Os melhores agradecimentos a:

Mário Pereira (especial agradecimento por sempre acreditar e incentivar este projeto).

Toda a equipa da Biblioteca do PNM.

José Medeiros

João Luis Alves Francisco

Arquivo Municipal de Mafra

Tribunal de Mafra

E a todos os (as) colegas, pessoas e instituições, que de forma direta ou indireta contribuíram para a realização deste trabalho, o meu muito obrigado.

A verdadeira sabedoria consiste em saber que você não sabe nada!

(Sócrates)

Siglas usadas nos textos e critério

AMM – Arquivo Municipal de Mafra.

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

BPNM – Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra.

DGFP – Direção Geral da Fazenda Pública.

DGEMN – Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

EPI – Escola Prática de Infantaria.

PNM – Palácio Nacional de Mafra.

SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitetónico.

TJM – Tribunal Judicial de Mafra.

(...) – Texto omitido, sem relevância para o contexto.

[...] – Texto ilegível.

[palavra?] - Termo possível.

Critério de transcrição:

- Respeitou-se o uso da pontuação e da ortografia.

- Manteve-se o uso de maiúsculas e minúsculas de acordo com o texto original.

- Transcreveram-se números respeitando o texto manuscrito.

- Mantiveram-se as abreviaturas do documento original, fazem todo o sentido e são de fácil leitura e entendimento.

CAPÍTULO I - JOSÉ DA COSTA JORGE, UM ADMINISTRADOR DO PNM – APONTAMENTOS BIOGRÁFICOS 7

CAPÍTULO II - O MUSEU DE MAFRA - BREVES APONTAMENTOS PARA A SUA FORMAÇÃO 12

Antecedentes 12

Contexto sintético da criação do museu de Mafra 14

CAPÍTULO III - A ADMINISTRAÇÃO DO MUSEU DE MAFRA 17

Problemas gerais 17

A ocupação do monumento – A Escola Prática de Infantaria 23

CAPÍTULO IV - CORRESPONDÊNCIA – 1911 A 1917 – 1º LIVRO 29

1911 31

1912 34

1913 42

1914 53

1915 62

1916 81

1917 () 97

CAPÍTULO V - CORRESPONDÊNCIA – 1917 A 1936 – 2º LIVRO 100

1917 () 102

1918 119

1919 132

1920 140

1921 149

1922 166

1923 176

Capítulo I - José da Costa Jorge, um administrador do PNM – apontamentos biográficos

Nasceu a 26 de Novembro de 1873, no Real Edifício de Mafra, foi batizado a 12 de Janeiro de 1874, na Basílica de Mafra, filho de José António Jorge da Costa ([1]) e de Maria das Dores.

Pelo lado paterno, neto do Mestre Estevão da Tapada, figura muito popular em Mafra na sua época, administrador da Tapada de Mafra e chamavam-lhe mestre por ter sido um dos últimos artistas saídos da Escola de Escultura de Mafra nos anos 20 do século XIX.

A 12 de Maio de 1879, o pequeno José da Costa Jorge, ou "José da Costa" como era conhecido, ainda com 5 anos, foi matriculado na Real Escola de Mafra, fundada por D. Pedro V em 1856. Segundo o registo de matrícula, a sua vocação para os números era inequívoca e nesta sua passagem pela Real Escola, José da Costa Jorge assumiu plano de destaque sendo que em 21 de Maio de 1890 foi nomeado aluno-mestre e em 1897 ajudante de professor.

João Paulo Freire ([2]), nas suas evocações de Mafra, escreveu sobre a Real Escola e também sobre as qualidades dos seus professores, incluindo José da Costa Jorge:

"(...) À entrada, à esquerda ficava o Ginásio, que eram os domínios do Mestre Bento Lopes ([3]). Depois, dum lado e doutro do corredor, os cabides onde os rapazes deixavam os bonés, os sacos dos livros e os capotes, se era de inverno.

([1]) José António Jorge da Costa, nasceu na Real Tapada de Mafra a 14-4-1837 e foi batizado a 28-05-1937, na Basílica de Mafra. Exerceu os cargos de Ajudante de Almoxarife das Reais Propriedades (no tempo em que o Almoxarifado de Mafra era comandado por Joaquim Manuel de Carvalho: 1863 – 1892), 2º substituto do Juiz de Direito da Comarca de Mafra (nomeado a 11 de Junho de 1889) e Almoxarife das Reais Propriedades. Casou a 15 de Novembro de 1871, na basílica de Mafra, com Maria das Dores e faleceu a 04 de Maio de 1897, no Palácio Real de Mafra.

([2]) João Paulo da Silva Veneno Freire.
Escritor, poeta e jornalista, (Murgeira (Mafra) 14 de Novembro de 1885 – Lisboa,16 de Janeiro de 1953). Ingressou no Seminário de Santarém que acabaria por abandonar devido à falta de vocação. Prosseguiria os estudos na Escola Real de Mafra, tendo mais tarde optado pela vida militar, onde atingiu o posto de capitão graduado. Em 1917 foi mobilizado, seguindo para a frente francesa integrado no corpo expedicionário português.
Organizou e dirigiu os jornais Campo de Ourique (1908), Distrito de Beja (1909) e Diário da Noite (1932), tendo sido redator de A Nação, A Capital, Diário de Notícias e Diário Ilustrado, do qual foi também chefe de redação. Para além disso colaborou em muitos outros periódicos e na Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, usando com frequência os pseudónimos de Mário, João Veneno, Lichtenbey, Frei Gil de Alcobaça e Sant'Elmo.
O jornalismo de crítica e combate foi sempre a sua melhor arma e ficou mesmo conhecido como um jornalista que não só era respeitado como temido. Era um polemista apaixonado, insurgindo-se contra a corrupção e as injustiças. Escrevia sempre a verdade, doesse a quem doesse e, como tal, até acusa e fala mal de personagens supostamente importantes como era o caso de Júlio Dantas. Deixou vasta bibliografia.

([3]) Bento Augusto José Lopes (?- 23 Junho 1907) - Sua mãe, Ana do Patrocínio Lopes, faleceu nos aposentos onde viveu o pintor Vieira Lusitano, no piso térreo (ala norte) do Palácio de Mafra, a 3 de Maio de 1900. Bento Lopes frequentou a Real Escola de Mafra onde foi distinguido por 3 vezes nos anos de 1865, 1866 e 1867 com medalhas de cobre, prata e ouro respetivamente. Alcançou o estatuto de aluno-mestre e concluída a escolaridade, o de professor-ajudante. João Paulo Freire, (Bibliografia de Mafra, 1925, P.62), atribui-lhe o facto do ter sido caiado o teto da casa de jantar da casa de Vieira Lusitano ocultando assim preciosas pinturas. A aula lecionada por Bento Lopes constava das seguintes disciplinas: paralelas, barra fixa, escada volante, cordas, trapézios, argolas, halteres e varas suspensas. Em Abril de 1897, seria nomeado apontador e feitor da Tapada tendo abandonado então a Real Escola.

> **E seguia-se a Escola com três ordens de bancadas. A primeira, isolada para os mais miúdos. A segunda e terceira, paralelas para os mais graúdos. A meio da sala, à esquerda, o Oratório. Ao fundo, o estrado do Professor-Director. Ainda fui do tempo do sr. José da Costa Jorge, fino, nervoso, sarcástico. Depois o sr. Filipe António Jorge, a delicadeza em pessoa. A seguir o sr. Estêvão Jorge, ríspido, mão leve, ponteiro fácil, carolo certeiro e pronto. (...). Aprendia-se muito na Real Escola de Mafra.**
> **E por ela passaram rapazes que depois foram ministros, deputados, militares de altas patentes e justo renome. (...)"** (4).

No que diz respeito à ligação profissional de José da Costa Jorge com as Reais Propriedades de Mafra, esta iniciou-se a 11 de Novembro de 1890, nomeado Porteiro-Guarda do Real Palácio, função que exerceu até 1897.

A 08 de Novembro de 1897, é nomeado ajudante de professor da Real Escola e simultaneamente escriturário do Almoxarifado de Mafra. Pelo menos desde 1892 que esta categoria profissional não era exercida no almoxarifado de Mafra conforme se pode verificar neste quadro (5):

	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906
Almoxarife	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Porteiro e guarda do Palácio	1	1	1	1	1										
Escriturário						1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Moço de Sala											1	1	1	1	1
Moço do Palácio	1	2	3	3	3	3	3	4	5	3	2	2	2	2	2
Valet de pied											1	1			
Costureira	1	1	1	1	1	1	1	1	1						
Costureira de engomadeira														1	1
Varredeira									1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	4	5	6	6	6	6	6	7	9	6	7	7	6	7	7

Entretanto, o Almoxarifado de Mafra mudou de administrador, nesse ano de 1897 morreu José António Jorge da Costa (a 4 de Maio) e foi substituído por Filipe António Jorge (6), este último era seu irmão e portanto tio de José da Costa Jorge.

---

(4) Freire, João Paulo, 1944 - **Evocações de Mafra de há meio século**: palestra realizada no Salão Nobre da Biblioteca Municipal de Mafra, em 20 de Outubro de 1943. Tipografia Minerva – Vila Nova de Famalicão; pág.24

(5) Quadro do Almoxarifado de Mafra de acordo com as folhas de vencimento dos anos analisados.
In **"Nos bastidores da Corte"**: O Rei e a Casa Real na crise da Monarquia 1889-1908 – Anexos, Machueiro, Pedro Urbano da Gama – 2013, FCSH, pág.67.

(6) Filipe António Jorge, (Mafra, 12 de Março de 1843), ingressou na Escola Real de Mafra a 10 de Janeiro de 1856, aí permanecerá como aluno até 1859. No ano letivo de 1860-61, nela se matricula como aluno-mestre. A situação altera-se em 1862, com a abertura da Escola Normal de Lisboa. De facto, Filipe António Jorge irá integrar a lista do primeiro curso de Marvila. Em 10 de Setembro de 1867, regressado a Mafra, é provido no lugar de professor da Escola Real de Mafra, ocupando inerentemente o cargo de diretor. Nessa dupla condição, procura manter o nível pedagógico da instituição, sentindo, aos vinte e quatro anos, a responsabilidade de substituir o seu predecessor, Vitorino João Carlos Dantas Pereira. Mestre-escola de origens humildes, representa a ascensão social e a força da cultura. Na verdade, o percurso que enceta a partir do início da década de 1880, num momento em que os seus créditos como professor estão firmados, revela a vontade de se distanciar da atividade docente e a preocupação em se afirmar noutras esferas da vida concelhia. Nesse sentido, durante o período de descentralização do ensino, exerce funções de delegado paroquial (1881 a 1884) e de presidente da Junta Escolar (1884-1886 e 1887-1891), entrando praticamente em simultâneo na política ativa; desempenha na autarquia de Mafra os cargos de vice-presidente e de presidente (1884 – 1895). Em 1897, após trinta anos de magistério primário, troca a direção da Escola Real pelo lugar de almoxarife das reais propriedades, no qual permanece até à reforma, sendo certo que em Junho de 1910 ainda se mantinha no ativo. Faleceu a 18 de Abril de 1913.

Nos anos seguintes, è evidente que este último era pessoa da inteira confiança do almoxarife, de tal forma assim era, que Filipe António Jorge escreveu à Casa Real, em Outubro de 1902, solicitando autorização para que José da Costa Jorge o substitua quando necessário na administração do almoxarifado, a Casa Real responde e dá o seu aval a essa pretensão mas, tendo em atenção outras funções desempenhadas pelo escriturário, vai impor condições ([7]).

José da Costa Jorge começou a ser visto como o sucessor natural do seu tio, no entanto, nem toda a gente lhe reconhecia capacidade de liderança ([8]).

Não é determinável, (à luz da documentação existente) o momento em que José da Costa Jorge assume a administração do monumento.

Filipe António Jorge, foi afastado do cargo de almoxarife a 07 de Outubro de 1910 ([9]) mas, José da Costa Jorge, embora fosse pessoa da plena confiança do almoxarife deposto (e portanto com ligações à extinta Casa Real), vai continuar a exercer as funções de escriturário com a nova administração.

O documento do inventário judicial efetuado em Mafra, em fins de 1910 e no princípio de 1911, pela Comissão de Arrolamento dos Paços Reais, indica o general Luís de Vasconcelos Sobral como almoxarife provisório ([10]), no entanto, José da Costa Jorge abre um copiador ([11]) de correspondência do Almoxarifado a 15 de Outubro de 1911 intitulando-se almoxarife interino.

([7]) **"(...) Administração da Fazenda da Caza Real – Secção do Expediente (...) Tendo presente o seu officio de onze do corrente solicitando a minha auctorização para em vista dos motivos que expõe encarregar José da Costa Jorge de o coadjuvar em todos os ramos de serviço d´esse Almoxarifado, e em resposta devo dizer a V. Exª que sem alterar a situação d´aquelle empregado no que respeita a vencimentos e dever das attribuições do lugar de escripturário, consinto que elle preste qualquer serviço no referido Almoxarifado quando possa ser dispensado do leccionamento na Real Escola d´essa Villa que egualmente desempenha. Deus guarde a Vossa Senhoria. Em 13 de Outubro de 1902 (...)"**
In Correspondência Oficial Recebida – Diversa de 1902 - BPNM

([8]) **"(...) Terça-feira, 24 de Agosto de 1909 - Este Palácio anda muito sujo agora. O José da Costa é um bom Guarda-Livros pra contas mas não tem energia suficiente para comandar esta gente. (...)"**
In "Diário de um Monárquico 1908-1910", Professor Thomaz de Mello Breyner, Conde de Mafra, (1993), Rocha/artes gráficas, 2ª ed, pág.187

([9]) **"(...) 07 de Outubro de 1910 - O Dr. Cardoso, telegrafa ao Governador Civil informando que acabara de tomar posse do cargo de Administrador Interino do Concelho de Mafra, (....) Conclui, comunicando que para Almoxarife do Palácio e Tapada havia nomeado o general Luís de Vasconcelos Sobral. (...)"**
Gandra, Manuel J. 2013, "*Mafra, do Ocaso da Monarquia ao Advento da República – Segunda parte (As novas instituições e os Adesivos de Mafra ou de como os monárquicos mafrenses se renderam à república)* ", pág.5.

([10]) **"(...) Em resposta ao recente officio de V. Exª, e ainda em cumprimento das ordens que acabo de receber do (...) Superintendente dos Paços da República, devo dizer-lhe que ao dispor de V. Exª fica não só a collecção dos inventários existente, assim cômo todo o pessoal d´este Almoxarifado da qual V. Exª se dignaria escolher o que mais lhe agradar ou convier para o bom desempenho da alta missão que está encarregado.**
Apresentando a V. Exª os meus cumprimentos, fico aguardando as suas ordens.
Saúde e Fraternidade (...). O almoxarife provisório" (assinatura – Luís de Vasconcelos Sobral).
In "Arrolamento Judicial do Palácio Nacional de Mafra" – 1910 – PNM (Inventário) – pág.6

([11]) Livro para o qual são copiadas todas as cartas expedidas, com indicação de número de ofício, data de envio e destinatário. Os livros copiadores de correspondência escritos por José da Costa Jorge são 3, transcritos mais à frente neste trabalho.

Pouco tempo antes, começam a aparecer na correspondência oficial recebida, as primeiras ordens dadas por escrito diretamente a José da Costa Jorge, nomeando-o no destinatário da correspondência, disso são exemplos os ofícios da Superintendência na Administração dos Paços, dirigidos ao Almoxarifado de Mafra e datados de 17 de Agosto de 1911, 29 e 30 de Setembro de 1911 e 9 de Outubro de 1911 ([12]).

Carlos Galrão, a 6 de Abril de 1938, nas declarações que prestou em processo judicial ([13]), afirmou que **"(…) há um general já reformado que entregou a administração do Palácio Nacional de Mafra a José da Costa Jorge (…)"**, seria Luís de Vasconcelos Sobral? É muito provável.

José da Costa Jorge vê consolidada a sua posição laboral a 19 de Julho de 1915 sendo nomeado Administrador do Museu de Mafra. Em 1933 ([14]), é nomeado 2º Conservador e irá permanecer em funções até ao dia 12 de Maio de 1938, nessa data é oficialmente exonerado do cargo.

Também na imprensa local, José da Costa Jorge teve participação ativa como contou João Paulo Freire, na conferência que realizou na Biblioteca Municipal de Mafra, a 20 de Outubro de 1943:

"(…) O primeiro jornal que houve em Mafra, era manuscrito e feito pelos alunos da Real Escola. Chamava-se o *Remanso* e apareceu em 1857. O Guilherme Nicolau dos Santos possui uma colecção dêsse jornal que um incêndio devorou. Creio que hoje não existe um único exemplar dessa raridade. Depois, em 1866, surgiu *A Gazeta do Campo,* fundada pelo pai do advogado dr. Alfredo Ansúr (Inocêncio de Sousa Duarte) que tinha uma tipografia onde, por sinal, foi impressa a monografia de Conceição Gomes.
A primeira monografia do Convento de Mafra.
No meu tempo existiram *O Jornal de Mafra,* do Francisco Silva, por alcunha o «Boi Caraça». *O Mafrense,* que foi substituído pelo *Jornal Mafrense,* que era dirigido por José da Costa Jorge e Santos Ferreira que morreu major e Secretário Perpétuo da Cruz Vermelha Portuguesa.
Uma novidade para muitos de V. Exªs se não para quasi todos. José da Costa Jorge foi o autor dum jornal *O Azorrague,* número único que se publicou em Mafra em 1895, como sendo seu director José Faustino de Morais Serra. *O Azorrague* era nem mais nem menos do que uma tremenda catilinária contra o Baptistinha.(…)" ([15])

Voltando à esfera pessoal, pese embora a informação existente seja escassa e dispersa, são conhecidas as ligações à música mafrense de José da

---

([12]) In Correspondência Oficial Recebida – Diversa de 1911 - BPNM

([13]) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, fls 23

([14]) Ministério das Finanças – Direcção Geral da Fazenda Pública – 2ª Repartição, Património
Sirva-se o Sr. Conservador do Palácio Nacional de Mafra de comparecer nesta Repartição, na prõxima segunda-feira, 17, às 16 horas, a-fim-de tomar posse do lugar de conservador do citado Palácio, devendo, portanto, vir munido de novo diploma de funções públicas e do sêlo para o auto de posse (15$).
Repartição do Património, em 15 de Julho de 1933.
O director de serviços (…) Francisco Ribeiro Tavares.
In Correspondência oficial recebida 1914-1937, PNM (Inventário) – diversa de 1933.

([15]) Freire, João Paulo (Mário), **Evocações de Mafra de há meio século – Palestra realizada na Biblioteca Municipal de Mafra a 20 de Outubro de 1943** – Livraria Tertúlia – Lisboa, 1944 – Págs. 42 e 43 - BPNM FM-6631

Costa Jorge, do seu pai e do seu tio Filipe António Jorge, disso mesmo nos dá conta Guilherme José Ferreira de Assunção na sua obra À Sombra do Convento:

(...) Em 16 de Outubro de 1886, muito embora já existisse uma sociedade dramática, um clube, uma filarmónica e uma orquestra de ocarinas, foi instituída uma fanfarra pelo almoxarife das reais propriedades e músico distinto José António Jorge da Costa (....). Para os ensaios da nova banda, foram destinadas algumas casas no rés-do-chão do Convento de Mafra que ficavam próximas do Corredor das Aulas e uma das quais tinha janelas para a fachada norte. (...)
Precisamente um ano depois da sua instituição, em 16 de Outubro de 1887, o conjunto musical de amadores, designado por Fanfarra Mafrense, fez a sua estreia. Compunha-se, nesse tempo, dos seguintes sócios executantes: José António Jorge da Costa (depois substituído por Filipe António Jorge e, mais tarde, por José da Costa Jorge). (...) ([16])

José da Costa Jorge também fez parte do grupo dramático do Grémio Mafrense, como ator amador, (também como cenógrafo), e a sua prestação no teatro mereceu um rasgado elogio a Assunção:

(...) Dotado de uma excepcional e maravilhosa propensão para a arte de representar e sumamente habilidoso no que se relacionava com qualquer mêster, pois tudo conseguia executar com desembaraço e com a mais completa perfeição (...). ([17])

José da Costa Jorge casou a 18 de Fevereiro de 1899, na basílica de Mafra, com Maria Clara Ribeiro Vieira, desta união nasceram pelo menos duas filhas ([18]).

Faleceu a 29 de Maio de 1941, com 67 anos.

([16]) Assunção, Guilherme José Ferreira de, 1978, **À Sombra do Convento,** Altagráfica – Mafra, pág. 224.
([17]) Assunção, Guilherme José Ferreira de, 1978, **À Sombra do Convento,** Altagráfica – Mafra, pág. 250.
([18]) À luz da documentação existente, não foi possível determinar com exactidão esta questão.

Capítulo II - O Museu de Mafra - breves apontamentos para a sua formação

Antecedentes

Em finais do século XIX, com a melhoria evidente das vias de acesso e dos transportes, a família real começa a vir mais vezes ao Real Paço de Mafra.

Também é notório, de ano para ano, um aumento significativo de visitantes no Real Edifício de Mafra nessa época, tal como nos demonstra esta pequena estatística, publicada na imprensa local em 1891:

"Visitantes ao Monumento de Mafra
(...) número de grupos ou famílias que nos últimos annos visitaram o monumento de Mafra:
1887_____244
1888_____291
1889_____417
1890_____566
TOTAL___1518 (...)" ([19])

No princípio do século XX, também a Biblioteca do Paço de Mafra, começa a ser vista por cada vez mais visitantes ([20]).

Em 1904, o Correio de Mafra publica um artigo publicitário com o objetivo de promover a visita ao Paço Real e Tapada de Mafra. Define um percurso ideal e refere a condicionante da presença da família real ([21]).

Devido a tratar-se de um anúncio publicitário, este artigo vai repetir-se ao longo de vários números deste jornal.

A criação da Sociedade Propaganda de Portugal (SPP) ([22]), com a sua ação de divulgação turística, também trará benefícios, embora de forma indireta, para Mafra em termos de visitantes.

([19]) Mafrense, 14 de Junho de 1891, Anno IV, Nº182.

([20]) O Correio de Mafra
Domingo, 11 de Agosto de 1901, Anno IV, Nº135
"Bibliotheca do Real Convento de Mafra
Durante o mez de julho visitaram esta bibliotheca, incontestavelmente uma das primeiras do paiz e do estrangeiro, 650 pessoas, sendo só no dia da feira da Murgeira 350!
No domingo, 4 do corrente, foi visitada por 400 forasteiros."

([21]) O Correio de Mafra
Quinta-Feira, 3 de Abril de 1904, Anno VII Nº263
"Real Edifício de Mafra
Grandioso convento mandado construir por D. João V. Pode ser visitado, com prévia licença, todos os dias uteis e santificados, das 9 horas da manhã até ao sol posto.
A visita deve começar pela sumptuosa Egreja, em seguida à Casa da Fazenda, Palácio, Bibliotheca, Torres onde se acham os mais bellos carrilhões e minuetes do mundo, refeitório e cosinha dos frades, etc.
A tapada também é interessantíssima, sendo concedido o ingresso e transito (excepto de vehiculos).
N'este monumento e suas dependências é vedada a entrada quando alli se encontra alguém da família real - o que raras vezes succede."

([22]) A Sociedade Propaganda de Portugal (SPP), também designada *Touring Club de Portugal*, ficou formalmente estabelecida em 28 de fevereiro de 1906 e empreendeu uma série de ações que procuravam promover e divulgar Portugal como destino de turismo, publicando boletins, depliants, guias de viagem, etc.
A ação da SPP não se limitou à divulgação mas também se estendeu à modernização da hotelaria e a ações tendentes a favorecer as ligações ferroviárias com o resto da Europa e a garantir a qualidade das estradas.

Também o facto de, em 10 de Janeiro de 1907, o Conselho de Monumentos Nacionais, ter classificado o Real Edifício de Mafra como monumento nacional de primeira classe, despertou um maior interesse de visitantes nacionais e estrangeiros.

A revista **O Archeologo Português** de Maio de 1916, menciona uma exposição criada anteriormente à formação do Museu:

"(...) Antes desta exposição pública, determinada pelo Ministério das Finanças (....), havia já um verdadeiro museu de arte ornamental na Casa da Fazenda, junto da sacristia; nela se arrecadavam em cinco salas, metidos em armários envidraçados, banquetas, - peças de cerimónia do lava-pés -, jarros, etc., de latão, estanho, relicários, turíbulos, navetas, custódias, sacras, alfaias religiosas, estofos, etc. de Génova, Nápoles, Milão e França. (...)" ([23])

Portanto, antes da queda da monarquia, as Reais Propriedades de Mafra são locais passíveis de serem visitados, não propriamente como museu, mas sim como possuidores de interesse histórico, artístico e arquitetónico. A vinda de visitantes é claramente promovida e incentivada.

A própria presença da família real, é fator de atração de pessoas junto do real edifício bem como fator de desenvolvimento económico de Mafra:

"(...) À chegada dos reis, bem como no momento das suas retiradas, era extraordinário o concurso de povo nas proximidades do Convento.
E não faltavam, numa e noutra daquelas ocasiões, as autoridades administrativas e judiciais, o pároco e os empregados das reais propriedades. (...)
Tais honrosas presenças originavam lucrativos efeitos na economia local e transformavam, por completo o aspecto do edifício e da vila. (....) Multiplicavam-se as transações no comércio. Os trens de aluguer não tinham momentos de descanso. Imensos quartos eram alugados para as famílias dos empregados da Casa Real. (...)" ([24])

Com o objetivo de promover o turismo de uma forma ampla, criou delegações nas principais cidades portuguesas e mesmo no estrangeiro.

([23]) In "**O Archeologo Português**" – Maio de 1916 – Lisboa, Imprensa Nacional – pág. 232.

([24]) Assunção, Guilherme José Ferreira de, 1978, **À Sombra do Convento,** Altagráfica – Mafra, págs. 311 a 312.

Contexto sintético da criação do museu de Mafra

Embora o turismo em Portugal, desde o final do século XIX, tivesse obtido um desenvolvimento assinalável e que se tivessem criado instituições e publicações que promoviam o excursionismo e as viagens turísticas de nacionais e estrangeiros, a implantação da república promoveu condições mais favoráveis à realização de iniciativas relacionadas com a atividade turística.

A SPP afirmava-se independente em termos políticos e tinha mesmo entre os seus membros, alguns monárquicos, mas, efetivamente os republicanos detinham naquela Sociedade vários lugares de destaque. Este fator favoreceu a ligação desta Sociedade com o poder político da primeira república e levou a uma maior sensibilização dos membros do governo para o turismo como atividade económica emergente.

Os visitantes estrangeiros eram já considerados, não só como fator de desenvolvimento dos transportes e das vias de comunicação, mas também da economia nacional na sua globalidade.

Todos estes fatores, aliados a uma situação económica débil, que a jovem república herdou da extinta monarquia, levam o governo da primeira república a providenciar infraestruturas e eventos que permitissem atrair turistas estrangeiros sendo, nesse contexto, realizado o IV Congresso Internacional de Turismo, em Lisboa, em Maio de 1911, entre os dias 12 e 19, e contou com a participação de 800 visitantes estrangeiros.

É no decorrer deste congresso que se inaugura o Museu do Palácio de Mafra, a 14 de Maio de 1911, sendo este um dos primeiros museus criados pela república. A visita prevista dos congressistas ao Museu de Mafra ocorrerá precisamente no dia da sua inauguração. Criado por despacho ministerial de Novembro de 1910, assinado pelo ministro das finanças José Relvas ([25]), o

([25]) José de Azevedo Mascarenhas Relvas - Nasceu na Golegã a 5 de Março de 1858. Filho de Carlos Relvas, morreu na sua casa dos Patudos, entre Almeirim e Alpiarça, a 31 de Outubro de 1929. Frequentou o curso de Direito na Universidade de Coimbra que abandonou para se matricular no Curso Superior de Letras. Filiado no Partido Republicano, distingue-se nos protestos da lavoura ribatejana contra as medidas vitivinícolas, protecionistas da lavoura duriense, adotadas pelo governo de João Franco. Integra, em 1910, a embaixada republicana ao estrangeiro, decidida no Congresso do Partido Republicano do Porto, de Abril de 1910. Na manhã do dia 5 de Outubro de 1910, diversos dirigentes republicanos entram nos Paços do Concelho de Lisboa e, às 11 da manhã, da respetiva varanda, José Relvas e Eusébio Leão, proclamam a República e anunciam a constituição do Governo Provisório, em que José Relvas ocupa a pasta das Finanças. É chamado a formar governo em 1919, quebrando o seu distanciamento partidário.

denominado Museu de Mafra vai ser instalado à pressa ([26]), na fachada principal do monumento, em apenas 40 dias, pelo escritor, pintor e arqueólogo José Queiroz ([27]).

Esta instalação foi muito criticada, considerando as más condições das salas e também os critérios de exposição e localização do acervo museológico.

Como exemplo das muitas críticas existentes à criação do museu, João Paulo Freire, na sua obra **Mafra, História, Bibliographia e Notas** (Ano 1925), refere o museu e o seu catálogo (elaborado por José Queiroz), da seguinte forma:

"(...) O opusculo em questão, deficiente, incompleto, mais inventário do que illucidario, é no entanto o que existe sobre o famigerado museu que melhor fôra nunca se tivesse organizado. Tudo aquillo está a trouxe-mouxe, pessimamente instalado, à mercê da humidade no inverno e dos rigores do sol no estio, sem defeza, que a não pode ter, e sem conservação que justifique o disparate da mudança dos objectos para um corredor de passagem que para ser notado lhe bastavam os seus mármores, as suas pinturas e a sua grandiosidade, sem necessidade portanto de que o transformassem em depósito de bric-à-brac. (...)" ([28])

Vejamos a interessante descrição do Museu de Mafra, na revista **O Archeologo Português**:

"(...) Neste convento que tem o nome de *Real Basílica e Convento de Nossa Senhora e Santo António*, mandou D. João V reservar para si, família rial e comitiva, uma parte que constituía o palácio. Era no pavimento nobre. Chegou a ocupar mais tarde três linhas de salas; e a fachada principal do convento, torreão a torreão, compreendidos ambos êles, constituía uma delas. Foi nesta parte, extensa galeria de onze salas, com 190 metros, que o Museu de Mafra ficou instalado.
A seguir, sucedem-se as salas e quartos da Casa Rial, até um salão fradesco ladeado de celas, uma das quais está como a teria deixado um frade saído recentemente.
Na 1ª sala (A), em armários, mesas, e estantes, estão objectos de baixela e iluminação.

De latão (...): candeeiros, castiçais, lampeões, palmatórias, perfumadores, tocheiros, etc.; de estanho: galheteiros, colheres, pratos; de louça: barro comum, e faiança com a marca de MAFRA (....)

Na 2ª sala (B): Pano do tipo Arrás, que representa, segundo a legenda, ALEXANDER | THALESTRIM – AMA | SONUNM – REGI | NAM – RECIPIT | ; mobiliário do séc. XVIII de embutidos e «conchoidal», mesas, consolas, cadeiras.

Na 3ª sala (C): sala de estilo do Império, em mobiliário e faiança.

Na 4ª sala (D): paramentos ricos de bordado, das cinco côres do rito, sem pedras preciosas, conforme a regra dos Arrábidos, que deviam admirar o próprio rei, e serviram ou existiam, no dia 22 de Outubro de 1730, na festa da sagração da basílica: dalmáticas, capas, casulas, porteiras, etc., com obra de talha e relevo de cinzel.

Na 5ª sala (E): esta sala tem 25 peças de banqueta de bronze; a cruz tem um baixo relêvo que representa a "Ceia de Cristo".

Na 6ª sala (F), que é a sala dos modelos: modelos muito curiosos e perfeitos de capitéis, de retábulos da igreja, e das estátuas; foram executados de madeira, barro e gêsso. Estas obras de estatuária rica são posteriores à sagração da basílica e vão de 1730 a 1732.

([26]) **"(...) esta necessidade de rapidamente organizar uma exposição, coincidindo com o Congresso de Turismo, que já vinha a ser preparado desde o tempo da monarquia, é indício da necessidade do novo governo de mostrar "obra feita". Interessante é a opção de o fazer num edifício que é um dos expoentes máximos da monarquia - o poder absoluto -, e indelevelmente ligado à monarquia pelo facto de ser o último local de permanência de D. Manuel II em Portugal. (...)"**
In "A musealização do Palácio Nacional de Mafra" – Belo, Cristina Maria dos Santos Antunes, Outubro de 2010, pág.35.

([27]) José Queirós (1856 – 1920), um dos fundadores do Grémio Artístico. Cronista e autor de estudos ceramistas e azulejistas. Em 1911 também publicou um catálogo da sua autoria denominado "Museu de Mafra" e que descreve as salas onde foi instalado o museu bem como o respetivo conteúdo de cada uma.

([28]) Freire, João Paulo, 1925 - ***Mafra, História, Bibliographia e Notas*** – Renascença Gráfica, Lisboa, pág. 194

Na 7ª sala (G): está o badalo do sino grande do carrilhão, que pesa 800 arrobas e para o qual o badalo pesa 280 quilos; um frontal de coiro relevado e colorido; modêlo de madeira do precioso crucifixo de mármore da arquivolta do retábulo do altar-mor, o qual mede 3m,30.

Na 8ª sala (H): paramentos, tapetes da Pérsia, de Arraiolos, panos de Arrás, rendas, bordados, louça da India, dois esquentadores da velha fábrica do Rato, duas bilhas de louça de Estremoz, um pote de louça moderna com os dizeres de – NIZA | OFFERECE AO MUSEU | DE | MAFRA |.

Na 9ª sala (I): sala de pintura e escultura antigas: quadros pelas paredes; um presépio colorido, que representa a estrebaria do Natal, com a Família Sagrada, um pastor e uma pastora; estatuetas de frades, cinco maiores, dez menores, santos, de madeira.

Na 10ª sala (J), de pintura moderna: de P. Mattei (Nápoles, 1859), *D. Estephania em Nápoles*, de E. Vaushier, *D. Pedro II, Imperador do Brasil* (1890), de José Queiroz (1891), Luciano Freire (1892), Carlos Reis (1893), Alves Cardoso (1901), A. Mello, etc.

Na 11ª sala (K), aguarela, desenho e gravura: aguarelas de D. Carlos (1887-1894), de D. Fernando, Casanova, Hans Novack (Madeira, Dezembro de 1892), Henri Calmels, Beaulieu (Lisbonne); carvão de Teodoro da Mota; gravuras, etc. (...)" ([29])

A visita ao monumento nessa época, não se limitava ao recém-criado museu, havendo também outros espaços visitáveis no edifício. Nesse âmbito, incluía-se os aposentos reais (torreão sul), toda a fachada sul do monumento, biblioteca, torres sineiras, terraços, carrilhões e Jardim do Cerco.

Na zona do antigo convento, era possível também visitar o refeitório, salas anexas e cozinha, toda esta área, em 1911, estava sob a alçada da administração do museu.

([29]) In "**O Archeologo Português**" – Maio de 1916 – Lisboa, Imprensa Nacional – pág.232 e 233.

Capítulo III - A administração do Museu de Mafra

Problemas gerais

Nos primeiros anos do Museu, as dificuldades sentidas pela administração relacionam-se com a área do edifício (muito grande) e com o pessoal disponível para as tarefas diárias, diminuto e de idade avançada:

"(...) No desejo de bem dirigir os serviços de guarda e limpeza d´este Palácio Nacional, cumpre-me ponderar a V. Exª o seguinte: tenho actualmente para esses serviços 4 trabalhadores dos quaes 2 estão quasi de todo incapazes de trabalhar, por motivo de edade avançada e de doença. (...) Não tenho para execução d´este serviço trabalhadores suficientes.
Lembro pois a V. Exª a conveniência de me auctorizar a contratar mais um trabalhador para serviço d´este Palácio Nacional, porque só assim poderei conservar a boa ordem e aceio do Museo e mais dependências. (...)" [30]

É também de notar que nem toda a área de visita estava subordinada à administração do Museu, o que originava alguma confusão na entrada, permanência e saída de visitantes no edifício:

Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública [31] **(...)**
Conforme expresso a V. Exª em ofício nº 1 de 7 de Janeiro do corrente anno, torna-se muito necessário regularizar a entrada dos visitantes n`este Palácio Nacional, porquanto os empregados encarregados de os acompanharem, pertencendo a ministérios diferentes, não podem constituir uma corporação harmoniosa, que sob as minhas ordens dirija a visita ao monumento com a devida ordem, receita para o estado e economia para o público. Sucede actualmente que, à chegada dos visitantes, os empregados das várias dependências procuram à compita mostrar a parte do edifício entregue à sua guarda, com prejuízo para o público que muitas vezes retira mal tendo visto o grandioso edifício. Isto dá-se muitas vezes com o Museo que, pelo seu diminuto pessoal, não podendo ter nenhum dos seus empregados no átrio do edifício, fica sem ser visto. Lembro pois a V. Exª. a conveniência de fazer passar os empregados a cargo do Ministério do Fomento, que mostram torres e egreja, para o Ministério das Finanças, para que, sob a minha direcção, se regularize a visita ao monumento, que, a meu ver, deve começar pelo Museo, resultando maior receita para o Estado do que actualmente. O público terá a lucrar com esta determinação, que o livra de rivalidades de empregados, sempre prejudicial para os visitantes. (...) [32]

Por outro lado, consequência da falta de manutenção, as condições de preservação do acervo museológico e do edifício vão-se degradando.

Ao longo deste período (1911 – 1938), uma das críticas mais frequente à administração do Museu é o estado de conservação e limpeza do edifício na sua globalidade. A imprensa local publicou, à época, inúmeros artigos, chamando a atenção para o estado lastimoso do edifício, atribuindo culpas à

---

[30] In "Registo de Correspondência 1917-1936", BPNM.

[31] O Ministério da Fazenda passou a denominar-se Ministério das Finanças pelo Dec. de 8 de Outubro de 1910. Através do Dec. de 14 de Janeiro de 1911, foi efetuada uma remodelação dos serviços do ministério e seria criada a Direção Geral da Fazenda Pública que substituiu a Direção Geral da Tesouraria e a Direção Geral da Estatística e dos Próprios Nacionais, ficando, a partir de então, sob a mesma direção geral todos os bens da Nação. O Dec. de 11 de Maio de 1911, dividiu a Direção Geral da Fazenda Pública em três repartições: Repartição das Finanças, Repartição da Escrita - Caixas Centrais e Repartição dos Bens Nacionais. O Dec. de 24 de Junho de 1912, estabeleceu que a guarda, conservação e administração dos móveis e imóveis dos extintos Paços Reais ficava sob tutela da Direcção-Geral da Fazenda Pública, extinguindo-se assim a Superintendência dos Paços, que até à data administrava os Palácios da Ajuda, Necessidades, Belém, Queluz, Sintra, Pena e **Mafra**.

[32] In "Registo de Correspondência 1911-1917", BPNM

administração de José da Costa Jorge, também aos empregados do palácio e até à esposa do administrador.

Este pouco ou nada pode fazer, a não ser enviar ofícios (com pouco ou nenhum efeito prático) à Fazenda Pública, faltando-lhe claramente os meios e recursos para resolver muitas situações que vão surgindo.

Vejamos dois artigos do jornal "A Democracia" de 1915, muito elucidativos do teor das críticas:

Democracia
Domingo, 22 de Maio de 1915 Ano II Nº69
"O Palácio Nacional
Com uma loquacidade nitritante, a Vanguarda, despejo de infâmias, publicou várias correspondências de Mafra, em que um ex-sucialista, atacava com sistema, os republicanos empregados no Convento, embora não fundamentasse concretamente qualquer acusação de pezo que justificasse os seus conhecidos desejos. Bradando ao arbítrio, esse energúmeno reclamava a expulsão de honestos funcionários.
Esfacelada a tirania pelo direito, nós agora reclamamos justiça, simples justiça. Não há ninguém que conheça Mafra, que ignore os escândalos da administração do Edifício Nacional.
Os empregados são desviados das suas ocupações, para serem simples criados do administrador e da sua «Cleópatra»; o Edifício, considerado propriedade sua, quasi não chega para os seus ajudantes de ordens e damas de honor; no museu, entra gratuitamente todo o fiel patife, talassa ou beatona, que esteja nas boas graças da sultana, que é quem tudo lo manda; o jardim, votado ao mais criminoso abandono, está coberto de urtigas e imundícies e mesmo, sendo aplicado, por isso, para produzir o alimento das cabras que ali passeiam, pertencentes ao administrador; (...)"

Democracia
Domingo, 18 de Julho de 1915 Ano II Nº77
"(...) Por ahi é publico que há empregados que fazem quanto querem: - uns recebem dias a mais nos seus vencimentos, segundo se diz, outros passeiam, saem quando querem, abandonam as funções do seu cargo, manifestando sempre o seu odio verde a tudo quanto cheira a Republica.
A ditadura criou um outro nicho: nada mais nada menos que um guarda portão para a igreja, que nada faz, e que é o primeiro a não manter o asseio do lugar que a ele está confiado. E desse asseio em que se encontra o Edifício já aqui dissémos alguma coisa e até com o que dissémos, concordou o sr. Administrador do palácio, desculpando-se, porém, com a falta de pessoal, que não sabemos se «será sempre empregado nos deveres do seu cargo». O cerco está imundo. Para que serve? De dia poucos ali entram, pois tudo está desmantelado. Não falta porcaria, e até os bancos teem desaparecido. Era um recinto agradável aonde daqui a pouco ninguém irá, pois nem sentar-se poderão. De noite, é público e notório (como a de S. Pedro), serve para diversão da família do sr. Administrador e convivas, dançando-se, cantando-se..., etc.
O sr. Administrador dispõe das casas a seu talante: uns, os que estão em graça, têm tudo quanto querem, outros andam sempre com a mobília em bolandas ao capricho do sr. Administrador. Não pode ser.
O sr. Administrador, acumulando as suas funções com as de amanuense do Depósito de Remonta, abandona os deveres do seu cargo, que andam perfeitamente à metroca. (...)"

Decorridos 14 anos sobre a data de inauguração do Museu de Mafra (em 1925), as condições de exposição do acervo do museu e de preservação do edifício pioraram significativamente, a ruína e a degradação são cada vez maiores, disso mesmo nos dá conta um artigo de João Paulo Freire:

"Mafra, se não lhe accodem vê o seu magestoso edifício inutilisar-se por completo! Os carrilhões já quasi se podem considerar perdidos. O travejamento das torres apodreceu e cahe aos bocados. Faltam empregados, faltam guardas, faltam operários que o vão reparando, concertando, defendendo. Mafra arruína-se. Mafra cahe. Mafra desaparece, n`uma montanha de lixo, de indifferença, de apathia e de criminoso desleixo.
Senhores do Governo! Senhores da Política! Senhores do Parlamento! Se tendes um boccadinho de brio e de amôr pelo que de grande nos legaram os nossos antepassados – salvae o Palácio de Mafra, com todas as suas preciosidades!

Mas já. Mas immediatamente! Se vos descuidaes um pouco, quando o quizerdes fazer já não tendes possibilidades d`isso!..... Lisboa, fins de Março de 1925" ([33])

A ação da diminuta equipa de trabalhadores do museu, ao nível da conservação do edifício, nesta época, limita-se a trabalhos menores, como a colocação de alguns vidros em janelas, limpezas, caiar e pouco mais, claramente insuficiente para as necessidades do monumento.

O subdelegado de saúde de Mafra chega mesmo a oficiar o delegado de saúde do distrito de Lisboa dando conta das péssimas condições de higiene do monumento:

(...) Rogo a V. Exª se digne solicitar da Administração Geral dos Edifícios Públicos e Monumentos Nacionaes, instalada no Ministério do Comércio, a sua atenção para o que se passa no Palácio Nacional de Mafra que, pelo desleixo a que está votado, é um perigoso foco de infecção, não só para os habitantes da vila como para os moradores do dito Palácio. Há mais de um ano que o Palácio Nacional de Mafra não tem qualquer empregado que olhe pela limpeza dos claustros, átrios, saguões e outras dependências de acesso ao público, que tem feito desses locaes verdadeiras retretes. De um desses saguões foram retirados, há dias, pelos soldados e em virtude de requisição minha ao comandante da Escola de Tiro, 10 carros de bois de lixo e dejectos! Por toda a parte se vê lixo e imundícies, porque não há um empregado que impeça as malfeitorias do povo ignorante. No Palácio Nacional está instalado um museu, mas os visitantes, antes de lá chegarem, entram n´um claustro cheio de herva e imundícies, e onde o ventilador d´um dos colectores espalha no ar o cheiro infecto dos dejectos da canalização. Urge que a Administração Geral dos Edifícios Públicos e Monumentos Nacionaes tome providências imediatas para que cessem este estado de cousas, perigoso para a saúde pública e vergonhoso, principalmente para os estrangeiros. (...)
Saúde e Fraternidade – Mafra, 11 de Julho de 1925 (assinado) Carlos Galrão ([34])

Poucos meses depois, a 24 de Novembro de 1925, João Paulo Freire dá notícia no Diário de Lisboa do desleixo e abandono do Edifício de Mafra mas ao mesmo tempo informa de que finalmente o poder político se interessa por Mafra:

VÃO AMANHÃ A MAFRA OS MINISTROS
DO COMMERCIO, DAS FINANÇAS, DA JUSTIÇA
E DA INSTRUCÇÃO

(...) São 40.000 metros quadrados de ocupação, com 4.500 portas e janelas, com admiráveis estátuas em mármore de Carrara, um zimbório e duas torres magníficas com dois pesados torreões a servirem-lhe de guarda de honra.
Tem uma galilé sumptuosa, uma egreja admirável, uma bibliotheca que é das primeiras salas do mundo, com um recheio precioso, e possui ao lado uma tapada com trez léguas de circunferência, que se não está perdida, está pelo menos abandonada.
Mafra hoje é isto. Já teve uma óptima egreja gótica , transição do século XIII para o século XIV, mas essa foi deitada abaixo, a picareta, em holocausto à estupidez nacional. D´ella restam apenas ruínas, miséria e lixo.
E o Convento?! Conhecendo os explendores do Rei Fidelíssimo, veiu, de encontrão em encontrão, até à quasi miséria de hoje (...).
As suas salas estão abandonadas e desertas, os travejamentos das suas torres caem de podres. A sua preciosíssima bibliotheca, desfalcada no melhor das suas preciosidades, é como coisa morta que se tolera por compaixão. As suas trez Tapadas que foram o sonho de D. Fernando, apadrinhado por Herculano, fazem dó ao espírito (...).
A Horta dos Frades, com o seu precioso varandim olhando o mar, é quasi um campo inaproveitado. As Águas Férreas que teem, uma bibliographia scientífica de valor, não existem. Os antigos lagos, as velhas grutas, as ensombradas alamedas, desapparecem sob montanhas de lixo. E Mafra que podia e devia ser um foco de turismo, é hoje apenas um foco infeccioso de abandono. Gerações sucessivas de maus portugueses e de péssimos funcionários reduziram uma das mais abrutadas maravilhas da Europa – e porque não dizer do mundo? – n´aquella coisa criminosamente despresada que é o

---

([33]) Freire, João Paulo, 1925 - ***Mafra, História, Bibliographia e Notas*** – Renascença Gráfica, Lisboa, pág. 33 a 34.

([34]) In SIPA – (Polo de Sacavém) – PTDGEMN:DSID, 001/011 – 1549, fl2

Convento de D. João V. (...) chegaram finalmente os clamores dos que por Mafra se interessam, aos ouvidos do actual governo (...). Amanhã às 8 horas da manhã, partem para alli os srs. ministros (...) não vão passear, não vão gosar as delícias orographicas das nossas estradas. Vão patrioticamente inteirar-se do estado em que tudo aquilo se encontra, a vêr se lhe podem dar remédio prompto e eficaz (...). Ainda bem que tal acontece, e porque em Mafra se juntam, amanhã, todos os ministros a cujas pastas interessa aquelle monumento, fazemos votos porque a malfadada burocracia das nossas repartições lhes não entrave os movimentos, e Mafra possa ainda salvar-se. (...) ([35])

Os ministros foram de facto a Mafra ([36]), e as conclusões dos mesmos não foram nada animadoras, sobre estas, João Paulo Freire publicou no dia 26 de Novembro novo artigo no Diário de Lisboa:

"(...) Às 11:30 a visita ao Convento, (...) iniciou-se. Visitou-se a egreja, o Paço Real, as torres, a Bibliotheca, a Capela do Campo Santo e os Claustros. Não houve tempo para mais. Mas os ministros ficaram horrorizados com o que viram (...).
Por toda a parte incúria, desleixo, desmazelo e abandono. Nas antigas secretarias do Palácio, o Depósito de Remonta estabeleceu palheiros onde guarda a forragem para o gado. Não há pessoal, não há guardas, nem serventes, nem operários. As portas e janelas, comidas as tintas pela acção do tempo, apodrecem. O largo é um chavascal onde a herva cresce como em campina abandonada (...).
Tudo isto, confrangidamente, viram os ministros. E ficaram desolados. Só para salvar as duas torres d´uma derrocada interna, infalível e próxima, são precisos, segundo os cálculos do sr. engenheiro Abecassis: oitocentos contos. Para salvar todo o edifício não chegarão, por certo, 1.200 contos (...).
Prometeram os ministros interessar-se pelo monumento, (...). E o sr. ministro do commércio, alli mesmo, perante a vergonha do tapume e da arrecadação de lixo junto à Capela do Campo Santo, mandou que imediatamente fosse arredada d´aquelle local semelhante imundície.
E prometeu que, em conselho, levaria a conhecimento de todo o governo o estado lastimável em que se encontra o magnifico monumento de D. João V.
Salvar-se-há ainda o Convento de Mafra? (...). ([37])

Pese embora este interesse do poder político, em termos de grandes obras de restauro executadas nos anos 20 do século XX, temos apenas de destacar a intervenção realizada no carrilhão da torre sul (1928-1929). A necessidade urgente da realização desta reparação, já vinha sendo pedida por José da Costa Jorge desde 1915:

"N.º: 24
Endereço: Exmo. Director Geral
Data: 25.Maio.1915
Texto: Afim de que V. Exª possa tomar as devidas providências, cumpre-me comunicar que as torres deste edifício carecem de urgente reparação: as ferragens acham-se corroídas pela ferrugem em parte e os madeiramentos, sobretudo alguns pilares dos campanários estão podres e precisam ser substituídos. Há um anno aproximadamente que o pessoal de conservação ali procedeu a pintura, mas não julgo esta o suficiente para a sua conservação, pois carecem de reparo mais rigoroso. (...)" ([38])

Curiosamente, em 1917 é aprovado pelo governo um orçamento de reparações nos madeiramentos das duas torres ([39]), no entanto, nos anos seguintes, nada foi feito como elucida este ofício de José da Costa Jorge:

([35]) Freire, João Paulo, 1925 - ***Mafra, História, Bibliographia e Notas*** – Renascença Gráfica, Lisboa, pág. 255 a 257.

([36]) Dessa visita nos dá conta, (sem grandes pormenores), José da Costa Jorge no seu ofício nº 66, de Dezembro de 1925.

([37]) Freire, João Paulo, 1925 - ***Mafra, História, Bibliographia e Notas*** – Renascença Gráfica, Lisboa, pág. 258 a 259.

([38]) In "Registo de Correspondência 1911-1917", BPNM.

([39]) **"(...) O Governo da República, concordando com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, manda aprovar o processo e respectivo orçamento na importância de 8:353$00 datados de 11 de Abril de 1917.**
Relativos à substituição de parte do madeiramento dos carrilhões das duas torres da Basílica Nacional de Mafra."
In SIPA – (Polo de Sacavém) – PTDGEMN:DSID, 001/011 – 1548, fl2.

(...) 20.7.920. Achando-se necessitadas de reparação urgente as torres d´este Palácio Nacional, cujas madeiras e ferragens se acham bastante corroídas pela podridão e ferrugem, tendo já feito esta comunicação em meu ofício nº 24 de 25 de Maio de 1915 e relembrada no nº 34 de 19 de Setembro de 1916 e em outros, até hoje o pessoal de conservação do Ministério do Comércio aqui em serviço não fez ali a mais pequena obra. (...)
Não tendo verba com que possa acudir ali à mais pequena reparação; apenas lamento que se façam outras bem dispensáveis e estas para as quaes segundo ouvi dizer foi votada e aprovada verba para elas e adquirido algum material, estejam sem se lhes dar andamento.
Mais uma vez vou rogar a V. Exª se dignar interceder junto d´aquelle Ministério para que se comecem o mais breve possível as reparações por mim solicitadas há já 5 annos. ([40])

Para comemorar o restauro do carrilhão da torre sul, foi realizado, a 16 de Maio de 1929, um concerto executado pelo carrilhanista belga Théo Adriaens, ao qual assistiram as mais altas individualidades do governo bem como milhares de pessoas. Nos anos 30 do século XX, ficaram famosos os concertos de carrilhão em Mafra sendo que um dos mais emblemáticos foi precisamente realizado a 1 de Agosto de 1935 e transmitido pela Emissora Nacional que nesse dia inaugurou as suas transmissões ([41]).

Voltando à questão da preservação do edifício, neste período não só a administração do museu ia chamando a atenção dos organismos públicos para os problemas da conservação do edifício, mas também outras entidades mafrenses insistiam com o governo para que as obras tão necessárias ao edifício fossem realizadas. Desse facto, é muito elucidativo um ofício que dá entrada na Direção dos Monumentos Nacionais a 22 de Maio de 1937:

"(...) Representação dirigida a S.ª Exª. o senhor Ministro das Obras Públicas e Comunicações sobre o monumento nacional de Mafra. (...)
O Monumento Nacional de Mafra, um dos mais grandiosos e magnificentes do nosso país, onde se admira o trabalho de artistas portugueses nas diversas manifestações da Arte, é visitado anualmente por 30.000 turistas e a contribuição das visitas ascende, também anualmente, a 30.000$00, como o comprovam as estatísticas oficiais.
O estado de conservação deste edifício não corresponde, porém, ao interesse que a visita desperta, no Paíz ou fóra dele, ao mesmo tempo que motiva apreciações menos lisonjeiras para nós, portugueses, mui principalmente da parte de estrangeiros.
A par disto a ruína vae lavrando, caminha para um mal maior, pelo que urge acudir-lhe e evitar o irremediável.

Assim:

Exteriormente o aspecto das 4 faces do monumento é desolador. Na face principal, o revestimento de alvenaria começa a desagregar-se, a côr primitiva desapareceu para dar lugar a um tom que o tempo concede aos edifícios como que abandonados, e ainda com a agravante de se mostrarem, em côres mais ou menos carregadas, os sinais indicativos de antigas reparações.
No adro da Basílica, as fendas nas escadarias de mármore, permitem o crescimento de erva em abundância, de um efeito desagradável por falta de cimentação.
Em 1930 mandou a Câmara Municipal de Mafra ajardinar o largo fronteiro ao Monumento. A esta parte ajardinada segue-se uma facha que circunda o Monumento pela frente principal e pelos lados norte e sul, de uma pavimentação antiga, irregular que também permite o crescimento de erva, como em campo abandonado, brigando assim com o melhoramento municipal.
As paredes externas dos diversos corpos do Monumento exigem, como nas faces principais, de urgente reparação e caiação.
O pateo da Basílica carece de um revestimento que evite, como no caso acima, uma vegetação exuberante.
Na Basílica, o cruzeiro na época invernosa, alaga-se com a chuva que vem do lanternim do zimbório, o mesmo sucedendo na grande capela denominada da "Coroação", pelas infiltrações da parte superior ou por outra causa desconhecida.

([40]) In "Registo de Correspondência 1917-1936", BPNM

([41]) Assunção, Guilherme José Ferreira de, 1967 - **Mafra Efemérides do Concelho –** 1ª ed, Editora Minerva, pág.276

Nas pequenas capelas lateraes, as estalactites atestam as infiltrações que muito as estão prejudicando, bem como os pequenos e grandes retábulos em mármore que encimam os altares (...) vão enfermando do mesmo mal.
Algumas das grandes estátuas, vindas de Itália, apresentam mutilações (falta de dedos), pelo que se está evitando a atenção do visitante para aqueles trabalhos de escultura, e portanto a inevitável crítica.
Os grandes órgãos, em número de 6, estão sofrendo com as infiltrações vindas das janelas que lhes ficam superiormente em mau estado de conservação; a madeira daqueles instrumentos começa a deteriorar-se e, assim caminhando, os grandes tubos metálicos desprender-se-hão e caindo sobre o pavimento da igreja, darão causa a algum desastre; além disto a falta de limpeza e afinação dificultam a parte auditiva, por defeituosa, quando se torna necessário fazê-los ouvir das comissões, dos congressistas e de grupos de turistas nacionais e estrangeiros.
Os grandes cancelos de ferro, que no átrio permitem o acesso à Basílica, já difícil e perigosamente podem funcionar. Na Casa do Lavabo, dependência da Sacristia, a infiltração é enorme pela má vedação no terraço que lhe fica superior. (...)
Nas duas torres, impõe-se o complemento da restauração dos carrilhões (...). Em 1929 sofreram o começo de uma reparação que se limitou apenas a um dos carrilhões de teclado na torre sul. (...).
Além dos factos apontados, deve juntar-se ainda o estado em que se encontra a maior parte das janelas do Monumento, com a madeira apodrecida e falta pintura, os terraços no geral mal vedando a água da chuva, dando causa a infiltrações perigosíssimas para a conservação do Monumento, e outros males que uma inspecção rigorosa e não superficial deve acusar.
(...) Os abaixo assignados, Representantes da Câmara Municipal de Mafra, Comissão Concelhia da União Nacional, "Legião Portuguesa", Comissão de Assistência Pública, Hospital de Nossa Senhora das Dores, Liga dos Amigos do Hospital, Bombeiros Voluntários e representantes de todas as forças vivas da vila de Mafra, em representação e em nome de toda a população da Vila, - falam a V. Exª. (...) porque a todos os portugueses interessa a conservação do grandioso Monumento de Mafra, e veem interceder junto de V. Exª. para que o Governo Nacional acuda aos perigos que ameaçam o nosso Monumento.
Mafra, 30 de Abril de 1937. (...) ([42])

Como facilmente se pode depreender, se a situação é esta em 1937, é porque em anos anteriores, debalde os esforços de José da Costa Jorge, em termos de grandes obras, pouco ou nada foi feito, de facto, desde a criação da DGEMN em 1929, as intervenções no monumento de Mafra assumiram principalmente um carácter urgente de manutenção e não propriamente de restauro.

As grandes e profundas obras de restauro do edifício ocorreriam já no final da administração de José da Costa Jorge (a partir de 1935) e iriam prolongar-se por praticamente duas décadas ([43]).

([42]) In SIPA – (Polo de Sacavém) - PT DGEMN.DSARH-010.135-0073:fl.117-124

([43]) In **"A musealização do Palácio Nacional de Mafra"** – Belo, Cristina Maria dos Santos Antunes, Outubro de 2010, pág.38

A ocupação do monumento – A Escola Prática de Infantaria

De entre todas as entidades que ocuparam o monumento neste período (1911-1938), merece especial destaque a Escola Prática de Infantaria ([44]), quer pela extensão da área ocupada, quer pela forma como essa ocupação se foi evidenciando e ampliando ao longo do tempo.

Nessa época, nunca foi fácil a relação entre o comando da EPI e a administração do museu, como se pode verificar na correspondência recebida, são inúmeras e muito variadas as queixas do administrador à DGFP sobre os militares.

A partir de 1914, e com o início da grande guerra, a Escola Prática de Infantaria, (nessa época designada Escola de Tiro de Infantaria), começa a requisitar para si cada vez mais espaços dentro do edifício. Fruto dos muitos batalhões que por cá passaram, o contingente de tropas presentes em Mafra aumenta consideravelmente e as necessidades de espaço são cada vez maiores, é neste contexto que espaços como a cozinha, salas anexas ao refeitório, a ala norte do terceiro piso e outras dependências são anexados pelos militares, quase sempre a título precário (que ao longo do tempo se tornou definitivo).

José da Costa Jorge chega mesmo a receber por escrito, por parte da Direção Geral da Fazenda Pública, a seguinte ordem:

"Serviço da República (...), em 26 de Outubro de 1914.
Ao Snr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra. - Confidencial.
Para seu conhecimento e imediatos efeitos comunico-lhe que o Exmº Sr. Ministro das Finanças determina que seja desde já cedido temporariamente à Escola de Tiro de Infantaria o resto do Convento, e outrossim as dependências do Palácio onde presentemente não está instalado o Museu, para aí serem alojadas tropas.
No caso de serem necessárias algumas obras de limpeza do edifício, ou pequenas reparações, ficam quaisquer que sejam, a cargo do Ministério da Guerra." ([45])

([44]) Por carta de lei de 22 de Agosto de 1887, reinado de D. Luís I, o Ministro da Guerra Visconde de S, Januário – funda a Escola Prática de Infantaria e Cavalaria que começa a funcionar no Convento de Mafra. Assim se materializou naquele ano, a ideia da criação de escolas práticas destinadas ao desenvolvimento da instrução profissional dos oficiais de infantaria e de cavalaria, reunindo-se num estabelecimento a instrução prática das duas armas, por se terem achado comuns às duas, algumas especialidades de instrução militar. A 17 de Abril de 1890, três anos após a fundação, separam-se as escolas de infantaria e cavalaria, continuando a primeira a funcionar em Mafra e em 24 do mesmo mês é publicado o regulamento inicial da Escola Prática de Infantaria. Pretende-se além do estipulado pela regulamentação de 1887, completar a instrução prática dos oficiais saídos da Escola do Exército e habilitar os indivíduos dos diferentes graus hierárquicos na prática de todos os serviços que eram os da Arma, experimentar armas de fogo, estudar melhoramentos no equipamento e fardamento da infantaria. Pelo mesmo regulamento, era dividida a Escola em duas secções – Tiro, Esgrima e Ginástica. Em 1911, passa a Escola a designar-se Escola de Tiro da Infantaria, dedicando-se especial interesse à instrução de tiro e concretizando-se a evolução verificada no exército pela qual era atribuída menor importância à instrução tática dos quadros.
Em 1926, volta a chamar-se Escola Prática de Infantaria, designação que manteve até 2013, ano em que foi extinta e os seus militares incorporados na Escola das Armas.
In https://heportugal.wordpress.com/2014/03/13/escola-pratica-de-infantaria-epi/ - Chaves, Nuno

([45]) In Correspondência oficial recebida 1914-1937, PNM (Inventário) – diversa de 1914

José da Costa Jorge não cumpriu esta ordem nem a ela se refere na correspondência oficial, chega mesmo a queixar-se à tutela que os militares pretendem ocupar todo o edifício:

(…) Só assim terminarão as pretensões do snr. comandante da Escola de Tiro, que na sua cruzada de absorpção de todo o Palácio Nacional (…) (46)

A Escola de Tiro de Infantaria, pese embora os vários pareceres negativos do administrador, vai nos anos seguintes à criação do museu, ocupando sucessivamente vários espaços no edifício:

11 de Março de 1914 – Cedência provisória por despacho ministerial dos quartos do Coristado, (andar superior), e de seis quartos não identificados no piso térreo virados para o Jardim do Buxo.

11 de Novembro de 1914 – Entrega provisória de 6 salas não identificadas no 3º piso, ala norte.

5 de Dezembro de 1914 – Entrega à Escola de Tiro, a título precário, da cozinha dos frades.

12 de Abril de 1915 – Cedência à Escola de Tiro de Infantaria da Sala de "Profundis" e do corredor contiguo à sala. Provisória, para aquartelamento de 2 batalhões.

15 de Maio de 1916 – Cedência definitiva do subterrâneo do lado norte, transformado posteriormente em cisterna, dependência esta que pertencia à antiga Botica do Convento.

A necessidade de espaços para a Escola de Tiro de Infantaria é tal que chegam a ser utilizadas para hospital provisório, salas da fachada principal, e portanto do próprio museu. José da Costa Jorge bem tentou evitar essa cedência, emitindo um ofício com parecer negativo (47), mas sem resultado, o

(46) In "Registo de Correspondência 1917-1936", BPNM
(47) **"(…) Já tive ocasião de demonstrar a V. Exª a inconveniência resultante de tal instalação. Veda o acesso à Bibliotheca e vai mutilar o Museo, visto terem de ser retirados d`essas salas grande número de objectos. A falta de acesso à Bibliotheca prejudicialíssima a leitores e a simples visitantes, escuso de a encarecer. A retirada de tantos objectos, especialmente a colecção de lâmpadas e candieiros, armários pesadíssimos etc, demanda despesa imparável e vai tirar ao Museo, muita da sua importância. (…)".**
In "Registo de Correspondência 1911-1917", BPNM.

hospital militar provisório é mesmo instalado ([48]), a 12 de Outubro de 1916, em diversas salas do Museu.

Tal como o administrador do museu informara no seu parecer à instalação do hospital, ficou vedado o acesso à biblioteca pelo 3º piso, mesmo após a extinção do hospital (a 30 de Setembro de 1918), esse acesso continuou vedado até à devolução das salas, José da Costa Jorge dá conta disso mesmo a 27 de Julho de 1919:

(…) Além d´isto o acesso à Bibliotheca, a sala mais bela d´este género existente no país, só pode fazer-se com grande dificuldade pelos terraços, desistindo a maior parte dos visitantes de o tentar. ([49])

Só em 1921 estas salas são devolvidas à administração do Museu e novamente musealizadas com objetos pertencentes às mesmas e que ficaram em reserva por falta de espaço para serem expostos.

Após a instalação do hospital militar provisório, as cedências de espaços (provisórias e definitivas), vão continuar, e nem o fim da primeira grande guerra as terminou:

10 de Abril de 1917 – Cedência urgente e provisória, para aquartelamento de tropas, de mezaninos não especificados.

23 de Junho de 1924 – Cedência do Jardim do Cerco, à Escola de Tiro, definitiva e com condições ([50]), anos mais tarde, este jardim foi cedido à Câmara Municipal de Mafra.

24 de Janeiro de 1925 – Cedência definitiva de uma escada da galeria norte até ao denominado corredor das aulas.

24 de Outubro de 1927 – Cedência definitiva do resto de um corredor ([51]) e de uma sala, com condições.

([48]) **"(…) Cumpre-me informar V. Exª que se acha instalado n`este Palácio nas salas que medeiam entre a Bibliotheca e a Sala H - 3º da ala frente do Museo, o hospital militar provisório. Para tornar mais fácil a sua acomodação, foram retirados pelo pessoal d`esta administração todos os objectos que guarneciam aquellas salas e arrecadados n`uma casa próxima da entrada do Museo. (…)"**
In "Registo de Correspondência 1911-1917", BPNM.

([49]) In "Registo de Correspondência 1917-1936", BPNM.

([50]) Ver nota de rodapé ao ofício nº 7 de 18 de Julho de 1924, Registo de Correspondência, 1917 – 1936.

([51]) Corredor do dormitório poente, junto à cozinha e sala contígua.

2 de Junho de 1937 – Por despacho ministerial, cedência provisória dos mezaninos situados por cima da biblioteca para enfermaria provisória de soldados atacados de parotidite ([52]).

19 de Novembro de 1937 – Cedência do piso térreo do lado norte do palácio, a título precário, (para arrecadação de arreios, equipamentos e outro material), e do piso subterrâneo do torreão norte, este último para ser transformado em cisterna e a título definitivo.

Embora na correspondência oficial, existam inúmeras referências ao refeitório e ao acesso ao mesmo, a verdade é que não existe nenhum ofício (pelo menos neste período), de cedência provisória ou definitiva do refeitório à Escola Prática de Infantaria.

Existe um parecer negativo de cedência do refeitório aos militares ([53]), bem como várias queixas à tutela, por parte do administrador do museu, de que a EPI vedava e condicionava o acesso ao refeitório por parte dos visitantes do palácio.

José da Costa Jorge informou a DGFP, a 31 de Julho de 1925, de que a Escola Prática de Infantaria iria construir um tabique de alvenaria no corredor que do claustro norte dava acesso ao refeitório dos frades, a 3 de Agosto informou que o tabique já estava a ser construído e que este faria incluir nas dependências da EPI o refeitório, solicitou também que, uma vez que o tabique teria uma porta, seria indispensável que lhe entregassem uma chave, para que o pessoal do museu tivesse acesso ao refeitório.

Em Novembro de 1925, José da Costa Jorge queixa-se à tutela de que, embora tenha uma chave da porta do tabique, este constitui uma tentativa da EPI de apropriação do refeitório.

Na já referida cedência de espaços de 24 de Outubro de 1927, as condições a observar pela EPI seriam as seguintes:

(...) Esta cedência só se tornará efectiva desde que pela mêsma Escola seja:
1º) – mandado desmanchar ou retirar o tabique que um antecessor do actual comandante da Escola fez construir, sem consentimento dêste Ministério, no corredor que dá acesso ao refeitório dos frades;
2º) – mandado imediatamente fechar a pedra e cal a porta que das divisões agora cedidas dá comunicação com o referido refeitório;
3º) – fornecido pessoal para se remover os objectos guardados nas mesmas divisões.

([52]) Papeira.

([53]) Ver ofício nº 9, de 10 de Abril de 1917, Registo de Correspondência, 1917 – 1936.

A estas cláusulas deu verbalmente o Sr. Comandante da Escola Prática de Infantaria (...), a sua pronta concordância, considerando-as perfeitamente justas. (...) (54)

Pretendeu assim a DGFP, de acordo com o parecer prévio do administrador do museu, libertar o acesso ao refeitório para os visitantes, no entanto, a EPI não iria cumprir o estabelecido:

(...) cumpre-me informar, que tendo feito sciente o Exmo Comandante da E.P. d´Inf.ª das condições exigidas para a cedência do corredor e casa junto às antigas cozinhas, Sua Exª disse não poder agora por falta de verba fazer a demolição do tabique que impede o acesso dos visitantes ao refeitório dos frades. Conquanto eu reputo indispensável essa demolição pois desde que se fez o tabique nunca mais o refeitório poude ser visitado, além de que a sua limpeza se torna difícil, parece-me que tudo se pode harmonizar, comprometendo-se o Snr. Comandante a demolir o tabique o mais depressa possível, embora tome desde já posse do citado corredor e casa. (...) (55)

A EPI, nos anos seguintes, vai continuar a condicionar o acesso ao refeitório, não vai demolir o tabique construído e vai controlar o acesso colocando uma sentinela na porta.

Desta forma, foi incorporado definitivamente o refeitório nos espaços pertencentes à EPI.

Não acabam por aqui os espaços dos quais a EPI se vai apoderar nesta época de forma não oficial, também o subterrâneo da basílica é alvo de queixas por parte de José da Costa Jorge à DGFP:

(...) Tão pouco a Escola ainda não desobstruio os subterrâneos da Basílica, de que abusivamente se apossou, tornando assim pouco segura a entrada no templo. (...) (56)

Analisando a documentação existente, parece evidente que a existência do museu e alguns pareceres negativos por parte do seu administrador, foram os únicos fatores que impediram a EPI de se apropriar de todo o edifício naquela época, principalmente durante a primeira grande guerra.

Os processos de cedência provisória consolidaram-se no tempo e tornaram-se definitivos (exceto o respeitante às salas do hospital provisório), no entanto, recentemente houve entrega de espaços pela parte do exército à direção do Palácio Nacional de Mafra.

A 9 de Setembro de 2010, fruto das boas relações existentes entre a direção do Palácio Nacional de Mafra e o comando da EPI, foi assinado um protocolo entre a tutela do Palácio Nacional de Mafra, o Ministério da Defesa e

---

(54) In **Correspondência oficial recebida 1914-1937**, PNM (Inventário) – diversa de 1927

(55) In **Registo de Correspondência 1917-1936**, BPNM.

(56) In **Registo de Correspondência 1917-1936**, BPNM.

a Escola Prática de Infantaria com vista à devolução por parte da Escola das salas que compõem a ala norte (3º piso) do Palácio.

Não só esta parte (objeto de protocolo), mas também as salas do piso térreo (ala norte) do claustro norte, recentemente devolvidas pelos militares à administração do Palácio Nacional de Mafra, são atualmente espaços descaracterizados na sua essência e apresentam estados de degradação preocupantes.

Esta situação contraria claramente o afirmado pela EPI em 2012:

“ (…) Ocupou-se mas não se alterou. O edifício foi-se ajustando mas a função não produziu alterações. Pelo contrário, o esforço de manutenção, na preservação e respeito pela arquitetura original garantiram hoje um dos mais bem cuidados monumentos nacionais. (…)” ([57])

Embora sejam evidentes as vantagens, a todos os níveis, que a localidade de Mafra sempre recebeu da presença dos militares, é também óbvio que existiram e existem consequências negativas para o património edificado que é o conjunto arquitetónico Palácio/Convento de Mafra.

Dadas as características desta entidade militar presente no edifício, é evidente que este sofreria sempre alterações, porque a função para o qual foi construído, não se coaduna com a função de quartel exercida durante tantos anos.

Para concluír esta etapa, e em jeito de opinião pessoal, seria talvez importante, que as entidades responsáveis refletissem e percebessem, se é fundamental que em pleno século XXI, continue a presença e ocupação por parte do exército, dum monumento que agora é Património da Humanidade, e cuja importância é única no contexto histórico, artístico e arquitectónico português.

([57]) In **“Escola Prática de Infantaria, 125 anos a moldar o futuro”**, Agosto de 2012, edição da Escola Prática de Infantaria, coordenação de João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro, pág.93.

Capítulo IV - Correspondência – 1911 a 1917 – 1º livro

Registo de Correspondencia
1911 – 1917

Almoxarifado do Palácio Nacional de Mafra

Tem este livro trinta e seis folhas e servirá para o registo de correspondência oficial, está rubricado com a minha rúbrica [...] De que faço uso. Almoxarifado do Palácio Nacional de Mafra, 15 de Outubro de 1911.

O almoxarife interino
José da Costa Jorge

1911

N.º: 1

Endereço: Exmo Presidente da Comissão Administrativa de Mafra

Data: 16.Outubro.1911

Texto: Em cumprimento das ordens ([58]) da Superintendencia dos Paços da República e tendo já sido retirados os objectos que ainda se encontravam no quarto do Snr. Queirós, envio a Vª Exª as chaves das casas destinadas às Repartições Públicas.

José da Costa Jorge

N.º: 2

Endereço: Exmo Snr. Alfredo Leal - Secretaria Geral na Superintendência dos Paços ([59])

Data: 26.Novembro.1911

Texto: Desejando dar cumprimento ao ordenado por V. Ex: em officio nrº 656 de 22 do corrente mês, compete-me informar que o inventário judicial do existente n`este Palácio não se encontra na posse d`este almoxarifado. Extra officialmente sei que o referido inventário foi emprestado pelo Exmo Superintendente ao Commando do Depósito de Remonta ([60]) para se conferirem os bens existentes na Tapada e que se acham descriminados no mesmo documento. *JCJorge*

N.º: 3

Endereço: Exmo Snr. Alfredo Leal - Secretario Geral na Superintendência dos Paços

Data: 15.Dezembro.1911

([58]) No ofício nº 548, datado de 9 de Outubro de 1911, a Superintendência dos Paços ordena a José da Costa Jorge que mude todo o mobiliário do quarto referido para outro de equivalente **"conforto"**. A fim de fazer entrega imediata à Comissão Administrativa de Mafra da parte do Palácio que estava destinada para instalação das repartições públicas, refere também o dito ofício, que as chaves do referido quarto estão na posse de um empregado subalterno do Museu.

([59]) Depois da instauração do regime republicano em Portugal, o governo provisório criou a Superintendência Geral dos Paços Reais, que ficou com a missão de salvaguardar, conservar e administrar os bens móveis e imóveis que até então tinham estado sob tutela da Casa Real.
Foram nomeados para desempenhar funções nesta superintendência: Doutor Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, que ocupou o cargo de Superintendente e Alfredo Leal, que desempenhou o cargo de Secretário do Superintendente. A Superintendência Geral dos Paços Reais seria extinta através do Decreto de 24 de Junho de 1912, ficando as suas funções (guarda, conservação e administração dos móveis e imóveis dos extintos Paços Reais) a cargo da Direção Geral da Fazenda Pública.

([60]) Em 1911 é fundado o **Depósito de Remonta e Garanhões**, que dá lugar, em 1950, à Escola Militar de Equitação e sete anos mais tarde ao Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos (CMEFD).

Texto: Em cumprimento do ordenado por V. Exª em officio nº. 706 de 12 do corrente, fiz hontem entrega à Irmandade do Santíssimo Sacramento da mesa que por empréstimo havia sido cedida para o Museo, recebendo da mêsma a que havia sido cedida por este almoxarifado. *JCJorge*

N.º: 4

Destinatário: Exmo Snr. Alfredo Leal - Secretario Geral na Superintendência dos Paços

Data: 21.Dezembro.1911

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em officio nº. 717 de 18 do corrente e segundo a autorização de S. Exª o Snr Ministro das Finanças, fiz hontem entrega ao Snr. Dr. Carlos Galrão (61), depois de conferidos por uma relação feita na occasião da entrada, dos objectos que havia emprestado para figurarem no Museu d`este Palácio. Do mesmo Snr. Dr. Carlos Galrão recebi um recibo e relação dos mencionados objectos dos quaes envio junto a V. Exª uma cópia. *José da Costa Jorge*

N.º: 5

Endereço: Exmo Snr. Alfredo Leal - Secretario Geral na Superintendencia dos Paços

Data: 22.Dezembro.1911

Texto: Devendo brevemente serem instaladas as Repartições Públicas n`umas dependências deste Palácio que ficam no 1º pavimento do torreão do sul e sobre a casa que me foi concedida para residência, e, como as duas portas que dão acesso às Repartições e à minha residência são as mesmas, o que até certo ponto dará causa a ser esta muitas vezes devassada pelo publico que ignore ainda aonde estão instaladas as ditas Repartições, rogo a V. Exª. a prévia autorização (62) para mudar a minha residência para uns quartos que

---

(61) Dr. Carlos de Lima Galrão (Livramento, 21/Out/1857 – Mafra, 3/Ago/1953) Ilustre médico mafrense, foi Facultativo Municipal das freguesias de Mafra, Alcainça, Igreja Nova e Cheleiros, exerceu também os cargos de procurador à Junta Geral do Distrito e de Inspetor de Saúde, este último cargo exercido por mais de sessenta anos. Prestou serviços clínicos na Escola Prática de Infantaria, no Corpo de Salvação Pública — Bombeiros Voluntários de Mafra, no Terço de Infantaria Legionária número três, desta vila e na Casa do Povo. Teve igualmente durante a sua vida papel de destaque na política, tendo presidido à primeira Comissão Concelhia da União Nacional, cargo que exerceu no momento em que vacilava a existência do Estado Novo, muito tendo contribuído as campanhas doutrinárias que sustentou na imprensa para que, entre a população deste concelho se criasse um quase unânime ambiente de simpatia e aplauso à política de Salazar. A sua vida é considerada exemplar como cidadão, médico e politico.

(62) Em ofício nº 751 datado de 08 de Janeiro de 1912, a Superintendência informa José da Costa Jorge de que a pretensão deste foi autorizada, no entanto, refere o mesmo ofício que a autorização concedida nada acrescenta em termos de cargo, nem fixa o local de residência.

se acham desabitados há bastante tempo no 1º pavimento do torreão do norte, quartos que não são superiores aos que actualmente ocupo que julgo não sejam agora necessários para outro qualquer fim.

José da Costa Jorge

1912

N.º: 6

Endereço: Exmo Snr. Alfredo Leal - Secretario Geral na Superintendência dos Paços

Data: 22.Janeiro.1912

Texto: Conforme me foi comunicado por V. Exª em officio nº:766 de 12 do corrente mês, esteve neste Palácio o Snr. Michael Ângelo Lambertini ([63]). Escolheu 58 artigos que fiz entrega passando um recibo que conservo em meu poder, e levantando-se o respectivo auto em duplicado, dos quaes envio junto a V. Exª um dos originaes.

José da Costa Jorge

N.º: 7

Endereço: Exmo Snr. Alfredo Leal - Secretario Geral na Superintendência dos Paços

Data: 20.Fevereiro.1912

Texto: Em cumprimento do ordenado por V. Exª. em officio ([64]) nº 817 de 15 do corrente mês, inclusa envio uma nota do pessoal jornaleiro que se ocupa em vários serviços neste almoxarifado, pessoal escolhido de entre o melhor existente, e que atendendo às grandes áreas do Palácio e jardim melhor possa desempenhar-se dos trabalhos que lhe são distribuídos. *José da Costa Jorge*

N.º: 8

Endereço: Exmo Snr. Alfredo Leal, Secretario Geral na Superintendência dos Paços

---

([63]) Na sequência da implantação da República, os defensores da criação de um museu instrumental acreditam que é chegada a oportunidade para avançar com o projeto. Entre estes, o mais acérrimo defensor e ativista é Michel'angelo Lambertini, que resolve tomar em mãos a missão de recolher os instrumentos dispersos pelos conventos e instituições do Estado, ao abandono ou deslocados. A conjuntura política e os políticos são, aparentemente, favoráveis. José Relvas, elemento do diretório Republicano, Ministro das Finanças do 1º Governo Provisório, amante da música e amigo de Lambertini, seria a porta de entrada. Lambertini é nomeado pelo Ministério do Interior para efetuar a recolha dos instrumentos do Estado. Todavia, a jovem República tem uma prioridade: viabilizar-se economicamente para não ser derrubada. Neste contexto, José Relvas, que acabara de organizar o IV Congresso Internacional de Turismo para atrair receitas a Portugal, e nesse âmbito tinha criado um grande museu em Mafra para receber os congressistas, deu ordens expressas para que nenhum objeto fosse dali retirado. Entretanto, algumas instituições do Estado possuidoras dos instrumentos musicais mostram-se pouco recetivas à recolha feita por Lambertini. A questão atinge o seu ponto crítico com o levantamento dos instrumentos de Mafra, que colocam José Relvas e Michel'angelo Lambertini em colisão de interesses. Como consequência, Lambertini é demitido do encargo e os 146 instrumentos entretanto recolhidos e guardados no Palácio das Necessidades ficam retidos pela Comissão de Arrolamento dos Paços. Das diversas recolhas, a de Mafra foi a única que incluiu livros, que se destinavam à Biblioteca especializada nas várias temáticas da arte musical e que complementaria o museu.

([64]) O mencionado oficio (nº 817 de 15/02/1912), ordena a José da Costa Jorge que reduza o pessoal jornaleiro a 3 trabalhadores e uma varredeira, e refere ainda que devem ser selecionados os melhores e dispensados os restantes logo na semana **"seguinte"**.

Data: 7.Março.1912

Texto: Accusando a recepção do officio de V. Exª. Nrº. 840 ([65]) de 4 do corrente mês cumpre-me informar de que este almoxarifado não possue propriedades urbanas de que receba quaisquer rendimentos. *JCJorge*

N.º: 9

Endereço: Exmo Snr. Dr Joaquim Martins Teixeira de Carvalho,
Superintendente dos Paços da República

Data: 11.Maio.1912

Texto: No intuito de esclarecer e delimitar as attribuições que me competem como almoxarife do Palácio Nacional de Mafra, tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª as considerações que passo a expôr e que se referem ao parque ajardinado, vulgarmente chamado "Cerco", situado junto do Palácio Nacional.
Quando tomei posse d´este almoxarifado foi-me entregue também a administração do "Cerco" por se reconhecer que, sendo uma dependência do Palácio e havendo possibilidade de empregar, quasi diariamente, parte do pessoal d`aquelle Palácio nos trabalhos de jardinagem e limpeza do "Cerco" deviam ambos ter o mesmo administrador. Com esta orientação se tem conseguido que o parque e jardim estejam de maneira que nos não envergonhe aos olhos dos forasteiros que diariamente o visitam. Alguma receita, não muito avultada, se poderá obter com a venda de madeira, terriço ([66]) e ainda de flores, quando me fôr possível alargar e melhorar a sua cultura. Sucede porém que, pela Administração do Depósito de Remonta, instalado na Tapada Nacional, foi recentemente ordenada a venda de algumas árvores do "Cerco" e arrecadada a respectiva importância. Sensato é ponderar a V. Exª a inconveniência de estar o "Cerco" debaixo da direcção de duas entidades dependentes de Ministérios diversos, tendo uma d`ellas o encargo puramente administrativo e a outra os lucros d`essa administração. Rogo por isso a V. Exª haja por bem empenhar os seus esforços para que a Administração do "Cerco" fique única e exclusivamente a cargo d`este almoxarifado, como melhor convém à boa ordem e economia, que deve presidir aos serviços que estou dirigindo. *José da Costa Jorge*

([65]) O referido ofício ordena a José da Costa Jorge que remeta à Superintendência na Administração dos Paços ***"uma nota descriptiva, e respectivos rendimentos mensaes de todas as propriedades urbanas dependentes d´esse almoxarifado"*** .

([66]) Trata-se de terra formada pela decomposição de substâncias animais e vegetais misturadas com o solo ordinário.

N.º: 10

Endereço: Exmo. Snr. Chefe da 3ª Repartição da Direcção G. da Fazenda Pública

Data: 8.Julho.1912

Texto: Cumprindo a ordem que verbalmente me foi dada por V. Exª em 5 do corrente, incluso envio, as folhas com os nomes e occupações do pessoal effectivo e jornaleiro d`esta administração. *José da Costa Jorge*

N.º: 11

Endereço: Exmo. Snr. Chefe da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 10.Julho.1912

Texto: Tenho a honra de enviar a V. Exª o orçamento geral da receita e despesa ordinárias d`esta administração para o anno económico 1912-1913, conforme a ordem de V. Exª. N´este orçamento não vão incluídas - a despesa a effectuar com o jardim, e, - a receita que d`elle se poderia colher, por este não estar ainda verdadeiramente anexado a esta administração; contudo, n`elle figura o jardineiro que continuou a ser abonado do seu vencimento pela extincta Superintendência.
Todas as verbas de despesa ali incluídas foram cuidadosamente calculadas, olhando ao que de urgente necessidade é preciso fazer acquisição, e tomando por média o gasto nos últimos annos, que foi muito reduzido; a de receita (venda de bilhetes no Museo) egualmente foi calculada pela recebida no anno anterior; e, attendendo a que por ser este o anno da sua inauguração ([67]) esta possa soffrer uma pequena baixa no fucturo anno económico por este motivo já tem um pequeno desconto. O deficit de 1.220.400 réis d`este orçamento seria assaz reduzido se o jardim fosse anexado ao Palácio como informei V. Exª pois que d`ahi resultaria receita apreciável pelas vendas de madeiras inúteis, flores, terriço [...]. *José da Costa Jorge*

N.º: 12

Endereço: Exmo. Snr. Chefe da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

---

([67]) Ano anterior, 1911, inauguração do Museu de Mafra a 14 de Maio.

Data: 25.Julho.1912

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos ([68]) do pessoal effectivo d`esta administração relativa ao mês de Julho do corrente na importância total de 92.000 réis e bem assim as folhas do pessoal jornaleiro na importância de 34.650 réis.

José da Costa Jorge

N.º: 13

Endereço: Exmo. Snr. Chefe da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 10.Agosto.1912

Texto: Em cumprimento do ordenado por V. Exª em officio nº 245([69]) - livro 23 - de 8 do corrente, recebido hoje, tenho a honra de enviar [...] a relação dos empregados que atingiram 60 annos de idade e 30 de serviço. *José da Costa Jorge*

N.º: 14

Endereço: Exmo Snr. Coronel Commandante ([70]) da Escola de Tiro D`Infantaria.

Data: 22.Agosto.1912.

Texto: Para os fins convenientes cumpre-me participar a V. Exª que hontem fui informado pelo jardineiro d`esta administração Joaquim Abílio de que pelas 18 horas do dia, no jardim da Tapada Nacional a meu cargo, uns 4 ou 5 cabos da Escola de Tiro D`Infantaria do mui digno commando de V. Exª estiveram ali fazendo vários distúrbios, e a disparar junto do lago grande tiros de pistola ou revólver, facto este que sobressaltou famílias que ali estavam e que logo retiraram com receio d`algum desastre.

Os ditos cabos não são conhecidos do jardineiro nem do pessoal que ali trabalhava áquela hora, mas um 1º Cabo d`infantaria 16 - rapaz de cabelo

---

([68]) A circular da Direção Geral da Fazenda Pública datada de 17 de Julho de 1912, informa o almoxarifado do PNM de que a partir do mês de Agosto seguinte, as folhas de vencimentos do pessoal e as de despesas deverão ser ali processadas em triplicado e enviadas para aquela Direção Geral até ao dia 10 de cada mês. Ordena também a circular, que as receitas relativas ao PNM (qualquer que seja a sua natureza), deverão ser cobradas pelo administrador e entregues na 3ª repartição da Direção Geral, afim de serem logo transferidas para o Banco de Portugal. Refere ainda a circular, que tudo o que o administrador necessitar para o bom funcionamento dos serviços a seu cargo deverá ser solicitado na mesma 3ª secção.

([69]) O referido ofício menciona que a relação pedida ao almoxarifado de Mafra é no intuito de dar ***"inteiro cumprimento ao preceituado no artigo 5º da lei de 24 de Junho"***. Este artigo estabelece que ***"dos funcionários actualmente em exercício, passam a ser abonados, como pensionistas da Caixa de Aposentação os que tiverem 60 ou mais annos de edade e pelo menos 30 de serviço, revertendo como subsidio para a mêsma caixa e emquanto vivos forem, a importância dos seus actuais vencimentos"***.

([70]) Francisco Maria Pinto da Costa.

louro, que me informaram ser impedido no Conselho Administrativo, que junto d`estes estava a conversar e que ao sentir os tiros foi junto dos outros cabos a admoestal-os, decerto poderá dizer quem são.
Rogo pois a V. Exª se digne dar as suas ordens para que tal facto se não repita, não só para não haver tais abusos como também para evitar alguma desgraça pessoal.
José da Costa Jorge

N.º: 15

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da Fazenda Pública ([71])

Data: 19.Setembro.1912

Texto: Respondendo ao officio de V. Exª nrº 426 liv. 23 de 18 do corrente, cumpre-me informar que a casa pedida pela Câmara Municipal d`esta villa, para instalação ([72]) da Guarda Republicana, é situada no andar térreo junto ao torreão sul, tem 10 compartimentos e pode muito bem ser cedida sem prejuízo para esta administração. *José da Costa Jorge*

N.º: 16

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da 3ª Repartição da Fazenda Pública.

Data: 24.Setembro.1912.

Texto: Cumprindo o determinado por V. Exª em ofício nº 560 livro 22 de 21 do corrente mês que acompanhou uma relação da Commissão de Arrolamento do Palácio das Necessidades de 20 do corrente, dos objectos de culto, em serviço na capella de Mafra e que fazem parte dos bens da Corôa, tenho a honra de enviar a V. Exª uma outra relação com as notas de existência, sua aplicação actual e estado de conservação.
Cumpre-me porém informar V. Exª para os fins que julgar convenientes que os ditos objectos sempre fizeram parte dos bens d`este Palácio, estiveram sempre depositados em arrecadação própria - Casa da Fazenda - e estão descritos nos inventários existentes n`este Palácio, de 1771, 1792, 1908 e no arrolamento judicial feito em Novembro de 1910.

([71]) Nesta data o diretor geral da Fazenda Pública é Manuel Maria Augusto da Silva Bruschy (Lisboa, 22/02/1864 – Cascais, 27/3/1951). Foi chefe da 3ª Repartição da Direção Geral da Contabilidade Pública, foi nomeado interinamente diretor geral da Fazenda Pública em 12/5/1911 e nomeado definitivamente para o mesmo cargo em 08/10/1912.

([72]) Por despacho ministerial de 28 de Setembro de 1912, a referida instalação é autorizada. A Direção Geral da Fazenda Pública comunicou esta autorização ao almoxarife de Mafra no dia 01 de Outubro de 1912.

Em Maio de 1911 foram a maior parte d`elles colocados em exposição no Museo e ali se acham actualmente.
Rogo a V. Exª se digne dizer-me quais os objectos que devo enviar afim de tratar do seu acondicionamento. *José da Costa Jorge*

N.º: 17

Endereço: Exmo Snr. João de Freitas

Director da Bibliotheca do Paço da Ajuda

Data: 27.Setembro.1912

Texto: Tendo-me sido entregue uma obra em 2 volumes "Opusculos e Esparsos" ([73]), coligida por V. Exª e oferecida à Bibliotheca d´este Palácio, cumpre-me como administrador agradecer a V. Senhoria tão apreciada oferta.
José da Costa Jorge

N.º: 18

Endereço: Exmo. Director Geral da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: (sem data)

Texto: Tendo-me sido feito ultimamente, por algumas pessoas que visitam este Palácio, pedidos para tirar photographias de interiores e objectos expostos no Museo e anexos, rogo a V. Exª se digne dizer-me se há algum inconveniente em consentir em tal. *José da Costa Jorge*

N.º: 19

Endereço: Exmo. Director Geral da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 25.Outubro.1912

Texto: Em referência ao ofício de V. Exª nº 812 ([74]) L.º 23 de 22 do corrente, cumpre-me informar o seguinte: Examinando minuciosamente o archivo deste Palácio, vi, que de muitos a ele pertencentes, foram mandados para outros palácios taes como: candieiros de latão de suspensão; ditos de mesa com

---

([73]) Obra da autoria de Manuel Francisco Leitão e Carvalhosa, 2º visconde de Santarém.

([74]) No referido oficio, a Direção Geral informa José da Costa Jorge da urgente necessidade de despejo do 1º andar do Palácio das Necessidades, e ordena a este que elabore uma relação de todos os móveis e objetos que estivessem nas Necessidades e que fossem pertença do Palácio Nacional de Mafra.

corda, para azeite, de porcelana branca, pintada e de latão lavrado; quatro pannos d`arras ([75]); tapetes persas e d`outras qualidades, imensa loiça da India; colchas de damasco e de seda etc etc.
Contudo apesar d`estes objectos constarem do archivo, não posso precisar a V. Exª se os referidos objectos estão ou não no Palácio das Necessidades, pois que a sua remessa foi feita por várias vezes e, não constará na sua maioria do fim a que se destinaram.
No entanto devo informar V. Exª que visto ser urgente proceder ao despejo do 1º pavimento do Palácio das Necessidades, há n`este Palácio muitas accomodações para o mobiliário d`aquelle sendo até de conveniência que ele viesse augmentar o número dos objectos expostos no Museo aqui existente.
José da Costa Jorge

N.º: 20

Endereço: Exmo Snr. Director da Repartição do Turismo - Ministério do Fomento

Data: 20.Dezembro.1912

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª n.º 401 ([76]) de 16 do corrente, cumpre-me dizer que solicitei da Administração do Concelho que se empreguem os meios policiaes para evitar que indivíduos andrajosos se acerquem dos visitantes do Convento. Quanto à substituição do fardamento não me é possível fazel-a, em virtude da pequena verba de dotação para os serviços a meu cargo.
Envidarei porém os meus esforços para que da repartição que superintende n`este edifício se possa conseguir novos uniformes para o pessoal do Museo.
José da Costa Jorge

N.º: 21

Endereço: Exmo Administrador do Concelho de Mafra

Data: 21.Dezembro.1912

([75]) Os panos de Arrás são famosos desde a Idade Média. No século XIV, graças à condessa Mahaut d'Artois, que implantou diversas oficinas de confeção, estas tapeçarias ganharam grande projeção, a ponto de no século seguinte a corte de Borgonha cobrir as paredes dessas magníficas obras de lã e seda, com fios de ouro entrançados, celebrizando as façanhas guerreiras.
Passaram a ser chamados panos de Arrás as tapeçarias que seguiam estes modelos provenientes da antiga cidade flamenga, e hoje francesa, do mesmo nome, situada a 150 km a norte de Paris.
Em Portugal, apareceram panos de Arrás, com os feitos de armas dos portugueses ou baseados na presença lusa no Oriente, incluindo as gentes, os animais e os produtos exóticos dos comerciantes e navegadores.

([76]) O oficio da Repartição do Turismo a que José da Costa se refere, informa o mesmo de que existiam várias queixas relacionadas com a presença de indivíduos andrajosos na entrada do Museu de Mafra (que se ofereciam como cicerones aos visitantes) e com o mau estado do fardamento dos funcionários do Museu. Refere ainda o mesmo oficio, que estas queixas não podem deixar indiferente aquela repartição porque o edifício de Mafra é das melhores ***“coisas”*** de turismo em Portugal e “***está incluído em todos os programas de agências de viagens como monumento a visitar”***.

Texto: Da Repartição do Turismo no Ministério do Fomento ([77]) recebi um ofício cuja cópia envio a V. Exª. Cumpre-me pedir a V. Exª para tomar em consideração a parte que se refere à presença de indivíduos andrajosos, que se oferecem aos visitantes como cicerones nas entradas principaes do edifício. Lembro-me que talvez V. Exª, se assim o julgar conveniente, possa evitar, por meio da polícia, que tais factos se deem, satisfazendo assim a reclamação que me acaba de ser dirigida e que me parece atendível. *José da Costa Jorge*

N.º: 22

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 21.Dezembro.1912

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que deram entrada n`este Palácio 10 candieiros de latão amarelo sendo 8 dos denominados de expaldar e 2 de suspensão. Dos 32 vidros que guarnecem as portas dos mesmos 23 vieram partidos o que não posso attribuir ao transporte da estação de caminho do ferro a esta villa ou à carga e descarga dos mesmos porque tanto aquelle como estas se fizeram com o maior cuidado. *José da Costa Jorge*

([77]) Ministério do Fomento foi a designação dada, na sequência do golpe republicano de 5 de outubro de 1910, ao anterior Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Manteve as mesmas competências deste, sendo responsável pelas áreas das obras públicas e da gestão da economia. Em 1917, passou a designar-se Ministério do Comércio, sendo, ainda nesse ano, subdividido em vários ministérios.

1913

N.º: 1

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 7.Janeiro.1913

Texto: Precisando ser regularizada a forma de entrada n`este Palácio pelos visitantes a qual só pelo Museo deve ser feita afim de que não seja prejudicada a receita do mesmo e não o podendo eu fazer porquanto algumas secções do Palácio como a Igreja e Torres estão a cargo d`um pessoal do ministério do fomento, que me não é subordinado, rogo a V. Exª se digne dar as precisas ordens para que este pessoal não possa dar ingressos aos visitantes por essas secções. *José da Costa Jorge*

N.º: 2

Endereço: Telegrama - Exmo Snr. Director Geral da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: (sem data)

Texto: Comissão festa árvore deseja dar um lanche crianças, pede autorização para o fazer no refeitório frades. Rogo V. Exª subida fineza dizer-me se posso consentir - Administrador Palácio

---

N.º: 3

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 28.Fevereiro.1913

Texto: Satisfazendo o ordenado ([78]) por V. S. em ofício nº 1773 L: […] de 27 do corrente mês, cumpre-me informar o seguinte: - Em 12 de Janeiro de 1912 recebi da Superintendência dos Paços um ofício com o nº 776 comunicando-me que no dia 14 do mesmo mês se apresentaria neste Palácio o Snr Michel Ângelo Lambertini afim de escolher os instrumentos musicaes aqui existentes; que feita a devida escolha lhe fizesse entrega d`elles, levantando um auto em duplicado um dos quaes remeteria a Superintendência e pedisse o respectivo

---

([78]) A 21 de Fevereiro de 1913, Michel Ângelo Lambertini envia um ofício à Direção Geral da Fazenda Pública a queixar-se de que ainda não tinham sido enviados os instrumentos de Mafra, apesar de decorridos ***"muitos meses"*** e que os mesmos objetos se estariam a ***"arruinar nas arrecadações do convento."*** E pede que seja ordenado o seu envio imediato.

recibo para conservar em meu poder. No mencionado dia 14, apresentou-se o Snr. Lambertini que comigo percorreu o Museo, salas, aposentos, Casas da Fazenda e demais dependências do Palácio apartando os seguintes objectos: 2 pianos, 19 livros de cantochão e música sacra, 15 estantes de vários feitios para uso religioso, 2 sinos e uma sineta, uma matraca, 8 campainhas d`altar, 8 instrumentos de corda e uma batuta: estes 9 últimos instrumentos foram levados por aquele Snr. para Lisboa n`esse mesmo dia ficando o restante para serem encaixotados.

Lavrou-se o respectivo auto de que foi enviado à Superintendência um duplicado, foi passado um recibo pelo mesmo Snr. de que conservo uma cópia em meu poder.

Em 26 recebi do mesmo Snr. a quantia de sete mil reis para satisfazer as despesas com o transporte dos instrumentos, quantia esta que ainda conservo em meu poder.

Em Abril foi-me ordenado verbalmente na Superintendência que não fizesse a remessa dos instrumentos sem receber nova ordem. Finalmente em 4 de Maio recebo outro ofício da Superintendência com o nº 912 em que se me ordenava que fizesse entrega ao Snr. Lambertini dos instrumentos e acessórios musicais exceptuando os que se acham em exposição no Museo. Dei conhecimento d´esta nova ordem ao Snr. Lambertini, enviei-lhe cópia do citado ofício e pedi me dissesse o que queria que eu fizesse. Como até hoje não recebi resposta alguma mandei colocar novamente no Museo e salas os instrumentos e accessórios que d`ali tinham sido tirados para encaixotar e guardar os restantes no seu logar. Eis o que sobre o assumpto posso informar V. Exª.

José da Costa Jorge

N.º: 4

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 12.Março.1913

Texto: Pelo Presidente do Grémio Mafrense acaba de me ser enviado um requerimento dirigido a S. Exª o Ministro das Finanças acompanhado de um exemplar dos estatutos da mesma associação e um ofício pedindo para enviar os referidos documentos pelas vias competentes ao Exmo Ministro. Satisfazendo os desejos da mesma direcção incluso os envio a V. Exª.

José da Costa Jorge

N.º: 5

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 17.Março.1913

Texto: Em referência ao ofício da V. Exª nº 1922 Lº 23 de 15 do corrente mês, cumpre-me informar o seguinte: as casas onde se acha instalada a Associação Grémio Mafrense foram cedidas em 16 de Janeiro de 1901 a uma Comissão de rapazes para organizarem uma associação de recreio, que por muitos anos ali funcionou sob a denominação de "Grupo União Mafrense" e hoje tem aquele titulo: está organizada, com estatutos, tem uma sala para espectáculos onde concorrem os sócios e suas famílias e, para benefício da mesma dão alguns espectáculos pagos: - As mencionadas casas ficam no andar térreo do edifício, na parte norte junto ao claustro, são absolutamente destituídas de valor artístico e não prejudicam nada as várias instalações do Palácio Nacional.
José da Costa Jorge

N.º: 6

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 26.Março.1913

Texto: Cumpre-me informar a V. Exª que faleceu hoje pelas 6 horas repentinamente João António da Silva antigo empregado d´este Palácio e moço da Bibliotheca.
Como esta dependência do edifício é sem dúvida uma das mais admiradas pelos visitantes e que necessita bastantes cuidados, julgo indispensável a substituição d´este logar.
Ordenai V. Exª o que achar conveniente. José da Costa Jorge

N.º: 7

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 7.Abril.1913

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que em virtude da ordem ([79]) recebida em ofício nº 1773 Lº 23 do corrente mês envio n´esta data ao Snr Michel Ângelo Lambertini, a importância de sete mil reis, que o mesmo Snr me havia remetido para transporte dos objectos e accessorios musicaes. *José da Costa Jorge*

N.º: 8

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 19.Abril.1913

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que faleceu hontem pela 1 hora, depois de prolongada doença, Filippe António Jorge, almoxarife aposentado, residente n`esta villa. *José da Costa Jorge*

N.º: 9

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 8.Agosto.1913

Texto: Existindo na casa onde habita o empregado d`esta administração José António Tavares, há pouco ([80]) ao serviço da Bibliotheca, uma pia de despejos que necessita de urgente reparação, e não havendo de entre o meu pessoal homem que saiba fazer aquele trabalho embora insignificante, rogo a V. Exª se digne providenciar para que pelo pessoal do Ministério do Fomento aqui destacado nas obras do edifício seja feita a referida reparação. *José da Costa Jorge*

N.º: 10

Endereço: (sem destinatário) ([81])

Data: 12.Setembro.1913

Texto: Em resposta ao ofício de V. Snrª. Nº 308 de 11 do corrente mês, cumpre informar que esta administração está dependente do Ministério das Finanças.
José da Costa Jorge

([79]) A Direcção Geral da Fazenda Pública, dá conhecimento escrito a José da Costa Jorge de que o Ministro das Finanças por despacho datado de 3 de Abril de 1913, ordenou a cessação da comissão de Lambertini e a devolução a este do dinheiro deixado em Mafra para o transporte dos instrumentos.

([80]) Em ofício datado de 05/06/1913, a Direção Geral da Fazenda Pública, informou José da Costa Jorge de que, por despacho do Ministro das Finanças foi nomeado nesse mesmo dia, José António Tavares para o lugar de ***"Moço da Bibliotheca d´esse Palácio Nacional, vago pelo falecimento de João António da Silva, com vencimento mensal de vinte e cinco escudos"***.

([81]) O destinatário deste ofício é o Dr. José de Athayde, diretor da Repartição de Turismo do Ministério do Fomento, foi por este emitido o ofício nrº 308 de 11/09/1913 referido por José da Costa Jorge. Está conforme o original.

N.º: 11

Endereço: Exmo. Snr. José Maria Canhão

Apontador nas obras de conservação da Basílica de Mafra.

Data: 14.Novembro.1913

Texto: A bem do serviço público cumpre-me comunicar-lhe que retiro a autorização que em tempos concedi para que se estabelecesse a oficina de carpinteiro junto à Capela do Campo Santo porquanto em virtude da reclamação do professor oficial d`esta villa a dita oficina é altamente prejudicial aos trabalhos escolares.

José da Costa Jorge

N.º: 12

Endereço: Exmo. Snr. Affonso Pereira de Amor Machado.

Chefe da 5ª Secção da 1ª Direcção das Obras Públicas do Districto de Lisboa

Data: 15.Novembro.1913

Texto: Tendo-me reclamado o professor oficial d`esta villa contra a péssima vizinhança, que à sua escola faz a oficina de carpinteiros instalada perto da Capela do Campo Santo, do Palácio Nacional de Mafra, peço a V. Exª se digne mandar retirar a dita oficina d`aquele local, porquanto a permissão que dei para se instalar ali, foi pelo tempo em que esteve fechada a Escola Oficial. Rogo a V. Exª a urgência nas suas ordens, afim de que o professor se não veja obrigado a fechar a Escola Oficial.

José da Costa Jorge

N.º: 13

Endereço: Exmo. Chefe da 3ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 20.Novembro.1913

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos jornaleiros em serviço na limpeza e conservação d`este Palácio, na importância de trinta e um escudos e sessenta e cinco centavos (31$65 Cvos) e bem assim a conta de despesas diversas feitas por esta Administração na importância de quatro escudos e dez centavos (4$10 Cvos.) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 14

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 25 de Novembro 1913

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que me foi apresentada uma reclamação ([82]) do professor oficial d`esta vila, cuja escola está de há muito instalada no Palácio Nacional, contra o barulho que faz aos trabalhos escolares, uma oficina de carpinteiro da secção de Obras Públicas aqui em serviço, e que se acha junto da mesma escola. Devo dizer a V. Exª que em tempos, e provisoriamente, - enquanto durasse o tempo chuvoso que havia inundado o local onde aquela oficina se achava e a escola oficial estivesse fechada - permiti ali o estabelecimento d`esta. Agora, em vista da reclamação do professor, avisei os encarregados dos trabalhos para a removerem. Responderam ([83]) que não o fariam sem ordem do seu chefe. Já oficiei ao chefe o Snr. Affonso Pereira de Amor Machado - da 5ª secção 4. Direcção de Obras Públicas que ainda não satisfez o meu pedido. Como o tempo urge e o professor pensa em fechar a escola oficial, rogo a V. Exª se digne dar as suas ordens para que do Ministério do Fomento venha a auctorização para a remoção da oficina para outro local, fácil de encontrar, na parte entregue à administração do Ministério do Fomento.

José da Costa Jorge

N.º: 15

Endereço: Exmo. Snr. Affonso Pereira de Amor Machado, Chefe da 5ª secção da 1ª Direcção das Obras Públicas do Districto de Lisboa.

Data: 25.Novembro.1913

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 142 de 21 do corrente, cumpre-me dizer que a auctorização para se estabelecer, no local onde está, a oficina de carpinteiros, foi-me solicitada pelo encarregado dos carpinteiros António Costa. Acedi com relutância por ser o local inconveniente pelas proximidades da escola oficial e por vedar ao público o ingresso à Capela do Campo Santo, que pelo seu merecimento artístico é digna de ser visitada. A permissão foi por

---

([82]) A 4 de Outubro de 1913, o professor oficial de Mafra, José Dias de Carvalho, dirige um ofício ao "***cidadão administrador do Palácio Nacional de Mafra"*** onde solicita que a carpintaria (situada dentro do edifício e próxima da Escola) seja removida do seu local: ***"(...) que pelo seu martelar violento e constante, prejudica imensamente o funcionamento das aulas. Perigando, por este facto, a educação intelectual e moral de uma grande população escolar (...)."***

([83]) A 14 de Novembro de 1913, José Maria Canhão (apontador das obras de conservação da Basílica de Mafra), envia um ofício a José da Costa Jorge informando-o que só retirará a carpintaria quando o seu superior hierárquico assim o ordenar.

tempo limitado - enquanto durasse o tempo chuvoso que havia inundado o local onde a oficina se achava e a escola estivesse fechada -, dando tempo a que V. Exª ou os seus subordinados encontrassem melhor local. Com a abertura da escola oficial veio a reclamação do professor. Devo dizer a V. Exª que ella se não refere ao comportamento dos operários, mas sim ao barulho próprio dos trabalhos de carpintaria. Avisei os empregados Costa e Canhão de que cessara a minha permissão para que a oficina de carpinteiros permanecesse junto da escola oficial. Ambos me responderam que o não fariam sem ordem do seu chefe. Aqui tem V. Exª a razão do meu ofício, que só tem em vista o cumprimento do meu dever, o respeito pela esthetica do monumento e a satisfação da justa reclamação do professor oficial. Quanto a outro local para a instalação da oficina de carpinteiros, fácil será a V. Exª encontral-o, na parte do edifício, cuja administração pertence ao Ministério do Fomento. *José da Costa Jorge*

N.º: 16

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 28.Novembro.1913

Texto: Respondendo [84] ao ofício de V. Exª nº 1922 Lº 21 de 25 do corrente mês, cumpre-me dizer que, pelo que tenho observado e por informações que colhi d`um membro da direcção do Grémio Mafrense, esta agremiação tem auxiliado a instrução no concelho de Mafra, nos limites das suas posses orçamentaes. Assim, tem por mais d`uma vez fornecido fato, livros e papel, às crianças das escolas oficiaes de Mafra; tem auxiliado as festas escolares, contribuindo para estas com os seus fundos; intenta realizar no próximo domingo uma kermêsse, cujo produto reverterá para o fundo escolar; no próximo Natal levará a efeito uma récita [85] afim de angariar fundos para auxiliar a instrução militar preparatória n´este concelho. Julgo pois que o Grémio Mafrense tem procurado, pelos meios ao seu alcance, cumprir o disposto nos seus estatutos. *José da Costa Jorge*

N.º: 17

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

[84] No mencionado ofício recebido, a DGFP solicita a José da Costa Jorge que informe ***"(...) se o Grémio Mafrense tem cumprido ou não pôde cumprir as promessas insertas nos seus requerimentos, tais como promover a instrução dos seus associados, auxiliar e desenvolver a instrução no concelho de Mafra e outras constantes nos seus estatutos. (...)"***.

[85] Representação teatral, espetáculo teatral de declamação, canto, etc.

Data: (sem data)

Texto: Conforme expresso a V. Exª em oficio nº 1 de 7 de Janeiro do corrente anno, torna-se muito necessário regularizar a entrada dos visitantes n`este Palácio Nacional, porquanto os empregados encarregados de os acompanharem, pertencendo a ministérios diferentes, não podem constituir uma corporação harmoniosa, que sob as minhas ordens dirija a visita ao monumento com a devida ordem, receita para o estado e economia para o público. Sucede actualmente que, à chegada dos visitantes, os empregados das várias dependências procuram à compita mostrar a parte do edifício entregue à sua guarda, com prejuízo para o público que muitas vezes retira mal tendo visto o grandioso edifício. Isto dá-se muitas vezes com o Museo que, pelo seu diminuto pessoal, não podendo ter nenhum dos seus empregados no átrio do edifício, fica sem ser visto. Lembro pois a V. Exª. a conveniência de fazer passar os empregados a cargo do Ministério do Fomento, que mostram torres e egreja, para o Ministério das Finanças, para que, sob a minha direcção, se regularize a visita ao monumento, que, a meu ver, deve começar pelo Museo, resultando maior receita para o Estado do que actualmente. O público terá a lucrar com esta determinação, que o livra de rivalidades de empregados, sempre prejudicial para os visitantes.

José da Costa Jorge

N.º: 18

Endereço: Exmo. Snr. Affonso Pereira de Amor Machado - Chefe da 5ª repartição da 1ª Direcção das Obras Públicas do Districto de Lisboa

Data: (sem data)

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 161 de 8 do corrente cumpre-me dizer que tornei sciente do seu conteúdo o professor oficial e a Câmara Municipal d`este concelho que me tinham reclamado contra a existência da oficina de carpinteiros no local onde se encontra. Do resto do conteúdo do seu ofício nada mais me cumpre dizer por não ser V. Exª meu superior hierárquico.

José da Costa Jorge

N.º: 19

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 17.Dezembro.1913

Texto: Em resposta o ofício de V. Exª nº 1227 L. 24 de 12 do corrente mês, cumpre-me dizer o seguinte: Há manifesto exagero, facilmente explicável, na reclamação do Engenheiro Bandeira Neiva, quanto ao estado de conservação do Palácio Nacional de Mafra. Sua Exª viu o majestoso monumento com olhos de patriota e ainda bem, porque na mão de S. Exª está, me parece, o remédio para muitos dos males apontados. A maior parte dos abusos por S. Exª referidos derivam da falta de porteiros, que façam a policia das várias entradas do edifício. Não é com os 4 jornaleiros e 3 empregados, que tenho à minha disposição, que se pode fazer a policia do Museo, limpeza de grande parte do Palácio, tratamento do jardim da Tapada e ainda a policia d´essas entradas. Diz S. Exª ([86]) que a rapaziada da escola e os filhos dos habitadores do edifício ocasionam dannos jogando a pedrada, nos claustros. É possível, mas nada d´isto tem chegado ao meu conhecimento, apesar de morar próximo do claustro norte. Se assim fosse não haveria um vidro inteiro nos claustros, onde os rapazes brincam desde que D. Pedro V instituiu a escola. Os professores, que desde a minha infância tenho conhecido n`essa escola, incluindo o actual, teem sem excepção dirigido os seus alunnos com tal disciplina, que julgo a afirmação do Snr. Engenheiro Neiva, devida a uma má informação. Tem S. Ex. razão na afirmação que faz da existência de um depósito de lixo n`um saguão. De tempos imemoriaes ali existia um depósito, amiudadas vezes removido e por isso impossível de se transformar em nitreira. A falta d`um serviço regular de limpeza municipal e a falta de pessoal para a remoção diária do lixo do edifício, justificava a permanência d`este abuso. Prohibi já o lançamento de lixo no saguão e procuro obter da Câmara Municipal o encargo de diariamente fazer remover o despejo do Palácio. Também é verdadeira a existência de capoeiras em casas de muitos moradores do Palácio. De acordo com o sub-delegado de saúde, que tem feito visitas sanitárias, foram mandadas acabar. Quanto ao aprisco ([87]) de cabras, é um exagero que chega a ser uma [...]. O Snr. Engenheiro Neiva viu nas escadarias

---

([86]) "(...) em inspecção que venho de fazer às obras (...) do magestoso convento de Mafra, (...), notei actos de perfeito vandalismo. Contra esses factos me insurjo não é só como patriota , mas sobretudo na qualidade de director das obras públicas a cargo de quem estão as obras de conservação e reparação , pois esses actos além de serem causa de dannos e ruínas alguns [...] com a higiene. A rapaziada da escola (...) e até os próprios filhos de pessoas, que têm ali residência, jogando no claustro à pedrada ocasionam tantos dannos, especialmente nas vidraças , onde se vêm tantos vidros partidos. N´um saguão observei eu a existência de depósitos de lixo e (...) que, (....) se transformam em nitreira que são causa de graves ruínas em cantaria e alvenaria. O que extraordinário porém se torna é a existência de capoeiras e de um aprisco de cabras n´um grande compartimento do andar superior. A isto se junta o espectáculo aos visitantes nacionaes e estrangeiros de se ver n´uma escadaria por onde passam as cabras tudo sujo de excrementos caprinos. É repugnante e revoltante tal espectáculo (...) protesto perante V. S. afim de chegar ao conhecimento do Ministério das Finanças, sob cuja administração está o respectivo monumento para providências urgentes, (...), dirijo cópia d´esta minha exposição feita a V. S.: ao administrador do concelho e subdelegado de saúde de Mafra. (...).
Lisboa, 6 de Dezembro de 1913.
Ao Exmo. Sr. Director Geral das Obras Públicas e Minas.
(...) Augusto Júlio Bandeira Neiva (...)" – In Correspondência Recebida – Diversa de 1913, BPNM.

([87]) Curral de cabras.

dejectos de cabras. É verdade, porque como disse, a falta de porteiros permite que os animaes que na vila vagueiam, possam algumas vezes penetrar nas escadarias do Palácio. Disse no principio d`este ofício, que na mão do Snr. Engenheiro Neiva está também o remédio para muitos vandalismos apontados por S. Exª. Lembrou-me que talvez S. Exª possa conseguir do Exmo Ministério do Fomento, os porteiros a que já me referi. Também S. Exª poderá talvez conseguir que seja retirada a oficina de carpinteiros, de junto da Escola Oficial e da Capela do Campo Santo. Lembro também a V. Exª a conveniência de solicitar do Ministério do Fomento a demolição d`uma capoeira de galinhas, feita de taboas e vidraças, situada nas traseiras da abside da Basílica, e que pertence a um empregado daquele ministério. Eis o que se me oferece dizer em resposta ao ofício de V. Exª, esperando que, da boa vontade do Snr. Engenheiro Neiva, muito de bom e útil resultará para o Palácio Nacional de Mafra. Junto envio a V. Exª o processo.

José da Costa Jorge

N.º: 20

Endereço: Exmo. Professor oficial da Escola do Sexo Masculino de Mafra

Data: 18.Dezembro.1913

Texto: Em resposta ao ofício de V. Sª de 9 de Outubro último cumpre-me dizer que tendo oficiado ao Chefe da 5ª secção da 4ª Direcção de Obras Públicas, reclamando para que a oficina de carpinteiros que funciona junto da escola oficial da sua mui digna direcção, fosse transferida para outro local, obtive como resposta o que textualmente comunico a V. Exª: ***"que os dois carpinteiros trabalham a maior parte do dia no próprio local donde é tirado algum caixilho que careça de um pequeno encabeço; o que me leva a julgar improcedente e injustificada a reclamação do professor, pois o barulho que aqueles possam eventualmente oferecer-lhes é considerado nulo comparado com o batucar de 8 canteiros e 15 carpinteiros, que durante quasi 2 annos ali trabalharam, estes no ambulatório que conduz à escola e junto do portão d`esta e aquelles no lado oposto. E então ninguém se queixou, ninguém reclamou. Provado como fica que nenhuma destas causas dá origem à reclamação do professor e à insistência com que V. Snrª quasi exige que os carpinteiros sejam d`ali retirados, direi que não disponho de outro local mais apropriado ao trabalho e em que estes estejam abrigados das***

intemperies do inverno, nesse os conservarei. Mais se queixa S. Exª de que os alunos da escola têm quebrado muitos vidros das janelas do corredor.” Eis o que sobre o assumpto posso dizer a V. Exª. sentindo que pelos meios que empreguei não podesse conseguir o que V. Exª. desejava para bem da sua escola. José da Costa Jorge.

N.º: 21

Endereço: Exmo. Chefe da Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 20.Dezembro.1913

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos jornaleiros em serviço na limpeza e conservação d`este Palácio, na importância de trinta e três escudos e noventa centavos (33$90 Cvos) e bem assim a conta de despesas diversas feitas por esta Administração na importância de quatro escudos e vinte e cinco centavos (4$25 Cvos). José da Costa Jorge

1914

N.º: 22

Endereço: Exmo. Chefe da 2ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 18.Fevereiro.1914

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos jornaleiros que se ocuparam no serviço de limpeza e conservação do Palácio, na importância de vinte e nove escudos e oitenta e cinco centavos (29$85 Cvos) e bem assim a conta de despesas diversas feitas por esta Administração na importância de três escudos e dezoito centavos (3$18 Cvos).

José da Costa Jorge

N.º: 23

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 5.Março.1914

Texto: Acuso a recepção do ofício de V. Exª nº 1782 L: 24 de 4 do corrente mês, acompanhando o do Snr Director Geral da 1ª Direcção da Secretaria da Guerra; ordenando-me V. Exª que informe sobre a cedência que n`este se solicita de uns quartos d`este Palácio, à Escola de Tiro de Infantaria, cumpre-me dizer o seguinte: Os quartos do coristado ([88]) no andar superior e respectivo corredor entre os pontos marcados no mencionado ofício, bem como os 6 quartos no andar térreo que deitam para o jardim do buxo e que ficam no prolongamento de outros já ocupados pela mesma escola de tiro, estão desocupados, podendo por isso, sem inconveniente para o serviço d`esta administração, serem cedidos à referida escola. Eis o que me cumpre informar V. Snrª. devolvendo junto o mencionado ofício. *José da Costa Jorge*

N.º: 24

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 16.Março.1914

([88]) Conjunto de coristas de um convento.

Texto: Respondendo ao ofício de V. Snrª nº 1922 L. 23 de 13 do corrente mês, tenho a dizer que em 28 de Novembro do anno passado, informei dos benefícios prestados ao Concelho de Mafra pelo Grémio Mafrense. Não me consta que se tenha desviado d`essa linha de conducta e por isso reputo de menos verdadeiras as informações dirigidas por um anonymo ao Exmo Ministro das Finanças. É pura phantasia o dizer-se que o grémio está sendo explorado por um dos maiores caciques d`este concelho. A administração do grémio pertence a uma Direcção de que fazem parte dois oficiais do exército, em serviço na Escola de Tiro. Quanto a bailes de máscaras e brincadeiras carnavalescas tiveram logar na época própria, dados pela direcção do grémio, aos seus sócios, que contribuíram com quotas accidentaes, pois taes diversões não podiam realizar-se apenas com as quotas ordinárias. É o que se me offerece dizer a V. Exª acerca do Grémio Mafrense que está instalado n`uma das dependências do Palácio Nacional, que mal servirá para outra aplicação.
José da Costa Jorge

N.º: 25

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 19.Março.1914

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha das férias dos jornaleiros que se ocuparam no serviço de limpeza e conservação d`este Palácio, na importância de trinta e dois escudos e setenta centavos (32$70 Cvos) e bem assim a conta de despesas diversas feitas por esta Administração na importância de três escudos e sessenta centavos (3$60 Cvos) e relativa ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 26

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 10.Abril.1914

Texto: Acuso recebido o ofício de V. Exª nº 1922 L: 22 de 7 do corrente e, em resposta cumpre-me dizer que o programa do serão animatographico do Grémio Mafrense que o acompanha, é d`um dos espectáculos semanaes que é costume realizar no theatro d`aquela associação. O Grémio Mafrense, instalado no Palácio Nacional, é sucessor do "Grupo União Mafrense", que há

muitos annos se tinha organizado, como associação de instrução e recreio, nas mesmas dependências do Palácio em que aquele se encontra. O animatographo foi instalado no grémio com permissão da direcção, no intuito de augmentar as suas receitas, condições que constam dos documentos ([89]) que junto envio a V. Exª e que para melhor esclarecer obtive da direcção do grémio: uma cópia de parte da acta da sessão da assembleia geral em que se resolveu a exploração do animatographo; uma cópia de um requerimento que por intermédio d`esta administração foi dirigido ao Exmo Snr. Ministro das Finanças, pedindo para que a situação e existência do grémio nas dependências que ocupa seja devidamente regulamentada; um exemplar dos estatutos da associação e uma pública-forma ([90]) d`um ofício da Administração do Concelho auctorizando o funcionamento da mesma Associação.

José da Costa Jorge

N.º: 27

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 20.Abril.1914

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha das férias dos jornaleiros que se ocuparam no serviço de limpeza e conservação d`este Palácio, na importância de (32$10 Cvos) trinta e dois escudos e dez centavos, e bem assim a conta de despesas diversas feitas por esta Administração na importância de três escudos e nove centavos (3$09 Cvos) ([91]) relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 28

Endereço: Exmo. Director Geral

Data: 6.Maio.1914

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em telegrama ([92]) de hontem cumpre-me informar que tenho em meu poder a chave do carrilhão d´este Palácio.

José da Costa Jorge

([89]) Os documentos mencionados foram enviados a José da Costa Jorge, pelo Grémio Mafrense, a 9 de Abril de 1914.

([90]) Cópia autêntica de um documento, feita e reconhecida por tabelião (notário), e que substitui o original.
([91]) A 3 de Abril de 1914, a DGFP comunicou por circular (Proc.º 11, Lº 25) a todos os administradores dos serviços dependentes, que a despesa com material nos 3 meses seguintes (Abril a Junho) não poderia exceder a quantia de 5$00 mensais.

([92]) **"(...) Tendo fallecido carrilhanor ajudante queira tomar conta das chaves não as entregando ninguém sem ordem desta Direcção Geral – Bruscher (...)"**
In Correspondência oficial recebida 1914-1937, PNM (Inventário) – diversa de 1914

N.º: 29

Endereço: Exmo. Director Geral

Data: 9.Maio.1914

Texto: Acuso recebido o ofício de V. Exª nº 1896 L: 24 de 6 do corrente mês acompanhado de uma relação dos objectos pertencentes ao Palácio da Ajuda e d´ali retirados depois de iniciado o arrolamento, e em resposta cumpre-me informar V. Exª que o tinteiro de porcelana com dois brasões encimado pela corôa real, o quadro "Fumador" e os restantes objectos mencionados na referida relação não se encontram n`este Palácio. *José da Costa Jorge*

N.º: 30

Endereço: (sem endereço) (93)

Data: (sem data)

Texto: Cumpre-me enviar a V. Exª a cópia de um ofício que me foi dirigido pelo sub-delegado de saúde d`este concelho, afim de V. Exª determinar o que julgar conveniente. Sobre o assumpto (94) do mesmo ofício tenho a informar V. Exª de que não há o menor inconveniente na concessão pedida pelo sub-delegado de saúde: pois que a casa que solicita está actualmente sem aplicação, é imprópria para habitação de qualquer empregado por falta de local onde fazer casinha (95) e não prejudica, a instalação ali da sub-delegação de saúde, o serviço d`esta Administração. *José da Costa Jorge*

N.º: 31

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 19.Maio.1914

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha das férias dos jornaleiros que se ocuparam no serviço de limpeza e conservação d`este Palácio, na importância de (32$10 Cvos) trinta e dois escudos e dez centavos, e bem assim a conta de

---

(93) Considerando o teor da correspondência, só poderia ser endereçado à tutela – está conforme o original.

(94) ***"Ao (...) Administrador do Palácio Nacional de Mafra.***
Não tendo a sub-delegação de saúde d´este concelho instalação apropriada, porquanto, a pequena casa que no Palácio Nacional foi cedida para esse fim tem difficil accesso, para o público que concorre à vacinação e para outros serviços a cargo d´aquella repartição, vou rogar a V. Exª se digne auctorizar a instalação da dita sub-delegação de saúde nas casas, actualmente sem applicação, e que antigamente eram dependência de habitação do Dr. Mello Breyner. N´essas casas ficará bem situada a repartição a meu cargo, sem prejuízo algum para os serviços do Palácio Nacional, por isso que são impróprias para a habitação de qualquer empregado. (...) Mafra, 13 de Maio de 1914."
In Correspondência oficial recebida 1914-1937, PNM (Inventário) – diversa de 1914.

(95) Latrina.

despesas diversas feitas por esta Administração na importância de quatro escudos e vinte e dois centavos (4$22 Cvos) relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 32

Endereço: Exmo. Chefe da [3ª?] Repartição

Data: 19.Junho.1914

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha das férias dos jornaleiros que se ocuparam no serviço de limpeza e conservação d`este Palácio, na importância de trinta e três escudos (33$00 Cvos) e bem assim a conta de despesas diversas feitas por esta Administração na importância (4$80 Cvos) relativas ao presente mês.
(Sem Assinatura)

N.º: 33

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 19.Julho.1914

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha das férias dos jornaleiros que se ocuparam no serviço de limpeza e conservação d`este Palácio, na importância de sessenta e cinco escudos e oitenta e cinco centavos (65$85 Cvos) e bem assim a conta de despesas diversas feitas por esta Administração na importância (5$85 Cvos) cinco escudos e oitenta e cinco centavos, relativas ao presente mês. (Sem Assinatura)

N.º: 34

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 20.Agosto.1914

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha das férias dos jornaleiros que se ocuparam no serviço de limpeza e conservação d`este Palácio, na importância de sessenta e cinco escudos e quarenta centavos (96) (65$85 Cvos) e bem assim a conta de despesa miúda feita por esta Administração na importância de cinco escudos e sessenta centavos (5$60 Cvos) relativas ao presente mês.
(Sem Assinatura)

(96) Divergência entre a quantia por extenso e a quantia em números, está conforme o original.

N.º: 35

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 19.Setembro.1914

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha das férias dos jornaleiros d`este Palácio na importância de sessenta e quatro escudos e dez centavos (64$10) e bem assim a conta de despesas diversas e material na importância de seis escudos e setenta centavos. (Sem Assinatura)

N.º: 36

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 22.Setembro.1914

Texto: Acuso recebido o oficio de V. Exª nº 160 L: 1 de 19 do corrente mês, acompanhado de uma reclamação de visitantes que aqui estiveram em 12 próximo passado, e que por não se achar presente o carrilhanor ajudante, não puderam ver o carrilhão manual: e, ordenando-me V. Exª que informe sobre o assumpto, com o maior respeito cumpre-me dizer a V. Exª o seguinte: A reclamação presente a V. Exª foi promovida pelo moço das torres, que há muito deseja monopolizar os serviços dos carrilhões mechanico e manual. Para qualquer d`elles é incompetentíssimo, por não possuir conhecimentos musicaes ou de relojoaria indispensáveis para o logar que desempenha. No dia 13 dei licença ao carrilhanor ajudante e d`ahi a falta que se diz, foi sentida pelos visitantes. Já fiz sentir isto ao carrilhanor ajudante. De futuro, quando este tenha de faltar, por motivo justificado, far-me-ha entrega da chave para eu providenciar para que nenhum visitante deixe de ver o carrilhão manual. Desconhecendo eu as obrigações contrahidas pelo carrilhanor ajudante, rogo a V. Exª se digne enviar-me uma cópia d`essas obrigações para que eu possa proficuamente exercer sobre esse empregado a devida fiscalização.
(Sem assinatura)

N.º: 37

Endereço: Idem

Data: 2.Outubro.1914

Texto: Sendo de muita necessidade a reparação dos fardamentos dos moços que fazem serviço no Museo, e existindo em arrecadação n`este Palácio uns 8 capotes de cocheiro, já usados, mas que podem muito bem serem transformados em casacos para os mesmos, rogo a V. Exª se digne autorizar-me a fazel-o, visto o cálculo feito por um alfaiate d`aqui a transformação não irá além de 8 escudos. (sem assinatura)

N.º: 38

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 4.Outubro.1914

Texto: Acuso a recepção do ofício do Exmo Director Geral da 2ª Repartição da Secretaria de Guerra nº 1913 de 23 de Setembro último, e ordenando-me V. Exª que informe sobre o seu conteúdo cumpre-me dizer a V. Exª o seguinte: As 3 salas que solicita o comandante da Escola de Tiro, situadas no primeiro pavimento ou andar térreo d`este Palácio, estão em seguida ao refeitório dos frades e são como o seu complemento. A 1ª sala "De profundis" cuja fotogravura se pode ver nos guias "Monumento de Mafra" é bem guarnecida por bancadas de madeira do Brasil com espaldar de mármore rosa que acompanha as paredes. A 2ª sala "sala das urnas" assim denominada por ter em cada um dos ângulos uma urna monumental com torneira de bronze e de boa escultura. A 3ª serve de átrio às duas anteriores e é a serventia para a fonte denominada "das aulas" única que o Palácio possui e se serve para limpezas.
Em vista do que acabo de expôr a V. Exª parece-me pouco conveniente que sejam destinadas a casernas para soldados, pois melhor é conserval-as intactas na sua architectura para admiração dos visitantes.
Quanto ao corredor de que se fala no mencionado ofício nenhum inconveniente há em que seja cedido na parte existente entre a parte já cedida à Escola de Tiro e a escada que conduz à enfermaria dos frades. Há porém n`este Palácio outras salas que serviram já por vezes de caserna, e que actualmente estão desocupadas. São 6 salas grandes no 3º pavimento, com frente ao norte são incomparavelmente mais higiénicas do que as 3 que descrevi, por terem ventilação directa e nada teem de artístico, que leve a lamentar quaesquer mutilações, que porventura venham a sofrer. São na

verdade de mais difícil acesso, mas isso mesmo acontece a outras casernas na Escola de Tiro.
Por último, devo dizer a V. Exª que houve decerto equivoco quando informaram o Snr. Comandante da Escola de que eu dissera que as 3 salas agora pedidas, estavam no caso de ser transformadas em casernas: referi-me às outras e não a estas 3. Devolvo a V. Exª o mencionado ofício.
José da Costa Jorge

N.º: 39

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 20.Outubro.1914

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha das férias dos jornaleiros na importância de sessenta e cinco escudos e setenta centavos (65$70) e bem assim a conta de despesas diversas na importância de um escudo e noventa e um centavos (1$91) ([97]) relativos ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 40

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 12.Novembro.1914

Texto: Cumpre-me informar V. Exª de que hoje fui procurado por um oficial da Escola de Tiro de Infantaria, que em nome do Exmo Comandante me veio dizer que precisaria da antiga cozinha dos frades, para servir na confecção de rancho dos soldados que brevemente veem aquartelar-se n`este Palácio.
Como a mencionada cozinha se costuma mostrar aos visitantes em seguida ao refeitório, rogo a V. Exª se digne dizer-me ([98]), logo que seja possível, se devo ou não fazer entrega ao Exmo Comandante d`essa dependência do Palácio. Lembro porém a V. Exª de que nos subterrâneos do torreão sul existem umas boas cozinhas: estão sob a posse da Câmara Municipal, e não tendo (segundo me consta) aplicação alguma poderiam talvez servir para o fim desejado.

([97]) (...) ***"Pelo motivo de terem sido notavelmente excedidos os duodécimos das despezas com material e diversos dos palácios nacionais nos meses de Julho a Setembro do corrente ano de 1914",*** a DGFP (3ª secção) em circular datada de 14 de Outubro de 1914, informa José da Costa Jorge e demais administradores dos palácios, de que, até ao fim daquele ano, não podem gastar mais de 6$00, apenas 2$00 por mês.
Informa também a mêsma circular, que entre Janeiro e Junho de 1915, aquele tipo de despesas não pode exceder os 20$00 mensais.

([98]) ***(...) Direcção Geral da Fazenda Pública, em 05 de Dezembro de 1914. Ao Snr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra.***
Em resposta ao seu oficio Nº 40 de 12 de Novembro findo, comunico-lhe que pode ceder provisoriamente a cozinha dos frades, para servir de confecção do rancho dos soldados que brevemente vão aquartelar-se nesse Palácio, tomando todas as providências necessárias afim de assegurar a sua conservação. (...)

José da Costa Jorge.

N.º: 41

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 22.Novembro.1914

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha das férias dos jornaleiros na importância de trinta e quatro escudos e dez centavos (34$10) e bem assim a conta de despesas diversas na importância de um escudo e noventa e seis centavos (1$96) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 42

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 13.Dezembro.1914

Texto: Acuso a recepção do ofício de V. Exª nº 236 Lº 1 de 12 do corrente acompanhando outro da repartição do gabinete da Secretaria da Guerra ordenando V. Exª que informe sobre o seu conteúdo cumpre-me dizer o seguinte: as 3 salas do pavimento térreo pedidas agora são as mesmas a que me referi em ofício nº 38 de 4 de Outubro último e que em virtude da ordem de V. Exª recebida em ofício nº 172 L.º 1 de 11 de Novembro último não fiz entrega ao Comandante da Escola de Tiro. Como porém as 3 salas estão actualmente despidas de mobiliário que ali existia podem ser cedidas provisoriamente para alojamento das forças, uma vez que não há outras que as possam substituir. *José da Costa Jorge*

N.º: 43

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 21.Dezembro.1914

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha das férias dos jornaleiros na importância de vinte e seis escudos e vinte centavos (26$20) e bem assim a conta de despesas diversas na importância de um escudo e oitenta e nove centavos (1$89) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

1915

N.º: 44

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 1.Janeiro.1915

Texto: Cumpre-me informar V. Exª que o carrilhanor-ajudante António José Esteves Graça se ausentou d`esta villa, mandando-me entregar pelo guarda de 3ª das torres d`este Palácio as chaves dos carrilhões manuais que lhe haviam sido confiadas. (Sem assinatura)

N.º: 1

Endereço: Exmo Snr. Commandante da Escola de Tiro D`Infantaria.

Data: 15.Janeiro.1915

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 102 de 14 do corrente cumpre-me dizer que n`este Palácio apenas se acham disponíveis as casas dos mesaninos do sul com entrada pela escada junto à Cooperativa Militar. *José da Costa Jorge*

N.º: 2

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 16.Janeiro.1915

Texto: Respondendo ao ofício de V. Exª. cumpre-me informar que no dia 6 do corrente estando em Lisboa, onde fui em serviço, entraram no Museo do Palácio Nacional 9 visitantes acompanhados por algumas crianças, sem terem pago os respectivos bilhetes de entrada, por descuido do empregado encarregado da venda d`esses bilhetes. Logo que tive conhecimento d`este abuso, adverti o empregado culpado e avisei-o de que no fim do mês faria no seu ordenado o desconto do importe ([99]) dos 9 bilhetes. Quanto a outras referências sobre este assumpto feitas no jornal "A Democracia" devo dizer a V. Exª que são inteiramente falsas. *José da Costa Jorge*

N.º: 3

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

([99]) O mesmo que importância, está conforme o original.

Data: 19.Janeiro.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos do pessoal efectivo d`este Palácio na importância liquida de cento quarenta e um escudos e dezasseis centavos (141$16), a folha de férias dos jornaleiros na importância de trinta e cinco escudos e trinta centavos ([100]) (35$20) e as contas de despesa com material e diversos na importância de dezoito escudos e cinquenta e oito centavos ([101]) (18$56) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 4

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 13.Fevereiro.1915

Texto: Acuso a recepção do ofício de V. Exª nº 571 Lº [...] de 10 do corrente, ao qual me cumpre responder o seguinte: Este Palácio não tem propriedades rústicas ou urbanas que estejam debaixo da sua dependência. Tinha uma única propriedade rustica dependente - a Tapada - mas esta pouco depois da proclamação da República transitou para o Ministério da Guerra que ali instalou o Depósito de Remonta. No corpo do edifício, porém é que há algumas dependências que estão sendo usufruídas por entidades oficiaes e particulares. *José da Costa Jorge.*

N.º: 5

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 20.Fevereiro.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos do pessoal efectivo d`este Palácio na importância de cento quarenta e um escudos e dezasseis centavos (141$16), e bem assim a folha de férias dos jornaleiros na importância de trinta e um escudos e oitenta e cinco centavos (31$85) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 6

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

---

([100]) Divergência entre a quantia por extenso e a quantia em números, está conforme o original.

([101]) Idem.

Data: 22.Fevereiro.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a conta de despesas com material e diversos na importância de quatorze escudos e oitenta e dois centavos (14$82) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 7

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 23.Fevereiro.1915

Texto: Em cumprimento do ordenado por V. Exª em ofício nº 571 Lº 1 de 20 do corrente mês cumpre-me dizer a V. Exª o seguinte: Além da Escola de Tiro de Infantaria que está instalada nas 3 quartas partes do edifício, acham-se n`este alojadas mais as seguintes entidades oficiaes: - Secretaria e deposito de rações do Depósito de Remonta - Posto da Guarda Republicana - Tribunal Judicial - Câmara Municipal - Administração do Concelho - Repartição e Thesouraria de Finanças - Fiscalização dos Impostos - Aferição de Pesos e Medidas - Registo Civil - Sub-Delegação de Saúde - Escola Oficial do Sexo Masculino - Junta de Paróchia Civil - Estação Thelegrapho Postal. Teem morada dentro do Edifício - os seguintes empregados d`esta administração: O administrador - o fiel - três guardas de 2ª - um servente - dois moços do Museo -. Residências particulares - empregados das obras públicas: um encarregado - quartorze operários - um trabalhador - Empregados do Depósito de Remonta: - um fiscal - um ferrador - um moço - Associações - Grémio Mafrense - Monte Pio. Teem igualmente habitação n`este Palácio as filhas de um antigo empregado d`este Palácio já falecido. *José da Costa Jorge*

N.º: 8

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 28.Fevereiro.1915

Texto: Acuso a recepção do ofício de V. Exª nº 571 Lº 4 de 27 de Fevereiro último e cumprindo o que me é ordenado vou dizer a V. Exª quaes os títulos que fundamentam as concessões de habitações nas dependências d`este Palácio, às várias entidades oficiaes e particulares. Nem para todas essas concessões poderei apresentar fundamento, porque foram feitas antes da minha nomeação para o cargo que desempenho e não existem no archivo

d`esta administração documentos que as autorizem. Na vigência da minha administração poucas concessões foram feitas como adeante se vê. Concessões feitas de há muitos anos pela extincta Casa Real: - Escola de Tiro de Infantaria - Tribunal Judicial - Estação Thelegrapho Postal - Escola do Sexo Masculino D. Pedro V - Monte Pio Mafrense e Grémio Mafrense. Concessões feitas pela Superintendência dos Paços: Câmara Municipal - Administração do Concelho - Repartição e Thesouraria de Finanças - Fiscalização dos Impostos - Aferição de pesos e Medidas - Registo Civil - Junta de Paròchia Civil - 3 guardas de 2ª d`este Palácio - 1 servente, idem - 2 moços do Museo, idem - 1 encarregado das obras públicas e 1 trabalhador - Secretaria e depósito de rações do Depósito de Remonta - 1 fiscal, 1 ferrador e um moço. As filhas do antigo empregado d`este Palácio já falecido. Concessões feitas durante a minha administração: posto da Guarda Repúblicana por ofício nº 426 Lº 1 de 23 de Outubro de 1912 d`essa Direcção Geral - Sub-Delegação de Saúde por ofício nº 283 Lº 25 de 3 de Junho de 1914, d`essa Direcção Geral; administrador d`este Palácio - por ofício nº 751 de 8 de Janeiro de 1912 da Superintendência dos Paços - fiel; ordem verbal de V. Exª para habitar provisóriamente as casas do bibliothecário que se achavam vagas; 14 operários das obras públicas - ordem verbal de V. Exª para fazerem provisoriamente o seu dormitório n`umas casas dos mesaninos próximas aos terraços. *José da Costa Jorge*

N.º: 9

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 20.Março.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos do pessoal efectivo d`este Palácio na importância liquida de cento quarenta e um escudos e dezasseis centavos (141$16), a folha de férias dos jornaleiros na importância de trinta e cinco escudos e noventa centavos (35$90) e bem assim a folha de despesas com material e diversos na importância de (7$81) sete escudos e oitenta e um centavos relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 10

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 24.Março.1915

Texto: Em cumprimento do que me foi ordenado por V. Exª no telegrama de 20 do corrente, mandei imediatamente limpar o fosso do torreão do norte, onde havia algum lixo, que não merece o nome de estrumeira, como erradamente informaram V. Exª. É impossível manter n`um asseio irreprehensível os fossos do Palácio porquanto, o pouco pessoal de que disponho, com dificuldade pode ser distrahido dos serviços diários indispensáveis. Nos fossos dos torreões acumula-se lixos, que para ali são lançados, não só por moradores do edifício, mas também pelo público que, aproximando-se das muralhas de resguardo, facilmente para ali faz despejos. Amiudadas vezes mando proceder à limpeza que, pena é não poder fazer-se diariamente, pelos motivos que apontei.

José da Costa Jorge

N.º: 11

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 27.Março.1915

Texto: Cumpre-me solicitar de V. Exª as providências necessárias para que os trabalhos de pintura das janelas do Museo se concluam de modo que este estabelecimento esteja desembaraçado o mais breve possível, da permanência de operários pintores e carpinteiros que, há meses com uma morosidade de extranhar, estão empregados n`aqueles trabalhos. Com essa demora está o Museo n`um estado d`asseio digno de nota, o que é prejudicial para os objectos expostos e de reparo para os visitantes, que, na estação que se aproxima, em maior número afluem ao Museo. Apresento também à atenção de V. Exª para o péssimo estado em que se encontra a abóbada da Basílica, apesar da recente reparação. A água da chuva infiltra-se, através das juntas das cantarias indo cair em vários pontos do templo, com grande prejuízo para a sua conservação. Mais se me oferece dizer a V. Exª a propósito d`uma queixa, de que ultimamente se fizeram echo os jornaes noticiosos, que a falta de aceio que se nota no átrio da Basílica é devido à licença concedida pela respectiva repartição do Ministério do Fomento, para a passagem do público para as várias repartições concelhias alojadas no Palácio. As mutilações, principalmente nos dedos que se notam nas estátuas, tanto do interior da Basílica como do átrio, datam algumas de mais de 50 annos e são devidas especialmente à má direcção nos trabalhos de limpeza, sempre dirigido por

pessoal incompetente como tem sucedido nos últimos annos. Posso também dizer a V. Exª e comproval-o com testemunho fidedigno, que desde que a Basílica foi entregue a esta administração, não se deu qualquer mutilação nem nas estátuas nem em qualquer parte do templo. Para evitar que estes vandalismos se repitam muito conveniente seria a nomeação de um porteiro, para o átrio da Basílica, providência esta que, no meu ofício nº 19 de 17 de Dezembro de 1913, já tive a honra de propor a V. Exª. *José da Costa Jorge*

N.º: 12

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 30.Março.1915

Texto: Cumpre-me informar V. Exª em resposta ao ofício nº 667 de 29 do corrente, que não me é possível indicar nomes de moradores do Palácio Nacional culpados de lançarem lixo para os fossos, nem é possível discriminar a parte que n`esta falta pertence aos moradores, e a que pertence ao rapazio que vagueia no largo adjacente ao Palácio. E digo a V. Exª que não posso indicar nomes, porque, sendo muitos os moradores e não despejando os lixos de dia, impossível me é saber quem são. Quanto às medidas a adoptar para de algum modo evitar estes abusos, julgo ser de todas a melhor, a nomeação de um porteiro como já tive a honra de propor a V. Exª ou a colocação de sentinela da guarda republicana, uma ao norte outra ao sul do edifício podendo ser esta última a sentinela do Quartel da mesma guarda.
José da Costa Jorge

N.º: 13

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 2.Abril.1915

Texto: Em aditamento ao meu ofício nº 12 de 20 do corrente mês, cumpre-me dizer a V. Exª que quando tomei conta da Administração da Basílica, já encontrei as mutilações que actualmente existem, nas estátuas tanto do átrio como do interior da mesma, mutilações estas especialmente as últimas, que atribuo "à má direcção nos trabalhos de limpeza". Também o mau estado das abóbadas da Basílica, a ponto de chover em vários pontos do interior do templo, data de uma epocha muito anterior à minha administração. O hábito de lançar lixo para as fossas e saguões do Palácio é egualmente de velha data

e para o acabar tenho envidado todos os meus esforços. Cumpre-me também fazer saber a V. Exª que o mau estado em que se encontra o exterior do edifício produz péssimo efeito nos visitantes e não faltará quem o atribua a esta administração. Os musgos acumulam-se nas colunas e nas estátuas exteriores, sendo notável n`esse particular a estátua de S. Francisco, cujas feições mal se distinguem. A limpeza d`estes musgos é de absoluta necessidade pois nada prejudica a beleza artística das esculturas, não se destruindo a patine ([102]) própria do tempo. Sempre esteve e está a cargo da Direção das Obras Públicas esta limpeza e julgo de toda a urgência que se proceda a este trabalho. *José da Costa Jorge*

N.º: 14

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 7.Abril.1915

Texto: Em cumprimento do ordenado por V. Exª em telegrama de 7 do corrente cumpre-me informar que no 1º andar há uns quartos que muito bem servem de habitação, mas que estão indevidamente ocupados pelo pedreiro encarregado da conservação do edifício, e que pertence ao Ministério do Fomento. Essa espécie de empregado residiu sempre n´uns quartos também agora indevidamente ocupados pelo guarda das torres, que por seu turno pode ir ocupar os quartos que lhe competem junto à torre do sul. De tudo concluo que, indo os empregados ocupar as casas que sempre lhe competiram, há casa para o porteiro, que pedi para este Palácio. E é de toda a conveniência que o porteiro vá habitar a casa onde está o encarregado da Conservação, pelo motivo de ficar mais próximo do pavimento térreo, onde não há casa para ele. *José da Costa Jorge*

N.º: 15

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 9.Abril.1915

Texto: Acuso a receção do ofício de V. Exª nº 667 Lº 1 de 8 do corrente, acompanhando uma pequena planta do átrio da Basílica; e, ordenando-me V. Exª que informe se haverá inconveniente em fechar as duas passagens

---

([102]) Coloração natural ou conjunto de resíduos ou depósitos que, num objeto ou num imóvel, mostram a marca do tempo e do envelhecimento, termo muito usado pelos numismáticos.

indicadas na referida planta pelas letras A e A`, cumpre-me dizer que, julgo de toda a conveniência em as fechar e será esse o melhor meio de se trazer na devida limpeza o referido átrio. Essas passagens foram concedidas pelo Ministério do Fomento, em seguida à instalação das repartições públicas no edifício, e de há muito vem mostrando o quanto tem sido de prejudicial essa concessão, já pelos abusos do público que por ali transita, já pelo estado em que deixa o referido átrio. As chaves estão hoje entregues a esta Administração e poderá ser o guarda de 2ª da Igreja o encarregado de abrir a porta [B?] para a escada do Museo à passagem dos visitantes se V. Exª anuir e achar conveniente. Devolvo a V. Exª a planta que acompanhou o ofício.

José da Costa Jorge

N.º: 16

Endereço: Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal. Secretaria de Finanças. Oficial do Registo Civil

Data: 15.Abril.1915

Texto: Circular - Cumpre-me participar a V. Exª que por ordem emanada da Direcção Geral da Fazenda Pública, fica vedada a passagem para as repartições públicas pelo átrio da igreja, passando esta a fazer-se pelas portas do claustro sul. *José da Costa Jorge*

N.º: 17

Endereço: Encarregado das obras de conservação no edifício de Mafra

Data: 15.Abril.1915

Texto: Cumpre-me participar que por ordem emanada da Direcção Geral da Fazenda Pública lhe foi designada para sua habitação a casa, junto à torre do norte, onde habitou o antigo chefe da conservação, e por isso, digne-se fazer a mudança com a possível brevidade. *José da Costa Jorge*

N.º: 18

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 16.Abril.1915

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em ofício nº 667 Lº 1 de 13 do corrente, tenho a honra de informar que se acha já fechada a comunicação para as repartições públicas pelo átrio da egreja, depois de feitas as

respectivas participações por V. Exª ordenadas. Egualmente dei ordem de mudança urgente aos empregados que estavam deslocados das habitações que lhes competiam. Trabalho este a que se está já procedendo. Devolvo a Vª Exª a planta do átrio da egreja que acompanhou o mencionado ofício.

José da Costa Jorge

N.º: 19

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 20.Abril.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos do pessoal efectivo d`este Palácio na importância de cento quarenta e um escudos e dezasseis centavos (141$16), a folha de férias dos jornaleiros na importância de trinta e quatro escudos e quarenta centavos (34$40) e bem assim a folha de despesas com material e diversos na importância de seis escudos e trinta e sete centavos (6$37) relativas ao corrente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 20

Endereço: Exmo. Director Geral

Data: 23.Abril.1915

Texto: Em cumprimento do ordenado por V. Exª em ofício nº 667 Lº 1 de 13 do corrente cumpre-me participar que os empregados que se achavam deslocados das suas habitações já concluíram as suas mudanças, estando por este motivo vaga a casa para o porteiro. *José da Costa Jorge*

N.º: 21

Endereço: Exmo. Director Geral

Data: 26.Abril.1915

Texto: Em cumprimento do ordenado ([103]) por V. Exª em ofício nº 667 Lº 1 de 24 do corrente, cumpre-me participar que destaquei Joaquim Theodoro da Luz, serviçal d`esta administração, para o serviço de porteiro. Pena é que a

---

([103]) ***(...) Direcção Geral da Fazenda Pública, em 24 de Abril de 1915.***
Ao Snr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra.
Não tendo sido possível, obter, da Guarda Nacional Republicana uma força que diariamente policiasse esse Palácio, estabelecendo sentinela nos pontos em que a vigilância se tornasse mais necessária, deverá sem perda de tempo destacar um dos actuais guardas para desempenhar o serviço de porteiro conforme indica no seu oficio nº 12 de 30 de Março findo, e, como já tinha sido determinado por despacho de 27 do mesmo mês. (...)

Guarda Republicana não possa fornecer a sentinela desejada; era de mais respeito e no serviço de limpeza d`este Palácio para o qual já disponho de bem diminuto pessoal é sentida a falta d`aquelle serviçal. *José da Costa Jorge*

N.º: 22

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 19.Maio.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos do pessoal efectivo d`este Palácio na importância de cento quarenta e dois escudos e dezasseis centavos (142$16) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 23

Endereço: Idem

Data: 20.Maio.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversas realizadas no presente mês na importância de dez escudos e oitenta e dois centavos. *José da Costa Jorge*

N.º: 24

Endereço: Exmo. Director Geral

Data: 25.Maio.1915

Texto: Afim de que V. Exª possa tomar as devidas providências, cumpre-me comunicar que as torres deste edifício carecem de urgente reparação: as ferragens acham-se corroídas pela ferrugem em parte e os madeiramentos, sobretudo alguns pilares dos campanários estão podres e precisam ser substituídos. Há um anno aproximadamente que o pessoal de conservação ali procedeu a pintura, mas não julgo esta o suficiente para a sua conservação, pois carecem de reparo mais rigoroso.

A casa para onde foi transferido o guarda de 2ª das torres Manuel Pinhão de Alegria necessita também de uns reparos, e como o pessoal de que disponho, além de não ter habilitações para esses trabalhos é bem diminuto para os serviços que lhe estão confiados, rogo a V. Exª se digne dar as precisas ordens para que o pessoal de conservação possa fazer os reparos de que a casa necessita. *José da Costa Jorge*

N.º: 25

Endereço: Exmo. Director Geral

Data: 26.Maio.1915

Texto: No intuito de melhorar os serviços a meu cargo tenho a honra de chamar a atenção de V. Exª para os factos que passo a relatar, solicitando de V. Exª. as providências que proponho e que me parecem dignas da aceitação de V. Exª. O pessoal encarregado da limpeza do Palácio Nacional é o mais diminuto possível e presentemente reduzido com a nomeação d`um dos serviçaes para porteiro. Na estação de verão augmenta o número de visitantes e será difícil, senão impossível, trazer regularmente limpo o Museo e outras dependências do Palácio, pela necessidade que há em distribuir os serviçaes para acompanhar os visitantes. Rogo por isso a V. Exª que, sendo possível, me autorize a nomear mais um serviçal que não resolvendo completamente as dificuldades, irá pelo menos melhorar o serviço de limpeza, prejudicado com a nomeação do porteiro. Ainda me cumpre ponderar a V. Exª que os mesmos serviçaes vencem ao domingo o jornal de quinze centavos (meio dia) quando trabalham o dia inteiro. É de inteira justiça que ganhem o jornal de trinta centavos ou seja: o dia inteiro. Sendo melhor pagos, melhor será o seu trabalho. *José da Costa Jorge*

N.º: 26

Endereço: Exmo. Director Geral da Estatística

Data: 26.Maio.1915

Texto: Satisfazendo ao pedido de V. Exª em ofício nº 142 Lº [...] de 4 do corrente mês, cumpre-me participar que a Bibliotheca d`este Palácio não tem regulamento interno: na 4ª repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública está sendo elaborado um regulamento para o Palácio e é de crer que abranja também a Bibliotheca. Até ao presente a consulta dos livros faz-se nos dias úteis das 11 às 17 horas do dia, achando-se ali um empregado que faculta aos leitores os livros que desejam consultar, debaixo da sua vigilância e segundo a escolha feita no respectivo catálogo. *José da Costa Jorge.*

N.º: 27

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 19.Junho.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos do pessoal efectivo d`este Palácio na importância de cento e quarenta e quatro escudos e dezasseis centavos, a folha de férias dos jornaleiros na importância de trinta e oito escudos e bem assim a conta de despesas diversas na importância de doze escudos e trinta e oito centavos.

José da Costa Jorge

N.º: 28

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 9.Julho.1915

Texto: Conforme me foi ordenado por V. Exª em of.º nº 198 Lº 1 de 9 de Outubro de 1914, foram aproveitados uns capotes de cocheiro que existiam em arrecadação n`este Palácio e feitos casacos e coletes para 3 moços do Museo e para o porteiro. Como os 4 restantes empregados se acham sem fardamento e pelos seus pequenos recursos nem sempre se podem apresentar decentemente aos visitantes, nas secções que estão a seu cargo, rogo a V. Exª se digne auctorizar-me a gastar da verba de vinte escudos, destinada a material, uma parte por mês, n`uns fardamentos para o referido pessoal.

José da Costa Jorge

N.º: 29

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 20.Julho.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos do pessoal efectivo d`este Palácio na importância de cento e quarenta e quatro escudos e dezasseis centavos (144$16) e a folha dos jornaleiros na importância de trinta e cinco escudos e cinco centavos, (35$05) relativas ao mês de Julho do corrente anno. *José da Costa Jorge*

N.º: 29 A

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 21.Julho.1915

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 766 A L.º 1 de 19 do corrente, cumpre-me informar que no guarda de 2ª classe José Francisco Marques, concorrem as qualidades de serviço requeridas para a promoção. Devo no entanto observar a V. Exª que esse empregado é octogenário e por este motivo está impossibilitado há annos de exercer o logar de carrilhanor. E n`essa impossibilidade estava quando transitou do Ministério do Fomento para o das Finanças. *José da Costa Jorge*

N.º: 30

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 21.Julho.1915

Texto: Cumpre-me informar V. Exª de que substitui no logar de porteiro d`este Palácio Nacional, o jornaleiro Joaquim Theodoro da Luz, por ter cometido várias irregularidades e deliberei que esse serviço fosse, de futuro desempenhado pelos outros jornaleiros em cada semana.
Mais uma vez lembro a V. Exª a necessidade de providenciar para que seja nomeado o porteiro definitivo para este Palácio. *José da Costa Jorge*

N.º: 31

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 22.Julho.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a conta de despesas diversas realizadas no presente mês, na importância de quinze escudos e cincoenta centavos (15$50).
José da Costa Jorge

N.º: 32

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 19.Agosto.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos do pessoal efectivo d`esta administração na importância de cento e quarenta e quatro escudos e dezasseis centavos (144$16) e bem assim a folha das férias dos jornaleiros na

importância de trinta e três escudos e oitenta centavos (33$80) ([104]) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 33

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 22.Agosto.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversas realizadas no presente mês n`esta administração na importância de doze escudos e cincoenta e três centavos (12$53). *José da Costa Jorge*

N.º: 34

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 9.Setembro.1915

Texto: Tendo-me solicitado o administrador do concelho, entrada gratuita no Palácio Nacional em visita d`estudo, no próximo domingo à professora oficial da Venda do Pinheiro e suas alunnas, rogo a V. Exª se digne dizer-me se devo ou não conceder a licença que se pede. Cumpre-me informar V. Exª de que as crianças até 12 annos têm entrada gratuita no Palácio e por este motivo julgo não haver inconveniente no deferimento do pedido. *José da Costa Jorge*

N.º: 35

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 12.Setembro.1915

Texto: Em cumprimento do ordenado por V. Exª em circular ([105]) nº 784 L.º 1º de 11 do corrente mês, incluso envio uma nota dos serventuários que prestam serviço no interior do Palácio e fora d`elle nas várias secções visitadas pelo público. N`esta nota estão incluídos 4 jornaleiros (nº 5 a 8) a quem por ordem do Exmo Snr. Director Geral foram há pouco fornecidos uns casacos feitos d`uns capotes de cocheiro já usados que aqui existiam e uns barretes. Como

---

([104]) Em ofício datado de 29 de Julho de 1915, a DGFP comunica a José da Costa Jorge que “***do mês de Agosto seguinte em deante”*** não pode exceder os 35 escudos mensais nas despesas com pessoal ***“jornaleiro”***.

([105]) Na mencionada circular, a DGFP informa José da Costa Jorge de que por ordem do Director Geral, todos os guardas dos palácios devem ser ***“uniformizados”***. Solicita também a mêsma circular, que o administrador do Palácio Nacional de Mafra, forneça, “***com a maior brevidade”*** , à tutela, uma relação de todos os empregados do interior do palácio e dos parques e jardins “***por serem diversos e apropriados os uniformes escolhidos”.***

se acham porém desprovidos de coletes e calças julguei dever inclui-los na mesma nota. *José da Costa Jorge*

N.º: 36

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 20.Setembro.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos do pessoal efectivo d`esta administração na importância de cento e quarenta e quatro escudos e dezasseis centavos líquida (144$16) e a folha das férias dos jornaleiros na importância de trinta e três escudos e oitenta centavos (33$80) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 37

Endereço: Idem

Data: 25.Setembro.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a conta de despesas com material e diversas, feitas n`esta Administração na importância de cinco escudos e oitenta e dois centavos (5$82) relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 38

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 14.Outubro.1915

Texto: Acuso a recepção do ofício de V. Exª nº 1180 L.º 1 de 12 do corrente mês e ordenando-me V. Exª que informe sobre o pedido feito pelo comandante da Escola de Tiro de Infantaria, em ofício ([106]) junto, cumpre-me dizer o seguinte: As duas salas; "da bendictione" ([107]) e das "urnas" não foram cedidas à Escola de Tiro para o efeito de alojamento em caso de mobilização mas simplesmente o "corredor das aulas" que lhe fica contíguo Em ofício de V. Exª

([106]) "**(...)** ***Escola de Tiro d´Infantaria – Secretaria – nº 3065 – Serviço da República – Ao Exmº Snr. Director Geral do Ministério das Finanças – Tendo sido concedidos a esta Escola para efeitos de alojamento em caso de mobilização e ultimamente para acantonamento de tropas em Escola de Repetição o "corredor das aulas" e as antigas salas "da benedictione" e "das urnas" contíguas ao refeitório dos frades, tudo pertencente ao Palácio Nacional de Mafra, e havendo n´esta Escola falta de casa com capacidade suficiente para refeitório de oficiais, especialmente enquanto funcionam os cursos da Escola Central de Oficiais, de tiro e de ginástica, chegando, como já aconteceu, a serem aproximadamente 200 os arranchados, venho rogar a V. Exª se digne dizer-me se poderia a Escola dispor d´aquelas dependências para instalação d´um refeitório sem alterações nas paredes ou pavimentos, e, em caso afirmativo, as convenientes ordens ao almoxarife do Palácio, embora essa cedência tivesse o caracter de provisória.***
(...) Quartel em Mafra, 9 de Outubro de 1915 (...)."

([107]) Possível confusão com a "sala de profundis", está conforme o original.

nº 226 L.º 1 de 12 de Dezembro de 1914, nº 236 L.º [...] (posterior a este) meus nº 38 de 4 de Outubro e 42 de 13 de Dezembro de 1914 foi este assumpto tratado, não sendo autorizada a cedência d`aquellas salas em virtude das considerações por mim feitas n`esses ofícios, em que saliento a sua importância architectónica. Como porém agora o Comandante da Escola de Tiro solicita as mencionadas salas para um refeitório de oficiaes, e provisoriamente, não vejo inconveniente algum n`essa concessão, tida a ver que se não faça qualquer alteração nas paredes ou pavimentos.

José da Costa Jorge

N.º: 39

Endereço: Idem

Data: 14.Outubro.1915

Texto: Cumpre-me informar V. Exª de que na escada que serve de passagem aos visitantes, do andar do museo para o terraço e junto à Bibliotheca, há um sobre-arco de alvenaria que arrisca ruína o que constitui um perigo para quem por ella faz serviço. Como a secção do Ministério do Fomento aqui destacada não pode fazer o preciso reparo sem autorização superior, rogo a V. Exª se digne dar as suas ordens, para que esse conserto seja feito o mais breve possível. *José da Costa Jorge*

N.º: 40

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 20.Outubro.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos dos empregados na importância liquida de cento e quarenta e quatro escudos e dezasseis centavos (144$16) e a folha das férias do pessoal jornaleiro na importância de trinta e tres escudos e oitenta centavos (33$80) relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 40 A

Endereço: Idem

Data: 24.Outubro.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a conta de despesas diversas feitas com esta Administração na importância de oito escudos e trinta e cinco centavos, relativas ao presente mês. ***José da Costa Jorge***

N.º: 41

Endereço: Exmo. Director Geral

Data: 21.Outubro.1915

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 1186 L.º 1 de 20 do corrente mês, cumpre-me informar de que n`este Palácio não existe o cravo ([108]) a que V. Exª se refere: e pela busca que fiz em inventário antigo não o encontro ali mencionado. Em uma arrecadação encontro apenas uma caixa pequena de casquinha pintada de várias cores já muito deteriorada, que parece ter sido de um cravo: mas como não tem ornamentação de espécie alguma, está despida de teclado, cordas e mais [...], impossível é definir a sua classe ou estilo.
José da Costa Jorge

N.º: 42

Endereço: Idem

Data: 22.Outubro.1915

Texto: Cumpre-me informar V. Exª em resposta à circular nº 1214 L.º 1º de 21 do corrente mês de que este Palácio não tem sob a sua dependência prédios rústicos e urbanos. Apenas no corpo do edifício há algumas dependências que estão sendo usufruídas por entidades oficiaes e particulares. ***José da Costa Jorge***

N.º: 43

Endereço: Exmo. Director Geral

Data: 3.Novembro.1915

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em of.º nº 1231 L.º 1 de 29 de Outubro último, incluso envio a nota de despesas aproximadas a efectuar no anno económico de 1916-1917, com as obras de conservação e reparação d`este Palácio e um breve relatório dos mesmos trabalhos. ***José da Costa Jorge***

([108]) "***(...) Direcção Geral da Fazenda Pública, em 20 de Outubro de 1915.***
Ao Snr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra.
Pedindo S. Exª o Snr. Ministro de Instrução Pública, a cedência, para o Museu Instrumental, dum cravo, que pertenceu a D. João V e existente nêsse Palácio, queira informar com urgência o que se lhe oferecer sôbre o assunto. (...)"

N.º: 44

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 20.Novembro.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos do pessoal efectivo na importância de cento e quarenta e quatro escudos e dezasseis centavos (144$16) a folha das férias dos jornaleiros na importância de trinta e três escudos e noventa e cinco centavos (33$95) e a conta de despesas em material e diversos na importância de dezanove escudos e setenta e cinco centavos (19$75) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 45

Endereço: Exmo. Director Geral

Data: 1.Dezembro.1915

Texto: Conforme me foi comunicado por V. Exª em ofício nº 784 L.º 1º de 25 de Novembro último, esteve n`este Palácio no dia 28 do dito mês o contramestre ajudante do Depósito Central de Fardamento tirando medidas aos 9 empregados do pessoal efectivo e jornaleiro d`esta administração.
- Julgando de necessidade o referido contramestre ([109]), fazer uma prova nos fatos para melhor perfeição do seu trabalho, rogo a V. Exª as precisas ordens para que o mesmo Oficial aqui possa vir no próximo domingo fazer a prova o que se torna menos dispendioso para esta Administração do que a ida a Lisboa dos empregados. *José da Costa Jorge*

N.º: 46

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 20.Dezembro.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos dos empregados na importância líquida de cento e quarenta e quatro escudos e dezasseis centavos

---

([109]) "***(...) Direcção Geral da Fazenda Pública, em 25 de Novembro de 1915***
Ao Snr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra.
Para seu conhecimento e devidos efeitos lhe comunico que no próximo domingo, 28 do corrente, no primeiro comboio, deve aí chegar o alfaiate do Depósito Central de Fardamentos afim de tomar medida a todo o pessoal dêsse Palácio, devendo fazer-lhe notar que os fardamentos para o serviço interno é de pano azul e o do serviço externo é de pano alvadio e com calção para polaina.
Queira providenciar por forma a que o referido alfaiate tenha meio de transporte da estação para êsse Palácio. (...)"

(144$16) e a folha do pessoal jornaleiro na importância de trinta e três escudos e quarenta e cinco centavos (33$45) relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 47

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição

Data: 25.Dezembro.1915

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas diversas e com material na importância de dezenove escudos e noventa e sete centavos (19$97) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

1916

N.º: 1

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 18.Janeiro.1916

Texto: Informando como me é ordenado por V. Exª em ofício nº 236 L.º 1 de 15 do corrente mês com respeito ao pedido da Direcção Geral da Secretaria de Guerra para a cedência de aposentos do Palácio Nacional de Mafra e jardins do Cerco, cumpre-me dizer o que segue: Os aposentos e dependências da galeria norte, compreendidos entre a bibliotheca conventual e os aposentos de D. Fernando e um compartimento do 2º pavimento nunca pertenceram à antiga Escola Prática de Infantaria, como erradamente se diz no of.º da Direcção Geral da Secretaria de Guerra. Os compartimentos do 2º pavimento (Galeria do Norte) estão cedidos provisoriamente à Escola de Tiro para alojamento de praças em casos de mobilização. E só nestes casos se justifica a cedência, porque é grande o prejuízo que causa aos serviços d`este Palácio a falta d`aquelles compartimentos. Constituem por si a única serventia independente da Bibliotheca Conventual e compreendem as casas de moradia do empregado encarregado da guarda da Bibliotheca. Porque esses compartimentos estão na posse da Escola de Tiro, está o empregado alojado nos quartos D. Fernando, situação esta que é indispensável que se não eternize, porque esses quartos que ele está deteriorando, com uma cozinha improvisada, etc, estão naturalmente indicados para alargamento do Museo de Arte Antiga, para o que n´este Palácio não faltam elementos. Além d´isto os leitores que queiram frequentar a Bibliotheca teem que comprar bilhete de entrada no museo, para utilizarem a única entrada que actualmente tem aquela casa. No 2º pavimento não há compartimento algum disponível. O que provisoriamente foi em tempos cedido à Escola de Infantaria é a habitação do jardineiro, empregado há mais de 40 anos no serviço de jardim. E nenhum alojamento há n`este Palácio que possa ser-lhe dado em troca. Quanto ao Jardim do Cerco, de modo algum reconheço conveniência em ser cedido ao Ministério da Guerra. A cedência seria prejudicialíssima aos milhares de visitantes d`este Palácio, que ali teem o único refúgio, onde esperar as horas da partida dos comboios: ali almoçam, ali jantam e se distrahem, sem guias de espécie alguma a não ser que haja desmandos evitáveis pelos guardas do jardim. Além d´isso o jardim pode tornar-se n`um elemento de receita d`este

Palácio, quando seja explorada a venda de flores, o que actualmente não sucede por ser exígua a verba de que disponho para despesas extraordinárias. Diz-se no ofício da Direcção Geral da Secretaria de Guerra que a esthetica local teria mesmo a lucrar. Com quê? há que perguntar. Em transformar o monumental jogo de bola do século XVIII n´um recinto de patinagem? Mas para construir um recinto de patinagem não tem a Escola de Tiro vasto terreno no seu jardim da Alameda? Indica-se no mesmo ofício a conveniência de utilizar o lago do jardim para piscina de natação. É uma ideia que briga com a higiene. O lago do jardim, por impossibilidade de ter sempre água corrente, tem de estar nos meses de primavera e verão, mal cheio com água, senão estagnada em condições de não dever ser utilizada para natação. E mais de uma vez os anopheles ([110]) teem sido vistos pelo sub-delegado de saúde d`este concelho, deslizando na superfície da água. Além d`isso o lago oval com 17 metros no eixo maior, parece-me impróprio para o fim que se tem em vista. Concluindo direi que, se a cedência do que se pede fosse indispensável para a preparação do exército para a guerra, nenhuma hesitação deveria haver, mas não é assim. As casas pedidas são perfeitamente dispensáveis à Escola de Tiro para o seu funcionamento habitual e os exercícios de gymnástica aplicada bem se podem fazer, assim como os de patinagem em recinto construído nas dependências da Escola, cuja despesa será egual à que se faria com a adaptação do jogo da bola que, para que a esthetica não sofra, deve continuar a ser o que é. Piscina de Natação julgo-a impraticável em Mafra, onde a água, mesmo na Escola de Tiro, falta para os usos caseiros. *José da Costa Jorge*

N.º: 2

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 20.1.1916

Texto: Acuso a recepção do requerimento de Jorge Pinhão enviado por V. Exª em 20 do presente mês, e ordenando-me V. Exª que informe sobre a pretensão do mesmo, cumpre-me dizer que, pelos conhecimentos que tenho do requerente, não o julgo idóneo para o logar que solicita, porquanto não possue as mais rudimentares habilitações; e a sua nomeação embora honorária, virá tolher a de outro com mais conhecimentos que a possa pedir. No meu entender, tanto os relógios como os carrilhões necessitam, quando houver

([110]) Os mosquitos.

verba suficiente para tal, de um homem com habilitações mechanicas, não só para melhor olhar pela sua conservação como proceder a qualquer arranjo, sem auxilio de estranhos, o que se torna mais dispendioso. No entanto, V. Exª ordenará o que tiver por melhor. Devolvo a V. Exª o mencionado requerimento.

José da Costa Jorge

N.º: 2 A

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 21.1.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos do pessoal efectivo na importância de cento e quarenta e oito escudos e dezasseis centavos (148$16) a do pessoal jornaleiro na importância de trinta e três escudos e noventa e cinco centavos (33$95) e bem assim a conta de despesas com material e diversos na importância de dezanove escudos e sessenta e oito centavos (19$68) relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 3

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 1.2.1916

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 1425 L.º 1º de 28 do presente mês cumpre-me informar que durante a minha administração nem o edifício nem os bens móveis n`elle existentes estiveram no seguro e durante a dos meus antecessores consta-me que egualmente o não estiveram.

José da Costa Jorge

N.º: 4

Endereço: Idem

Data: 8.2.1916

Texto: Em aditamento ao meu ofício nº 3 de 1 do corrente cumpre-me informar V. Exª que o valor dos bens móveis aqui existentes pode ver-se no arrolamento judicial existente na 4ª repartição: quanto ao valor do edifício só um perito o poderá dizer.

José da Costa Jorge

N.º: 5

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 18.Fevº.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha dos vencimentos dos empregados na importância liquida de cento e quarenta e oito escudos e dezasseis centavos (148$16) e a dos jornaleiros na importância de (33$95) trinta e três escudos e noventa e cinco centavos relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 6

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 19.2.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª a conta de despesas com material e diversas d`esta Administração na importância de dezanove escudos e oitenta e sete centavos (19$87) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 7

Endereço: Idem

Data: 19.3.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas do pessoal efectivo na importância liquida de cento quarenta e oito escudos e dezasseis centavos (148$16) e do pessoal jornaleiro na importância de trinta e três escudos e noventa e cinco centavos (33$95) relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 21.3.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª a conta de despesas com material e diversas, d`esta Administração na importância de dezanove escudos e sessenta e oito centavos (19$68) relativa ao presente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 9

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 17.4.1916

Texto: Informo V. Exª que cumprindo o ordenado em ofício nº 236 de 12 do corrente, fiz hoje entrega ao comandante da Escola de Tiro de Infantaria, para serviço provisório, da sala da bendictione e dos corredores anexos, depois de retirados os objectos que ali se encontravam. Com relação à falta de água que possa haver com a vinda de tão grande efectivo nada posso informar a V. Exª pois que a água que abastece a Escola (o Edifício) e que vem da Tapada está hoje toda ella na posse da mesma Escola. Na parte do edifício sob a minha administração não tenho água: a que utilizo para lavagens é trazida por meio de barris dos poços da villa. No jardim a água que ali existe no tanque é como já disse a V. Exª estagnada imprópria portanto para qualquer outro uso que não seja a rega. Dado aquelle caso impossível se torna a esta administração o fornecer mais água porque a não possui. *José da Costa Jorge*.

N.º: 10

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 19.4.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas do pessoal efectivo na importância de cento e quarenta e oito escudos e dezasseis centavos (148$16) e a folha das férias dos jornaleiros na importância de quarenta e um escudos e sessenta centavos relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 11

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 20-4-1916

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que hontem deram entrada n`este Palácio vindos do das Necessidades os seguintes objectos: Um espelho de crystal de Veneza: - uma mobília feita de armações de gamos e veados composta das seguintes peças: um sofá, 2 fauteuils ([111]), 6 cadeiras, 2 lanças,

---

([111]) Termo francês aplicado a determinados tipos de assentos, neste caso são duas cadeiras com espaldar e braços.

1 mesa de centro de sala, 1 armeiro, 1 espelho, 1 lustre para 12 lumes, 1 [...] para 6, 1 cofre de cima de mesa, 2 étagères ([112]), 3 guarnições de parede e 8 armações para escudos - 1 vitrine com amostras de madeiras da Tapada, 2 [...] em madeira da Tapada e 8 instrumentos e 1 batuta que pertenceram a este Palácio e se achavam no Museu Instrumental. Estes objectos estão já sofrendo a precisa limpeza e conserto afim de serem colocados em salas do museo que julgo onde devem figurar. *José da Costa Jorge*

N.º: 12

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 21.4.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª a conta de despesas com material e diversas na importância de dezanove escudos e dezoito centavos (19$18) relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 13

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 26.4.1916

Texto: Respondendo ao ofício ([113]) de V. Exª nº 1659 L.º de 24 do corrente cumpre-me informar o seguinte: O guarda José Francisco Marques está há annos inuctilizado por falta de vista para todo o serviço mas, enquanto poude trabalhar, foi sempre um empregado exemplar: no guarda Joaquim Abílio, não concorrem qualidades de serviço que permitam a sua promoção. Melhor era que fosse reformado ou licenceado embora com vencimento. É um empregado muito antigo e ultimamente talvez por motivos de doença, tem-se tornado negligente, o que constantemente, digo constitue, um mau exemplo para os outros empregados. Parece-me que melhor será licenceal-o como está o guarda José Francisco Marques, substituindo-o por outro, que para aqui fosse

---

([112]) Termo francês, são prateleiras.

([113]) “***(...) Existindo uma vaga no quadro dos guardas de 1ª classe dos Palácios Nacionais, queira informar com urgência se nos guardas de 2ª classe em serviço nesse Palácio José Francisco Marques ou Joaquim Abílio concorrem qualidades de serviço que permitam a sua promoção.***
Afim de conservar esta Direcção Geral sempre habilitada a efectuar rapidamente as promoções dos serventuários dos Palácios, logo que ocorram as competentes vagas, queira enviar à 4ª Repartição da mêsma Direcção Geral, e no fim de cada trimestre, informação das qualidades de serviço que concorrem em todos os funcionários que se encontram sob a sua administração. (...)” – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1916.

nomeado e que melhor olhasse pelo jardim que bem precisa de um empregado activo. *José da Costa Jorge*

N.º: 14

Endereço: Exmo Comandante da Escola de Tiro d`Infantaria ([114])

Data: 28.4.1916

Texto: Comunico a V. Exª que alguns soldados arrombaram duas portas que do átrio da egreja dão acesso às escadas das torres, e alem d`isso entraram à força no Museo, desatendendo o respectivo empregado. Peço a V. Exª com a maior urgência, se digne ordenar a collocação de sentinelas à porta do Museo e no átrio da egreja. *José da Costa Jorge*

N.º: 16

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 30.4.1916

Texto: Achando-se n`esta villa uma força expedicionária de uns quatro mil homens, e tendo ocorrido ante-ontem no Palácio Nacional, dois factos que me levaram a pedir providências às autoridades militar e civil, como: 2 das portas que dão acesso para as escadas das torres no átrio da Egreja forçadas e evadidas por um grupo de soldados, a entrada à força de outro grupo no Museo desatendendo os respectivos empregados. Tanto a auctoridade militar como a civil não satisfez o meu pedido de colocação de sentinela ou polícia à porta do Museo e no átrio da Egreja; e, como se aproxima o dia 3 de Maio em que a entrada no museo é gratuita receio d`esta multidão qualquer desastre maior; dou pois dos factos conhecimento a V. Exª e peço as suas ordens.
José da Costa Jorge

N.º: 17

Endereço: Exmo Comandante da Escola de Tiro d`Infantaria

Data: 10.5.1916

([114]) Nessa mesma data, o comandante da Escola de Tiro responde a José da Costa Jorge informando que: ***"Sem prejuízo das providências que vou adoptar, para que não se repitam os factos que são para lamentar (...) cumpre-me contudo informar que a repressão das ocorrências passadas fora do quartel é da competência da autoridade administrativa a quem devem ser dirigidas as queixas. (...)"*** – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1916.

Texto: Afim de que V. Exª possa tomar as devidas providências cumpre-me informar de que as praças aquarteladas nos Mesaninos do lado norte e na casa grande junto à Capela, vazam não só o lixo como toda a qualidade de dejectos para o terraço do páteo do mesmo lado, o que está causando um cheiro nauseabundo. *José da Costa Jorge*

N.º: 18

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 10.5.1916

Texto: Respondendo ao ofício de V. Exª nº 1659 L.º 1 de 5 do corrente cumpre-me dizer que ao guarda Joaquim Abílio não convém a mudança d`este para outro Palácio, porquanto está na sua terra, onde tem numerosa família. O que eu desejava é que elle fosse reformado ou licenceado, com o ordenado que tem, como sucede com o antigo carrilhanor José Francisco Marques. É de absoluta necessidade que no jardim haja um jardineiro, para que não continue o estado de abandono, em que elle se encontra e que eu não posso evitar, apesar da minha assídua comparência. Como disse no meu ofício nº 13 de 26 de Abril, o guarda Joaquim Abílio, pelo seu estado de doença, mal pode continuar no seu emprego. *José da Costa Jorge*

N.º: 19

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 11.5.1916

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que faleceu ontem pelas 21 horas da noite, depois de curta doença o servente d`esta Administração Augusto Militão Gomes. Faz imensa falta este empregado e por isso tomo a liberdade de pedir a V. Exª para nomear quem o substitua.

José da Costa Jorge

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 11.5.1916

Texto: Acuso a recepção do of.º ([115]) de V. Exª nº 236 L.º 1 de 10 do corrente mês, que acompanha um croquis ([116]) de um subterrâneo d`este Palácio que o Ministério da Guerra solicita para n`elle segundo me consta, a Escola de Tiro de Infantaria, fazer uma cisterna para água e, ordenando-me V. Exª que informe sobre esta pretensão cumpre-me dizer o seguinte: O mencionado subterrâneo pela sua posição é perfeitamente dispensável do serviço d`este Palácio e quanto à aplicação que lhe destina a Escola de Tiro seria conveniente um architecto informasse com rigor do prejuízo que porventura cause aos alicerces e paredes um grande depósito de água n`um recinto subterrâneo do Palácio. **José da Costa Jorge**

N.º: 21

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 16.5.1916

Texto: Para dar inteiro cumprimento ao ordenado por V. Exª em circular ([117]) nº 784 L.º 2º de 13 do corrente, cumpre-me lembrar a V. Exª que ao guarda de 2ª (jardineiro) Joaquim Abílio ainda lhe faltam as polainas e chapeo do seu fardamento. **José da Costa Jorge**

N.º: 22

Endereço: Exmo Comandante da Escola de Tiro de Infantaria

Data: 17.5.1916

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que superiormente me foi ordenado a entrega à Escola de Tiro do mui digno comando de V. Exª, do subterrâneo e pateo anexo sob as salas do grémio. **José da Costa Jorge**

N.º: 23

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 20.5.1916

([115]) "***(...) Ao Snr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra:***
Afim de prevenir a falta de água que de há tempos se vem notando nessa vila e que dia a dia se torna mais sensível, deseja o Ministério da Guerra o subterrâneo constante do croquis que junto envio; queira pois informar com a maior urgência o que se lhe oferecer acêrca desta pretensão. (...)"– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1916.

([116]) Esboço simples e pouco detalhado.

([117]) Na circular referida, a DGFP informa José da Costa Jorge que o processo de fardamento do pessoal de todos os palácios nacionais está completo. Ordena também ao administrador do Palácio de Mafra que ***"desta data em diante, o pessoal a seu cargo não deixe de se fardar nos dias para isso designados."***

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo na importância de liquido cento trinta e sete escudos e noventa e nove centavos (137$99) e das férias dos jornaleiros na importância de quarenta e seis escudos e dezanove centavos (46$19) relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 24

Endereço: Idem

Data: 21.5.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversas na importância de dezanove escudos e oitenta e sete centavos, relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 25

Endereço: Exmo. Director Geral

Data: 22.5.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª o mappa de pessoal efetivo e jornaleiro d`esta administração, devidamente preenchido conforme me é ordenado por V. Exª.
José da Costa Jorge

N.º: 26

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 19.6.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo na importância de cento e trinta e cinco escudos e quarenta e oito centavos (135$48) a folha das férias dos jornaleiros na importância de quarenta e cinco escudos e vinte centavos (45$20) e a folha de despesas com material e diversos na importância de dezanove escudos e noventa centavos (19$90) relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 27

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 23.6.1916

Texto: Cumprindo a ordem verbal de V. Exª de 5 do corrente mês, tenho a informar de que não me foi possível arranjar aqui, homem habilitado para o serviço do jardim ao cargo d`esta Administração. *José da Costa Jorge*

N.º: 28

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 19.7.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos dos empregados na importância liquida de cento e trinta e cinco escudos e quarenta e oito centavos (135$48) a das férias dos jornaleiros na importância de quarenta e cinco escudos e noventa e dois centavos (45$92) e a das despesas com material e diversos na importância de dezanove escudos e trinta e um centavos (19$31) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 29

Endereço: Idem

Data: 19.8.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos dos empregados na importância de liquido cento e cincoenta e dois escudos e dez centavos (152$10) e das férias dos jornaleiros na importância de quarenta e seis escudos e sessenta e quatro centavos (46$64) relativas ao mês de Agosto de 1916. *José da Costa Jorge*

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 21.8.1916

Texto: Acuso a recepção do of.º da Comissão dos Monumentos - Conselho de arte e arqueologia - no qual se diz continuarem a ser apedrejadas as figuras que decoram o edifício de Mafra, e ordenando-me V. Exª que informe sobre este assumpto cumpre-me dizer o seguinte: Não me consta que tal facto se tenha dado desde que a Egreja (local onde há essas figuras) está a cargo d`esta administração. Pelo exame que acabo de fazer nas estátuas não vejo signaes de apedrejamento recente, e por informações que colhi do empregado que tem

a seu cargo a conservação da Egreja, e do respectivo parocho ([118]), tudo me leva a acreditar que o rapazio não tem continuado a cometer taes vandalismos. A escola local fica distante do monumento: não me parece por isso que os alunnos possam ser culpados, em especial, dos apedrejamentos. No entanto recomendei ao empregado da Egreja, a rigorosa observância das instruções que de mim tem para não consentir, no átrio da Egreja ou dentro do templo, a permanência de rapazes ou quaisquer pessoas que possam danificar o monumento. Aproveito o ensejo para lembrar a V. Exª o exposto em meu ofício nº 11, de 27 de Maio de 1915 em que peço para a urgente necessidade de reparações nas abóbadas da Egreja, onde se dão infiltrações que muito teem danificado os retábulos das capelas lateraes.

José da Costa Jorge

N.º: 31

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da D. G. da Fazenda Pública

Data: 22.8.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversas na importância de dezoito escudos e quarenta centavos (18$40) relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 32

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública

Data: 10.9.1916

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que esteve na Escola de Tiro d`Infantaria, d`esta villa, o Snr tenente-coronel médico Dr. Salgueiro e, segundo me consta, escolheu para hospital provisório algumas salas do Museo d`este Palácio; entre os antigos aposentos reaes e a Bibliotheca. Já tive ocasião de demonstrar a V. Exª a inconveniência resultante de tal instalação. Veda o acesso à Bibliotheca e vai mutilar o Museo, visto terem de ser retirados d`essas salas grande número de objectos. A falta de acesso à Bibliotheca prejudicialíssima a leitores e a simples visitantes, escuso de a encarecer. A retirada de tantos objectos, especialmente a colecção de lâmpadas e candieiros, armários pesadíssimos etc, demanda despesa imparável e vai tirar ao Museo, muita da sua importância. Para remediar este mal, sem impedir

([118]) Prior.

que n`este Palácio se instale o desejado Hospital provisório, lembro a V. Exª o seguinte: Ceder à Escola de Tiro todas as casas que já serviam de hospital e que estão no seguimento do actual Hospital Militar. O espaço d`essas salas é mais do que suficiente para o Hospital provisório, com a vantagem de ser um prolongamento do atual Hospital. N´umas dessas salas habita o guarda de 2ª classe Joaquim Abílio que pode ir habitar as casas onde está alojado um pedreiro das obras públicas que não tem direito a habitação e junto àquellas fica a enfermaria dos frades que pode também servir para o fim desejado. Por este meio, tudo ficará remediado deslocando apenas o pedreiro.
José da Costa Jorge

N.º: 33

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da D. G. da Fazenda Pública

Data: 18.9.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo d`esta administração na importância de liquido cento e quarenta e nove escudos e setenta e três centavos (149$73) e a das férias dos jornaleiros na importância de quarenta e cinco escudos e vinte centavos (45$20) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 34

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da F. Pública

Data: 19.9.916

Texto: Acuso recebido o ofício de V. Exª nº 126 L.º 2 de 7 do corrente, acompanhando a cópia de um ofício do Exmo Presidente da Comissão dos Monumentos, em que se diz que a informação por mim dada, respeitante às mutilações das figuras do Palácio Nacional de Mafra, não corresponde inteiramente à que era de esperar, pois os factos lamentáveis do apedrejamento e que são do meu conhecimento, no dizer do Exmo Presidente, são de data recente, visto terem partido uns poucos de vidros d´uma pequena janela da casa onde se guardam os fragmentos em mármore já trabalhado. No meu ofício de 21 de Agosto, próximo passado dizia eu que não tinha conhecimento de apedrejamentos recentes nas estátuas. Isto mesmo foi observado pelo Snr. Costa Molas, n`uma das últimas vezes que esteve em Mafra. Mantenho pois o que disse n`esse meu ofício. Quanto ao apedrejamento da

janela é certo que se deu, sem que eu possa precisar a data, visto o recinto para onde deita essa janela, traseiras da Basílica, não ser para mim de fácil acesso, por estar na posse das obras públicas e por isso é difícil a policia ([119]). Repito pois que foi verdadeira e completa a minha informação de 21 de Agosto que só das estátuas falava. Quanto às obras de que carece a Basílica, melhor é que não tenham importância, como suspeita o Snr. Presidente da Comissão ([120]) dos Monumentos. Se tenho chamado a atenção de V. Exª para este assumpto é por me parecer que tem remédio a infiltração de água que bem se observa no inverno, a ponto de molhar os retábulos das capelas lateraes e produzir estalactites, que bem visíveis são nos arcos das mesmas capelas. Aproveito ainda o ensejo para lembrar a V. Exª as minhas reclamações quanto ao péssimo estado em que se encontram os madeiramentos e ferragens das torres, que em muitos pontos ameaçam ruína.

José da Costa Jorge

N.º: 35

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da D.G.F.P.

Data: 26.Sº.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de dezoito escudos e sessenta e um centavos (18$61) relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 36

Endereço: Exmo. Director Geral

Data: 12.Outubro.1916

Texto: Cumpre-me informar V. Exª que se acha instalado n`este Palácio nas salas que medeiam entre a Bibliotheca e a Sala H - 3º da ala frente do Museo, o hospital militar provisório. Para tornar mais fácil a sua acomodação foram

---

([119]) A vigilância.

([120]) "**(...)** ***Conselho de Arte e Arqueologia – (1ª circunscrição) – Comissão dos Monumentos – Lisboa – Of. Nº 467 (...) Exmo Sr. Director Geral da Fazenda Pública. – Respondendo ao ofício de V. Exª Nº 126, Lº 2º, de 28 do corrente, cumpre-me participar que a informação dada pelo administrador do Palácio de Mafra, não corresponde inteiramente à que seria de esperar, pois os factos lamentáveis praticados pelo rapazio junto ao citado monumento, para os quais foi chamada a atenção desta Comissão, pelo vogal o Sr. António Augusto da Costa Motta, que vai amiudadas vezes a Mafra, para dirigir os trabalhos de restauro das estátuas, são do conhecimento do referido funcionário, a quem o citado artista mostrou os vestígios do apedrejamento, que se não teve consequências, de maior, por as pedradas não terem incidido em pontos pouco resistentes da fachada das estátuas, partiram uns poucos de vidros nas dependências em que se guardam os fragmentos em mármore já trabalhado, e que se destinam a completar as que se acham mutiladas, em consequência de antigos desacatos. Outrossim participo a V. Exª, que nesta data, vai ser chamada novamente a atenção do Ministério do Fomento, para as obras que o referido administrador diz necessitar a abóboda da Egreja de Mafra, facto, que a propósito de uma outra reclamação feita por esta Comissão, nos foi dado conhecimento, pelo mesmo funcionário, e que os peritos julgaram, segundo verbalmente foi afirmado em sessão desta Comissão, carecer de importância, mas que é possível, que ao presente tenha cabal justificação. (...) Em 30 de Agosto de 1916.(...)"***

retirados pelo pessoal d`esta administração todos os objectos que guarneciam aquellas salas e arrecadados n`uma casa próxima da entrada do Museo. É imprópria esta casa para essa arrecadação mas espero estes dias fazel-as arrumar na casa onde habita provisóriamente o Fiel e que vai mudar-se para outra dependência do Palácio. Mais me cumpre informar V. Exª que por intermédio da administração do concelho foi solicitado pelo Exmo General Comandante da 7ª Divisão Mobilizada para cessar qualquer toque de sinos, enquanto n`esta localidade permanecer o hospital temporário. [aguardo?] as precisas ordens n`esse sentido. *José da Costa Jorge*

N.º: 37

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 20.Out.916

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo d`esta administração na importância de liquido - 149$73 [...] e a das férias dos jornaleiros na importância de 46$28 [...] relativas ao presente mês. *JCJorge*

N.º: 38

Endereço: Idem

Data: 24.Out.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 18$12 relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 39

Endereço: Idem

Data: 19.N.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo na importância de cento e quarenta e nove escudos e setenta e três centavos (149$73) das férias dos jornaleiros na importância de quarenta e cinco escudos e vinte centavos (45$20) e de despesas com material e diversos na importância de dezanove escudos e setenta centavos (19$70) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 40

Endereço: Idem

Data: 19.Dez.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo d`esta administração na importância liquida de cento e quarenta e nove escudos e setenta e três centavos (149$73) e a das férias dos jornaleiros na importância de quarenta e cinco escudos e cincoenta e seis centavos (45$56) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 41

Endereço: Idem

Data: 21.Dez.1916

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de dezoito escudos e vinte centavos (18$20) relativa ao presente mês.

José da Costa Jorge

1917 ([121])

N.º: 42

Endereço: Exmo. Chefe da 4ª Repartição da D. G. da Fazenda Pública

Data: 18.1.1917

Texto: Conforme me é ordenado pelo Exmo Director Geral em ofício ([122]) nº 1644 L.º 1 de 11 do corrente mês, junto envio a V. Exª uma nota do pessoal jornaleiro d`esta administração, que presta serviços no Palácio e jardim, com as idades, tempo de serviço e outros esclarecimentos que me foi possível obter. Para boa regularização dos serviços do Palácio e cultura do jardim, que pode dar receita, quando bem aproveitado, julgo de toda a necessidade contratar mais 2 jornaleiros. A falta d´estes 2 trabalhadores mais se faz sentir nos 1ºs 4 meses do anno, quando o número de visitantes é pequeno e se podem fazer grandes limpezas no Museo, e se procede aos maiores trabalhos de cultura no jardim. A necessidade também da nomeação de um porteiro já eu por vezes tenho feito sentir a V. Exª: Nos meses de Agosto e Setembro em que o Museo é sempre mais visitado, é que a sua falta mais se faz sentir, não só para policiar o átrio da Basílica como para indicar as principaes entradas aos turistas, não sendo possível, sem transtorno, destacar um dos jornaleiros actuaes, que n`estes meses fazem o serviço de Cicerones, para esse fim. *José da Costa Jorge*

N.º: 1

Endereço: Idem

Data: 20.1.1917

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo na importância de liquido cento e quarenta e nove escudos e setenta e três centavos (149$73) a das férias dos jornaleiros na importância de quarenta e seis escudos e sessenta e quatro centavos (46$64) e de despesas com material e diversos na importância de dezoito escudos e setenta centavos (18$70) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 2

Endereço: Exmo. Snr. Director Geral da F. Pública

([121]) Até 21/01/1917.

([122]) O oficio mencionado, existente na correspondência recebida, é datado de 11 de Janeiro de 1916, está conforme o original.

Data: 21.Janº.1917

Texto: Afim de informar V. Exª acerca da cessão do jardim anexo a este Palácio Nacional requerida pelo Exmo Snr. Comandante da Escola de Tiro d´Infantaria cumpre-me dizer o seguinte: Em principio reputo um erro administrativo ceder o jardim à Escola de Tiro. - 1º Porque o jardim de fácil acesso a turistas e visitantes do Palácio Nacional perde esta qualidade quando cedido à Escola de Tiro. 2º - No jardim tem o povo da villa um lugar de refúgio na estação calmosa, teem os visitantes onde fazer os seus jantares. Todas estas regalias etc desaparecerão quando cedido à Escola de Tiro. O exemplo frisante de que isto assim será dá-se com o actual jardim em frente da porta principal da Escola de Tiro. Era n`outros tempos um recinto livre, hoje o povo só lá tem acesso com dadas condições. 3º - O jardim produz receita aproveitável pelo Depósito de Remonta, com a venda de arvoredo dispensável e pode produzir receita aproveitável pela Administração d`este Palácio, logo que o número de jornaleiros seja augmentado com mais dois. Poderá fazer-se a venda de flores, como já tive ocasião de dizer a V. Exª. 4º - Destinando-se o jardim a jogos desportivos da Escola de Tiro - natação, patinagem, pistas de obstáculos, foot-ball etc, não haveria tempo para ser facultado aos visitantes, justamente nas horas em que eles mais afluem ao Palácio Nacional. E o não poderem frequentar o jardim prejudica o interesse da visita a Mafra. São estas as razões pelas quaes, em principio reputo inconveniente a cessão do jardim. Direi agora a maneira de satisfazer os desejos da Escola de Tiro sem que o jardim deixe de estar entregue à administração d`este Palácio - Pretende a Escola de Tiro estabelecer: - 1º Pista de obstáculos - seria uma barbaridade demolir o velho arvoredo para esse fim. Os arruamentos existentes, n`uma inclinação de 7%, e com a largura de 4m não se prestam a isso. - Tem a Escola uma pista de obstáculos mas se quiser construir outra, tem largo campo nos terrenos da Tapada, anexos ao seu gymnásio, ou nos terrenos anexos à carreira de tiro. - Campo de foot-ball. - não se pode construir no jardim como já disse. Tem o terreno uma inclinação de 7% , na sua maior parte e, a construir-se teria que se demolir a maior parte do arvoredo . Mas a Escola tem um bello campo de Foot-Ball na sua carreira de tiro, onde vários grupos do país, teem tido os seus desafios. - 3º Tanque para natação. - Já no meu ofício de 18 de Janeiro de 1916 nº1 disse a V. Exª que o tanque é impróprio para esse fim. É oval e tem 17 m no seu eixo maior. Está fundamentalmente contraindicado para esses exercícios. É raro ter água corrente que mal chega para usos da Escola. Mas,

se se entender que mesmo assim pode ser utilizado, não há inconveniente em que lá se façam estes exercícios, embora entregue o jardim à Administração d`este Palácio. - 4º Recinto de jogos, patinagens etc. - Qualquer d`estes estabelecimentos se pode fazer no actual jardim pertencente à Escola. Lá tem um de ténis e, no terreno adjunto se pode bem construir um recinto de patinagem. O jardim d`este Palácio não tem senão um recinto de jogo utilizado pelos visitantes e povo da terra, para as suas festas. - 5º - utilização de lenha para confeção dos ranchos. - Posso afirmar que não chegam para alimentar as caldeiras, durante 2 meses, a lenha aproveitável para esse fim. - Quanto às considerações finaes da Secretaria de Guerra, cumpre-me dizer que tudo isso é realizável continuando o jardim entregue a esta Administração. É livre a entrada de militares e civis, sem peias que não sejam as que derivaram da necessidade de manter a conservação e policia do jardim. Não é indispensável o jardim do Palácio Nacional para que a preparação dos novos soldados para a guerra tenha de fazer-se. Se assim fosse não deveria haver hesitação. Mas não é.

José da Costa Jorge

Capítulo V - Correspondência – 1917 a 1936 – 2º livro

Registo de Correspondencia Oficial - Janeiro 1917 – 1936

- Termo de abertura -

Tem este livro 94 folhas devidamente numeradas e rubricadas com a minha rúbrica - [...] - de que faço uso e servirá de registo da correspondência oficial expedida d´esta administração.
Administração do Palácio Nacional de Mafra 31 de Janeiro de 1917.

José da Costa Jorge

1917 ([123])

N.º: 3

Endereço: Exmo Director Geral da Fazenda Pública

Data: 31.Janeiro.1917

Texto: No cumprimento do que me é ordenado ([124]) por V. Ex.ª no ofício n.º 612 L.º 2 de 26 do corrente, vou expor o que me parece se deva fazer, para que o jardim e mata, anexos a este Palácio Nacional tenham os melhoramentos para serem convenientemente utilizados pelos visitantes e se não tornem motivo de censura. A requisitar do Ministério do Fomento há o seguinte:
1º: Reparação da estufa que está em grande parte arruinada, mas que bem merece conserto, por ser de ferro e não datar de muitos annos a sua construção – 2º: Reparação de toda a escadaria, pilastras, etc do jogo da Bola. É um recinto dos mais aprazíveis do jardim e que deve ser conservado na sua architectura clássica. Não demanda grande despesa a reparação. – 3º: Regularização de todas as ruas do jardim e mata, e ensaibramento das principaes. As chuvas teem aberto n`algumas grandes sulcos e, a falta de ensaibramento, torna-as intransitáveis de inverno. – 4º: Abertura de um portão que dê fácil acesso a carros, no muro confinante com o largo de Mafra. Julgo indispensável acabar com duas pequenas portas de acesso, que actualmente existem. No portão, que se abrir deve haver um porteiro e o portão deve ser egual aos dois existentes no mesmo muro, um que dá acesso à Tapada, o outro à Escola de Tiro. – 5º: Reparação dos muros.
Além das obras que acabo de propor, julgo indispensável desde já a nomeação de um jardineiro e dois trabalhadores, para que os trabalhos de jardinagem e limpeza se executem convenientemente. Com o pessoal de que disponho pouco se pode fazer.
O actual jardineiro, que serve há muitos annos, está incapaz de continuar no jardim. Parecia-me melhor renomeal-o para guarda dos claustros, um dos quaes está ornamentado com palmeiras, podendo o outro ter a mesma espécie de ornamentação, que se faz com pequeno dispêndio.

([123]) A partir de 31/1/1917.

([124]) ***"(...) Direcção Geral da Fazenda Pública em 28 de Janeiro de 1917.
Ao Sr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra.
Sua Exª o Sr. Sub-Secretário de Estado das Finanças, concordando com o exposto no seu oficio Nº 2 de 21 do corrente, determinou que seja indicada a esta Direcção Geral o que se torna necessário realizar para melhorar a conservação e embelezamento do jardim desse palácio, devendo igualmente enviar uma nota do que seja preciso solicitar do Ministério do Fomento para o mesmo fim. (...)"*** – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1917.

Poderia ficar encarregado de tratar das plantações e limpeza dos claustros, o que lhe dará pouco trabalho, desempenhando também as funções de porteiro do Palácio.
Embora se nomeiem mais trabalhadores para o jardim, com o actual jardineiro nada se pode fazer. Nunca teve actividade e a edade tornou-o extremamente desleixado. Com qualquer trabalhador é um elemento nocivo à boa ordem e ornamentação do jardim. Terminando a minha exposição direi a V. Ex.ª que reduzi ao mínimo o rol das providencias a tomar para que o jardim anexo a este Palácio continue a ser um local agradável para os visitantes e não destoe da boa ordem e asseio, que me esforço por manter em todas as dependências do Palácio Nacional. *José da Costa Jorge*

N.º: 4

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº[125] da D.G. da F.P.

Data: 21-2-917

Texto: Incluso envio a V. Ex.ª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo d´esta administração na importância cento quarenta e nove escudos e setenta e três centavos (149$73) e a das férias dos jornaleiros na importância de sessenta e um escudos e sessenta centavos (61$60) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 22.2.917

Texto: Incluso envio a V. Ex.ª a folha de despesas com material e diversos na importância de dezanove escudos e noventa e um centavos (19$91) relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 6

Endereço: Exmo Director Geral da F. P.

Data: 2.3.1917

Texto: Participo a V. Snr.ª que os operários das Obras Públicas, em serviço de reparação n´este Palácio na abóbada de uma das salas do Museo, na ocasião

---

[125] Repartição.

em que enrolavam uma corda partiram um S. Jeronymo, maquete do S. Jeronymo existente na capela do baptistério ([126]) da Basílica. O santo é de barro cozido e partiu-se em muitos fragmentos parecendo-me impossível a sua restauração, especialmente da cabeça que quasi desapareceu em hastilhas ([127]). Não julgo que haja culpabilidade nos autores do desastre, que foi inteiramente casual. *José da Costa Jorge*

N.º: 7

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G.F.P.

Data: 20 do 3.1917.

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo d´esta administração na importância líquida de cento sessenta e três escudos e noventa e oito centavos (163$98) e a das férias dos jornaleiros na importância de sessenta ([128]) escudos e oitenta centavos (61$80) e bem assim a de despesas com material e diversos na importância de dezanove escudos e quarenta e nove centavos, relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 8

Endereço: Exmo Comandante da Escola de Tiro d´Infantaria.

Data: 10-4-1917

Texto: Cumpre-me informar V. Exª. que acabo de receber uma ordem telegráfica de theor seguinte: Exmo. Snr. Secretário Finanças autoriza desde já entrega mesaninos a título precário só enquanto elles forem indispensáveis para a satisfação das necessidades actuaes do serviço militar.

José da Costa Jorge

N.º: 9

Endereço: Exmo Director Geral F. Pública

Data: 10-4-1917

([126]) Refere-se à Capela do Santo Cristo (1ª do lado esquerdo quando se entra na Basílica), e onde está uma pia batismal. Originalmente, a Basílica não possuia baptistério, apenas a partir de 1835, com a transferência da sede da paróquia da (até então) Igreja Matriz de Stº André, para a Basílica do real edifício, passou a referida capela a desempenhar essa função.

([127]) Estilhas seria (de acordo com o sentido do texto) o termo mais correto, está conforme o original, o significado de hastilhas é completamente fora deste contexto.

([128]) Divergência entre a quantia por extenso e a quantia em números, está conforme o original.

Texto: Satisfazendo ao ordenado por V. Snr.ª em telegrama de hoje, cumpre-me informar, quanto aos desejos do Comandante da Escola de Tiro para que lhe seja entregue o antigo refeitório dos frades, de que é um mau serviço prestado à arte, impedir que aquela magnifica casa deixe de ser visitada pelos viajantes quem vem a Mafra. Entregue à Escola de Tiro à guarda de soldados, breve estará deteriorada, e talvez sem fácil restauração. Seria uma barbaridade que as magnificas bancadas e mesas de pau angelim ([129]) passassem a ser depósito de mantas e colchões, em vez de ostentarem aos olhos do público a sua riqueza e beleza de ornamentação. Com a entrega da cozinha dos frades que dificilmente voltará a ser exposta ao público, desapareceu um motivo de interesse para os visitantes. Entregue o refeitório ao Ministério da Guerra mais reduzida fica a visita ao Palácio Nacional. E não falo na privação da visita à Bibliotheca pela instalação do Hospital em parte do Museo. É isto que se me oferece dizer a V. Snr.ª como administrador e amigo das preciosidades artísticas do Palácio Nacional.

José da Costa Jorge

N.º: 10

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G. F.P.

Data: 20-4-1917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo na importância de cento e sessenta e três escudos e noventa e oito centavos (163$98) a das férias dos jornaleiros na importância de cincoenta e oito escudos (58$00) e a de despesas diversas na importância de dezanove escudos e sessenta e dois (19$62) centavos, relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 11

Endereço: Exmo Comandante da Escola de Tiro d´Infantaria

Data: 24-4-917

Texto: Afim de que V. Ex.ª possa tomar as devidas providências, cumpre-me comunicar, que as praças alojadas nos quartos superiores do torreão do sul ou nas casernas contíguas, e que se servem da sentina situada à entrada dos

([129]) Pau Angelim é uma qualidade de madeira proveniente do Brasil e que faz parte das denominadas "Madeiras de Lei", a origem deste termo remonta ao tempo da chegada de D. João VI ao Brasil, na "lei" foram estabelecidas algumas espécies para uso exclusivo da coroa, nomeadamente para a construção naval e ferrovias, estas caracterizam-se pela boa resistência à humidade e aos incestos, também são empregues na confeção de móveis de luxo, instrumentos musicais e artigos de decoração.

mesmos quartos, o fazem com tão pouco cuidado que os dejectos estão entrando já para o Museo.
José da Costa Jorge

N.º: 12

Endereço: Exmo Director Geral F. Pública

Data: 27-4-917

Texto: Em resposta ao ofício-circular de V. Snr.ª nº 401 Lº 2º cumpre-me comunicar que estou procedendo ao inventário do recheio d´este Palácio Nacional conforme me foi ordenado na Circular nº 401 de 30 de Novembro, trabalho este que se não acha ainda concluído por ser bastante elevado o número de objectos aqui existentes.
Este inventário não poderá ser completo por se acharem dentro do Hospital provisório e de outras dependências entregues para alojamento de praças, algumas arrecadações onde é difícil o acesso.
José da Costa Jorge

N.º: 13

Endereço: Exmo Director Geral F. P.ª

Data: 2-5-917

Texto: Em resposta ao ofício de V. Snr.ª nº 918 Lº 2º cumpre-me informar que acho muito justo o pedido feito pelo Dr. Juiz de Direito d´esta comarca.
José da Costa Jorge

N.º: 14

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G. da Fazenda Pública

Data: 20-5-917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas dos vencimentos dos empregados na importância de cento e sessenta e três escudos e noventa e oito centavos (163$98) a das férias dos jornaleiros na importância de sessenta escudos e oitenta centavos (60$80) e a despesa diversa na importância de dezanove escudos e quarenta e dois centavos (19$42), relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 15

Endereço: Exmo Director Geral da Fazenda Pública

Data: 20-5.1917

Texto: Em resposta ao ofício de V. Snr.ª nº 993 Lº 2º de 19 do corrente cumpre-me informar o seguinte: Em Setembro de 1916 foi-me ordenado a entrega à Escola de Tiro de todas as salas entre a Bibliotheca e o Torreão do Sul e as L - J e K da ala frente do Museo, para organização de um Hospital provisório. N`essa ocasião fiz a mudança de todos os objectos existentes n`essas salas para outras que estavam devolutas no Torreão do Norte, com excepção da jarra manuelina de Raphael Bordalo Pinheiro, que foi mudada com todo o cuidado para a sala H do mesmo Museo. Em Dezembro de 1916 depois da saída dos doentes foi permitido que nas mencionadas salas L. J e K fossem colocados outra vez os e demais objectos e expostos ao público. Em 10 do corrente mês foram-me novamente requisitadas com a maior urgência as ditas 3 salas tendo eu que fazer apressadamente o despejo d`estas. Em todas essas mudanças nenhum objecto sofreu a menor deterioração como é fácil observar. à última mudança assistiu não só a minha pessoa com o capitão Lobo e dois sargentos que vigiavam os soldados que ajudaram à mudança de objectos mais pesados, por ser insuficiente o pessoal de que disponho.
Como disse a V. Snr.ª nenhum objecto sofreu deterioração.
A jarra manuelina tem pequenas mutilações mas antigas e feitas anteriormente à organização do Museo. A mudança que se fez agora não a danificou em cousa alguma.
O quadro de António está arrumado a bom recato de modo a não sofrer o menor danno.
As cadeiras indianas estão intactas e bem conservadas e não partidas como diz o articulista.
A aguarela de [...] de que fala o articulista, desconheço qual seja, porque não há quadro no Museo com a assignatura [...] [...].
É certo que o Museo está muito prejudicado com a falta das salas cedidas para Hospital por não haver onde expor os objectos d´ali retirados.
Aproveito a ocasião para lembrar a V. Snr.ª a conveniência que há em solicitar ao Ministério da Guerra o policiamento, por meio de sentinelas dos claustros do Palácio Nacional, onde estão estabelecidas cozinhas afim de impedir que as escadas que comunicam com os claustros, se transformem em retretes. As cozinhas ali actualmente estabelecidas danificam as cantarias e bom era que se instalassem noutras partes.

Também informo V. Snr.ª de que a cozinha dos Frades que temporariamente foi cedida ao Ministério da Guerra, está muitíssimo deteriorada.
É isto que, imediatamente, como me é ordenado tenho a dizer a V. Snr.ª.
José da Costa Jorge

N.º: 16

Endereço: Exmo Director Geral da Fazenda Pública

Data: 23-5.1917

Texto: Comunico a V. Snr.ª que remeti no dia 21 do corrente por intermédio do Snr. Alfredo Leal uma carta para o Diário de Notícias em resposta à do Snr. Cruz de Magalhães, esclarecendo o que se passa no Museo de Mafra e desfazendo inexactidões. Pedi ao Snr. Leal para previamente mostrar a V. Snr.ª a carta, afim de V. Snr.ª fazer as correções que achar convenientes.
José da Costa Jorge

N.º: 17

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G. da F.P.

Data: 19-6-917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas do pessoal efectivo d´esta administração na importância cento e sessenta e três escudos e noventa e oito centavos (163$98) a das férias dos jornaleiros na importância de cincoenta e oito escudos e oitenta centavos (58$80) relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 18

Endereço: Idem

Data: 20-6-917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha das despesas com material e diversos na importância de dezanove escudos e vinte e seis centavos (19$26) relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 19

Endereço: Exmo Director Geral da F. Pública

Data: 23-6-917

Texto: Acuso a recepção da circular de V. Snr.ª nº 985 L.º 2.º à qual me cumpre informar que já foram avisados os jornaleiros [...] que têm prestado serviço n`esta administração, de que os seus serviços terminam no próximo dia 30.
Com estes jornaleiros adiantaram-se os trabalhos de limpeza do jardim, que ainda estão longe do seu termo. Bom serviço prestaram esses homens e pena é que não possam continuar a serem admitidos, no próximo anno económico, pois o pessoal diminuto de que disponho é insuficiente para a jardinagem e manter a limpeza no jardim e mata, principalmente n´esta ocasião em que este é mais concorrido sobretudo de militares. *José da Costa Jorge*

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 5 – Julho – 1917

Texto: Acuso a recepção do ofício de V. Snr.ª nº 1137 L.º 2º de 3 do corrente mês acompanhando um requerimento ([130]) do guarda de 2ª classe Joaquim Abílio ao qual me cumpre informar o seguinte:
O guarda Joaquim Abílio tinha habitação n´um prédio junto ao jardim. Quando se organizou o Depósito de Remonta e o comando do Depósito tomou posse do prédio, foi o guarda Abílio mandado sair por ordem superior foi-lhe dada habitação no Palácio n´umas casas ao norte do edifício, que já tinham servido de enfermaria hospitalar. Com a organização do hospital provisório, foi mandado sair d´essas casas para dar alojamento ao Fiel do Palácio empregado de maior categoria.
O guarda Abílio deixou essa habitação bastante deteriorada n´um estado de imundice indiscriptível. Foi-lhe dado alojamento no andar superior do Palácio, em habitação egual a outras ocupadas por empregados da sua categoria e pelo chefe de Conservação das Obras Públicas. Tomou posse d´essa habitação mas com o pretexto de ser no andar superior, não a quis ocupar e arrendou casa

---

([130]) ***“ - Joaquim Abílio guarda de 2ª classe em serviço no Palácio Nacional de Mafra vem mui respeitosamente expôr o seguinte: - Há já 45 anos pouco mais ou menos que é empregado do estado e sempre teve moradia dentro da propriedade do mesmo excepto há dois anos a esta parte. Creaturas há porém que não sendo empregados do estado e outras dependem de Ministério diferente do das finanças usufruem aquela regalia.***
Além disso acresce a circunstância de perceber apenas 16$66 mensaes e tem uma numerosa família entre ela 7 filhos três dos quais menores a quem sustenta e ainda paga 6$00 de renda de casa. – Tal como a vida actualmente está é completamente impensável sustentar ainda que mal tão numerosa família. Por estes factos vem rogar a V. Exª para que lhe seja concedida uma morada como todos os seus colegas teem visto ser o empregado mais antigo do referido Palácio, e o único que se vê privado de tal regalia. Esperando ser atendido pede a V. Exª deferimento – Palácio Nacional de Mafra, 16 de Junho de 1917 (...)”
– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1917.

na villa. Como a casa não estivesse habitada quando se tratou de dar alojamento a soldados, foi ocupada por estes e assim se conserva provisoriamente, tendo ainda o guarda Abílio alguns compartimentos na sua posse. É esta habitação a única que pode ficar disponível, quando retirarem os soldados e que ele estaria habitando se quisesse.

Quanto a dizer que é o empregado mais antigo e o único sem habitação no Palácio, isso é menos verdadeiro. O empregado mais antigo é o carrilhanor José Francisco Marques e não tem habitação no Palácio. Mais dois outros empregados também a não têm. É o que posso informar V. Snr.ª devolvendo o supracitado requerimento.

José da Costa Jorge

N.º: 21

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G. da Fazenda Pública

Data: 19 – J-º – 1917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo d´esta administração na importância liquida de (163$98) cento e sessenta e três escudos e noventa e oito centavos e a das férias dos jornaleiros na importância de trinta e nove escudos e vinte centavos (39$20) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 22

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G. da Fazenda Pública

Data: 23-Julho-1917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha das despesas com material e diversos d´esta administração na importância de dezanove escudos e oitenta e três centavos (19$83) relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 23

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 27.Julho.1917

Texto: Afim de informar V. Snr.ª com respeito ao conteúdo do ofício do Snr. Presidente da Comissão dos Monumentos, dirigida ao Snr. Director Geral da Fazenda Pública, cumpre-me dizer o seguinte:

O guarda do átrio da Egreja e dos claustros é extremamente desleixado, como no meu ofício de 31 de Janeiro de 1917 disse a V. Snr.ª. Foi retirado do jardim julgando eu que no logar de guarda cumpriria com as suas obrigações. É um velho que nunca teve actividade, e que melhor fôra dispensal-o do serviço, como sucede com o carrilhanor José Francisco Marques, nomeando para porteiro da Basílica individuo competente. No meu ofício de 20 de Maio de 1917 lembrei a V. Snr.ª a conveniência de solicitar do comando da Guarda Republicana a colocação de uma sentinela no átrio da Basílica. Seria a maneira mais eficaz de a policiar.

Não é verdade que o rapazio faça apedrejamentos como afirma o Snr. Costa Mattos. [Sua?] Ex: nunca os viu fazer e certamente erra por informações. O [...] das roupagens de uma das figuras, que foi partido, é apenas uma pequena mutilação, que não chega a um centímetro cúbico de mármore, n´uma das figuras do átrio e não da fachada com diz o Snr. Costa Mattos e que segundo me informaram foi produzida por pancada de um cavalete ou taboa de andaime dos empregados das Obras Públicas. Na fachada cuja fiscalização compete ao Ministério das Obras Públicas, não conheço qualquer mutilação recente.

Também não é verdade que o átrio sirva de sentina pública. N´uma das dependências do átrio, a chamada via sacra, alguns soldados urinaram e tanto bastou para que essa casa fosse por mim mandada fechar, abrindo-se só durante a passagem dos visitantes para o Museo. As oleografias ([131]) e imagens a que o ofício se refere, são as imagens da Senhora das Dores n´uma das capelas do Cruzeiro e dois painéis pequenos, com oleographia n´uma capela interior. É certo que não estão em harmonia com a architectura geral da Egreja. São porém imagens de devoção do povo da terra, a quem a sua retirada dos altares desagradaria bastante. Não prejudicam a vista dos preciosos retábulos. Muitos homens de arte teem visitado a Basílica sem se indignarem com a presença de imagens nos altares. São manifestações do sentimento religioso da população que ilustram o viajante. Raczynski ([132]) em 1841 quando exaltou a beleza da Basílica, não mostrou estranheza em vê-las. Ao Snr. José Relvas, um erudito em questões d´arte, não incomodou a

([131]) São quadros pintados a óleo e que são cópias de outros.

([132]) Athanazio de Raczynski (1788 – 1874) foi um conde polaco diplomata, crítico de arte e ministro de Frederico Gilherme II da Prússia. As cartas que escreveu sobre a arte em Portugal, foram publicadas em Paris em 1846, num volume, com o título “Les arts en Portugal”, este livro contém várias referências a Mafra: “….***o interior da Igreja forma um conjunto harmonico de formas e côres. A um tempo rica e simples, apresenta a mais completa unidade: é um modelo de architectura…”.***
José da Costa Jorge aqui atribui a visita de Raczynski ao ano de 1841, mas na realidade a carta de Raczynski referente a Mafra é datada de 14 de Setembro de 1844 e a visita que fez a Mafra foi na véspera.

presença das imagens, visitando a Basílica quando ministro. Chegou mesmo a ordenar que as deixassem estar onde estavam.
Por último direi que há toda a vantagem em que a Comissão dos Monumentos Nacionaes dê os seus conselhos com respeito a quaisquer [...] [...]. Esses conselhos entendo que, por motivo de disciplina, devem ser dados a mim, que os transmitirei ao empregado respectivo. *José da Costa Jorge*

N.º: 24

Endereço: Exmo Director Geral da Fazenda Pública

Data: 2 Agosto.1917

Texto: Acuso recebido o ofício-circular ([133]) de V. Snr.ª e, em respeito cumpre-me informar o seguinte:
A organização do inventário d´este Palácio Nacional é trabalho complicado e demorado e por isso ainda não pôde dar entrada n´essa repartição como é meu desejo. Muitas teem sido as deslocações e remoções do recheio d´este Palácio, por motivo da cedência da salas ao Ministério da Guerra e dahi a dificuldade na organização do inventário. Espero porém que muito brevemente esteja concluído e seja remetido a V.Snr.ª.
José da Costa Jorge

N.º: 25

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G. da F. Pública

Data: 20.Agosto.1917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas das remunerações do pessoal efectivo na importância liquida de (163$98) cento e sessenta e três escudos e noventa e oito centavos e a dos jornaleiros na importância de trinta e nove escudos e vinte centavos (39$20) relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 25 A

Endereço: Idem

Data: 22.Agosto.1917

([133]) A DGFP solicitou a José da Costa Jorge por três vezes que elaborasse um inventário de todo o recheio do palácio, a 30 de Novembro de 1916, a 27 de Abril de 1917 e a 30 de Julho de 1917. Só ao terceiro ofício José da Costa Jorge deu resposta, apontando as razões transcritas para ainda não ter cumprido a ordem superior.

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha de despesas com material e diversos d´esta administração na importância de dezanove escudos e trinta e oito centavos (19$38) relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 26

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G. da F. Pública

Data: 20.S.º.1917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo da administração d´este Palácio na importância de cento sessenta e três escudos e noventa e oito centavos (163$98) e a das férias dos jornaleiros na importância de trinta e oito escudos (38$00) relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 27

Endereço: Exmo Comandante da Escola de Tiro d´Infantaria.

Data: 21.S.º.1917

Texto: Em resposta ao ofício de V.Snr.ª nº. 2124 de hoje cumpre-me comunicar que o poço ([134]) existente junto ao claustro da egreja não se acha na posse d´esta administração mas sim na das Obras Públicas. *José da Costa Jorge*

N.º: 28

Endereço: Exmo Director Geral da Fazenda Pública

Data: 1.Out.º1917

Texto: Acuso recebido o ofício de V. Snr.ª nº 993 L.º 2 de 27 de Setembro último e, em resposta tenho a dizer o seguinte:
O abandono ([135]) de que se accusa o porteiro já por mais de uma vez o tenho feito sentir a V. Snr.ª chegando a propor no meu ofício n.º 23 de 27 de Junho

---

([134]) "Ao senhor Administrador do Palácio Nacional de Mafra:
Sendo enorme a escassez de água nesta Escola, e existindo junto dos claustros da egreja, um poço com uma nascente abundante, vinha rogar a V. Exª se digne dar as necessárias ordens para que o pessoal da Escola pudesse utilizar-se dessa água, (...) causa grandes transtornos ir buscá-la à Tapada em barris, pela falta de pessoal para esse serviço. (...) Quartel em Mafra, 21 de Setembro de 1917 (...)"– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1917.

([135]) "(...) ***Em 27 de Setembro de 1917 - Ao Senhor Administrador do Palácio Nacional de Mafra:***
Por informações prestadas por pessoas dignas de tôdo o respeito, tem esta Direcção Geral conhecimento de várias censuras, feitas por nacionais e estrangeiros, relativamente ao abandono que se depara aos visitantes da Basílica, não só quanto ao porteiro, mas também quanto ao demais pessoal do Palácio. Igualmente se referem com mágoa ao facto de se ver em salas que pertencem ao Museu e agora estão em serviço do hospital, quadros nas paredes, tornando-se-lhes reparados os comentários que o empregado da Biblioteca faz ao referir-se aos livros do falecido rei D. Carlos. Queira, pois, providenciar e informar do que se lhe oferecer. (...)"– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1917.

([136]) próximo passado que fosse dispensado do serviço. O demais pessoal do Palácio, se não é de todo impecável, cumpre regularmente com as suas obrigações. Os quadros que estão nas paredes das casas cedidas para Hospital Provisório, são de tal maneira pesados, que são precisos muitos homens para os removerem.

Não fiz essa remoção porque não disponho de pessoal para esse fim. Devo dizer porém a V. Snr.ª que as salas cedidas ainda não serviram de hospital: teem apenas os leitos. Os quadros não sofreram ainda a menor deterioração.

Vou porém diligenciar arranjar pessoal estranho ao serviço do Palácio Nacional para poder fazer a mudança.

A má impressão que nacionais e estrangeiros recebem da visita ao Palácio Nacional de Mafra, deriva principalmente do estado de imundice em que se encontram os claustros, escadas e calçadas adjacentes ao monumento. Isto é devido a terem-se transformado os claustros em cozinhas enegrecendo pelo fumo as colunas e mármores; à permissão de que os soldados comam o rancho [...] pelas escadas interiores e exteriores; à falta de vigilância nos soldados permitindo que façam as suas dejecções em qualquer parte acessível do edifício.

O pessoal d`este Palácio é impotente para evitar estes abusos. Os visitantes em geral condennam, sem inquirir o verdadeiro motivo.

Quanto ao empregado da Bibliotheca, individuo incompetente para o logar que desempenha, por ser quasi analphabeto, já por mais de uma vez tem sido por mim admoestado pelos seus comentários descabidos. Agora novamente o admoestei e espero que se emende.

José da Costa Jorge

N.º: 29

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G. da F. Pública

Data: 20 Out.1917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo na importância de (163$98) cento e sessenta e três escudos e noventa e oito centavos e a dos jornaleiros na importância de trinta e nove escudos e vinte centavos (39$20) relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

([136]) O oficio a que faz referência, pelo registo de correspondência foi enviado a 27 de Julho e não a 27 de Junho, está conforme o original.

N.º: 29 A

Endereço: Idem

Data: 24 Out.1917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha de despesas com material e diversos d´esta administração na importância de dezanove escudos e cinco centavos (19$05) relativa ao presente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 30

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 4.N.º1917

Texto: Acuso a recepção do ofício da Secretaria de Guerra n.º 2324 de 20 de Outubro último, e ordenando-me V. Snr.ª que informe sobre o seu conteúdo, cumpre-me dizer o seguinte:

O alvitre apresentado pelo Snr. Comandante da Escola de Tiro não deve ser aceite pelas seguintes razões:

1º - A entrada para a Bibliotheca, em que S. Exª. fala, é pela Escola de Tiro, por uma escada que desde o tempo dos frades está fechada, e que uma vez aberta, devassa por completo a Bibliotheca. Esta entrada nunca pode servir para visitantes, por estar dentro da Escola de Tiro, onde nem sempre a entrada é facilitada.

2º - A troca de habitação redunda em prejuízo dos serviços d´esta administração porquanto, actualmente o Fiel mora junto da minha habitação e fácil me é transmitir-lhe quaesquer ordens, o que não sucederá se elle for morar para a Escola de Tiro.

3º - Ainda a troca de habitações, pode ter inconvenientes de futuro, com outro comandante, que não consinta dentro da Escola um empregado civil e eu me veja em dificuldades para lhe dar habitação.

Pelo exposto entendo que a troca de habitações redunda em prejuízo dos serviços d´esta administração, sem a menor vantagem para o Estado. Era, por assim dizer entregar a Bibliotheca à Escola de Tiro, prejudicando o rendimento alcançado com a venda de bilhetes aos visitantes.

Devolvo a V. Snr.ª o mencionado ofício.

José da Costa Jorge

Telegrama

Endereço: Exmo Director Geral Fazenda Pública – Ministério das Finanças - Lisboa

Data: 13.N.º1917

Texto: Por ordem do 2º Comandante Escola de Tiro foi mandado proceder a obras canalização Escola único depósito de água que abastece jardim. O depósito está dentro do jardim e nenhuma autorização foi pedida.
Peço V. Exª providências imediatas para que se impeça tal obra, desnecessária à Escola de Tiro que tem água suficiente para consumo regular. – Administrador do Palácio Nacional de Mafra.

N.º: 31

Endereço: Exmo Snr. Director Geral F. Pública

Data: 13.N.º1917

Texto: Telegraphei hoje a V. Snr.ª participando que o 2º Comandante da Escola de Tiro, sem autorização alguma, mandou proceder a limpeza no depósito de água existente no jardim, anexo a este Palácio Nacional, com o fim de fazer canalização de água para a dita Escola.
Tal procedimento é atentatório das atribuições que me competem além de prejudicial ao jardim, que, fazendo-se aquela canalização, fica sem água.
Não precisa a Escola de Tiro da água d´aquelle depósito. Está estabelecida no Palácio há mais de 30 annos tendo muitas vezes maior número de soldados, do que agora tem, e a falta de água nunca se fez sentir. Julgo pois de toda a conveniência que V. Snr.ª envide os seus esforços para que, por uma vez, se defina a entidade administrativa do jardim e parque que deve ser a mesma que administra o Palácio Nacional. Acabam assim os atropelos à boa ordem e disciplina que procuro manter na minha administração.
José da Costa Jorge

N.º: 32

Endereço: Exmo Comandante E. Tiro d´Infantaria

Data: 15.N.º1917

Texto: Participo a V. Exª que alguns soldados entraram no jardim anexo a este Palácio Nacional e deitaram abaixo uns polintos que ladeiam uma das

bancadas do chamado Jogo da Bola. Além d´isso fizeram um rombo no muro, próximo ao dito Jogo da Bola e por esta entrada penetram no jardim a toda a hora.
Hontem foram vistos dois soldados nús banhando-se n´um tanque. Chamo a atenção de V. Exª para estes factos pedindo para empregar os seus esforços para os evitar ([137]). *José da Costa Jorge*

N.º: 33

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da F. Pública

Data: 15.N.º1917

Texto: Participo a V. Exª que, por falta de vigilância, por parte da autoridade militar da Escola de Tiro de Infantaria, os soldados penetram no jardim anexo a este Palácio Nacional a toda a hora, fazendo destroços, tomando banho no tanque, etc. Ainda ultimamente derrubaram dois polintos que ladeiam uma das escadas do Jogo da Bola e fizeram um rombo no muro da vedação do parque. Já oficiei ao comandante da Escola de Tiro, pedindo as devidas providências, indispensáveis, desde já e muito principalmente quando começarem as obras de reparação do mesmo jardim, o que me parece, sucederá brevemente. *José da Costa Jorge*

N.º: 34

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G. da F. P.

Data: 19.N.º1917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas do pessoal efectivo d´esta administração na importância de cento sessenta e três escudos e noventa e oito centavos (163$98) e a das férias dos jornaleiros na importância de trinta e oito escudos (38$00) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

Nº: 34 A

Endereço: Idem

([137]) No mesmo dia, o Comandante da EPI responde a José da Costa Jorge: ***"(...) com respeito aos factos que V. Exª me participa em oficio (...) informo que não dispõe esta Escola de pessoal suficiente para policiar outras dependências que não sejam as do quartel . Se V. Exª me puder fornecer qualquer esclarecimento para investigação das identidades dos delinquentes, poderei então ordenar o conveniente procedimento disciplinar. Contudo, nesta data se recomenda aos Exmos Comandantes do Batalhão de Instrução de recrutas e de outras unidades aqui aquarteladas para ordenarem a conveniente vigilância e recomendações.***
(...) Quartel em Mafra, 15 de Novembro de 1917 (...) – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1917.

Data: 21.N.º1917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha de despesas com material e diversos d´esta administração na importância de dezanove escudos e trinta centavos (19$30) relativa ao presente mês.

José da Costa Jorge

Nº: 35

Endereço: Idem

Data: 18.D.º1917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas do pessoal efectivo d´esta administração na importância de cento sessenta e três escudos e noventa e oito centavos (163$98) e das férias dos jornaleiros na importância de trinta e nove escudos e vinte centavos (39$20) relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

Nº: 35 A

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G. da F. Pública

Data: 22.D.º1917

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha de despesas com material e diversos d´esta administração na importância de dezoito escudos e sessenta e quatro centavos (18$64) relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

Nº: 36

Endereço: Idem

Data: 24.D.º1917

Texto: Em cumprimento do ordenado por V. Snr.ª em circular ([138]) nº 1467 L.º 2º de 5 do corrente mês, junto envio a V. Snr.ª os questionários relativos às subvenções para o pessoal d`esta Administração devidamente preenchidos. *José da Costa Jorge*

([138]) A mesma circular da DGFP refere ainda que ***"os interessados devem assinar sôbre um sêlo de 10 centavos e as suas assinaturas devem ser autenticadas com a do respectivo administrador que assinará sôbre um sêlo de 2 centavos. Aos interessados que tenham moradia gratuita ser-lhes-á esta computada em 12 escudos anuais."***
In "Correspondência oficial recebida 1900 – 1937, circulares de 1917" - BPNM

1918

N.º: 37

Endereço: Exmo Director Geral da F. Pública

Data: 9.J.º1918

Texto: Cumpre-me informar V. Snrª de que faleceu ontem de madrugada o Fiel d´esta Administração José António Tavares, ficando por isso vago este logar. Esperando as ordens de V. Snrª encarreguei do serviço da Bibliotheca, por escala, os dois empregados do Museo parecendo-me que assim deve continuar de futuro, o serviço da Bibliotheca entrando o novo empregado que for nomeado n´essa escala de serviço.

José da Costa Jorge

Nº: 38

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G. da F. Pública

Data: 14.J.º1918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas ([139]) do pessoal efectivo d´esta administração na importância de liquido cento e quarenta e quatro escudos e oitenta e um centavos (144$81) a das férias dos jornaleiros na importância de trinta e oito escudos e oitenta centavos (38$80) e a de despesas com material e diversos na importância de trinta e oito escudos e vinte e um centavos (38$21) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

Nº: 39

Endereço: Idem

Data: 12.F.º1918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a relação dos funcionários deste Palácio, para o fim eleitoral devidamente preenchida. *José da Costa Jorge*

Nº: 40

Endereço: Idem

Data: 14.F.º1918

([139]) A 5 de Janeiro de 1918, José da Costa Jorge recebe uma circular datada de 31 de Dezembro de 1917, onde a DGFP o alerta para a necessidade de enviar as folhas mensais de pagamentos ao pessoal, sempre até ao dia 15 de cada mês. Se as mesmas folhas não dessem entrada até ao dia 15, só seriam processadas no mês seguinte.

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo d´esta administração na importância de liquido cento e sessenta e oito escudos e quarenta e oito centavos (168$48) a das férias dos jornaleiros na importância de trinta e cinco escudos e sessenta centavos (35$60) e a de despesas com material e diversos na importância de trinta e nove escudos e três centavos (39$03) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

Nº: 41

Endereço: Idem

Data: 14.3.1918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo d´esta administração na importância liquida de cento e sessenta e oito escudos e quarenta e oito centavos (168$48) a das férias dos jornaleiros na importância de trinta e oito escudos e oitenta centavos (38$80) e a de despesas com material e diversos na importância de trinta e oito escudos e vinte e oito centavos (38$28) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

Nº: 42

Endereço: Idem

Data: 23.3.1918

Texto: Acuso a recepção do ofício ([140]) da Câmara Municipal de Mafra nº 85 de 19 do corrente e ordenando-me V. Snr.ª que informe sobre o pedido feito pelo Juiz de Direito à mesma câmara, cumpre-me dizer que não vejo inconveniente algum em serem cedidos os dois candieiros metálicos de suspensão para a iluminação do corredor do tribunal, visto já ali existir um que pertence a este Palácio. Devolvo a V. Snr.ª o supracitado ofício. *José da Costa Jorge*

Nº: 42 A

Endereço: Idem

Data: 28.3.1918

([140]) ***"(...) Nos termos da deliberação tomada pela comissão da minha presidência em sessão de 13 do corrente mês, sobre o pedido feito pelo Juiz de Direito d´esta comarca venho rogar a V. Exª a reposição no corredor que serve o Tribunal Judicial (antiga sala de actos do Convento cedida a esta Câmara há muitos anos para aquele fim) dos dois candieiros metálicos destinados à iluminação do mesmo corredor, de ali retirados posteriormente à cedência. – Estes candieiros do tipo usado no antigo Convento são os únicos que podem ser colocados n´aquelle corredor já porque foram feitos expressamente para tal fim, já pelo que se harmonizam com a arquitectura geral do Edifício N. de Mafra. (...) 19 de Março de 1918 – Exmo Director G. do Ministério das Finanças***
- O Presidente – (...) Júlio da C. Ivo" – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1918.

Texto: Em aditamento ao meu ofício de 23 do corrente tenho a dizer que no corredor do Tribunal Judicial havia antigamente 2 candieiros metálicos, do typo usado no convento, e que foram retirados quando se fez a cedência das salas para alojamento do Tribunal pelo anno de 1886. A afirmação, por parte do presidente da Câmara de que só esses candieiros podem ser colocados n`aquele corredor, é verdadeira no sentido esthectico que me parece é de atender. *José da Costa Jorge*

Nº: 43

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D.G. da F.ª Pública

Data: 14.4.918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas dos vencimentos do pessoal efectivo d´esta administração na importância de cento sessenta e três escudos e dez centavos (163$10) e a das férias dos jornaleiros na importância de cincoenta e oito escudos e quarenta centavos (58$40) relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

Nº: 43 A

Endereço: Idem

Data: 14.4.918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha de despesas com material e diversos d´esta administração na importância de trinta e nove escudos e dois centavos (39$02) relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

Nº: 44

Endereço: Idem

Data: 14.5.918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância liquida de 269$94 e a das férias dos jornaleiros na importância de 50$60 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

Nº: 44 A

Endereço: Idem

Data: 15.5.918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha de despesas com material e diversos d´esta administração na importância de trinta e nove escudos e oitenta e sete centavos (39$87) relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

Nº: 45

Endereço: Exmo Director Geral da Fazenda Pública

Data: 30.5.918

Texto: Em resposta ao ofício de V. Snrª nº 246 Lº 3º de 25 do corrente cumpre-me informar o seguinte:
A Bibliotheca d´este monumento tem dois catálogos manuscriptos, que passo a descrever. O primeiro consta de 5 volumes in-fólio, em papel almasso ([141]), com encadernações da época, em carneira. Os quatro primeiros volumes foram escriptos em 1755 e o 5º suplemento ao catálogo, tem a data de 1758.
O auctor do catálogo é Fr. António de Christo. O catálogo é organizado por autores e não é paginado.
Os cinco volumes pesam 14,800 Kg.
O 2º catálogo, tem oito volumes in folio, em papel almasso, com encadernação da época, em carneira, n´alguns volumes bastante deteriorada. Os quatro primeiros volumes têm a data de 1812; o 5º, 6º e 7º a data de 1820 e o 8º a data de 1821. O 1º volume tem 470 páginas; o 2º 295; o 3º 456; o 4º 448; o 5º 796; o 6º 681; o 7º 635; o 8º 597. O catálogo está ordenado por autores e tem anotações. Foi organizado e escripto por Frei João de Sant`anna. O seu peso é de 35 kilos.
Das obras catalogadas faltam muitos exemplares, desaparecidos no tempo da invasão francesa e em 1833, quando os frades retiraram do convento.
A disposição actual da Bibliotheca e a maneira como é feita a sua guarda, impossibilita o roubo de livros. Há annos foi preso, por ter sido apanhado a roubar livros n´esta bibliotheca o francês Gaston Spira ([142]), que em outras bibliothecas fizera a salvo eguais processos. A remoção d´este último catálogo para fora da Bibliotheca julgo-a inconveniente.
José da Costa Jorge

([141]) A expressão mais comum é ***papel almaço***, está conforme o original.

([142]) A 6 de Março de 1904, O francês Gaston Spira Thaun furta da biblioteca 3 obras quinhentistas: o *Cancioneiro Geral Espanhol* (edições de 1527 e 1573) e a *Chronica del Famozo Cavalleiro Cid Roy Diez Campeador* (1593). É preso no Porto, (e não na BPNM como é sugerido nesta correspondência) entregue à justiça e julgado. Toda a documentação deste processo encontra-se actualmente no Arquivo Municipal de Mafra. (NT)

Nº: 46

Endereço: Exmo Director Geral da Fazenda Pública

Data: 3.6.918

Texto: Em resposta ao ofício ([143]) de V. Snrª nº 246 Lº 3º de 1 do corrente mês, cumpre-me informar de que o catálogo da Bibliotheca d´este Palácio foi revisto em 1898 pelo capitão d´infantaria João Correia dos Santos.
Este Snr. notou com C a lápis vermelho, as obras do catálogo, que encontrou na Bibliotheca.
Annos depois o bibliothecário Ayres de Sá revio também o catálogo, anotando-o n´alguns pontos.
Como nenhum d´estes Snrs deixou relatório da sua revisão, impossível me é dizer, com rigor, em que esta consistiu.
As faltas resultantes da invasão francesa veem anotadas no catálogo moderno.
Quanto às faltas posteriores nada posso dizer sendo certo que, durante a minha administração não tive ainda conhecimento de alguma, pois como disse no meu anterior ofício, julgo impossível darem-se roubos na Bibliotheca.
José da Costa Jorge

Nº: 47

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da Direcção G. da F.ª Pública

Data: 14.6.918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância liquida de duzentos e noventa escudos e oitenta e cinco centavos (290$85) a das férias dos jornaleiros na importância de quarenta e sete escudos (47$00) e a de despesas com material e diversos na importância de trinta e nove escudos e cincoenta e oito centavos (39$58) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

Nº: 48

Endereço: Exmo Director Geral da F.ª Pública

Data: 28.6.918

([143]) ***"(...) Queira informar se nunca se fez conferência das obras da Biblioteca dêsse monumento com os catálogos ou se se deixaram de anotar as faltas havidas.***
1 de Junho de 1918.
Ao Sr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra. (...)"– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1918.

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Snrª que faleceu hontem o guarda de 2ª classe d´esta administração Manuel Pinhão de Alegria que prestava serviço nas torres – nos relógios e carrilhões.
Não o posso substituir por nenhum dos outros empregados pelo desconhecimento que têm de lidar com taes mechanismos. Encarreguei interinamente de olhar por elles o genro do falecido pessoa da minha confiança e habilitado pela prática adquirida como auxiliar do sogro, que gratuitamente se prestou a fazêl-o. *José da Costa Jorge*

N.º: 49

Endereço: Idem

Data: 10.7.918

Texto: Informo V. Snrª de que por ordem do Comando da Escola de Tiro d´Infantaria se procedeu a obras na nascente , que abastece a chamada Fonte das Aulas, situada no interior do edifício e o depósito do subterrâneo do Torreão Sul d´este Palácio, desviando-se essas águas do seu antigo trajecto, de modo que, de futuro, ficará o Palácio despojado de água para os usos mais comuns. A nascente a que me refiro está situada no jardim da Escola de Tiro, julgo muito conveniente que as obras a que se estão procedendo sejam mandadas vistoriar por pessoa competente, a quem possa ser fornecida a planta de canalização, que existe na Livraria d´este Palácio. *José da Costa Jorge*

N.º: 50

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 14.7.918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de duzentos e cincoenta e seis escudos e oitenta e cinco centavos (256$85) a das férias dos jornaleiros na importância de cincoenta escudos e sessenta centavos (50$60) e a das despesas com material e diversos na importância de trinta e sete escudos e setenta e oito centavos (37$78) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 51

Endereço: Idem

Data: 14.8.918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de duzentos e cincoenta e seis escudos e oitenta e cinco centavos (256$85) e a das férias dos jornaleiros na importância de cincoenta escudos e sessenta centavos (50$60) relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 51 A

Endereço: Idem

Data: 15.8.918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha de despesas com material e diversos na importância de trinta e nove escudos e trinta e dois centavos (39$32) relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 52

Endereço: Pelo Exmo Snr. Director Geral da Fazenda Pública – Mendes Leal

Data: 15.8.1918

Texto: Respondendo à circular de V. Snrª nº 344 L.º 3º de 10 do corrente, cumpre-me dizer que n´este Palácio Nacional ocupa três casas do pavimento terreo a antiga associação de beneficência "Grémio Mafrense". Esta associação está instalada há cerca de vinte annos n´aquellas casas e, além d´isso de ser o centro de reunião das principaes pessoas da classe militar e civil d´esta villa, tem prestado serviços relevantes à instrução, fornecendo por vezes livros e utensílios escolares às escolas de Mafra e socorrido com donativos o Hospital Civil e Monte Pio Mafrense.
Pelo que deixo dito parece-me que a dita associação, que não tem na villa de Mafra casa onde possa ir alojar-se, deve ser conservada onde está, embora pagando uma pequena renda. É esta a única entidade não oficial que está ocupando casas do Palácio. *JCJorge*

N.º: 53

Endereço: (A informar) A. Mendes Leal

Data: 22.8.1918

Texto: Acuso a recepção do ofício da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Mafra nº 204 de 16 do corrente e ordenando-me V. Snrª que informe sobre o seu conteúdo cumpre-me dizer o seguinte: Que nenhuma vantagem há para o serviço oficial militar e civil na mudança projectada. Pelo contrário, há desvantagens, como passo a demonstrar.
Se a mudança pode aproveitar a Câmara Municipal, prejudica contudo os seguintes estabelecimentos oficiais: Depósito de Remonta, Administração do Concelho e a Administração d´este Palácio. Prejudica o Depósito de Remonta que é um estabelecimento que recebe muita correspondência postal e telegráfica, afastando-se para longe d´elle; prejudica a Administração do Concelho, distanciando d´esta repartição a Guarda Republicana, que com ella deve estar sempre em contacto; prejudica os serviços d´este Palácio, não só sob o ponto de postal e telegráfico, mas também trazendo para o átrio do Museo, um quartel de soldados, que não prima pelo asseio, afora o espectáculo quasi diário da entrada e permanência de presos, dando muitas vezes espectàculos pouco edificantes. Quanto à Escola de Tiro nenhum benefício lhe resulta da mudança sendo-lhe perfeitamente indiferente qualquer situação da repartição telegrapho-postal. JCJorge

---

N.º: 54

Endereço: Ao Exmo Snr. Administrador do Concelho

Data: 1.9.1918

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que esta noite foram roubados do claustro norte d´este Palácio 2 candieiros de 4 faces de latão amarelo, que ali se achavam suspensos num respectivo varão de ferro. Como não posso presumir quem fosse o autor, por isso o comunico a V. Exª para os devidos efeitos.
Os candieiros devem ter o peso aproximado de 40 a 45 kilos e estavam atados com arame ao referido varão de ferro. José da Costa Jorge

---

N.º: 55

Endereço: (A informar) A. Mendes Leal

Data: 8.9.1918

Texto: Acuso recebido um ofº da Secretaria de Guerra acompanhando uma nota do comandante da Escola de Tiro d´Infantaria, a que me cumpre informar

o seguinte: Em primeiro logar devo dizer que o Snr Comandante, certamente mal informado, faz afirmações que não são inteiramente exatas. A Fonte das Aulas não foi ainda entregue à Escola: está debaixo da minha administração. Próximo da fonte fica a Sala de Bendictione e um corredor que em Abril de 1916, foram entregues provisoriamente à Escola pela necessidade de alojamento de três batalhões de infantaria, unidade que desapareceu, porque os batalhões há muito retiraram. São estas as dependências da Escola em que fala o Snr. Comandante.

Não é certo que a água que corria no subterrâneo do torreão do sul fosse canalizada por um desvio recentemente feito. Data da construção do edifício, como se pode ver na respectiva planta. Direi agora duas razões que me impeliram a levar ao conhecimento da Direcção Geral da Fazenda Pública a minha reclamação.

O Palácio Nacional de Mafra tinha desde a sua fundação, água canalizada para as principaes dependências do pavimento térreo. A água de que a Escola de Tiro se apropriou, nasce na alameda e corria para os torreões norte e sul e para a Fonte das Aulas, situada no meio do edifício. A cozinha dos frades era servida por água da Tapada, há muito desviada para a Escola.

Apropriando-se a Escola de Tiro da nascente da alameda, ficam todas as dependências do antigo paço, incluindo a Basílica sem água própria para seu serviço. Para a lavagem do templo tem que se recorrer ao chafariz da villa, geralmente pouco abundante.

Eu julgo que os interesses da Escola, do público e do Palácio Nacional, podem muito bem conciliar-se. Reparando-se a canalização da Fonte das Aulas e deixando correr a água da nascente para ali e só para ali, todos ficam servidos. Reponha-se tudo no antigo estado e haverá abundância d´agua como a havia no tempo em que o Colégio Militar e asilo dos filhos dos soldados ocupavam a parte do edifício hoje entregue à escola.

N´esse tempo a Fonte das Aulas, a que o público tem fácil acesso, dava água para o colégio e asilo e para o paço e para a população da villa. O mesmo se pode conseguir hoje. Devolvo a V. Snrª o supracitado of.º. *José da Costa Jorge*

N.º: 56

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D. G. da F. P.

Data: 14.9.918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de duzentos e setenta e sete escudos e oitenta e cinco centavos ([144]) (257$85) a das férias dos jornaleiros na importância de quarenta e sete escudos (47$00) e de despesas com material e diversos na importância de vinte e quatro escudos e setenta e três centavos (24$73) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

Nº: 57

Endereço: Exmo Director Geral da F. P.

Data: 23.9.918

Texto: Cumpre-me participar a V. Ex.ª que desapareceram do Claustro Norte d´este Palácio os dois candieiros de suspensão de latão amarello que ali se encontravam há bastantes annos.
Dei logo conhecimento do facto na administração do concelho onde se procede a averiguações. *José da Costa Jorge*

N.º: 58

Endereço: (A informar) A. Mendes Leal

Data: 28.9.1918

Texto: Satisfazendo o que me é ordenado na nota de 13 do corrente informo V. Snrª que a descrição detalhada dos carrilhões do Convento de Mafra, tal como a deseja Mr. William Graham Rice se encontra à página 94 e seguintes do "Guia Illustrado do Monumento de Mafra" que remeto a V. Exª juntamente com este ofício.
José da Costa Jorge

N.º: 59

Endereço: Exmo Director Geral da F. P.

Data: 29.9.918

Texto: Cumpre-me informar V. Snrª que me consta, foram roubadas das salas que faziam parte do Museo d´este Palácio e foram cedidas para Hospital Militar temporário, quatro lâmpadas de metal amarello, que se achavam suspensas

---

([144]) Diferença entre a quantia por extenso e a quantia por números, está conforme o original.

nos respectivos lampadários. Além d´isto o mobiliário existente n´essas salas e cedido por esta administração está bastante deteriorado.
Julgo pois de toda a conveniência para a conservação d´estes objectos que elles sejam mandados entregar a esta administração no caso de não serem dispensadas as salas desde já, o que me parece se poder fazer. *José da Costa Jorge*

N.º: 60

Endereço: Exmo Director G. da F. P.

Data: 30.9.918

Texto: Comunico a V. Snrª que acabo de receber uma nota do Director do Hospital Militar de Mafra cuja cópia envio a V. Snrª juntamente com este ofício. N´essa nota diz-se que foram duas as lâmpadas roubadas, mas estou informado de que foram quatro, duas agora e duas há tempo. N´essa nota diz-se também que está extincto o Hospital Militar provisório. Isso justifica o que disse no meu of.º de ontem quando afirmo que as salas que faziam parte d´este Museo podem ser dispensadas desde já.
José da Costa Jorge

N.º: 61

Endereço: Idem

Data: 15.10.918

Texto: Cumpre-me participar a V. Snrª que os relógios das torres por falta de pessoa habilitada que lhes dê corda e os trate, se acham parados há dias, o que causa grande transtorno não só ao operariado como aos habitantes da villa.
Encarreguei o novo servente n´este serviço; mas este passados dois dias, veio declarar-me que, além de não se achar com competência para d´elle se desempenhar, lhe faltavam as forças para puxar os seus enormes pesos.
Os carrilhões mechanicos e manuaes, pelo mesmo motivo se não podem mostrar aos visitantes, que tanto os apreciam.
Como já tive a honra de dizer a V. Snrª nenhum dos meus outros empregados pode desempenhar este logar. *José da Costa Jorge*

N.º: 61 A

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº da D. G. da F. P.

Data: 15.10.918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas do pessoal efectivo, vencimentos e subvenções na importância de duzentos e noventa e três escudos e setenta e oito centavos (293$78) a das férias dos jornaleiros na importância de cincoenta escudos e sessenta centavos (50$60) e das férias ([145]) dos jornaleiros na importância de vinte e quatro escudos e sessenta centavos (24$60) relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 62

Endereço: Idem

Data: 20.10.918

Texto: Incluso envio a V. Snrª a relação de pessoal efectivo d`esta administração conforme o ordenado ([146]) em of.º n.º 424 Lº 3º de 19 do corrente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 63

Endereço: Idem

Data: 15.11.918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª as folhas dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 293$78, a das férias dos jornaleiros na importância de 73$40 e a de despeza com material e diversos na importância de 23$97 relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 64

Endereço: Exmo Snr. Comandante Militar - Mafra

Data: 9.12.918

([145]) Possível engano entre a "folha de despesas com material e diversos" e a "folha das férias dos jornaleiros" que é repetida nesta carta, está conforme o original.

([146]) "(...) ***Em 19 de Outubro de 1918***
Ao Snr Administrador do Palácio Nacional de Mafra:
Por ordem superior sirva-se enviar a esta Repartição, com a maior urgência, uma relação nominal e por categorias, de todos os funcionários dessa Administração com indicação da situação em que, presentemente, se encontram (licença, doença, etc) e das faltas que deram ao serviço desde 10 do corrente mês. (...)"– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1918.

Texto: Respondendo ao ofício ([147]) de V. Exª de 7 do corrente cumpre-me dizer que as torres do Palácio Nacional não teem empregado suficientemente habilitado para regular os relógios. O relógio da torre do norte está em conserto e o da torre do sul é difícil de regular. São estas as razões porque o seu funcionamento será defeituoso, enquanto o relógio do norte não estiver consertado e o empregado não tiver mais habilitações.

José da Costa Jorge

N.º: 65

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Dr.ª da D. G. da F. P.

Data: 14.12.918

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo na importância liquida de 293$78 e a das férias dos jornaleiros na importância de 67$40 relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 65 A

Endereço: Idem

Data: 15.12.918

Texto: Incluso envio a V.Snr.ª a folha de despesas com material e diversos na importância de 24$96 relativa ao presente mês. José da Costa Jorge

---

([147]) ***"(...) Ao Snr Administrador do Palácio de Mafra:***
Rogo a V. Exª para bem do serviço público, ordenar que o relógio da torre seja certo todos os dias às 13 horas pela hora oficial que poderá ser fornecida pelo chefe da Estação Telegrafo-Postal desta localidade, devendo já hoje proceder-se em harmonia com esta determinação.
(...) Secretaria do Commando Militar, Mafra, 7 de Dezembro de 1918 (...)"– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1918.

1919

N.º: 69

Endereço: (sem destinatário)

Data: 12.1.919

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação dos funcionários d´esta administração devidamente preenchida conforme é ordenado por V. Exª. *José da Costa Jorge*

N.º: 1

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº da D. G. da F. Pública

Data: 15.1.919

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 291$73 e das férias dos jornaleiros na importância de 69$20 relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 2

Endereço: Exmo Comandante da Escola de Tiro d´Infantaria

Data: 19.1.919

Texto: Em resposta ao ofício ([148]) de V. Exª nº 145 de hontem, cumpre-me informar que os caçadores que caçam nos terraços do Edifício o fazem com autorização do Exmo Snr. Director Geral da Fazenda Pública. *José da Costa Jorge*

N.º: 3

Endereço: Ao funcionário recenseador ([149])

Data: 20.1.919

([148]) ***"(...) Tendo ultimamente desaparecido alguns pombos correios do Pombal Militar desta vila, e sendo hoje morto mais um pelos caçadores que andam nos terraços do edifício, venho rogar a V. Exª enérgicas medidas no sentido de evitar que os pombos do dito pombal sejam abatidos; não permitindo a continuação do tiro n´aquele local.***
N´esta data comunico à Inspecção dos Telégrafos Militares este facto e em caso de continuação farei comunicação pedindo providências à Secretaria de Guerra. (...) Quartel em Mafra, 18 de Janeiro de 1919 – O Comandante (...)" – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1919.

([149]) **"Câmara Municipal de Mafra – Serviço Eleitoral – Circular nº 3 de 16 de Janeiro de 1919, dirigida a José da Costa Jorge:**
"Terminando no dia 21 do corrente mez o praso para me serem entregues os documentos que hão-de servir de base para a organisação do recenseamento eleitoral no corrente ano (artº 20º do Dec. nº 3997, de 20 de Março de 1918), rogo a V.Exª se digne providenciar para que me seja enviada, até aquele dia, nota nominal com indicação da edade, estado, profissão e residênciade todos os empregados d´essa repartição, maiores de 21 anos (...). São equiparados aos cidadãos que possuem a maioridade legal, todos os menores emancipados ou diplomados com algum curso superior em qualquer universidade, escola ou academia, tanto portugueza como extrangeira (nrº único do artº 3º do mesmo Dec.)
(...) O funcionário recenseador, José Maria Costa (...)"– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1919.

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação dos funcionários d´esta administração para fins eleitorais. *José da Costa Jorge*

N.º: 4

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº da D. G. da F. Pública

Data: 4.2.919

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha de despesas com material e diversos na importância de 24$55 relativa ao passado mês de Jan.º. *José da Costa Jorge*

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 15.2.919

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 286$00 [...] e das férias dos jornaleiros na importância de 62$00 [...] relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 6

Endereço: Ao funcionário recenseador

Data: 12.3.1919

Texto: Satisfazendo o pedido de V. Exª em circular nº 8 de 7 do corrente junto envio o mappa de todo o pessoal d´esta administração. *José da Costa Jorge*

N.º: 7

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº da D. G. da F. Pública

Data: 12.3.1919

Texto: Em resposta ao oficio de V. Snrª nº 63 L.º 3 de 10 do corrente cumpre-me informar que já fiz entrega ao secretário recenseador d´este concelho do mappa do pessoal efectivo e jornaleiro d´esta administração para os fins eleitorais. *José da Costa Jorge*

N.º: 8

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº da D. G. da F. Pública

Data: 15.3.1919

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 291$73 [...] e das férias dos jornaleiros na importância de 65$00 [...] e das despesas com material e diversos na importância de 24$53 relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 9

Endereço: Exmo Director Geral F. P.

Data: 23.3.1919

Texto: Em resposta à circular de V. Exª nº 64 L.º 3º de 13 do corrente cumpre-me informar que esta Administração não possui nem possuiu prédios rústicos ou urbanos d´elles dependentes. *José da Costa Jorge*

N.º: 10

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº da D. G. da F. Pública

Data: 15.4.1919

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 291$73 [...] e a das férias dos jornaleiros na importância de 66$80 e a de despesas com material e diversos na importância de 24$70 [...] relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 11

Endereço: Idem

Data: 15.5.1919

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 291$73 [...] e a das férias dos jornaleiros na importância de 70$40 [...] e a de despesas com material e diversos na importância de 24$24 [...] relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 12

Endereço: Idem

Data: 15.J.º1919

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 291$73, a das férias dos jornaleiros na importância de 71$00 e a de despesas com material e diversos na importância de 24$92 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 13

Endereço: Idem

Data: 15.7.1919

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 291$73, a das férias dos jornaleiros na importância de 75$20 e a de despesas com material e diversos na importância de 24$80 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 14

Endereço: Exmo Director da Repartição do Turismo

Data: 29.7.919

Texto: Respondendo ao ofício de V. Exª nº 311 de 23 do corrente cumpre-me informar que teem sido empregadas para serviço de diversas unidades militares, quinze salas e mais dependências do Museo d´este Palácio. Tomei posse de cinco salas, há poucos dias e n´ellas estou repondo os objectos e mobiliário que lhes pertenciam. Falta a entrega das dez salas e dependências, que bem podem ser dispensadas pelo comando militar. A apropriação das salas do Museo pelo comando militar tem prejudicado e está prejudicando muitíssimo a afluência de visitantes a este Palácio Nacional, porquanto o Museo está reduzido a 9 salas e os objectos pertencentes às outras teem de estar amontoados em arrecadações, com grave prejuízo da sua conservação. Além d´isto o acesso à Bibliotheca a sala mais bela d´este género existente no país, só pode fazer-se com grande dificuldade pelos terraços, desistindo a maior parte dos visitantes de o tentar. Muito útil seria para a arte nacional e muito especialmente para o Museo d´este Palácio, que V. Exª empregasse os seus bons ofícios, para que as salas me sejam entregues, afim de que o Museo se reconstitua como foi organizado. As salas actualmente de posse do comando militar, foram primeiramente cedidas para Hospital Militar.

Actualmente servem de casernas da Guarda Nacional Republicana, emprego perfeitamente dispensável, porque a guarda tem casernas bastantes na Escola de Tiro d´Infantaria. É isto que se me oferece dizer a V. Exª. (Sem assinatura)

N.º: 15

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº da D. G. da F. Pública

Data: 15.8.1919

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 291$73 c.º a das férias dos jornaleiros na importância de 76$40 e a de despesas com material e diversos na importância de 24$30 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 16

Endereço: Exmo Snr. Director Geral de Estatística

Data: 27.8.919

Texto: Incluso envio a V. Exª os mapas dos volumes existentes na Bibliotheca d´este Palácio e o do movimento de leitores referentes ao anno de 1917 devidamente preenchidos. *José da Costa Jorge*

N.º: 17

Endereço: Exmo Snr. Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Mafra

Data: 12.9.919

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 13 de hoje cumpre-me informar de que S. Exª o Ministro das Finanças ([150]) autorizou a entrega de dois candieiros metálicos do antigo convento para serem colocados no corredor do Tribunal Judicial os quaes já se encontram apartados e à disposição da Câmara Municipal. *José da Costa Jorge*

N.º: 18

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 15.9.919

([150]) Francisco da Cunha Rego Chaves, autorizou em oficio datado de 23 de Agosto de 1919.

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de (291$86) a das férias dos jornaleiros na importância de (69$20) e a de despesas com material e diversos na importância de (23$74) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 14.10.919

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de (291$86) a das férias dos jornaleiros na importância de (75$80) e a de despesas com material e diversos na importância de (23$68) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 15.11.919

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de (291$86) a das férias dos jornaleiros na importância de (73$40) e a das despesas com material e diversos na importância de 23$36 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 21

Endereço: Exmo Snr. Inspector das Bibliothecas Eruditas e Arquivos

Data: 20.11.919

Texto: Satisfazendo o pedido de V. Exª em ofício de 20 do corrente incluso envio a nota dos livros ([151]) existentes na Bibliotheca d´este Palácio Nacional a que V. Exª se refere. *José da Costa Jorge*

N.º:22

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública

Data: 12.12.1919

([151]) Júlio Dantas, à data director das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, solicita por ofício e com a maior brevidade possivel, uma relação dos incunábulos existentes na Biblioteca do PNM, essa relação fornecida por José da Costa Jorge, será posteriormente objecto de publicação no nº 2 da Revista dos Anais das Bibliotecas e Arquivos.

Texto: Afim de informar V. Exª como me é ordenado no ofício nº 612 Lº 2 de 9 do corrente, acompanhando a cópia de um outro do Snr. Comandante da Escola de Tiro em Mafra, pedindo a cedência do Jardim do Cerco, cumpre-me dizer o que se segue e que já no meu ofício de 21 de Janeiro de 1917 comuniquei a V. Exª: - O Jardim do Cerco, embora actualmente esteja um pouco descuidado, por falta de pessoal suficiente, porquanto tem apenas dois trabalhadores muito mal pagos e um jardineiro sexagenário, inválido de todo – tem um futuro de grande valor para a vila de Mafra, especialmente para os turistas, visitantes do Palácio Nacional. Se estes muito o utilizam para as suas horas de ócio e para os seus pic-nics, melhor o utilizarão quando se realizarem as obras que propus no meu ofício de 21 de Janeiro de 1917. A abertura do portão com fácil acesso a carros e o empedramento da avenida central julgo obras indispensáveis para que o jardim desempenhe o papel que lhe deve ser destinado como recinto de recreio para os habitantes de Mafra e visitantes do Monumento. Pretende o snr. comandante da Escola de Tiro que lhe seja cedido o jardim. Vejamos para quê – 1º Para jogos desportivos. Mas para isso não precisa a escola que lhe seja cedido o jardim. Tem no edifício uma bela sala de patinagem (A sala de Profundis); tem na alameda um esplêndido terris ([152]). Pretende o snr. comandante estabelecer um grande tanque de natação. Já no meu ofício de 21 de Janeiro de 1917 eu salientei o absurdo d´esta ideia. Não há água para tal tanque e a pouca que alimenta o atual tem que ser despejada durante todo o verão para não estagnar. Fala o snr. comandante das lindas áleas de buxo que orlavam os arruamentos do jardim. Existem na sua maior parte ainda, e são bem poucas, como sempre foram. Lembra o snr. comandante a beleza do jardim em frente do portão sul da Escola de Tiro. Sem ser belo, como diz o snr. comandante, posso dizer que está limpo, mas para isso tem S. Exª soldados ao seu dispor, afora a despesa autorizada pelo Ministério da Guerra. E este jardim outrora pertença dos habitantes da villa de Mafra é hoje o seu acesso às vezes dificultado ao público, pelas ordens dos sentinelas. Outro tanto viria a suceder ao Jardim do Cerco uma vez cedido à Escola de Tiro. Parece-me chegado o momento de requisitar que se executem as obras já autorizadas há annos no jardim e que seja nomeado o pessoal que propus no meu ofício de 21 de Janeiro de 1917. Só assim terminarão as pretensões do snr. comandante da Escola de Tiro, que na sua cruzada de

---

([152]) Latim, significa terreno, está conforme o original.

absorpção ([153]) de todo o Palácio Nacional vae até ao único recinto onde o povo de Mafra e turistas teem plena liberdade de se recrearem, sujeitos apenas à policia dos jardineiros e sem embaraços de sentinelas, policiando patinagens, [...] etc. Limpe-se o jardim e mato para o que me é preciso mais pessoal, conserte-se o Jogo da Bola, mas não com pavimento cimentado para patinagem, o que lhe destruirá a sua esthetica monumental, e o Jardim do Cerco será um logar predileto para as horas de ócio de todos e não exclusivamente de uma classe.

José da Costa Jorge

N.º: 23

Endereço: Exmo Comandante da Escola de Tiro d´Infantaria

Data: 13.12.1919

Texto: Acuso a recepção do of.º ([154]) de V. Exª nº 3768 de hoje. Tendo que sair por motivos de serviço não me é possível comparecer n´essa escola à hora marcada por V. Exª, rogo portanto se digne marcar outro dia e hora para o fim indicado. *José da Costa Jorge*

N.º: 24

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº da D. G. da F.º Pública

Data: 14.12.919

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 291$86 c.º a das férias dos jornaleiros na importância de 76$40 e a de despesas c/material e diversos na importância de 24$80 c.º relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

([153]) Acto de absorver, apoderar-se.

([154]) ***"Exmo Sr Almoxarife do Palácio Nacional de Mafra – Afim de esta Escola fazer a entrega das dependências que foram utilizadas no Hospital Temporário, rogo a V. Exª se digne comparecer amanhã, pelas 14 horas, para o aludido fim. Quartel em Mafra, 13 de Dezembro de 1919. (...) Pel´o Comandante (...)"***– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1919.

1920

N.º: 1

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº da D. G. da F.º Pública

Data: 10.1.920

Texto: Acuso a recepção do ofício de V. Exª nº 992 L.º 3 de 7 do corrente acompanhado de cópia de outro, enviado a essa Rep.ªº pelo Snr. Director da Repartição do Turismo, em que se pedem providências contra irregularidades cometidas pelo empregado da Bibliotheca d´este Palácio Nacional. Sem querer desmentir as afirmações do Snr. Director da Repartição do Turismo, nem defender o empregado da Bibliotheca, direi contudo a V. Exª que o caso não tem a gravidade que se lhe quer dar. Desde antigo tempo que é costume mostrar aos visitantes um livro em pergaminho illuminado com gravuras, o que se faz com todo o cuidado e tanto, que tendo sido visto por muitos milhares de visitantes, está muito bem conservado. Este livro e outros pergaminhos de valor estão n´uma vitrine. Vou porém prohibir o seu exame aos visitantes. Outros livros de valor tem esta Bibliotheca, mas não posso guardá-los em vitrine, pelo facto de as não possuir. Prohibirei porém de futuro, que sejam examinados, sem ordem d´essa Repartição. Aproveito o ensejo para dizer a V. Exª que não é exato que haja pouca atenção com os livros raros e valiosos. Já o facto do empregado os mostrar denotava o reconhecimento do seu valor. É certo porém que a policia da Bibliotheca tem sempre sido feita com rigor não só durante a minha administração, mas também em tempos antigos. Bem conhecido é o facto do francês Gaston Spira, que roubou livros em várias bibliothecas do país, só na de Mafra ser capturado.
Vou conferir como V. Exª ordena, o existente da Bibliotheca, pelo antigo catálogo, que outro não há.
Terá este trabalho que levar muito tempo, pois a Bibliotheca tem cerca de 29.000 volumes. Mais comunico a V. Exª que fiz ao empregado da Bibliotheca a devida advertência nos termos do regulamento disciplinar. O seu nome é Eduardo de Sousa Gomes. *José da Costa Jorge*

N.º: 2

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº da D. G. da F.º Pública

Data: 10.1.920

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª no of.º nº 63 L.º 3º de 8 do corrente, incluso envio o mapa de todo o pessoal efetivo e jornaleiro d´esta administração para os fins eleitoraes. *José da Costa Jorge*

N.º: 3

Endereço: Idem

Data: 12.1.920

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que se suicidou hoje pelas 13 horas, n´um dos gabinetes da Bibliotheca o empregado da mesma Eduardo de Sousa Gomes. Cessarei a visita à Bibliotheca enquanto não terminar a conferência do existente na mesma.
José da Costa Jorge

N.º: 4

Endereço: Idem

Data: 15.1.920

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 263$70 c.º a das férias dos jornaleiros na importância de 75$80 e a de despesas c/material e diversos na importância de 24$29 c.º relativas ao presente mês.
Junto envio mais a nota de liquidação da Caixa Geral de Depósitos do empregado Eduardo de Sousa Gomes falecido em 12 do corrente.
José da Costa Jorge

N.º: 5

Endereço: Exmo Snr. Director Geral de Estatística

Data: 25.1.920

Texto: Junto envio a V. Exª devidamente preenchidos os mapas dos volumes existentes na Bibliotheca d´este Palácio Nacional e bem assim os de movimento de leitura relativo aos annos de 1918 e 1919. *José da Costa Jorge*

N.º: 6

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D. G. da Fazenda Pública

Data: 15.2.920

Texto: Incluso envio a V.Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 249$41 a das férias dos jornaleiros na importância de 69$20 e a de despesas c/material e diversos na importância de 24$14 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 7

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D. G. da Fazenda Pública

Data: 15.3.920

Texto: Incluso envio a V. Snr.ª a folha dos vencimentos e subvenções do pessoal efectivo d´esta administração na importância de 249$41 e ajudas de custo de vida dos meses Janeiro, Fevereiro e Março na importância de 525$00; a das férias dos jornaleiros na importância de 76$40 e a de despesas com material e diversos na importância de 23$22 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 15.4.920

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos subvenções e ajudas de custo de vida na importância de 424$41; a folha das férias dos jornaleiros na importância de 71$60 e a de despesas com material e diversos na importância de 23$10 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 20.4.920

Texto: Achando-se incapaz de servir a bandeira nacional que costuma ser arvorada na frente d´este Palácio e não tendo possibilidade de adquirir no mercado uma outra ou a fibra para sua confecção por ser grande a falta – d´este [...], rogo a V. Exª as precisas ordens para que esta possa ser substituída. Não deve ter menos de 4 a 5 pannos olhando à grandeza do edifício. *José da Costa Jorge*

N.º: 10

Endereço: Exmo Snr. Delegado do Procurador da República da Comarca de Mafra

Data: 15.5.920

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 83 de 12 do c/mês cumpre-me dizer que, achando-me ausente no dias 21 e 22 de Abril último, não dei autorização aos senhores Dr. Álvaro P. Guedes e António Sampaio de Andrade, para caçarem os pombos nos terraços do Palácio Nacional, nem tampouco era de minha competência fazêl-o. Ouvi porém dizer que os mesmos snrs tinham autorização da Direcção Geral da F. Pública. *José da Costa Jorge*

N.º: 11

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D. G. da Fazenda Pública

Data: 15.5.920

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos subvenções e ajudas de custo de vida na importância de 426$78 a das férias dos jornaleiros na importância de 75$20 e a de despesas com material e diversos na importância de 24$72 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 12

Endereço: (sem endereço)

Data: 28.5.1920

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em circular nº 1311 L.º 2º de 22 do corrente mês incluso envio os 14 impressos devidamente preenchidos.
José da Costa Jorge

N.º: 13

Endereço: Exmo administrador do concelho de Mafra

Data: 7.6.920

Texto: Cumpre-me informar V. Exª que não existindo bandeira nacional n´este Palácio, apesar das repetidas requisições por mim feitas e não encontrando quem m´a empreste, rogo a V. Exª o favor de sendo-lhe possível de me ceder

uma para içar na varanda principal d´este Palácio, em signal de sentimento pelo falecimento do Snr. Presidente do Conselho de Ministros ([155]).
José da Costa Jorge

N.º: 14

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D. G. da Fazenda Pública

Data: 15.6.920

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas do pessoal efectivo dos vencimentos subvenções e ajudas de custo de vida na importância de 425$99 a das férias dos jornaleiros na importância de 72$40 e a de despesas com material e diversos na importância de 24$26 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 15

Endereço: Idem

Data: 15.7.920

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos subvenções e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 425$99 a das férias dos jornaleiros na importância de 75$20 e a de despesas com material e diversos na importância de 23$96 relativas ao mês de Julho do corrente anno. *José da Costa Jorge*

N.º: 16

Endereço: Exmo Director Geral da Fazenda Pública

Data: 25.7.920

Texto: Achando-se necessitadas de reparação urgente as torres d´este Palácio Nacional, cujas madeiras e ferragens se acham bastante corroídas pela podridão e ferrugem, tendo já feito esta comunicação em meu ofício nº 24 de 25 de Maio de 1915 e relembrada no nº 34 de 19 de Setembro de 1916 e em outros, até hoje o pessoal de conservação do Ministério do Comércio aqui em serviço não fez ali a mais pequena obra.
Os carrilhões mechanicos e manual acham-se quasi completamente paralisados, aquelles porque a ferrugem tolhendo os movimentos das

---

([155]) António Maria Baptista, faleceu a 6 de Junho de 1920, em pleno Conselho de Ministros, vitima de uma apoplexia fulminante após receber e ler uma carta insultuosa.

alavancas e martellos causa bastante confusão às músicas que executa, estes acham-se nas mesmas condições.
É realmente uma pena ver que mechanismos tão perfeitos, únicos no país e raros no estrangeiro não sejam achados como objectos de estimação mas sim votados ao desprezo.
Não tendo verba com que possa acudir ali à mais pequena reparação; apenas lamento que se façam outras bem dispensáveis e estas para as quaes segundo ouvi dizer foi votada e aprovada verba para elas e adquirido algum material, estejam sem se lhes dar andamento.
Mais uma vez vou rogar a V. Exª se dignar interceder junto d´aquelle Ministério para que se comecem o mais breve possível as reparações por mim solicitadas há já 5 annos. *José da Costa Jorge*

N.º: 17

Endereço: (sem destinatário)

Data: 25.7.920

Texto: Acuso a recepção do ofício de V. Exª nº 1364 L.º 5 de 14 do corrente, acompanhando outro ou digo uma cópia de um outro da Comissão administrativa do Congresso da República e em resposta cumpre-me dizer o seguinte:
Do mobiliário que segundo me consta servio na Sala das Constituintes de1820 ([156]) apenas existe n´este Palácio 3 sofás de mogno c/assentos de palhinha de forma singela e semi-circular achando-se 1 em arrecadação n´este Palácio e 2 na Repartição do Registo Civil para onde foram cedidos por empréstimo pela Superintendência dos Paços. *José da Costa Jorge*

N.º: 17 A

Endereço: Exmo Snr. Delegado do Procurador da República da Comarca de Mafra

Data: 28.7.920

([156]) A sala aqui referida trata-se da Livraria do Convento das Necessidades (Lisboa), nesse espaço decorreram as chamadas Cortes Constituintes de 1820.
Após a queda da monarquia, a maior parte do acervo das Necessidades é colocado no Palácio da Ajuda, mas também alguns objetos vêm para Mafra.

Texto: Em aditamento ao meu of.º nº 10 de 15 de Maio do corrente anno cumpre-me informar que os Snrs Dr. Guedes e Sampaio teem licença do Snr. Director Geral da Fazenda Pública para caçarem aos pombos nos terraços do Palácio Nacional.
José da Costa Jorge

N.º: 17 B

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D. G. da Fazenda Pública

Data: 15.8.920

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos subvenções e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 425$99 a das férias dos jornaleiros na importância de 74$00 e a de despesas com material e diversos na importância de 24$52 relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 18

Endereço: Idem

Data: 26.8.920

Texto: Cumpre-me informar V. Exª que o jardim e mata anexos a este Palácio Nacional, carecem de imediata limpeza, para o que não disponho de verba nem de pessoal. Os dois jardineiros antigos que sempre foram incompetentes, estão hoje manifestamente incapazes e nada ou quasi nada fazem. Um d´elles o mais velho foi há annos dispensado de trabalhar, por ordem verbal do Exmo Snr. Director Geral Silva Bruschy, o outro também de nada serve. N´estas circunstâncias e porque, que tão apreciado é pelos moradores da vila e visitantes, que principalmente n´esta época do anno o escolhem para os seus pic-nics, está num estado vergonhoso. Lembro pois a V. Exª dois alvitres: ou fechal-o ao público, o que é uma medida desagradável ou a nomeação de novo pessoal, para o que me bastavam dois trabalhadores, que n´esta villa se poderiam contratar. *José da Costa Jorge*

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 15.9.920

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, subvenções e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 425$99 a das férias dos jornaleiros na importância de 71$00 e a de despesas com material e diversos na importância de 22$72 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 15.10.920

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos subvenções e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 425$99 a das férias dos jornaleiros na importância de 74$00 e a de despesas com material e diversos na importância de 24$02 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 21

Endereço: Idem

Data: 15.11.920

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, subvenções e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 425$99 a das férias dos jornaleiros na importância de 72$80 e a de despesas com material e diversos na importância de 23$68 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

(Nota: A importância dos vencimentos foi emendada para 1700$99 depois de rubricada, está conforme o original)

N.º: 22

Endereço: Exmo Snr. Director da Bibliotheca Nacional

Data: 16.11.920

Texto: Acusando a recepção do ofício de V. Exª de 9 do corrente mês cumpre-me informar de que n´esta Bibliotheca não existe a obra a que V. Exª se refere, a 1ª edição dos Lusíadas de 1572. *José da Costa Jorge*

N.º: 22

Endereço: Idem

Data: 17.11.920

Texto: Em aditamento ao meu ofício d´hontem cumpre-me mais informar que a obra mais antiga data de 1685. Aguardo pois as ordens de V. Exª.
José da Costa Jorge

N.º: 23

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D. G. da Fazenda Pública

Data: 15.12.920

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos subvenções e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 850$99 a das férias dos jornaleiros na importância de 75$20 e a de despesas com material e diversos em 24$47 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

1921

N.º: 1

Endereço: Idem

Data: 15.1.921

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos subvenções e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 850$99 a das férias dos jornaleiros na importância de 365$00 e a de despesas com material e diversos na importância de 144$82 relativas ao presente mês. Como a verba para esta última despesa foi agora elevada ([157]), fiz aquisição de vário material que se estava tornando muito necessário para reparações, não só no mobiliário como nas salas onde esteve instalado o Hospital Militar Provisório, e hoje estão desguarnecidas com os objectos que d´ali haviam sido retirados. Bem assim [...] o antigo jardim que há dois annos se acha inculto e que bem merece ser reparado. *José da Costa Jorge*

N.º: 2

Endereço: Idem

Data: 25.1.921

Texto: Tenho a honra de enviar a V. Exª o incluso requerimento, que hoje me foi entregue pelo cidadão Carlos Galrão, sub delegado de saúde d´esta vila e presidente do grupo "Amigos de Mafra" recentemente instituído. Apresso-me a comunicar a V. Exª que julgo de grande utilidade para esta administração e para a vila de Mafra a obra humanitária que os "Amigos de Mafra" de que fazem parte pessoas de reconhecida respeitabilidade e honradez, intentam levar a cabo, o que representa um acto de civismo dos seus iniciadores.
José da Costa Jorge

N.º: 3

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D. G. da Fazenda Pública

Data: 26.1.921

([157]) Em Janeiro de 1921, a DGFP comunicou a José da Costa Jorge que ***"a partir de Janeiro corrente e até junho, fica autorizado a dispender mensalmente com material e diversas despesas da administração a seu cargo a quantia de duzentos escudos 200$00".*** – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1921.

Texto: Cumprindo o ord.º por V. Exª em circular nº 63 Lº 3 de 24 de Janeiro incluso envio o mapa do pessoal efetivo e jornaleiro d´esta administração para os fins eleitoraes de 1921. *José da Costa Jorge*

N.º: 4

Endereço: Idem

Data: 14.2.921

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo na importância de 850$99 [...] a dos jornaleiros na importância de 335$00 [...] e a de despesas com material e diversos na importância de 186$34 [...] relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 14.3.921

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo na importância de 850$99 [...] a das férias dos jornaleiros na importância de 371$00 [...] e a de despesas com material e diversos na importância de 165$43 [...] relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 6

Endereço: Exmo Snr. Director Geral da Estatística

Data: 16.3.921

Texto: Incluso envio a V. Exª o mappa de movimento da Bibliotheca relativo ao anno de 1920 próximo passado.
José da Costa Jorge

N.º: 7

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D. G. da Fazenda Pública
Data: 4.4.921

Texto: Inclusa envio a V. Exª a cópia de um of.º ([158]) que me foi enviado pelo Presidente do grupo Amigos de Mafra com uma nova proposta sobre o jardim anexo a este Palácio pelo que fico aguardando as ordens de V. Exª.

José da Costa Jorge

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 7.4.921

Texto: Dando cumprimento ao disposto na circular de V. Exª nº 1869 Lº 3 de 26 de Fev.º último cumpre-me comunicar que durante o mês de Março próximo passado não houveram faltas a mencionar no pessoal efetivo d´esta administração ([159]).

José da Costa Jorge

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 15.4.921

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo na importância de 850$99 [...] a das férias dos jornaleiros na importância de 362$00 [...] e a de despesas com material e diversos na importância de ... ([160]) relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 10

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D. G. da F. P.

Data: 4.5.921

([158]) ***"Exmo Snr Administrador do Palácio Nacional de Mafra – Tendo recebido o oficio de V. Exª de 14 de Março último, no qual V. Exª por indicações do Exmo Chefe da Fazenda Pública, informa o grupo "Amigos de Mafra" de que, em virtude da Lei de 24 de Junho de 1912, não é viável a proposta que o mesmo grupo fez em 25 de Janeiro de 1921.***
V. Exª no seu oficio sugere a ideia de uma nova proposta ou aditamento à primeira. Em resposta cumpre-me dizer que o "Grupo Amigos de Mafra", tendo ponderado o assumpto, resolveu o seguinte, que não contraria a Lei (....): 1º - Pedir permissão de auxiliar o Director do Palácio Nacional de Mafra na limpeza e ajardinamento do "Cerco", sem encargo para o Estado, consentindo-se a venda de flores que o grupo cultivar em vasos seus. 2º - Pedir autorização para fazer festas de caridade, taes como kermêsses, tombolas, etc, sem cobrar qualquer receita pela entrada do público no "Cerco".
Com a satisfação d´estes pedidos crê o "Grupo Amigos de Mafra" prestar um serviço ao Estado e à vila de Mafra.
Saúde e fraternidade, Mafra, 2 de Abril de 1921
O presidente Carlos Galrão
Os vogaes: (...)" – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1921.

([159]) A referida circular da DGFP ordena que: ***"por determinação do Exmo Sr. Director Geral, adoptar o livro de ponto, se aí ainda não existe, e enviar a esta repartição, dentro dos primeiros três dias de cada mês, a nota justificada de todas as faltas que cada empregado deu no mês anterior, qualquer que seja o motivo".*** – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1921.

([160]) Foi deixada esta quantia em branco no original, está conforme.

Texto: Acuso recebido o ofício de V. Exª nrº 992 de 2 do corrente, a que me apresso a responder. Como informei V. Exª no meu of.º de 10 de Jan.º de 1920, as espécies mais raras da Bibliotheca d´este Palácio, estão convenientemente guardadas em vitrine e prohibido o seu exame pelos visitantes. Quanto à conferência dos livros existentes na Bibliotheca, que tenho feito com auxílio do antigo catálogo, deve estar prompta em breve tempo e, se o não está já, isso é devido ao enorme trabalho que tenho tido desajudado de qualquer empregado, visto ter falecido o que tinha a seu cargo a limpeza da Bibliotheca, único que me poderia ajudar, e além d´isto porque, com a entrega das salas, que eram do Museo e tinham sido cedidas à Escola de Tiro para Hospital provisório tenho empregado também algum tempo a reorganizar essa parte do Museo, fazendo eu alguma restauração em objectos mais ou menos mutilados pelo fado das mudanças.
Espero porém terminar em poucos dias a reorganização do Museo e dar fim ao trabalho já bastante adeantado da Bibliotheca. V. Exª me relevará, como é justa, a minha involuntária falta. *José da Costa Jorge*

N.º: 11

Endereço: Idem

Data: 11.5.921

Texto: Incluso envio a V. Exª por esta 2ª via a cópia do of.º que me foi dirigido em 4 de Abril de 1921 pelo presidente do grupo Amigos de Mafra, com uma nova proposta sobre o jardim anexo a este Palácio que remeti a V. Exª com um of.º nº 7 da supracitada data. *José da Costa Jorge*

N.º: 12

Endereço: Idem

Data: 14.5.921

Texto: Tendo presente o of.º da Direcção Geral de Belas Artes dirigido a essa Repartição e, ordenando-me V. Exª que informe sobre o seu conteúdo cumpre-me dizer o seguinte: Na parte actualmente ao cargo d´esta administração não há alojamentos que possam servir ao fim desejado pois que não teem chaminé e as pias de despejo ficam distantes d´elles: apenas na parte norte da Bibliotheca é que existe um que estava convenientemente arranjado e é mesmo denominado a “Casa do Bibliothecário”, mas para efeito de mobilizado

foi cedida ao Ministério da Guerra não tendo ainda sido devolvida. Era talvez boa ocasião de V. Exª solicitar do Ministério da Guerra a sua entrega mas no caso de que se não possa conseguir talvez possam remediar as que existem. Devolvo a V. Exª o citado ofício. *José da Costa Jorge*

N.º: 13

Endereço: Exmo chefe da D. G. da Fazenda Pública

Data: 15.5.921

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo na importância de Esc. 850$99, a das férias dos jornaleiros na importância de Esc. 372$00, e a de despesas com material e diversos na importância de ... ([161]) digo relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 14

Endereço: Idem

Data: 15.5.921

Texto: Para os devidos efeitos da circular 1869 Lº 3 de 26 de Fev.º último cumpre-me participar que não houveram faltas a mencionar no pessoal efetivo d´esta administração no mês de Abril próximo passado. *José da Costa Jorge*

N.º: 15

Endereço: Idem

Data: 16.5.921

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 172$30 relativa ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 16

Endereço: Exmo Snr Director da Bibliotheca Nacional

Data: 26.5.921

([161]) Novamente sem valores, está conforme o original.

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 625 de 16 do corrente, tenho a dizer que do melhor grado enviaria a V. Exª o livro do S. Boaventura ([162]), se isso me fosse permitido pela Direcção Geral da Fazenda Pública. Posso contudo informar V. Exª de que o livro "Alguns tratados do Seraphim Doutor São Boaventura em que se [...] doutrina mui proveitosa, e necessária a toda a pessoa, etc" – tem o rosto mutilado, tendo da data de impressão apenas as seguintes letras: Anno M. No verso do rosto tem a aprovação de Frey Manoel Coelho sem data e outra aprovação, de cujas assignaturas apenas se lê – Fonseca. Ruy Pires da Veyga, e a data catorze de Junho. Na página seguinte tem a aprovação de Frey Philipe da Purificação, comissário provincial d´Arrábida, com a seguinte data: Em Lisboa a quatro d´Agosto de 1600, Annos. Em todo o livro não encontrei mais data alguma. *José da Costa Jorge*

N.º: 17

Endereço: Idem

Data: 28.5.921

Texto: Acuso a recepção do of.º de V. Exª nº 669 de 26 do C/. Conforme digo no meu of.º nº 16 de 26 do melhor grado enviaria a V. Exª o livro Institutorum dialectarum libei octo-autore Petro Fonseca Doctore Theologo Socretalis Jesu Anno 1590 se tivesse permissão da Direcção Geral da Fazenda Pública. Caso V. Exª deseje que dê algumas informações sobre o mesmo rogo se digne dizer. *José da Costa Jorge*

N.º: 18

Endereço: Exmo chefe da 4ª Rep.ªº

Data: 4.6.921

Texto: Em cumprimento das ordens de V. Exª exaradas no ofício nº 992 L.º 3 de 7 de Janeiro de 1920 terminei hoje a conferência dos livros da Bibliotheca d´este Palácio Nacional pelo catálogo antigo e verifiquei que a existência é de 28.614 volumes antigos e de 2200 publicações modernas.

([162]) São Boaventura (1221-1274) foi um dos grandes pensadores da Ordem dos Franciscanos no século XIII. Além de membro da ordem religiosa franciscana, foi teólogo, bispo, arcebispo e cardeal, sendo amigo de São Tomás de Aquino. As suas obras filosóficas e teológicas levaram-no a ser proclamado Doutor da Igreja pelo papa Sisto V. Entre os numerosos trabalhos que escreveu, destaca-se ***As Seis Asas do Serafim***, obra em que condensa as virtudes que devem ter os superiores no trato com os subordinados, e que é de grande valia para os que exercem cargos de direção espiritual e para os superiores de mosteiros e sacerdotes em geral, sendo até mesmo utilizado no mundo leigo como base para a formação de líderes.

Não encontrei faltas, a não ser as que veem apontadas no catálogo: faltas do tempo dos frades e as apontadas pelo Capitão Correia dos Santos, que fez a conferência da Bibliotheca em 1898. *José da Costa Jorge*

N.º: 19

Endereço: Comandante da E. T. d´Infantaria.

Data: 14.6.921

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que os soldados da Escola de Tiro d´Infantaria, encarregados do conserto da canalização que atravessa o jardim anexo a este Palácio Nacional empregaram n´esse conserto lages arrancadas no Jogo da Bola na extensão de sete a oito metros destruindo assim parte das bancadas do mesmo recinto.
Rogo a V. Exª se digne dar as suas ordens para que as ditas lages sejam repostas no seu logar, desaparecendo assim o vandalismo praticado pelos soldados.
José da Costa Jorge

N.º: 20

Endereço: Exmo chefe da 4ª Rep.ªº

Data: 14.6.921

Texto: Participo a V. Exª que os soldados da Escola de Tiro d´Infantaria, encarregados do conserto da canalização que atravessa o jardim anexo a este Palácio Nacional empregaram n´esse conserto lages arrancadas no Jogo da Bola na extensão de sete a oito metros destruindo assim parte das bancadas do mesmo recinto.
Este e outros trabalhos na canalização do jardim são feitos sem que se me peça autorização, dando isso logar a atos de vandalismo que é preciso evitar. Rogo a V. Exª se digne tomar providências para que actos semelhantes se não repitam que desprestigiam a autoridade que devo ter n´esta administração.
José da Costa Jorge

N.º: 21

Endereço: Idem

Data: 14.6.921

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo na importância de 850$99 [...], a das férias dos jornaleiros na importância de 359$00 [...], e a de despesas com material e diversos na importância de 198$85 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 21 A

Endereço: Idem

Data: 14.6.921

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Junho ([163]) não houve faltas ao ponto no pessoal efectivo d´esta administração. *José da Costa Jorge*

N.º: 22

Endereço: Idem

Data: 16.6.921

Texto: Em aditamento ao meu of.º nº 20 de 14 do c/mês cumpre-me informar que o comandante da E. de T. d´Infantaria já me deu todas as explicações ([164]), mandando repor no Jogo da Bola do jardim as lages que os soldados d´alli haviam retirado. *José da Costa Jorge*

N.º: 23

Endereço: Idem

Data: 14.7.921

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta adm.ªº na importância: 850$99 [...], a das férias dos jornaleiros na importância de 374$00 [...], e a de despesas com material e diversos na de 168$80 relativas ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 24

Endereço: Director Bibliotheca Nacional

([163]) Possível erro, pela sequencia de oficios deveria ser Maio o mês mencionado, está conforme o original

([164]) ***"Em resposta ao oficio de V. Exª (...) cumpre-me informar V. Exª de que procedendo às necessárias averiguações, consegui apurar qual a proveniência das lages empregadas pelos soldados no concerto da canalização d´agua, das quaes só uma pertencia ao <u>Jogo da Bola</u>, e essa mesmo não foi arrancada pelos soldados, mas sim por eles encontrada fora do Jogo da Bola.***
Não se trata pois de um acto de vandalismo praticado pelos soldados, e sim de um acto de estupidez que o vandalismo de outros facilitou.
De resto, V. Exª, tendo-se encontrado hontem, casualmente, comigo, teve ensejo de verificar que havia sido mal informado.
Vou providenciar para que essa lage seja reposta no lugar em que estava anteriormente.
Saúde e fraternidade – O Comandante (...)"– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1921.

Data: 14.7.921

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 992 de 11 do c/mês cumpre-me participar que no dia 4 do passado mês de Junho terminei a conferência dos livros existentes na Bibliotheca d´este Palácio dando n´esta data conhecimento à 4ª Rep. Da Direcção Geral da Fazenda Pública do resultado obtido.
José da Costa Jorge

N.º: 25

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D. G. da F. P.

Data: 14.7.921

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 992 L.º 3 de 6 do c/mês cumpre-me participar que em 4 de Junho pro/pas. enviei a V. Exª um ofício com o nrº 18 de cujo o conteúdo junto envio uma cópia.
Por ella V. Exª poderá ver que a conferência dos livros da Bibliotheca d´este Palácio já terminou há mais de um mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 26

Endereço: Idem

Data: 14.7.921

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Junho não houve faltas a mencionar no pessoal efectivo d´esta administração.
José da Costa Jorge

N.º: 27

Endereço: Comandante da E. de T. d´Infantaria

Data: 29.7.921

Texto: Hontem 28 do corrente recebi o of.º ([165]) de V. Exª nº 2356, e estranhei o que n´elle me diz porque não tinha recebido o of.º nº 2272 a que V. Exª se

---

([165]) ***"Escola de Tiro d´Infantaria – Oficio nº 2272 – 22 de Julho de 1921***
Ao Senhor Administrador do Palácio Nacional de Mafra:
Luta esta escola com falta de água para abastecimento das suas tropas, que ascendem a cêrca de mil homens, não contando ainda com as numerosas famílias de oficiais e sargentos que necessitam de se abastecer d´agua .
Por mais que se restrinja o seu consumo, a água que actualmente corre para a Escola é deficientíssima e, apesar d´isso ela deixa de correr amiudadas vezes na Escola, tendo-se verificado, quando esse facto se dá, que é por via de regra, devido a ser cortada para encher um tanque, que existe no Jardim do Cerco e que é aproveitado para lavagem de roupa, havendo dias em que o enchem duas vezes. Venho rogar a V. Exª se digne providenciar para que, enquanto permanecer nesta Escola o elevado efectivo de tropas que aqui se encontra presentemente, não seja desviada água da canalização que vem para esta Escola, sob pretexto algum, tanto mais que a água toda é já quasi insuficiente para o abastecimento da Escola e receio bem que, dentro em pouco, me veja em face de um problema terrível, visto a falta de água se ir acentuado de dia para dia. (...) O comandante: (...)"– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1921.

refere. Indagando no correio soube que estava retido n´esta repartição. Respondendo aos dois ofícios de V. Exª cumpre-me dizer que a água que às vezes corre para o tanque de lavagem é uma porção mínima que mesmo a transbordar não vai afectar o caudal que abastece a Escola de Tiro. Em todos os tempos mesmo com grande estiagem, aquele minúsculo tanque se enche, bem como todos os tanques do jardim incluindo o grande lago, sem que essa carência d´água influencie nas necessidades da Escola. Deixei as regas do jardim o que deu logar à destruição de grande número de plantas, para que na Escola não faltasse a água. Reclama agora V. Exª a parcela mínima que no meu direito, distrahia para meu abastecimento e dos empregados do Palácio Nacional. Pois bem: vou prescindir da água que V. Exª reclama e certo estou de que isso em nada aumentará a quantidade de água a correr na Escola de Tiro. (sem assinatura)

N.º: 28

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da D. G. F. P.

Data: 30.7.921

Texto: Acuso recebido o telegrama de V. Exª de 29 do corrente e cumpre-me informar que recebi uma reclamação do comandante da E. T. d´Inf.ª respeitante a um pequeno tanque, a cuja capacidade não vae além de 300 litros e que recebia água de canalizações, para um dos empregados d´este Palácio. Oficiei já o Snr. Comandante dizendo que ia ordenar que não se desviasse em pequenas quantidades de água que em nada influi no abastecimento da E. de T. Mais informo V. Exª de que o jardim anexo ao Palácio Nacional não tem água para bebida ou regas há annos,a não ser a que corria para o tanque em que acima falo. Toda foi desviada para os estabelecimentos militares. O mesmo sucedeu com a fonte existente no Palácio Nacional, que também foi apropriada pela E. de T. de modo que é com enormes dificuldades que se procede a quaisquer lavagens do Museo, Bibliotheca, etc, tendo os empregados de ir buscar água ao chafariz público e subirem carregados as extensas escadarias. Se presentemente, na estação calmosa que atravessamos, essa absorpção de todas as fontes pela E. de T. se pode justificar, em tempos normais não se justifica, porque mais guarnição de tropas aqui houve n´outros tempos, sem necessidade de apropriar todas as fontes do Palácio e jardim. Em vista do que acabo de expor a V. Exª nenhuma

outra providência posso tomar para abastecimento de água às tropas aquarteladas no Palácio Nacional. *JCJorge*

N.º: 29

Endereço: Idem

Data: (sem data)

Texto: A bem da conservação d´este Palácio vou rogar a V. Exª o seguinte. – Em vários ofícios e particularmente no nº 16 de 25 de Julho de 1920 informei o Exmo Director Geral do estado de ruina em que se encontram os carrilhões d´este Palácio Nacional, ameaçando alguns sinos desabamento, pelo apodrecimento dos madeiramentos que os suportam. – A campanha do Diário de Noticias em defesa dos monumentos nacionaes, em que incluio as torres de Mafra, fez-me alentar a esperança de que as reparações necessárias, para evitar a perda total dos carrilhões, se viriam a fazer. Infelizmente não se fez até hoje e, nas torres de Mafra, há perdas que só com grande dispêndio são reparáveis. Não são apenas os madeiramentos que carecem de conserto. Há também que restaurar muitas peças de ferragem dos carrilhões e dos relógios que, por falta de pintura principalmente, estão umas gastas outras destruídas pela ferrugem. Levando este facto ao conhecimento de V. Exª peço que V. Exª empregue os seus bons ofícios para que a restauração dos carrilhões de Mafra se faça sem delongas, que podem originar perdas irreparáveis. *JCJorge*

N.º: 29 A

Endereço: Idem

Data: 15-8-1921

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida na importância de 850$99 [...], a das férias dos jornaleiros na importância de 374$00 [...], e a de despesas com material e diversos na de 170$27 relativas ao presente mês.

José da Costa Jorge

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 15.8.921

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no p/mês de Julho não houve faltas a mencionar no pessoal efectivo d´esta administração. JCJorge

---

N.º: 31

Endereço: Idem

Data: 14-9-1921

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo na importância de 850$99 [...], a das férias dos jornaleiros na de 353$00 [...], e a de despesas com material e diversos na de 157$40 relativas ao p/mês. José da Costa Jorge

---

N.º: 32

Endereço: Idem

Data: 14.9.1921

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no p/mês de Agosto não houve faltas algumas a mencionar no pessoal efectivo d´esta administração. JCJorge

---

N.º: 33

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R. da D. G. F. P.

Data: 18.Sº.1921

Texto: Acuso recebido o ofício de V. Exª nº 423 L.º 4º de 15 do c/ acompanhado de um outro da 2ª Direcção Geral do Ministério da Guerra e uma cópia de outro enviado à mesma Repartição pelo Snr. Comandante da E. de T. d´I. instalada no Palácio Nacional de Mafra. N´esses ofícios mostra-se a queixa do Snr. Comandante da Escola de T. da falta de água na sua Escola porque, na canalização que atravessa o jardim do cerco, existem umas aberturas fechadas por pequenas portas, cujas chaves estão na posse de um empregado do Palácio.
É a dentro d´essas portas, que principalmente se fazem os desvios de águas, sendo portanto necessário que essas chaves passem para esta Escola.
Sem necessidade de mais transcrição do of.º do Snr. Comandante da Escola de Tiro, cumpre-me dizer que Sua Exª está perfeitamente enganado quando afirma que se fazem desvios de águas, que possam influir no abastecimento da

Escola. O jardim do cerco não precisa de água para regas, pela muito simples razão de que não tem que regar! As flores desapareceram quasi por completo, desde que a Escola de Tiro que em tempos idos e com população de quasi dois mil homens, se remedeiam com a sua água privativa, passou a açambarcar toda a água que da Tapada vem canalizada para esta vila e ainda a das fontes do interior do Palácio e a fonte pública da alameda ao sul do Palácio Nacional! E isto com uma população de 500 soldados, actualmente reduzida a menos de 100! Julgo dispensáveis as providências que S. Exª propõe e que, a adoptarem-se seriam inconvenientes e vexatórias para esta administração. Não há necessidade de fiscalização de S. Exª: eu, com o pessoal a meu cargo, bem a posso e sei fazer. Nenhuma água é desviada da canalização da Escola, porque, como disse, não se fazem regas no jardim. A cisterna, em que S. Exª fala tem nascente própria e nenhum desvio de água se faz há annos para lá. O tanque grande a que S. Exª se refere está sempre vazio, justamente para não desviar a água da Escola. Não é pois a desvios de canalização que é devida a falta de água na Escola. Essa falta deve atribuir-se a excessos de gasto e à diminuição do caudal do aqueducto com a estiagem.
A propósito lembro a V. Exª o meu ofício nº 28 de 30 de Julho do c/anno, no qual digo que é com enormes dificuldades que se procede a quaesquer lavagens do Museu e Bibliotheca até tendo os empregados de ir buscar água ao chafariz público e subirem carregados as extensas escadarias. Sucede isto porque a Escola de Tiro se apropriou da chamada Fonte das Aulas, no interior do Palácio e do corredor donde era fácil tirar a água para as várias dependências do Museo. E no entanto essa apropriação não se justifica com a ínfima população militar que a Escola tem há annos. Resumindo as minhas considerações, afirmo a V. Exª que a falta de água na Escola não é devida a quaesquer desvios feitos no jardim do cerco e que, quanto ao encerramento das aberturas da canalização vou mandal-o fazer, sendo perfeitamente dispensável a fiscalização do Snr. Comandante da Escola de Tiro. Devolvo a V. Exª o mencionado of.º *José da Costa Jorge*

N.º: 35

Endereço: Exmo Director da Bibliotheca Nacional

Data: 21.Sº.1921

Texto: Satisfazendo o pedido de V. Exª em ofício nº 761 de 10 do c/mês incluso envio uma cópia conforme melhor poude tirar do livro a que V. Exª se refere. *José da Costa Jorge*

N.º: 36

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R

Data: 22.Set.1921

Texto: Em aditamento ao meu of.º nº 34 de 18 do c/mês informo V. Exª que o Snr Engenheiro que vai examinar as nascentes que alimentam o aqueducto, que serve a Escola de Tiro d´Inf.ª certamente não observou as do Vale Escuro e a da Volta do Carvalheiro na Tapada do Depósito de Remonta. Em ambas essas nascentes a água anda perdida pelo solo, por obstrução da respetiva canalização. A obstrução destas nascentes e a de outras mais muito provavelmente é a causa principal da falta de água na Escola de Tiro e, como já foi dito, por modo nenhum o desvio na parte do aqueducto que atravessa o jardim do cerco dependência d´esta administração.
José da Costa Jorge

N.º: 37

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R

Data: 14-Out-1921

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetº na importância de 850$99 [...], a das férias dos jornaleiros na de 374$00 [...], e a de despesas com material e diversos na de 197$66 [...]. *José da Costa Jorge*

N.º: 38

Endereço: Idem

Data: 14-Out-1921

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês não houveram faltas a mencionar no pessoal efetivo. *JCJorge*

N.º: 39

Endereço: Idem

Data: 15-Nº-1921

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo na importância de 850$99 [...], e a das férias dos jornaleiros na importância de 362$00 [...] relativa ao c/mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 40

Endereço: Idem

Data: 16-Nº-1921

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 153$18 [...] relativa ao c/mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 41

Endereço: Idem

Data: 16-Nº-1921

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no p/mês não houveram faltas a registar no pessoal efetivo. *JCJorge*

N.º: 42

Endereço: Idem

Data: 10-12-921

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta adm.ªº na importância de 850$99 [...], e a de despesas com as férias dos jornaleiros na de 374$00 [...] relativas ao c/mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 43

Endereço: Idem

Data: 15-12-1921

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês não houveram a mencionar no pessoal efetivo qualquer falta. *JCJorge*

N.º: 44

Endereço: Idem

Data: 15-12-1921

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 155$01 [...] relativa ao presente mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 45

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R. D. G. F. P.

Data: 17-12-1921

Texto: Acuso a recepção do ofício da Repartição do gabinete do Ministério da Guerra afim de que informe sobre um pedido feito pelo comandante da Escola de Tiro d´Infantaria cumpre-me dizer o seguinte:
As dependências do Palácio Nacional pedidas para alojamento de oficiaes não devem de modo algum ser cedidas, pelas razões que passo a expor a V. Exª: A antiga habitação do creado particular de El Rei D. Carlos passou a ser habitação do bibliothecário (porque a antiga foi cedida à E. de T. d´Infantaria) e enquanto aquelle funcionário se não apresentar, está ocupada com mobiliário que, quando tiver de a ceder, mal sei onde arrumal-o. Os aposentos do 3º pavimento no torreão norte fazem parte integrante do Museo. Estão atolhados de mobiliário e quadros grandes que estavam arrumados em arrecadações cedidas à E. de T. d´Infant.ª para servirem para a mobilização. Não as restituio a Escola depois da guerra e isso tem impedido o alargamento do Museo para os ditos aposentos. E mesmo que estes fossem dispensáveis era inconvenientíssima a cedência pelo devassamento que causava ao Museo. Mas outras razões há ainda que devem convencer de vez o Snr. Comandante da E.T. Inf.ª a não pedir a cedência de mais dependências d´este Palácio Nacional. Há três empregados d´este Palácio, que pagam rendas de casa na vila, por não haver no edifício alojamento que se lhes possa ceder. A E. T. Inf.ª é o estabelecimento militar do país com mais vastas instalações, apesar de há annos ter um pequeno efetivo. Antigamente, com efetivos muito maiores alojava os seus oficiaes e famílias, sem recorrer às dependências dos antigamente chamados alojamentos reaes que estão hoje ocupados pelo Museo. É porque a Escola de Infantaria reservava unicamente as habitações para oficiaes e hoje dá habitação a sargentos e família. Tem a E.T.I. instalações variadíssimas que poderá dispensar, para alargamento da concessão de habitações. Prefere invadir as instalações do Museo e habitações dos empregados do Palácio Nacional, o que não é justo nem conveniente. A

afirmação de que na villa de Mafra não existem casas para alugar não é inteiramente exacta, porquanto nem sempre é difícil encontral-a.
É isto que tenho a dizer a V. Exª certo que não será atendida a petição do Snr. Comandante da E.T. Infantaria. JCJorge

1922

N.º: 1

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R. D. G. F. P.

Data: 10-1-922

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 1350$00 [...], e a de despesas com as férias dos jornaleiros na importância de 374$00 [...] relativas ao p/mês.

José da Costa Jorge

N.º: 2

Endereço: Idem

Data: 18-1-922

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 173$81 [...] relativa ao p/mês. *JCJorge*

N.º: 3

Endereço: Idem

Data: 18-1-922

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Dezembro não houveram faltas a mencionar no pessoal efetivo. *JCJorge*

N.º: 4

Endereço: (sem endereço)

Data: 20-1-922

Texto: Incluso envio a V. Exª o mapa do pessoal efetivo e jornaleiro para os fins eleitoraes. *JCJorge*

N.º: 5

Endereço: (sem endereço)

Data: 27-1-922

Texto: Acuso recebido o of.º de V. Exª nº 76 L: 3 de 23 do c/mês e conferindo novamente o registo dos leitores da Bibliotheca d´este Palácio referentes ao anno de 1920 cumpre-me informar V. Exª que por ser pouco legível a nota que me foi fornecida pelo empregado da Bibliotheca houve o seguinte engano: Na secção Miscelânea o nrº de volumes consultado é de 86 e não 36 e na História Geral é de 30 e não 20. A soma total de leitores é portanto 311 e os volumes consultados 321. Devolvo a V. Exª o mapa que acompanhou o of.º. *JCJorge*

N.º: 6

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F.P.

Data: 14-2-922

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 1350$00 [...], e a dos jornaleiros na importância de 338$00 [...] relativas ao p/mês.
José da Costa Jorge

N.º: 7

Endereço: Idem

Data: 16-2-922

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 147$83 [...] relativa ao p/mês. *JCJorge*

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 11-3-922

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 1350$00 [...], e a das férias dos jornaleiros na de 374$00 [...] relativas ao p/mês. *JCJorge*

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 15-3-922

Texto: Incluso envio a V. Exª os mapas do movimento de leitores e livros da Bibliotheca d´este Palácio devidamente preenchidos. *JCJorge*

N.º: 10

Endereço: Idem

Data: 19-3-922

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 172$25 [...] relativa ao c/mês. JCJorge

---

N.º: 11

Endereço: (sem destinatário)

Data: 28-3-922

Texto: Incluso envio as informações sobre o livro a que V. Exª se refere no seu of.º nº 951 de 24 do c/mês. JCJorge

---

N.º: 12

Endereço: (sem destinatário)

Data: 10-4-922

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 743 L.º 4 de 5 do c/mês cumpre-me informar que a berlinda ([166]) que se encontra n´uma arrecadação junto à antiga cozinha dos frades, não faz parte dos bens d´este Palácio mas sim pertence ao Depósito de Remonta e foi o comandante que há uns 5 anos pediu para a guardar ali. Está muito estragada não d´agora porque conserva o mesmo estado de quando para ali entrou mas do muito uso que parece ter tido e não está a deteriorar-se como se diz porque se acha bem resguardada. É um carro aberto de pequena caixa apenas com umas pinturas na parte da traseira. Eis o que posso informar V. Exª. JCJorge

---

N.º: 13

Endereço: Exmo chefe 4ª Rep.ªº

Data: 11-4-922

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 1350$00 [...], e

---

([166]) Coche pequeno de quatro rodas, suspenso entre dois varais.

a das férias dos jornaleiros na de 362$00 [...] relativas ao mês de Abril do c/anno. JCJorge

---

N.º: 14

Endereço: Idem

Data: 11-4-922

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Março p/p não houveram faltas a registar no pessoal efetivo d´esta adm.ªº. JCJorge

---

N.º: 15

Endereço: Idem

Data: 19-4-922

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 177$29 [...] relativa ao c/mês. JCJorge

---

N.º: 16

Endereço: Idem

Data: 11-5-922

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 1350$00 [...], e a das férias dos jornaleiros na de 374$00 [...] relativas ao p/mês. JCJorge

---

N.º: 17

Endereço: Idem

Data: 11-5-922

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no p/mês de Abril não houveram faltas no pessoal efetivo d´esta administ.ªº. JCJorge

---

N.º: 18

Endereço: Idem

Data: 19-5-922

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 147$25 [...] relativa ao c/mês. JCJorge

---

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 27-5-922

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que faleceu hontem o guarda de 2ª classe José Francisco Marques, que por muito tempo desempenhou o logar de carrilhanor. Com as baixas que se vão dando no pessoal d´esta administração, cada vez mais se vai tornando dificultoso o bom desempenho do serviço. JCJorge

---

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 16-6-922

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 1160$00 [...], e a das férias dos jornaleiros na de 362$00 [...] e a de despesas com material e diversos na de 168$38 [...] relativas ao c/mês. JCJorge

---

N.º: 21

Endereço: Idem

Data: 16-6-922

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no p/mês de Maio não houve faltas a mencionar no pessoal efetivo d´esta administ.ªº. JCJorge

---

N.º: 22

Endereço: Idem

Data: 28-6-922

Texto: Cumprindo o que me é ordenado por V. Exª que informe sobre a petição de José Pinhão no requerimento junto devo dizer o seguinte: - O requerente José Pinhão foi por mim contratado para dar corda e fazer a limpeza aos relógios e carrilhões em virtude do que me foi ordenado em of.º de 18 de Out.º de 1918 do Snr Director Geral da Fazenda Pública. Era e é empregado das Obras Públicas fazendo parte do pessoal operário, em serviço n´este Palácio Nacional. Como o mister de que o encarreguei não contende com os serviços

das obras públicas visto poder executal-o fora das horas de serviço assim se tem conservado por falta de empregado mais competente. As aptidões musicaes que diz ter teem sido morosas em desenvolver-se, pois que, em 4 annos pouquíssimos são os seus progressos. Alega o requerente que é o amparo de mãe e dos irmãos. Isto não é verdade a mãe vive do seu trabalho e tem moradia n´este Palácio, por motivo de ser viúva do antigo guarda de 2ª classe Manuel Pinhão. Irmãos menores tem dois; um é empregado a bordo de navios mercantes; o outro, uma irmã, vive com um conhecido alfaiate. Em resumo o requerente José Pinhão, tem apenas o encargo de sustentar a molher e um filho e por isso recebe das O.P. o seu ordenado e mais 90$00 esc mensais que veem pela folha dos empregados d´este Palácio – Em resumo devo dizer que os seus serviços deixam muito a desejar, pois não faz a limpeza devidamente, nem regula os relógios convenientemente, tendo eu que o admoestar amiudadas vezes. JCJorge

---

N.º: 23

Endereço: Idem

Data: 11-7-922

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo na importância de 1260$00 [...], a do pessoal jornaleiro na de 371$00 [...] e a de despesas com material e div: na de 183$30 [...] relativas ao presente mês. (Sem assinatura)

N.º: 23 A

Endereço: Idem

Data: 11-7-922

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês não houveram faltas a mencionar no pessoal efetivo. JCJorge

---

N.º: 24

Endereço: Idem

Data: 16-8-922

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos e ajudas de custo de vida do pessoal efetivo d´esta adm.ªº na importância de 1160$00 [...], a das

férias dos jornaleiros na de 374$00 [...] e a de despesas diversas e material na importância de 122$90 [...] relativas ao presente mês. JCJorge

---

N.º: 25

Endereço: Idem

Data: 16-8-922

Texto: Inclusa envio a V. Exª uma relação em duplicado do material que julgo indispensável adquirir no presente mês para o serviço de limpeza, conservação e reparação nas várias dependências d´este Palácio afim de serem verificadas. JCJorge

---

N.º: 26

Endereço: Idem

Data: 12-9-922

Texto: Junto envio a V. Exª uma cópia de um ofício que me foi dirigido pelo Director do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército ([167]) afim de que V. Exª se digne dizer-me o que devo fazer sobre a sua entrada no Museo. JCJorge

---

N.º: 27

Endereço: Idem

Data: (sem data)

Texto: Cumprindo o ordenado em circular de V. Exª nº 1876 L: 3 de 22 do c/mês cumpre-me informar que o novo preço d´entrada dos visitantes no Museo d´este Palácio (um escudo) começou a vigorar no dia 9 p/p dia em que foi recebido n´esta administração o ofício circular de 4 do c/mês. JCJorge

---

N.º: 28

Endereço: Idem

Data: (sem data)

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo d´esta administração na importância de ....

([167]) Insituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar – foi criado em 1911 pelo Ministro da Guerra General António Xavier Correia Barreto, estabelecimento de ensino criado com o objectivo de instruir e educar os filhos dos praças, sargentos e oficiais do exército e da armada.

([168])[…] a das férias dos jornaleiros na importância de ………. ([169]) […] relativas ao p/mês. J.C.Jorge

---

N.º: 29

Endereço: Idem

Data: 29-9-1922

Texto: Incluso envio a V. Exª uma relação em duplicado do material necessário no c/mês incluindo as despesas diversas afim de merecer a devida autorização. J.C.Jorge

---

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 29-9-1922

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 144$67 […] relativas ao p/mês. J.C.Jorge

---

N.º: 31

Endereço: Idem

Data: (sem data)

Texto: Incluso envio a V. Exª uma relação em duplicado do material necessário no c/mês incluindo as despesas diversas afim de merecer a devida autorização. J.C.Jorge

---

N.º: 32

Endereço: Idem

Data: (sem data)

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de ………. […] relativas ao p/mês. J.C.Jorge

---

N.º: 33

Endereço: Idem

([168]) Espaço deixado em branco no original.

([169]) Idem.

Data: 14-Nº-1922

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 2012$11 [...] a das férias dos jornaleiros na importância de 362$00 [...] relativas ao p/mês. *J.C.Jorge*

N.º: 34

Endereço: Idem

Data: 24-Nº-1922

Texto: Incluso envio a V. Exª em duplicado a relação do material necessário adquirir no c/mês e bem assim as despesas diversas afim de sofrer a devida autorização. *J.C.Jorge*

N.º: 35

Endereço: Exmo Delegado do Procurador da República

Data: 24-11-922

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 14 de 20 do c/mês e recebido hontem cumpre-me participar que o guarda de 1ª classe Joaquim Abílio Ferreira de Brito tem de vencimento mensal 257$00 escudos. *J.C.Jorge*

N.º: 36

Endereço: Exmo chefe 4ª Rep.ªº

Data: 29-11-922

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 157.07 Esc: relativas ao presente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 37

Endereço: Idem

Data: 11-12-1922

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 1662$02 [...] e a das férias dos jornaleiros na importância de 374$00 [...] relativas ao presente mês.

José da C. Jorge

N.º: 38

Endereço: Idem

Data: 23-12-1922

Texto: Incluso envio a V. Exª em duplicado as relações de material necessário no c/mês afim de sofrer a devida autorização. *J. da Costa Jorge*

1923

N.º: 1

Endereço: Idem

Data: 11-1-923

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 192$37 C: relativa ao mês de Dezembro de 1922.

José da Costa Jorge

N.º: 2

Endereço: Idem

Data: 12-1-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 1662$02 [...] e a das férias dos jornaleiros na importância de 374$00 [...] relativas ao mês de Janeiro do corrente anno.

José da C. Jorge

N.º: 3

Endereço: Idem

Data: 14-1-923

Texto: Para os fins a que se refere a circular de V. Exª nº 63 L.º 3º de 11 do c/mês junto envio o mapa do pessoal efetivo e jornaleiro d´esta administração.

José da C. Jorge

N.º: 4

Endereço: Idem

Data: (sem data)

Texto: Incluso envio a V. Exª em duplicado as relações de material necessário no c/mês afim de sofrer a devida autorização. *J. da Costa Jorge*

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: (sem data)

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 190$82 [...] relativa ao mês de Janeiro do c/anno.
José da Costa Jorge

N.º: 6

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição da Direcção G. da F.ª Pública

Data: 1-2-923

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que do carrilhão manual da torre do sul d´este Palácio, por se acharem podres as ferragens, cahiu um dos sinos mais pequenos, não se partindo devido à rede de arames que se cruzam pela parte inferior onde o mesmo se achava suspenso.
É bem lastimável o estado em que se encontram tanto os madeiramentos como as ferragens das torres e não é por este meio que posso descrever a V. Exª tal estado de ruína.
Em meu ofício nº 24 de 25 de Maio de 1915 fiz sentir ao Exmo Snr. Director Geral o estado em que se encontravam as torres e a necessidade urgente de reparações: no meu ofício nº 34 de 1 de Set.º de 1916 renovei o meu pedido e no nº 16 de 25 de Julho de 1920 mais uma vez pedi urgência nesse trabalho.
Até hoje o pessoal da Conservação de Obras Públicas que aqui tem estado destacado nada fez em seu beneficio e como um desastre de maior vulto se pode dar muito em breve peço a V. Exª se digne interceder junto das estações competentes que se salve esta rara e grande obra tão admirada por nacionaes e estrangeiros e que lamentam bastante o desprezo a que foi votada.
Mais me cumpre informar V. Exª que em vista do estado em que se encontra o mencionado carrilhão ordenei que este não seja tocado nem exposto aos visitantes pelo próprio digo, pelo perigo eminente em que está. J. da Costa Jorge

---

N.º: 7

Endereço: Idem

Data: 13-2-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 1662$02 [...] e a do pessoal jornaleiro na de 338$00 [...] relativas ao mês de Fevereiro do c/anno.
J. da Costa Jorge

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 23-2-923

Texto: Incluso envio a V. Ex as relações em duplicado do material necessário no mês de Fevereiro afim de sofrer a devida aprovação. *J.C.Jorge*

N.º: 9

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F.P.

Data: 9-3-923

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de .... [...] relativa ao mês de Fevereiro do c/anno. *J. C. Jorge*

N.º: 10

Endereço: Idem

Data: 13-3-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 1662$02 [...] e a das férias dos jornaleiros na de 374$00 [...] relativas ao c/mês. *José da C. Jorge*

N.º: 11

Endereço: Idem

Data: 22-3-923

Texto: Incluso envio a V. Ex as relações em duplicado do material necessário no mês de Março do c/anno afim de sofrer a devida aprovação.
José da Costa Jorge

N.º: 12

Endereço: Idem

Data: 30-3-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas de despesas com material e diversos na importância de .... [...] relativa ao mês de Março do c/anno.
J. C. Jorge

N.º: 13

Endereço: Presidente da Comissão Venatória

Data: (sem data)

Texto: Para me habilitar a responder a uma consulta da D.G. da Fazenda Pública rogo a V. Exª se digne informar-me ([170]) com a possível urgência se no tempo presente é próprio caçar pombos bravos e se é legal caçar nos terraços do Palácio Nacional. *J. C. Jorge*

N.º: 14

Endereço: Comandante da E.T. d´Infantaria

Data: (sem data)

Texto: Para me habilitar a responder a uma consulta da D.G. da Fazenda Pública a quem foi requerida a permissão de caçar pombos bravos nos terraços do Palácio Nacional, rogo a V. Exª se digne informar-me ([171]), com a possível urgência da sua opinião acerca do dito requerimento.

José da Costa Jorge

N.º: 15

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F.P.

Data: 13-4-923

([170]) ***"Exmo Snr: Supondo que V. Exª com o seu ofº nº 13 datado de hontem quer dirigir-se à "Comissão Venatória" visto o assumpto de que trata o mesmo ofº e o facto d´elle me ter sido entregue directa e pessoalmente – venho, como antigo secretário d´aquella Comissão, e na falta do seu presidente dar a V. Exª uma resposta ou informação que presumo satisfará: Por intermédio da Comissão referida, alteração alguma foi feita na legislação sobre caça, relativamente a "pombos" pois que, n´este concelho não há "pombos bravos" e que quanto a pombos mansos está o assumpto regulado no artº 20 da lei de 4 de Julho de 1915 que diz "só poderão ser mortos a tiro pelos donos das propriedades ou seus representantes os pombos mansos que n´ellas forem encontrados a fazer prejuízo e os de torneios de tiro". Esta disposição de lei, harmoniza-se com outras da lei geral como por exemplo o estatuído no artº 392 do Código Civil - Dada pois esta explicação quanto a pombos que, repito, só muito raramente aparecem "bravos" n´este concelho pois em nosso entender, pombos bravos é só o pombo torcaz frequentador do Alentejo, - resta-me dizer a V. Exª que coisa alguma estatui a lei da caça quanto a edifícios, os quais, quando do Estado têm relativamente aos direitos de propriedade, os mesmos que os particulares.***
Mafra, 12 de Abril de 1923 , (A) Francisco Carlos D´Oliveira" – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1923.

([171]) ***"Escola de Tiro d´Infantaria – secretaria – nº 1109 – S.R (…) Por esta Escola há os seguintes inconvenientes na permissão de caça aos pombos bravos nos terraços do Palácio Nacional:***
1º Existe aqui um pombal militar e como tal já por vezes tem sucedido serem abatidos pombos correio por pombos bravos.
2º O acesso fácil aos terraços para a caça e daí a procura da mesma, quando abatida ter dado logar à invasão de dependências entregues a esta Escola, vindo mais tarde a atribuir-se a praças d´esta Escola a culpa de uma porta que se abriu devendo estar fechada, a uns vidros que se partiram, etc.
3º No entusiasmo da caça pode suceder, e de tal já há exemplos, serem partidos vidros de janelas d´esta Escola, por grãos de chumbo desgarrados.
4º O barulho da fuzilaria prejudica muito os serviços escolares pois o pessoal está em aulas desde as 8 horas até às 17, pouco mais ou menos, e a ressonância dos tiros dentro do edifício é enorme. (….) Quartel em Mafra, 13 de Abril de 1923. (…)"– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1923.

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 1662$02 [...] e a das férias dos jornaleiros na importância de 362$00 [...] relativas ao mês de Abril do c/anno.
J. C Jorge

N.º: 16

Endereço: Idem

Data: 14-4-923

Texto: Satisfazendo o que me é ordenado por V. Exª em of.º nº 1248 L.º 4º de 5 do c/mês cumpre-me informar o seguinte:
1.º Os pombos a que se refere o requerimento são bravos.
2º Os terraços deitam para o exterior e para dependências d´este Palácio e da Escola de Tiro d´infantaria, e é o local onde n´outros tempos caçavam os reis e sua comitiva e ultimamente ali se teem dedicado áquelle género de sport, com a devida autorização de Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda Pública os Snrs Dr. Álvaro Guedes e Sampaio d´Andrade. – Egualmente dos terraços adjacentes a estes e dependentes da Escola de Tiro d´Infantaria, alguns oficiaes teem caçado os mencionados pombos.
3º e 4º Junto envio as opiniões que me foram enviadas pelas entidades a que V. Exª se refere no supracitado ofício ([172]). Nada mais para informar.
José da Costa Jorge

N.º: 17

Endereço: Exmo Snr Director Geral da Estatística [...] Finanças

Data: 20-4-923

([172]) **"[Proc. 1248 – Livro 4º]** ***Em 5 de Abril de 1923. (...) Tendo Manuel Vítor Sáragga Leal requerido autorização para caçar os pombos vadios que se encontram nos fossos destinados às fugas de gás e que são situados nos terraços desse Palácio, queira informar, com brevidade e precisão, do seguinte:***
1º.) – Se os pombos a que se refere o requerente são mansos ou bravos.
2º.) – Se os terraços são interiores ou deitam para o exterior, ou ainda para dependências que não estejam sujeitas à Administração desse Palácio, e outrossim se tais terraços são lugares próprios para caça;
3º.) Qual a opinião da COMISSÃO CONCELHIA DE ASSISTÊNCIA E REGULAMENTO DE CAÇA sobre se o tempo presente é próprio para tal caça e se é legal caçar nos locais apontados;
4º.) Qual a opinião sobre o mesmo assunto da entidade que superintende no Pombal Correio Militar que existe em Mafra e sobre se para este há ou não inconveniente no deferimento do requerido.
As opiniões aludidas nos nºs 3 e 4 deverão ser enviadas a esta repartição – juntas com a sua informação pedida – escritas pelas próprias entidades citadas, para que assim, a Direcção Geral da Fazenda Pública fique a coberto de quaisquer responsabilidades ou censuras que lhe queiram atribuir ou fazer mais tarde acêrca da sua informação para Sua Exª o Ministro e do despacho deste Exmº Senhor se deferir o requerimento. (...) – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1923.

Texto: Incluso envio a V. Exª os mapas do movimento de leitores e volumes consultados durante o anno de 1922 e dos volumes existentes na Bibliotheca d´este Palácio.

José da Costa Jorge

N.º: 18

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep.ªº

Data: 25-4-923

Texto: Incluso envio a V. Ex em duplicado as relações do material necessário adquirir no mês de Abril do c/anno, afim de sofrer a devida aprovação.

José da C. Jorge

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 1-5-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas de despesas com material e diversos relativas ao mês de Abril do c/anno na importância de 157$60 [...].

José da C. Jorge

N.º: 20

Endereço: Idem ([173])

Data: 2-5-923

Texto: Comunico a V. Exª que dei hoje cumprimento ao que me é ordenado no of.º nº 792 L.º [...] de 1 do c/mês, entregando ao Snr. D. José da Costa a edição "Príncipe" das obras de Gil Vicente. Aproveito a ocasião de participar a V. Exª que esta edição de Gil Vicente é muito apreciada pelos visitantes d´este Palácio Nacional, tendo eu ocasião de a mostrar várias vezes, sempre sob a minha vigilância. Esta obra está guardada em armário especial por ser uma grande preciosidade bibliográfica nacional e por isso rogo a V. Exª para ordenar que me seja entregue no mais curto prazo, pois como disse acima é muito procurada pelos [...] ilustrados. Foi lavrado o respectivo auto em duplicado.

José da Costa Jorge

([173]) Este oficio junto ao remetente tem a seguinte nota: ***" Este oficio deve ter sido por lapso passado para este anno, quando pertence ao antecedente"***

N.º: 20 ([174])

Endereço: Comandante da E T. d´Infantaria

Data: 8-5-923

Texto: Tendo-me sido feito há tempo o pedido para que fosse aberta uma porta que do salão junto à sala das urnas dá ingresso à antiga fonte das aulas dependência d´este Palácio, para se proceder à limpeza e conserto dos canos colectivos d´essa Escola, acontece agora que devido a essa cedência foram colocados nos subterrâneos da egreja sem autorização, uma grande porção de enxergas. Como essa dependência do Palácio não só é mostrada a visitantes como dá ingresso para a egreja e ainda envolve local onde estavam objectos à minha responsabilidade rogo a V. Exª as precisas ordens para que com a máxima urgência sejam retirados d´ali os mencionados objectos. *J. C Jorge*

N.º: 21

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F.P.

Data: 14-5-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 1662$02 [...] e a das férias dos jornaleiros na de 374$00 [...] relativas ao mês de Maio do c/anno.
José da Costa Jorge

N.º: 22

Endereço: Idem

Data: 16-5-923

Texto: Participo a V. Exª que carecendo há tempo a Escola de Tiro de fazer consertos na canalização de esgoto, na parte que comunica com a canalização existente no subterrâneo da Basílica foi-me pedido para destrancar a porta que das dependências da mesma Escola dá ingresso no dito subterrâneo.
Enquanto duraram esses consertos teve sempre de haver a maior vigilância na Basílica porque fácil era o acesso da parte da Escola para o interior do templo. Terminados os consertos a Escola fez depósito nos subterrâneos de vário material de guerra, de modo que a Basílica e Casa da Fazenda ficam sugeitas

---

([174]) Este oficio repete a numeração do anterior (20), está conforme o original.

a ser invadidas pelos militares, não podendo eu responsabilizar-me por qualquer depravação.
Acresce ainda que em parte dos subterrâneos de que a Escola se apropriou estão vários objectos à minha guarda.
Em ofício nº 20 de 1 do c/mês que dirigi à mesma Escola reclamei a retirada do citado material. Nenhuma resposta me foi dada, nem o material foi retirado.
Rogo por isso a V. Exª que pelas vias competentes, sejam repostas as cousas no seu primitivo estado, pois não disponho de pessoal para vigilância da Basílica durante a noite, em que mais fácil será o ingresso no seu interior.
Além d´isto os subterrâneos da Basílica não podem assim ser mostrados aos visitantes. *José da Costa Jorge*

N.º: (sem número)

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº

Data: 21-5-923

Texto: Incluso envio a V. Exª em duplicado as relações de material necessário no mês de Maio do c/anno, na importância de 197$80 [...]. *J.C.Jorge*

N.º: 23

Endereço: (sem endereço)

Data: 11-6-923

Texto: Em resposta ao ofício ([175]) de V. Exª nº 579 Proc: 349 L.º 1 nº 6569 cumpre-me dizer que n´este Palácio não há nem material nem pessoal conforme o indicado por V. Exª. *José da Costa Jorge*

N.º: 23 A

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº.

Data: 15-6-923

([175]) ***“Ministério do Trabalho – Direcção Geral do Trabalho – Repartição de Defesa do Trabalho***
Exmo Snr. Almoxarife do Palácio Nacional de Mafra.
Para dar cumprimento ao Regulamento do Registo do Trabalho Nacional, aprovado pelo Decreto nº 7:989, de 25 de Janeiro de 1922, solicito de V. Exª uma nota detalhada, em duplicado, do material (geradores e recipientes de vapôr, motores, máquinas, ferramentas, aparelhos e outros agentes industriais) e pessoal (engenheiros, auxiliares de engenheiros, chefes de indústria, condutores de trabalhos, desenhadores, preparadores, empregados de escritório, operários, serventes, etc, e sua respectiva nacionalidade) empregados nesse estabelecimento.
Saúde e Fraternidade.
Direcção Geral do Trabalho, em 5 de Junho de 1923.
O Director Geral, (...)” – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1923.

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 1662$02 [...] e a das férias dos jornaleiros na importância de 374$00 [...] relativas ao mês de Junho do c/anno. (sem assinatura)

N.º: 24

Endereço: Idem

Data: 15-6-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas de despesas com material e diversos relativas ao mês de Maio do c/anno. *J. C Jorge*

N.º: 25

Endereço: Idem

Data: 23-6-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as relações em duplicado do material necessário no c/mês incluindo despesas diversas na importância de 198$97 [...]. *J. C Jorge*

N.º: 25 A

Endereço: Idem

Data: 4-7-923

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos relativa ao mês de Junho p/p. *J. C Jorge*

N.º: 26

Endereço: Idem

Data: 14-7-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 1662$02 [...] e a das férias dos jornaleiros na importância de 374$00 [...] relativas ao mês de Julho do c/anno. *J. C Jorge*

N.º: 27

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº

Data: 21-7-923

Texto: Incluso envio a V. Ex em duplicado as relações do material necessário no mês de Julho do c/anno, afim de sofrer a devida aprovação. J. C Jorge

---

N.º: 28

Endereço: Idem

Data: 25-8-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas de despesas com material e diversos na importância de 187$11 [...] relativas ao mês de Julho p/p. J. C Jorge

---

N.º: 29

Endereço: Idem

Data: 25-8-923

Texto: Incluso envio a V. Ex em duplicado as relações do material necessário no c/mês, afim de sofrer a devida aprovação. J. C Jorge

---

N.º: 29 A

Endereço: Idem

Data: 31-8-923

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos relativa ao mês de Agosto na importância de 163$05 [...]. J. C Jorge

---

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 10-9-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 2255$92 [...] e a do pessoal jornaleiro na importância de 602$00 [...] relativas ao mês de Setembro do c/anno. J. C Jorge

---

N.º: 31

Endereço: Idem

Data: 21-9-923

Texto: Incluso envio a V. Ex em duplicado as relações do material necessário no c/mês, afim de sofrer a devida aprovação. J. C Jorge

---

N.º: 31 A

Endereço: Idem

Data: 3-10-923

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 181$68 [...] relativas ao mês de Setembro próximo passado. J. C Jorge

---

N.º: 32

Endereço: Idem

Data: 13-10-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 2255$92 [...] e a do pessoal jornaleiro na importância de 617$00 [...] relativas ao mês de Outubro do c/anno. J. C Jorge

---

N.º: 33

Endereço: Idem

Data: 23-10-923

Texto: Incluso envio a V. Ex em duplicado as relações do material necessário no c/mês, afim de sofrer a devida aprovação. J. C Jorge

---

N.º: 34

Endereço: (sem endereço)

Data: 31-10-923

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 164$99 [...] relativas ao mês de Outubro do c/anno. J. C Jorge

---

N.º: 35

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº

Data: 13-11-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 2255$92 [...] e a do pessoal jornaleiro na importância de 602$00 [....] relativas ao mês de Novembro do c/anno. *J. C Jorge*

N.º: 36

Endereço: Idem

Data: 24-11-923

Texto: Incluso envio a V. Ex em duplicado as relações do material necessário no c/mês, afim de sofrer a devida aprovação. *J. C Jorge*

N.º: 37

Endereço: Idem

Data: 12-12-923

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 2255$92 [...] e a do pessoal jornaleiro na importância de 865$00 [...] relativas ao mês de Dezembro do c/anno. *J. C Jorge*

N.º: 38

Endereço: Idem

Data: 12-12-923

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos na importância de 159$30 [...] relativas ao mês de Novembro do c/anno.
José da Costa Jorge

N.º: 39

Endereço: Idem

Data: 24-12-923

Texto: Incluso envio a V. Ex em duplicado as relações do material necessário no c/mês, afim de sofrer a devida aprovação. *José da Costa Jorge*

1924

N.º: 1

Endereço: Exmo Comandante da Escola de Tiro d´Infantaria

Data: 8-1-924

Texto: Agradecendo a V. Exª a informação em sua nota ([176]) nº 64 de 7 do c/mês cumpre-me participar que já me haviam contado o que se passava sobre umas lages do jardim: e investigando, ordenei que o mais breve possível ellas sejam repostas no seu respectivo logar. *José da Costa Jorge*

N.º: 2

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº

Data: 16-1-924

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo na importância de 2348$47 [...] e a do pessoal jornaleiro na de 622$00 [...] relativas ao c/mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 3

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.ªº

Data: 13-2-924

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que faleceu hontem à noite o servente d´esta administração Adão Domingos da Cruz. Era um empregado honesto e mui fiel cumpridor dos seus deveres, fazendo bastante falta ao serviço que desempenhava – a limpeza da Bibliotheca.
O pessoal d´esta administração já de si reduzidíssimo acaba de perder um bom auxiliar. *José da Costa Jorge*

N.º: 4

Endereço: Idem

Data: 14-2-924

([176]) ***“Fui informado que, num dos últimos dias de semana passada, foi visto um carro, puxado por um boi, sahir do Jardim do Cêrco, levando duas lages, parecendo ser pelas dimensões as dos assentos do Jogo da Bola.***
Como já por vezes teem sido injustamente atribuidos aos praças desta Escola a pratica de vandalismo no referido Jardim, entendo dever dar conhecimento do facto a V. Exª para que, ao menos, desta vez aos pobres soldados não seja atribuido um vandalismo que não praticaram.
Quartel em Mafra, 7 de Janeiro de 1924 (...) O comandante (...)” – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1924.

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo d´esta adm.ªº na importância de 6813$07 [...] e a dos jornaleiros na de 582$00 [...] relativas ao c/mês. *J. C Jorge*

N.º: 4 A

Endereço: Idem

Data: 17-2-924

Texto: Em cumprimento ao ordenado por V. Exª em circular nº 63 L.º 2º de 4 do c/mês e recebida hoje, incluso envio a relação do pessoal efetivo e jornaleiro para os fins do recenciamento eleitoral. *José da Costa Jorge*

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 19-2-924

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos relativas ao mês de Dezembro de 1923 na importância de 196$35 [...].
José da Costa Jorge

N.º: 6

Endereço: Idem

Data: 29-2-924

Texto: Incluso envio a V. Ex as relações em duplicado do material necessário no mês de Fevereiro de 1924 afim de sofrer a devida aprovação. *J. C Jorge*

N.º: 7

Endereço: Idem

Data: 15-3-924

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos do pessoal efetivo d´esta administração na importância de Esc 2198$46 e a das férias dos jornaleiros na importância de 622$00 [...] relativas ao c/mês. *José da Costa Jorge*

N.º: 8

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G. da F. Pública

Data: 20-3-924

Texto: No jornal "O Rebate" do dia de hoje vem uma noticia local referente a um roubo realizado n´este Palácio Nacional. Cumpre-me informar V. Exª que o facto deu-se na capela "Campo Santo" e n´uma tribuna que está entregue à Irmandade do Santíssimo. N´essa capela apenas são da responsabilidade da administração d´este Palácio 6 castiçais e um crucifixo, que não foram roubados.
O caso que no mesmo jornal se relata da venda de um candieiro de metal consta-me que é referente ao desaparecimento de 4 lâmpadas em 1918, de uma das salas cedidas para Hospital Provisório, durante a guerra, como em meu ofício nº 59 de 29 de Setembro do referido anno relatei a V. Exª.
José da Costa Jorge

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 15-4-924

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 2198$46 [...] e a dos jornaleiros na de 602$00 [...] relativas ao corrente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 10

Endereço: Idem

Data: 1-5-924

Texto: Quando tomei o encargo de dirigir os serviços d´este Palácio não encontrei, como já disse a V. Exª inventário do mobiliário e objectos que constituíam o seu recheio. Parecendo-me imprescindível organizal-o, morosamente com muito trabalho e bastante tempo confeccionei-o. As inúmeras dificuldades a vencer, algumas do conhecimento de V. Exª como a cedência provisória e atribulária, pela urgência de grande parte do Palácio Nacional a outras entidades, a absoluta falta de pessoal que me coadjuvasse na escolha, cataloguização, reparações, limpeza e arrumação em arrecadações apropriadas dos diversos e variadíssimos objectos que o constituem, pois que o pessoal existente dificilmente e com muita deficiência chega para os trabalhos de limpeza diária ou [manutenção?] de que o Palácio carece.

Esforcei-me por ser o mais rigoroso possível na descripção dos vários objectos, recorrendo até ao auxilio dos conhecimentos de pessoas que julguei competentes para me ilucidarem n´essa descripção.
Podendo porém suceder que haja lapsos que julgo conveniente corrigir, ouso propor a V. Exª que um funcionário d´essa repartição venha proceder ao confronto do inventário com os objectos inventariados e bem assim com o duplicado que do mesmo tirei e que fica archivado n´esta administração.
José da Costa Jorge

N.º: 11

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G. da F.P.

Data: 15-5-924

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 2198$46 [...] e a do pessoal jornaleiro na de 622$00 [...] relativas ao corrente mês.
José da Costa Jorge

N.º: 12

Endereço: Idem

Data: 16-5-924

Texto: Tendo-me sido enviado pelo Snr João Militão Gomes em nome de uma Comissão Organizadora d´um grupo de Bombeiros que se vae fundar n´esta villa, um ofício que por cópia envio a V. Exª e em que se solicita autorização para realizar no jardim ou Cerca anexa a este Palácio, arraiaes nos dias 13, 24 e 29 do próximo mês de Junho cujo produto d´essa festa se destina aos fins do mesmo grupo, cumpre-me desde já informar V. Exª que não vejo inconveniente algum em que seja concedida a autorização pedida uma vez que ao recinto escolhido pela Comissão nenhum prejuízo pode advir ao referido jardim. – Rogo pois a V. Exª as precisas ordens para informar a Comissão.
José da Costa Jorge

N.º: 13

Endereço: Idem

Data: 2-6-924

Texto: Informo V. Exª que a Comissão Organizadora da Campanha de Bombeiros Voluntários d´esta villa, veio a esta administração pedir a resposta ao ofício que tive a honra de enviar por copia a V. Exª junto com a minha informação em ofício nº 12 do passado mês. Lembrando-me que possa ter havido extravio pelo motivo da greve dos correios, levo ao conhecimento de V. Exª que não há inconveniente na cedência do jardim anexo a este Palácio Nacional para as festas projectadas nos dias 13, 24 e 29 do c/ como em requerimento a mesma Comissão vae solicitar de V. Exª. *J. C Jorge*

N.º: 14

Endereço: Idem

Data: 8-6-924

Texto: Acuso a recepção do of.º de V. Exª nº 1701 L. 4 de 31 do p/mês e para conhecimento sobre o que me é ordenado cumpre-me informar de que em tempo algum foi paga a entrada no jardim anexo a este Palácio Nacional: em todo o tempo foi sempre o passeio público da vila.
Rogo pois a V. Exª se digne dizer-me o que devo fazer com as entradas do Snr. Octávio d´Almeida Araújo e o seu pessoal que ali vae proceder à filmagem de uma fita, no que não vejo inconveniente algum.
J. C Jorge

N.º: 15

Endereço: Idem

Data: 14-6-924

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas dos vencimentos, emolumentos e melhorias do pessoal efetivo d´esta administração na importância de 2198$46 [...] e a das férias dos jornaleiros na importância de 602$00 [...] relativas ao presente mês.
J. C Jorge

N.º: 16

Endereço: Idem

Data: 25-6-924

Texto: Informando, como me é ordenado, acerca do pedido, formulado pelo Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Mafra para que lhe sejam cedidas umas dependências da Casa da Fazenda d´este Palácio Nacional tenho a ponderar o seguinte:

1º - Não é verdade que essas dependências estejam devolutas teem as suas paredes cobertas de armários, onde se arrecadam objectos de valor, armários que, por serem fixados n´essas paredes e para ellas construídos, são de difícil arrancamento. Faltam realmente n´esses armários alguns objectos, que estão expostos no Museo, mas conteem outros de dificultosa arrumação n´outras partes.

2º. A cedência das casas que se pedem vae transtornar por completo o todo harmónico da Casa da Fazenda e, pela ligação d´estas com o todo, por onde comunicam com uma porta, diminuir a segurança d´essas casas.

Além d´isto há n´uma d´essas casas uma tribuna sobre a sala de armas da Escola de Tiro donde se costuma mostrar essa sala aos visitantes.

3º. A alegação de vantagem de aproximação dos cartórios da sala do Tribunal é perfeitamente ilusória.

O Tribunal tem espaçosas salas onde bem se podem instalar os três cartórios dos escrivães da Comarca sem prejuízo dos outros serviços do Tribunal. Está no Tribunal alojado um cartório e se os outros dois lá se não alojam é porque não querem. Vantagem para o público em estarem os cartórios no Palácio Nacional não a reconheço. Antes pelo contrário. Mais fácil é encontrar qualquer cartório onde permanentemente está instalado, que ir em procura da nova instalação que se pede, de difícil acesso.

4º Mas, se apesar de bem instalados como estão os actuaes cartórios, tiverem que ser mudados, tem a Camara no seu antigo edifício municipal optimas instalações para elles. Quero referir-me à antiga secretaria da Camara Municipal e administração do concelho, presentemente desocupadas.

Em vista do exposto julgo inconveniente a cedência das casas da fazenda, e reputo o pedido d´ellas numa phantasia sem nada que a justifique.

José da Costa Jorge

N.º: 17

Endereço: Exmo Comandante da E. T. Infantaria

Data: 30-6-924

Texto: Acuso a recepção do of.º nº 1630 de 26 do c/, egualmente me cumpre participar que foi recebido n´esta administração um ofício da 4ª R.ªº da Direcção Geral da Fazenda Pública em que é comunicada a entrega à Escola de Tiro d´Infantaria do mui digno comando de V. Exª do jardim do cerco anexo a este Palácio, entrega esta que pode ser efectuada hoje às 18:00.
Rogo pois a V. Exª se digne dizer-me se a essa hora, única de que posso dispor no dia de hoje, poderá fazer a fineza de comparecer n´esta administração ou então a que melhor hora amanhã convier a V. Exª. A reunião é no Museo d´este Palácio. J. C Jorge

---

N.º: 18

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G. da F.P.

Data: 1-7-924

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em ofício do nº 612 Lº 2º de 23 do p/p mês fiz hontem entrega ao comandante da E.T.I. do jardim anexo a este Palácio Nacional
Foi lavrado o respectivo auto em triplicado de que envio o original a V. Exª fazendo notar no mesmo as condições ([177]) impostas no supra citado ofício.
J. C Jorge

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 7-7-924

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos relativa ao mês de Fevereiro último na importância de Esc: 195$65.
J. C Jorge

N.º: 20

Endereço: Comandante da E.T.I

Data: 7-7-924

([177]) (...) ***1º- Permitir o acesso ao jardim, durante o dia, a todos os visitantes. 2º Proceder à reparação de todos os arruamentos e limpezas indispensáveis. 3º Ajardinar de novo a parte que antigamente estava ajardinada. 4º Obstar ao corte de árvores, limitando-se à sua limpeza e às podas necessárias. 5º Impedir, por uma activa fiscalização e vigilância, a prática de latrocínios e de vandalismos. 6º Realizar, no recinto do Jardim, sempre que seja possível, festas desportivas ou quaisquer outras destinadas a instituições de beneficência. (...)***
– In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1924.

Texto: Acuso a recepção do ofício de V. Exª nº 2788 de 7 do c/mês que acompanhou um auto descriptivo do Jardim do Cerco. *J. C Jorge*

N.º: 21

Endereço: Director Geral da Estatística

Data: 18-7-924

Texto: Incluso envio a V. Exª os mapas estatísticos referentes ao movimento da Bibliotheca d´este Palácio no anno de 1923 devidamente preenchidos.
J. C Jorge

N.º: 22

Endereço: Exmo Chefe 4ª R. D.G.F. Publica

Data: 24-7-924

Texto: Incluso envio a V. Ex as relações de despesas com material e diversos necessário de adquirir no mês de Julho corrente afim de sofrer a devida aprovação.
José da C. Jorge

N.º: 23

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R. Da DG. Fazenda Publica

Data: 31-7-924

Texto: Tendo-me procurado n´esta administração a Comissão que deseja levar a efeito a festa da Misericórdia n´esta villa nos dias 15 a 17 do p/mês, para saber se já tinha conhecimento de um pedido que fizera para cedência das duas casas denominadas vias-sacras e de algum mobiliário fradesco para organizar ali uma exposição regional, a pedido da mesma e porque o tempo urge informo V. Exª de que não vejo inconveniente algum na cedência pedida.
José da Costa Jorge

N.º: 24

Endereço: Idem

Data: 30-8-924

Texto: Acuso recebido o ofício de V. Exª nº 1775 Lº 4 de 27 do c/mês acompanhado de uma cópia de um outro da Repartição do Ministério da Guerra a cujo conteúdo cumpre-me informar o seguinte:
A galeria norte do 4º pavimento deste P.N. foi cedida temporariamente em 20 de Outubro de 1914 para alojamento de tropas mobilizadas que pelo seu elevado efetivo não podiam instalar-se por completo no quartel da Escola de Tiro d´Inf.ª. Cessou a mobilização e essa galeria, que compreende a chamada Capela Real e os alojamentos do Bibliothecário e é serventia da Bibliotheca, ainda não foi entregue à admin.ªº d´este Palácio. Não carece a Escola de T. de Inf.ª de utilizar esta galeria para alojamento dos 500 recrutas tendo desertas as suas companhias, pode muito bem lá aquartelal-os, como n´outros tempos se fazia, quando o efetivo da Escola chegou a ser perto de 1000 soldados e presentemente não vae além de uns 200.
Pede ([178]) o Snr. Comandante da E.T. que lhe seja cedida a escada que do claustro norte dá acesso à galeria e bem assim um compartimento onde estão arrecadados em monte, vários quadros. Primeiro de que tudo devo dizer que a afirmação de que os quadros estão em monte, querendo com isto significar o abandono, não é verdadeira. Os quadros estão arrumados às paredes esperando a sua colocação na Capela Real a que pertencem. Também n´esse compartimento estão arrecadados leitos de frades e outros objectos. Julgo muitíssimo inconveniente a cedência d´esta sala e da escada pelos seguintes motivos: 1º - A sala está em comunicação com uma sala do Museo – a sala de audiências – por duas portas que embora trancadas não ficarão suficientemente seguras; 2º. A escada é serventia aos visitantes e seria realmente inconveniente que por ella se fizesse serviço para o quartel, sabendo como é quanto os soldados enxovalham as escadas. 3º. A Escola não precisa d´esta escada para vantagem de serviço, como diz o Snr. Comandante. Querendo isolar os recrutas em dois grupos, tem uma bela escada, próxima da que pede, larga e espaçosa, onde sobem quatro soldados a par, escada que

---

([178]) ***(...) Cópia do ofício nº 3397 do Ministério da Guerra.***
"A galeria norte do 4º pavimento, onde se alojam, durante a instrução de recrutas, cerca de 500 recrutas, é servida por uma única escada, muito estreita, e que bastante dificulta o serviço. Existe uma outra escada, que, do claustro norte, dá acesso à galeria, interpondo-se entre a escada e a parte ocupada pelos recrutas um único compartimento, que não pertence à Escola, e onde o Snr. Administrador do Palácio tem arrecadados em monte vários quadros.
Venho rogar a V. Exª se digne solicitar de Sua Exª o Ministro das Finanças a cedência à Escola dessa dependência, pois facilmente o Snr. Administrador encontra no Palácio um compartimento onde possa arrecadar esses quadros. Quando da cedência da galeria à Escola, a dependência a que me refiro não foi cedida, unicamente com o fim de que essa escada não fosse utilizada pela Escola, não compreendo eu a razão desse procedimento.
Caso essa dependência seja cedida, resultam grandes vantagens para o serviço e, até mesmo para a disciplina, pois desse modo se poderão instalar os recrutas isolando-os completamente em dois grupos, com serventias diferentes. Saúde e fraternidade. (...) – In Correspondência Recebida – PNM (Inventário) – 1924.

comunica o corredor das aulas, com a Capela Real. Para que se pede pois a escada estreita?

Aproveito a ocasião para lembrar a V. Exª que a Cozinha dos Frades, que muitos visitantes pedem para ver, ainda não foi entregue a esta admin.ªº, como deverá ser, passada a guerra, pois só provisoriamente foi cedida à E. de Tiro.

Tão pouco a Escola ainda não desobstruio os subterrâneos da Basílica, de que abusivamente se apossou, tornando assim pouco segura a entrada no templo.

José da Costa Jorge

N.º: 25

Endereço: Idem

Data: 20-10-924

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação em duplicado de material necessário de adquirir no mês de Outubro do c/anno para acudir a serviço urgente n´este Palácio. *José da Costa Jorge*

N.º: 26

Endereço: Idem

Data: 4-11-924

Texto: Incluso envio a V. Exª um requerimento que me foi entregue pelo jornaleiro Augusto dos Santos. *José da C. Jorge*

N.º: 27

Endereço: Idem

Data: 6-11-924

Texto: Incluso remeto a V. Exª as duas contas de despesa com material e diversos na importância de 192$90 e 196$40 escudos relativas aos meses de Julho e Outubro do c/anno. *José da C. Jorge*

N.º: 28

Endereço: Idem

Data: 13-12-924

Texto: Tendo-me sido enviado pelo Snr. Comandante da Escola de Tiro d´Infantaria um ofício que por cópia remeto a V. Exª e em que se pede a cedência de uma escada que das galerias do Norte do Edifício na posse da mesma Escola descem ao corredor denominado "das aulas" desde já me cumpre informar a V. Exª que esta escada não é utilizada por esta admin.ªº porquanto está servindo de arrecadação de ferro velho e madeiras em mau estado que poderão ser arrumadas nos subterrâneos.
Mais informo V. Exª que a escada pedida agora não é a mesma a que me refiro no meu ofício nº 24 de Agosto último. Não vejo pois inconveniente algum em ceder à E. de T. a escada pedida. Rogo pois a V. Exª as precisas ordens n´este sentido.
J. C Jorge

N.º: 29

Endereço: Chefe da 4ª Rªº. D.G.F.P.

Data: 26.12.924

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação em duplicado de material necessário adquirir no mês de Dez.º do c/anno, em duplicado afim de sofrer a devida aprovação. *José da C. Jorge*

1925

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 4-1-925

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas de despesas com material e diversos relativas ao mês de Dez.º de 1924 na importância de 197$55. *José da C. Jorge*

N.º: 31

Endereço: Idem

Data: 21-1-925

Texto: Incluso envio a V. Exª em duplicado as relações do material necessário no mês de Jan.º do c/anno, em duplicado afim de sofrer a devida aprovação. *J. Costa Jorge*

N.º: 32

Endereço: Comandante da E. T. d´Infantaria

Data: 25-1-925

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que em ofício recebido hoje da 4ª R. da D. G. da F. Pública me foi comunicado que é autorizada a cedência à Escola de T. d´Inf. da escada junto ao antigo elevador. *José da C. Jorge*

N.º: 33

Endereço: Exmo Chefe da 4. R.

Data: 18-2-925

Texto: Incluso envio a V. Exª o mapa do pessoal efetivo e jornaleiro para os fins do recenseamento eleitoral. *J. C. Jorge*

N.º: 34

Endereço: Idem

Data: 19-2-925

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas de despesas com material e diversos relativas ao mês de Janeiro p/p na importância de 192$45 escudos. *J. C. Jorge*

N.º: 35

Endereço: Idem

Data: 20-2-925

Texto: Incluso envio a V. Exª em duplicado a relação do material necessário no mês de Fev.º do c/anno afim de sofrer a devida aprovação. *J. C. Jorge*

N.º: 36

Endereço: Idem

Data: 13-3-925

Texto: Junto envio a V. Exª as folhas de despesas com material e diversos relativas ao mês de Fev.º último na importância de 188$60. *J. C. Jorge*

N.º: 37

Endereço: Idem

Data: 24-3-925

Texto: Incluso envio a V. Exª em duplicado a relação do material necessário no presente mês afim de sofrer a devida aprovação. *J. C. Jorge*

N.º: 38

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição

Data: 26-3-925

Texto: Em resposta à circular ([179]) de V. Exª nº 1946 Lº 4 de 21 de Março corrente, cumpre-me expor o que julgo indispensável e imperativo fazer-se para a conservação do Palácio Nacional. – Em ofícios de 25 de Maio de 1915, 19 de Set.º de 1916, de 25 de Julho de 1920 e de 1 de Fevereiro de 1923, expus a necessidade urgente de se proceder a várias obras, principalmente na Basílica, nas torres e nos carrilhões.
1º As abobadas da Basílica recebem infiltrações de chuva em vários pontos a ponto de se formarem estalactites e danificarem alguns dos retábulos dos altares. – 2º As torres e os carrilhões carecem de reparações urgentíssimas.

([179]) ***"Afim de se instar junto do Sr. Administrador Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, queira enviar a esta repartição, com a possìvel brevidade uma nota das reparações que julgar mais urgentes e indispensáveis para a conservação do Palácio e suas dependências cuja administração lhe está confiada"***.
In "Correspondencia oficial recebida 1900 – 1937, circulares de 1925" - BPNM

Sinos dos maiores estão em risco de caírem, porque os madeiramentos que os sustentam estão podres. – Os carrilhões mecânicos há muito que não tocam, pela grande avaria que a ferrugem tem causado nos seus mechanismos. Os carrilhões manuais ainda tocam mas seguirão o caminho d´aquelles se não forem reparados.

Na parte das torres onde se acham os maquinismos dos relógios e carrilhões a chuva penetra não se podendo por esse motivo conservar na precisa limpeza as peças metálicas dos mesmos.

4º É indispensável consertar muitas janelas, algumas das quaes foram tiradas dos seus logares, ficando os consertos por acabar, quando da retirada dos operários.

5º Há necessidade de se proceder à caiação e limpeza de escadas e claustros. – São estas as providências que julgo de maior urgência, mas alguma cousa mais há a fazer para a conservação de algumas dependências do P. Nacional. Assim, lembro a V. Exª a conveniência de fazer passar para esta admin.ªº a antiga cozinha dos frades, que tantos visitantes pedem para ver, mas que foi entregue provisoriamente à Escola de Tiro, durante a guerra. O estado de conservação d´essa cozinha é deplorável. Também os visitantes pedem para ver a Capela do Campo Santo, mas não é possível mostrar-lha porque o corredor, que serve a sua entrada, está obstruído por um tabique de madeira e transformado em oficina de carpinteiro que a obra pública ali tem! – É urgente a colocação de um porteiro da Basílica e mais dependências do P. N. pois o pessoal de que disponho, mal chega para a guarda e limpeza do Museo.

Átrios, claustros, escadas exteriores veem-se conspurcados por toda a sorte de dejectos, por falta de policia que evite esses desmandos. É uma vergonha que todos os visitantes reconhecem.

Julgo ter respondido ao essencial do que V. Exª deseja saber, dispensando-me de mais pormenores cuja falta a competência dos técnicos facilmente suprirá.

J. C. Jorge

N.º: 39

Endereço: Exmo Director Geral da Direcção Geral de Estatística

Data: 26-3-925

Texto: Incluso envio a V. Exª os mapas dos movimentos de leitores e volumes consultados durante o anno de 1924 devidamente preenchidos e a que se refere o of.º de V. Exª nº 657 Lº 1º processo nº 19 E de 25 do c/mês.
J. Costa Jorge

N.º: 40

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. da D.G.F.P.

Data: 29-3-925

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação do material em duplicado necessário no mês de Abril do c/anno afim de sofrer a devida aprovação. *José da Costa Jorge*

N.º: 41

Endereço: Idem

Data: 4-4-925

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de material e diversos relativa ao mês de Março do c/anno na importância de 176$85 […]. *José da C. Jorge*

N.º: 42

Endereço: Idem

Data: 11-5-925

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesa com material e diversos relativa ao mês de Abril p/p na importância de 194$05 […]. *José da C. Jorge*

N.º: 43

Endereço: Idem

Data: 19-5-925

Texto: Incluso envio em duplicado as relações do material necessário no mês de Maio do c/anno afim de sofrer a devida aprovação. *J. C. Jorge*

N.º: 44

Endereço: Idem

Data: 5-6-925

Texto: Incluso envio a V. Exª um requerimento que me foi entregue pelo jornaleiro encarregado das torres Augusto dos Santos afim de chegar ao seu destino pelas vias competentes. *J.C.Jorge*

N.º: 45

Endereço: Idem

Data: 17-6-925

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação do material necessário no mês de Junho do c/anno afim de sofrer a devida aprovação. *J. C. Jorge*

N.º: 46

Endereço: Idem

Data: 3-7-925

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas de despesas com material e diversos relativas aos meses de Maio e Junho na importância de 391$65 [...] trezentos e noventa e um escudos e sessenta e cinco centavos. *J. C. Jorge*

N.º: 47

Endereço: Idem

Data: 17-7-925

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação do material necessário no mês de Julho do c/anno bem como despesa div.ª afim de sofrerem a devida aprovação.
José da Costa Jorge

N.º: 48

Endereço: Director da Academia das Sciências Rua do Arco a Jesus 113

Data: 22-7-925

Texto: Acuso a recepção do livro que V. Exª se dignou enviar para a Bibliotheca d´este Palácio que em nome da mesma muito agradeço –
José da Costa Jorge

N.º: 49

Endereço: Secretaria Geral da Academia das Sciências Rua do Arco a Jesus 113

Data: 29-7-925

Texto: Satisfazendo o pedido de V. Exª em of.º nº 167 de 20 do c/mês junto envio uma relação de livros de Hugo Grotius ([180]) existentes na Bibliotheca d´este Palácio.
José da Costa Jorge

N.º: 50

Endereço: Exmo Chefe da 4ª RPªº. da D.G. da Fazenda Pública

Data: 31-7-925

Texto: Informo V. Exª de que pelo comandante da E.T.I. me foi comunicado que, com autorização do Snr. Ministro da Guerra, ia fechar com um tabique de alvenaria, parte do corredor, que do claustro norte d´este Palácio Nacional dá acesso a dependências da E.T. e ao refeitório dos frades.
Realizada esta obra, o acesso ao refeitório fica dependente da licença da E.T. Como os visitantes d´este P.N. reclamam, na sua grande maioria, a visita áquela casa, rogo a V. Exª se digne dar-me instruções para que não deixe de mostrar-se uma das mais belas dependências do Palácio Nacional.
José da Costa Jorge

N.º: 51

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R.

Data: 31-7-925

Texto: Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exª o seguinte: No pateo que circunda a abside da Basílica existe um poço de que se abastecem os moradores d´este P. N. e d´onde se tira água para lavagens do templo.
D´esse poço também se tira água para os trabalhos das obras públicas.
O pateo é dependente da administração do Palácio Nacional e ainda recentemente enviámos d´esta repartição a licença para uma festa de caridade

---

([180]) Jurista de naturalidade holandesa, também conhecido como Hugo Grócio ou Huig de Groot, nascido a 10 de abril de 1583, em Delft, e falecido a 28 de agosto de 1645, na sequência de um naufrágio em Rostock. Começou a estudar Direito em Leiden, no ano de 1594, e, quatro anos depois, doutorou-se em Orleans. Em 1599 instalou-se em Haia, exercendo a profissão de jurista. Entretanto escreveu *De republica emendanda* (1601), *Parallelon rerumpublicarum* (1602), *De antiquitate reipublicae Batavicae* (1610), *Ordinum pietas* (1613) *e Defensio fidei catholicae de satisfactione* (1617), até ter sido preso por razões políticas: apoiou o seu amigo Johan van Oldenbarnevelt contra Maurício de Nassau. Oldenbarnevelt foi morto mas Grotius conseguiu fugir dentro de uma arca de livros para Paris, onde se estabeleceu como escritor.
Destacou-se no âmbito do Direito Internacional (escreveu sobre este tema *De iure belli ac pacis*, publicado em 1625) e defendia que este, derivado do direito natural, estava condicionado pela existência de Deus. A partir de 1634 e até 1644 tornou-se embaixador da Suécia em Paris. Outras obras da sua autoria são *De fato* (1648), *Via ad pacem ecclesiasticam* (1642), *De veritate religionis Christianiae* (1627), *Annales et historiae de rebus Belgicis* (1657), *Mare liberum* (1606) e *Inleydinge tot de Hollantsche rechtsgeleertheit* (1631).

n´esse recinto. Sucede agora, que um individuo chamado José Pinhão, que foi trabalhador contratado d´este Palácio, mas que foi expulso por não ser de confiança, está actualmente empregado nas O. Publicas e pretende impedir à admin^{ao} d´este Palácio o abastecimento de água d´esse poço fechando as portas que do claustro norte dão acesso ao pateo. Julgo que tenho direito a evitar essa violência, o que farei não recebendo ordem em contrário.

José da Costa Jorge

N.º: 52

Endereço: Idem

Data: 3-8-925

Texto: Acuso a recepção de um ofício da Rep. do gabinete do 311 de Guerra com o nº 198 de 19 de Junho p/p e ordenando-me V. Exª que informe sobre o seu conteúdo cumpre-me dizer o seguinte:

O pedido feito pelo Snr. Comandante da E.T.I. para fazer uma vedação no corredor que dá acesso ao parque de metralhadoras, relaciona-se com a informação que dei a V. Exª em meu ofício nº 50 de 31 do passado mês de Julho.

Julga o Snr. Comandante da E. de T. ter em maior segurança o parque de metralhadoras com a construção de um tabique de alvenaria, que faz incluir nas dependências da E.T. o refeitório dos frades, que costuma ser mostrado aos visitantes e é, como disse no meu ofício nº 50 uma das mais belas dependências do Palácio Nacional de Mafra.

Não tenho que opôr a esta opinião do Snr. Comandante da E. T. mas como esse tabique, que já está em construção, vae ter uma porta, é indispensável que me seja fornecida uma chave d´essa porta para que o refeitório possa ser visitado às horas em que o Museo está aberto ao público. *José da Costa Jorge*

N.º: 53

Endereço: Idem

Data: 11-8-925

Texto: Acuso recebido o of.º do Exm.º Snr. Presidente da Relação de Lisboa nº 770, para eu informar com respeito à cedência de duas salas d´este Palácio Nacional, para instalação dos cartórios dos 2º e 3º oficiais, do Tribunal Judicial de Mafra. Apesar de amplo, como diz o Exmo Snr. Presidente da

Relação e assim é, este Palácio Nacional tem a grande maioria das suas dependências ocupadas pela E.T. d´I. N´algumas dessas dependências, que foram cedidas durante a guerra e ainda não foram entregues a esta administração, talvez fosse possível a instalação dos cartórios. Nas dependências a meu cargo, que quasi se resumem ao Museo e Casa da Fazenda, nada há onde os cartórios se possam instalar. Há no Tribunal Judicial uma grande sala, que de pouco ou nada serve, com o dístico – "Gabinete dos Advogados e Escrivães" – Talvez n´esta sala um dos cartórios se possa estabelecer. O outro cartório só poderá ter instalações próprias n´este P. N. por cedência da alguma das salas da E.T.
José da Costa Jorge

N.º: 54

Endereço: Idem

Data: 20-8-925

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesa com material e diversos relativa ao mês de Julho p/p na importância de 191$55 [...]. *José da C. Jorge*

N.º: 55

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R. D.G. F.P.

Data: 19-8-925

Texto: Incluso envio a V. Exª em duplicado a relação do material necessário no mês de Agosto do c/anno afim de sofrer a devida aprovação. *J. C. Jorge*

N.º: 56

Endereço: Idem

Data: 28-8-925

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesa com material e diversos na importância de 191$55 [...] relativa ao c/mês. *J. C. Jorge*

N.º: 57

Endereço: Idem

Data: 30-8-925

Texto: Tendo-me pedido o parocho d´esta freguesia, para lhe ceder por empréstimo nos dias 15 e 16 do próximo mês de Setembro, para as festas que se vão realizar n´esta Basílica em honra da Senhora da Nazareth, umas alfaias religiosas das que se costuma emprestar n´estas festividades, rogo a V. Exª as precisas ordens ([181]) n´este sentido. Cumpre-me porém dizer a V. Exª que as referidas alfaias são de ordem inferior e que portanto não vejo inconveniente algum na cedência pedida. *J. C. Jorge*

N.º: 58

Endereço: Idem

Data: 31-8-925

Texto: Sobre o pedido feito pela Comissão dos festejos a Nossa Senhora da Nazareth ao Exmo Ministro das Finanças para ser queimado fogo-de-artifício nos terraços d´este Palácio Nacional cumpre-me informar V. Exª que não vejo inconveniente algum na concessão desde o momento que não lancem explosivos próximos das torres.

J. C. Jorge

N.º: 59

Endereço: Idem

Data: 11-9-925

Texto: Acabo de ser informado pela Comissão de festejos à Snrª da Nazareth, n´esta villa de que o Exmo Snr. Director Geral da Fazenda Pública autorizou a mesma comissão para durante as festas lançar fogo-de-artifício dos terraços d´este Palácio Nacional, uma vez que esse fogo não tenha explosivos que possam danificar qualquer parte do edifício. Como recebi o oficio de V. Exª nº 97 L.º 5º de 9 do c/, não permitindo essa licença rogo a V. Exª se digne dizer-me ([182]) com urgência o que devo fazer. Novamente informo V. Exª de que a

---

([181]) ***9 de Setembro de 1925. Ao senhor Administrador do Palácio Nacional de Mafra.***
(...) Comunico-lhe que o Exmº Sr. Director Geral por despacho de hoje autorizou a cedência por empréstimo provisório e para devolução imediata logo que se tornem desnecessárias as alfaias religiosas que devem servir nas festividades a realizar na basílica de Mafra em 15 e 16 do corrente mês. (...) - PNM (Corr. Invent. 1925).

([182]) ***Em 12 de Setembro de 1925.***
Ao Sr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra.
Comunica-se que S. Exª o Director Geral da Fazenda Pública, lançou o seguinte despacho no seu oficio nº 59 de 11 do corrente mês:
- Carece de esclarecimento o que foi dito pela Comissão. O primeiro pedido foi indeferido. Como agora se diz que não haverá inconveniente, não me oponho, desde que o Administrador do palácio regule isso como for melhor e assuma as suas responsabilidades. 12-09-925 (a) Alberto Xavier (....) - PNM (Corr. Invent. 1925).

comissão me garante que o fogo é apenas de fantasia e não com explosivos, não havendo por isso inconveniente na concessão pedida. *José da Costa Jorge*

N.º: 60

Endereço: Idem

Data: 19-9-925

Texto: Incluso envio a V. Exª as relações em duplicado do material necessário no mês de Setembro corrente afim de sofrer a devida aprovação.
José da Costa Jorge

N.º: 61

Endereço: Idem

Data: 26-9-925

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas de despesas com material e diversos relativas ao mês de Setembro c/ na importância de [...] 197$45 [...].
José da C. Jorge

N.º: 62

Endereço: Idem

Data: 19-10-925

Texto: Incluso envio a V. Exª as relações em duplicado do material necessário no mês de Outubro corrente afim de sofrer a devida aprovação. *J.C.Jorge*

N.º: 63

Endereço: Idem

Data: 3-11-925

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas de despesas com material e diversos relativas ao mês de Outubro último na importância de 191$55 [...].
José da Costa Jorge

N.º: 64

Endereço: Exmo Snr. Secretário Geral da Academia das Sciências

Data: 12-11-925

Texto: Satisfazendo o pedido de V. Exª em of.º 178 de 6 do c/mês cumpre-me informar que procurei no catálogo da Bibliotheca d´este Palácio Nacional as obras de Hugo Grotius não encontrando mais nenhuma além das indicadas na relação que enviei a V. Exª em 23 de Julho p/p. *José da Costa Jorge*

N.º: 65

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição

Data: 22-11-925

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação do material necessário no mês de Novembro do c/anno afim de sofrer a devida aprovação. *José da Costa Jorge*

N.º: 66

Endereço: Idem

Data: (sem data)

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 1714 L.º 4 de 3 do c/mês cumpre-me informar do seguinte: - Vieram a Mafra no dia 25 do mês passado os Exmos Snrs. Ministros ([183]) da Justiça e do Comércio acompanhados pelo Snr. Engenheiro Abecassis Director dos Monumentos Nacionaes, e o jornalista Paulo Freire do "Diário de Lisboa". – Vieram a pedido d´este último, que é natural de Mafra, visitar o Palácio Nacional e ver os melhoramentos de que carece. Na visita foram S. Exªs acompanhados por mim e por várias pessoas da terra entre ellas o Presidente da Câmara, Comandante da Escola de Tiro, Juiz de Direito, Delegado, etc. – Visitaram a Basílica onde observaram as infiltrações que se estão dando nas abobadas, e que estão deteriorando os retábulos dos altares. Viram nas torres a ruína dos carrilhões e do madeiramento que suporta os sinos – prestes a desabar. Visitaram o Museo e Bibliotheca, onde nada encontraram digno de reparo. No pavimento térreo do edifício foram-lhes mostrados pelo jornalista Paulo Freire os dois tapumes – um que vedava a entrada na Capela do Campo Santo e outro recentemente mandado construir pelo comandante da Escola de Tiro e que impede a visita ao refeitório dos frades. O que impedia a visita à Capela do Campo Santo foi mandado demolir pelo Snr. Director Geral dos Monumentos Nacionaes. O

([183]) Augusto Casimiro Monteiro e Nuno Simões, respectivamente ministros da justiça e do comércio do 44º governo republicano de Portugal (1925).

outro continua de pé, sem utilidade para a Escola de Tiro, que não seja a tentativa de apropriação do refeitório, de que conservo a chave em meu poder.
Também os Snrs. Ministros visitaram o tribunal judicial e n´essa occasião o Dr. Juiz de Direito d´esta comarca fez ao snr. Ministro da Justiça o pedido das casas da fazenda, para alojamento de cartórios de escrivães. No meu ofício nº 16 de 25 de Junho já dei a V. Exª o meu parecer acerca d´esse pedido.
No hotel d´esta villa foi oferecido um almoço aos Snrs. Ministros para que fui convidado. – O jornalista Paulo Freire publicou no dia 26 do passado mês de Nov: no "Diário de Lisboa" um relato da visita dos Snrs: Ministros, onde diz algumas falsidades referentes à Bibliotheca e Aposentos Reaes, que rectificou no "Diário" do dia 2 do c/, na parte que respeita à minha administração. – É o que se me oferece dizer a V. Exª sobre a vinda dos Snrs: Ministros, que acompanhei, como era meu dever, fazendo de cicerone e abstendo-me de apreciações. *José da Costa Jorge*

N.º: 67

Endereço: Comandante da E.T.I.

Data: 22-XII-925

Texto: Participo a V. Exª que, na noite passada, foi arrombada a porta que, da camarata dos mesaninos, lado sul do Palácio Nacional, comunica com a escada chamada de Campainha; arrombada também a porta de comunicação com o terraço da campainha e arrombada a porta que comunica com as salas do Museo.
O individuo ou indivíduos, que praticaram o arrombamento não poude penetrar nas salas do Museo onde se encontram os objectos de mais valor, pelo motivo das portas interiores serem mais fortes e estarem solidamente trancadas. Ordenei que se conservassem as portas até à tarde taes como foram encontradas, para que V. Exª possa verificar que o arrombamento se deu, do lado das dependências da Escola de Tiro, para o lado das salas do Museo. *José da Costa Jorge*

N.º: 68

Endereço: Idem

Data: 22-XII-925

Texto: Respondendo ao of.º de V. Exª datado de hoje, cumpre-me informar que estou doente e não posso comparecer n´essa Escola. Os empregados Silvestre Mendes, José [...] e José Mangens irão para o exame que V. Exª deseja. J.C.Jorge

---

N.º: 69

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G. da F. Pública

Data: 22-12-925

Texto: Informo V. Exª que hoje, depois de se proceder à abertura do Museo instalado n´este Palácio Nacional foi encontrada arrombada a porta de comunicação de uma das salas com a escada chamada de campainha e bem assim arrombadas duas portas, uma que dá para o terraço também chamado de campainha e outra de comunicação com uma caserna da E.T. d´Inf: instalada nos mesaninos, ao sul do edifício, foi cedida para servir durante a guerra, mas que ainda não foi entregue a esta administração. Os indivíduos que arrombaram essas portas penetraram nas salas do Museo, que tem apenas mobiliário, não podendo entrar nas salas, que teem vitrines com objectos de valor, porque as portas interiores são bastante sólidas e ficam sempre bem trancadas.
Passando uma revista minuciosa ao Museo não encontrei falta de qualquer objecto.
Comuniquei imediatamente este facto ao Snr. Comandante da E.T.I. e este snr. nomeou imediatamente um oficial para levantar um auto do ocorrido.
O que acaba de se passar e o que há tempo relatei com respeito à Capela do Campo Santo mostra bem a inconveniência que há em ceder casas em íntima dependência de outras, que conteem valores, que é preciso ter a bom recato.
J. C. Jorge

N.º: 70

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R. da D.G.F.P.

Data: 28-12-925

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação em duplicado do material necessário no mês de Dezembro do c/anno afim de sofrer a devida aprovação. J. C. Jorge

1926

N.º: 1

Endereço: Exmo Snr. Juiz de Direito

Data: 5-1-926

Texto: Em resposta ao oficio de V. Exª de 23 do p/mês de Dez.º pedindo a minha informação sobre a cedência das salas nº 4, 5 e 6 da casa denominada "da Fazenda" e de quaes os prejuízos que possam haver para esta administração com a referida cedência, cumpre-me enumerar o seguinte:
1.º Mutilar uma muito antiga instalação que representa um lado indivisível, porque os armários com os objectos existentes na parte da Casa da Fazenda que se pede não teem colocação nas outras salas, nem em parte alguma do Palácio Nacional entregue à minha administração. Além d´isto a Casa da Fazenda a menudo ([184]) visitada por forasteiros, perde toda a harmonia de conjuncto, o que é um crime de lesa-arte.
2.º A pouca segurança que resulta para as outras salas da "Casa da Fazenda" que, com o estabelecimento dos cartórios ficam apenas separadas d´estas por uma porta.
3.º A impossibilidade em que ficam os empregados do Museo de mostrarem aos visitantes a "Casa da Fazenda" sem que estes tenham de ir à Basílica, quando do Museo facilmente comunicam pela escada própria com aquela casa – escada de que ficam privados com a cedência das salas.
Mais me cumpre informar V. Exª de que em ofício que recebi há tempos da 4ª Rep. da Dir.ªº Geral da Faz.ª Pub. me foi pedida uma informação sobre o mesmo assumpto a que respondi, mostrando os inconvenientes que apontei atrás e notando como própria para os cartórios uma sala do tribunal judicial que tem o dístico "Gabinete dos Advogados e Escrivães" onde a instalação bem se pode fazer. *J. C. Jorge*

N.º: 2

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. da D.G. da F.P.

Data: 12-1-926

Texto: Incluso envio a V. Exª as contas de material e diversos relativas aos meses de Nov.º e Dez.º das importâncias de 195$45 e 193$85 [...] *J. C. Jorge*

([184]) Frequentemente.

N.º: 3

Endereço: Exmo Director Geral de Estatística

Data: 15-1-926

Texto: Incluso envio a V. Exª devidamente preenchidos os mapas estatísticos de movimento de leitores e volumes na Bibliotheca d´este Palácio no anno de 1925. *J. C. Jorge*

N.º: 4

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. da D.G.F.P.

Data: 23-1-926

Texto: Incluso envio a V. Exª as relações em duplicado do material necessário no c/mês afim de sofrer a devida aprovação. *J. C. Jorge*

N.º: 5

Endereço: Presidente da Junta de Freguesia de Mafra

Data: 7-2-926

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 10 de 5 do c/mês cumpre-me dizer que em qualquer dia das 11 às 17 horas podem os membros da Junta verificar os objectos pertencentes à mesma que se acham em exposição no Museo d´este Palácio. *J. C. Jorge*

N.º: 6

Endereço: Exmo chefe da 4ª R.

Data: 27-2-926

Texto: Incluso envio a V. Exª as folhas de despesa com material e diversos relativas aos meses de Janeiro e Fevereiro nas importâncias de 184$63 e 172$55 [...].

José da Costa Jorge

N.º: 7

Endereço: Exmo Snr. Juiz de Direito

Data: 16-3-926

Texto: No ofício de V. Exª de 9 do c/ insiste V. Exª para que eu modifique a informação que dei, referente à cedência das salas da Casa da Fazenda do Palácio Nacional, para instalação de dois cartórios do juízo de direito d´esta comarca, ponderando ainda V. Exª a possibilidade de mudança de sede de comarca por falta de instalações apropriadas.
Ninguém mais do que eu deseja, como mafrense, amigo da sua terra, a boa instalação do tribunal judicial e suas dependências. Não me oprime porém o receio de V. Exª pela mudança da sede da comarca pois, tendo a comarca já velha existência tem sempre havido instalação condigna para os cartórios que há poucos annos se estabeleceram nas dependências do tribunal. E quando aqui se não possam instalar sempre a Câmara poderá pagar renda, para os colocar, como ainda há pouco sucedia.
Não se tendo modificado os inconvenientes que apontei no meu ofício de 5 de Janeiro, próximo passado, vou esclarecer mais V. Exª respondendo às alíneas do seu ofício. Não reconhece V. Exª qualquer manifestação de arte, na Casa da Fazenda, que possa lesar-se com a cedência de três salas.
Não será uma manifestação de grande arte, é verdade, mas representa um todo indivisível, como disse no meu citado ofício, e o visitante que nem sempre aprecia manifestações de arte, gosta de observar o que nos resta do passado intentando reconstituir a vida conventual nos seus mais íntimos pormenores. E Mafra está já tão mutilada que, dentro em pouco, foram-se os motivos para atrair o turista. Mas não é só para evitar a mutilação da "Casa da Fazenda" sou de parecer que se não faça a cedência. Onde colocar no Palácio Nacional os objectos e armários que ocupam as três salas? Não sei.
Falei em mutilações do Palácio de Mafra, querendo referir-me a dependências cedidas a estabelecimento fora da minha administração, bem dignos de ser visitados e que o não são, por não ser fácil nem expedicto alcançar as precisas auctorizações. É assim que a Casa do Capitulo, a magnifica Sala Elyptica, só pode ser vista pelos visitantes de uma varanda dependente de uma sala que V. Exª deseja para cartório Judicial. Mas há mais. Concordo com V. Exª quanto à facilidade de comunicação da Basílica com a Casa da Fazenda. Mas como ir da Casa da Fazenda para o Museo sem ter de dar a grande volta pela rua, quando esteja interrompida a passagem pela escada própria?
São estes grandes inconvenientes que vejo na cedência das salas para cartórios, não falando por não me competir, da dificuldade que o público encontraria para atinar com os cartórios, servidos por uma escada sem luz.

Por isso e como conhecedor que sou do prejuízo que para o visitante d´este Palácio Nacional acarretaria tal cedência, sinto não poder reformar a minha informação. Anima-me porém a convicção de que ou no tribunal, onde é possível fazer divisão de salas, ou n´alguns dos estabelecimentos militares, V. Exª encontrará as salas que deseja. *José da Costa Jorge*

N.º: 8

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G. Fazenda Pública

Data: 24-3-926

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação em duplicado do material necessário no mês de Março do c/anno afim de sofrer aprovação. *J. C. Jorge*

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 10-4-926

Texto: Incluso envio a V. Exª a folha de despesas com material e diversos relativa ao mês de Março do c/anno na importância de 198$75 [...].
José da Costa Jorge

N.º: 10

Endereço: Idem

Data: 6-5-926

Texto: No desejo de bem dirigir os serviços de guarda e limpeza d´este Palácio Nacional cumpre-me ponderar a V. Exª o seguinte: tenho actualmente para esses serviços 4 trabalhadores dos quaes [...] estão quasi de todo incapazes de trabalhar, por motivo de edade avançada e de doença. Sendo que um dos serviços mais penosos a executar no Palácio Nacional é o transporte de água para a lavagem das salas dos pavimentos superiores. Dispõe esta administração de um poço apenas situado na parte exterior da abside da Basílica, poço com pouca água tendo no Verão de a mandar buscar ao chafariz da villa.
Não tenho para execução d´este serviço trabalhadores suficientes.

Lembro pois a V. Exª a conveniência de me auctorizar a contratar mais um trabalhador para serviço d´este Palácio Nacional, porque só assim poderei conservar a boa ordem e aceio do Museo e mais dependências. *J. Costa Jorge*

N.º: 11

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. D.G. Fazenda Pública

Data: (sem data)

Texto: Incluso envio a V. Exª o jornal "a Batalha" que publica hoje um local em que sou acusado de me servir das louças do Palácio Nacional e de ter vendido uma cama de mogno do mesmo Palácio. Cumpre-me informar V. Exª de que é inteiramente falso o que se afirma no mesmo local porquanto nunca me servi de quaesquer louças do Palácio Nacional, e quanto a camas de mogno existem as mesmas que me foram entregues quando em 1915 tomei conta da administração d´este Palácio, o que facilmente se pode verificar pelo inventário feito n´essa occasião. Como por mais de uma vez os jornaes se teem referido desfavoravelmente a este Palácio importando a esta administração desleixos de que não sou culpado, rogo a V. Exª se digne tomar as providencias que julgue convenientes para que cesse esta campanha que julgo de fins [...].
J. Costa Jorge

N.º: 11 A

Endereço: Idem

Data: 8-7-926

Texto: Cumpre-me informar que um grupo de operários que andam pintando as janelas do Museo d´este Palácio Nacional na sala da Bendictione, ao desarmarem um andaime, uma taboa resvalando foi quebrar uma maqueta de barro que se achava sobre uma caixa um pouco distante. *José da Costa Jorge*

N.º: 12

Endereço: Presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal

Data: 19-9-926

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 138 de 14 do c/mês cumpre-me dizer que julgo suficientemente explicado pelos meus ofícios nº 1 e 7 de 5 de Jan.º e 16 de Março proxi.º passado dirigidos ao Exmo Juiz de Direito os motivos

porque julgo inviável a cessão ao Juiz de Direito d´esta comarca dos compartimentos 4, 5 e 6 da Casa da Fazenda. As razões apresentadas nos meus of. foram por mim apresentadas superiormente conformando-se com ellas a repartição respectiva. (sem assinatura)

N.º: 13

Endereço: Chefe da 4ª Rep. D.G.F. Pública

Data: 20-9-926

Texto: Em resposta à circular de V. Exª nº 332 L.º 5º de 18 do c/mês cumpre-me informar que nenhum dos empregados d´esta administração atingiu ainda a edade de 70 annos. O que está mais próximo a esta é o guarda de 1ª classe Joaquim Abílio que pelos seus papéis julgava ter nascido em 1856 mas por documentos que agora mandou tirar verifica-se que nasceu em 1857 e não em 1856 como estava crente.
J. C. Jorge

N.º: 14

Endereço: Idem

Data: 8-10-926

Texto: Cumpre-me informar V. Exª que foi hoje feita a entrega da jarra manuelina que se achava em exposição no Museo d´este Palácio Nacional, à Exmª Senhora D. Julieta Ferrão directora do Museo Rafael Bordalo Pinheiro nos termos do of.º nº 188 ([185]) L.º 5 de 16 de Agosto pro. passado. J.Costa Jorge

---

N.º: 15

Endereço: Idem

Data: 5.Nov.1926

([185]) ***(...) Em 16 de Agosto de 1926***
Ao Sr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra:
Comunico-lhe que S. Exª o Ministro por despacho de 13 do corrente, autorizou a cedência, à Câmara Municipal de Lisboa, da jarra manuelina, de Rafael Bordalo Pinheiro, existente nesse Palácio.
Esta cedência é feita a título precário, isto é, a título de depósito que terminará quando o Estado assim o entenda ou a êste seja, pelo proprietário do objecto, reclamada a sua entrega, devendo a Câmara referida obrigar-se ao necessário e competente acondicionamento e ao transporte da jarra, tanto de agora, como de depois, actos estes que não podem importar a mais ligeira despesa para o Estado, devendo a mêsma Câmara responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo que ocorra, quer durante o acondicionamento e transporte, quer durante a exposição, incluindo o produzido por incêndio.
O auto de entrega é lavrado na Direcção Geral, o que não obsta a que, todavia, cobre recibo da mêsma entrega.
(...). In PNM (Corr. Invent.1926).

Texto: Acuso ter recebido da 4ª Rep. da Direcção Geral da Fazenda Pública uma bandeira nacional para serviço d´este Palácio. *J. Costa Jorge*

1927

N.º: 16

Endereço: Idem

Data: 13-1-927

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação do pessoal efetivo e jornaleiro d´esta administração para os fins indicados no of.º de V. Exª nº 63 L.º 3 recebido hoje. J.C.Jorge

---

N.º: 17

Endereço: Exmo Snr Director Geral de Estatística

Data: 18-2-927

Texto: Incluso envio a V. Exª os mapas de movimento de leitores e dos volumes existentes na Bibliotheca d´este Palácio relativos ao anno de 1926, devidamente preenchidos. J. C. Jorge

---

N.º: 19

Endereço: Chefe da 4ª Rep. D.G. da F. Pública

Data: 18-5-927

Texto: Incluso envio a V. Exª um requerimento que me foi entregue pelo Snr. Dr. Carlos Galrão presidente da Comissão Promotora de uma exposição de produtos regionais, afim de o fazer chegar ao seu destino pelas vias competentes. Aproveito o ensejo de dizer a V. Exª que a exemplo do que foi autorizado em 13 de Agosto de 1924, não vejo inconveniente algum na cedência ([186]) pedida agora para o mesmo fim. J. Costa Jorge

---

N.º: 18 ([187])

Endereço: Exmo Snr. Chefe da 4ª Rep. da D.G. da F. Pública

([186]) A 2 de Agosto de 1927, A DGFP respondeu a autorizar a cedência: *(...)*

Ao Sr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra:

Em referência ao seu oficio nº. 19, de 18 de Maio último, [...] comunico-lhe que, por despacho de S. Exª o Sub-Secretário de Estado dêste Ministério, foi deferida a pretensão, constante que a referida Comissão e o seu presidente tomem a responsabilidade de qualquer deterioração e que a utilização se limite rigorosamente às duas salas do Palácio, chamadas de VIA SACRA e se não prejudique de qualquer forma a exposição do Palácio.

(...) Proc. 1750 , Lº 4º (...). In PNM (Corr. Invent. 1927)

([187]) A ordem dos oficios 18 e 19 está trocada, tal como no documento original.

Data: 27-3-927

Texto: Acabo de ser procurado n´esta administração por um grupo de admiradores da Basílica d´este Palácio Nacional moradores n´esta villa acompanhados pelo respectivo prior, que me veio fazer entrega de um requerimento para o fazer chegar às mãos de V. Exª e bem assim pedir-me para juntamente enviar a minha informação.
Cumpre-me dizer a V. Exª que o trabalho que se propõem fazer às suas custas na Basílica substituindo pela electricidade a illuminação a petróleo usada nas festividades religiosas nocturnas, não vejo n´elle inconveniente algum desde o momento que se respeitem as condições juntas e direi mais que a illuminação a electricidade tem maior vantagem do que a de petróleo porque não suja as paredes.
J. C. Jorge

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 16-6-1927 ([188])

Texto: Incluso envio a V. Exª os requerimentos dos empregados d´esta administração para os fins do Dec.º nº 13850 ([189]) de 28 de Junho último e conforme a cópia junta –
J. C. Jorge

N.º: 21

Endereço: Idem

Data: 17-6-1927

Texto: Acuso recebido hoje o requerimento de João Militão Gomes que pela Comissão Organizadora do Corpo de Bombeiros Voluntários d´esta villa solicita autorização ([190]) para se realizar uma festa no pateo da Basílica d´este Palácio Nacional com o despacho de V. Exª ordenando a minha informação de uma maneira geral e em especial acerca do local indicado. Cumpre-me dizer

([188]) Está conforme o original.

([189]) Decreto-lei nº 13850, datado de 28 de Junho de 1927 e publicado no dia seguinte no Diário do Governo 1ª série nº 135. Diz respeito ao Ministério das Finanças – Direção Geral da Fazenda Pública, 4ª Repartição – Património. Fixa o número e dá outra denominação aos serventuários dos quadros dos palácios nacionais, regula o provimento das vagas existentes e das que vieram a ocorrer. A 6 de Dezembro do mesmo ano, ocorre nova publicação retificada do mesmo decreto.

([190]) A 25 de Agosto de 1927, a DGFP informou JCJ que o pedido foi autorizado mediante condições:
"(...) contanto que previamente satisfaça nessa administração a quantia de 20$00 por cada dia em que se aproveitar do referido pátio e que nêle não coloquem barracas, coreto, etc... que pela sua falta de estética ou pela sua pobreza estejam em manifesta desarmonia com o edifício. (...)" In PNM (Corr. Invent. 1927).

que, de uma maneira geral, não vejo inconveniente na concessão de licenças d´esta ordem, quando sejam para fins beneficientes. No caso especial a festa que se projecta, tem um intuito humanitário, que não se deve contrariar e que nada prejudica a administração d´este Palácio Nacional.
José da Costa Jorge

N.º: 22

Endereço: Idem

Data: 4-VII-1927

Texto: Para os devidos efeitos junto envio a V. Exª a cópia de um ofício de Exmo Director Geral da Instrução Pública que hontem me foi entregue pelo maestro Francisco Lacerda ([191]). *José da Costa Jorge*

N.º: 23

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. da D.G.F.P.

Data: 4-VII-1927

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que faleceu hoje o jornaleiro mais antigo d´esta administração José da Conceição Rodrigues. A sua falta é bastante sensível pelo já reduzido pessoal para o serviço de limpeza.
J. Costa Jorge

N.º: 24

Endereço: Idem

Data: 6-VII-1927

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que caiu outro sino dos pequenos do carrilhão da torre norte partindo-se-lhe um bocado. Cada vez se torna mais urgente o começo das reparações que se projectam fazer ou então o escoramento dos sinos que ofereçam o perigo de cair, para evitar desastres como este que podem ser irreparáveis. Peço a V. Exª as devidas providências.
J. Costa Jorge

N.º: 25

Endereço: Idem

([191]) Francisco Inácio da Silveira de Sousa Pereira Forjaz de Lacerda (1869-1934) foi um notável compositor, maestro, conferencista e pianista açoreano.

Data: 8-VII-1927

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que se retirou hontem o maestro Francisco de Lacerda depois de ter relacionado as musicas religiosas existentes na bibliotheca d´este Palácio Nacional e feito uma minuciosa inspecção aos órgãos da Basílica afim de verificar o seu estado para se fazerem as devidas reparações.

J. Costa Jorge

N.º: 26

Endereço: Idem

Data: 25-8-927

Texto: Dando cumprimento ao que me é ordenado por V. Exª em of.º nº 854 L.º 2 de 23 do c/mês, tenho a dizer que não vejo inconveniente algum em que se faça a cedência à Escola Prática do resto do corredor e da casa que ficam contíguos ao refeitório dos frades, porquanto estas duas divisões apenas servem de arrecadação a cancellos, madeira e ferros velhos, que podem ser removidos para outro local do Palácio. É preciso porém que, para fazer esta mudança, como o pessoal d´este Palácio é diminuto, o snr. comandante da Escola forneça pessoal para ajudar, uma vez que a maior parte dos objectos ali guardados, são de grande peso. É conveniente também que logo que seja feita a cedência das ditas divisões, a Escola mande fechar a pedra e cal a porta que d´essas comunica com o refeitório, para maior segurança d´este. Fazendo-se a cedência das 2 salas era muito conveniente que se pedisse para que do Ministério da Guerra viesse ordem para ser removido um tabique construído sem auctorização do Ministério das Finanças, no corredor que dá acesso ao refeitório dos frades, que por este motivo ficou sem poder ser visto pelos visitantes d´este Palácio. Esse tabique que pode ser removido para o ângulo do corredor onde já esteve de nada serve à Escola Prática e foi construído certamente para incluir nas dependências d´esse estabelecimento o refeitório dos frades. *J. Costa Jorge*

N.º: 27

Endereço: Exmo Comandante da E.P. d´Infantaria

Data: 25-10-927

Texto: Acuso recebido o of.º de V. Exª nº 2628 e em resposta cumpre-me aplaudir e agradecer a resolução de V. Exª facilitando a visita ao refeitório d´este Palácio Nacional, mandando abrir durante algumas horas do dia a porta de acesso ao dito refeitório. O Museo do Palácio está aberto todos os dias das 11 às 17 horas.
N´esta data comunico à Repartição do Património Nacional a resolução de V. Exª. *J. Costa Jorge*

N.º: 28

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G. da F.P.

Data: 27-10-927

Texto: Satisfazendo o pedido do comand. da E.P. d´Inf.ª junto envio a V. Exª cópia de um of.º que o mesmo snr. me dirigiu em que declara ir providenciar para que esteja aberta a porta que dá acesso ao Refeitório dos Frades afim de que este possa ser visitado pelos turistas que veem a este Museo. Conforme indiquei, está aberta esta porta das 11 às 17 o que é suficiente n´esta época.
J. Costa Jorge

N.º: 29

Endereço: Idem

Data: 31-10-927

Texto: Acuso recebido o ofício de V. Exª nº 854 L.º 2º de 24 do c/mês, e sobre o seu conteúdo cumpre-me informar, que tendo feito sciente o Exmo Comandante da E.P. d´Inf.ª das condições exigidas para a cedência do corredor e casa junto às antigas cozinhas, Sua Exª disse não poder agora por falta de verba fazer a demolição do tabique que impede o acesso dos visitantes ao refeitório dos frades. Conquanto eu reputo indispensável essa demolição pois desde que se fez o tabique nunca mais o refeitório poude ser visitado, além de que a sua limpeza se torna difícil, parece-me que tudo se pode harmonizar, comprometendo-se o Snr. Comandante a demolir o tabique o mais depressa possível, embora tome desde já posse do citado corredor e casa. Aguardo as ordens de V. Exª. *J. Costa Jorge*

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 22-11-927

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que dando cumprimento ao ordenado em ofício d´essa Rep.ªº nº 854 L.º 2º de 24 de Out.º p/p fiz entrega à E.P. d´Infantaria no dia 18 do c/mês, do resto do corredor junto à antiga cozinha dos frades e de uma sala contígua, lavrando-se o respectivo auto em triplicado cujo original envio a V. Exª. *J. Costa Jorge*

N.º: 31

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. da D.G.F.P.

Data: 11-XII-927

Texto: Acuso a recepção do of.º de V. Exª nº 1 L.º 1 de 30 do passado mês de Novembro, e sobre o consumo [192] de material de limpeza e iluminação feito n´este Palácio Nacional cumpre-me dizer o seguinte: As requisições de material teem sido sempre feitas depois de exgotado o do mês anterior, e n´alguns tem acontecido, como em Julho último, não se fazer a requisição por ter sobejado o suficiente para esse mês. O seu consumo não só é por mim fiscalizado, como feita a sua entrega e à medida que se vae tornando necessária para o serviço. O Museo d´este Palácio Nacional está instalado n´uma galeria que tem 36 salas e o comprimento de 531 metros. Esta enorme extensão que é a maior parte de soalho, tijolo e lagedo é amiudadas vezes varrida e lavada, não tanto como se deseja por não haver água no Palácio. N´este serviço são consumidas vassouras, escovas de piassaba e sabão. Além d´esta galeria há mais: a egreja com suas dependências, escadas e numerosos corredores; as torres; a capela mortuária; o Refeitório dos Frades; as arrecadações; as escadas de serviço uma d´ellas com 131 degraus e outra com 84 e os terraços; tudo superfícies enormes, em que o material desaparece em pouco tempo. Poder-se-há economizar dispensando as escovas de piassaba e o sabão, fazendo as lavagens a pano e água, mas a aparência não será a mesma, porque os soalhos sobretudo, já velhos, ressequidos e muitas vezes salpicados de tinta

---

[192] ***Comissão Administrativa dos Palácios Nacionais (...)***
Todos os meses figuram nas requisições de material dêsse Palácio vinte litros de petróleo, sendo cinco para os relógios e quinze para a escada, e seis litros de azeite para untar os mesmos relógios. É indispensável mensalmente consumir tais quantidades de petróleo e azeite com os relógios ou, pelo contrário, podem elas ser reduzidas? O consumo é sempre fiscalizado por essa Administração ou é gasto à vontade dos empregados? Não estando êsse Palácio aberto antes do romper do sol nem depois do sol posto, qual o motivo porque há luz nas escadas e, portanto, se consomem quinze litros de petróleo por mês? Em que se gastam tantas folhas de lixa e em períodos tam desiguais, como, por exemplo, uma dúzia em Agosto de 1926, uma dúzia em Setembro, 16 folhas em Novembro, 18 em Fevereiro, 12 em Maio, 24 em Julho de 1927, 12 em Setembro, 24 em Novembro? Em que se gastam 6 pedras de sabão em Agosto de 1926, 5 em Setembro, 4 em Dezembro, 6 em Janeiro de 1927, 5 em Março, 4 em Julho de 1927, 5 em Setembro, 5 em Novembro?
Em que se gastam 12 escovas de piassaba em Agosto de 1926, 12 em Novembro, 8 em Fevereiro de 1927, 12 em Junho, 12 em Outubro? Sirva-se responder com brevidade. (...) In “Correspondência Recebida PNM (Inventário) – diversa de 1927”.

pelos pintores de [...], não deixam a sujidade só a pano e água, é preciso a escova, o sabão e muitas vezes a potassa e a cal. Compram-se sacas vazias para se fazerem panos de limpeza para todas as secções: o motivo é que uma saca custa 5 ou 6 escudos e dá 2 panos de limpeza ou 4 para lavagem, enquanto que 1 metro de pano ou egual fazenda custa 7 escudos e só dá 1 pano de limpeza ou 2 de lavagem e a duração é a mesma. Há uns retalhos de cobertor que se vendem para lavagem, mas esses custam a 2 escudos cada um, e nem sempre se encontram no mercado d´aqui.
Uma das razões que contribue bastante para o gasto de material são os dias feriados em que a entrada no Museo é gratuita, os soldados e os operários, aproveitando esses dias, acorrem ali em massa, deixando pelo seu calçado pouco cuidado, as salas bastante sujas, o que obriga nos dias imediatos, a uma rigorosa limpeza em toda a parte que foi visitada. Gasta-se petróleo na iluminação das escadas, desde que foram roubados de noite, 2 lampiões de latão amarelo, que estavam no átrio norte do edifício conforme comuniquei em meu of.º nº 57 de 13 de Setembro de 1918; e também pelo motivo de às vezes se encontrarem pelas escadas, indivíduos de aparência duvidosa, e fazendo d´ellas retrete. A luz tem evitado estes inconvenientes; mas pode-se suprimir se V. Exª assim o julgar necessário. Nas torres gasta-se petróleo e azeite na lubrificação das máquinas dos relógios e carrilhões e petróleo e lixa na limpeza da ferrugem e azebre que continuamente se desenvolvem nos metaes expostos a todas as intempéries. Gasta-se também muitas vezes óleo de linhaça para passar nos móveis antigos e para conservar as suas madeiras, bem como água-ras e cera para os que são encerados.É o que se me oferece dizer a V. Exª sobre o consumo de material n´este Palácio. *José da Costa Jorge*

N.º: 32

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. da D.G. da F.P.

Data: 14-XII-1927

Texto: Respondendo ao of.º de V. Exª nº 246 L.º 3 ([193]) de 7 do c/mês, cumpre-me informar de que em 1915 havia a antiga habitação do Bibliothecário e só

([193]) **(...) O Ministério da Instrução Pública deu conhecimento à Direcção Geral da Fazenda Pública de que a comissão nomeada para tratar da reforma das bibliotecas foi do parecer que a biblioteca dêsse Palácio deve ficar anexada à Nacional de Lisboa, sendo necessário garantir ao pessoal a destacar para aí, a sua estabilidade para cuja consecução pregunta se haverá algum inconveniente em conceder a êsse pessoal o direito de residir no edifício do Palácio.**
Já em tempo essa Administração foi consultada à-cêrca-de pedido idêntico tendo respondido com o ofício nº 12 de 14 de Maio de 1921. Presume esta Repartição que se não tenham dado factos que determinem alteração no que então informou, no entanto, dirá o que se lhe oferecer sôbre a nova solicitação.
Saúde e Fraternidade (...). In PNM (Corr. Invent. 1927)

do Bibliothecário junto da Bibliotheca d´este Palácio Nacional. Essa habitação foi cedida à Escola Prática d´Infantaria em 1926. Bem estava ali a moradia d´aquele funcionário mas actualmente não existe n´este Palácio qualquer casa devoluta, que possa servir de habitação e creio bem que a Escola não pode dispensar a antiga.

Sem que me compita interferir no parecer da Comissão que trata das reformas das bibliothecas permita-me V. Exª que pondere o seguinte: um dos maiores atractivos dos visitantes d´este Palácio é a Bibliotheca, que admiram não pelas suas espécies bibliográficas, mas pela escultura e estilo architectónico da sala onde está instalada. O acesso à Bibliotheca só pode fazer-se atravessando todas as salas do Museo. N´estas condições, a entrega ao Ministério da Instrução dificultaria o acesso à Bibliotheca!

Sendo como é a Bibliotheca d´este Palácio Nacional pobre em preciosidades bibliográficas não poderia em última analyse se não puder ser de outra forma, fazer-se a transferência para a Bibliotheca Nacional de Lisboa dos livros que a Comissão julgasse dignos de estar sob a vigilância da Direcção Superior das Bibliothecas e Archivos? Perdoe-me V. Exª estas considerações que faço no desejo de que se não prejudique o acesso dos visitantes à Bibliotheca d´este Palácio Nacional.

José da Costa Jorge

1928

N.º: 1

Endereço: Exmo Snr. Funcionário Recenciador

Data: 15-1-928

Texto: Satisfazendo o pedido de V. Exª em ofício nº 11 de 14 do c/mês incluso envio uma relação de todo o pessoal d´esta administração para os fins eleitorais.

José da Costa Jorge

N.º: 2

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F.P.

Data: 19-1-928

Texto: Tendo-se apresentado n´esta administração o 2º oficial d´essa repartição José Pimentel para proceder ao arrolamento dos móveis e alfaias e mais objectos pertencentes ao património nacional, e não me tendo sido fornecidas quaesquer instruções, respeitante à missão de que o dito funcionário está incumbido, rogo a V. Exª se digne definir as atribuições do dito snr. 2º oficial. *J. Costa Jorge*

N.º: 3

Endereço: Exmo Director Estatística

Data: 9-2-928

Texto: Incluso envio a V. Exª os mapas estatísticos da Bibliotheca d´este Palácio Nacional relativos ao anno de 1927. *J. C. Jorge*

N.º: 4

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F.P.

Data: 11-2-928

Texto: Achando-se em conserto o Carrilhão da Torre do Sul d´este Palácio Nacional, e participando-me o engenheiro d´esses trabalhos de que 3 sinos pequenos do mesmo carrilhão teem que ir à Bélgica sofrer reparações e afinações, trabalho este que aqui se não pode fazer, rogo a V. Exª as precisas

ordens para a saída d´esses objectos, com a possível brevidade, afim de as poder transmitir ao referido engenheiro. *J. C. Jorge*

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 15-2-928

Texto: Satisfazendo o ordenado ([194]) por V. Exª em ofício nº 1761 L.º 4 de 14 do c/mês incluso envio os documentos a que o mesmo se refere. *J. C. Jorge*

N.º: 7 ([195])

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G. Faz. Publica

Data: 2-3-928

Texto: Acuso a recepção do of.º ([196]) de V. Exª nº 648 Lº 5 de 16 do c/mês e ordenando-me que informe sobre o seu conteúdo cumpre-me dizer o seguinte: Os candieiros a que o Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal se refere, não podem ser colocados no seu logar, sem sofrerem uma grande reparação, por se acharem muito deteriorados e incompletos, conforme já fiz sciente a um dos vogaes da mesma Comissão, que me procurou. Estes candieiros denominados cegonhas ou de balança, estavam colocados na fachada principal do Edifício: e, por serem constituídos de folha de ferro delgadíssima, e se achavam expostos ao vento e à chuva, foram-se deteriorando, até que já há bastantes annos o encarregado da Conservação dependente do Ministério das Obras Públicas, os mandou retirar dos seus logares não só por lhe ser impossível a sua conservação devido às intempéries a que estavam sujeitos como pelo mau aspecto que apresentavam já. Tenho ainda em depósito 14 que talvez possam servir com uma boa reparação, os ferros em que estes se dependuram também precisam de serem reparados mas esta administração é que não tem verba suficiente para proceder a esses

---

([194]) "***(...) Em obediência ao despacho do Exmº. Sr. Director Geral da Fazenda Pública, fundamentado no parecer que o Meritíssimo Juiz Auditor deste Ministério emitiu á-cêrca-de as disposições do art.º 1º do Decreto nº. 14:906 de 18 de Janeiro último, sirva-se enviar a esta Repartição a sua certidão de idade, a indicação da sua residência e das suas habilitações literárias, e o certificado do registo criminal, devendo previamente tomar conhecimento,- se ainda não tomou, - de todo o disposto no artº 3º do decreto atrás citado. (...)"*** In PNM – Corr. Inv. 1928.

([195]) Falta o ofício nº 6, possível engano na numeração, está conforme o original.

([196]) "***(...) Ao snr Administrador do Palácio Nacional de Mafra.***
O presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Mafra, participando que, havendo reconhecido que, uma vez iluminada a fachada principal dêsse Palácio, tal facto, por si só, constituiria um grande passo para o que pretende realizar a Comissão Administrativa, pede sejam repostos nos seus antigos lugares os candeeiros que existiam na referida fachada. Sirva-se informar pormenorizadamente sôbre êste assunto
Lisboa e 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 16 de Fevereiro de 1928. (...)"
In PNM – Corr. Inv. 1928.

trabalhos e por esse motivo os candieiros não podem ser expostos no seu logar. *José da Costa Jorge*

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 6-3-928

Texto: Respondendo ao of.º de V. Exª nº 1341 L.º 4º de 12 de Fevereiro p/passado cumpre-me dizer que pelas informações que poude obter com relação aos subterrâneos da egreja tudo está no mesmo estado que descrevi no meu of.º nº 22 de 16 de Maio de 1923. Como não recebi quaesquer instruções de V. Exª fiz trancar cuidadosamente as portas que dos subterrâneos dão ingresso à Basílica. *J. C. Jorge*

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 10-3-928

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que as últimas chuvas destruíram alguns consertos que recentemente se fizeram nas abóbadas da Basílica, a ponto de chover no órgão que ultimamente foi reparado pelo maestro Lacerda e n´um outro. Julgo urgente a reparação das abóbadas de um modo diferente d´aquele que ultimamente foi posto em prática. *J. C. Jorge*

N.º: 10

Endereço: Idem

Data: 25-3-928

Texto: Cumprindo o ordenado ([197]) por V. Exª em of.º nº 831 L.º 1 de 16 do c/mês fiz entrega ao agente técnico de engenharia de 1ª classe do Ministério da Instrução Pública dos 4 sinos do carrilhão da torre do sul. Lavrou-se o respectivo auto em triplicado de que envio o original a V. Exª. *J. C. Jorge*

([197]) ***"(...) Tendo o Ministério da Instrução Pública solicitado providências para que não fosse posto qualquer impedimento à saída de quatro dos sinos do carrilhão da torre sul dêsse Palácio a-fim-de, a expensas do mesmo Ministério, se proceder ao afinamento dos mesmos, trabalho este, confiado ao fundidor especialista Félix Van Aerschodt, de Lovaina, participo-lhe, (....) para os devidos efeitos que, por despacho ministerial de ontem 15, foi autorizada a saída temporária dos referidos sinos devendo aquele Ministério por um seu representante idóneo a quem se fará a entrega, responsabilizar-se pela devolução dos mesmos em auto lavrado por essa Administração no qual fique expressamente consignado os sinos que são entregues, com sua identificação, o fim para que saem dêsse Palácio e a obrigação de serem restituídos logo que estejam reparados. Nesta data se oficia a Direcção Geral de Belas Artes em idêntico sentido.***
Pelo mesmo Despacho foi determinado que temporariamente seja proibida a entrada do público nas tôrres.
Saúde e fraternidade (...)" In PNM – Corr. Inv. 1928.

N.º: 11

Endereço: Idem

Data: 2-4-928

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que deu entrada hoje na Bibliotheca d´este Palácio Nacional, o exemplar da edição "Periscopo das Obras de Gil Vicente", que no dia 2 de Maio de 1922 havia sido cedido por empréstimo à Bibliotheca Nacional de Lisboa, em virtude do ordenado por V. Exª em ofício nº 792 L.º 4.º de 1 do mesmo mês e anno. J. C. Jorge

---

N.º: 12

Endereço: Idem

Data: 2-5-928

Texto: Informando ao que me é ordenado por V. Exª em of.º nº 192 Lº 4 de 1 do c/mês, cumpre-me dizer que o livro "Periscopo das Obras de Gil Vicente" devolvido agora a esta Bibliotheca vem a meu ver no mesmo estado de conservação em que saiu. J. C. Jorge

---

N.º: 13

Endereço: Idem

Data: 11-6-928

Texto: Tendo-me sido presente um ofício do Snr. Comandante da Escola Prática de Infantaria, dirigido ao Snr. Director Geral da Fazenda Pública, solicitando a cedência de alguns cortinados para servirem em uma récita que se vai realizar na mesma escola, e, ordenando-me V. Exª que informe sobre esse pedido, cumpre-me dizer o seguinte:
Como são os cortinados existentes em arrecadação e esses mesmos mais ou menos deteriorados pela antiguidade e pelo uso no entanto servindo para o que se deseja, não vejo inconveniente algum em que sejam cedidos. J. C. Jorge

---

N.º: 14

Endereço: Idem

Data: 4-7-928

Texto: Cumprindo o que me foi ordenado por V. Exª em of.º nº 753 Lº 5 de 15 do c/mês de Junho p/passado fiz o empréstimo ao Comandante da E. P. de Infantaria de duas cortinas de fazenda escura já usadas pertencentes a este Palácio Nacional para servirem em uma récita que os oficiaes da mesma Escola ali realizaram, lavrando-se o respectivo auto em triplicado do qual envio junto o original a V. Exª. Cumpre-me porém dizer a V. Exª que hontem me foram devolvidas pelo referido Comandante os mencionados objectos sem que alteração alguma houvessem sofrido no seu estado de conservação. Passei um recibo ao Snr. Comandante para ser apenso ao duplicado do auto com que ficou. *J. C. Jorge*

N.º: 15

Endereço: Idem

Data: 20-7-928

Texto: Acuso a recepção da circular nº 765 Lº 5 de 11 do c/mês que V. Exª se dignou enviar-me sobre a entrada de intérpretes nos Museos, cumpre-me dizer o seguinte:
Há bastante tempo que não aparecem intérpretes a visitar este Palácio e se alguma vez entrou algum gratuitamente foi sem meu conhecimento, pois que aos empregados sempre dei ordens para cobrar bilhete a todas as pessoas sejam ellas quem forem, a não ser que tragam qualquer ordem oficial do Ministério para facilitar essa entrada, ([198]) ou aos alunos das escolas e nas condições que me foram indicadas no of.º de V. Exª nº 1498 L.º 1º de 1 de Setembro de 1922. *J. C. Jorge*

N.º: 16

Endereço: Idem

Data: 26-8-928

Texto: Respondendo ao of.º de V. Exª nº 854 Lº 2º de 20 do c/ cumpre-me informar o seguinte: O refeitório dos frades, pelo facto de estar dentro da

---

([198]) **"(...)** ***Mais uma vez à secção dos Palácios Nacionais chegaram reclamações e consultas verbais à-cêrca-de os intérpretes que costumam acompanhar os excursionistas estrangeiros nas suas visitas aos Palácios Nacionais.***
Alegam diferença no critério nas diversas Administrações, pois, - dizem, - ao passo que nuns Palácios os deixam entrar gratuitamente, quando em companhia de visitantes, noutros em circunstância alguma os deixam entrar sem pagamento do seu bilhete de ingresso.
Esta repartição não compreende que possa haver tal diversidade de critério porquanto não há disposição de lei nem instruções que autorizem a dispensa do pagamento do bilhete de entrada aos intérpretes, esperando, portanto, que essa Administração a confirme no juízo que faz de que aí os intérpretes não entram sem pagar. (...)" In PNM – Corr. Inv. 1928.

Escola Prática de Infantaria depois que esta Escola mandou fazer uma parede que impede a sua fácil entrada nem sempre é de rápido acesso aos visitantes, sobretudo quando a sentinela que guarda a porta aberta n´essa parede interpreta mal as ordens que tem do comando. Nos últimos dias pelo facto da concessão à E. P. de Inf. d´umas dependências do refeitório foi pela Escola mandada fechar a pedra e cal a porta de comunicação do refeitório com essas dependências. Por este facto e porque o refeitório tem estado sujo pelo pó das obras, esteve uns dias sem se mostrar aos visitantes e d´ahi certamente as queixas ([199]) chegadas a essa Repartição. Quanto ao facto dos empregados não serem assíduos nos serviços, não me parece que haja razão da parte de quem faz estas queixas. É certo que frequentemente os visitantes se demoram na entrada no Museo, e permanecem à porta esperando ter quem os acompanhe, mas isso não é devido a desleixo dos empregados que sendo poucos e com a mira nas gorjetas certamente não se poupam a canceiras para serem agradáveis aos visitantes. O empregado que ultimamente deixou de mostrar a um visitante o refeitório é justamente o mais morigerado ([200]) de todos, não bebe vinho e é assíduo no serviço. Não há justiça na queixa de que os empregados gastam o tempo a beber vinho, porque a distância a que o Museo está das tabernas, embora o quisessem fazer, não lhes permite esse abuso que, aliás a minha vigilância permanente lh´o impediria. É isto o que se me oferece dizer a V. Exª com a consciência de que a injustiça das queixas feitas n´essa Repartição, proveem da impaciência do público que visita este Palácio Nacional e sempre de corrida, na mira de completar um maior passeio, além de Mafra. *J. C. Jorge*

N.º: 17

Endereço: Idem

Data: 26-8-928

Texto: Cumprindo o que me é ordenado por V. Exª em oficio nº 605 Lº 5º de 20 do c/mês cumpre-me dizer o seguinte: Como a circular de 6 de Setembro não

---

([199]) ***"(...) Em 20 de Agosto de 1928 (...) Tendo-se recebido queixa de que o refeitório dos frades não é mostrado aos visitantes, nem mesmo quando estes a êle se referem e manifestam o desejo de o ver, sôb pretexto de que não é possível por estar entregue à Escola Prática de Infantaria e em obras; de que disto já foi dado conhecimento a essa Administração sem que, no entanto, ela tenha feito caso das reclamações; e de que alguns dos empregados, em vez de serem assíduos ao serviço e atenciosos para os visitantes, empregam o tempo a beber vinho, esta Repartição, manifestando a sua estranheza pela forma como os serviços aí correm e lamentando, portanto, que a façam receber queixas quando, como é natural, só desejava que os funcionários, seus subordinados, fossem elogiados, chama a atenção dessa Administração para tais factos de-maneira a não mais se repetirem sob pena de propor o competente processo disciplinar. (...)"*** In PNM – Corr. Inv. 1928.

([200]) Moderado no modo de viver, com bom procedimento e bem educado.

expecifica quaes os impressos fornecidos pela Imprensa Nacional e com os bilhetes que mandei fazer na tipografia me chegaram até à presente data tendo ainda 155 bilhetes cujo último nº é 44599, não fiz ainda requisição alguma áquele Estabelecimento. Na relação de material do mês de Julho requisitei 2000 talões ou bilhetes e pus o preço da tipografia sem me lembrar que era a I. Nacional que os fornecia. Peço pois a V. Exª que seja eliminada aquela verba da dita relação e me sejam fornecidos com a possível brevidade os bilhetes a começar no nº citado atrás. O nº último vendido hoje foi 44.445. J. C Jorge

---

N.º:18

Endereço: Exmo Chefe 4ª Rªº. D.G.F. Publica

Data: 22-9-928

Texto: Em resposta ao of. de V. Exª nº 605 Lº 5 de 20 do c/mês cumpre-me informar o seguinte: Na requisição de material do mês de Agosto último por lapso pus – 2 frascos de Solarine ([201]) 22$00 [...] quando devia pôr 3 frascos de Normaline ([202]) 22$00 [...]. Em princípios do mesmo mês de Agosto comprei um destes frascos pelo preço de 6$00 [...] para limpar uns candieiros do Refeitório dos Frades, que foram beneficiados; e, na requisição que fiz depois precisando adquirir mais 2 dos maiores para limpeza dos metais do relógio da torre do norte d´este Palácio e que custam 8.00 [...] cada um, juntei a importância d´estes com a do que comprei primeiro o que perfaz os 22 escudos, [...] aumentar na quantidade. Não posso precisar quanto comporta cada lata visto não estarem marcadas, mas sei que as maiores pesam 1000 gr e a que comprei [...] 750 gr pouco mais ou menos.

J. C. Jorge

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 3-10-928

Texto: Para os efeitos da circular nº 1869 L.º 3 de 26 de Fevereiro de 1921, cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Setembro não houveram faltas no pessoal d´esta administração.

J. C. Jorge

([201]) Produto usado na limpeza de cobre, latão, etc.

([202]) Idem.

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 10-X-928

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 795 L.º 5º de 10 do c/mês cumpre-me informar de que no archivo d´este Palácio Nacional não existem quaesquer livros ou documentos respeitantes à Coudelaria ([203]) que em 1840 foi fundada na Tapada de Mafra. Toda a escripta mesmo antiga que diz respeito a esta Tapada, acha-se no archivo do Depósito de Remonta e não me consta que também ali existam esses documentos visto já me terem feito idêntica pergunta. Como a Coudelaria retirou de Mafra por volta dos anos de 1869 ou 1870 para a Tapada da Ajuda e d´ali para Alter é muito possível que os livros e documentos fossem levados para ali conjuntamente.

J. C. Jorge

N.º: 21

Endereço: Idem

Data: 12-X-928

Texto: Para os efeitos da circular nº 332 L.º 5º de 3 do c/mês incluso envio os documentos que me foram entregues pelo contínuo de 2ª classe d´esta Administração Joaquim Abílio. *J. da Costa Jorge*

N.º: 22

Endereço: Idem

Data: 16-X-928

Texto: Em referência ao of. de V. Exª nº 605 L.º 5 de 15 do c/mês cumpre-me informar que no meu of.º nº 17 de Agosto findo em que indicava ser o nº 44599, o último dos bilhetes em meu poder, solicitava d´essa Repartição a remessa urgente de bilhetes, visto ser a época de mais afluência de visitantes, tendo pedido n´ele para me ser cortada na requisição de material a importância requisitada para os que eram adquiridos pela forma antiga e que, segundo a ordem de V. Exª passavam a ser fornecidos por essa Rep.ªº. Não recebi nenhuns bilhetes oficiaes e por isso continuo a empregar os bilhetes

([203]) Entre 1840 e 1859 foi instalada por D. Fernando em terrenos da Tapada de Mafra a Coudelaria de Mafra, onde os potros reais completavam a sua criação.

que tinha da typografia local que rapidamente se exgotaram: vendo-me obrigado a mandar imprimir mais para satisfazer os visitantes que n´esses dias apareceram. Julguei proceder com acerto pois não tinha outra maneira urgente de ter bilhetes para facilitar a entrada no Museo. Nunca me podia passar pela mente qualquer ideia de desobediência às ordens de V. Exª que sempre me esforço por cumprir com o meu melhor zelo e boa vontade. Rogo a V. Exª se digne, se assim o entender, mandar descontar no meu ordenado mensal a quantia de 2.5 escudos, importância por mim paga à typografia local pelos 100 bilhetes que mandei imprimir. Desses bilhetes tenho apenas 21 e por isso peço a V. Exª que, com a maior urgência se digne mandar-me bilhetes oficiaes.
O último bilhete vendido tem o número 45469. *J. C. Jorge*

N.º: 23

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F.P.

Data: 20-X-928

Texto: Incluso envio a V. Exª a notificação do contínuo de 2ª classe Joaquim Abílio, que não foi juntamente com os outros documentos, pelo facto de a julgar desnecessária visto ir n´esses documentos a certidão de edade. Não foi por falta de zelo que não foi remetida ([204]) mas sim por uma errada interpretação da lei.
José da Costa Jorge

N.º:24

Endereço: Idem

Data: 20-X-928

Texto: Cumprindo o que me é ordenado por V. Exª em ofício nº 605 L.º 5º de 17 do c/mês cumpre-me dizer o seguinte:
Não tendo esta administração até 31 de Agosto último recebido os bilhetes oficiaes que em meu of.º nº 17 de 26 do mesmo mês havia solicitado a V. Exª:

([204]) ***"(...) Processo nº 332 – Lº 5º - em 17 de Outubro de 1928 (....) Ao Senhor Administrador do Palácio Nacional de Mafra: Não obstante esta Repartição ter tido o cuidado, a que aliás nada a obrigava, de prevenir e elucidar essa Administração, - para conhecimento dela e dos empregados aí em serviço, – relativamente aos diplomas que regulam o limite de idade dos funcionários públicos, para o que expediu as circulares de 18 de Setembro de 1926 e de 3 do corrente mês, a tal zêlo não tem correspondido, como era seu dever, essa Administração e o contínuo de 2ª classe, Joaquim Abílio, pois, além de ter sido preciso lembrar-lhes as suas obrigações, a-despeito-de tudo isto e do trabalho havido a indicar o que era necessário fazer, o referido empregado faltou com a notificação e essa administração enviou os documentos como se estivessem completos e em ordem.***
Sirva-se, portanto, cumprir e fazer cumprir rigorosamente o que está indicado na primeira das circulares citadas, remetendo ou fazendo remeter a notificação (...)" In PNM – Corr. Inv. 1928

e existindo apenas um saldo de 58 bilhetes dos que haviam sido feitos em tipografia local, quantidade esta que achei diminuta para servir no próximo dia 28 de Set. que era um domingo em que a concorrência de visitantes ao Museo é sempre maior, fui à dita tipographia no dia 1 de Set. pedir para me imprimirem com urgência 1000 bilhetes de entrada no Museo para servir os visitantes até que viessem os bilhetes oficiaes. Primeiramente mandaram-me 500 no dia 2 de Set. e entregaram-me 400 no dia 17 do m/mês ficando de me enviarem os 100 restantes logo que o pudessem fazer, tendo-lhe pago logo a importância total dos 1000 que havia mandado imprimir.
Como esperava agora os bilhetes oficiaes mandei encerrar os 100 que faltavam vir, reavendo a importância ou sejam 2.50 Esc. No último livro feito dos 900 bilhetes, não entraram 9 d´estes por se acharem defeituosos e incapazes de servir pelo que a numeração d´este termina em 45.490. Abatendo-se pois a este numero os 21 que em meu of.º nº 22 disse existirem em 16 do c/mês dá o nº 45.469 que foi o último bilhete vendido n´esse mesmo dia, conforme comuniquei a V. Exª. – Acuso recebido n´esta administração os 1131 bilhetes oficiaes do nº 45.469 a 46.600 inclusives dos quaes já se começaram a gastar.
J. C. Jorge

N.º: 25

Endereço: Idem

Data: 4-XI-928

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Outubro não houveram faltas no pessoal d´esta administração.
J. C. Jorge

N.º: 26

Endereço: Exmo Snr Director Geral Estatística

Data: 8-XI-928

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que foi recebido n´esta Bibliotheca o relatório trimestral nº 4 de Estatística Comercial do ano 1927. *J. C. Jorge*

N.º: 27

Endereço: Exmo Chefe 4ª Rep. D.G.F.P.

Data: 8-XI-928

Texto: Afim de que V. Exª se digne ordenar o devido destino junto envio 21 bilhetes de entrada no Museo e respectivos talões soltos do último livro dos que eram feitos na tipografia local e que por serem de numeração egual aos primeiros bilhetes oficiaes ultimamente enviados a esta administração não foram vendidos. *J. C. Jorge*

N.º: 28

Endereço: Idem

Data: 12-XI-928

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 605 L.º 5º de 2 do c/mês cumpre-me dizer o seguinte: No meu of.º nº 31 de 11-XII-1927 dizia a V. Exª que nenhum material é requisitado sem que se encontre exgotado o do antecedente. E assim tenho procedido sempre procurando fazer a sua acquisição o mais economicamente possível. Quando em Out.º de 1927 requisitei os 4 pincéis p.ª caiar não escolhi dos melhores de sedas finas, por serem muito caros: mas sim uns de preço reduzido que servissem bem p.ª o trabalho que havia a fazer. Foram adquiridos a 5$20 [...] cada um, e se não tiveram a duração que os de maior preço deviam ter, não foi pela falta de zelo da minha parte, mas sim porque as suas cerdas sendo de inferior qualidade, com as caiações que se fizeram gastaram-se tornando-os incapazes de continuar a servir n´esse mister. Mesmo assim n´este estado ainda foram aproveitados para tirar com potassa e cal várias imundices que pelas escadas e pelas cantarias dos átrios do edifício aparecem continuamente. Como porém agora querendo de aproveitar esta época em que a concorrência de visitantes ao Museo é diminuta p.ª proceder a várias caiações nos pontos onde mais reclamadas se tornam, fiz uma requisição em Outubro p/p de 3 dos ditos pincéis ao preço actual que é de 6 escudos.

No mesmo of.º dizia a V. Exª que o Museo está instalado n´um conjunto de salas cuja extensão é de 531 m e n´uma superfície de 3535 mt2. Que esta mesma superfície da que a maior parte é em tijolo e lagedo, acrescida com a da egreja que é de uns 2000 m2, a do Refeitório dos Frades de 462, a das torres, terraços, corredores, arrecadações, escadas [...] [...] todas enormes, não é com 6 vassouras por mês que se trazem devidamente limpas, sobretudo a de tijolo que, para que a sua aparência se torne agradável, precisa de ser varrida amiúdadas vezes e é essa justamente a que mais depressa as inutiliza: ainda

assim depois de gastas faço-as empregar em vasculhos. Posso pois dizer a V. Exª que o gasto não é excessivo mas sim diminuto.
A potassa que amiudadas vezes requisito é empregada na limpeza das retretes, dos escarradores que pelo Museo estão espalhados, e para misturar com cal para limpar as cantarias como atrás diz o dito.
O óleo de linhaça é requisitado para vários usos, mas em que ultimamente mais se tem aplicado é na limpeza de móveis. Estes, por serem muito antigos, teem a sua madeira ressequida e precisam de vez em quando de serem passados com este liquido, não só para sua conservação, como para que tenham melhor aparência: além d´isso, o pó que pelo varrer se acumula na talha dos móveis, só com o auxílio do óleo, aplicado com um pincel, se consegue arrancar com facilidade. As bancadas do Refeitório dos Frades bem precisadas estão d´elle e de água-ras e cera, porque já há bastantes meses que por estar fechada a sua comunicação, não se lhe poude aplicar. Agora porém que já é mostrado a todos os visitantes e se encontra devidamente limpo é de justiça que essas bancadas sejam limpas a rigor pois bem o merecem pela excelente madeira de que são construídas. Por último permita-me V. Exª dizer que, se houvesse falta de zelo da minha parte pelos interesses do Estado, eu teria deixado o Palácio Nacional ao abandono e não faria acquisição do material que V. Exª julga excessivo. Devo porém confessar que me envaidecem as apreciações dos visitantes, louvando o estado de aceio e ordem em que tudo se encontra. Apreciações benévolas ouvi ainda há poucos dias do Exº Ministro das Finanças e do Exº Presidente da Repub. Brasileira Dr. Arthur Bernardes. E cito estes para falar dos mais recentes e ilustres visitantes. Creio ter satisfeito com o que deixo dito as ordens de V. Exª. *J. C. Jorge*

N.º: 29

Endereço: Exmo Chefe 4ª Rep. D.G.F.P.

Data: 4-12-928

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Novembro não houveram faltas no pessoal d´esta administração.
J. C. Jorge

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 22-12-928

Texto: Rogo a V. Exª se digne dar as suas ordens para que logo que seja possível me sejam enviados mais 1000 bilhetes de entrada para o Museo d´este Palácio Nacional a começar no nº 46601. *J. C. Jorge*

1929

N.º: 1

Endereço: Idem

Data: 3-1-929

Texto:Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Dezembro não houveram faltas no pessoal d´esta administração.

J. C. Jorge

N.º: 2 A

Endereço: Exmo Snr Director Geral Estatística

Data: 1-2-929

Texto: Incluso envio a V. Exª devidamente preenchidos os mapas que acompanham o ofício de V. Exª nº 63 – 6º 18E Lº 1 e referentes à Bibliotheca d´este Palácio Nacional. *J. C. Jorge*

N.º: 2

Endereço: Exmo Chefe 4ª Rep. D.G.F.P.

Data: 4-1-929

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em circular nº 63 Lº 5 de 2 do c/mês junto envio a relação do pessoal efetivo e jornaleiro d´esta administração para os fins ([205]) a que a mesma se refere.

J. Costa Jorge

N.º: 3

Endereço: Idem

Data: 4-2-929

Texto: Para os efeitos da circular nº 1869 L.º 3 de 26-2-921 cumpre-me participar que no passado mês de Janeiro o contínuo de 2ª classe João Abílio faltou ao serviço de 11 a 14 por motivo de doença conforme justifica pelo atestado medico que junto envio a V. Exª: tendo-se apresentado ao serviço no dia 15. No restante pessoal não houveram faltas a registar.

J. Costa Jorge

([205]) Para os fins eleitorais.

N.º: 4

Endereço: Idem

Data: 3-3-928

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Fevº não houveram faltas no pessoal d´esta administração.

José da Costa Jorge

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 12-3-929

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em circular nº 332 L.º 5 do passado dia 6 e para efeitos do Dectº nº 16563 ([206]) de 2 do c/mês junto envio uma declaração que me foi entregue pelo contínuo de 2ª classe d´esta administração Joaquim Abílio.

José da Costa Jorge

N.º: 6

Endereço: Exmo Chefe 4ª Rep. D.G.F.P.

Data: 31-3-929

Texto: Como o Museo d´este Palácio Nacional está sendo muito concorrido por visitantes rogo a V. Exª se digne dar as suas ordens para que me sejam enviados com a possível brevidade uns 500 bilhetes a começar no nº 47601 afim de que possa estar prevenido para este fim.

José da Costa Jorge

N.º: 7

Endereço: Idem

Data: 1-4-929

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Março não houveram faltas a registar no pessoal d´esta administração.

J. C. Jorge

([206]) Este Decreto-lei fixa o limite de idade (70 anos) para os funcionários civis dos ministérios e serviços dependentes e dos corpos e corporações administrativas abandonarem os seus cargos, e bem assim para qualquer cidadão poder ser nomeado para lugar de acesso em repartição pública do Estado, corporações e corpos administrativos de categoria ou vencimentos inferiores aos de chefe de repartição.

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 9-4-929

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em circular nº 1:418 e 1:761 Lº 4º do c/mês junto envio o boletim do pessoal efetivo e jornaleiro d´esta admin^{ao} preenchido conforme os apontamentos existentes em archivo: falta porém mencionar a data das últimas nomeações dos contínuos de 1ª e 2ª classe pelo facto d´estas me não terem sido comunicadas. J. C Jorge

---

N.º: 9

Endereço: Exmo Snr Administrador Geral dos Correios e Telegraphos
Direcção dos Serviços de Explorações Electricas

Data: 16-4-929

Texto: Na qualidade de administrador do Palácio Nacional de Mafra venho rogar a V. Exª a fineza de me prestar os esclarecimentos que necessito, sobre o assumpto que passo a expor: - A bem dos serviços, tenho necessidade de requisitar ao competente Ministério, a instalação de um telefone no escriptório da minha administração. A rede do Estado tem uma das suas cabines a uns 30 metros do local onde o telefone que pretendo se deve instalar; e eu precisava que V. Exª se dignasse informar-me a quanto pode elevar-se a verba total destinada a essa instalação, afim de ver se com os recursos próprios d´esta administração a posso fazer, e em caso negativo, instruir a minha requisição com os elementos necessários e indispensáveis valores, ao deferimento do meu pedido. – Espero pois, que V. Exª se dignará, colhidas as precisas informações, que seja remetido o competente orçamento: - Aproveito o ensejo para desejar a V. Exª: - Saúde e Fraternidade.
J. Costa Jorge

N.º: 10

Endereço: Exmo Chefe da 4ª R^{ao}. D.G. da F. Pública

Data: 3-5-929

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Abril não houveram faltas a registar no pessoal d´esta administração. J. C Jorge

---

N.º: 11

Endereço: Idem

Data: 19-5-929

Texto: Incluso envio a V. Exª por cópia um ofício que me foi dirigido por uma comissão de senhoras da Assistência Pública de Mafra em que solicita a cedência do Claustro a Norte d´este Palácio para se realizarem nos dias 12 e 13 e 23 e 24 de Junho próximo, festas em benefício da mesma Assistência. Rogo a V. Exª se digne dar as suas ordens, n´esse sentido informando desde já que não vejo inconveniente algum na cedência pedida desde o momento que terminadas as festas esse claustro fique devidamente limpo. J. Costa Jorge

---

N.º: 12

Endereço: Idem

Data: 28-5-929

Texto: Acuso a recepção do of.º de V. Exª nº 877 L.º 5º de 18 do c/mês e sobre o pedido feito pela Comissão de Iniciativa e Turismo cumpre-me dizer o seguinte: - Concordo em que a Comissão de Turismo necessita de uma casa onde possa instalar o seu gabinete de informações acessível aos turistas; concordo em que as casas denominadas Vias Sacras situadas no átrio do Templo, pelo menos a do Norte era explendida para o fim desejado, visto servir de passagem aos visitantes que da egreja se dirigem ao Museo: mas, assim como essa Repartição as julga impróprias para esse serviço eu egualmente as considero. E ainda mais a instalação feita n´essas casas pede uma mobília da época que estou certo a Comissão logo de princípio não poderia arranjar.
Como o Conselho de Arte e Arqueologia é a única entidade que se pode manifestar tenho a V. Exª que talvez fosse conveniente antes de deliberar sobre a concessão d´essas casas ouvil-o n´esse sentido, e, no caso de que a sua opinião fosse favorável à Comissão de Turismo fazer-se então a cedência das casas.
Há já bastantes annos que n´essa Via Sacra do Norte a Com.ªº de Obras Públicas tinha instalada uma oficina de carpintaria e se não estou em erro foi o mesmo Conselho d´Arte e Arqueologia que reclamou a sua remoção d´aquele logar: é pois de toda a conveniência pedir a sua opinião – Outra dependência

do Palácio Nacional que esteja devoluta e como esta acessível aos turistas não há presentemente. Eis o que sobre o assumpto posso informar V. Exº. J.C.Jorge

---

N.º: 13

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repªº. da Dir. G. da F. Pública

Data: 4-6-929

Texto: Cumprindo o que me é ordenado por V. Exª em circular nº 1876 L.º 3º de 18 de Maio findo, cumpre-me dizer que o último nrº dos bilhetes vendidos no Museo d´este Palácio Nacional no mês de Maio foi 48678. – Conforme me é ordenado egualmente foi hoje elevado o preço para 1$50 Cv estando feitas as emendas nos respectivos bilhetes. J.C.Jorge

---

N.º: 14

Endereço: Idem

Data: 4-6-929

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Maio não houve faltas a registar no pessoal d´esta administração.
J. C. Jorge

N.º: 15

Endereço: Exmo Presidente da Comissão de Assistência Pública de Mafra

Data: 18-6-929

Texto: Para o conhecimento de V. Exª incluso envio a cópia do ofício ([207]) recebido hoje da 4ª Rep.ªº da D.G. da Fazenda Pública referente às festas que a Comissão de Assistência deseja realizar, aguardando desde já as ordens de V. Exª. J. C. Jorge

---

N.º: 16 A

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repªº. da Dir. G. da Faz. Pública

Data: 6-7-929

([207]) "(...) informo-o de que, consoante o Despacho de S. Exª. o Sub-Secretário de Estado das Finanças, se a Comissão de Assistência Pública dêsse concelho, com as festas que pretende realizar, tem o intuito de angariar receita para a instituição do Estado denominada ASSISTÊNCIA PÚBLICA, está em tal caso deferida a pretensão, devendo, porém, consequentemente, dar a receita apurada entrada na Direcção Geral respectiva, mas se com aquele expressão se não quer referir à citada instituição oficial, tencionando somente socorrer pobres da localidade e escolhidos pela comissão, etc... deve então pagar antecipadamente a importância de cincoenta escudos a essa Administração (...)"
In PNM – Corr. Inv. 1929.

Texto: Inútil é por certo, [...] a V. Exª as vantagens das ligações telefónicas mormente entre as várias repartições do Estado em que a execução de determinados serviços públicos exige rapidez.
Eu tenho reconhecido isso por vezes no cargo que ocupo, e a Repartição com que, na qualidade de Administrador d´este Palácio estou em contacto, terá sem dúvida também verificado a necessidade d´aquellas comunicações. Não se compreende pois, que se exceptue este Palácio das vantagens que a bem d´aqueles serviços os demais gozam; e por isso venho solicitar de V. Exª os seus bons ofícios junto de quem de direito para que seja instalado aqui um telefone afim de que nos casos urgentes de serviço eu possa pedir instruções com rapidez ou receber ordens que por ventura haja necessidade de me transmitir. Não representa esta minha proposta ou pedido um luxo inútil nem sequer para o Estado, cujos rendimentos aumentaram n´esta sua dependência, uma despesa elevada. Está esta vila ligada à capital pela rede telefónica da Administração Geral dos Correios e Telegrafos e esta em seu of.º nº 1174 de 20 de Abril findo informou-me ser o custo da instalação de 300$00 [...] e a anuidade de 250$00 ([208]).
Atendendo à exiguidade do dispendio e à conveniência da ligação, eu permito-me submeter à criteriosa apreciação ([209]) de V. Exª o assunto, sciente de que se dignará dar-lhe todo o apoio, dispensando a necessária boa informação para que se corrija com um pequeno sacrifício do Estado um melhoramento que os serviços do mesmo Estado aproveitam. ***J. Costa Jorge***

N.º: 16

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da DG Fazenda Pública

Data: 28-6-929

([208]) *"Ministério do Comércio e Comunicações, Administração Geral dos Correios e Telégrafos (...).*
Lisboa, 20 de Abril de 1929 – Exmo Snr Administrador do Palácio Nacional de Mafra.
Comunico a V. Exª, em resposta ao oficio Nº 9 de 16 do corrente que à instalação do posto de que se trata são aplicáveis as tarifas fixas constantes do Decreto 9424 de 2 de Fevereiro de 1924.
Por essas tarifas, todos os postos situados até um quilómetro de distância da estação telefónica pagam 300$00 da instalação e 250$00 de anuidade.
Saúde e fraternidade – O director: (...)" In PNM – Corr. Inv. 1929.

([209]) Em 1937, o pedido de José da Costa Jorge é atendido:
"(...) Ministério das Finanças. Direcção geral da Fazenda Pública. Processo nº 1854, Livro nº 38.
Ao Snr. Segundo Conservador do Palácio Nacional de Mafra se comunica que, por despacho de 5 do corrente mês, foi determinada a transferência para êsse Palácio do telefone existente na residência do Snr. José de Nascimento, em S. Pedro de Sintra.
Êste telefone deverá ser colocado em local onde o pessoal possa ouvir facilmente as chamadas para as atender imediatamente.
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 7 de Maio de 1937. (...)"
In PNM – Corr. Inv. 1929.

Texto: Em resposta ao ofício (210) de V. Exª nº 612 A Lº 2º de 20 do c/mês cumpre-me dizer que estando a Escola Prática de Infantaria a quem o antigo Jardim e Cerca d´este Palácio Nacional foi cedido por ordem oficial nº 612 Lº 2º de 23 de Junho de 1924, de acordo com a obra projectada pela Comissão de Iniciativa e Turismo, esta Administração não vê n´isso inconveniente algum. *J. Costa Jorge*

N.º: 17

Endereço: Idem

Data: 4-7-929

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Junho não houve faltas a registar no pessoal d´esta administração.
J. C. Jorge

N.º: 18

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da DG Fazenda Pública

Data: 29-7-1929

Texto: Acuso a recepção do of.º de V. Exª nº 236 L.º 1º de 18 do c/mês e sobre o seu conteúdo cumpre-me informar o seguinte: Como por várias vezes tenho exposto a V. Exª a administração d´este Palácio Nacional está reduzida ao mínimo de instalações para seu regular serviço. Dos compartimentos que a Escola Prática d´Infantaria agora solicita, os primeiros que ficam nas traseiras da antiga Casa de Jantar e que constituem uma arrecadação de quadros e outras mobílias podem sem grande prejuízo para o serviço d´este Palácio Nacional ser dispensados à dita Escola, visto que os móveis ali existentes se poderão arrumar, uns n´um quarto junto à Bibliotheca e outros os maiores na arrecadação superior do Torreão do Norte ou seja no antigo Quarto de D. Fernando. As segundas casas pedidas pela mesma Escola de Infantaria no andar superior do Torreão do Norte são as que formam a arrecadação atrás mencionada e que acho inconvenientes na sua cedência por várias razões: - 1º Ficam ligadas à Sala A do Museo e a habitação n´esta casa põe em perigo a

---

(210) **“(...) Em 24 de Junho de 1929 (...). Tendo o Presidente da Comissão de Iniciativa e Turismo de Mafra, no intuito de satisfazer a antiga aspiração dos habitantes dessa vila de ter acesso fácil ao Jardim do Cêrco da antiga Basílica por meio de um portão que se abriria a meio do muro de vedação do mesmo, na parte que deita para o largo chamado das bicas, pedido autorização a êste Ministério para proceder, à custa da mêsma Comissão, aos trabalhos necessários para tal fim, e informado de que a Escola Prática de Infantaria está de acordo, sirva-se informar esta Repartição do que se lhe oferecer sôbre este assunto.**
Saúde e fraternidade. O chefe da Repartição, (...)”. In PNM – Corr. Inv. 1929.

segurança d´esta: 2º Podem um dia ser necessárias para ampliação do Museo: 3º e principal, estas casas estão cheias de mobílias de várias espécies e não há no Palácio Nacional logar onde caibam e se possam arrumar esses objectos, acrescidos que serão pelos vindos das primeiras casas pedidas atrás caso se faça a concessão. Repito o que já disse amiúde a V. Exª o Palácio Nacional a meu cargo já não tem casa alguma que possa ser cedida, sem que se dê destino aos objectos que n´ellas se guardam. Por último devo dizer a V. Exª que o comandante particularmente me falou também n´umas casas que ficam no 1º andar do lado norte do edifício e que tem fácil ligação com a referida Escola mas n´ellas habita o contínuo de 2ª classe Joaquim Abílio que foi agora reformado por atingir o limite de edade, mas que só poderá ser cedida mudando a este a sua residência. J. C. Jorge

---

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 4-8-1929

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Julho não se deram faltas no pessoal d´esta administração. J. C. Jorge

---

N.º: 20

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da DG Fazenda Pública

Data: 6-8-929

Texto: Em resposta ao oficio de V. Exª nº 889 L.º 5 de 24 de Julho último tenho a dizer o seguinte:

Quanto ao estado de abandono em que se encontra quasi todo o Palácio, creio bem que o Snr. Comandante do Depósito de Remonta e Garanhões ([211]) se

---

([211]) **"(...)** ***Depósito de Remonta e Garanhões – Secretaria – Oficio número quatrocentos e oitenta e nove – Serviço da República – Mafra, vinte e dois de Julho de mil novecentos e vinte e nove – Ao Senhor Director Geral da Fazenda Pública – Ministério das Finanças – (...) informo Vossa Excelência que pode Sua Excelência o senhor Sub-Secretário contar com toda a minha boa vontade para se realizar o que Sua Excelência pretende, mas esta só não é suficiente para poder rapidamente satisfazer o seu desejo; parecendo-me mesmo que a resolução do assunto está mais nas mãos de Sua Excelência conseguindo para o Depósito os fundos precisos para a construção das dependências necessárias aos serviços que, por falta de acomodação nas Tapadas se encontram instalados no Palácio Nacional, desde a fundação do Depósito, do que nas minhas que de muito poucos recursos disponho. – Posso contudo informar Vossa Excelência que vou remediar o caso procurando manter aquêle local o mais limpo e arranjado possível podendo garantir que não tem andado sujo; não podendo deixar de salientar a Vossa Excelência que me admirou ver quem tivesse notado moinha no chão, quando o estado de verdadeiro abandono em que se encontra quasi todo o Palácio, e o pouco cuidado que anda, faz com que julgue que a informação partiu mais de pessoa que tem qualquer outro fim certamente menos simpático do que interessar-se pelo mesmo palácio. – Quero salientar a Vossa Excelência que concordo em absoluto que o Palácio Nacional não é próprio para o destino que tem tido, e continua tendo, na sua maior parte, e faço votos para que Sua Excelência consiga remover como deseja, não só as dependências do Depósito, mas todos os inquilinos e serviços que tão impropriamente ali estão alojados, o que seria na verdade um serviço prestado a tão sumptuoso edifício, bem digno de melhor sorte (...).*"** In PNM – Corr. Inv. 1929

refere ao exterior do Palácio Nacional pois é do que se observou nas proximidades do depósito das ferragens e da palha, que se queixou a Comissão de Iniciativa e Turismo.
É certo que o exterior do Palácio Nacional apresenta falta de limpeza bastante notável, salientando-se vários recantos escolhidos pelos populares para mictórios. Isto é inevitável, enquanto o Palácio Nacional não tiver porteiros, que impeçam estes abusos. Não dispõe esta administração de pessoal que possa distrahir para este serviço. Parece-me que algum remédio podia ter aquele abuso se a Policia Cívica ([212]) aqui ao serviço policiasse o exterior do Palácio Nacional evitando os mictórios, lançamento de lixo e os brinquedos do rapazio nos claustros e escadarias. Quanto ao fim a que visou a Comissão de Iniciativa e Turismo apresentando a queixa, não posso desvendal-o, parecendo-me contudo que não visou a Administração d´este Palácio, com quem mantém optimas relações. Quanto aos inquilinos e serviços impropriamente alojados no Palácio Nacional devo dizer a V. Exª que são os que encontrei quando tomei conta da administração d´este Palácio: Vou relacional-as como se me pede no ofício nº 889 Lº 5 de 24 do c/mês ([213]) que acabo de receber e d´isso darei conta a V. Exª.
J. C. Jorge

N.º: 21

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da DG Fazenda Pública

Data: 18-8-929

Texto: Cumprindo o que me é ordenado por V. Exª em of.º nº 907 ([214]) Lº 5 de 24 de Julho p/passado, junto envio uns desenhos por onde se vê facilmente a área ocupada pelas várias entidades que se acham instaladas n´este Palácio Nacional, bem como um mapa demonstrativo das casas ocupadas pelo pessoal d´esta administração. Como já tive ocasião de dizer a V. Exª estas instalações datam de há bastantes annos e de épocas anteriores à minha nomeação de administrador – No 1º caderno se vê a area ocupada pela Escola Prática de

([212]) Policia Civil de Lisboa, passou a ser designada por Policia Cívica após a queda da monarquia, atual PSP.

([213]) Possível engano, aqui o texto refere o dia 24 do corrente mês mas este ofício é de 6/8/1929, está conforme o original.

([214]) *"(...) Sirva-se informar com urgência por quem é ocupado o edifício do antigo convento dessa vila, pondo num grupo as estações oficiais estranhas ao Palácio, com a indicação da parte em sua posse, noutro grupo a parte ocupada pelo Palácio e suas dependências, com a respectiva especificação, e num terceiro grupo tudo mais que não esteja abrangido nos dois primeiros, incluindo as moradias com a indicação de por quem são habitadas, quantas divisões as constituem, qual a razão porque as habitam e qual o título que assim autoriza, e tudo quanto se lhe oferecer sôbre êste assunto. (...)"* In PNM – Corr. Inv. 1929.

Infantaria nos vários pavimentos do Palácio. Desde longos annos que n´este Palácio Nacional está instalado um estabelecimento militar que hoje tem a designação de Escola Prática de Infantaria. Por ocasião da mobilização geral foram cedidas a título provisório bastantes salas do edifício para n´ellas se instalarem os contingentes militares que aqui vieram exercitar-se, mas d´essas salas apenas foram devolvidas a esta admªº as que faziam parte do Museo e onde funcionou o Hospital Militar, ficando as restantes em posse da Escola. – No 2º caderno vê-se a área ocupada pelas Repartições Públicas: Tribunal Judicial, Correios Telégrafos e Telefone, Escola Superior de Ensino, Caixa Geral de Depósitos, Corporação de Salvação Pública, Monte Pio, Aferição de Pesos e Medidas, posto policial e prisão, Subinspecção de Saúde, Registo Civil, Tesouraria de Finanças, Secretaria de Finanças, Impostos, Câmara Municipal, Administração do concelho e dependências das mesmas.

No 3º caderno se vê a area ocupada pelas arrecadações de forragens do Depósito de Remonta e Garanhões e pela habitação do fiscal. – No 4º caderno se vê a área na posse d´esta admªº: Refeitório dos Frades, Capela do Campo Santo, Egreja e suas dependências, oficina, escriptório, Museo e suas dependências e arrecadações várias. Afora estas instalações encontram-se no Palácio Nacional há já bastantes annos mais as seguintes: Grémio Mafrense (estabelecimento de Instrução e Recreio) Filarmónica 1º de Dezembro aqui instalada há mais de 50 annos e que presta todo o seu concurso às festas oficiaes de caridade: 2 senhoras bastante idosas filhas de um antigo empregado d´este Palácio e antigo sargento condecorado com a Torre e Espada. É o que posso informar V. Exª. *J. C. Jorge*

N.º: 22

Endereço: (sem destinatário)

Data: 30-8-929

Texto: Em cumprimento do que me é ordenado por V. Exª em ofício nº 889 Lº 5 de 26 do c/mês tenho a dizer que confirmo o que a Comissão de Iniciativa e Turismo informou no seu ofício nº 49 ([215]) respeitante ao estado de abandono e

---

([215]) ***"(...) que quanto ao estado de verdadeiro abandono e pouco cuidado em que anda o Monumento de Mafra, (....) não pode esta Comissão, deixar de confirmar acrescentando que quando se instalou foi encontrar o pátio da basílica oferecendo ao visitante o espectáculo, aliás bem deprimente, de aglomerações de detritos da pior espécie, de um casinholo de madeira para galináceos, de estendais de roupa no solo e sôbre arame zincado fixado em diversas partes, de lado a lado das paredes, e de um crescimento extraordinário de erva, que mais parecia de uma propriedade abandonada, ainda com a agravante do lançamento de lixo das janelas das habitações que deitam para o mesmo pátio, recinto que foi limpo a expensas da Comissão (...)".*** In PNM – Corr. Inv. 1929.

pouco cuidado em que encontrou ao tomar posse, o exterior do Palácio Nacional. Informo porém V. Exª que nunca competiu a esta admªº a limpeza e policia do exterior do Palácio Nacional mas sim à Conservação de Obras Públicas que da posse de páteos e claustros se mostrou sempre céosa: tinha um pessoal efetivo para conservação e limpeza; há uns annos porém foi despedido por falta de verba para o manter. Na sua posse tem estado sempre a chave do pateo da Basílica, onde há annos abriu um poço, para serviço das ditas obras, impedindo por isso que esta admªº e o seu pessoal d´elle se sirvam para consumo. Também por parte das Obras Públicas foi assalariado um jornaleiro que durante muito tempo foi encarregado da limpeza do Claustro Norte, ficando a limpeza do Claustro Sul, a cargo da Câmara Municipal por ter por esse claustro a entrada para a sua repartição. Esta administração por várias vezes tem destacado os jornaleiros para fazer limpezas nos locaes mais acessíveis aos visitantes, mas não pode encarregar-se da limpeza geral por o seu pessoal ser diminuto. O que deixo dito, já em tempo tive ocasião de fazer sentir a V. Exª chegando mesmo a propor a creação de um logar de porteiro da Basílica, logar que o contínuo de 2ª classe Joaquim Abílio chegou a desempenhar enquanto se não impossibilitou de trabalhar. *J. C. Jorge*

N.º: 23

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da D.G.F. Pública

Data: 31-8-929

Texto: Em resposta ao oficio de V. Exª nº 907 ([216]) L 5 de 26 do c/mês tenho a dizer que, conforme disse no meu of.º nº 21 último quando tomei posse d´esta administração já encontrei ocupando várias dependências do P. Nacional o Grémio Mafrense e os moradores indicados por V. Exª.

Não consta n´esta administração nenhuma autorização superior para essa ocupação. Consta-me porém que o Snr. Dr Joaquim Martins de Carvalho, superintendente que foi dos Palácios Nacionais, autorizou a continuação da moradia provisória, que era antiga, a vários empregados e às senhoras idosas,

---

([216]) ***"Em 26 de Agosto de 1929 - Ao Sr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra:***
Em referência ao seu ofício (...) e não sendo permitido por lei moradia gratuita a qualquer pessoa, a não ser a determinados funcionários que desempenham certos serviços, sirva-se informar esta Repartição de qual a autorização superior que consentiu a cedência de casas ao Grémio Mafrense, às senhoras bastante idosas, filhas de um antigo empregado do Palácio, aos jornaleiros Miguel Gomes, Joaquim Teodoro da Luz e Augusto dos Santos e bem assim o chefe do pessoal menor e os contínuos José Valentim Mangens, Silvestre de Alegria Mendes, João Abílio e Joaquim Abílio foram superiormente julgados indispensáveis ou convenientes à guarda e segurança dêsse Palácio. (...)". In PNM – Corr. Inv. 1929.

em que falei. Aos primeiros, porque a sua moradia no Palácio era indispensável para a polícia do mesmo; às segundas porque, sendo filhas de um sargento condecorado com a Torre e Espada, e empregado antigo do Palácio Nacional essa moradia fôra dada a seu pae pelo rei D. Pedro V. Quanto ao Grémio Mafrense, que também tem largos annos de instalação no Palácio Nacional o Dr. Martins de Carvalho consentio na continuação da sua instalação, pelos benefícios que presta aos pobres de Mafra e à instrução popular pela organização de festas em beneficio da pobreza. Ocorre-me dizer porém a V. Exª que é muito conveniente que continue a dar-se habitação aos empregados d´este Palácio não só para policia do mesmo, que é indispensável, mas também porque, sendo a villa de Mafra pobre de habitações e auferindo os empregados pequenos rendimentos ver-se-ão em sérios embaraços se forem mandados sair. D´esses empregados há um, Augusto dos Santos cuja saída prejudica o serviço dos relógios. Habitando próximo d´elle, tendo-lhe de lhe dar corda de 6 em 6 horas, não pode afastar-se das torres de noite. *J. Costa Jorge*

N.º: 24

Endereço: Idem

Data: 31-8-929

Texto: Acuso recebido o of.º [217] de V. Exª nº 916 L.º 5 de 28 de Agosto a que me cumpre responder o seguinte: A Comissão de Iniciativa e Turismo logo que começaram os concertos de carrilhão mandou colocar no claustro sul do Edifício, cadeiras e bancos para os ouvintes dos concertos cobrando 30 Cv por

---

[217] **(...) *"A-fim-de que se sirva informar do que se lhe oferecer quanto ao seu objecto, envio-lhe, por cópia, que nessa Administração ficará arquivada, o oficio nº 50, de 16 do corrente mês, que o presidente da Comissão de Iniciativa de Turismo dirigiu a S. Exª o Ministro solicitando-lhe, entre outras coisas, a concessão do claustro-sul, do "Páteo da Basílica" e chamo a sua atenção para as considerações, no referido feitas, á-cêrca-de o estado em que se encontra aquêle pátio. Saúde e fraternidade. (...)"***

"(...) Comissão de Iniciativa de Turismo de Mafra – Número Cinquenta – Mafra Dezasseis de Agosto de mil novecentos e vinte e nove – Excelentíssimo Senhor Ministro das Finanças – Lisboa – A comissão da minha presidência, nos termos do deliberado em sessão de trinta e um de Julho último, encarrega-me de solicitar de Vossa Excelência, a concessão do claustro sul do Monumento de Mafra, e do chamado "Páteo da Basílica", para recintos de audição dos concertos dos carrilhões do mesmo monumento, ficando a cargo desta comissão a limpeza e conservação dos mesmos recintos e autorizando-se-lhe a colocar ali, nos dias de concerto, bancos e cadeiras para comodidade do público, para deles se servir facultativamente, mediante quantia que reverterá a favor desta comissão, para custeio da mêsma limpeza e conservação. Desta concessão resultará evitar-se aos visitantes, nacionais e estrangeiros, o indecoroso e desolador espectáculo do emprêgo do mesmo "Pátio" para fins bem diferentes daquêles a que se destina, contra todos os preceitos da higiene e contra todos os princípios da consideração e respeito devidos ao Monumento tão digno de cuidado e de veneração. Tentou esta Comissão remediar o mal, imediatamente à sua instalação, há, quatro meses, mandando proceder, com autorização superior e a expensas suas, à devida limpeza daquêle pátio, mas, com bastante mágoa sua vê que os seus esforços serão inúteis se a mêsma limpeza não ficar definitivamente a seu cargo. – Também esta Comissão pede para que seja retirado o tapume que existe junto à entrada da "Capela do Campo Santo", como de péssimo efeito, e que a mêsma capela bem como "O Refeitório dos Frades" dependências do Monumento, sejam sempre facultadas ao visitante. – Do mesmo modo esta Comissão pede que a vedação em alvenaria, feita em tempo no claustro sul do Monumento e que tanto briga contra a estética, seja também retirada, restituindo-se ao claustro a sua antiga feição.
Saúde e fraternidade – O Presidente da Comissão – Adriano Augusto de Figueiredo Dôres, tenente de infantaria. (...)". **In PNM – Corr. Inv. 1929.**

cada logar. Além d´isso teem no mesmo claustro uns indivíduos encarregados da venda de postais e programas dos concertos. Também mandou proceder à limpeza d´aquele claustro e do pateo da Basílica. Não intervim em nada d´isto porque nunca esteve a cargo d´esta administração o exterior do Palácio Nacional como no ofício nº [...] disse a V. Exª explicando a razão da falta de limpeza d´esses recintos. Julgo conveniente que se retire o tapume junto à capela do campo santo, mandado construir pela Direcção das Obras Públicas. Quanto ao refeitório dos frades tenho a dizer a V. Exª que a sua visita sempre tem sido facultada aos visitantes, sendo certo que muitos desistem d´esta, por estar distante da Basílica e do Museo, partes do Palácio Nacional que mais lhes interessam.

A vedação de alvenaria feita no claustro sul, desde remota antiguidade, é meu parecer que deve ser demolida.

José da Costa Jorge

N.º: 24 A

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da D.G.F. Pública

Data: 4-9-929

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Agosto não se deram faltas no pessoal d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 25

Endereço: Idem

Data: 3-X-929

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Setembro não se deram faltas no pessoal d´esta administração.

J. C. Jorge

N.º: 26

Endereço: Idem

Data: 4-11-929

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª para os fins convenientes que no passado mês de Outubro não se deram faltas no pessoal d´esta administração.

J. C. Jorge

N.º: 27 A

Endereço: Idem

Data: 29-XII-929

Texto: Acuso recebido o of.º ([218]) de V. Exª nº 960 L.º 5 de 12 do c/mês e em resposta cumpre-me dizer que não há inconveniente no ajardinamento dos claustros d´este Palácio Nacional a expensas e sob a Direcção da Comissão de Turismo. Ajardinados os claustros ficam realmente com aparência mais agradável, se bem que actualmente não estejam votados ao abandono, como parece afirmar a mesma Comissão. Com os meios de que disponho tenho feito o possível para que o seu estado de aceio não mereça reparos. E quando tinha mais pessoal às minhas ordens consegui ajardinar os claustros, jardim deteriorado durante a guerra, pela recolha de cavalos nos seus recintos. Ainda assim veem-se ainda lindas palmeiras no claustro sul que escaparam às depredações da cavalaria. Julgo conveniente que a Comissão de Turismo tenha apenas nos claustros a sua função de ajardinamento e por ventura a polícia dos jardins, sem qualquer interferência na direcção do Palácio Nacional.

J. Costa Jorge

N.º: 27

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da D.G.F.P.

Data: 4-XII-929

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me comunicar a V. Exª que no passado mês de Novembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração.

J. Costa Jorge

([218]) ***"(...) Em 12 de Dezembro de 1929. Ao Senhor Administrador do Palácio Nacional de Mafra.***
Tendo a Comissão de Iniciativa de Turismo de Mafra solicitado autorização para ajardinar, a expensas suas, os dois claustros, norte e sul, dêsse monumento, a-fim-de lhes dar um aspecto mais agradável e evitar que pareçam votados ao abandono, sirva-se informar do que se lhe oferecer sôbre tal pretensão. Saúde e fraternidade. (...)".
In PNM – Corr. Inv. 1929.

1930

N.º: 28

Endereço: Idem

Data: 5-1-930

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me comunicar a V. Exª que no passado mês de Dezembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração.
J. Costa Jorge

N.º: 1

Endereço: Idem

Data: 11-1-930

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação de todo o pessoal d´esta admªº para os fins eleitorais e a que se refere a Circular nº 63 L.º 3º de 10 do c/mês.
J. Costa Jorge

N.º: 2

Endereço: Idem

Data: 21-1-930

Texto: Incluso envio a V. Exª a relação de todo o pessoal d´esta admªº que possue cartão de edentidade para os fins determinados em circular nº 96 L.º 5 de 20 do c/mês recebida hoje. *J. Costa Jorge*

N.º: 2 A

Endereço: Idem

Data: 3-2-930

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar que no passado mês de Janeiro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração.
J. Costa Jorge

N.º: 3

Endereço: Idem

Data: 3-2-930

Texto: Cumpre-me participar para os fins convenientes de que no mês de Janeiro próximo passado não houveram faltas no pessoal jornaleiro d´esta administração. *J. Costa Jorge*

N.º: 4

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da D.G.F.P.

Data: 7-2-930

Texto: Afim de que V. Exª possa tomar as devidas providências cumpre-me participar que no pavimento da torre-sul d´este Palácio Nacional onde está instalado o relógio que ultimamente foi restaurado a água das chuvas infiltrando-se pelas juntas da abóbada e por uns furos que a mesma possue, vem cair sobre a máquina do relógio causando-lhe grande danno. Além d´isto não só estraga o tratamento d´este, como infiltrando-se pela abóbada inferior, e de mistura com o óleo que o relógio sempre escorre, vem cair na sala de belo mármore que lhe fica por baixo e que faz parte do Museo, deixando-a cheia de manchas que a custo são tiradas. Outro tanto sucede na torre-norte que ainda não foi reparada.
Aproveito o ensejo para comunicar a V. Exª a conveniência de pedir a quem superintende na Conservação e Reparação dos Monumentos, que sejam observadas na época actual, visto que a chuva melhor as denuncia, várias infiltrações que se produzem nas abóbadas do edifício, para que em tempo próprio se façam então as devidas reparações. O estado lastimoso em que se encontram as fachadas do monumento, as faces interiores, e os claustros carecem da devida atenção do ministério competente. As paredes estão sujas, faltas de cal e de reparação, as cantarias egualmente precisadas de limpeza algumas com ervas e musgos, que muito bem se podem tirar sem alterar a platine própria do tempo, as janelas e portas sem tinta, vendo-se em algumas a madeira a descoberto, que as intempéries do tempo que corre vão apodrecendo lentamente. Como já por vezes tenho tido ocasião de dizer a V. Exª esta administração não pode fazer nenhum d´estes trabalhos, não só pelo seu diminuto pessoal, como pela falta de verba, materiais e utensílios para esse fim. *J. Costa Jorge*

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 3-3-930

Texto: Para os fins determinados cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Fev.º não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J. Costa Jorge*

N.º: 6

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da D.G.F.P.

Data: 3-3-930

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Fevereiro último não se deram faltas no pessoal jornaleiro d´esta administração. *J. Costa Jorge*

N.º: 7

Endereço: Idem

Data: 3-4-930

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Março não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração.
J. Costa Jorge

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 3-4-930

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que no passado mês de Março não houveram faltas no pessoal jornaleiro d´esta administração. *J. Costa Jorge*

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 23-4-930

Texto: Acuso a recepção do of.º de V. Exª nº 612 Lº 2 de 11 do c/mês que acompanha um postal ilustrado em que se vê assignalado por uma cruz a parte do muro que veda a Tapada do Depósito de Remonta e o Jardim do Cerco, e em que a Comissão de Iniciativa e Turismo deseja abrir uma nova comunicação para o dito jardim hoje em posse da Escola Prática de Infantaria.

Ordenando-me V. Exª que informe para que sítio dão comunicação os portões existentes nos extremos do referido muro, junto envio um pequeno esboço da planta em que mui claramente se veem essas comunicações. Ignoro porém qual das portas a Escola Prática de Infantaria impõe à Comissão de Turismo que seja fechada suponho que seja a que no esboço assignalei com a letra C e que dá para a Tapada do Depósito de Remonta. Junto devolvo a V. Exª o mencionado bilhete. *J. Costa Jorge*

N.º: 10

Endereço: Idem

Data: 4-5-930

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Abril não se deram faltas no pessoal efetivo desta admªº. *J. Costa Jorge*

N.º: 11

Endereço: Idem

Data: 4-5-930

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Abril p.passado não houveram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. Costa Jorge*

N.º: 12

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da D.G.F. Pública

Data: 22-5-930

Texto: Tendo-me apresentado o Snr David Motta industrial residente n´esta villa um requerimento pedindo autorização para fazer venda à passagem de uma das comunicações para o Museo, de uma nova descripção d´este monumento, e ao mesmo tempo auxiliar a policia do local e pedindo-me para fazer chegar às mãos de V. Exª o referido requerimento e de informar sobre o seu pedido cumpre-me dizer a V. Exª que não vejo inconveniente algum em se conceder a autorização pedida ([219]).

José da Costa Jorge

([219]) ***"Esta Repartição comunica, para os devidos efeitos, à Administração do Palácio Nacional de Mafra que foi indeferido o requerimento em que o industrial David Motta pediu autorização para fazer, dentro do monumento, venda da monografia sôbre êste, editada por Marques Abreu, do Pôrto, e de bilhetes postais e outros artigos. (...)***
4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 23 de Maio de 1930 (...)". In PNM – Corr. Inv. 1930.

N.º: 13

Endereço: Administrador do Concelho de Mafra

Data: 27-5-930

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 620 de 26 do c/mês cumpre-me dizer que a exibição de postais com vistas do Edifício e de um guia feito em uma pequena vitrine e um quadro, no dia da inauguração dos concertos de carrilhão, foi por mim autorizada, como meio de propaganda de turismo, n´uma sala de passagem de forasteiros, não representando isso um estabelecimento de venda, d´aqueles artigos, que n´esse dia eram vendidos no claustro sul do Palácio Nacional. Ignoro se isso é uma contravenção dos regulamentos de turismo que nunca me foram comunicados e foi no intuito de bem servir esta instituição, que dei a autorização que aliás existe n´outros Monumentos Nacionaes. Não tornará a fazer-se essa exibição e mesmo a autorização pedida foi apenas para aquele dia e por umas horas. *J. C. Jorge*

N.º:14

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da D.G.F.P.

Data: 4-6-930

Texto: Para os fins determinados cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Maio não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 15

Endereço: Idem

Data: 4-6-930

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Maio último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admªº. *J. C. Jorge*

N.º: 16

Endereço: Idem

Data: 3-7-930

Texto: Cumpre-me informar V. Exª de que no passado mês de Junho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J. C. Jorge

---

N.º: 17

Endereço: Idem

Data: 3-7-930

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que não se deram faltas no pessoal jornaleiro d´esta admªº no mês de Junho último.
J. C. Jorge

N.º: 18

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F. Pública

Data: 5-7-930

Texto: Acuso a recepção do ofº de V. Exª nº 1098 Lº 5 de 30 de Junho p.passado e ordenando-me a minha informação sobre o assumpto cumpre-me dizer o seguinte: Os pombos a que a Comissão Venatória de Mafra se refere são bravos e vivem há muitissimos annos nas grandes fugas de gases dos coletores geraes d´este Palácio Nacional sem que até hoje esta administração os tenha utilizado para qualquer fim, nem recebido quaesquer pedidos para os abater a tiro ou capturar.
Apenas é conhecedora pelo ofº nº 1248 Lº 4 de 5 de Abril de 1923 de um pedido n´esse sentido em que segundo me recordo não chegou a realizar-se qualquer caçada. Do terraço das dependências da Escola Prática de Inf.ª é que há tempo alguns oficiaes abateram d´ali alguns pombos, não continuando porém com este sport, por eu ter reclamado ao comandante pelo prejuízo que estava causando nas vidraças a má pontaria dos caçadores.
Não vejo porém inconveniente algum em que agora a Comissão Venatória os apanhe para o fim que deseja visto que, como já disse a V. Exª esta administração não os pode utilizar.
Sobre as aves de rapina que infestam este Palácio ou sejam as corujas, os milhafres e os mochos bom era que fossem exterminados; estas procurando abrigo nos buracos e saliências das cantarias e em sítios onde dificilmente se lhe pode chegar emporcalham estas tornando-as com uma aparência bem desagradável.

Eis o que se me oferece dizer a V. Exª sobre o assumpto [220]. José da Costa Jorge

---

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 3-8-930

Texto: Para os fins convenientes cumpre-me participar que no passado mês de Julho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J. C. Jorge

---

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 3-8-930

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Julho não houveram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J. C. Jorge

---

N.º: 21

Endereço: Presidente Comissão Venatória Concelhia de Mafra

Data: 5-8-930

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que pela 4ª Rep. da D.G. da Fazª Pública me foi comunicado que superiormente é autorizada a Comissão Venatória Concelhia de Mafra a capturar os pombos bravos e a exterminar aves de rapina, com a condição porém, de que tal captura não seja causa nem sirva de pretexto para no Palácio entrarem várias pessoas e em diversas ocasiões e do processo a empregar tanto para a captura dos pombos como para o extermínio das aves de rapina não resultar nenhum prejuízo para o edifício, sob pena da referida Comissão ficar responsável e lhes ser retirada a autorização. J. C. Jorge

---

N.º: 22

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F. Pública

---

[220] ***"(...) Alegando a Comissão Venatória de Mafra que em anos anteriores tem sido dada autorização para se proceder à captura de pombos nos dois respiradouros dos esgotos do Palácio Nacional de Mafra; pedindo autorização para fazer o mesmo como forma de adquirir pombos para proporcionar aos seus associados os meios necessários para treino de tiro, a-fim-de se poderem inscrever nos próximos concursos; e solicitando licença para exterminar a tiro de chumbo, aves de rapina que, segundo escreve, infestam o Palácio e muito prejudicam a caça no concelho, sirva-se a Administração do Palácio Nacional de Mafra informar do que se lhe oferecer a tal respeito, se bem que esta Repartição se não recorde de haver sido dada, em anos anteriores aquela alegada autorização para captura de pombos e, por outro lado, tenha sido rogada por estações oficiais locais para não consentir que dentro do Palácio se cace a tiro.***
4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 30 de Junho de 1930 (...)". In PNM – Corr. Inv. 1930.

Data: 28-8-930

Texto: Cumprindo o que me é ordenado por V. Exª em ofício nº 1187 ([221]) Lº 5º de 25 do c/mês junto envio uma relação dos empregados d´esta administração que podem gozar de licença de porte d´arma conforme autoriza o Dec.º nº 18754 de 16 do c/mês no artº 34º, com a indicação de que não possuem armas de defesa de qualquer espécie. *J. C. Jorge*

N.º: 23

Endereço: Idem

Data: 31-8-930

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que no mês de Agosto findo não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 24

Endereço: Idem

Data: 31-8-930

Texto: Para os fins convenientes cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Agosto findo não houveram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 25

Endereço: idem

Data: 31-8-930

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 860 Lº 5 de 27 do c/mês cumpre-me dizer que n´este Palácio não existem bombas de incendio nem me consta que n´outros tempos existissem. *J. C. Jorge*

N.º: 26

Endereço: Idem

([221]) No ofício mencionado no texto, está escrito manualmente (muito possivelmente por José da Costa Jorge, dada a semelhança da caligrafia) o seguinte:
Enviado.
José Valentim Mangens
(não tem arma)
Silvestre A. Mendes
(não tem arma)

Data: 30-9-930

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no passado mês de Setembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta admªº. *J. C. Jorge*

N.º: 27

Endereço: Idem

Data: 30-9-930

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Setembro do c/anno não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admªº. *J. C. Jorge*

N.º: 28

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F. Pública

Data: 3-10-930

Texto: Cumprindo o que me é ordenado por V. Exª em of. nº 1201 ([222]) L 5 de 24 de Setembro último tenho a dizer o seguinte:
A Irmandade do Santíssimo Sacramento está instalada n´uma dependência da Egreja d´este Palácio Nacional há seguramente cento e cincoenta annos e recebeu sempre na sua sede, não só dos seus associados como de várias pessoas devotas esmolas de cereal e legumes e fructas que no dia em que celebra a sua festa annual vende pelos melhores preços, revertendo o seu producto não para gastar com música e foguetes como erradamente informaram V. Exª mas sim para engrossar os fundos do seu cofre e assim fazer face às suas despesas algumas d´ellas de beneficência.
Nenhuma reclamação até hoje se tem feito pelo facto da Irmandade fazer venda de oferendas, que recolhe para a festa, nas imediações da Egreja e durante os actos de culto. É costume tradicional, que faz parte do ritual cathólico, que se faz em todas as freguesias da Extremadura, mesmo dentro dos templos. Tem muito de interessante essa exposição regional – assim se

---

([222]) ***"Tendo o Presidente da direcção do "Corpo de Salvação Pública-Bombeiros Voluntários de Mafra", num requerimento em que pede autorização para vender livros e postais, declarado que a "Irmandade do Santíssimo Sacramento no átrio da Igreja (Via Sacra) ainda no dia 14 do corrente mês fez leilão de trigo, abóboras, uvas, galinhas, loiças, etc. , etc. , artigos estes oferecidos pelo povo religioso das aldeias e cujo produto reverteu a favor dos foguetes que ao ar subiram com os sons da música que no mesmo local tocava – para assinalar a festa" sirva-se a Administração do Palácio Nacional de Mafra informar esta repartição se, de facto, se realizou tal leilão e, em caso afirmativo, por quem foi autorizado, visto que não foi requerido consentimento a S. Exª. o Ministro que, aliás, tem indeferido solicitações idênticas e em relação ao mesmo local***
4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 24 de Setembro de 1930 (...)". In PNM – Corr. Inv. 1930.

pode chamar à variedade de productos oferecidos p´a manutenção do culto. É decerto uma reminiscência do culto pagão e muito apreciam os turistas esse pequeno leilão, que dura pouco mais de uma hora. Em tempos passados, quando a religiosidade era mais intensa, eram inúmeras as oferendas; hoje está reduzida a sua quantidade e grande que fosse, essa nada me parece, ofendia a esthetica do Monumento. Como no presente anno a Irmandade não fez mais do que repetir o que sempre tem feito desde a sua fundação, não pedir autorização para um acto, que é um complemento do culto religioso dentro do templo. J. C. Jorge

---

N.º: 29

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F. Pública

Data: 4-10-930

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 981, Lº 5 de 22 de Setembro último, cumpre-me dizer o que me consta sobre o assumpto.
A casa que hoje é ocupada pela Cooperativa Civil era a antiga escola real D. Pedro V. fundada por este monarca e que foi entregue em 1908 ao professorado oficial, ficando desde então sob a dependência e manutenção da Câmara Municipal. Mais tarde, por motivo da mobilização de tropas pelo estado de guerra, foi pela Escola Prática de Infantaria pedida à Câmara essa casa para alojamento da artilharia. Finda a mobilização e o estado de guerra não mais essa casa foi escola, nem tampouco foi feita a sua entrega a esta administração; até que uma comissão, desejando organizar em Mafra uma cooperativa foi pedir à Câmara Municipal e à Escola P. D´Infantaria que lhe fosse cedida por empréstimo a referida casa para ali se estabelecer a sua associação o que conseguiu conservando-se ali até hoje.
A filarmónica 1º de Dezembro está instalada no 1º pavimento do lado norte do Palácio Nacional há mais de 50 annos, em casas que lhe foram cedidas pela antiga Casa Real. Tendo arranjado nova sede em casa fora do Monumento, deve deixar o seu alojamento por estes dias. Como a Escola P. D´Inf: precisa da casa onde está instalada a Cooperativa, deu ordem de despejo a esta associação e d´aqui o pedido da Comissão Administrativa da Câmara Municipal para cedência da casa onde tem estado instalada a filarmónica.
A Cooperativa é uma organização sem dependência da Câmara Municipal.

Cumpre-me mais dizer a V. Exª que nenhuma das casas, tanto a da Cooperativa, como a da filarmónica, fazem falta a esta administração. J. C. Jorge

---

N.º: 30

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F.P.

Data: 24-10-930

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar que se celebrou na Basílica d´este Palácio Nacional a comemoração do segundo centenário da sua Sagração ([223]), festa que se fez com grande brilho e correu na melhor ordem possível.
Segundo o que me foi ordenado ([224]) por V. Exª em ofº nº 1214 Lº 5 de 18 do c/mês foram cedidos por empréstimo à comissão organizadora dos mencionados festejos os objectos de culto religioso que se tornaram necessários para o acto e que constam do auto de que envio um exemplar a V. Exª.
Cumpre-me dizer que estes objectos já se encontram todos nos seus respectivos logares e não tenho a registar a mais leve alteração ao seu estado antecedente. J C Jorge

---

N.º: 31

Endereço: Idem

Data: 1-XI-930

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Outubro p/passado não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº. J C Jorge

---

N.º: 32

Endereço: Idem

([223]) As comemorações do bicentenário da sagração da Basílica decorreram nos dias 21, 22 e 23 de Outubro de 1930. Organizadas pela Comissão Administrativa de Câmara Municipal de Mafra em parceria com a Comissão de Iniciativa e Turismo, integraram atividades tão diversificadas como uma gincana automóvel, concurso de caça aos pombos ou atuações de bandas filarmónicas. Em virtude das comemorações, o governo decretou feriado oficial em todas as repartições do estado.

([224]) **"(...) *Esta Repartição comunica à Administração do Palácio Nacional de Mafra, para seu conhecimento, devidos efeitos e para transmitir à Comissão peticionária, que foi deferido o requerimento em que D. Tomás de Melo Breyner, como presidente, solicita o empréstimo do que fôr necessário para a celebração dum pontifical, na Basílica do monumento, que, em comemoração do segundo centenário da inauguração do mesmo e da sagração daquela, se há-de realizar no próximo dia 22 dêste mês, incluindo o empréstimo da cruz de cristal, exposta no museu do Palácio, e a cruz de madeira de carvalho que durante 13 anos esteve arvorada no local do altar-mor em quanto se construiu o monumento. O empréstimo far-se há por meio de auto, do qual um exemplar será enviado a esta Repartição para ser junto ao processo, devendo nele serem devidamente descritos os objectos que se emprestam e consignado que, finda a celebração comemorativa, se procederá à sua entrega para serem colocados nos lugares donde vão sair, e outrossim que a respectiva Comissão ficará inteiramente responsável por qualquer prejuízo que sofram os objectos emprestados (...). 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, 18 de Outubro de 1930. O chefe da Repartição: (...)*".** In PNM – Corr. Inv. 1930.

Data: 1-XI-930

Texto: Participo a V. Exª de que no mês de Outubro p/passado não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº *J. C. Jorge*

N.º: 33

Endereço: Idem

Data: 1-XII-930

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Nov.º próximo passado não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº. *J C Jorge*

N.º: 33 ([225])

Endereço: Idem

Data: 1-XII-930

Texto: Para os devidos efeitos participo a V. Exª de que no mês de Nov.º último não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº *J. C. Jorge*

N.º: 33 A (a)([226])

Endereço: Exmo Chefe 4ª Rep.

Data: 6-XII-930

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que faleceu hontem de tarde o contínuo de 2ª classe Joaquim Abílio. *J. C. Jorge*

N.º: 34 (a)

Endereço: Idem

Data: 6-XII-930

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 981 ([227]) Lº 5 de 3 do c/mês cumpre-me informar o seguinte:

([225]) Possível engano, repetição do número do ofício, está conforme o original.

([226]) Os ofícios 33 A e 34 têm os dois esta anotação (a) sem que seja possível perceber o motivo da mesma, está conforme o original.

([227]) "(...) *Tendo esta Repartição, em 22 de Setembro último, (...) determinado a essa Administração que informasse do que se lhe oferecesse sôbre o pedido da Câmara Municipal de Mafra quanto à dependência onde está a cooperativa civil e à que a Sociedade Filarmónica do 1º de Dezembro vai deixar e sôbre "o movimento e razão de existir que a mêsma cooperativa tem, visto que todos dizem nada justificar a sua existência", sirva-se essa administração, com urgência e precisão, dar cumprimento a tal determinação, na parte aqui transcrita. (...) 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 03 de Dezembro de 1930 (...)".* In PNM – Corr. Inv. 1930.

Segundo elementos que procurei colher, a Cooperativa de Mafra tem mais de 200 sócios e um movimento comercial mensal de mais de 2000 escudos a maior parte em géneros de 1ª necessidade. Foi instituída há cerca de 10 annos quando a carístia da vida mais se acentuou, para fazer face às exigências do comércio local. Beneficia principalmente as classes pobres e tem existência legal (Diário do Governo nº 64 – 2ª série de 19 de Março de 1921).
As casas que ocupa foram-lhe cedidas pela Câmara Municipal, carecia do benefício público de tal instituição. A ser retirada do Palácio Nacional causará prejuízos grandes às classes pobres por não ser possível para a sua instalação fora d´ali pelo motivo de carístia das rendas. Não me parece que haja quem conscientemente possa demonstrar a inutilidade da sua existência.
Conforme informei V. Exª em ofº nº 29 a casa que a filarmónica vae deixar não se torna necessária a esta adm.ªº pelo local em que está situada e por ser de pequenas dimensões, por isso não vejo inconveniente algum em que seja cedida para instalar a Cooperativa satisfazendo assim os desejos da Câmara Municipal. J. C. Jorge

1931

N.º: 35

Endereço: Idem

Data: 1-1-931

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Dezembro último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº. J C Jorge

---

N.º: 36

Endereço: Idem

Data: 1-1-931

Texto: Para os devidos efeitos participo a V. Exª de que no mês de Dezembro último não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº J. C. Jorge

---

N.º: 37

Endereço: Exmo Chefe 4ª Repªº

Data: 9-1-931

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em ofício nº 63 Lº 5 de 7 do c/mês junto envio a relação a que o mesmo se refere ([228]). J. C. Jorge

---

N.º: 38

Endereço: Idem

Data: 10-1-931

Texto: Inclusos envio a V. Exª os mapas estatísticos da Bibliotheca d´este Palácio Nacional devidamente preenchidos e relativos ao anno de 1930.

J. C. Jorge

N.º: 39

Endereço: Idem

([228]) ***"Para cumprimento da lei eleitoral em vigor, roga-se ao Exmo Snr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra, o envio a esta Repartição, até ao dia 10 do corrente mês, uma relação de todo o pessoal maior de 21 anos, efectivo e jornaleiro, dessa administração, com os respectivos nomês, idades, estados, profissões, filiações e residências actuais, com indicação dos bairros administrativos e freguesias a que pertencem.***
A mêsma relação indicará quais os funcionários que são chefes de familia, considerando-se como tais os que há mais de seis meses, à data do primeiro dia de recenseamento, viverem em comum com qualquer ascendente, descendente, irmão, tio, sobrinho, ou com sua mulher, tendo a seu cargo a manutenção da familia.
4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 7 de Janeiro de 1931.
O chefe da Repartição: (...)". In PNM – Corr. Inv. 1931.

Data: 16-1-931

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 1256 Lº 5 ([229]) cumpre-me informar de que não são dois os sinos que aqui existem que foram retirados do carrilhão da torre do sul e substituídos por outros novos vindos da Bélgica, mas sim 4 que se acham guardados junto aos relógios. Quanto ao conhecimento de estranhos da existência d´elles ali ainda que queira não posso informar V. Exª porquanto as torres estão já há bastante tempo entregues à reparação pelo pessoal das Obras Públicas e que tem sido diverso.

J. C. Jorge

N.º: 40

Endereço: Idem

Data: 26-1-931

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 1187 Lº 5 de 23 do c/mês cumpre-me informar que o pessoal d´esta administração indicado para lhe ser autorizado o uso e porte de arma deseja satisfazer a importância do respectivo cartão a que se refere o supracitado ofício.

José da Costa Jorge

N.º: 41

Endereço: Idem

Data: 1-2-931

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Janeiro, no pessoal efetivo d´esta administração, há a registar 4 dias de falta por doença (de 8 a 11) ao contínuo de 2ª classe João Abílio, conforme justifica pelo atestado médico junto.

J. C. Jorge

N.º: 42

Endereço: Exmo Chefe 4ª R.

Data: 1-2-931

([229]) "Sirva-se a administração do Palácio Nacional de Mafra informar esta Repartição, com urgência, se existem aí dois sinos dos que foram substituídos nas tôrres do monumento e quem foi que deu conhecimento de tal a estranhos ou qual a forma por que estes o tiveram.
4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 13 de Janeiro de 1931. O chefe da Repartição (...)".
In PNM – Corr. Inv. 1931.

Texto: Informo V. Exª de que no pessoal assalariado d´esta adm.ªº não se deram faltas no mês de Janeiro último. *José da Costa Jorge*

N.º: 43

Endereço: Idem

Data: 20-2-931

Texto: Em resposta ao of. de V. Exª nº 823 L.º 5 de 12 do c/mês cumpre-me informar que dias depois de ter falecido o contínuo de 2ª classe Joaquim Abílio que prestava serviço n´este Palácio, preveni as filhas d´este que com ele viviam de que teriam de vagar a casa pois que de certo lhes não era autorizada a permanência ali; disseram-me que iriam então procurar outro alojamento. Recebido o ofício de V. Exª novamente lhes fiz sentir que com urgência teriam que tratar do assumpto em vista das ordens superiores que acabava de receber. Aguardo agora que a casa esteja vaga para o poder comunicar a V. Exª. *J C Jorge*

N.º: 44

Endereço: Idem

Data: 3-3-1931

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª de que no passado mês de Fev. não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº.
J C Jorge

N.º: 45

Endereço: Idem

Data: 3-3-1931

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no passado mês de Fevereiro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº. *J C Jorge*

N.º: 46

Endereço: Presidente da Cooperativa Civil de Mafra

Data: 29-3-1931

Texto: Para conhecimento de V. Exª junto envio a cópia do ofício (230) que acabo de receber da 4ª Rep. da Direcção Geral da Fazenda Pública.
J C Jorge

N.º: 47

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F. Pública

Data: 30-3-931

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª de que n´esta data fiz sciente o presidente da Direcção da Cooperativa Civil de Mafra do que me é ordenado por V. Exª em ofício nº 981 Lº 5 de 27 do corrente mês. J C Jorge

---

N.º: 48

Endereço: Idem

Data: 3-4-931

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Março p/passado não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J C Jorge

---

N.º: 49

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F. Pública

Data: 3-4-931

Texto: Participo a V. Exª de que no mês de Março último não se deram faltas no pessoal jornaleiro d´esta administração. José da Costa Jorge

---

N.º: 50

Endereço: Idem

Data: 1-5-931

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Abril último não houveram faltas no pessoal efetivo d´esta administração.
J C Jorge

---

(230) ***"A 4ª Repartição (...) comunica à Administração do Palácio Nacional de Mafra, para os devidos efeitos, que S. Exª. o Ministro das Finanças, por seu despacho de 2 do corrente mês, determinou que era mantida a cedência feita à Escola Prática de Infantaria, da parte ocupada pela cooperativa civil ou Sociedade Cooperativa de Mafra (...) e, sendo necessário que a Escola Prática de Infantaria ocupe sem demora a parte do monumento onde tem estado alojada a referida cooperativa, por isso que é urgente proceder-se à demolição das paredes de alvenaria que entaipam a parte do claustro-sul onde a mêsma escola guarda as viaturas, sirva-se a mêsma Administração fazer cumprir os despachos de S. Exª. o Ministro, participando, portanto, à referida cooperativa que tem de abandonar, com urgência, as dependências que tem estado ocupando, tanto mais que já decorreu mais de um ano sôbre a data em que S. Exª. o Ministro despachou que estas dependências fôssem entregues à citada Escola Prática.***
4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 27 de Março de 1931 (...)". In PNM – Corr. Inv. 1931.

N.º: 51

Endereço: Idem

Data: 1-5-931

Texto: Participo a V. Exª para os devidos efeitos que no mês de Abril último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta repartição. (Sem assinatura)

N.º: 52

Endereço: Idem

Data: 23-5-931

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª na circular nº 1300 L.º 5 de 12 do c/mês, junto envio o mesmo mapa do pessoal efetivo e assalariado que presta serviço n´esta administração para os fins eleitoraes.

José da C. Jorge

N.º: 53

Endereço: Idem

Data: 1-6-931

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª de que no pessoal efetivo d´esta administração se deram 3 faltas no passado mês de Maio [...] Silvestre de Alegria Mendes justificadas por falecimento de sua mãe.

J C Jorge

N.º: 54

Endereço: Idem

Data: 1-6-931

Texto: Cumpre participar a V. Exª de que no pessoal assalariado d´esta administração não se deram faltas no mês de Maio último.

J. Costa Jorge

N.º: 55

Endereço: Idem

Data: 27-5-931 ([231])

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em ofício nº 981 L 5 de 19 do c/mês, cumpre-me informar o seguinte:
Conforme o que comuniquei em meu ofício nº 47 de 30 de Março último, logo que foi recebido n´esta administração o ofício de V. Exª nº 981 L 5 de 27 do mesmo mês fiz sciente o Director da Sociedade Cooperativa, em cópia do mesmo ofício das ordens que me superiormente dirigidas, tendo-me pedido o referido director espera de uns dias para cumprimento dessas ordens visto ter feito novo pedido para o Ministério das Finanças. Dias depois fui informado de que o administrador do concelho havia intimado a mencionada Sociedade a despejar a casa onde estava instalada no prazo de 15 dias. Recebido agora o of.º de V. Exª fui pessoalmente mostrar ao aludido director da Cooperativa as ordens que novamente recebia, dizendo-lhe que com urgência desse cumprimento ao que lhe havia ordenado. E como visse que estas ordens estavam a ser cumpridas com lentidão, fui hoje procurar o administrador do concelho a quem fiz sciente do facto prometendo-me aquele que ia imediatamente tratar do assumpto.
Assim que as chaves me sejam entregues comunical-o-ei a V. Exª avisando ao mesmo tempo a Escola Prática de Infantaria.
J C Jorge

N.º: 56

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da D.G. Fazenda Pública

Data: 26-6-931

Texto: Acuso a recepção da Circular nº 1151 ([232]) Lº 5 de 22 do c/mês e sobre o seu conteúdo cumpre-me informar V. Exª do seguinte:
O serviço de cicerone no Museo d´este Palácio Nacional não pode ser feito, devido à sua grande extensão, somente pelos dois empregados efetivos que esta administração ali tem destacados; mas sim auxiliados como teem sido

---

([231]) Está conforme o original.

([232]) **"(…) *Como se sabe, os assalariados só devem receber os salários dos dias em que trabalham e trabalham, em regra, só nos dias úteis, recebendo, portanto, só o salário dos dias em que prestam serviço, mas podem, em caso de serviço urgente ou ainda de necessidade ou conveniência para o serviço, trabalhar nos dias feriados, isto é, nos domingos e nos dias em que o serviço público está oficialmente interrompido em homenagem a algum vulto importante ou para comemoração de algum feito ilustre.***
Em princípio, porém, os jornaleiros só trabalharão nos dias úteis; e, quando as Administrações pretendam que êles trabalhem nos domingos e dias feriados, hão-de préviamente justificar tal necessidade e, só depois de autorizadas, poderão abonar os salários dêsses dias, ficando, em todo o caso, inteiramente responsáveis pelas suas informações.
(…) 4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 22 de Junho de 1931.
O chefe da Repartição: (…)". In PNM – Corr. Inv. 1931.

sempre por dois dos assalariados aqui em serviço: aos domingos porque a concorrência de visitantes é sempre maior; aos dias feriados porque sendo gratuita a entrada e portanto visitado por toda a qualidade de gente, necessita de maior vigilância.
O outro assalariado está ao serviço das torres e egualmente tem que prestar serviço n´esses dias não só para mostrar o que ali há digno de ver-se, como cuidar dos relógios e carrilhões, serviço este que tem de ser diário.
Em vista pois do pequeno pessoal de que esta administração dispõe para todos os ramos do serviço rogo a V. Exª as precisas ordens para que os assalariados continuem auxiliando aos domingos e dias feriados os serviços do Museo e das torres. *J C Jorge*

N.º: 57

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da D.G. Fazenda Pública

Data: 12-7-931

Texto: Em aditamento ([233]) ao meu ofício nº 56 de 26 de Junho último cumpre-me informar V. Exª de que não fiz menção de outro assalariado João Pereira da Cunha e Costa por ser diminuto o seu vencimento; no entanto devo dizer a V. Exª que este assalariado tem a seu cargo a conservação dos órgãos da Basílica e que é justamente aos domingos que os seus serviços são necessários sobretudo n´esta época do anno. *J. Costa Jorge*

N.º: 58

Endereço: Idem

Data: 14-7-931

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª de que no passado mês de Junho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 59

Endereço: Idem

([233]) A resposta da DGFP ao ofício nº 56 de JCJ levou este a ter de enviar este aditamento por forma a justificar o pagamento ao 4º assalariado a trabalhar aos domingos e feriados:
"(...) Sendo procedentes as razões apresentadas pela Administração do Palácio Nacional de Mafra, (...) portanto justificada a necessidade de os jornaleiros, (...) trabalharem aos domingos e dias feriados, fica a mêsma Administração autorizada a dar aos assalariados o trabalho indicado no seu ofício (....), contando-lhes, pois, os domingos e feriados como dias de serviço quando, de facto, a êle compareçam e o executem todo o dia.
Como, todavia a citada Administração só justificou a necessidade de trabalharem (...) três assalariados, a autorização dada pela presente nota só aproveita aos três a quem a mêsma Administração se refere. Quanto ao outro assalariado, João Pereira da Cunha e Costa, a quem a Administração (...) não faz nenhuma referência, deverá a mêsma Administração indicar o serviço que presta e justificar a sua necessidade, quando ela de facto, exista, ficando inteiramente responsável pelas suas declarações a tal respeito. (...) em 29 de Junho de 1931 (...)." In PNM – Corr. Inv. 1931.

Data: 14-7-931

Texto: Participo a V. Exª de que não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração no passado mês de Junho. J.C.Jorge

---

N.º: 60

Endereço: Idem

Data: 20-7-931

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em ofício 981 Lº 5 de 25 de Junho p/passado junto envio o duplicado do auto a que o mesmo se refere. J.C.Jorge

---

N.º: 61

Endereço: Idem

Data: 26-7-931

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que deram entrada n´esta administração 3 pequenos quadros a óleo representado figuras, trabalho do célebre pintor português e nascido em Mafra: José António Benedicto Sousa Gama de Faria e Barros, Morgado de Setúbal ([234]), e que são oferecidos a este Palácio Nacional pelo representante da família do mesmo pintor Snr Marquez de Faria. ([235])
Rogo a V. Exª se digne dizer-me se posso mandar colocar em uma das salas do Museo onde se veem trabalhos idênticos aos referidos quadros. J.C.Jorge

---

N.º: 62

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da D.G.F.P.

Data: 1-8-931

([234]) José António Benedito Sousa da Gama de Faria Barros, mais conhecido por Morgado de Setúbal, nascido em 1752, foi um pintor contemporâneo de Bocage, era natural de Mafra, filho de António José Bernardo da Gama e Barros, natural de Setúbal, e de D. Josefa Antónia Perpetua de Ossuna, natural de Mafra, neto paterno de João Soares de Brito e de D. Isabel Apolónia Teresa de Seixas, e neto materno do sargento-mor António Soares de Faria (que foi tesoureiro das reais obras de Mafra), e de D. Teresa Catarina de Ossuma. É muito provável que José Benedito tivesse conhecido em Mafra o pintor Vieira Lusitano. Depois dos primeiros estudos em Mafra, iria para Setúbal por volta do ano de 1770, onde administrou o morgado dos Soares que veio a herdar. A pintura do Morgado de Setúbal é tipicamente um caso de autodidatismo. Faleceu em 1809 e jaz no mausoléu de sua família na igreja de Santa Maria da Graça em Setúbal.

([235])***“Avenida Palace Hotel, Lisboa, 23 de Julho de 1931***
Exmo Sr Administrador
Eu sou hoje, o representante da família do célebre pintor José António Benedito Soares da Gama de Faria e Barros, “Morgado de Setúbal” (...) de quem herdei o preciosíssimo arquivo, que nasceu em Mafra, onde foi baptizado, (na igreja de Santo André), a 21 de Abril de 1752.
O Exmo Sr Custódio José Vieira, chefe da secção dos palácios nacionaes, teve a amabilidade de me transmitir, o mez passado, a autorização do Exmo Sr. Director Geral da Fazenda Pública, para que eu possa oferecer ao Palácio Nacional de Mafra, do qual Vª Exª é tão digno administrador, trez pequeno quadros do Morgado de Setúbal, que tenho a honra de remeter, hoje a V. Exª.
Com subida consideração sou (...).
Marquez de Faria.” In PNM – Corr. Inv. 1931.

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Julho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 63

Endereço: Idem

Data: 1-8-931

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª de que no mês de Julho próximo passado não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 64

Endereço: Idem

Data: 3-9-931

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Agosto não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 65

Endereço: Idem

Data: 3-9-931

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª de que no passado mês de Agosto não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 66

Endereço: Idem

Data: 1-10-931

Texto: Cumpre-me participar de que no passado mês de Setembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 67

Endereço: Idem

Data: 1-10-931

Texto: Para os devidos efeitos comunico a V. Exª de que no mês de Setembro último não houveram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 68

Endereço: Idem

Data: 2-10-1931

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 1411 ([236]) Lº 5 de 24 de Setembro último cumpre-me informar o seguinte:
O artigo [...] na "Gazeta de Torres" a que V. Exª se refere, foi-me mostrado logo que esse jornal chegou a Mafra: procurei imediatamente informar-me bem do que se havia passado, para proceder como o caso requeria, não conseguindo porém, apurar qual dos empregados havia tratado menos atenciosamente o turista ou turistas que cedo desejavam visitar este Palácio. Recebido agora o of.º de V. Exª, novas diligências fiz n´esse sentido mas com idênticos resultados.
Há muito tempo que procuro regularizar a abertura e encerramento do Museo, marcando horas, sem que até hoje o tenha conseguido.
Muitos visitantes, logo ao romper do dia, aqui estão para ver o Museo, batendo às portas para que este lhes seja mostrado logo, afim de não transtornarem as suas horas de viagem; outros, aparecem próximo da noite, dirigindo-se egualmente à porta do Museo, e, mesmo estando já fechado, procuram por todos os meios que novamente se abra, pois que, gastando o seu dinheiro nos transportes, alguma coisa gostariam de ver. Tem-se-lhes feito sempre a vontade atendendo os seus pedidos, para que não haja motivos de queixa, não tendo havido a mais pequena reclamação; estranhando bastante que agora tal notícia aparecesse. Fiz novamente severas recomendações aos empregados, dizendo-lhes que à mais pequena queixa que houvesse, comunicarei logo para a Repartição, afim de serem castigados. Espero porém que tal não suceda.
J. Costa Jorge

---

[236] **"Lendo-se na "GAZETA DE TORRES" o seguinte:**
"- Chamamos a atenção do Snr. Administrador do Palácio para a maneira brutal e incorrecta, como os empregados do Museu recebem os turistas, que aparecem cedo em Mafra para visitarem o Monumento.
As queixas são imensas contra aqueles empregados.
Estamos certos que o Snr. Administrador do Palácio ignora tais factos, porque conhecedor deles, já teria tomado as devidas providências, que aliás se tornam absolutamente necessárias"
Sirva-se a administração do Palácio Nacional de Mafra informar, com urgência, o que se oferecer sôbre este assunto, recomendando esta Repartição a máxima delicadeza para com os visitantes.
4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 24 de Setembro de 1931 (...)". In PNM – Corr. Inv. 1931.

N.º: 69

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da D.G.F.P.

Data: 2-11-931

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª de que no passado mês de Outubro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 70

Endereço: Idem

Data: 2-11-931

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Outubro último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 71

Endereço: Idem

Data: 5-11-931

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 1337 ([237]) Lº 5 de 27 de Outubro último cumpre-me informar o seguinte:
No pedido feito pela Câmara Municipal para a cedência dos quartos que ficam por cima do salão das Repartições Públicas e que tem comunicação para a escada que serve as mesmas repartições, noto os seguintes inconvenientes: - Estes quartos são dependências do Museo, para onde teem portas e servem de arrecadação a vários objectos e não há no Palácio casa vaga onde possam ser recolhidos. Com a demolição de umas casas existentes na arcada do Claustro Sul, onde habitava o mais antigo assalariado do Palácio Miguel Gomes, foi-lhe permitido ir habitar provisoriamente em parte d´esses quartos, ficando assim o Museo com um guarda de noite, visto os quartos que elle habita serem contíguos ao Museo.

([237]) ***"(...) Tendo a Câmara Municipal de Mafra pedido a cedência duma dependência do Palácio Nacional, "formada por uns quartos por cima do salão das Repartições, junto ao museu, e com serventia pela mêsma escada que serve todas as outras Repartições Públicas, casa esta que tem servido a habitação do empregado do Palácio, de nome Miguel Gomes," para aí fazer instalar a Repartição do Registo Civil, com fundamento de que, quando "da recente inspecção à tesouraria da Fazenda Pública, se reconheceu a necessidade de melhorar as condições em que se acha instalada esta Repartição" e se viu "que a única e a melhor maneira de se atingir êsse fim seria ampliá-la com a dependência que lhe fica contígua e que é exactamente aquela que se acha ocupada pela Repartição do Registo Civil", sirva-se (....) informar do que se lhe oferecer à-cêrca do assunto.
4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 27 de Outubro de 1931 (...)".*** In PNM – Corr. Inv. 1931.

Já não há n´este Palácio sala alguma ou quarto que possam ceder-se sem prejuízo dos serviços d´esta administração. Além da falta que os quartos pedidos faziam para arrecadação se forem cedidos, dava-se ainda n´este caso a pouca segurança em que ficava o Museo.

É meu parecer que não devam ceder-se.

Há porém um recurso de que a Câmara Municipal pode lançar mão, se lhe for permitido pelo Exmo Snr. Ministro. A Câmara pretende uma nova instalação para o Registo Civil. Poderá instalal-a nas casas onde actualmente está o Correio, no 1º pavimento do Torreão do Norte, porque o Correio vae instalar-se brevemente n´um edifício de aluguer na vila. E nas casas onde actualmente está o Correio fica excelentemente instalado, por ter casas de sobejo, embora o Correio queira reservar algumas para arrecadação. *José da Costa Jorge*

N.º: 72

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G.F.P.

Data: 1-XII-931

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me comunicar a V. Exª de que no passado mês de Nov: não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 73

Endereço: Idem

Data: 1-XII-931

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Novembro último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. C. Jorge*

1932

N.º: 1

Endereço: Idem

Data: 4-1-1932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Dezembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J. C. Jorge

---

N.º: 2

Endereço: Idem

Data: 4-1-932

Texto: Para os devidos efeitos participo a V. Exª que no pessoal assalariado d´esta administração não se deram faltas no mês de Dezembro próximo passado. J. C. Jorge

---

N.º: 3

Endereço: Idem

Data: 30-1-932

Texto: Dando cumprimento à circular de V. Exª nº 1300 L. 5 de 20 do c/mês, junto envio o mapa do pessoal efetivo e assalariado que presta serviço n´esta adm.ªº para os fins eleitoraes. J. C. Jorge

---

N.º: 4

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Repartição

Data: 31-1-932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Janeiro findo não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº. J. C. Jorge

---

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 31-1-932

Texto: Participo a V. Exª de que se não deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº no mês de Janeiro findo. J. C. Jorge

---

N.º: 6

Endereço: Idem

Data: 1-2-932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que o depósito de garanhões já fez entrega a esta adm.ªº das casas onde fazia depósito de forragens para os solípedes ([238]). J. C. Jorge

---

N.º: 7

Endereço: idem

Data: 11-2-932

Texto: Para melhor elucidar V. Exª sobre o requisitado na relação de material nº 5 d´esta administração, conforme me é ordenado em ofº nº 605 L 5 de 4 do c/mês cumpre-me informar o seguinte:
Os 7 litros de petróleo são destinados: a lavar os eixos de todos os veios de transmissão, alavancas etc, do carrilhão da torre do sul, tirando-lhes o óleo empastado para serem novamente untados para sua conservação: para lavar e limpar juntamente com lixa e normaline as rodas, carretos, roldanas, cabos e demais maquinismos do relógio da mesma Torre, tirando egualmente o óleo empastado para depois serem novamente untados, trabalho este que tem que ser feito amiúdadas vezes para o seu bom funcionamento.
O óleo de linhaça, almagre ([239]) e secante são destinados a pintar 3 escadas de mão, uma grande e duas mais pequenas muito antigas ao serviço n´este Palácio Nacional que foram agora reparadas, trabalho este que de ano a ano precisa de ser feito para sua conservação.
Os dois cadeados e respectivas correntes são destinados um para o cancelo da via sacra do sul próximo à egreja que por estarem desconjuntados já se não podem fechar pela fechadura tendo estado seguros com um arame o que é impróprio n´aquele local: o outro é para um cancelo existente no pavimento térreo da torre do Norte que egualmente se não pode fechar pela fechadura por precisar conserto mas é conveniente fazer-se a cadeado para evitar que do pateo atrás da egreja façam de novo sentinas públicas, como teem feito.

([238]) Solipedes são animais mamiferos cuja pata possui um único casco, os cavalos são solipedes.

([239]) Denomina-se almagre a um tipo de argila de cor avermelhada, utilizada na indústria e em pinturas rústicas.

A fechadura é destinada a substituir a que está n´uma das arrecadações junto do Museo, que se acha bastante velha e deteriorada não oferecendo por isso a segurança devida.
A maior parte das fechaduras estão más ou muito deterioradas e já pouco conserto podem sofrer devido à sua antiguidade, como sae mais económico a acquisição de outra nova, é o motivo porque esta adm.ªº a requisictou. É o que sobre o assumpto posso informar V. Exª. *J. C. Jorge*

N.º: 8

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep.ªº

Data: (sem data)

Texto: Em resposta ao of.º nº 1411 L 5 de 4 do c/mês cumpre-me informar o seguinte:
É verdade que o empregado João Abílio tem o grande defeito de sem se sentir sujar-se a pontos de não se poder estar com elle: logo que d´isso tive conhecimento chamei-o à minha presença fiz-lhe ver a vergonha que era n´um homem da sua idade tal defeito e ameacei-o de que pediria superiormente um severo castigo para elle se imediatamente se não emendasse. Passou-se tempo sem que outra qualquer reclamação me chegasse aos ouvidos e creio estar d´isso emendado: no entanto deve ser colocado no logar que lhe está destinado de guarda-portão pois que está menos em contacto com os visitantes.
Em referência às garrafas de vinho que por um vidro partido de uma janela eram passadas para esse empregado, por muito tempo ignorei o motivo porque esse vidro me aparecia de vez em quando partido: chegando a sabel-o mandei colocar um vidro fazendo sentir que castigaria severamente aquele que tornasse a cometer tal abuso. Também não se repetiu.
Há [...] [...] em que um ataque de gripe me reteve em casa alguns dias e me coibiu de vigiar, constou-me que elle vinha amiudadas vezes a casa beber vinho (casa que habita por baixo do Museo e junto à escada de serviço dos empregados) a ponto de que em um dos dias se achava bastante embriagado fazendo ao recolher a casa bastante gritaria. Para acabar com tal imediatamente fiz com que a serventia por essa escada se não fizesse mais.
Como porém os quartos em que elle habita ainda assim não ficam muito longe da outra escada que serve o Museo, julgo conveniente caso V. Exª assim o entenda mudar-lhe a residência para os mesaninos do Torreão do Sul, local

este que por estar bem alto e distante do Museo poderá evitar de vez que se cometam tais abusos que são para mim bastante lamentáveis.
Não dei conhecimento d´estes factos a V. Exª por conhecer que com os meus ralhos e ameaças de castigos elles iam desaparecendo, como V. Exª agora mo ordena que o faça cumpro o meu dever. *J. C. Jorge*

N.º: 8 A

Endereço: Idem

Data: 4-3-1932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Fevereiro próximo passado não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº *J. C. Jorge*

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 4-3-1932

Texto: Participo a V. Exª de que no mês de Fev. ultimo não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº *J. C. Jorge*

N.º: 10

Endereço: Exmo Director G. de Estatística

Data: 12-3-932

Texto: Incluso envio a V. Exª os mapas estatísticos da Biblioteca d´este Palácio Nacional devidamente preenchidos e relativos ao ano de 1931. *J. C. Jorge*

N.º: 11

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep.ªº da D.G.F.P.

Data: 2-4-932

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Março não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº *J. C. Jorge*

N.º: 12

Endereço: Idem

Data: 2-4-932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Março próximo passado não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº J. C. Jorge

---

N.º: 13

Endereço: Idem

Data: 1-5-932

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Abril não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J. C. Jorge

---

N.º: 14

Endereço: Idem

Data: 1-5-932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Abril próximo passado não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº J. C. Jorge

---

N.º: 15

Endereço: Idem

Data: 1-6-932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Maio próximo passado não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº J. C. Jorge

---

N.º: 16

Endereço: Idem

Data: 1-6-932

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Maio não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº J. C. Jorge

---

N.º: 17

Endereço: Idem

Data: 8-6-932

Texto: Acuso a recepção do of.º de V. Exª nº 1572 L 5 de 31 de Maio próximo passado e fazendo-se referência a um modelo de bilhetes usados pela Sociedade de Propaganda da Costa do Sol que devia acompanhar o

mencionado ofício cumpre-me comunicar a V. Exª que tal modelo não veio junto a este o que faz falta para melhor conhecimento do pessoal que presta serviço no Museo d´este Palácio Nacional. *José da Costa Jorge*

N.º: 18

Endereço: Idem

Data: 1-7-932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no passado mês de Junho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº *J. C. Jorge*

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 1-7-932

Texto: Para os devidos efeitos participo a V. Exª de que no mês de Junho último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração.
J. C. Jorge

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 1-8-932

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Julho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº *J. C. Jorge*

N.º: 21

Endereço: Idem

Data: 1-8-932

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Exª de que no mês de Julho último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº
J. C. Jorge

N.º: 22

Endereço: Idem

Data: 3-9-932

Texto: Participo a V. Exª de que no passado mês de Agosto não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº *J. C. Jorge*

N.º: 23

Endereço: Idem

Data: 3-9-932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no passado mês de Agosto não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº *J. C. Jorge*

N.º: 24

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rep. da D.G. Fazenda Pública

Data: 29-9-932

Texto: Em resposta ao ofº de V. Exº nº 1608 Lº 5 de 16 do c/mês cumpre-me dizer o seguinte:
A estação telegrafo-postal e telefónica, ainda se conserva nas casas que ocupa n´este Palácio Nacional não sabendo quando fará a sua mudança para a casa que na vila está alugada para esse fim.
Particularmente estou informado de que todo o material telegráfico e telefónico que ali está armazenado, continuará a ficar visto que a nova sede não tem arrecadações para esse fim.
Os postes telegráficos não estavam guardados em casa alguma d´este Palácio Nacional mas sim n´um corredor junto à Capela Campo Santo, e d´ali foram retirados para desobstruir a passagem para a dita capela, estando hoje arrumados ao ar livre, junto ao muro do fosso do Torreão do Norte.
As casas que estão desocupadas no pavimento térreo, são apenas as que serviram de depósito de forragens, ao Depósito de Garanhões. *José da Costa Jorge*

N.º: 25

Endereço: Idem

Data: 29-9-932

Texto: Dando cumprimento ao que me é ordenado por V. Exª em of.º nº 823 Lº 5 de 17 do c/mês cumpre-me informar o seguinte:
As filhas do continuo Joaquim Abílio, dias depois da minha última intimação para abandonar a casa em que viviam com seu pae, retiraram tudo d´ali

ficando a viver com o irmão – continuo João Abílio – que habita uns quartos próximos d´esta casa visto não terem os meios suficientes para arrendarem um quarto na vila ainda que muito modesto.

A casa está portanto despejada servindo-se essas raparigas apenas de uma pia de despejo que fica à entrada d´aquela casa e isolada da mesma por haver falta na ala norte do Palácio onde fazer esse serviço, isto até que a mencionada casa tenha aplicação para qualquer fim. *J. Costa Jorge*

N.º: 26

Endereço: Idem

Data: 1-10-932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Setembro último não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *José da Costa Jorge*

N.º: 27

Endereço: Idem

Data: 1-10-932

Texto: Participo a V. Exª de que não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração durante o mês de Setembro último. *J. C. Jorge*

N.º: 28

Endereço: Idem

Data: (Sem Data)

Texto: Respondendo ao of.º de V. Exª nº 1505 L 5 de 19 de Setembro último, envio junto um catálogo abreviado de todas as obras de Medicina, de autores castelhanos, ou escriptas em castelhano, existentes na Bibliotheca d´este Palácio Nacional. Mais comunico a V. Exª que o livro de Pedro Barba "Vera Praxis ad curatione tertiana" não existe n´esta Bibliotheca. *José da Costa Jorge*

N.º: 29

Endereço: Idem

Data: 17-10-932

Texto: Cumprindo o que me foi ordenado por V. Exª em ofício nº 889 Lº 5 de 6 do c/mês, fiz entrega à Comissão de Iniciativa e Turismo das casas onde o Dep.º de Garanhões fez depósito de forragens e a que o mesmo of. se refere, lavrando-se o respectivo auto triplicado do qual junto envio a V. Exª um exemplar. J. C. Jorge

---

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 2-11-932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Outubro último não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J. C. Jorge

---

N.º: 31

Endereço: Idem

Data: 2-XI-932

Texto: Participo a V. Exª de que não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração durante o mês de Outubro último. J. C. Jorge

---

N.º: 32

Endereço: Idem

Data: 2-XI-932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que se apresentaram n´esta administração no dia 27 de Outubro último, afim de prestarem serviço n´este Palácio Nacional, os contínuos contratados de 2ª classe do quadro dos Palácios Nacionaes, João Rolo e Carlos Duarte Peres. J. C. Jorge

---

N.º: 33

Endereço: Idem

Data: 4-XI-932

Texto: Como em casa do contínuo de 2ª classe João Abílio se dão a meúdo conflictos entre elle e a mulher com quem vive pelo que o tenho admoestado por várias vezes rogo a V. Exª as precisas ordens para que elle seja transferido da habitação que ocupa para os mesaninos do sul.

J. C. Jorge

N.º: 34

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G. Fazenda Pública

Data: 27-XI-932

Texto: Em referência ao ofício de V. Exª nº 1715 ([240]) Lº 5 de 19 do corrente mês, cumpre-me informar que imediatamente ordenei ao contínuo de 2ª classe d´esta administração João Abílio, que abandonasse no mais curto espaço de tempo os quartos em que habita n´este Palácio Nacional, pelas razões apontadas no citado ofício.
Veio procurar-me agora o aludido empregado para me dizer que tem empregado todos os esforços para arranjar casa onde habitar fora do Palácio não conseguindo obtel-a por não haver casa alguma para arrendar e comunicar-me que vae imediatamente regularizar a sua situação doméstica pelo casamento:
Solicitando que lhe seja permitido continuar a habitar os mesmos quartos até encontrar casa para onde se possa mudar.
Informo particularmente V. Exª que sei serem verdadeiros os motivos alegados por [...] que n´esta ocasião estão as poucas casas de renda d´esta localidade ocupadas por pessoal da Escola de Tiro e no caso de ser concedido o que o referido empregado solicita eu vigiarei que a ordem seja cumprida logo que surja oportunidade. *J. Costa Jorge*

N.º: 35

Endereço: Idem

Data: 1-XII-932

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Novembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J. Costa Jorge*

N.º: 36

Endereço: Idem

([240]) ***"Esta Repartição comunica, para os devidos efeito, à Administração do Palácio Nacional de Mafra que, vivendo o contínuo de 2ª classe do quadro dos Palácios Nacionais, João Abílio, em mancebia dentro do Palácio e estando amiudadas vezes em altercações conflituosas e grosseiras com a mulher com quem vive, ou esta com êle, o que também é de todo o ponto impróprio da situação oficial dêle, do serviço do Estado e do decôro do edifício, foi superiormente determinado que ficava imediatamente proibido ao referido empregado continuar a residir no Palácio Nacional de Mafra.***
Deve a Administração do citado Palácio informar esta Repartição de quando der cumprimento ao despacho e de quando êste for cumprido pelo referido empregado
4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 19 de Novembro de 1932 (...)". In PNM – Corr. Inv. 1932.

Data: 1-XII-932

Texto: Participo a V. Exª de que no mês de Novembro último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 37

Endereço: Idem

Data: 8-XII-932

Texto: Acuso a recepção do ofício ([241]) de V. Exª nº 889 – 907 – 1751 Lº 5 de 2 do c/mês e sobre o seu conteúdo cumpre-me informar o seguinte:
Não me consta que ultimamente fosse feita qualquer vistoria oficial às casas agora indicadas para alojamento dos oficiaes milicianos; pelo menos n´aquelas cujas chaves se acham na posse d´esta administração, ou sejam as que serviram de palheiros ao Depósito de Remonta. Devo dizer a V. Exª que estas casas não precisavam de vistoria, pois são bem conhecidas, visto que se achavam todos os dias abertas para entrada e saída de forragens, quando o Depósito d´elas se servia.
As casas em que se acham instalados o Grémio Mafrense e a Filarmónica 1º de Dezembro, estão sempre abertas aos seus associados ou a quem com eles ali queira entrar: egualmente ignoro se alguém as foi vistoriar. As casas do Torreão do Norte estão há bastantes annos por conta das Obras Públicas para arrecadação de andaimes, cordas, etc, e, como ultimamente sofreram uma grande beneficiação, estando por esse motivo abertas ao pessoal que ali trabalhou; não sei também se alguém as foi ver.
As casas a que se faz referência no 1º andar e que julgo serem as que ocupou o contínuo Joaquim Abílio, não foram vistas ultimamente; porém há annos estiveram para serem pedidas pela E. T. d´Infantaria, para alojamento de oficiaes, por estarem em ligação com outras que a Escola já possue. São além d´isso conhecidas, por terem servido quando da mobilização geral para a grande guerra, de caserna a soldados.

([241]) **“(...) Tendo dado entrada nesta Repartição uma cópia da nota de 24 de Outubro último, dirigida pelo Governador Militar, interino, de Lisboa ao Ajudante General do Exército, na qual pedindo as dependências ocupadas pelo Grémio Mafrense, pela Filarmónica 1º de Dezembro, pelos antigos palheiros da Remonta e as caves sob o torreão-norte do edifício, para alojamento dos cursos de oficiais milicianos de Infantaria, se lê “que se reconhece depois da vistoria a que se procedeu, poderem adaptar-se excelentemente àquele fim” e, como solução para facilitar, que “o Grémio Mafrense passaria a instalar-se numas dependências disponíveis do 1º andar (...) a casa de ensaio da Filarmónica também poderia passar para aí”; e não havendo sido solicitada da Direcção Geral da Fazenda Pública a necessária e natural autorização para qualquer entidade estranha ao Ministério das Finanças poder visitar dependências que não estão expostas à visita do público; sirva-se a Administração do Palácio Nacional de Mafra explicar êste facto e informar do que se lhe oferecer quanto à hipótese de aproveitamento das dependências indicadas para instalação dos referidos cursos e das para substituir as actuais sédes daqueloutras colectividades. (...)”.** In PNM – Corr. Inv. 1932.

Dada a hipótese de aproveitamento das mencionadas casas para alojamento dos oficiaes milicianos, não vejo inconveniente algum em que sejam cedidas à E.T. d´Infantaria, as casas indicadas, desde o momento que não fiquem prejudicadas as serventias das dependências d´esta administração ou sejam as dos turistas, a do Museo, e a dos empregados: como teem muitas entradas podem-se tornar independentes.
As casas do Torreão do Norte, desde o momento que as Obras Públicas d´ellas prescindam podem também ser cedidas. Teem estas casas a entrada pela escada junto ao mesmo torreão, mas como é também a de serviço particular do Museo e dos empregados que ali habitam, pode a serventia para ali fazer-se por uma passagem subterrânea, que segue pela ala norte do edifício até à escada junto ao Grémio, não ficando devassada a dita escada. Quanto ao Grémio consta-me particularmente, que se pensa em o mudar para umas casas na posse da Câmara Municipal, onde esteve o posto da Guarda Nacional Republicana, nos baixos do Torreão do Sul, caso esta a ceda para esse fim.
J. Costa Jorge

1933

N.º: 1

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G. da F.P.

Data: 2-1-933

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Dezembro próximo passado não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J. C. Jorge

---

N.º: 2

Endereço: Idem

Data: 2-1-933

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Dezembro último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J. C. Jorge

---

N.º: 3

Endereço: Idem

Data: 1-2-933

Texto: Cumpre-me informar V. Exª de que no mês de Janeiro último não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta admªº. J. C. Jorge

---

N.º: 4

Endereço: Idem

Data: 1-2-933

Texto: Participo a V. Exª de que no mês de Janeiro último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admªº. J. C. Jorge

---

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 9-2-933

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em ofício nº 1300 Lº 5 de 4 do c/mês junto envio o mapa de pessoal efetivo e assalariado d´esta administração para efeitos eleitoraes. J. C. Jorge

---

N.º: 6

Endereço: Idem

Data: 1-3-933

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Fevereiro próximo passado não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração.

José da Costa Jorge

N.º: 6 A

Endereço: Idem

Data: 1-3-933

Texto: Participo para os devidos efeitos a V. Exª de que no mês de Fevereiro último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração.

J. C. Jorge

N.º: 7

Endereço: Idem

Data: (sem data)

Texto: Acuso recebido o ofício de V. Exª nº 1866 [242] Lº 5 de 20 do c/mês acompanhando a guia de apresentação no Palácio Nacional da Pena do contínuo de 1ª classe d´este Palácio Nacional Silvestre de Alegria Mendes. Muito respeitosamente peço a V. Exª licença para ponderar que o contínuo Silvestre Mendes é presentemente o melhor cicerone d´este Palácio e Museo.
Tem 16 anos de prática de serviço e nenhum melhor do que este poderá dirigir os visitantes. Sabe V. Exª muito bem que, para fazer de um empregado, cuja instrução é rudimentar, um bom cicerone de museo, leva muitos anos de prática, acompanhados de explicações de pessoas competentes. Estava agora o contínuo Silvestre Mendes habilitado a mostrar o Museo e é n´esta altura que é substituído por outro, que certamente não tem educação artística, indo elle Silvestre fazer nova aprendizagem no Palácio N. da Pena. Perdoe-me V. Exª

---

[242] ***“Á Administração do Palácio Nacional de Mafra envia esta Repartição a inclusa guia de transferência do contínuo de 1ª classe do quadro dos Palácios Nacionais, Silvestre de Alegria Mendes, para o Palácio Nacional da Pena, em substituição do contínuo de 1ª classe do mesmo quadro, Evaristo Ferreira, que, por ordem superior, é também transferido e colocado no de Mafra.***
4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 20 de Março de 1933 **(...).**
Alfredo Leal.”. In PNM – Corr. Inv. 1933.

esta observação que me permito fazer a bem dos serviços d´este Palácio Nacional que muito prejudicados ficam com a saída do contínuo Silvestre, que há tempos tem tido um comportamento exemplar e é da minha inteira confiança. *J. C. Jorge*

N.º: 7 A

Endereço: Exmo Chefe da 4ª Rªº. D.G. da F.P.

Data: 1-4-933

Texto: Tendo sido transferido por ordem superior, comunicada a esta administração em of.º de V Exª nº 1866 L.º 5 de 20 de Março último para o Palácio N. da Pena o contínuo de 1ª classe ao serviço d´esta administração Silvestre de Alegria Mendes, peço licença a V. Exª para ponderar que este contínuo é um dos melhores cicerones do Museo d´este Palácio N. e um dos mais antigos empregados pois que conta já 16 anos ao respectivo serviço, sendo além d´isso, por ser da minha inteira confiança, o encarregado da venda de bilhetes.
Como V. Exª muito bem sabe, para se conseguir de um empregado cuja instrução é rudimentar, um bom cicerone, são necessários muitos anos de prática acompanhados de explicações de pessoas competentes. O contínuo Silvestre Mendes estava agora habilitado a desempenhar cabalmente o seu logar, qualquer empregado que o venha substituir precisa de bastante tempo de prática e de explicações.
Perdoe-me V. Exª esta observação, que me permito fazer a bem do serviço d´este Palácio Nacional que muito prejudicado fica com a saída do contínuo Silvestre de Alegria Mendes, esperando que V. Exª evite a sua deslocação.
J. C. Jorge

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 1-4-933

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no passado mês de Março não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 1-4-933

Texto: Participo a V. Exª de que no mês de Março findo não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 10

Endereço: Idem

Data: 8-4-933

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 1877 ([243]) Lº 5 de 30 de Março último, cumpre-me informar que, tendo passado uma minuciosa busca à antiga escripta da administração d´este Palácio Nacional não encontrei ofício algum de demissão do bibliothecário Ayres de Sá, nem tampouco quaesquer dados, por onde possa fixar a data em que deixou o seu logar. Calculo porém que fosse entre 1908 e 1910.
Devo dizer a V. Exª que, segundo me recordo, o bibliothecário Ayres de Sá, veio para esta bibliotheca por uma concessão especial de El Rei D. Carlos; não percebia vencimento algum, nem estava subordinado à antiga administração d´este Palácio.
Esta apenas lhe fornecia um empregado para os seus serviços na Bibliotheca, empregado já falecido há annos.
Lembro-me porem, que talvez no archivo da antiga administração da Casa Real, possa haver alguma comunicação oficial. J.C.Jorge

---

N.º: 11

Endereço: Chefe da 4ª repartição

Data: 18-4-933

Texto: Cumprindo o que me é ordenado por V. Exª em of.º nº 1327 ([244]) Lº 5 de 6 de Março último, fiz entrega ao Comandante da E.P. Inf.ª dos

---

([243]) *"A esta Repartição sirva-se a Administração do Palácio Nacional de Mafra informar, com urgência, se dos documentos nela arquivados consta a data em que Aires Augusto Braga de Sá Nogueira e Vasconcelos deixou o lugar de bibliotecário da Biblioteca de Mafra e se existe ofício em que o mesmo comunicou que abandonava o serviço ou dava a demissão do lugar, pois, em tal caso, enviará cópia dêle.*
4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 30 de Março de 1933 (...) Alfredo Leal.". In PNM – Corr. Inv. 1933.

([244]) *"Esta Repartição participa, para os devidos efeitos, à Administração do Palácio Nacional de Mafra que, (...), foi autorizada a cedência de lampiões de latão e respetivas grisetas à Escola Prática de Infantaria, dos que estão em arrecadação nesse Palácio; que a cedência é a título precário; que pode caducar quando o Ministério das Finanças assim o entenda; que é para serviço de iluminação dos corredores a-fim-de estabelecer a uniformização e, portanto, evitar qualquer aspecto ridículo ou mesquinho a êsse edifício monumental, como seria ver-se ora um lampião de latão, ora um candieiro de fôlha, ora uma lâmpada suspensa dum fio; mas que se limita ao número estritamente indispensável de lampiões e grisetas para o fim indicado.*
4ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 20 de Março de 1933 (...).". In PNM – Corr. Inv. 1933.

candieiros e grisetas de latão por este solicitados e escolhidos para o fim a que o mesmo ofício se refere.

Lavrou-se o respectivo auto em triplicado do qual junto envio cópia a V. Exª. *José da Costa Jorge*

N.º: 12

Endereço: Chefe da 4ª repartição

Data: 25-4-933

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que se apresentou hontem n´esta administração afim de prestar serviço n´este Palácio o contínuo de 1ª classe Evaristo Ferreira. *J.C.Jorge*

N.º: 13

Endereço: Idem

Data: 1-5-933

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Abril não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 14

Endereço: Idem

Data: 1-5-933

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Abril último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 15

Endereço: Idem

Data: 1-6-933

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª de que no passado mês de Maio não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 16

Endereço: Idem

Data: 1-6-933

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª de que no passado mês de Maio não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 17

Endereço: Idem

Data: 10-6-933

Texto: Na recente visita a este Palácio Nacional de S. Exª o Senhor Director Geral da Fazenda Pública sugeri a conveniência de serem expostos aos visitantes alguns incunábulos e manuscriptos iluminados, dos séculos 15 e 16, em vitrine de segurança, de modo a poderem ser vistos, sem ser manuseados. Autorizou-me S. Exª a fazer o pedido d´essa vitrine e por isso solicito de V. Exª os seus bons ofícios para que a Bibliotheca de Mafra seja dotada com esse móvel, bastante preciso para a conservação dos livros citados e de interesse para os muitos visitantes que procuram examinal-os.
J. Costa Jorge

N.º: 18

Endereço: Idem

Data: 10-6-933

Texto: O grande atractivo dos turistas que visitam Mafra é a audição do Carrilhão. Isto se evidencia com a estatística dos visitantes do Palácio Nacional desde que se inauguraram os concertos de carrilhão, no verão de 1930. A receita resultante das entradas no Museo, passou a ser mais do dobro do que era.
Sucede porém que esses concertos, dados por artistas estrangeiros, limitam-se aos meses de verão e no passado ano duraram apenas dois meses, porque o artista contratado, Mr. Lannoy, não poude demorar-se.
Teem pois demorado os concertos dois ou três meses, e para os manter n´este limitado tempo, há que angariar fundos ([245]) da Comissão de Iniciativa e Turismo e creio que do Ministério da Instrução ([246]).
Além d´estes dois ou três meses não se pode ouvir o carrilhão com grande contrariedade dos visitantes nacionaes e estrangeiros, em todos os tempos os

---

([245]) A 16 de Março de 1931, a Comissão de Iniciativa e Turismo concede um subsídio de 6.000$00 para os concertos de carrilhão, a 7 de Maio do mesmo ano, o Ministério da Instrução Pública concede outro no valor de 14.000$00.

([246]) Nesse mesmo ano (1933), o Ministério da Instrução Pública passa a designar-se Ministério da Educação Nacional.

carrilhões tiveram carrilhanor permanente, residindo em Mafra, chegando mesmo a ter dois artistas: carrilhanor e ajudante. Desde 1930 que se tem feito apelo aos artistas músicos que queiram aprender o toque de carrilhão mas sem resultados.
O ano passado porém um ([247]) se habilitou com Mr. Lannoy, vindo de Lisboa a Mafra fazer os seus estudos.
No fim de dois meses deu o primeiro concerto, de boa música mostrando notáveis aptidões e já este ano deu um concerto, no dia 4 do corrente, sendo muito aplaudido pela grande assistência de forasteiros n´esse dia.
Lembrou-me portanto solicitar de V. Exª que envide os seus esforços, junto dos poderes superiores, para que este artista seja contratado para carrilhanor do Palácio Nacional, afim de, doravante todo o ano, aos domingos pelo menos, fazer ouvir o carrilhão aos visitantes, muitos dos quaes veem a Mafra exclusivamente para esse fim. J.C.Jorge

---

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 1-7-933

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que no passado mês de Junho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 1-7-933

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Junho último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 21

Endereço: Senhor Director dos Serviços da Repartição do Património, Francisco Ribeiro Tavares.

Data: 10-7-933

([247]) Trata-se de Hernâni Fialho Caldeira, ao fim de dois meses de aprendizagem com Maurice Lannoy, executa os seus primeiros concertos de 16 a 30 de Outubro de 1932, nos anos seguintes (1933 a 1935) será este artista a assegurar as temporadas de concertos de carrilhão em Mafra.

Texto: Respondendo ao ofício de V. Exª nº 1865 ([248]) Lº 5 do c/mês cumpre-me dizer o seguinte: a balaustrada da Capela do Santíssimo Sacramento, pelos dados que pude colher, foi retirada em princípio do século XIX desconhecendo-se porém qual o motivo da sua deslocação que só se pode atribuir a tornar aquele recinto mais amplo para os serviços religiosos ou para embelezamento visto ficarem quasi em cima dos cancelos de ferro que ali existem.

Não me parece que venha a ter utilidade para qualquer necessidade presente ou futura na Basílica ou no Palácio.

As portas a que V. Exª se refere julgo serem umas que se acham em arrecadação também há muitos annos e cujo destino se ignora. Só poderão ser aplicadas de futuro quando a necessidade a isso obrigar no portão principal da egreja olhando às suas grandes dimensões. J.C.Jorge

---

N.º: 21 A

Endereço: Administrador do Concelho

Data: 1-9-33

Texto: Acusando a recepção do of.º de V. Exª nº 709 de 31 de Agosto último cumpre-me participar que no pessoal d´esta administração tanto no efetivo como assalariado não há individuo algum com o nome de António dos Santos pelo que não posso satisfazer o ordenado por V. Exª. J.C.Jorge

---

N.º: 22

Endereço: Director de Serviço da 4ª Rep.

Data: 1-8-933

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Julho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 23

Endereço: Director de Serviço da 4ª Rep.

Data: 1-8-933

([248]) ***"Á Repartição do Património sirva-se o Sr. Conservador do Palácio Nacional de Mafra indicar o motivo por que as portas e a balaustrada da capela do Santíssimo Sacramento na Basílica estão arrecadadas e informar se podem servir para qualquer necessidade presente ou futura da Basílica de Mafra ou do Palácio.***
***Repartição do Património, em 04 de Julho de 1933.* (...)"**
Francisco Ribeiro Tavares". In PNM – Corr. Inv. 1933.

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Julho p/p não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 24

Endereço: Idem

Data: 1-9-933

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Agosto não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 24 A

Endereço: Idem

Data: 1-9-933

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Agosto p/p não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 25

Endereço: Idem

Data: 1-10-933

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Setembro último não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 26

Endereço: Idem

Data: 1-10-933

Texto: Participo a V. Exª de que no passado mês de Setembro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 27

Endereço: Idem

Data: 16-10-933

Texto: Acuso recebido o of.º de V. Exª nº 1751 Lº 5 de 13 do c/mês e cumpre-me dizer em resposta, que fiz as intimações ordenadas por V. Exª em ofício de 12 de Set. último – ao grémio Mafrense em 26 de Setembro p/p e à

Filarmónica 1º de Dezembro ou Banda dos Bombeiros Voluntários, como é a sua recente denominação em 21 do mesmo mês.
Fiz essas intimações com a brevidade possível; sendo a demora devida à ausência dos presidentes das Direcções, únicos competentes p´as receber.
Não enviei as intimações assignadas porque depreendi pelo ofício de V. Exª em que as ordenava que estas lhe ficavam apensas e portanto archivadas n´esta administração. Em vista pois do exposto no recente ofício de V. Exª, junto envio essas intimações, aguardando quaesquer resoluções para então informar V. Exª no devido tempo das direcções do Grémio e Filarmónica. J.C.Jorge

---

N.º: 28

Endereço: Director de Serviço da 4ª Rep. da D.G.F.P

Data: 19-10-933

Texto: Dando cumprimento ao que me é ordenado por V. Exª em ofício nº 711 ([249]) Lº 35 de 13 do c/ fiz entrega ao Delegado da Federação Nacional dos Produtores de Trigo ([250]) das dependências que serviram em tempos ao Depósito de Garanhões de depósito de cereaes sob as condições indicadas no mesmo ofício.
Lavrou-se o respectivo auto em triplicado do qual junto envio a V. Exª uma cópia. J.C.Jorge

---

N.º: 29

Endereço: Idem

Data: 1-11-933

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Outubro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração.
J.C.Jorge

([249]) ***"Esta Repartição comunica à Administração do Palácio Nacional de Mafra, para os devidos efeitos, que, tendo S. Exª o Ministro da Agricultura insistido no seu pedido e apresentado considerações que justificavam o seu deferimento, S. Exª o Sub-Secretário de Estado das Finanças, por Despacho de hoje, 13, excepcionalmente autorizou a cedência, por três meses, a título de empréstimo portanto, das dependências que em tempos foram ocupadas pelo Depósito de Garanhões, a-fim-de nelas serem armazenados os trigos adquiridos (....) Desta cedência lavrará auto, assinado pelo delegado desta Federação e pelo sr. administrador do concelho, em que deve mencionar a natureza da cedência, sua duração, seu carácter excepcional, serviço para as dependências cedidas feito apenas pela porta que dá para a escadaria de acesso à Estação Telégrafo-postal e que a conservação em estado de limpeza dessas dependências, e da parte do edifício por onde transportem o trigo fica a cargo da entidade a quem é feita a cedência.***
Ao Sr. Conservador compete vigiar pelo escrupuloso cumprimento destas determinações, informando imediatamente esta Repartição de qualquer ocorrência ou facto em contrário. (...) Repartição do Património, em 13 de Outubro de 1933 (...)". In PNM – Corr. Inv. 1933.

([250]) A Federação Nacional dos Produtores de Trigo foi criada a 24 de Julho de 1933 pelo Estado Novo. Tinha como objetivo orientar a produção de trigo no Continente, promover a armazenagem, beneficiação, estabilização e warrantagem do trigo. A Federação era na prática um serviço público de conservação, distribuição de trigo, mas também promovia a seleção de sementes, estudos económicos, o recenseamento, o financiamento e o aperfeiçoamento das culturas.

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 1-11-933

Texto: Participo a V. Exª de que no passado mês de Outubro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 31

Endereço: Idem

Data: 8-12-933

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Novembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 32

Endereço: Idem

Data: 8-12-933

Texto: Participo a V. Exª de que no passado mês de Novembro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 33

Endereço: Director do Grémio Mafrense

Data: 29-XII-933

Texto: Para conhecimento de V. Exª cumpre-me informar que por despacho de S. Exª o Sub-Secretário de Estado das finanças de 22 do c/ foi permitido ao Grémio Mafrense continuar a ocupar graciosamente as dependências d´este Palácio Nacional onde tem estado instalado, ficando assim prorrogado por mais um ano além do termo, o prazo anteriormente fixado. *J.C.Jorge*

N.º: 34

Endereço: Director da Banda dos Bombeiros Voluntários.

Data: 29-XII-933

Texto: Para conhecimento de V. Exª cumpre-me participar que por despacho de S. Exª o Sub-Secretário de Estado das finanças foi autorizada a Banda dos

Bombeiros Voluntários de Mafra continuar a ocupar graciosamente as dependências do Palácio Nacional onde tem estado instalada ficando assim prorrogado por mais um ano, além do termo, o prazo anteriormente fixado. *J.C.Jorge*

N.º: 35

Endereço: Director de Serviço da 4ª Rep. da D.G.F.P

Data: 31-XII-933

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Dezembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´este Palácio Nacional. *J.C.Jorge*

N.º: 36

Endereço: Idem

Data: 31-XII-933

Texto: Participo a V. Exª de que no passado mês de Dezembro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 37

Endereço: Idem

Data: 31-XII-933

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª, digo, cumprindo o ordenado por V. Exª em oficio nº 1751 Lº 5 de 27 do c/mês fiz scientes os directores do Grémio Mafrense e da Banda dos Bombeiros Voluntários da concessão feita por S. Exª o Sub-Secretário de Estado das Finanças de permanecerem graciosamente por mais um ano nas dependências em que teem estado instalados n´este Palácio Nacional. *J.C.Jorge*

1934

N.º: 1

Endereço: Idem

Data: 31-1-934

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Janeiro último não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 2

Endereço: Idem

Data: 31-1-934

Texto: Participo a V. Exª de que no mês de Janeiro último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 3

Endereço: Idem

Data: 5-2-934

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em of.º nº 1447 Lº 35 de 20 de Janeiro p/p junto envio o mapa de pessoal efetivo e assalariado d´esta administração para os fins eleitoraes. *J.C.Jorge*

N.º: 4

Endereço: Idem

Data: 1-3-1934

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª de que no mês de Fevereiro último não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 1-3-1934

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Fevereiro próximo passado não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração.

J.C.Jorge

N.º: 6

Endereço: Director de Serviço da 2ª Rep. da D. G. da Fazenda Pública

Data: 13-3-934

Texto: Acusando a recepção do of.º de V. Exª nº 1372 Lº 35 de 9 do c/mês, que acompanhou uma cópia de um outro oficio de S. Exª o Ministro da Instrução sobre a cedência das espécies organológicas existentes n´este Palácio para figurarem no Museo do Conservatório e ordenando-me V. Exª que informe cumpre-me dizer sobre o assumpto o seguinte: N´este Palácio Nacional, como espécies organológicas, há apenas as músicas sacras existentes n´uma das dependências da Bibliotheca d´este Palácio, musicas estas pertencentes à Basílica, muitas d´ellas escriptas de propósito para os seus 6 órgãos, de autores antigos como Marcos de Portugal, João José Baldi, Fr. José Marques, etc, e que em 1898 foram por mim seleccionadas por se acharem há annos ao abandono e em mistura.
Como espécies de interesse musical há também uns instrumentos musicais de corda relativamente modernos constituídos por uns violinos da Ilha da Madeira, que, são de diminuto valor musical, mas curiosos pela excentricidade na sua construção. São uns 8 e um pouco deteriorados pela humidade que sempre reina n´este Palácio.
Para a escolha de todos os objectos seria conveniente que um técnico aqui viesse para julgar melhor do seu aproveitamento ao fim destinado. J.C.Jorge

---

N.º: 7

Endereço: Idem

Data: 19-3-934

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em ofício nº 1611 Lº 35 de 10 do c/mês incluso envio o mapa nº 1 referente ao inventário dos móveis existentes na secretaria da Administração d´este Palácio devidamente preenchido. J.C.Jorge

---

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 20-3-934

Texto: Pelo assalariado d´este Palácio Nacional Miguel Gomes foi-me entregue o incluso requerimento, pedindo para que elle possa chegar às mãos de S. Exª o Ministro das Finanças pelas vias competentes.
Aproveito o ensejo para dizer a V. Exª que o pedido feito por este empregado é de toda a justiça o ser-lhe deferido, para além de ser um dos mais antigos que este Palácio tem a seu serviço, é um excelente empregado de exemplar comportamento, zeloso e cumpridor dos seus deveres e da mais absoluta confiança.
Tem desempenhado muito bem o logar de cicerone do Museo pela longa prática d´este serviço e conhecimento das espécies expostas. É pois justo que lhe seja dado o logar que solicita em recompensa dos bons serviços que tem prestado. *J.C.Jorge*

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 31-3-934

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Março não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 10

Endereço: Idem

Data: 31-3-934

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Março não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 11

Endereço: Idem

Data: 11-4-934

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em ofício nº 1653 Lº 35 de 1 do c/mês, cumpre-me informar que os últimos fardamentos de pano, foram fornecidos ao pessoal efetivo d´esta administração há uns 3 anos os primeiros e há 2 os segundos para os contínuos Rolo e Peres ultimamente aqui colocados. Estes fardamentos acham-se em sofrível estado os primeiros e em bom uso os segundos.

Fardamento de cotim, já há 6 anos que não são fornecidos ao pessoal. Aproveito o ensejo para dizer a V. Exª que 3 dos assalariados d´esta administração prestam serviço de cicerones, um nas torres e 2 no Museo e é de toda a conveniência que lhes seja fornecido egualmente um fardamento, visto os seus poucos recursos lhes não permitirem, apresentarem-se com fato decente, no serviço que desempenham. *J.C.Jorge*

N.º: 12

Endereço: Idem

Data: 21-4-934

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que faleceu hontem repentinamente, vítima de um atropelamento por uma camioneta, o contínuo de 2ª classe d´esta administração João Abílio, que ultimamente desempenhava o serviço de porteiro do Museo. *J.C.Jorge*

N.º: 12 A

Endereço: Director de Serviço da 2ª Rep. da D. G. da Fazenda Pública

Data: 21-4-934

Texto: Tendo falecido o contínuo de 2ª classe d´esta administração João Abílio, lembro-lhe que a vaga deixada pelo falecido poderia ser preenchida pelo assalariado Miguel Gomes, um dos empregados mais antigos do Palácio, e que além de ter muito bom comportamento, é de toda a confiança. *J.C.Jorge*

N.º: 13

Endereço: Idem

Data: 21-4-934

Texto: Cumprindo o ordenado ([251]) por V. Exª em ofício nº 1528 Lº 35 de 4 do c/mês cumpre-me informar que o preço do transporte a efectuar com as dezassete lanternas de latão e respectivas grisetas, que se acham no Palácio

---

([251]) - No dia 21 de Maio de 1934 a DGFP oficia José da Costa Jorge a autorizar a despesa mencionada: ***"Ao Sr. Conservador do Palácio Nacional de Mafra se comunica que foi autorizada a despesa de 70$, a efetuar com a remoção de 17 lanternas grandes de metal, sendo 14 de parede e 3 de suspensão, com as competentes 17 grisetas para azeite, do Palácio Nacional de Sintra para êsse Palácio, devendo, por isso, promover imediatamente a referida remoção. (...)***
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 21 de Maio de 1934.".
In PNM – Corr. Inv. 1934.

Nacional de Cintra ([252]) e que vão recolher a este Palácio é de setenta escudos (70$00) feito em carroça ou camioneta.
A carga e descarga é feita pelo pessoal dos respectivos palácios. J.C.Jorge

---

N.º: 14

Endereço: Idem

Data: 1-6-934

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Maio findo não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 15

Endereço: Idem

Data: 1-6-934

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Maio próximo passado não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 16

Endereço: Idem

Data: 1-6-934

Texto: Afim de que lhe possa ser passado o Cartão de edentidade junto envio a V. Exª duas fotografias e a certidão de baptismo do assalariado Miguel Gomes de 55 anos de edade, viúvo e morador n´este Palácio, para elaborar a respectiva declaração. J.C.Jorge

---

N.º: 17

Endereço: Idem

Data: 1-6-934

Texto: Afim de que lhe possa ser passado o Cartão de edentidade junto envio a V. Exª duas fotografias e a certidão de baptismo do assalariado ao serviço d´esta administração Joaquim Theodoro da Luz de 52 anos de edade, casado com Maria de Jesus Theodoro, e morador n´este Palácio, para elaborar a respectiva declaração. J.C.Jorge

---

([252]) De acordo com o referido oficio da DGFP, em nota manuscrita no mesmo, “***Estas lanternas foram feitas expressamente para o Palácio de Mafra e saíram para o Palácio Nacional de Sintra em data anterior a 1 de Janeiro de 1900.”***

N.º: 18

Endereço: Snr Director de Serviços

Data: 1-6-934

Texto: Afim de que lhe possa ser passado o Cartão de edentidade junto envio a V. Exª duas fotografias e a certidão de baptismo do assalariado ao serviço d´esta administração Augusto dos Santos de 48 anos casado com Carmina Pinhão dos Santos e morador n´este Palácio para elaborar a respectiva declaração. J.C.Jorge

---

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 5-6-934

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em of.º nº 1989 Lº 35 de 17 de Maio findo, dirigi-me à viúva do finado João Abílio que foi contínuo de 2ª classe n´este Palácio Nacional, para fazer a reposição da quantia de 170$66 Esc. que recebeu indevidamente do vencimento de seu marido.
Respondeu-me logo que não lhe era possível fazer desde já a reposição, porquanto o dinheiro que recebeu tem que o dispender com o funeral e com o pagamento de várias contas do finado e que presentemente estão na miséria. Pediu-me ainda assim espera por uns dias; hoje porém veio dizer-me que de todo lhe era impossível fazel-o, mas como está pendente em juízo um processo contra o causador da morte de seu marido que foi victima de um acidente de camioneta, espera receber a indemnização a que tem direito, indemnização esta que deve ser arbitrada pelo Tribunal Judicial da Comarca, e então poderá talvez fazer a reposição da mencionada quantia. Permita-me V. Exª que devolva as guias de reposição que acompanham o supracitado ofício. J.C.Jorge

---

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 15-6-934

Texto: Para os fins convenientes ([253]) junto envio a V. Exª os cartões de edentidade dos assalariados d´este Palácio Nacional. J.C.Jorge

---

N.º: 21

Endereço: Idem

Data: 21-6-934

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 2218 Lº 35 de 20 do c/mês cumpre-me informar que o assalariado João Pereira da Cunha e Costa que figura na respectiva folha é o mesmo João Pereira da Cunha e Costa Junior possuidor do Cartão de Identidade nº 318.829. Usava o apelido Junior em vida de seu pae por ser o seu nome egual ao d´elle, deixando-o depois do seu falecimento. J.C.Jorge

---

N.º: 22

Endereço: Exmo Director de Serviço

Data: 28-6-934

Texto: Como me consta que brevemente vai para a categoria de continuo de 2ª classe o assalariado d´este Palácio Nacional Miguel Gomes, e, não podendo esta administração ordenar os serviços só com os 2 assalariados especialmente no Museu que exige contínuos cuidados e além d´isso, nas torres, escadas e átrios, vou propor a V. Exª que para a vaga que vae deixar o assalariado Miguel Gomes, seja nomeado o filho do Chefe do Pessoal José Vasco Mangens de 26 anos, solteiro que goza de bons créditos e tem aptidão para bem desempenhar o referido logar. J.C.Jorge

---

N.º: 23

Endereço: Idem

Data: 1-7-934

([253]) ***“Aos Srs. Conservadores dos Palácios Nacionais se comunica que devem exigir ao pessoal assalariado seu subordinado os competentes bilhetes de identidade que enviarão imediatamente a esta Repartição para aqui ser registado o nome, número e data dos referidos bilhetes.***
Segundo parecer da Direcção Geral dos Serviços Centrais da Justiça e dos Cultos com que concordou Sua Exª o Ministro da Justiça, consideram-se os assalariados de carácter permanente, como empregados públicos (nº 1 do artigo 426ª do Código do Registo Civil), devendo-se exigir a apresentação do Bilhete de Identidade, sempre que o salário seja recebido directamente dos cofres públicos, com o que igualmente concordou o Exmº Sub-Secretário de Estado das Finanças, em seu Despacho de 20 de Março findo.
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 17 de Maio de 1934. (...)”.
In PNM – Corr. Inv. 1934.

Texto: Cumpre-me informar a V. Exª que no passado mês de Junho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 24

Endereço: Idem

Data: 1-7-934

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Junho não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 25

Endereço: Idem

Data: 4-7-934

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em of:º nº 1611 L:35 de 14 de Maio próximo passado junto envio o mapa nº 1 devidamente preenchido com a avaliação aproximada d´este Palácio Nacional a que juntei as dos carrilhões, e uma sumária descripção. Peço a V. Exª me releve a demora na sua organização devida unicamente à busca dos melhores elementos para lhe dar um valor aproximado na actualidade. *J.C.Jorge*

N.º: 26

Endereço: Idem

Data: 6-7-934

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 1989 L.º 35 de 29 do c/mês ([254]), junto envio os documentos que me foram entregues por Carolina de Sousa Brito viúva de João Abílio, que foi continuo de 2ª classe d´este Palácio Nacional para os fins de seus pertences. *J.C.Jorge*

N.º: 27

Endereço: Idem

Data: 10-7-934

([254]) O oficio em referência é datado de 29 de Junho de 1934 e não do mês corrente como escreve JCJ. Está conforme o original.

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 1750 ([255]) Lº 4 de 6 do c/mês cumpre-me informar que não vejo inconveniente algum em que sejam cedidas as salas d´este Palácio Nacional denominadas Via Sacra para n´ellas se fazer a exposição de produtos regionaes, de carácter beneficente, pois que já por duas vezes foram cedidas para o mesmo fim.
Quanto ao mobiliário que são apenas umas mesas para colocar os produtos expostos, não vejo egualmente inconveniente algum em lhes serem emprestadas, por quanto é mobiliário inferior que pertence aos quartos dos antigos empregados da Casa Real. *J.C.Jorge*

N.º: 28

Endereço: Exmo Director de Serviços

Data: 22-7-934

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em of.º 2435 L.º 35 de 25 do c/mês junto envio os boletins individuais do pessoal do quadro d´este Palácio, devidamente preenchidos na parte que no supracitado ofício me é indicado. *J.C.Jorge*

N.º: 29

Endereço: Idem

Data: 2-8-934

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Julho último não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 2-8-934

Texto: Cumpre-me informar V. Exª que no mês de Julho próximo passado não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração.
J.C.Jorge

([255]) Na sequência deste ofício, a DGFP enviou autorização escrita:
"(...) Em referência ao seu ofício, (...) comunica esta Repartição para seu conhecimento e para que se digne avisar os interessados, que, por Despacho de 16 dêste mês, foi deferido o pedido de cedência do mobiliário e das salas dêsse Palácio denominadas "Via Sacra" feito por uma comissão da qual faz parte a Direcção do Hospital de Nossa Senhora das Dôres da Vila de Mafra, para fazerem no próximo mês de Setembro, uma exposição de carácter beneficente a favor do referido hospital. Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 20 de Julho de 1934. (...)". In PNM – Corr. Inv. 1934.

N.º: 31

Endereço: Idem

Data: 22-8-934

Texto: Cumpre-me informar V. Exª que já deram entrada n´este Palácio Nacional as 17 lanternas grandes de metal e respectivas grisetas, que se encontravam no Palácio Nacional de Cintra, e a que se refere o ofício de V. Exª nº 1528 L.º 35 de 21 de Maio próximo passado. J.C.Jorge

---

N.º: 32

Endereço: Idem

Data: 2-9-934

Texto: Participo a V. Exª de que no mês de Agosto próximo passado não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 33

Endereço: Idem

Data: 2-9-934

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª de que no mês de Agosto último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 34

Endereço: Exmo Director de Serviços

Data: 14-9-934

Texto: Incluso envio a V. Exª devidamente preenchidos os boletins que acompanharam a nota de V. Exª de 7 do c/mês Proc 452 L.º 36. J.C.Jorge

---

N.º: 35

Endereço: Idem

Data: 19-9-934

Texto: Dando cumprimento ao que me é ordenado por V. Exª em circular nº 347 L.º 36 de 8 do c/mês junto envio um relatório dos meus serviços prestados n´este Palácio segundo as suas indicações ([256]). J.C.Jorge

---

N.º: 36

Endereço: Idem

Data: 1-10-934

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Setembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 37

Endereço: Idem

Data: 2-10-934

Texto: Participo a V. Exª de que no mês de Setembro próximo passado não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 38

Endereço: Idem

Data: 9-10-934

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 889 ([257]) L.º 3 de 13 de Setembro p/p cumpre-me dizer a V. Exª, para minha defesa que a noticia publicada no nº 89 d´ "O Correio de Mafra" é manifestamente falsa, nas suas linhas gerais. Primeiro de que tudo devo dizer que a agressão do jornal à Comissão de

---

([256]) ***"Desejando o Exmo Director Geral saber em que ocupa o seu tempo de serviço oficial afim de poder concluir açêrca da sua competência e assiduidade, digne-se o Sr. Conservador do Palácio Nacional de Mafra enviar a esta Repartição um relatório concreto e minucioso sôbre o seu trabalho, dia a dia, hora a hora, e ainda sôbre os trabalhos mais salientes que têm assinalado e, possivelmente, ilustrado a sua vida de funcionário.***
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 8 de Setembro de 1934.
O director de serviço: (...) ". In PNM – Corr. Inv. 1934.

([257]) **"(...)** ***Por uma notícia publicada no semanário "O Concelho de Mafra" nº 89, sob o título "O turismo de Mafra" teve a Direcção Geral conhecimento de que a Comissão de Iniciativa de Turismo se permitiu autorizar que se servisse um almoço nas dependências do Palácio Nacional por ela ocupadas.***
Este facto constitue um abuso porque as dependências dêsse Palácio não foram pedidas nem cedidas por êste Ministério para aquele fim.
Aquela Comissão pediu-as expressamente para servirem de instalações aos seus serviços, e salientou a vantagem dos visitantes do Palácio terem nele uma entidade que lhes prestasse informações. E, além de não ser próprio fornecer almoços no Palácio Nacional aos visitantes, não consta que o serviço de restaurante seja um dos atributos à dita Comissão. O Snr. Conservador do Palácio Nacional de Mafra devia ter intervindo imediatamente, e impedido a realização do almoço, nada fez, pois nem sequer comunicou o facto superiormente.
Nota-se que em período curto, a Direcção Geral tem conhecimento, por entidades estranhas, de factos diversos que exigiam a sua intervenção, isto mostra que da parte do Snr. Conservador não há zêlo pelo serviço, nem vigilante atenção no que se passa no palácio a seu cargo.
A Direcção Geral aponta-lhe estas faltas pela segunda e última vez. à terceira, intervirá energicamente mandando fazer um inquérito à sua conducta de funcionário no exercício das suas funções, para efeito disciplinar.
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 13 de Setembro de 1934. (...)".
In PNM – Corr. Inv. 1934.

Turismo deriva da negação de um subsidio ao jornal, por parte d´essa Comissão. Não é verdade que se sirvam almoços nem jantares nas salas da Comissão. O que sucede é o seguinte:
A Comissão de Turismo, tem uma instalação luxuosa, talvez a melhor da província, nada desmerecendo da magnificiência do Palácio Nacional. Gastou n´isso alguns milhares de escudos. A Mafra veem turistas de toda a parte e muitos d´elles transitam em camionetes, trazem n´ellas os seus farnéis. É desabrido o largo de Mafra em muitos dias do ano e aqueles turistas frequentemente se espalham pelas escadas, no átrio da Basílica mesmo, para fazerem o seu repasto. Era impossível evitar isto, por falta de polícia para os desalojar das dependências do Palácio Nacional. Ajuizadamente a meu ver, andou a Comissão de Turismo, dispondo uma sala, com entrada independente, para n´ella os turistas tomarem as suas refeições. Não é um serviço de restaurante, como diz o jornalista, n´esta dita sala se realizam pic-nics. É uma comodidade prestada aos visitantes do Palácio Nacional. Ainda não há muitos meses que à Comissão de Turismo foi pedida a dita sala por parte dos professores de um lyceu feminino de Lisboa, para as alunas irem ali comer os seus farnéis. Como a cedência das salas do Palácio Nacional à Comissão de Iniciativa e Turismo foi feita sem se lhe imporem condições, [...] eu pudesse [...] a prohibição de consentir refeições nas suas dependências, não tendo intervido na realização d´estes actos. à vista do que acabo de expor rogo a V. Exª se digne dizer-me se devo notificar à Comissão de Iniciativa e Turismo a prohibição da realização de repastos na sala, que para elles estiver destinada. *José da Costa Jorge*

N.º: 39

Endereço: (sem endereço)

Data: 13-10-934

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que se apresentou hontem n´esta administração José do Carmo Domingos que conforme me é indicado no of.º de V. Exª nº 1789 L. 35 de 9 do c/mês vem prestar serviço como assalariado n´este Palácio. Não poude fazer entrega do Cartão de Identidade porquanto na Repartição do Registo Civil lhe disseram que ainda não estava prompto. Logo que este me seja entregue envialo-ei a V. Exª.

J.C.Jorge

N.º: 39 ([258])

Endereço: (sem endereço)

Data: 23-10-934

Texto: Cumpre-me enviar a V. Exª o cartão de identidade nº 633791 de José do Carmo Domingos assalariado d´este Palácio Nacional, que hoje foi recebido da Repartição do Registo Civil. *J.C.Jorge*

N.º: 39 A

Endereço: (sem endereço)

Data: 27-10-934

Texto: Acuso a recepção do ofício de V. Exª nº 602 L.º 36 de 22 do c/mês e dando cumprimento imediato o que me é ordenado por V. Exª passo a informar o seguinte:

Consultei o Snr. Presidente da Câmara, o comandante da Corporação de Bombeiros e o chefe da Estação Telegrafo-Postal d´esta vila, resultando d´esta consulta o parecer que vou expor a V. Exª:

A corporação de Bombeiros tem um posto telefónico público, que só funciona depois das 21 horas, hora a que fecha a Estação Telegrafo-Postal. Esta faz então a ligação para ali afim de que o público possa comunicar com Lisboa ou outra qualquer parte.

Pode fazer-se a ligação d´este Palácio com o quartel dos Bombeiros mas só se aproveita depois das 21 horas. O mais conveniente é fazer uma ligação permanente do Palácio com o quartel dos Bombeiros. Para isso é preciso pedir autorização à Direcção Geral dos Correios.

Em ofício nº 16 de 6 de Junho de 1929 fiz ver a necessidade de se instalar n´este Palácio um telefone para uma ligação mais rápida com a Repartição. Feita a ligação com o quartel dos bombeiros, não só posso comunicar com a Repartição mas também solicitar providências em caso de sinistro no Palácio Nacional.

Sobre os meios de extinguir qualquer incendio diz o Comandante dos Bombeiros que basta fazer acquisição de 1 ou 2 extintores. Como o quartel dos Bombeiros fica dentro do Palácio depressa prestam os seus serviços.

([258]) Tem a mesma numeração do ofício anterior, está conforme o original.

Não há que recear n´este Palácio Nacional grande perigo de incendio. A sua construção toda em pedra e alvenaria, casas abobadadas, algumas divisões apenas feitas com madeira do Brazil e de difícil combustão – dão-nos a segurança de que nenhum fogo pode ter incremento e isso se sabe na história d´este Palácio.

Lembro também a V. Exª a conveniência de se fazerem nas pequenas casas que há junto à cela do frade próximo do Museo e que para nada servem, um ou dois tanques ou depósitos para água, em ferro ou em cimento armado, ou ainda em tijolo cimentado.

Pode aproveitar-se para esses depósitos as águas da chuva que corre dos liqueirões que há perto fazendo-os ligar por meio de uns pequenos canos de zinco. Serviam estes depósitos não só para um caso de incêndio como para lavagem do Palácio.

Estes depósitos não importam em grande despesa e talvez a Repartição das Obras Públicas possa ordenar a sua construção. J.C.Jorge

---

N.º: 40

Endereço: Exmo Snr. Director de Serviço da 2ª Repartição da D.G.F. Pública

Data: 24-10-934

Texto: Dando cumprimento ao que me foi ordenado ([259]) por V. Exª em of.º nº 1611 L.º 35 de 17 de Julho p.p junto envio os mapas nº 3 com o valor aproximado do recheio d´este Palácio Nacional. Conforme disse a V. Exª no meu relatório último este trabalho demorou-se bastante, bem contra minha vontade, não só por não ter quem me possa auxiliar no exame de tantos e tão variados objectos, como pela falta de não terem sido valorizados em inventários antigos d´este Palácio, não só os livros da Bibliotheca, como loiças, paramentos e alfaias religiosas, de forma que não sendo perito nem antiquário foi com uma certa dificuldade que levei ao fim este trabalho. J.C.Jorge

---

N.º: 41

Endereço: Idem

Data: 1-11-934

([259]) ***" (...) Ao Sr. Conservador do Palácio Nacional de Mafra, envia esta Repartição os adjuntos mapas modelo nº 3, para serem preenchidos com o valor aproximado dos móveis, adornos, louças, vidros, roupas, etc., existentes nesse Palácio Nacional. Para facilitar este serviço poderá englobar os valores segundo as espécies acima descritas. Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 17 de Julho de 1934. (...)".***
In PNM – Corr. Inv. 1934.

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Outubro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta admn.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 42

Endereço: Idem

Data: 1-11-934

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Outubro p.p não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 43

Endereço: Idem

Data: 1-12-934

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Novembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta admn.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 44

Endereço: Idem

Data: 1-12-934

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Novembro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 45

Endereço: Idem

Data: 7-12-934

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª ([260]) que já se acha n´este Palácio todo o mobiliário transferido do Palácio Nacional de Sintra, tendo-se feito todo o transporte sem a menor novidade. J.C.Jorge

---

N.º: 46

Endereço: Exmo Director de Serviços da 2ª Rep.ªº

([260]) Mobiliário que veio de Sintra – Ofício da DGFP, de 4 de Dezembro, a informar da transferência:
"Ao Snr. Conservador do Palácio Nacional de Mafra comunica esta Repartição que, por despacho de 3 do corrente, foi autorizada a transferência do mobiliário do Palácio Nacional de Sintra para esse Palácio, para o que irão a Sintra na próxima quarta-feira, 5 deste mês, duas caminhetas da Guarda Nacional Republicana. (...)
Os conductores das caminhetas levarão uma relação do mobiliário carregado, para aí se proceder à sua conferência. Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 4 de Dezembro de 1934. (...)".
In PNM – Corr. Inv. 1934.

Data: 18-12-934

Texto: Incluso envio a V. Exª um requerimento que uma Comissão de Corporações da Vila me veio entregar, pedindo-me para o fazer chegar, pelas vias competentes, às mãos de S. Exª o Snr Sub Secretário de Estado das Finanças. Aproveitando o ensejo, para desde já informar V. Exª que reputo de verdadeiro o seu conteúdo, tanto no que diz respeito à dificuldade de arranjar casa na vila, onde o Grémio e a Filarmónica dos Bombeiros se possam instalar, devido às poucas habitações, como no que se alega referente ao auxílio que o Grémio tem sempre prestado à pobreza da vila, e às instituições de beneficência.
Mais devo informar V. Exª que as casas onde as 2 colectividades se acham instaladas há mais de 50 anos, situadas no andar térreo do edifício, nenhuma utilidade teem para esta adm.ªº. *J.C.Jorge*

N.º: 47

Endereço: Idem

Data: 22-12-934

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 602 L.º 36 de 17 do c/mês cumpre-me informar que a ligação telefónica do Palácio Nacional com o Quartel dos Bombeiros era de utilidade para os serviços urgentes que porventura possam ser requisitados por esta administração, não é porém imprescindível ter ligação. *J.C.Jorge*

N.º: 48

Endereço: Idem

Data: 29-12-934

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em of.º nº 1751 L.º 5 de 20 do c/mês, cumpre-me informar V. Exª de que, tanto o Grémio Mafrense como a Filarmónica dos Bombeiros, teem sempre procurado evitar abusos, quanto à higiene, que se observa no Claustro Norte do Palácio Nacional e corredores adjacentes às suas instalações. Fazem por vezes a limpeza d´esses corredores, chegando mesmo a mandar colocar vidros nas janelas que os iluminam.
Não podem porém evitar que soldados e populares conspurquem aqueles locaes, porquanto não há possibilidade de se estabelecer ali uma polícia

permanente. A Filarmónica dos Bombeiros chegou a ter casa na vila para os seus ensaios, não deixando contudo as suas instalações no Palácio Nacional, onde guardava fardamento e tinha as suas reuniões.
Em breve reconheceu que a casa era imprópria para ensaios músicos e teve de recolher à sua sede, onde, embora sem comodidades, está melhor do que na casa da vila, onde não tinha instalações suficientes.
Como já tive ocasião de dizer a V. Exª é justo que se mantenham as concessões às duas sociedades, que ainda pelo Natal realizaram festas de caridade em benefício das crianças. J.C.Jorge

1935

N.º: 1

Endereço: Idem

Data: 1-1-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Dezembro findo não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta admn.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 2

Endereço: Idem

Data: 1-1-935

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Dezembro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 3

Endereço: Idem

Data: 2-1-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que se apresentaram hoje n´esta adm.ªº os contínuos de 1ª classe Joaquim Mendonça e o de 2ª classe Joaquim Boaventura de Carvalho que aqui veem prestar serviço n´este Palácio conforme o que me é indicado por V. Exª em of.º nº 1392 L. 35 de 5 de Dezembro próximo passado. J.C.Jorge

---

N.º: 4

Endereço: Idem

Data: 5-1-935

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que foram recebidos n´este Palácio 2 extinctores de incendio marca "Facto" tendo sido já colocados o de pó na Bibliotheca e de espuma no Museo em locais acessíveis e a poderem rapidamente servir na 1ª ocasião que se tornem necessários. Junto envio a factura que os acompanhou. J.C.Jorge

---

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 6-1-935

Texto: Em referência à circular de V. Exª nº 1392 L.º 36 de 4 do c/mês cumpre-me informar que atendendo à grande extensão do Museo d´este Palácio Nacional e ao número de salas e dependências a mostrar aos turistas e a fazer a devida limpeza, o número mínimo de contínuos deve ser de 6 ([261]) além do chefe do pessoal menor conforme presentemente está. J.C.Jorge

---

N.º: 6

Endereço: Exmo Director de Serviços da 2ª Rep.ªº

Data: 9-1-935

Texto: Faltando ainda para completar o embelezamento das salas d´este Palácio, que se acham muito desguarnecidas de mobiliário e adornos, voltei a Sintra e escolhi mais alguns d´estes objectos em arrecadação do Palácio Nacional, os quais vi poderiam servir para esse fim. Junto envio pois uma relação d´esses objectos pedindo a V. Exª se digne ordenar que elles sejam transferidos para este Palácio.

J.C.Jorge

N.º: 7

Endereço: Direcção do Grémio Mafrense

Data: 10-1-935

Texto: Cumpre-me participar que por S. Exª o Sub Secretário de Estado das Finanças em despacho de 5 do c/mês, foi autorizado o Grémio Mafrense a permanecer por mais 6 meses nas casas d´este Palácio Nacional onde tem estado graciosamente instalado.

J.C.Jorge

N.º: 8

Endereço:

Data: 10-1-935

Texto: (Idêntico ofício para a Banda dos Bombeiros Voluntários)

([261]) ***"Tendo sido ordenado pelo Exmo Director Geral que tendo em atenção o número de contínuos dos Palácios Nacionais fixado na lei, se estude uma nova distribuição deles por cada um dos palácios, de harmonia com as suas necessidades, digne-se o Snr. Conservador do Palácio Nacional de Mafra informar com urgência, qual o número mínimo de contínuos que são necessários para o serviço desse Palácio.***
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 4 de Janeiro de 1935. O director de serviços: (…)". In PNM – Corr. Inv. 1935.

N.º: 9

Endereço: Exmo Director de Serviços da 2ª Rep.ªº

Data: 10-1-935

Texto: Cumprindo o que me foi ordenado por V. Exª em of.º nº 1751 Lº 5 de 8 do c/mês, fiz scientes aos directores do Grémio Mafrense e da Banda dos Bombeiros Voluntários da concessão feita por S. Exª o Sub Secretário de Estado das Finanças, de permanecerem por mais 6 meses nas dependências em que teem estado graciosamente instalados n´este Palácio Nacional. *J.C.Jorge*

N.º: 11

Endereço: Idem

Data: 16-1-935

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que já se encontra n´este Palácio o mobiliário vindo do Palácio Nacional de Sintra, que ultimamente pedi, foram transferidos não tendo sofrido qualquer estrago com o transporte. *J.C.Jorge*

N.º: 12

Endereço: Snr. Engenheiro Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionaes.

Data: 28-1-1935

Texto: Acuso a recepção do of.º de V. Exª nº 451 de 26 do c/mês que reconhecidamente agradeço, lamentando deveras não poder satisfazer o ordenado por V. Exª por me reter em casa um ataque de gripe. *J.C.Jorge*

N.º: 13

Endereço: Exmo Director de Estatística

Data: 31-1-935

Texto: Incluso envio a V. Exª os mapas estatísticos de leitores e volumes consultados e volumes existentes na Bibliotheca d´este Palácio Nacional relativos ao ano de 1934 devidamente preenchidos. *J.C.Jorge*

N.º: 14

Endereço: Exmo. Director de Serviço da 2ª Repartição da D.G.F. Púb.

Data: 1-2-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Janeiro p.p não se deram faltas no pessoal efectivo d´esta admn.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 15

Endereço: Idem

Data: 1-2-935

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Jan.º não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admn.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 16

Endereço: Idem

Data: 2-3-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Fevereiro último não se deram faltas no pessoal efectivo d´esta admn.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 17

Endereço: Idem

Data: 2-3-935

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Fevereiro p.p não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admn.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 18

Endereço: Idem

Data: 6-4-935

Texto: Respondendo ao of.º de V. Exª nº 1092 L.º 35 de 2 do c/mês cumpre-me dizer o seguinte: O Museo de Mafra, no meu humilde parecer, devia ser um Museo d´arte do tempo de D. João V, reunindo-se n´este tudo o que d´essa época está espalhado por outros museos. Os objectos relacionados pelo Snr Director do Museo de Arte Antiga não estão no caso referido e por isso não há utilidade artistica em incorporarem-se no Museo de Mafra. V. Exª no entanto, determinará o que julgar mais conveniente.

J.C.Jorge

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 6-4-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Março p.p não se deram faltas no pessoal efectivo d´esta admn.ªº. *J.C.Jorge*

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 6-4-935

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Março último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admn.ªº. *J.C.Jorge*

N.º: 21

Endereço: Exmo. Director de Serviço da 2ª Rep.

Data: 14-4-935

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 1882 L.º 36 de 13 do c/mês cumpre-me dizer que n´este Palácio Nacional não se encontram as tapeçarias a que alude ([262]) a Câmara Municipal de Lisboa. *J.C.Jorge*

N.º: 22

Endereço: Idem

Data: 27-4-935

Texto: Incluso envio a V. Exª os boletins ([263]) do pessoal maior e menor que presta serviço n´este Palácio para os fins indicados no of.º de V. Exª nº 1568 L.º 36 de 6 de Março último. A demora havida no envio dos referidos boletins

---

([262]) "(...) Câmara Municipal de Lisboa (...)
A fim de servirem de motivo de ornamentação na reconstituição dum trecho da Lisboa Antiga, que é um dos números das próximas festas de Lisboa, rogo a V. Exª a necessária autorização para que sejam cedidas a esta Câmara Municipal, por empréstimo e durante o período das referidas festas, umas tapeçarias reconstituídas por Júlio Nardel que figuram o assalto ao Castelo de Sintra e que existem num dos Palácios Nacionais.
(...) 10 de Abril de 1935. – O presidente da Comissão Administrativa (...)". In PNM – Corr. Inv. 1935.

([263]) Proc nº 1568 - Livro nº 36.
Afim de conhecer os "passos" essenciais da vida dos funcionários, o Director Geral da DGFP mandou organizar um registo biográfico de todos os funcionários a partir de 1 de Maio de 1933. Para o efeito, recebeu o 2º Conservador do Palácio Nacional de Mafra, boletins para serem preenchidos com os seguintes dados de todos os empregados do PNM:
Nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, serviço militar, categoria, data de admissão, data da posse (por que diploma? por contrato), promoções (datas do diploma e da posse), habilitações, faltas ao serviço em cada ano (por licença graciosa, por licença sem vencimento, por licença para tratamento, por causas diversas e injustificadas).
Os respetivos boletins deveriam também ser acompanhados de fotografia com dimensões iguais às dos bilhetes de identidade e escrito no verso das mesmas o nome do respetivo funcionário.

foi devida à dificuldade em se obterem com mais rapidez as fotografias de todo o pessoal. J.C.Jorge

---

N.º: 23

Endereço: Idem

Data: 1-5-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Abril não se deram faltas no pessoal efectivo d´esta admn.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 24

Endereço: Idem

Data: 1-5-935

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Abril não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admn.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 25

Endereço: Idem

Data: 1-6-935

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Maio p.p não se deram faltas no pessoal efectivo d´esta admn.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 26

Endereço: Idem

Data: 1-6-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Maio p.p não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 27

Endereço: Director da Banda dos Bombeiros Voluntários de Mafra.

Data: 5-6-935

Texto: Em cumprimento de ordens superiores cumpre-me comunicar a V. Exª que termina no próximo dia 30 do c/mês o prazo indicado para a entrega das

casas em que tem estado instalada a Banda dos Bombeiros Voluntários n´este Palácio Nacional. Rogo pois a V. Exª se digne providenciar para que sejam d´ali retirados todos os objectos pertencentes à mesma Banda e me sejam entregues as respectivas chaves. *J.C.Jorge*

N.º: 28

Endereço: Director do Grémio Mafrense

Data: 5-6-935

Texto: Em cumprimento de ordens superiores cumpre-me comunicar a V. Exª que termina no próximo dia 30 do c/mês o prazo para a entrega das casas em que tem estado instalado o Grémio Mafrense n´este Palácio Nacional. Rogo pois a V. Exª se digne providenciar para que sejam d´ali retirados todos os objectos pertencentes ao mesmo Grémio e me sejam entregues as respectivas chaves. *J.C.Jorge*

N.º: 29

Endereço: Exmo. Director de Serviço da 2ª Repartição da D.G.F. Pública

Data: 5-6-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que terminando no dia 30 do c/mês o prazo para a entrega das casas onde tem estado instalado o Grémio Mafrense e a Banda dos Bombeiros Voluntários, n´este Palácio Nacional, já oficiei os directores das duas associações para que até esse dia sejam retirados d´ali todos os objectos pertencentes às mesmas e que me sejam entregues as respectivas chaves. *José da Costa Jorge*

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 6-6-935

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em of.º nº 2144 L.º 36 de 28 de Maio p/passado, incluso envio as declarações ([264]) do pessoal menor d´este Palácio, conforme me é indicado no mesmo ofício. *J. C. Jorge*

([264]) A Lei nº 1901 de 21 de Maio de 1935, proíbe por todas as formas o associativismo secreto e prevê penas pesadas para quem pertencer a alguma associação ou instituição secreta.
Os funcionários públicos são obrigados, (sob pena de demissão, multa e prisão) a emitir uma declaração de não pertença e nesse âmbito, foi ordenado, (pelo ofício nº 2144 – Lº 36 de 28 de Maio de 1935), ao 2º Conservador do Palácio Nacional de Mafra que efetuasse o respetivo procedimento de recolha e envio das declarações.

N.º: 31

Endereço: Idem

Data: 11-6-935

Texto: Pelo assalariado ao serviço d´esta administração, Augusto dos Santos, foram-me entregues 8 documentos, pedindo-me para os fazer chegar às mãos de V. Exª pelo que junto os envio. J. C. Jorge

---

N.º: 32

Endereço: Idem

Data: 28-6-935

Texto: Para fins convenientes cumpre-me dizer a V. Exª que conforme expus em meu ofício nº 29 de 5 do c/mês, oficiei aos Directores do Grémio Mafrense e Banda dos Bombeiros dizendo-lhes que terminando no próximo dia 30 o prazo p.ª a entrega das salas em que teem estado instalados n´este Palácio Nacional, removessem d´ali todos os objectos que lhes pertencem: não me consta porém que até à presente data tivessem feito qualquer mudança. Verbalmente comunicou-me há dias um dos directores do Grémio Mafrense que haviam feito um pedido superiormente para que fosse prorrogado o prazo de entrega das mesmas salas e que esperavam ser atendidos. Como nada sei oficialmente, rogo a V. Exª se digne dizer-me como proceder.

J. C. Jorge

N.º: 33

Endereço: Idem

Data: 30-6-935

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que se apresentou hoje n´esta administração Augusto dos Santos elevado à categoria de continuo de 2ª classe do quadro de pessoal menor dos Palácios Nacionaes, prestando serviço n´este Palácio. J. C. Jorge

---

N.º: 33 A

Endereço: Exmo. Director de Serviço da 2ª Repartição da D.G.F.P

Data: 1-7-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Junho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 34

Endereço: Idem

Data: 1-7-935

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Junho p.p não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admn.ªº. J.C.Jorge

---

N.º: 35

Endereço: Idem

Data: 1-7-935

Texto: Comunico a V. Exª que se apresentou hoje n´esta adm.ªº Aníbal de Assis de Almeida e Aníbal da Fonseca de Almeida contínuos de 2ª classe que veem prestar serviço n´este Palácio Nacional. J.C.Jorge

---

N.º: 36

Endereço: Direcção do Grémio Mafrense

Data: 3-7-935

Texto: Para v/conhecimento cumpre-me comunicar que por despacho de S. Exª o Sub Secretário de Estado das Finanças de 20 do mês de Junho próximo passado, foi prorrogado o prazo para mais 6 meses para a Direcção do Grémio Mafrense abandonar as dependências d´este Palácio Nacional. J.C.Jorge

---

N.º: 37

Endereço: Comandante da E. P. de Infantaria.

Data: 5-7-935

Texto: Afim de que V. Exª possa tomar as devidas providências cumpre-me comunicar que hontem à tarde durante um exercício de fogo de metralhadoras, que se efectuou da villa para a Tapada, muitas das balas vieram cair junto ao adro no átrio da Basílica e algumas no Museo. Não há que lamentar um sério desastre porque a concorrência de turistas foi diminuta, no entanto podia causar vítimas em umas crianças que pouco antes tinham entrado para a Basílica. Agradeço reconhecido em nome d´esta

administração as providências que V. Exª se digne tomar, e espero poder dar livre trânsito aos turistas que aqui apareçam.
J.C.Jorge

N.º: 38

Endereço: Exmo. Director de Serviços da 3ª Repartição da D.G.F.P

Data: 5-7-935

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que hontem à tarde durante um exercício de fogo de metralhadoras da E. P. D´Inf.ª que se realizou entre esta villa e a Tapada, vieram cair junto ao adro e átrio da Basílica d´este P. Nacional bastantes balas, não tendo felizmente ocasionado sério desastre em virtude de ter sido diminuta a concorrência de turistas.
Dei conhecimento do ocorrido ao comandante da E. P. de Inf.ª pedindo-lhe rápidas providências. J.C.Jorge

---

N.º: 39

Endereço: Idem

Data: 25-7-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que foram recebidos n´esta adm.ªº os novos fardamentos para o pessoal efetivo que acharem já a serviço do mesmo. Os contínuos de 1ª classe Silvestre de A. Mendes e de 2ª classe João Rolo e Augusto dos Santos não receberam os fatos macaco o que causa transtorno para o serviço de limpeza pelo menos a este último que prestando serviço nos relógios das torres tem a meúdo de se servir d´elle para acudir a algum desarranjo ou fazer qualquer reparação.
Rogo pois a V. Exª dar as suas ordens para que elles sejam providos d´esses fatos auxiliares.
J.C.Jorge

N.º: 40

Endereço: Exmo. Director de Serviço da 2ª R. D.G.F.P

Data: 27-7-935

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que foram recebidos (265) n´esta admn.ªº os 6 fatos inteiriços de zuarte (266) azul que faltavam para completar a colecção de fardamento distribuído ao pessoal efetivo d´este P. Nacional. N´esta data se comunica à firma Rodrigues & Rodrigues a sua recepção. *J.C.Jorge*

N.º: 41

Endereço: Idem

Data: 31-7-935

Texto: Conforme o ordenado por V. Exª em of.º nº 151 Lº 37 de 23 do c/mês retiraram hoje d´este Palácio Nacional afim de se apresentarem no P. N. da Ajuda onde vão prestar serviço os contínuos de 1ª classe Joaquim Mendonça e o de 2ª classe Joaquim Boaventura de Carvalho. Devo dizer a V. Exª que tanto um como o outro empregado tiveram bom comportamento, eram pontuaes às horas do serviço, diligentes e atenciosos no serviço de cicerone. A princípio negativos ao serviço de limpeza, modificaram-se depois, cumprindo o que lhes era ordenado.
J.C.Jorge

N.º: 42

Endereço: Idem

Data: 31-7-935

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que no mês de Julho findo não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta admin.ªº *J.C.Jorge*

N.º: 43

Endereço: Idem

Data: 31-7-935

---

(265) ***“Alfaiates, Mercadores e Sapataria – Rodrigues & Rodrigues. Lisboa, 26 de Julho de 1935.***
Exmo Snr. Conservador do Palácio Nacional de Mafra. Por intermédio da camioneta que faz a carreira para essa localidade, expedimos hoje um pacote contendo os fatos inteiriços, que por lapso deixamos de enviar na remessa que oportunamente enviámos. Este engano deu-se por o funcionário que aqui veio não saber explicar-nos quais os funcionários que ainda não tinham recebido aqueles fatos o que resultou no nosso equívoco.
Como certamente poderá acontecer que algum fato não satisfaça em absoluto – por ficar maior ou mais pequeno -, pois são uns fatos que é conveniente vesti-los primeiro para se verificar se estão devidamente em condições, o que só se pode fazer em presença do próprio, rogamos a V. Exª, o especial favor de nos devolver o que não se encontrar nas condições, indicando-nos a respectiva alteração, que imediatamente efectuaremos a sua substituição. Também agradecemos que V. Exª, nos avise por escrito se foi entregue o pacote que agora enviámos. (...)”. In PNM – Corr. Inv. 1935.

(266) Pano azul ou preto.

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Julho findo não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 44

Endereço: Idem

Data: 1-8-935

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que se apresentou hoje n´esta adm.ªº José Augusto da Fonseca continuo de 2ª classe do quadro dos Palácios Nacionaes, que aqui vem prestar serviço. J.C.Jorge

---

N.º: 45

Endereço: Idem

Data: 23-8-935

Texto: Incluso envio a V. Exª um requerimento que me foi entregue pelo contínuo de 2ª classe d´esta admn.ªº João Rôlo, pedindo o fizesse chegar às mãos de V. Exª em que o mesmo pede a sua transferência de Mafra por motivos de saúde dos seus filhos. J.C.Jorge

---

N.º: 46

Endereço: Exmo. Director de Serviço da 2ª R. D.G.F.P

Data: 2-9-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Agosto p.p não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 47

Endereço: Idem

Data: 2-9-935

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Agosto não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admn.ªº J.C.Jorge

---

N.º: 48

Endereço: Idem

Data: 2-9-935

Texto: Cumprindo o que me é ordenado por V. Exª em of.º nº 2311 L.º 36 de 1 de Agosto último, cumpre-me informar que o contínuo de 2ª classe José Augusto da Fonseca há pouco colocado n´este Palácio Nacional, conquanto seja novato no serviço e em aprendizagem de cicerone, mostra ter aptidões para bem desempenhar-se dos serviços que lhe estão confiados. É bem comportado, diligente e respeitador. J.C.Jorge

---

N.º: 49

Endereço: Idem

Data: 4-9-1935

Texto: Conforme o que me foi ordenado por V. Exª em of.º nº 491 L.º 37 de 29 de Agosto último, informei devidamente o contínuo de 2ª classe d´esta admn.ªº João Rôlo, de que era preciso comprovar o que alega no seu pedido de transferência. Veio entregar-me 2 atestados médicos para esse fim que junto envio, informando V. Exª que pela aparência de doentes, que sempre notei das creanças e pelo que atestam agora os dois médicos, julgo serem verdadeiras as suas alegações. J.C.Jorge

---

N.º: 50

Endereço: Idem

Data: 9-9-1935

Texto: Em virtude da ordem recebida em of.º de V. Exª nº 458 L.º 37 de 5 do c/mês, cumpre-me participar que marchou hoje a apresentar-se no Palácio N da Cidadela de Cascais onde vae prestar serviço o contínuo de 2ª classe Carlos Duarte Peres que se achava ao serviço d´este Palácio Nacional.
Devo dizer a V. Exª que a saída d´este empregado é sentida n´esta administração pois que era um dos melhores que actualmente tinha a seu serviço: Teve sempre bom comportamento, era zeloso e cumpridor dos seus deveres, não dando motivo para que o tivesse de admoestar na mais pequena falta. J.C.Jorge

---

N.º: 51

Endereço: Idem

Data: 30-9-1935

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Setembro findo não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 52

Endereço: Exmo. Director de Serviço da 2ª R. D.G.F.P

Data: 30-9-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Setembro findo não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 53

Endereço: Idem

Data: 30-9-935

Texto: Dando cumprimento ao determinado por V. Exª em of.º nº 1715 L.º 36 de 2 de Julho último, cumpre-me informar que os contínuos de 2ª classe Augusto dos Santos, Aníbal Assis d´Almeida e Aníbal da Fonseca de Almeida, teem todos bom comportamento, são zelosos, cumpridores dos seus deveres, tendo este último mostrado bastante dedicação pelos serviços que lhe estão confiados na Bibliotheca d´este Palácio Nacional. J.C.Jorge

---

N.º: 54

Endereço: Idem

Data: 1-11-1935

Texto: Cumpre-me informar V. Exª que no passado mês de Outubro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 55

Endereço: Idem

Data: 1-11-1935

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Outubro p.passado não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 56

Endereço: Idem

Data: 1-11-935

Texto: Em cumprimento do ordenado por V. Exª em ofício nº 2311 Lº 36 de 1 de Agosto último, cumpre-me informar que o contínuo de 2ª classe José Augusto da Fonseca ao serviço d´esta administração, continua tendo bom comportamento e desempenhando-se bem dos serviços que lhe estão distribuídos. *José da Costa Jorge*

N.º: 57

Endereço: Idem

Data: 15-11-1935

Texto: Em virtude do ordenado por V. Exª em ofício nº 491 L.º 37 de 11 do c/mês, cumpre-me participar que marchou hoje para Lisboa, afim de se apresentar no Palácio Nacional da Ajuda onde passa a prestar serviço o contínuo de 2ª classe João Rôlo que fazia serviço n´este Palácio Nacional. *J.C.Jorge*

N.º: 58

Endereço: Idem

Data: 17-11-1935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que se apresentou hontem n´esta Administração o contínuo de 2ª classe Carlos Duarte Peres que conforme o indicado por V. Exª em of.º nº 491 L.º 37 de 12 do c/mês volta a prestar serviço n´este Palácio Nacional. *J.C.Jorge*

N.º: 59

Endereço: Exmo. Director de Serviço da 2ª Rep. da D.G.F.P

Data: 30-11-1935

Texto: Satisfazendo o ordenado por V. Exª em of.º nº 1181 L.º 37 de 28 do c/mês cumpre-me informar que a passadeira para as salas principaes deve ter 18 metros de comprimento por 1,20 de largura (podendo ser) sendo preferível a cor vermelha. Nos antigos aposentos reaes também se torna necessário uma passadeira com 19 metros de comprimento por 1m: de largura podendo ser da mesma cor da outra ou cinzenta. Há também uns móveis antigos que são dignos de ser restaurados. Mandei já chamar o marceneiro e estofador afim de

fazer um cálculo de despesa a fazer com essa reparação. Logo que esteja concluído o orçamento envialo-ei logo a V. Exª. José da Costa Jorge

---

N.º: 60

Endereço: Idem

Data: 1-12-1935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Novembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 61

Endereço: Idem

Data: 1-12-1935

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Novembro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 62

Endereço: Idem

Data: 1-12-1935

Texto: Em cumprimento do ord.º em of.º nº 2311 L.º 37 de 1 de Agosto último, cumpre-me informar que o contínuo de 2ª classe José Augusto da Fonseca continua prestando bom serviço n´este Palácio e tendo tido bom comportamento. José da Costa Jorge

---

N.º: 63

Endereço: Idem

Data: 12-12-935

Texto: Em cumprimento do que me é ordenado por V. Exª em 2ª parte do ofício nº 1181 L.º 37 de 28 de Nov.º último, junto envio uma minuciosa relação do mobiliário antigo de valor pertencente a este Palácio Nacional, que se encontra exposto pelas várias salas do Museo, e que pela sua má aparência e pelo seu valor antiquário bem merece ser restaurado.
N´esta relação tanto o cálculo feito da conta de marceneiro como a de estofador, e bem assim a dos materiaes que se tornam necessários adquirir para estes restauros é aproximado.

Devo informar V. Exª que n´este Palácio não existem quaesquer panos que se possam aproveitar nos estofos do referido mobiliário; e, no caso que seja possível adquiril-o em qualquer dos Palácios Nacionaes, devo dizer a V. Exª que só a sala encarnada, pelo estilo dos seus móveis, se impõe sobretodas, a côr vermelha au grenat ([267]) nos estofos. Para as restantes qualquer côr serve. *J. C. Jorge*

N.º: 64

Endereço: Exmo director de Serviço

Data: 18-12-935

Texto: Incluso envio a V. Exª um ofício que me foi entregue pela Direcção do Grémio Mafrense pedindo para o fazer chegar às mãos de S. Exª o Senhor Sub Secretário de Estado das Finanças pelas vias competentes. *J. C. Jorge*

N.º: 65

Endereço: Idem

Data: 21-XII-1935

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 838 L.º 37 de 19 do c/mês cumpre-me informar que dos objectos de culto religioso cedidos ao Patriarcado de Lisboa foram agora as últimas alfaias ou sejam os frontaes. Foi lavrado o auto de cessão em triplicado que tive que enviar ao delegado que aqui veio o Snr. Cónego Carneiro de Mesquita para m´o averiguar e devolver aguardando a sua chegada para remeter o original a V. Exª. Consta-me que se deseja fazer mais o pedido de paramento verde de feitio egual aos outros visto ser o que mais serviços presta e uns docéis de idêntico gosto sem bordados que aqui se acham em depósito e que muito serviam para guarnecer os altares das várias egrejas que nada possuem para esse fim. *J. C. Jorge*

N.º: 65 A

Endereço: Idem

Data: 25-XII-935

Texto: Em cumprimento do ordenado por V. Exª em of.º nº 1019 L.º 37 de 23 do c/mês cumpre-me informar que marchou a apresentar-se no Palácio da

---

([267]) Vermelho grená.

Cidadela de Cascaes o contínuo de 2ª classe José Augusto da Fonseca que ali vae prestar serviço. J. C. Jorge

---

N.º: 66

Endereço: Idem

Data: 29-XII-935

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que se apresentou hontem n´esta administração Manoel Henriques continuo de 2ª classe que aqui vem prestar serviço. J. C. Jorge

---

N.º: 67

Endereço: Idem

Data: 31-XII-935

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Dezembro p.p não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 68

Endereço: Idem

Data: 31-XII-935

Texto: Para os devidos efeitos participo a V. Exª que no mês de Dezembro findo não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J.C.Jorge

---

N.º: 69

Endereço: Idem

Data: 31-XII-1935

Texto: Cumprindo o determinado por V. Exª em of.º nº 1713 L.º 36 de 2 de Julho último, informo que os contínuos de 2ª classe, Augusto dos Santos, Aníbal d´Assis d´Almeida e Aníbal da Fonseca d´Almeida, continuam tendo bom comportamento e mostrando-se zelosos no cumprimento dos seus deveres. J.C.Jorge

Janeiro de 1936

1936 ([268])

N.º: 1

Endereço: Director do Grémio Mafrense

Data: 10-1-936

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que por despacho ministerial de 8 de Janeiro do c/mês foi autorizada a prorrogação até 31 de Dezembro do c/ano para desocupar as dependências d´este Palácio Nacional em que está instalado o Grémio Mafrense, recomendando porém que diligencie dentro d´esse prazo assegurar a construção do edifício a que alude a sua exposição. J.C.Jorge

---

N.º: 2

Endereço: Exmo director de Serviço

Data: 14-1-1936

Texto: Cumprindo o determinado por V. Exª em ofício nº 1504 L.º 37 de 8 do c/mês junto envio o mapa de pessoal efetivo e assalariado conforme no mesmo ofício é indicado. J.C.Jorge

---

N.º: 3

Endereço: Idem

Data: 24-1-936

Texto: Achando-se um bocado deteriorada a bandeira nacional que se costuma arvorar n´este Palácio, e tornando-se necessária a sua substituição por uma nova, rogo a V. Exª se digne dizer-me como poderei obter essa outra. J.C.Jorge

---

N.º: 4

Endereço: Idem

Data: 27-1-936

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em ofício nº 1594 L.º 37 de 25 do c/mês cumpre-me informar que a bandeira que existe n´este Palácio tem 3

([268]) O último ofício deste livro tem o nrº 26 e é datado de 11 de Maio de 1936.

panos ([269]) apenas o que [...] pequena para a grandiosidade do Edifício. Não sendo possível o fornecimento de uma de 4 panos ([270]) a de 3 remedeará. *J.C.Jorge*

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 1-2-936

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que no mês de Janeiro p.p não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 6

Endereço: Idem

Data: 1-2-936

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Janeiro último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 7

Endereço: Idem

Data: 4-2-1936

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que foi recebida n´esta administração uma bandeira nacional de 4 panos para substituir a que aqui existe já deteriorada e a que se refere o meu pedido em ofício nº 3 de 24 de Janeiro último. Em nome d´esta administração muito reconhecido agradeço a V. Exª. *J.C.Jorge*

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 22-2-1936

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em of.º nº 1691 L 37 de 12 do c/mês [...] enviar a relação do pessoal assalariado d´esta administração conforme o indicado [...] of.º.

J.C.Jorge

([269]) 200 x 135 cm.

([270]) 260 x 180 cm.

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 1-3-936

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Fev.º não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 10

Endereço: Exmo director de Serviço

Data: 1-3-936

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Fevereiro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 11

Endereço: Idem

Data: 4-3-936

Texto: Incluso envio a V. Exª o original do auto de entrega dos objectos de culto religioso cedidos ao Patriarcado de Lisboa que finalmente acaba de dar entrada n´esta administração devidamente assignado. *J.C.Jorge*

N.º: 12

Endereço: Idem

Data: 7-3-936

Texto: Para conhecimento de V. Exª cumpre-me dar a seguinte informação que faço acompanhar de um croquis para que melhor possa elucidar. Junto ao claustro Norte d´este P. N. há um corredor denominado "das aulas" que serve de passagem para a Escola P. d´Inf.ª (croquis A e A`) e cujas escadas do lado nascente são fechadas por silharia de mármore. Resulta que n´essa parte há um local mais recôndito (C) que é um refúgio procurado não só por civis como por soldados para dejecções, obrigando o pessoal d´esta administração a repetidas limpezas, sem conseguirem que aquela parte do corredor deixe de exalar cheiro nauseabundo. Para obviar a este grave inconveniente, não só para a higiene mas também para aceio que deve haver n´esse edifício público, tomo a liberdade de indicar a V. Exª o que me parece se deve fazer.

A principal serventia para a E. P. Inf. para esse corredor e pelo lado norte (Croquis A) que fica longe de uma sentinela da mesma Escola que faz serviço na parte do Tabique que existe n´esse corredor (B). O recanto do corredor (C) é onde se acumula a maior imundice (C) e portanto longe das vistas da sentinela. Tomo pois a liberdade de lembrar a V. Exª a conveniência de solicitar da E.P.I o seguinte: 1 – Isolamento do dito recanto (C) por meio de um tabique ou tapume no ponto marcado no croquis a [...] (D) deixando isolada a entrada para a casa dos carros de assalto da mesma Escola. 2 – Pedir para que a sentinela seja colocada à entrada do corredor (A) ajudando assim a policiar o mesmo, não permitindo que pratiquem n´aquele bocado de corredor abusos de qualquer espécie. Julgo ser a melhor forma de obviar a este [...]. *J.C.Jorge*

N.º: 13

Endereço: Idem

Data: (sem data)

Texto: Afim de que V. Exª possa tomar as devidas providências vou informar o seguinte: Devido aos últimos temporaes e grandes chuvas que teem caído, este Palácio Nacional tem sofrido bastante e carece de reparações, algumas de urgência.
Na egreja, onde até à pouco as infiltrações mal se faziam sentir, veem-se agora aparecer em vários pontos; urge observal-as e assignalal-as, para que logo que o tempo melhore, se faça a devida obturação evitando assim maiores estragos nos belos mármores de que é construída. Os cancelos de ferro do átrio da Basílica, de belo desenho artístico e que de longa data se acham necessitados de reparação, pois que a ferrugem lhes tem feito enormes estragos, carecem de ser beneficiados por completo, ou pelo menos pintados, para assim evitar o estrago que as chuvas lhe estão causando e podem causar de futuro. O carrilhão manual da torre do sul, que há pouco foi restaurado e posto a funcionar acha-se sem poder tocar. As chuvas e a humidade que pelas ventanas da torre entram impelidas pelo vento, descem até ao clavier ([271]) pelos fios que ligam este aos sinos, fazendo inchar as teclas do mesmo, impossibilitando assim o carrilhonista de dar o seu concerto aos domingos como fazia o que se torna reparado, pois que a maior parte dos turistas vem a

---

([271]) Significa teclado em francês.

Mafra para ouvir o carrilhão, que é considerado o primeiro do mundo. E a prova é que logo que começaram os concertos de carrilhão o número de turistas aumentou consideravelmente. Fez-se-lhe uma pequena reparação, mas não foi o bastante para que o carrilhão possa tocar como fazia.
Os relógios tanto o da torre do norte como o da do sul estão bons e regulam bem: trabalha um cada mês e são tratados por esta administração como merecem olhando ao seu valor: porém na parte da torre onde estão colocados também entra água da chuva que os pode danificar.
Aproveito a ocasião para dizer a V. Exª que o carrilhão mecânico da torre do norte, cuja reparação foi apenas começada, faz imensa falta, pois que os turistas que durante a semana visitam este Palácio poderiam ouvil-o tocar, visto não precisar de carrilhonista, e assim faziam ideia da sua grandiosidade. Depende na verdade de um trabalho artístico e decerto bastante dispendioso, mas é pena que se não consiga a sua restauração que bem a merece pelo seu valor artístico.
As janelas de todo o Palácio e em especial as do Museo carecem muito de uma reparação que há muitos anos se não faz; estão faltas de tinta, as madeiras em parte apodrecidas, os vidros a cair, deixando entrar a humidade e a chuva, que não só estraga os pavimentos das salas, como os móveis que n´ellas se acham expostos, tendo o pessoal que andar continuamente enxaguando-os para evitar o bolor e o estrago.
As escadas principaes assim como os claustros precisam de caiação que o pessoal d´esta administração não pode fazer por falta de cavalete, andaimes, etc.
As portas exteriores também necessitam de uma reparação principalmente pintura.
Nas fachadas do edifício tanto na da frente como as laterais veem-se bocados de reboco cahidos, falta de cal, enfim, mostra um estado de abandono notado não só por nacionaes como pelos estrangeiros e que urge melhorar. Egualmente se veem ervas crescidas pelas fendas das cantarias, necessitando a limpeza e as fendas devidamente obturadas.
Nos pateos dos claustros o que circunda a Basílica não é possível extinguir-se a erva que n´elles cresce sobretudo no inverno: precisavam as valetas cimentadas e as fachas bem ensaibradas para assim evitar este mal. O pateo do claustro Norte foi beneficiado mas precisa de mais camadas de saibro e cimento para evitar a erva que ainda assim aparece.

De todas estas reparações que atrás deixo mencionadas, algumas há que em vários ofícios, fiz sentir a sua necessidade, e ao Snr. Architecto Couto que a menudo aqui vinha de visita lh´as pedi verbalmente.
Por último devo dizer a V. Exª que as torres necessitam em primeiro logar que se faça uma pintura todos os anos tanto em ferragens como em madeira. As ferragens foram substituídas por indicações dos engenheiros belgas que aqui estiveram na reparação do carrilhão, por outras de [...] sistema, mas que são de muito menor duração por serem mais fracas: e se todos os anos não forem beneficiadas com uma boa pintura, para evitar que a invernia as deteriore em poucos anos se fará sentir o seu estrago. Espero que V. Exª se dignará auxiliar o meu pedido a bem d´este Palácio Nacional. *J.C.Jorge*

N.º: 14

Endereço: Exmo director de Serviço

Data: 5-3-1936 ([272])

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em circular nº 1851 Lº 37 de 28 de Fev.º findo, fiz o convite aos contínuos d´esta administração para aceitar voluntariamente a sua transferência temporária e por roulement ([273]) para o logar de porteiro no Palácio Nacional de Cascaes. Todos mostraram os seus inconvenientes em aceitar sendo o motivo principal a despesa que lhes acarreta a deslocação embora temporária pois que sendo quasi todos casados ou teriam que levar consigo suas mulheres, ou fariam duas despesas elles lá e ellas cá e o seu parco vencimento mal lhes chega para isso. No entanto cumprem as ordens que V. Exª lhes ordenar.
Em vista do exposto cumpre-me indicar a V. Exª que além dos contínuos d´esta administração que já prestaram serviço no Palácio Nacional de Cascaes Carlos Duarte Peres, Manoel Henriques e o que actualmente ali se encontra em serviço José Augusto da Fonseca dois que aqui tenho Aníbal de Assis d´Almeida e Aníbal da Fonseca de Almeida que me parecem bons para esse serviço. Aguardo as ordens de V. Exª. *J. Costa Jorge*

N.º: 15

Endereço: Idem

([272]) Data anterior ao ofício nº 12, está conforme o original.

([273]) Termo francês que aqui é aplicado no sentido de sucessão de pessoas, mobilidade portanto.

Data: 10-3-936

Texto: Em resposta à circular de V. Exª nº 911 L.º 35 cumpre-me dizer a V. Exª que n´este Palácio Nacional não existem em depósito lâmpadas algumas desaproveitadas e que possam servir para o fim indicado na mesma circular. *J. C. Jorge*

N.º: 16

Endereço: Idem

Data: 12-3-936

Texto: Acuso a recepção do of.º de V. Exª nº 838 Lº 37 de 10 do c/mês e em resposta cumpre-me informar da razão porque estão em poder da Vigararia Geral do Patriarcado de Lisboa algumas peças de paramento verde [...] pertencentes à Basílica d´este Palácio Nacional. Afim de receber os paramentos cuja entrega me foi ordenada por V. Exª em of.º nº 838 L.º 37 de 11 de Nov. do ano findo apresentou-se em Mafra o Snr. Dr. Alberto Carneiro de Mesquita secretário particular de S. Em.ª o Snr. Cardial Patriarca e, por vir um pouco tarde e o tempo não estar seguro quis abreviar a entrega e apressadamente se fez o transporte dos paramentos p´a camioneta pelo pessoal que a acompanhou, e além das peças dos vários paramentos que já estavam apartados por indicação de V. Exª levou inadvertidamente do paramento verde que estava próximo dos outros as seguintes peças: 11 Casulos, 11 estolas, 11 manípulos, 2 véos de calix, 1 capa de missal e 13 bolsas de [...].
Dando pelo engano logo em seguida à retirada do Snr. Mesquita corri ainda a ver se apanhava a camionette o que não consegui, passado pouco tempo telefonei para o patriarcado pedindo a deslocação das peças referidas que por engano haviam sido levadas. Respondeu-me o Snr. Mesquita dizendo que ia mandal-as imediatamente. Como não as recebesse fiz novo pedido por escripto a [...] [...] que respondeu que eu tinha muita razão e que m´as mandava brevemente. Como não apareceram enviei vários portadores com pedidos sem resultado: Pedi ao Prior que me auxiliasse na devolução d´essas peças tendo sempre como resposta recebida que brevemente se resolveria o assumpto. Ultimamente oficiei ao Vigário Geral do Patriarcado sem que obtivesse qualquer resposta. Pedi agora ao Snr. Dr. Carlos Galrão que bastante se interessa por tudo quanto diz respeito a este P. Nacional e ao seu recheio a sua ida ao Patriarchado [...] ver que conhece as altas individualidades para

repetir as minhas solicitações para a entrega das peças do paramento – foi-lhe respondido que só as entregariam com autorização do Ministério das Finanças. Creio ter esclarecido a razão porque estão indevidamente no Patriarcado algumas peças do paramento verde que foram juntamente com as alfaias da mesma côr e edentico feitio.
Devo dizer a V. Exª que as melhores peças d´esse paramento e mais bem conservadas ficaram aqui para uso do culto da Basílica, assim como as dos demais paramentos.
J. C. Jorge

N.º: 16 A

Endereço: Idem

Data: 13-3-936

Texto: Em aditamento ao meu of.º nº 16 datado de hontem cumpre-me mais informar V. Exª que do Depósito dos objectos de culto da Basílica não foram quaesquer reposteiros ou mesmo qualquer pano de feitio semelhante para o Patriarchado de Lisboa.
J. C. Jorge

N.º: 17

Endereço: Exmo director de Serviço

Data: (sem data)

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em of.º nº 1499 L.º 37 de 3 do c/mês junto envio a relação do pessoal d´esta administração que habita casas n´este Palácio Nacional sem pagamento de renda para efeito do art.º 16 do Dec. de Lei nº 26.115 de 23 de Nov. último.
Devo dizer a V. Exª que a maior parte das casas ou quartos que n´este Palácio Nacional servem de moradia ao pessoal são muito incompletos: muitos não teem "chaminé", outros não teem onde fazer os despejos e outros não teem nem uma coisa nem outra, conforme se mostra na relação junta.
Sobre a renda média paga na localidade por funcionários da mesma categoria dos d´esta adm.ªº cumpre-me informar que há apenas 2 contínuos de 2ª classe da Câmara Municipal: um paga 65 escudos por mês por uma casa com quintal, outro 80 escudos por mês, casa com quintal e poço.
J. C. Jorge

N.º: 18

Endereço: Exmo Administrador do Concelho

Data: 20-3-936

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª o seguinte:
Na noite de 4ª feira pelas 20 horas e meia um grupo de rapazes dos quaes apenas foi reconhecido Raúl Ribeiro, filho de João Ribeiro "O Monarca" entreteve-se atirando pedras a um outro grupo que junto às portas da Sala da Comissão de Turismo jogava as cartas (pedras estas que ainda ali se encontram) e que encheram de mossas não só as ditas portas como as paredes. A caixa de correio que ali se encontra e que é de ferro foi forçada para naturalmente a tirarem do seu logar.
Rogo a V. Exª se digne tomar as providências que julgar convenientes, afim de evitar este desmandar do rapazio que, não só produzem estragos no Palácio Nacional, como são uma vergonha à vista de quem transita pelo claustro norte. *J. C. Jorge*

N.º: 19

Endereço: Exmo director de Serviço

Data: 21-3-936

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 1594 L.º 37 de 20 do c/mês cumpre-me informar que a bandeira nacional, recebida há pouco n´esta Adm.ªº, poupando-a aos grandes vendavaes e grandes chuvas que todos os anos se fazem sentir em Mafra, pode durar aproximadamente 6 anos. *J. C. Jorge*

N.º: 20

Endereço: Idem

Data: 27-3-936

Texto: Informo V. Exª de que recebi hoje pelo chauffeur do automóvel que transportou a esta vila o Snr. Bispo de Vatarba ([274]), as seguintes peças do paramento verde, que indevidamente tinham sido levadas para o Patriarcado

---

([274]) D. João da Silva Campos Neves (Arganil, 31-7-1889 – Lamego, 2-3-1980), nomeado Bispo de Vatarba pela Santa Sé a 27 de Maio de 1931 e auxiliar do cardeal patriarca de Lisboa, D.Manuel Cerejeira.
Enquanto bispo de Vatarba teve a missão de bispo missionário, ao percorrer a diocese administrando o sacramento do crisma, pregando e promovendo o levantamento da disciplina e o afervoramento da vida cristã, de tal maneira cumpriu essa missão que ficou conhecido como «O Bispo das Estradas».

de Lisboa e de que dei conta a V. Exª em meu ofício nº 16 de 12 de Março corrente: 9 casulas, 8 estolas, 7 manípulos e 11 bolsas de corporaes. Cumpre-me dizer a V. Exª que, para completar a relação dos paramentos levados indevidamente faltam os seguintes: 2 casulas, 3 estolas, 4 manípulos, 2 veos de calix, 1 copo de missal e 2 bolsas de corporaes, o que participo imediatamente a V. Exª para os devidos efeitos. *J. C. Jorge*

N.º: 21

Endereço: Idem

Data: 1-4-936

Texto: Participo a V. Exª de que no mês de Março findo não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 22

Endereço: Idem

Data: 1-4-936

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Março último não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J.C.Jorge*

N.º: 23

Endereço: Idem

Data: 1-4-936

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em ofício nº 2065 L.º 37 de 30 do c/mês ([275]) junto envio a relação das pessoas que habitam este Palácio Nacional com as indicações necessárias. *J.C.Jorge*

N.º: 24

Endereço: Exmo director de Serviço

Data: 17-4-936

Texto: Em cumprimento do determinado no ofício de V. Exª nº 1713 Lº 36 de 2 de Julho de 1935 informo que os contínuos de 2ª classe Augusto dos Santos, Aníbal d´Assis d´Almeida e Aníbal da Fonseca de Almeida, continuam tendo

([275]) Possível engano com o "corrente mês", está conforme o original.

bom comportamento e mostrando-se zelosos no cumprimento dos seus deveres. *J.C.Jorge*

N.º: 25

Endereço: Idem

Data: 27-4-936

Texto: Em referência ao ofício de V. Exª nº 1453 L.º 36 de 24 do c/mês cumpre-me informar que nas janelas d´este Palácio Nacional existem faltas de vidros: uns que se acham partidos já há tempo, outros a maior parte que caem por si pelo motivo de não terem sido beneficiadas essas janelas há perto de 25 anos, achando-se as madeiras apodrecidas por falta de tinta, os pinázios dos caixilhos não segurando as massas deixam que os vidros sem esse amparo caiam impelidos pelas menores deslocações de ar para o exterior partindo-se em migalhas. Tenho substituído muitos nas dependências que estão a meu cargo e continuarei fazendo este trabalho caso V. Exª não ordene o contrário. *J.C.Jorge*

N.º: 26

Endereço: Idem

Data: 11-5-936

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª, (digo circular de V. Exª) nº 911 L.º 35 de 9 de Maio do c/anno, cumpre-me comunicar que n´este Palácio não há lâmpada alguma em arrecadação que possa ser cedida. *J.C.Jorge*

Capítulo VI - Correspondência – 1936 a 1938 – 3º livro

Registo de Correspondencia Oficial 1936 – 1938

- Termo de abertura -

Tem este livro 100 folhas que estão devidamente numeradas e rubricadas com a rúbrica J.C.Jorge de que faço uso e servirá para registo da correspondência oficial expedida d´esta administração.
Administração do Palácio Nacional de Mafra, 1 de Maio de 1936.

O 2º conservador

José da Costa Jorge

1936 (276)

N.º: 28 (277)

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Repartição da D. G. Fazenda Pública

Data: 1-5-1936

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Abril não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 29

Endereço: Idem

Data: 1-5-36

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Abril findo não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 8-5-36

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em of.º nº 1453 L.º 36 de 1 do c/mês cumpre-me informar que a despesa (278) a fazer com a colocação de vidros nas janelas do Museo e dependências d´este Palácio Nacional a cargo d´esta administração é aproximadamente de 65 escudos – vidros de várias dimensões e respectiva massa – sendo a sua colocação feita pelo pessoal d´esta administração. – Devo dizer a V. Exª que nas dependências d´este Palácio Nacional que se acham entregues a varias entidades também se vêm vidros caídos e partidos – Na parte térrea do Torreão Norte, depósito de materiaes telegráficos e telefónicos da Direcção dos Correios e Telegrafos, há bastantes: na parte entregue à Escola Prática de Infantaria também os há,

---

(276) De 01 de Maio a 31 de Dezembro de 1936.

(277) Não há registo do ofício nrº 27 de 1936, este ofício e os dois seguintes têm datas anteriores ao ofício nº 26 que fecha o livro de correspondência anterior, está conforme o original.

(278) Resposta da DGFP ao ofício nr 30 de 1936:
"Ao Sr. Conservador do Palácio Nacional de Mafra, em referência ao seu ofício nº 30, de 8 do corrente mês, comunica esta Repartição, que fica autorizado a mandar colocar os vidros que faltam nas portas e janelas dêsse Palácio, na importância de 65$00, e que deverá dirigir-se pessoalmente às outras entidades, incluindo a Escola Prática de Infantaria, solicitando-lhes que mandem colocar os vidros que foram precisos nas dependências do edifício que ocupam.
Para o mesmo fim, nesta data se solicitaram as necessárias providências à Administração Geral dos Correios e Telégrafos. Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 12 de Maio de 1936 (…)".
In PNM – Corr. Inv. 1936.

pelo menos nas janelas que deitam para os pateos interiores e na parte entregue às Repartições Públicas também se veem mas em menor quantidade.
(Sem assinatura)

N.º: 31

Endereço: Idem

Data: 26-5-36

Texto: Acuso a recepção do of.º de V. Exª nº 2432 L.º 37 de 23 do c/mês acompanhando um requerimento em que o contínuo de 2ª classe ao serviço d´esta administração Manoel Henriques, pede a comutação do seu logar com o contínuo de igual classe José Augusto da Fonseca, em serviço no Palácio Nacional da Ajuda; e, ordenando-me V. Exª que informe sobre o seu pedido, devo dizer que o contínuo Manoel Henriques é bem comportado e mostra-se zeloso nos serviços que lhe estão destinados: o contínuo José Augusto da Fonseca, durante o tempo que prestou serviço n´este Palácio Nacional foi egualmente bem comportado e cumpridor dos seus deveres. Não vejo portanto que a permuta pedida prejudique o bem do serviço d´este Palácio Nacional.
Fiz as devidas recomendações ao contínuo Manoel Henriques para que de futuro tenha o cuidado preciso na maneira de dirigir os seus pedidos ([279]).
José da Costa Jorge

N.º: 32

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Repartição da D. G. F. Pública

Data: 29-5-36

Texto: Em referência ao ofício de V. Exª nº 1181 ([280]) L.º 37 de 26 do c/mês cumpre-me informar que a passadeira conforme V. Exª indica serve perfeitamente para os fins desejados visto que com essa largura já cobre em grande parte o tapete na passagem pelas salas, parte onde elle se acha

---

([279]) "***Ao senhor 2º Conservador do Palácio Nacional de Mafra recomenda esta Repartição que previna o pessoal menor em serviço nesse Palácio de que não pode dirigir requerimentos à Direcção Geral sem ser por seu intermédio e com a sua informação, como superior hierárquico. A inobservância desta norma constitue-os infractores em responsabilidade disciplinar.***
Repartição do Património, da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 22 de Maio de 1936. (...)".
In PNM – Corr. Inv. 1936.

([280]) "***(...) Tendo sido fornecida em Dezembro findo, ao Palácio Nacional da Pena, com bons resultados, passadeira de Cairo, ponto grosso, côr natural e barra vermelha, c/70 centímetros de largura e desejando esta Repartição solicitar a competente autorização superior para adquirir igual qualidade para êsse Palácio, digne-se o senhor Segundo Conservador do Palácio Nacional de Mafra informar se isso convirá e se afirma as quantidades a que se refere o seu ofício nº 59, de 30 de Novembro findo.***
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 26 de Maio de 1936. (...)".
In PNM – Corr. Inv. 1936.

bastante deteriorado. Confirmo o número de metros pedidos em meu ofício nº 59 de 30 de Novembro findo. *José da C. Jorge*

N.º: 33

Endereço: Idem

Data: 1-6-36

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que no mês de Maio último não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 34

Endereço: Idem

Data: 1-6-36

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Maio findo não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *José da C. Jorge*

N.º: 35

Endereço: Idem

Data: 1-7-36

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Junho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº *José da C. Jorge*

N.º: 36

Endereço: Idem

Data: 1-7-36

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Junho não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 37

Endereço: Idem

Data: 1-7-936

Texto: Em cumprimento do determinado em of.º nº 1713 L.º 36 de 2 de Julho de 1935 informo que os contínuos de 2ª classe Augusto dos Santos, Aníbal

d´Assis d´Almeida e Aníbal da Fonseca d´Almeida, continuam prestando bons serviços, tendo bom comportamento. *José da Costa Jorge*

N.º: 37 ([281])

Endereço: Idem

Data: 5-7-36

Texto: Em aditamento ao meu of.º nº 37 de 1 do c/mês e em cumprimento do exposto em of.º de V. Exª nº 1713 L.º 36 de 2 de Julho de 1935 cumpre-me informar que o contínuo de 2ª classe Manoel Henriques, tem bom comportamento e mostra-se cuidadoso nos serviços que lhe são determinados. *J. C Jorge*

N.º: 38

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep.ªº da D. G. F. P.

Data: 8-7-36

Texto: Inclusos envio a V. Exª 3 requerimentos que me foram entregues pelos assalariados d´este Palácio Nacional para os efeitos do Dec.º nº 26503 ([282]) de 6 de Abril do c/ano. *J. C Jorge*

N.º: 39

Endereço: Idem

Data: 29-7-36

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que já se encontram livres as dependências d´este Palácio Nacional que ocupavam Sofia Abílio e suas irmãs Assumpção Abílio e Etelvina Abílio, tendo sido depositada na administração do concelho a respectiva chave. Mais devo informar V. Exª que a viúva do contínuo de 2ª classe João Abílio – Carolina de Sousa Abílio, mudou a sua residência para a vila. *José da Costa Jorge*

N.º: 40

Endereço: Idem

([281]) Este ofício tem o mesmo número do anterior, está conforme o original.

([282]) Estabelece e regula o direito à aposentação de todos os funcionários públicos, são englobados os assalariados e todos os funcionários cujo vencimento esteja contemplado no Orçamento do Estado. É igualmente regulamentada por este D.L a fórmula de descontos para a Caixa Geral de Aposentações (criada em 1929).

Data: 1-8-36

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que no passado mês de Julho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. José da C. Jorge

---

N.º: 41

Endereço: Idem

Data: 1-8-936

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Julho não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J. C Jorge

---

N.º: 42

Endereço: Ao Exmo Administrador do concelho de Mafra

Data: 6-8-936

Texto: Afim de que possa mandar proceder à limpeza das dependências d´este Palácio Nacional que eram ocupadas pela família Abílio, conforme me é ordenado, rogo a V. Exª se digne dar as suas ordens para que me seja entregue a chave das mesmas dependências que se acha depositada n´essa administração. José da C. Jorge

---

N.º: 43

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep.ªº da D. G. F. P.

Data: 8-8-936

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em circular nº 391 L.º 38 de 3 do c/mês, cumpre-me comunicar que procedendo uma vistoria aos poucos lustres e candieiros que se acham suspensos no Museo d´este Palácio Nacional estão bem seguros. José da C. Jorge

---

N.º: 44

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep.ªº da D. G. F. P.

Data: (sem data)

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em ofício nº 527 L.º 38 de 15 do c/mês cumpre-me informar que os quadros que se acham n´este Palácio Nacional de pessoas da extincta família real são os seguintes:

D. João V – quadro a óleo – D. João VI – quadro a óleo – D. Pedro 2º (imperador do Brasil) quadro a óleo – Imperatriz do Brasil e filha – quadro a óleo – D. Fernando - quadro a óleo – D. Maria 2ª – quadro a óleo – D. Carlos, quadro em aguarela – D. Carlos, busto em mármore.
Todos estes quadros e o busto em pedra acham-se colocados na Bibliotheca e nas principaes salas do Museo. Em arrecadação não há quadro algum n´este género.
(Sem assinatura)

N.º: 45

Endereço: Idem

Data: 22-8-936

Texto: Incluso envio a V. Exª 3 requerimentos dos assalariados d´esta administração para os efeitos de futura aposentação. *J. C. Jorge*

N.º: 46

Endereço: Idem

Data: 24-8-936

Texto: Junto envio a V. Exª um requerimento que dirijo ao Exmo Snr. Ministro das Finanças, pedindo me seja concedida uma licença interpolada, sem prejuízo para o serviço, afim de descansar algum tempo, segundo conselho médico, desejando poder gozar essa licença na Ericeira junto da minha família, vindo aqui todas as vezes que a minha presença se torne necessária. *José da Costa Jorge*

N.º: 47

Endereço: Idem

Data: 1-9-36

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que no passado mês de Agosto não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 48

Endereço: Idem

Data: 1-9-36

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Agosto não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *José da C. Jorge*

N.º: 49

Endereço: Idem

Data: 1-9-36

Texto: Cumpre-me informar a V. Exª em obediência ao ofício nº 524 ([283]) L.º 38 que o contínuo de 2ª classe Aníbal da Fonseca de Almeida, em serviço n´este Palácio (Bibliotheca) nunca mostrou relutância em executar os serviços que lhe estão determinados, quer na limpeza da sala e dependências da Bibliotheca, quer na limpeza de livros, tendo-me requisitado ultimamente, alguns utensílios, para melhor se desempenhar d´esse serviço. Vou ali amiudadas vezes e ainda não tive motivo para fazer qualquer advertência.
José da Costa Jorge

N.º: 50

Endereço: Ao presidente da delegação de Mafra dos combatentes da grande guerra.

Data: 7-9-36

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que por despacho ministerial ([284]) de 2 do c/mês, foi autorizada a Liga dos Combatentes da grande guerra a realizar algumas sessões cinematográficas no pateo da Basílica, ficando porém a mesma Liga responsável por qualquer dano que porventura resulte das referidas sessões. *J. C. Jorge*

N.º: 51

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep.ªº da D. G. F. P.

([283]) ***"Ao Snr. Conservador do Palácio Nacional de Mafra, para seu conhecimento e devidos efeitos, comunica esta Repartição a seguinte Ordem de Serviço:***
Repartição do Património.
- Mando que a 3ª secção indague se o contínuo, Snr. Aníbal Almeida, em serviço no Palácio N. de Mafra (Biblioteca) deixa de executar os serviços de limpeza que lhe competem ou se mostra relutância em o fazer. – A Secção directamente e por intermédio do Segundo Conservador exercerá vigilância especial sôbre a forma por que este contínuo executa estes e os demais serviços próprios da sua categoria, de modo a orientar esta Direcção Geral a respeito da sua aptidão para o cargo. – Se as informações não forem satisfatórias, proporei a rescisão do contrato. – Dê-se conhecimento ao interessado da disposição em que se encontra a Direcção Geral, para lhe dar aso a arrepiar caminho. Fica entendido que os contínuos não podem sob qualquer pretexto, furtar-se aos serviços que lhe são próprios, designadamente aos de limpeza e que é aos mais novos a quem tem de exigir maior soma dêste trabalho e mais rigor. (...)
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 17 de Agosto de 1936 (...)". In PNM – Corr. Inv. 1936.

([284]) O Despacho Ministerial referido autoriza e menciona também:
"(...) afim de aumentar as suas possibilidades financeiras de assistência a combatentes ou suas famílias, com a condição de a mesma Liga ficar responsável por qualquer dano que porventura resulte das referidas sessões (...)."
In PNM – Corr. Inv. 1936.

Data: 9-9-36

Texto: Incluso envio a V. Exª um requerimento de Miguel Gomes contínuo de 2ª classe d´este Palácio Nacional para efeitos de futura aposentação. *J. C. Jorge*

N.º: 52

Endereço: Idem

Data: 1-10-936

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que no passado mês de Setembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº. *J. C. Jorge*

N.º: 53

Endereço: Idem

Data: 1-10-936

Texto: Comunico a V. Exª que no passado mês de Setembro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. Costa Jorge*

N.º: 54

Endereço: Idem

Data: 1-10-936

Texto: Em cumprimento do determinado por V. Exª em of.º nº 1713 L.º 36 de 2 de Julho de 1935 cumpre-me informar que os contínuos de 2ª classe ao serviço d´esta adm.ªº - Augusto dos Santos, Aníbal d´Assis d´Almeida e Aníbal da Fonseca d´Almeida, continuam prestando bons serviços, tendo bom comportamento, Manoel Henriques tem prestado regular ([285]) serviço, com regular comportamento pelo que tem sido admoestado. *José da Costa Jorge*

N.º: 55

Endereço: Idem

([285]) A Resposta da DGFP:
"Ao Snr. Segundo Conservador do Palácio Nacional de Mafra se comunica para os devidos efeitos, o seguinte despacho no seu ofício nº 54, de 1 do corrente mês:
"O 2º Conservador tem de explicar a razão da distinção que faz na classificação de serviço e de comportamento, do contínuo M. Henriques, em relação aos outros.
Os Conservadores têm de informar a Secção de quaisquer factos ou omissões cometidas pelos contínuos, que os levem a classificar o serviço destes de mau ou de regular.
A Direcção Geral, fica entendido, não quer ao seu serviço contratados regulares e proporá a rescisão do contrato dos que não merecerem a classificação de bons. (...).
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 6 de Outubro de 1936 (...)".
In PNM – Corr. Inv. 1936.

Data: 1-10-936

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 653 L.º 38 de 28 de Set. último, cumpre-me informar que não vejo inconveniente algum, em que à Câmara Municipal d´este concelho, se conceda autorização para mandar construir junto ao muro do jardim, um depósito destinado ao abastecimento de água p.ª as retretes públicas: julgo mesmo de conveniência essa autorização pois que começando a funcionar as ditas retretes deixa este Palácio de ser o reducto escolhido para vários abusos. *José da Costa Jorge*

N.º: 56

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep.ªº da D. G. F. P.

Data: 9-10-36

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me comunicar a V. Exª que tendo terminado os 30 dias de licença interpolada que em ofício nº 612 L.º 28 de 3 de Setembro último me foram concedidos, estou presente ao serviço d´esta administração. Conforme disse em meu ofício nº 46 de 24 de Agosto último esta licença foi gozada na Ericeira junto da minha família. *J. C. Jorge*

N.º: 57

Endereço: Idem

Data: 14-10-936

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 1713 L.º 36 de 6 do c/mês cumpre-me dizer o seguinte: o continuo de 2ª classe Manoel Henriques, nos meses de Julho e Agosto prestou bons serviços e teve bom comportamento, no mês de Setembro porém, na minha ausência em que gozava a licença que me foi concedida em of.º nº 612 L.º 38 de 3 de Set. último deixou de fazer a limpeza do Museo na parte que lhe competia, [286] com o cuidado costumado. Além d´isso o seu comportamento foi irregular por se ter ausentado do serviço algumas vezes – Repreendi-o severamente logo que de tal tive conhecimento.

---

[286] ***"Ao Snr. Segundo Conservador do Palácio Nacional de Mafra se comunica, para os devidos efeitos, o seguinte despacho proferido no seu ofício nº 37 de 14 do corrente mês:***
"Mando que o Chefe da 3ª Secção instrua o processo disciplinar contra o contínuo de 2ª classe Snr. Manuel Henriques com o fundamento em que se não desempenhou bem do serviço de limpeza e se ausentou do serviço várias vezes sem autorização superior. – O Snr. Instrutor do processo começará por tomar declarações ao 2º Conservador e ao Chefe do Pessoal Menor. – Enquanto estiver a correr o processo o acusado fica suspenso de exercício e vencimento. – Extraída cópia de despacho para incorporar no processo disciplinar, volte êste processo para o submeter à apreciação superior, com a informação da data do termo do contracto. – Lx. (....) (a) A. Luís Gomes."
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 16 de Outubro de 1936 (....)". In PNM – Corr. Inv. 1936.

Presentemente tem prestado melhores serviços e tem tido bom comportamento. *J. Costa Jorge*

N.º: 58

Endereço: Idem

Data: 20-10-36

Texto: Em referência ao ofício de V. Exª nº 2065 L.º 37 de 3 de Agosto último, cumpre-me comunicar que se acha n´esta administração, a chave das dependências d´este Palácio Nacional, que foram ocupadas pela família Abílio, e que estava em mão da Administração do Concelho, tendo-se procedido já a parte da limpeza nas referidas dependências. *J. Costa Jorge*

N.º: 59

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep.ªº da D. G. F. P.

Data: 25-10-936

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que foi recebida n´esta administração a passadeira para serviço das salas, conforme a indicação de V. Exª em ofício nº 1181 de 26 de Maio findo. *J. C. Jorge*

N.º: 60

Endereço: Idem

Data: 1-11-36

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Outubro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 61

Endereço: Idem

Data: 1-11-36

Texto: Comunico a V. Exª que no passado mês de Outubro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 62

Endereço: Idem

Data: 2-11-936

Texto: Em referência à circular de V. Exª nº 980 Lº 38 de 30 de Outubro findo, cumpre-me dizer que n´este Palácio Nacional não existem, nem existiram cofres, conforme a indicação de V. Exª. *José da C. Jorge*

N.º: 63

Endereço: Idem

Data: 11-11-936

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em ofício nº 2065 Lº 37 de 3 de Agosto último, cumpre-me informar que se acha quasi concluída a limpeza da casa em que habitou a família Abílio. Quanto à aplicação a dar a esta dependência, devo dizer que alguns dos quartos, poderão servir para habitação de um ou dois empregados, com pouca família: as restantes divisões, olhando a que os soalhos se acham apodrecidos, pode servir para se fazer uma arrecadação, que se torna bem necessária, afim de descongestionar outras em que os móveis e utensílios se acham mal acomodados. *J. Costa Jorge*

N.º: 64

Endereço: Director do Grémio Mafrense

Data: 17-11-936

Texto: Em cumprimento de ordens superiores e para que V. Exª possa desde já tomar as devidas providências ouso lembrar que no próximo mês de Dezembro termina o prazo concedido ao Grémio Mafrense para desocupar as salas d´este Palácio Nacional onde tem estado instalado. *J. C Jorge*

N.º: 65

Endereço: Idem

Data: 21-11-936

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que já preveni a Direcção do Grémio Mafrense de que no próximo mês de Dezembro termina o prazo para a entrega das dependências d´este Palácio Nacional onde tem estado instalado. Tendo-me constado que n´uma das partes d´estas dependências se haviam guardado alguns objectos pertencentes à família Abílio, procurei um dos directores que me informou que não era no Grémio, mas sim ao lado n´uma pequena casa da

Federação do Trigo. Procurei logo o gerente que me disse ser verdade, ter ali deixado guardar esses objectos por julgar não havia inconveniente, mas que já dera ordem para retirarem tudo d´ali o que já começaram a fazer. *J. C Jorge*

N.º: 66

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep.ªº da D. G. F. P.

Data: 26-11-936

Texto: Para os devidos efeitos cumpre-me participar a V. Exª que o contínuo de 2ª classe Manoel Henriques, ao serviço d´esta administração, morador no Largo do Galvão Nº 11 r/c em Belém foi com licença a Lisboa consultar um médico visto se achar doente, como tivesse piorado ali apresentou o atestado médico. *José da Costa Jorge*

N.º: 67

Endereço: Idem

Data: 27-11-936

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que acaba de dar entrada n ´esta administração um atestado médico do contínuo de 2ª classe ao serviço d´este Palácio e que se acha doente em Lisboa, comunicação esta em aditamento ao meu ofício nº 66 datado de hontem 26 do c/mês. (sem assinatura)

N.º: 68

Endereço: Idem

Data: 30-11-936

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 653 Lº 38 de 18 de Nov.º ultimo, cumpre-me participar, que tendo ido à Camara Municipal, tratar do assumpto relativo ao depósito para água, que a mesma deseja construir junto ao muro do Jardim do Cerco, ali me pediram para esclarecer, que o pedido feito pela Camara, foi para construir um depósito junto ao muro, mas à superfície da terra e não subterrâneo, a canalização até às retretes é que é subterrânea.
Como no termo da autorização se tem de fazer referencia à forma de construção, rogo a V. Exª se digne dizer-me se posso suprimir a palavra subterrânea.

Fico agora aguardando que a Camara resolva quando começam esse trabalho e o tempo de duração da obra para depois de informado se lavrar o respectivo termo. J. C Jorge

---

N.º: 69

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep.ªº da D. G. F. P.

Data: 1-XII-936

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Novembro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J. C. Jorge

---

N.º: 70

Endereço: Idem

Data: 1-XII-936

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Novembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração à excepção do contínuo de 2ª classe Manoel Henriques que por motivo de se achar doente não prestou serviço n´este Palácio desde 23 de Novembro último, pelo que apresenta o atestado médico que junto envio a V. Exª. J. C. Jorge

---

N.º: 71

Endereço: Idem

Data: 7-XII-936

Texto: Em referência ao ofício de V. Exª nº 1751 L.º 5 de 5 do c/mês, cumpre-me informar V. Exª de que, apesar das minhas repetidas insistências, junto da Delegação da Federação do Trigo, não foram retirados, por completo os móveis e objectos pertencentes à família Abílio e arrecadados n´uma das dependências que lhe estão cedidas n´este Palácio. J. C. Jorge

---

N.º: 72

Endereço: Idem

Data: 9-XII-936

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 1817 L.º 37 de 7 do c/mês, ordenando-me que indique quaes os contínuos ao serviço d´esta

administração, que melhor serviço possam prestar, nas condições ([287]) indicadas no mesmo ofício, no Palácio da Cidadela de Cascaes, cumpre-me dizer que além de Carlos Duarte Peres que já ali prestou serviço, julgo estarem n´essas condições Aníbal d´Assis d´Almeida e Aníbal da Fonseca d´Almeida.
José da Costa Jorge

N.º: 73

Endereço: Idem

Data: 14-XII-936

Texto: Afim de que V. Exª se digne fazer chegar ao seu destino pelas vias competentes, junto envio um requerimento que me foi entregue pelo contínuo de 2ª classe ao serviço d´esta administração Aníbal da Fonseca d´Almeida, em que solicita de Sua Exª o Snr Ministro das Finanças uma licença de 30 dias ao abrigo do disposto no art.º 12 do Dec. nº 19478 ([288]) de 18 de Março de 1931, para gozar em Lisboa – Telheiros da Ajuda nº 4. Posso desde já informar V. Exª que atendendo à diminuta concorrência de turistas n´estes meses de inverno não vejo inconveniente que essa licença lhe possa ser concedida pois que o serviço não fica prejudicado. *José da Costa Jorge*

N.º: 74

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep.ªº da D. G. F. P.

Data: 15-XII-936

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 2065 L.º 37 de 14 de Nov.º último e 1222 L.º 38 de 7 do c/mês cumpre-me informar que existem n´este Palácio Nacional objectos que de nada servem e que bem podem ser vendidos, assim como também existem outros que pelo seu mau estado de conservação e por se acharem completamente inutilizados e sem valor algum, devem levar baixa no inventário: como estou procedendo à revisão do mesmo, vou apartando e anotando uns e outros para depois de reunidos se fazerem as respectivas relações. *José da Costa Jorge*

([287]) "***Tendo sido determinado por despacho de 5 do corrente mês, que os contínuos destacados para o Palácio da Cidadela em Cascais, têm de aí permanecer, pelo menos, por um período de três meses, e que esta Repartição faça o roulement apenas entre aqueles que possam prestar serviço de uma forma mais esmerada; digne-se o Snr Segundo Conservador do Palácio Nacional de Mafra, indicar, com urgência, os nomes dos contínuos desse Palácio, com exclusão do que serve de chefe de pessoal menor, que estejam naquelas condições.***
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 7 de Dezembro de 1936 (...)". In PNM – Corr. Inv. 1936.

([288]) O Decreto Lei nº 19478, estabelece as condições reguladoras da comparência dos funcionários e das suas faltas ao serviço, no seu artigo 12º, o mencionado decreto estabelece 30 dias como limite máximo de duração de uma licença graciosa, e, entre outras condições, refere que a licença em questão não implica perda de vencimento nem está sujeita ao pagamento de emolumentos.

N.º: 75

Endereço: Idem

Data: 18-XII-936

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 1320 L.º 38 de 16 do c/mês, cumpre-me informar que dado o caso de ser concedida a licença ao continuo de 2ª classe Aníbal da Fonseca d´Almeida o serviço d´este na Bibliotheca, passa a ser desempenhado pelo continuo de 2ª classe Carlos Duarte Peres, alternando com o continuo da mesma classe Miguel Gomes. J. C Jorge

---

N.º: 76

Endereço: Idem

Data: 21-XII-936

Texto: Em cumprimento do ordenado por V. Exª em of.º nº 653 L.º 38 de 18 de Nov.º último, junto envio o original do termo de autorização de concessão feito à Câmara Municipal para construir no Jardim do Cerco, um depósito subterrâneo para água p´abastecer as instalações sanitárias públicas da vila, trabalho este que vae ser começado devido à falta que fazem essas instalações ao público e que não podem funcionar sem o referido depósito. J. Costa Jorge

1937

N.º: 1

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep.ªº da D. G. F. P.

Data: 1-1-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Dezembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração.
Que se apresentou hoje já restabelecido o contínuo de 2ª classe ao serviço d´esta administração Manoel Henriques.
Que começou hoje a gozar a licença que lhe foi concedida o contínuo de 2ª classe ao serviço d´esta adm.ªº Aníbal da Fonseca d´Almeida. *J. C Jorge*

N.º: 2

Endereço: Idem

Data: 1-1-937

Texto: Comunico a V. Exª que no passado mês de Dezembro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. C. Jorge*

N.º: 3

Endereço: Idem

Data: 1-1-937

Texto: Incluso envio a V. Exª um certificado médico que me foi entregue pelo contínuo de 2ª classe Manoel Henriques, que hoje se apresentou ao serviço já restabelecido. *J. C. Jorge*

N.º: 4

Endereço: Idem

Data: 4-1-937

Texto: Em cumprimento do determinado por V. Exª em of.º nº 1713 L.º 26 de 2 de Julho de 1935 cumpre-me informar que os contínuos de 2ª classe Augusto dos Santos, Aníbal d´Assis d´Almeida, Aníbal da Fonseca d´Almeida e Manoel Henriques ao serviço d´esta administração teem prestado bons serviços e com bom comportamento.

J. C. Jorge

N.º: 4 A

Endereço: Idem

Data: 11-1-937

Texto: Em referência ao ofício de V. Exª nº 1751 L.º 5 de 9 do c/mês cumpre-me dizer o seguinte: no passado dia 2 como o Grémio Mafrense não dava signaes de cumprir o que estava determinado sobre a entrega das dependências d´este Palácio Nacional onde tem funcionado, oficiei novamente à direcção do Grémio perguntando qual o motivo porque não fazia a entrega das referidas salas visto o prazo ter terminado no mês de Dezembro último. Veio procurar-me o Director que me disse que uma grande comissão composta das autoridades oficiaes, representantes de várias comissões entre elas a da Assistência Pública haviam pedido já há dias uma audiência ao Exmo. Sub. Secretário de Estado das Finanças para lhe fazerem entrega de uma petição e que aguardavam resposta breve e por isso pedia a espera por uns dias para resolverem o assumpto.
Foi a comissão, a Lisboa e acabo de saber pelo mesmo Director do Grémio que Sua Exª o Sub. Secretário lhes disse que ficassem descansados que o Grémio Mafrense não ficaria sem instalações no Palácio Nacional. Em visto pois do que acabo de expor aguardo as ordens de V. Exª para saber como devo proceder. J. Costa Jorge

---

N.º: 5

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. D.G. da F.P.

Data: 14-1-937

Texto: Cumprindo o que me é ordenado por V. Exª em ofício nº 1751 L.º 5 de 7 do c/mês, cumpre-me dizer que a família Abílio já retirou da casa junto ao depósito da Federação de Trigo, todos os objectos que ali se achavam guardados, e que acabo de receber do gerente da mesma Federação, a chave das dependência que se lhe tinha cedido para recolha de trigo, visto já não ser necessária.
Quanto ao que alega o gerente da dita Federação devo dizer a V. Exª o seguinte: concordo que houve não só equívoco, como má compreensão de quem disse que os referidos objectos haviam sido recolhidos no Depósito da mesma Federação. Devo porém observar que o referido gerente quando os

Abilios lhe foram pedir a recolha d´esses objectos na casa junto ao dito depósito de trigo, casa de que a mesma se não servia como diz, e lhes deveria ter dito não só o que disse, como indicar-lhes que fossem fazer esse pedido a quem de direito. Assim tudo se teria evitado e essas creaturas não guardariam fosse o que fosse nas casas d´este Palácio Nacional, visto que d´este foram expulsas. Rogo a V. Exª se digne relevar-me a demora em responder, mas queria certificar-me bem de que tinham sido retirados todos os objectos ali guardados. *J. C Jorge*

N.º: 6

Endereço: Idem

Data: 10-1-937 ([289])

Texto: Afim de que V. Exª se digne fazer chegar ao seu destino junto envio um requerimento que me foi entregue pelo continuo de 2ª classe ao serviço d´esta administração Miguel Gomes, em que este pede lhe seja concedida uma licença de 15 dias, dentro do c/mês, para descanso, visto se achar adoentado, licença essa que gozará em Mafra.
Como a concorrência de turistas é muito diminuta posso desde já informar V. Exª que o serviço não fica prejudicado, caso licença lhe seja concedida, licença de que é bem merecedor, pois que além de bom comportamento que sempre tem tido, egualmente se tem mostrado zeloso cumpridor das suas obrigações. *J. Costa Jorge*

N.º: 6 A

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. D.G. da F.P.

Data: 18-1-937

Texto: Incluso envio a V. Exª os mapas do movimento de leitores e volumes consultados e livros existentes n´esta Bibliotheca no anno de 1936.
José da Costa Jorge

N.º: 6 B

Endereço: Idem

Data: 22-1-937

([289]) Data anterior à do oficio nº 5, está conforme o original.

Texto: Devidamente rectificado junto envio a V. Exª o mapa dos volumes existentes na Bibliotheca d´este Palácio e que por lapso na passagem da cópia para o original tinha sofrido alterações. J. C Jorge

---

N.º: 7

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. D.G. da F.P.

Data: 22-1-937

Texto: Para os fins determinados na circular de V. Exª nº 1569 L. 38 de 16 do c/mês, junto envio o mapa de pessoal efetivo e assalariado d´esta administração. J. C Jorge

---

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 22-1-937

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 1550 L.º 38 de 20 do c/mês cumpre-me comunicar que entrou hoje no gozo de licença que lhe foi concedida nos termos do art. 12 do Decreto 19478 de 18 de Março de 1931 o contínuo de 2ª classe Miguel Gomes. J. C Jorge

---

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 1-2-937

Texto: O estado lastimoso em que se encontra este Palácio Nacional não tendo sofrido as reparações que há tantos anos venho reclamando, obriga-me a mais uma vez pedir a V. Exª se digne interceder para que, junto da Direcção dos Edifícios e Monumentos Nacionaes, se faça sentir a grande conveniência de que o mesmo seja beneficiado, como tantos e tantos outros edifícios o teem sido, com as reparações de que muito carece, logo que o tempo o deixe fazer. – Causa verdadeiro dó ver tudo isto. As portas e janelas teem as madeiras apodrecidas, porque há 20 anos seguramente não vêem tinta, que as poderia resguardar desse mal e evitar despesas maiores: os seus caixilhos cujos pinázios se acham abalados pela podridão e pela falta de tinta, deixam cair os vidros a meudo, que com a pequena verba de que disponho os vou substituindo: nas torres, onde se fez uma reparação para que o célebre

Carrilhão de Mafra (o primeiro do mundo segundo o professor Lenine) se fizesse ouvir, e que veio trazer pela concorrência de turistas um grande aumento de receita no Museo, está sem reparação, e as suas madeiras e ferragens em pouco tempo, mostrarão a falta d´esse trabalho, que não só deveria ser feito pelo seu valor artístico, como pelo beneficio que veio trazer às receitas do Estado: na Basílica, onde os belos mármores e matiz, causam a admiração dos turistas, onde a perfeição das suas estátuas e retábulos a tornam notável, vêem-se infiltrações; as águas das chuvas pelo desarranjo das janelas, pelas fundas das abóbadas, veem destruindo a pouco e pouco esses belos mármores, e de vez em quando se veem bocados caídos no seu pavimento. Dói a alma ver este desprezo a que foi votado tão belo edifício, esta grande obra.

No passado dia 27 em que esta vila sentiu fortemente o ciclone que passou pelo país, o edifício não escapou à sua fúria destruidora, e as grandes chuvas que caíram, o grande vendaval que se fez sentir, obrigou o pessoal d´esta administração a levar quasi todo o dia, escorando janelas e portas, para que estas não viessem cair no meio das salas, onde os mobiliários se acham em exposição.

Tudo isto pelo abandono a que foi votado o edifício.

Por tudo quanto acabo de expôr a V. Exª peço em nome d´este Palácio Nacional, onde nasci e sinto por ele o maior amor e admiração, todo o esforço de V. Exª para a beneficiação de que tanto e tanto carece. *J. C Jorge*

N.º: 10

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. D.G. da F.P.

Data: 1-2-937

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que se apresentou hontem, terminando a licença de 30 dias que lhe foi concedida, por despacho de 20 de Dez.º findo, o contínuo de 2ª classe ao serviço d´esta administração Aníbal da Fonseca d´Almeida. *J. C Jorge*

N.º: 11

Endereço: Idem

Data: 1-2-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Janeiro não se deram faltas no pessoal efet.º d´esta administração. *J. C Jorge*

N.º: 12

Endereço: Idem

Data: 1-2-937

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Janeiro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. C Jorge*

N.º: 13

Endereço: Idem

Data: 6-2-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que se apresentou hoje terminando o gozo de 15 dias de licença que lhe foram concedidos o contínuo de 2ª classe em serviço d´esta administração Miguel Gomes. *J. C Jorge*

N.º: 14

Endereço: Ao director do Grémio Mafrense

Data: 14-2-937

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que por despacho ministerial de 3 do c/mês foi autorizado por mais um ano a continuação do Grémio Mafrense nas dependências que ocupa n´este Palácio Nacional com a cláusula porém que convém que entretanto procure instalação própria. *J. C Jorge*

N.º: 15

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. da D.G. da F.P.

Data: (sem data)

Texto: Cumprindo o que me é ordenado por V. Exª em ofício nº 980 L.º 38 de 2 do c/mês junto envio a relação dos móveis existentes n´este Palácio Nacional que convém vender, por estarem obstruindo dependências que podem ter outra aplicação e não terem qualquer valor artístico, ou de curiosidade que os ligue à tradição régia d´este Palácio. Além dos objectos mencionados, existem em arrecadação 91 cabeceiras de camas fradescas, de várias madeiras e de feitio singelo, com os respectivos [...] de ferro, que não incluí na mencionada

relação por ignorar se o deveria fazer visto se tratar de mobiliário conventual. Em exposição está uma cela com o respectivo mobiliário em que se inclui o respectivo leito. Caso V. Exª julgue conveniente que esses objectos sejam incluídos para venda, rogo a fineza de m´o dizer para fazer um aditamento à dita relação. *José da Costa Jorge*

N.º: 16

Endereço: Exmo Chefe da 3ª Rªº. da D.G.F.P.

Data: 25-2-937

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 1835 L.º 38 de 22 do c/mês cumpre-me elucidar que os baixos do Convento a que se refere o pedido feito pela Escola Prática d´Infantaria são os subterrâneos do Torreão Norte, que ficam contíguos a uma outra cisterna que a mesma escola já ali possue. Não vejo inconveniente algum na cedência dos mesmos subterrâneos à Escola P. d´Infantaria para o fim desejado desde o momento que se faça uma boa betumação das paredes e pavimentos para evitar qualquer infiltração que vá prejudicar os alicerces. – Os materiaes que ali estão armazenados são: portas, postigos, caixilhos, etc que convém conservar para reparações ou substituições d´outros que se encontram deteriorados. Estes materiaes poderão ser removidos para as dependências que ocupou a família Abílio e que ficam por cima no 1º pavimento podendo talvez essa remoção ser auxiliada por alguns praças que a dita Escola cedesse para esse trabalho, visto que são portas pesadas. *J. C Jorge*

N.º: 17

Endereço: Idem

Data: 1-3-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Fevereiro não se deram faltas no pessoal efet.º d´esta adm.ªº. *J. C Jorge*

N.º: 18

Endereço: Idem

Data: 1-3-937

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Fev.º não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J. C Jorge

---

N.º: 19

Endereço: Idem

Data: 9-3-937

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que esteve n´este Palácio Nacional a Exma Senhora D. Adriana Cancella de Abreu ([290]), representando a comissão encarregada do culto católico da freguesia de Pala ([291]), que veio buscar os objectos de culto, que a título precário haviam sido cedidos por despacho ministerial de 27 de Outubro do ano findo, e a que se refere of.º de V. Exª nº 415 L.º 38 de 3 de Nov.º do mesmo ano.
Esses objectos são: um paramento branco para missa cantada e 2 frontaes, um verde e um branco. Este último teve que ser escolhido de entre os que pertencem à mesma ordem do paramento acima referido, visto que os brancos lisos estavam pela sua deterioração incapazes de servir. J. C Jorge

---

N.º: 20

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. da D.G. da F.P.

Data: 12-3-937

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 2008 L.º 38 de 10 do c/mês, cumpre-me dizer que não vejo o menor inconveniente em que o Snr. Júlio da Conceição Ivo, possa tirar as fotografias que necessita para a sua monografia "O monumento de Mafra" visto que essa obra é de grande utilidade para o turismo, e engrandecimento d´este Palácio Nacional. Não vejo egualmente inconveniente algum em que consulte algumas obras que porventura existam na Bibliotheca d´este Palácio e que referindo-se a esta grande obra possam auxiliar o seu trabalho. J. C Jorge

---

N.º: 21

Endereço: Idem

Data: 12-3-937

([290]) Irmã de Augusto Cancella de Abreu, figura proeminente do Estado Novo

([291]) Pala é uma freguesia do concelho de Mortágua, distrito de Viseu.

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 653 L.º 38 de 10 do c/mês cumpre-me dizer que o depósito para água que a Câmara Municipal pediu para construir junto ao muro do Jardim do Cerco está concluído e observaram-se todas as indicações que lhe foram fornecidas. É subterrâneo e a sua construção não levou o tempo que se havia calculado mas muito menos. Apenas se vê à flor da terra a placa de fecho e um postigo de ferro que serve para limpeza do mesmo. *J. C Jorge*

N.º: 22

Endereço: Idem

Data: 13-3-937

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 2031 L.º 38 de 12 do c/mês cumpre-me dizer o seguinte: Esta administração está reduzida ao mínimo de dependências que necessita para o seu serviço visto que à Escola P. d´Infantaria se tem cedido todas as casas que se podiam dispensar. Últimamente vagaram as casas onde esteve o Depósito de Trigo e as que habitou a família Abílio, tendo começado a fazer n´estas últimas, conforme as indicações de V. Exª uma arrecadação de objectos que são necessários guardar e de materiais que podem servir para qualquer reparação. Como porém esta casa é a única que se pode dispensar à Escola P. I.ª na parte que fica paralela à antiga Enfermaria dos Frades (na posse da dita Escola e com a qual tem comunicação) passam-se os objectos que ali estavam a colocar-se para uma casa próxima ao Torreão Norte e na casa onde esteve o Depósito de Trigo que não servirá para caserna não só por ficar isolada da Escola como porque tem as janelas escangalhadas, arrumam-se os restantes materiais e bem assim os que se teem de retirar dos subterrâneos do Torreão Norte quando este for cedido à Escola para fazer uma cisterna. Além da casa que mencionei acima nenhuma mais se poderá dispensar. *J. Costa Jorge*

N.º: 23

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. da D.G. da F.P.

Data: 31-3-937

Texto: Rogo a V. Exª se digne dar as suas ordens para que me seja fornecida uma carga nova para o extinctor Facto 16 que já terminou o seu tempo de ação. *J. C Jorge*

N.º: 24

Endereço: Idem

Data: 1-4-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Março não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº. *J. C Jorge*

N.º: 25

Endereço: Idem

Data: 1-4-937

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Março não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. C Jorge*

N.º: 26

Endereço: Idem

Data: 5-4-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que visitou hontem este Palácio Nacional Sua Exª o Exmo Sub Secretário de Estado das Finanças ([292]) acompanhado da sua família. Mostrei o estado lastimoso em que se encontra este edifício sem reparação há tantos anos e S.ª Exª disse que iria conseguir ([293]) para se fazer pelo menos as obras de maior necessidade e oxalá que S.ª Exª assim o consiga.

J. C Jorge

([292]) João Pinto da Costa Leite, exerceu o cargo de 17 de Julho a 5 de Novembro de 1929 e de 23 de Outubro de 1934 a 13 de Dezembro de 1937, tendo também exercido outros cargos ministeriais durante o a vigência do Estado Novo.
Costa Leite afirmou-se como um dos principais ideólogos do corporativismo português e um dos poucos homens de confiança de António de Oliveira Salazar que o acompanhariam ao longo do seu percurso político, permanecendo no governo durante mais de duas décadas. A 20 de Maio de 1935 foi condecorado Grande-Oficial da Ordem Militar de Cristo.

([293]) Após a visita a Mafra, o Subsecretário de Estado das Finanças oficiou o Ministro das Obras Públicas e pediu intervenção urgente no edifício de Mafra:
"(...) Lisboa, 7 de Abril de 1937. (...) Tenho a honra de chamar a esclarecida atenção de V. Exª, para o estado em que se encontram a igreja e o mosteiro de Mafra, e que me parecem reclamar que lhes acudam com urgência.
Há dias, eu mesmo pude verificar que a igreja precisa urgentemente de reparações, embora evidentemente não possa avaliar da sua extensão e do seu custo. Os últimos invernos fizeram no formoso e riquíssimo templo estragos bem visíveis; chove em diversas capelas e em alguns dos órgãos, e são bem aparentes as infiltrações que se dão em quasi todos os pontos das abóbadas.
(...) No mosteiro também se tornam necessárias, segundo creio, bastantes reparações para defesa do edifício e do seu recheio. Calculo que sejam muito custosas as obras a realizar e, certamente, por as considerar incomportáveis para as verbas de que dispõe é que a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sempre tão solícita na defesa dos nossos monumentos, se não julgou habilitada a realizar quaisquer diligências nesse sentido.
(...) a defesa de tão valioso elemento do Património Nacional exige que se encare com urgência a necessidade de dotar, pelo menos com o indispensável, as reparações a fazer, por forma que no próximo orçamento se prevejam as verbas indispensáveis, sem prejuízo de quaisquer outras desde que as disponibilidades o permitam, ou mesmo, caso contrário, com sacrifício de obras que, de acordo com êsse Ministério, sejam consideradas menos urgentes. Por outro lado talvez fôsse possível ainda êste ano fazer qualquer coisa no sentido de, ao menos, evitar maiores prejuízos durante o próximo inverno. Ouso por isso chamar para o assunto a esclarecida atenção de V. Exª, solicitando se digne providenciar para que se faça o reconhecimento do estado daquêle edifício, iniciando-se o estudo das reparações a fazer por forma que na elaboração do próximo orçamento elas possam ser já tidas em conta (...)" In SIPA (Polo de Sacavém – Mafra).

N.º: 27

Endereço: (sem endereço)

Data: (sem data)

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 72 L.º 20 de 31 de Março próximo passado envio a V. Exª uma publicação da Comissão de Iniciativa de Turismo, que algumas indicações encerra sobre o mesmo Museo. Nada mais existe sobre este assumpto publicado a não ser em artigos de jornaes.
(sem assinatura)

N.º: 28

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. da D.G.F.P.

Data: 29-4-937

Texto: Em resposta ao of.º de V. Exª nº 2345 L.º 38 de 27 do c/mês cumpre-me dizer na parte respeitante a este Palácio Nacional de que trata a nota ([294]) da Direcção Geral da Alfândega o seguinte: A entrada gratuita no Museo, aos intérpretes que acompanham os visitantes estrangeiros, está já determinada pela Direcção Geral da Fazenda Pública, conforme a ordem de serviço nº 1672 L. 35 de 8 de Março de 1934 por mim recebida. Quanto ao preço contratado pelos intérpretes com os visitantes, incluindo o da entrada no Museo nada tem a opôr esta adm.ªº contanto que os visitantes ou os intérpretes paguem a respectiva entrada. O pagamento das entradas em moeda estrangeira tem graves inconvenientes porque sendo variável o valor d´essa moeda, visto estar dependente do curso do Câmbio, não há possibilidade n´este Palácio Nacional

---

([294]) ***"Ministério das Finanças – Direcção Geral das Alfândegas – 1ª Repartição (....)***
Á Direcção Geral da Fazenda Pública, tem a Direcção Geral das Alfândegas a honra de enviar, de ordem do Exm.º Sub-Secretário de Estado das Finanças, o adjunto requerimento, por cópia, assinado por vários indivíduos que se intitulam guias, intérpretes e guias intérpretes diplomados, cujo assunto não se prende com as Alfândegas, afim de ser informado na parte respeitante aos serviços dessa Direcção Geral.
(...) 24 de Abril de 1937
(...) – Exm.º Sr. Dr. Oliveira Salazar – digníssimo Ministro das Finanças – Excelência: - Os abaixo assinados, guias, intérpretes e guias intérpretes diplomados, muito respeitosamente veem solicitar de V. Exª protecção a que julgam de direito, e considerando que, para os devidos efeitos, a nossa profissão é liberal, propomos a V. Exª, Exm.º Sr. Ministro, um imposto respeitante ao exercício do nosso mister, e por isso, rogamos encarecidamente a V. Exª para que nos sejam concedidas as seguintes regalias, tais como:
Plena acção de trabalho, em qualquer ponto dos Cais da Administração Geral do Porto de Lisboa, visto que presentemente, não nos é permitida a livre entrada nesses Entrepostos.
Eliminar todos os entraves que nos possam impedir da aproximação dos Turistas.
Contratar livremente e consoante o modo que os estrangeiros preferirem, podendo escolhermos sem obstáculo o automóvel, pois tal como está feito, é vexatório para aqueles que nos visitam.
Poder incluir o preço global, ou seja: - os nossos serviços; o do carro ou carros; o das entradas nos monumentos a visitar, e o recebimento em moeda estrangeira. – O que fica exposto, Exm.º Sr. Ministro, é uma das bases fundamentais para o engrandecimento do Turismo em Portugal, a nossa querida terra. – Pelo que pedem deferimento. – A bem da nação – Lisboa, 13 de Abril de 1937 (...)." In PNM – Corr. Inv. 1937.

de encontrar empregado que saiba fazer a redução do dinheiro estrangeiro à moeda portuguesa. *J. C Jorge*

N.º: 29

Endereço: Idem

Data: 4-5-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Abril não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº. *J. C Jorge*

N.º: 30

Endereço: Idem

Data: 4-5-937

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Abril não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. C Jorge*

N.º: 31

Endereço: Idem

Data: 5-5-937

Texto: Em referência ao of.º [295] de V. Exª nº 2203 L.º 38 de 26 de Abril próximo passado, cumpre-me dizer que serão cumpridas as ordens de V. Exª não podendo porém os carrilhões tocar pelo motivo do mecânico estar há anos desmontado e o manoal não ter carrilhanor efetivo. Todos os anos a Comissão de Iniciativa de Turismo tem contratado um carrilhanor estrangeiro para vir aqui dar os concertos, porém estes em geral são nos meses de Julho, Agosto e Setembro; este ano creio que não está ainda decidido.
À entrada do cruzeiro na Basílica mandarei tocar um dos órgãos por um dos empregados que é bom organista. *José da Costa Jorge*

N.º: 32

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. da D.G.F.P.

---

[295] **"(...) *Digne-se o Snr. Segundo Conservador do Palácio Nacional de Mafra providenciar para que, como foi autorizado por despacho ministerial de 8 do corrente mês, os professores e estudantes de Angola e Moçambique que, em missão de estudo, com carácter oficial e oficialmente organizada, vêm à metrópole no próximo mês de Junho, visitem esse Palácio no dia 18 do mesmo mês, pelas 10 horas, com dispensa de taxa de entrada, sejam acompanhados por quem lhes preste todas as informações de interesse, e para que os carrilhões estejam tocando à chegada do Cruzeiro.***
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 26 de Abril de 1937. (...)".
In PNM – Corr. Inv.1937.

Data: 9-5-937

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª o seguinte: Sob os tectos da Bibliotheca d´este Palácio Nacional há uns mesaninos que embora não sejam utilizáveis, esta administração tem-nos conservado sempre em seu poder para garantir a segurança da mesma Bibliotheca. Fui informado há dias de que a Escola P. d´Infantaria tinha ali mandado abrir umas portas que d´estes mesaninos comunicam com os do norte do edifício na posse da mesma Escola. Imediatamente fui verificar e vendo que era verdade mandei imediatamente trancar as portas de comunicação; portas estas que outra vez foram arrombadas e instaladas n´essas divisões umas camaratas. Devo dizer a V. Exª que julgo altamente inconveniente o estabelecimento ali de qualquer instalação por motivo que acima digo de pouca segurança com que fica a Bibliotheca, visto que uma das escadas que serve esses mesaninos passa junto a esta sala e uma porta que com esta comunica é pouco forte.

J. C Jorge

N.º: 33

Endereço: Idem

Data: 16-5-937

Texto: Participo a V. Exª que cumprindo as ordens recebidas do Exmo Snr Director Geral em telegrama nº 63 de 12 do c/mês, mandei trancar novamente e em primeiro logar a porta que dos mesaninos sob as abóbadas da Bibliotheca comunica com a escada em que existe uma porta de passagem para esta sala ficando assim isolada por completo e em segurança. Resta agora que a Escola Prática de Infantaria retire das casas d´esses mesaninos umas camas em que tem soldados doentes com papeira para serem novamente trancadas as duas portas e ficar tudo conforme estava.

J. Costa Jorge

N.º: 34

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. da D.G.F.P

Data: 1-6-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Maio findo não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº.

J. C Jorge

N.º: 35

Endereço: Idem

Data: 1-6-937

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Maio não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J. C Jorge

---

N.º: 36

Endereço: Idem

Data: 1-6-937

Texto: Junto envio a V. Exª um requerimento que me foi entregue pela comissão de senhoras da assistência d´esta vila dirigido ao Exmo Snr. Director Geral, afim de o fazer chegar às mão de S. Exª pelas vias competentes.
J. C Jorge

N.º: 37

Endereço: Idem

Data: 8-6-937

Texto: Cumprindo o ordenado por V. Exª em of.º nº 417 L.º 39 de 4 do c/mês, devo dizer que não vejo inconveniente algum em satisfazer o pedido feito pela comissão das senhoras da assistência pública do concelho de Mafra, visto que se trata de um fim de caridade.
As senhoras que compõem essa comissão, são de inteira respeitabilidade e estou certo cumprirão religiosamente o que prometem no seu pedido. Junto devolvo a V. Exª o requerimento d´essa com.ªº
J. C Jorge

N.º: 38

Endereço: Idem

Data: 24-6-937

Texto: Dando cumprimento ao ordenado por V. Exª em of.º nº 231 L.º 39 de 18 do c/mês, fiz entrega ao comandante da Escola Prática d´Infantaria dos

mesaninos situados por cima da Bibliotheca, com a condição exposta ([296]) no mesmo oficio. Lavrou-se o auto em triplicado de que junto envio a V. Exª o original. *José da Costa Jorge*

N.º: 39

Endereço: Idem

Data: 28-6-937

Texto: Em referência ao oficio de V Exª nº 2008 L.º 38 de 23 do c/mês cumpre-me dizer que procurando o Snr. Júlio da Conceição Ivo para me dizer em que altura está o seu trabalho de reedição da monografia "***O monumento de Mafra***", este me informou o seguinte: ter já começado os seus trabalhos de consulta na Bibliotheca do extinto convento, indo ali nos dias úteis e sempre que a sua saúde lh´o permite.

A consulta porém, tem de ser muito demorada, porquanto deseja que a 2ª edição do seu livro (que em 1ª edição é ainda a monografia mais completa) apresente muito mais esclarecimentos, mais desenvolvimento visto que a sua avançada edade lhe não permite fazer uma 3ª edição. Quanto a fotografias não começou ainda este trabalho por falta de máquina apropriada para vistas interiores, logo que a obtenha utilizar-se-ha da licença que lhe foi concedida. *J. C Jorge*

N.º: 40

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. da D.G.F.P

Data: 1-7-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Junho não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº. *J. C Jorge*

N.º: 41

Endereço: Idem

Data: 1-7-937

([296]) "(...) Ao Snr. Segundo Conservador do Palácio Nacional de Mafra se comunica em referência ao seu ofício nº 33 de 16 de Maio findo, que, por despacho ministerial de 2 do corrente mês, foi autorizada a cessão, a título precário, à Escola Prática de Infantaria, dos "mezaninos", dependência desse Palácio, situados por cima da Biblioteca, que foram utilizados provisoriamente por aquela Escola como enfermaria para os soldados atacados de "parotidite", com a condição, porém, da mesma Escola mandar emparedar à sua custa a porta que se encontra trancada, que dá para a escada que serve a referida Biblioteca. (...)
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 18 de Junho de 1937 (...)".
In PNM – Corr. Inv. 1937.

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Junho não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admªº. J. C Jorge

---

N.º: 42

Endereço: Idem

Data: 13-7-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que visitou hontem este Palácio Nacional o cruzeiro dos estudantes coloniaes, tendo a visita corrido na melhor ordem.
Pel´a Comissão de Iniciativa de Turismo conseguiu-se que o carrilhanor português viesse tocar à chegada do cruzeiro e ao entrar na Basílica foram tocados vários trechos de música n´um dos melhores órgãos pelo assalariado d´esta administração João Pereira da Cunha e Costa Junior. José da C. Jorge

---

N.º: 43

Endereço: Idem

Data: 1-8-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Julho próximo passado não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J. C Jorge

---

N.º: 44

Endereço: Idem

Data: 1-8-937

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Julho não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admªº.

J. C Jorge

N.º: 45

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. da D.G.F.P

Data: 3-8-937

Texto: Em referência ao ofício de V. Exª nº 231 L.º 39 de 31 de Julho p/passado cumpre-me comunicar que a porta que dos mesaninos sobre a Bibliotheca dá para a escada que serve a mesma já foi emparedada.

J. C Jorge

N.º: 46

Endereço: Idem

Data: 1-9-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Agosto não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração.

J. C Jorge

N.º: 47

Endereço: Idem

Data: 1-9-937

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Agosto p/p não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admªº.

J. C Jorge

N.º: 48

Endereço: Idem

Data: 5-9-937

Texto: Em referencia ao of.º de V. Exª nº 2008 L.º 38 de 4 do c/mês cumpre-me dizer que o Snr. Júlio da Conceição Ivo tem continuado a frequentar este Palácio, trabalhando na sua obra não vindo porém tantas vezes quanto precisaria por ser doente.

J. C Jorge

N.º: 49

Endereço: Idem

Data: 26-9-937

Texto: Satisfazendo o que me foi ordenado por V. Exª em oficio nº 1314 L.º 39 de 8 do c/mês, cumpre-me informar que fiz hontem entrega dos trofeus de caça – vinte de armações de veado e doze de gamo – pertencentes ao Museo d´este Palácio Nacional e que por empréstimo vão figurar na Exposição

Internacional de Caça em Berlim, a dois encarregados da Delegação ([297]) que aqui os vieram escolher e receber.
O acondicionamento foi feito pelo pessoal que traziam e em ordem. Não poude servir-me das relações conforme V. Exª me havia ordenado em vista de que os mesmos encarregados traziam já umas notas assignadas pelo respectivo delegado. *José da Costa Jorge*

N.º: 50

Endereço: Idem

Data: 1-10-937

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Setembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J. C Jorge*

N.º: 51

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. da D.G.F.P

Data: 1-10-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração no mês de Set.º findo. *J. C Jorge*

N.º: 52

Endereço: Idem

Data: 5-10-937

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que já se encontram n´esta administração todos os novos fatos para o pessoal que servem bem. Apenas foi trocado um fato macaco para o contínuo Carlos Duarte Peres que era pequeno p.ª elle. *J. C Jorge*

N.º: 53

Endereço: Idem

([297]) Exposição internacional de caça – Berlim 1937 - A internationale jagdausstellung, foi realizada de 2 a 21 de novembro de 1937. Foi organizada pela Reichsbund Deutsche Jägerschaft (Associação Alemã de Caçadores), com o patrocínio de Hermann Göring. Este disse no discurso de inauguração da exposição: ***"Saúdo os caçadores do mundo na ocasião da exposição internacional de caça de 1937 na capital do império alemão. Desejo e espero que esta grande reunião de todos os caçadores, ajude a promover a compreensão dos povos entre si e a servir a paz do mundo."***
Na exposição foram mostrados troféus de caça de países de todo o mundo e também ocorreram demonstrações de falcoeiros e de cavaleiros. Integrado na exposição, existiu também um pavilhão de vendas, onde era possível adquirir artigos relacionados com a caça tais como livros, armas ou vestuário. No final do evento, foram atribuídos prémios aos melhores troféus de caça. Foi criada, a 2 de Setembro de 1937, uma delegação com o objetivo de assegurar e organizar a representação portuguesa na exposição.

Data: 5-10-937

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 711 L.º 35 de 2 do c/mês, cumpre-me informar o seguinte: Não vejo inconveniente algum na cedência à Escola Prática de Infantaria das dependências d´este Palácio Nacional a que se refere o ofício da mesma Escola, ou sejam os antigos palheiros do Depósito de Remonta, e a casa contígua onde esteve a Filarmónica 1º de Dezembro, uma vez que a esta administração não fazem falta.
Devo porém dizer a V. Exª que é de toda a conveniência que a Escola Prática de Infantaria mande trancar convenientemente as 3 portas de comunicação das dependências que solicita, - para o claustro Norte, - para a escada de serviço particular do Museo e dos empregados – e para a casa que fica junto a esta escada na passagem para o claustro – esta última junto ao Torreão Norte. Ficam por este modo, independentemente dos serviços da Escola P. de Infantaria, as dependências a cargo d´esta administração, sem prejuízo para a serventia das dependências que se pedem que teem entrada principal pelo corredor do Grémio Mafrense. Devolvo a V. Exª o ofício da Escola P. d´Infantaria. J. C Jorge

---

N.º: 54

Endereço: Idem

Data: 17-10-937

Texto: Afim de que V. Exª se digne fazer chegar ao seu destino junto envio um requerimento que me foi entregue pelo contínuo de 2ª classe ao serviço d´esta administração – Manoel Henriques, em que este pede lhe sejam concedidos 30 dias de licença a começar no próximo mês de Novembro (dia 1) licença que deseja gozar uma parte em Lisboa – Largo do Galvão nº 15 1º.
Devo dizer a V. Exª que, como a concorrência de turistas é agora menor, não ficará prejudicado o serviço, caso a licença lhe seja concedida. J. C Jorge

---

N.º: 55

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rªº. da D.G.F.P

Data: 1-11-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Outubro não se deram faltas no pessoal efet.º d´esta adm.ªº J. C. Jorge

---

N.º: 56

Endereço: Idem

Data: 1-11-937

Texto: Participo a V. Exª que não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta adm.ªº no mês de Outubro findo. *J. C Jorge*

N.º: 57

Endereço: Idem

Data: 13-11-937

Texto: Incluso envio a V. Exª um outro requerimento (298) que me foi entregue pelo continuo de 2ª classe Manoel Henriques em que pede 30 dias de licença, visto já ter passado um ano em que sofreu a pena disciplinar, licença que deseja começar em 1 de Dez.º próximo e para gozar uma parte em Lisboa na Rua do Galvão nº 15 1º e a restante em Mafra.
Conforme disse em meu of.º 54 de 17 de Outubro último, visto que é menor a concorrência de turistas a sua falta ao serviço não se fará sentir caso a licença lhe seja concedida. *J. Costa Jorge*

N.º: 58

Endereço: Idem

Data: 25-11-937

Texto: Em referência ao oficio de V. Exª nº 711 L.º 35 de 20 do c/mês cumpre-me dizer o seguinte: Quando informei V. Exª no meu of.º nº 53 de 5 de Outubro findo, de que era conveniente que a Escola Prática d´Infantaria trancasse a porta de comunicação para o claustro norte do Palácio Nacional, foi baseado na ideia que a Escola tinha outra serventia para as casas que requisitou, mas, como me constou que essas casas vão ser divididas em vários compartimentos e uma d´estas não terá serventia fácil senão pelo claustro norte, informei verbalmente o Snr. Comandante da Escola P. Inf. de que não haveria inconveniente em que S. Exª solicitasse da Direcção G. F. Pública a permissão de destrancar a porta para o claustro. E dei este parecer nos bons

---

(298) Por ofício datado de 23 de Novembro de 1937, o pedido do funcionário foi indeferido. Alegou a DGFP que o mesmo já gozou nesse ano de 43 dias de licença tendo apenas direito a mais 17 dias até ao total de 60 dias.
Informou também a DGFP no mesmo ofício que o pedido foi averbado na folha biográfica do requerente pelo facto de ter requerido a licença por um periodo que não tinha direito. (Correspondência Oficial Recebida – 1937 – PNM Inventário).

desejos de não contrariar os serviços da E. P. Inf.ª embora a independência dos serviços d´esta administração tenha com isso alguns inconvenientes.
José da Costa Jorge

N.º: 59

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep. da D.G.F.P

Data: 25-11-937

Texto: Referindo-me ao ofício de V. Exª nº 1737 L.º 39 de 20 do corrente mês cumpre-me dizer a V. Exª que só há pouco tempo começaram a aparecer amarelecidos alguns [...] do buxo da quadra central do Palácio Nacional de Mafra, atribuindo-se (299) isso ao aparo intempestivo das lançadas. Não comuniquei isto a V. Exª porque aquele jardim é pertença da Escola Prática d´Infantaria e mesmo nunca esta administração teve qualquer ingerência na sua conservação. Em todo o caso é meu parecer que deve ser visitado por um agrónomo, afim de dar o seu parecer p.ª a conservação d´aquele jardim que data do século XVIII e julgo ser o único no seu género no país. *José da Costa Jorge*

N.º: 60

Endereço: Idem

Data: 1-XII-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Novembro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta adm.ªº (300) *J. C. Jorge*

N.º: 61

Endereço: Idem

Data: 1-XII-937

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Novembro p/passado não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admªº. *J. C Jorge*

---

(299) Resposta da DGFP:
"Ao Snr 2º Conservador do Palácio Nacional de Mafra.
Em referência ao seu ofício n.º 59 de 25 de Novembro findo, se comunica que deverá verificar se a Escola Prática de Infantaria cumpre as instruções que nesta data lhe são comunicadas e que lhe foram dadas pela Direcção Geral dos Serviços Florestais e Agrícolas, e são:
Adubação do buxo com Nitrofoska, e o seu tratamento com calda sulfo-cálcica.
Segundo informa aquela Direcção Geral o ataque mais generalizado ao buxo do jardim interior do edifício do Convento de Mafra, afecto àquela Escola é o devido à Puccinia Buxi, D. C., cujas consequências não são graves, e ao ataque dum parasita animal Tetranychus.
Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública em 31 de Dezembro de 1937. (...)"
(Correspondência Oficial Recebida – 1937 – PNM Inventário)

(300) No original deste ofício, entrelinhas está a seguinte nota: "Excepto v. página seguinte."

N.º: 62

Endereço: Presidente do Grémio Mafrense

Data: 22-XII-937

Texto: Ouso lembrar a V. Exª que no próximo dia 31 do c/mês finda o prazo para a entrega das dependências d´este Palácio Nacional onde o Grémio Mafrense tem estado instalado. *J. C Jorge*

N.º: 63

Endereço: Idem

Data: 20-XII-937 ([301])

Texto: Cumpre-me informar a V. Exª que já foi relembrado à Direcção do Grémio Mafrense de que no próximo dia 31 do c/mês, finda o prazo para a entrega das dependências d´este Palácio Nacional em que o mesmo tem estado instalado. *José da C. Jorge*

N.º: 60 ([302])

Endereço:

Data:

Texto: (Do antecedente) O contínuo de 2ª classe Aníbal da Fonseca d´Almeida que faltou os dias 28 e 29; que participou por escripto, nos termos do artº 4º do decreto nº 19478 de 18 de Março de 1931. *J. C Jorge*

N.º: 64

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep. da D.G.F.P

Data: 28-XII-937

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 1835 L.º 38 de 22 do corrente mês posso desde já informar o seguinte: Na casa de ensaio da banda e celeiro da Remonta, dependências d´este Palácio Nacional cedidas à Escola Prática d´Infantaria, estão fechadas as portas de acesso para o claustro norte e para a escada de serviço particular do Museo, estando a dita Escola a beneficiar as referidas casas. Nos subterrâneos do Torreão Norte não começaram ainda as

([301]) Data anterior ao ofício 62, está conforme o original.

([302]) Adenda ao ofício nº 60, está conforme o original.

obras da cisterna. Foram logo retirados d´ali os objectos que se achavam arrumados como portas, postigos, caixilhos, ferragens, etc e devidamente guardados n´as casas onde habitou a família Abílio. Consta-me porém particularmente que se pensa em deixar ficar colocadas nos logares em que se encontram as grandes mesas de pedra que pelo seu enorme peso, são de difícil deslocação. A cripta existente sob a Basílica encontra-se na mesma em que estava com materiais pertencentes à Escola Prática de Infantaria.
José da Costa Jorge

N.º: 65

Endereço: Idem

Data: 29-XII-937

Texto: Dando cumprimento ao que me foi ordenado por V. Exª em ofício nº 1.746 L.º 38 de 17 do corrente mês, junto envio uma nota de despesa provável a fazer com a aquisição de saibro e cimento, bem assim com os respectivos transportes, na reparação dos páteos dos claustros Norte, Sul e do que circunda a Basílica.
Devo dizer a V. Exª que n´esta reparação há trabalho que o pessoal d´esta administração não sabe fazer.
Rogo a V. Exª se digne relevar-me a demora na minha resposta, devido à dificuldade de encontrar aqui logo, quem me pudesse fornecer elementos precisos, pelos quaes pudesse bem avaliar a quantidade de material necessário. *J. C Jorge*

Nota de despesa provável a fazer com a reparação nos pateos dos claustros norte, sul e junto à Basílica: - O páteo do Claustro Norte que há tempo foi ensaibrado e cimentado pelas Obras Publicas precisa de maior camada de saibro e cimento para evitar o crescimento de hervas: para este trabalho são necessários pois: 8 m de saibro (ou sejam 4 camionetas) e 3 barricas de cimento (ou 10,5 sacos de cimento).
O páteo junto à Basílica, que é o maior, necessita de maior trabalho: limpeza das ervas e preparação do terreno para ser ensaibrado, remoção d´essas limpezas e bem assim de uns grandes blocos de pedra para logar mais escondido: reparação das margens calçadas, que se acham esburacadas e falhas de pedras. Para o ensaibramento são necessários pelo menos 50 m de

saibro (ou 25 camionetas) e 30 barricas de cimento (ou 105 sacos) quantidade esta que é tão elevada por serem grandes as faixas calçadas.

O pateo do claustro sul, (serventia das Repartições Públicas) e que nunca foi arranjado, deveria levar uns 12 m de saibro (6 camionetas) e 6 barricas de cimento (ou 21 sacos). Visto que esta parte serve às Repartições Públicas, talvez a Câmara Municipal a possa arranjar.

O preço do saibro é de 9 escudos o m.º vendido na saibreira e de 16 esc.º posto no local da obra.

O preço do cimento é de 13$80 [...] cada saco de 50 kg e equivalente – 3,5 para 1 barrica.

O aluguer de uma camioneta por dia é de 300 esc. e por cada frete 20 escudos.

N.º: 66

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep. da D.G.F.P

Data: 29-XII-937

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que já se apresentou n´este Palácio o novo Bibliothecário: Dr. José Dias dos Santos Coelho, começando a instalar os serviços de Bibliotheca e a quem conforme o ordenado por V. Exª em of.º nº 312 L.º 5 de 23 do c/mês prestei todos os esclarecimentos e informações. Do pessoal menor foram escolhidos para prestarem ali serviços os contínuos de 1ª classe Silvestre de Alegria Mendes e o de 2ª classe Aníbal da Fonseca de Almeida. *J. C Jorge*

1938

N.º: 1

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep. da D.G.F.P

Data: 1-1-938

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no mês de Dezembro próximo passado não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. *J. C Jorge*

N.º: 2

Endereço: Idem

Data: 1-1-938

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Dezembro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. *J. C Jorge*

N.º: 3

Endereço: Idem

Data: 16-1-938

Texto: Em satisfação ao ordenado por V. Exª em ofício nº 2254 L.º 39 de 15 do c/mês, junto envio o mapa para o recenceamento eleitoral do pessoal efetivo e assalariado d´esta administração. *J. C Jorge*

N.º: 4

Endereço: Idem

Data: 26-1-938

Texto: Cumpre-me comunicar a V. Exª que recolheram hontem a este Palácio as 20 armações de veado e 12 de gamo que por empréstimo foram figurar na Exposição Internacional de Caça em Berlim. Vieram bem acondicionadas e estão a ser colocadas nos seus logares. *José da Costa Jorge*

N.º: 5

Endereço: Idem

Data: 26-1-938

Texto: Em referência ao ofício de V. Exª nº 2008 L.º 38 de 18 do c/mês cumpre-me informar que o Snr. Júlio da Conceição Ivo continua colhendo

elementos para a sua monografia n´este Palácio tendo deixado de ir à Bibliotheca desde que esta esteve fechada. Agora porém vae continuar ali os seus estudos para o que já tem entendimento com o novo director. J. C Jorge

---

N.º: 6

Endereço: Idem

Data: 29-1-938

Texto: Desejando dar cabal cumprimento ao ordenado por V. Exª em ofício nº 1746 L.º 38 de 8 de Janeiro próximo passado esperei poder obter mais alguns orçamentos para se fazer por empreitada a reparação dos pateos d´este Palácio Nacional, porém só o tarefeiro Manoel Christovão que já há anos tem prestado vários serviços por empreitada por conta das Obras Públicas em vários pontos do edifício me veio entregar a proposta que junto envio a V. Exª para a devida apreciação. Diz-me elle que as verbas de mão d´obra são um pouco elevadas não só porque as limpezas e conserto das faixas calçadas levam tempo a ficarem capazes para cimentação, como a remoção das limpezas para fora do edifício se torna dispendiosa por ficarem distantes os vasadouros de lixo. Aguardo as ordens de V. Exª. J. C Jorge

---

N.º: 7

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep. da D.G.F.P

Data: 1-2-938

Texto: Participo a V. Exª que no passado mês de Janeiro não se deram faltas no pessoal efetivo d´esta administração. J. C Jorge

---

N.º: 8

Endereço: Idem

Data: 1-2-938

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Janeiro não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. J. C Jorge

---

N.º: 9

Endereço: Idem

Data: 8-2-938

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 1751 L.º 5 de 3 do c/mês cumpre-me informar que a Direcção do Grémio Mafrense ainda não entregou as chaves das dependências que tem ocupado n´este Palácio Nacional. Rogo pois a V. Exª se digne dar as suas ordens sobre o que se deve fazer. J. C Jorge

---

N.º: 10

Endereço: Idem

Data: 18-II-938

Texto: Acuso recebido o ofício de V.ª Exª nº 2413 L.º 39 de 16 do c/mês, a que me cumpre responder o seguinte:

Quando há 18 anos o Snr. Júlio Dantas, inspector das bibliothecas me solicitou uma relação dos incunábulos ([303]) existentes na Bibliotheca do Palácio Nacional de Mafra, era eu administrador do Palácio há poucos anos e desconhecia por completo o que eram incunábulos. Vim então a saber a significação d´esta palavra e reconheci que as datas d´esses livros eram algumas vezes inincteligíveis para mim. Além d´isto o Snr. Júlio Dantas pediu a relação o mais breve possível. Não era praticável, com o pessoal de que disponho, percorrer a Bibliotheca e estudar as datas de impressão em curto prazo. Resolvi pois socorrer-me do catálogo de leitura fácil e por elle fiz a relação dos livros apontados com datas do século XV.

Pelos motivos acima expostos não verifiquei se realmente existiam todos os livros que relacionei, lembrando-me que, embora n´esse tempo existissem muitas faltas na Bibliotheca, não seriam esses livros antigos motivo de cubiça.

As faltas na Bibliotheca veem de longa data.

Começaram ainda no tempo dos frades. Os oficiaes da divisão do general francês Loison ([304]), comandante de uma divisão aquartelada no Palácio, levaram muitos livros alguns dos quaes estão anotados no catálogo. O rei D. João VI, quando embarcou para o Brasil levou livros da Bibliotheca de Mafra. Quando os frades foram expulsos esteve o Palácio Nacional entregue a uma comissão de indivíduos de Mafra e muitos objectos e livros foram subtraídos.

([303]) Obras impressas antes do ano de 1500.

([304]) Louis Henri Loison (Damvillers, 16/5/1771 – Chikel, 30/12/1816), foi um general francês que participou na 1ª invasão francesa a Portugal (1808) sob o comando de Junot.
Loison tornou-se famoso em Portugal pela sua crueldade, torturando e matando numerosas pessoas. O general perdera um braço, num acidente de caça, tendo, por essa razão, ganho a alcunha de "o maneta".
Ficou no imaginário popular associado à expressão "mandar ou ir para o maneta", com o significado original de ir para a tortura ou para a morte.

Há anos foi vendida a Livraria deixada pelo padre Alexandre António Duarte, que continha muitos livros com a marca da Livraria de Mafra, segundo me informaram.
Esse padre foi herdeiro de um tio, o padre Mariam António Duarte, que fôra frade do Convento de Mafra. Depois de proclamada a República, sucederam-se os administradores do Palácio Nacional e empregados da Bibliotheca geralmente incompetentes. Durante a minha administração, embora com falta de pessoal, não creio que se tenham dado desvios de livros, tendo-se conservado fechadas n´um gabinete as melhores espécies bibliográficas.
Julgo ter respondido cabalmente ao que V. Exª me incumbe em seu of.º.
J. C Jorge

N.º: 11

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep. da D.G.F.P

Data: 18-II-938

Texto: Em resposta ao ofício de V. Exª nº 1835 L.º 38 de 12 do c/mês, cumpre-me informar que a Escola Prática de Infantaria, ainda não começou os trabalhos da cisterna nos baixos do Torreão Norte d´este Palácio. Estão ainda com as obras no antigo palheiro da Remonta. *J. C Jorge*

N.º: 12

Endereço: Director do Grémio Mafrense

Data: 20-2-938

Texto: Cumpre-me participar que por despacho ministerial de 18 do c/mês foi autorizado o Grémio Mafrense a continuar por mais um ano nas dependências que tem ocupado n´este Palácio Nacional, com a recomendação porém que convém que entretanto procure instalação própria. (a) *José da Costa Jorge*

N.º: 13

Endereço: Exmo Chefe da 2ª Rep. da D.G.F.P

Data: 20-2-938

Texto: Em referência ao of.º de V. Exª nº 1751 L.º 5 de 19 do c/mês, cumpre-me informar que n´esta data faço sciente a direcção do Grémio Mafrense, da concessão que lhe é feita de ocupar por mais um ano as dependências d´este

Palácio Nacional, onde tem estado instalado, com a recomendação por V. Exª indicada. (a) J. C Jorge

---

N.º: 14

Endereço: Idem

Data: 1-3-938

Texto: Cumpre-me participar a V. Exª que no passado mês de Fevereiro não se deram faltas no pessoal ef.º d´esta adm.ªº. J. C Jorge

---

N.º: 15

Endereço: Idem

Data: 1-3-938

Texto: Participo a V. Exª que no mês de Fevereiro p/passado, não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta administração. José da Costa Jorge

---

No livro transcrito, este é o último ofício escrito e assinado por José da Costa Jorge, no entanto, na mesma página, encontra-se a seguinte nota ([305]):

"*Não registados, foram por mim encontrados entre as folhas deste livro os ofícios 15 A, 16, 17 e 18, que a seguir transcrevo:*

15 A = Em referência ao of.º de V. Exª nº 380 L.º 38 de 18 do c/mês, cumpre-me comunicar que se acham colocados em duas salas do P.N e promptos a serem examinados os móveis e objectos que haviam sido apartados para venda e a que se refere a relação que acompanhou o meu ofício nº 15 de 15-2º-937. (23-Março-1938)

16 = Participo a V. Exª que no passado mês de Março não se deram faltas no pessoal ef.º d´esta admin.ªº. (2-4º-938)

17 = Cumpre-me comunicar a V. Exª que no mês de Março pass. não se deram faltas no pessoal assalariado d´esta admn.ªº. (2-4-938)

18 = Participo a V. Exª que esteve neste Palácio o architecto Snr. Baltazar Teixeira que veio dar início aos trabalhos de reparação. Devendo começar na próxima semana a vinda de pessoal e materiais."

([305]) Possivelmente redigida por Carlos Manuel da Silva Lopes, que sucedeu a José da Costa Jorge na direção do Palácio Nacional de Mafra.

Capítulo VII - A biblioteca, o processo de querela e notas

Factos relevantes

Em 1910, após a implantação da República, e como consequência da demissão de Ayres de Sá do cargo de bibliotecário da BPNM, fica a gestão da mesma entregue à administração do PNM.

Esta situação manteve-se até fins de 1937, embora pela BPNM neste período tivessem passado vários empregados encarregues dos trabalhos da mesma, estes sempre estiveram subordinados à administração do palácio.

Tal como os restantes aspetos da administração do edifício, a biblioteca foi sempre alvo de críticas externas e suspeições.

Vejamos alguns acontecimentos, por ordem cronológica, relacionados com a BPNM, durante a gestão de José da Costa Jorge:

6 de Junho de 1913 – A Direção Geral da Fazenda Pública, dá conhecimento a José da Costa Jorge de que José António Tavares, por despacho ministerial datado desse mesmo dia, é nomeado moço da biblioteca, substituindo o falecido João António da Silva.

26 de Maio de 1915 – José da Costa Jorge oficia o diretor geral da Estatística, informando que a BPNM não possui regulamento interno, e que, nesse momento estaria a ser elaborado um regulamento para o PNM na 4ª repartição da DGFP, regulamento esse que provavelmente iria incluir a BPNM.
Informa ainda que, a consulta de livros na BPNM se faz nos dias úteis das 11 às 17 horas: ***" (...) achando-se ali um empregado que faculta aos leitores os livros que desejam consultar, debaixo da sua vigilância e segundo a escolha feita no respectivo catálogo."*** ([306])

30 de Novembro de 1916 – O jornal "A Ordem" inicia a publicação (que decorreu até ao dia 12 de Dezembro), de vários artigos, sob o título:

"Desleixo criminoso! A biblioteca de Mafra ao abandono ! – Para o Sr. Júlio Dantas ler, meditar... e proceder."
Encontrámo-nos hontem alli em baixo à esquina do Suisso.
O meu patrício chegara de Mafra e eu esperava um carro Rio de Janeiro ou Praça do Brazil que me conduzisse cá acima a estas alturas do Calhariz.
Eu e o meu patrício andamos juntos na antiga e nomeada Real Escola de Mafra, que uma dymnastia de professores ilustres tornou célebre, desde o velho Dantas, que eu já não conheci, até ao senhor Estevam António Jorge, ainda hoje felizmente vivo, mas já hoje, infelizmente para nós, afastado do professorado primário que soube honrar como poucos.

([306]) In "Registo de Correspondência 1911-1917", BPNM – Ofício nº 26 de 1915.

A Real Escola de Mafra! O que ella foi! Quantos alumnos sahíam de lá com simples exame de instrucção primária, e podiam depois cabular à vontade nos primeiros três annos dos cursos superiores porque as primeiras classificações d´esses cursos estavam-lhes garantidas pelos conhecimentos adquiridos em Mafra!
Hoje...
Pois inesperadamente o meu patrício chegou, e n´um abraço, n´um apertadíssimo abraço, matamos saudades de seis annos, que há seis annos já não nos víamos.
E feitos os cumprimentos quando eu esperava agradáveis notícias, o meu querido mafrense gritou-me indignadamente:
- Olha meu rapaz, vê se dizes alguma coisa sobre o Convento! Sobre o nosso convento!
- Assustas-me! Cahiu-lhe o zimbório? Ou já não tocam os sinos?
- Não brinques com coisas sérias! Tu sabes lá o que por lá vae!...
Somos da mesma edade. E na penumbra de vinte e não sei quantos annos, eu vejo-me n´umas divertidas apostas de andarilhos, em que este meu patrício me levava sempre de vencida. Chegou a fazer em três horas a volta à Real Tapada! Eu levava o meu pedestrianismo a ir do Largo às Águas Ferreas em três quartos de hora! Para andar... de carro, fui sempre um alho. Ainda hoje! N´esse tempo... como é triste a gente recordar!... já eu andava com maccaquinhos no sotão, na phrase philosofica de minha avó paterna a fazer jornaes! E tínhamos um, feito à mão. Eu e o Rocha, então ajudante de pharmacia, e hoje salvo erro, official do exército. Tínhamos cinco assignantes, a meio tostão por mês, e o jornal sahía todas as 5ªs feiras!
Mal diria eu que vinte e não sei quantos annos depois, seria um profissional n´estas galés da penna, cujos censores à antiga, vestidos de encarnado e verde, são peores do que carrascos...
- Vens hoje tetrico! – disse eu ao meu patrício.
- Não venho tetrico, mas appelo para a tua amisade e para o teu amor à nossa terra.
- O que há por lá que mereça os teus reparos e valha os meus protestos?
- Isto: o estado de vergonhoso abandono em que se encontra todo o Convento mas principalmente a Bibliotheca!
- Sério? Então esta Republica...
- Eu te conto. A notabilíssima e preciosíssima bibliotheca de Mafra tem hoje um respeitável cidadão seu empregado que, à sombra do pendão democrático, descura a sua obrigação, deixando ao abandono, sem cuidados nem limpezas, a riquíssima livraria.
- Mas então, o homem que faz lá?
- É que, como tomou parte importante no movimento de "20 de outubro", perseguindo e vexando os monarchicos, passaram-n´o, de aprendiz de correeiro a encarregado da bibliotheca, e d´ahi a sua impunidade segura e certa...
- E hoje...
- Após a ultima remodelação é Fiel ([307]) do Convento!!...
- Acho bem...
- ... e como tal, entendeu que não deve trabalhar e não trabalha. Nunca mais, depois d´essa nomeação, pôs os pés na livraria para fazer a limpeza dos livros, encontrando-se assim a bibliotheca perfeitamente ao abandono! E fiando-se na bondade do almoxarife, o cidadão Fiel, faz tudo quanto lhe appetece, não trabalha e não vae à livraria senão para mostral-a abusivamente aos visitantes, desempenhando assim as funcções que lhe não pertencem!
- Vês, já faz alguma coisinha!...
- Faz, faz. Mas apenas com mira nas gorgetas!
- Também continuo a achar bem...
- Já agora ouve lá isto que é edificante. Como este cavalheiro manda põe e dispõe de tudo que há no Palácio, mercê do seu posto de combatente democrático, conseguiu que o velho empregado Joaquim Abílio que tinha logica e justamente, moradia no Convento, fosse posto na rua, obrigando-o a alugar casa na villa.
- É que quer o Convento desafrontado...
- O que elle quiz foi mas foi a casa para elle!
- Chama-lhe tolo...
- Mas isto é o menos. O que eu te peço é que chames a attenção de quem de direito para o miserrimo e criminoso abandono em que se encontra aquella riquíssima bibliotheca do convento de Mafra!
- Pois sim!... Mettes-me um bello arranjinho em casa...
- Porquê?
- Olha. Eu faço a reclamação; mas como o homem é democrático, e, portanto intangível, vem a ficar tudo na mesma. E além d´isso, na gazeta democrática da terra e no orgão official cá da cidade, - vaes vêr! - vou ser zurzido como tambor n´uma festa!...
- E isso que tem?...
- Para mim, nada. Eu só me podia offender se elles me elogiassem. Há gente que quando elogia infama. E elles estão n´este caso...
- Que tu, quanto mais não seja, clamando justiça, no caso presente, ficas com a tua consciência tranquila pelo dever cumprido.
- Sim! Sim! Mas olha que Mafra, vae-te com esta, merece bem o que lhe está acontencendo...
- Porquê?
- É que ella tem sido como aquele homem dos Evangelhos que metteu a víbora no seio...
- E vae dahí as víboras, depois de calentadas, mordem-lhe...
- Nem mais!
- Também estou de accordo...
- Adeus meu rapaz.

([307]) Trata-se de José António Tavares.

- Adeus. E que a minha reclamação produza para o convento os seus benéficos efeitos.
A 5 de Dezembro de 1916 respondeu no mesmo jornal o Administrador do Palácio Nacional de Mafra o seguinte que vae com o próprio commentário do dia assignado por mim:

Desleixo criminoso!

A BIBLIOTHECA DE MAFRA AO ABANDONO!

Uma carta "diplomática"
do administrador do Convento

O correio trouxe-nos hontem a seguinte carta:

"... Sr. Redactor: - No jornal A Ordem, de 30 de Novembro, vem publicada uma entrevista de V. com um seu patrício, que afflictivo pede providencias contra o estado de abandono em que se encontra o Palácio Nacional de Mafra e mais se queixa do desleixo do Fiel, que é ao mesmo tempo o encarregado da conservação da Bibliotheca. Ainda o mesmo entrevistado se lamenta de que o Fiel contribuísse para que fosse tirada a habitação ao jardineiro Joaquim Abílio.

Em duas palavras para não tomar espaço ao jornal, com questões que apparentando interesse público, são puramente particulares, vou mostrar a V. que foi illudido nas informações que lhe ministrou o seu e meu patrício.

Não é verdade que o Palácio esteja ao abandono: se melhor não está é porque a falta de empregados o não permitte.

Ainda há poucos dias foi visitado pelo sr. Director Geral da Fazenda Pública, a quem incumbe a direcção superior dos Palácios Nacionaes e S. Exª não notou esse abandono de que se queixa o seu entrevistado.

Quanto à Bibliotheca é também falso o que se allega. E tão pouco consistente é a accusação que se faz ao Fiel que, até se queixa de que a vae mostrar abusivamente aos visitantes! Sendo elle o encarregado da conservação da Bibliotheca não percebo onde está o abuso.

Não é verdade também que o jardineiro Abílio ficasse sem casa. Foi-lhe dada outra habitação no Palácio porque a que habitava e que não lhe competia foi dada ao fiel, que teve de sahír d´onde estava, para alargamento do Museu. Parece-me melhor, que o jardineiro Abílio, não insistir em mais razões para justificar a mudança a que foi obrigado e para que tenho instrucções superiores.

Pela publicação d´estas linhas lhe fica muito agradecido o

De V. etc.
José da Costa Jorge
Administrador do Palácio Nacional de Mafra

Analysemos a carta.

O senhor José da Costa Jorge, que conhecendo perfeitamente o auctor da entrevista preferiu dirigir-se simplesmente ao sr. redactor. Diz que estas questões são puramente particulares. É possível. Nós porem ignoravamos que o Convento de Mafra houvesse sido vendido em hasta pública e que já não era pertença nacional, porque se o soubessemos não teríamos feito a entrevista, que nunca tivemos feitio para nos mettermos nas vidas alheias...

Com que então o que se refere aos empregados do Convento de Mafra, no exercício das suas fucções, é assumpto puramente particular? Muito nos conta o nosso antigo amigo!...

Há uma outraz passagem na carta supra que é pyramidal de... ingenuidade! A de que o Fiel, se abandona a Bibliotheca, a não podia mostrar abusivamente. Mas é exactamente por isso que a abandonava, se tal facto é verdadeiro! Ou então a logica é uma batata dôce...

E já agora mais um reparo. Há no final da carta uma transparente ameaça ao jardineiro Abílio, dando a entender que foi elle quem inspirou a entrevista. Não fallamos ao jardineiro Abílio há seguramente dez annos, e podemos assegurar ao sr. José da Costa Jorge que não foi portanto esse nosso patrício a pessoa com quem fallamos ou ainda a pessoa que nos forneceu as informações publicadas.

Nada temos com o Fiel do Convento, e se por acaso fomos mal informados a pessoa que assim procedeu está prompta a tomar a responsabilidade das suas informações, para o que tenho em meu poder o competente documento.

Homem prevenido vale por dois.

Quanto às instrucções superiores fallariamos de espaço se A Ordem não precisasse das suas columnas para assumptos mais uteis e urgentes.

O nosso interesse foi pugnar pela conservação do Convento e da sua preciosa Bibliotheca, e para isso não precisamos de licença de quem quer que seja e muito menos da licença do nosso antigo amigo sr. José da Costa Jorge...

Lastimando o tom aggressivo da carta recebida a que só pela muita consideração pelo signatário não respondemos nos respectivos termos, pomos por agora, ponto no assumpto.

Este local deu logar a uma outra publicada no jornal do dia 12 do mesmo mez e anno e que passo a registar, respeitando egualmente os commentarios:

Desleixo criminoso!

A BIBLIOTHECA DE MAFRA AO ABANDONO!

J.V. leitor d´A Ordem, responde ao
sr. Administrador do Palácio Nacional de Mafra.

Em resposta à carta publicada n´este jornal da auctoria do sr. José da Costa Jorge, recebemos, no sábado, a seguinte carta que publicamos na íntegra:

"...Sr. redactor: - Pela leitura d´A Ordem do dia 5, tomei conhecimento d´uma carta do sr. José da Costa Jorge, administrador do Palácio Nacional de Mafra, na qual se pretende mostrar a falsidade

das informações do seu entrevistado a propósito do estado de abandono em que se encontra a Bibliotheca de Mafra.

Não direi que se não tenham feito limpezas no palácio, mas o abandono na parte respeitante à bibliotheca, infelizmente existe, e lamento bastante que o sr. administrador se veja na triste necessidade de vir a público defender um seu subordinado que sempre detestou por reconhecer n´elle um inimigo figadal, aspirando a usurpar-lhe as funcções e o logar, mas é de justiça dizer-se que a verdade não está do seu lado.

Não é um abuso o respectivo e demagogico empregado da Bibliotheca mostral-a aos visitantes, porque isso lhe compete, visto ser o encarregado da mesma, mas um abuso com foros de verdadeiro escandalo é esse funccionario votal-a ao abandono, despresando a sua limpeza, pois desde que foi nomeado fiel tem como incompatível e improprio da sua nova cathegoria pegar n´uma vassoura e n´um panno do pó, recusando-se terminantemente à limpeza dos livros. Esta é a verdade, e para corroborar as minhas informações, temos o facto, de ter, o sr. administrador do palácio, depois da entrevista n´A Ordem, mandado apressuradamente alguns trabalhadores varrel-a.

Mas pergunto: - quem fez a limpesa de quarenta mil e tantos volumes da bibliotheca? Ninguém! Mas o fiel, segundo confessa o administrador do palácio é o encarregado d´essa preciosa livraria. Encarregado de fazer a sua limpeza, comprehende-se; mas não o comprehende assim o fiel, que não trabalha, gosando da demasiada complacencia e favor do administrador que o teme talvez pelo motivo do homem ser democrático assanhado que conta com o appoio da sua grei.

Com respeito ao velho empregado Joquim Abílio, é facto que o não puzeram na rua, mas deram-lhe por mercê, umas casas no decimo quinto andar do convento que o mesmo foi dizer-lhe: põe-te na rua! Tudo isto em resultado das instrucções superiores... do fiel, que julgo ser agora o verdadeiro administrador do palácio de Mafra.

E se for preciso e houver muitas cartas, voltarei outra vez ao assumpto corroborando, com o meu testemunho, as informações verdadeiras do seu entrevistado e patrício.

De V. etc.
J.V.
Leitor d´A Ordem

Não commentamos. A questão agora é já entre dois entendidos no assumpto, e o melhor portanto é gosar o espectáculo de palanque. Há 30 annos que o Convento de Mafra vendo sendo ninho de incompetentes e víctima dos iconoclastas! Que o digam as preciosas figuras da sumptuosa galeria e todas as demais dependencias do Palácio. O Monumento!... Alvo das pedras dos garotos, da incompetência dos mandões e das birras da política! ([308])

8 de Janeiro de 1918 – Morre José António Tavares, moço da BPNM.

No dia seguinte, José da Costa Jorge escreve à tutela informando desse acontecimento, refere ainda que, aguarda ordens superiores e que encarregou do serviço da biblioteca os dois empregados do museu, sendo que, na sua opinião, o futuro empregado a nomear para preencher a vaga deixada em aberto deverá ser incluído nessa escala de serviço.

30 de Maio de 1918 – José da Costa Jorge oficia o diretor geral da DGFP, informando detalhadamente sobre as características dos dois catálogos manuscritos existentes na BPNM. Diz ainda que das obras catalogadas faltam muitos exemplares, mencionando as invasões francesas e a retirada dos frades do convento como principais causas dessas faltas. Afirma ainda que, a disposição da BPNM e a maneira como é feita a sua guarda, impossibilitam por completo o roubo de livros.

Dá também parecer negativo à retirada da BPNM do catálogo moderno (escrito por Frei João de Sant´Anna).

([308]) Freire, João Paulo, 1925 - Mafra, História, Bibliographia e Notas – Renascença Gráfica, Lisboa – Págs. 109 a 116.

3 de Junho de 1918 - Em resposta a um ofício da DGFP, o administrador do PNM envia uma carta ao diretor geral a informar que o catálogo da BPNM foi revisto em 1898 pelo capitão de infantaria João Correia dos Santos, anos mais tarde, Ayres de Sá efetuou também uma revisão ao catálogo, mas, nenhum deles deixou qualquer relatório destas revisões, sendo assim, alega que é impossível saber em que estas consistiram.
Refere também que as faltas de livros resultantes das invasões, vêm assinaladas no catálogo moderno, e que se existem faltas posteriores, nada sabe sobre as mesmas, sendo que, durante a sua administração não teve conhecimento de qualquer falta, termina o ofício voltando a afirmar que julga impossível darem-se roubos de livros na BPNM.

07 de Janeiro de 1920 - O chefe da 4ª repartição da DGFP – Património, emite um ofício ordenando ao administrador do PNM e da BPNM, que elabore uma lista de conferência dos livros existentes na biblioteca, essa conferência deverá ser feita pelo catálogo antigo. Neste mesmo ofício, é mencionada uma queixa do diretor da Repartição de Turismo em que se pedem providências contra irregularidades cometidas pelo empregado da BPNM, Eduardo de Sousa Gomes. Nessa queixa, é referido que o cuidado com os livros raros na BPNM é pouco ou nenhum e que o empregado mencionado os mostra a toda a gente.

10 de Janeiro de 1920 - José da Costa Jorge responde ao ofício dizendo que começará o trabalho da conferência usando para isso o catálogo, e que este trabalho será muito demorado, dado existirem cerca de 29.000 volumes na BPNM.
Sobre o caso da queixa apresentada pelo diretor da Repartição de Turismo, José da Costa Jorge desdramatiza a situação referindo que desde longa data é costume mostrar aos visitantes um livro em pergaminho iluminado com gravuras, e que essa mostra se faz com todo o cuidado, tanto assim é que, apesar de mostrado milhares de vezes, o livro em questão se encontra em perfeito estado de conservação, este livro e outros pergaminhos de grande valor encontram-se numa vitrina colocada na galeria sul da BPNM.
Diz ainda que não é exato que os livros raros mereçam pouco ou nenhum cuidado, sendo que o facto de o empregado os mostrar demonstra um reconhecimento do seu valor.
No entanto, José da Costa Jorge afirma também que vai mandar retirar os livros da vitrina e proibir o exame desses livros raros pelos visitantes, a partir

desta data, só com ordem superior da DGFP podem ser examinados estes livros.
Quanto ao empregado em causa, José da Costa Jorge afirma que lhe fez a devida advertência nos termos do regulamento disciplinar.

12 de Janeiro de 1920 - José da Costa Jorge, escreve ao diretor da DGFP informando que o empregado da BPNM Eduardo Sousa Gomes se suicidou nesse dia pelas 13:00 num dos gabinetes da biblioteca, afirma ainda que, a BPNM ficará fechada para visita enquanto ele não terminar a conferência do existente na mesma.

25 de Janeiro de 1920 - É enviado por José da Costa Jorge, ao Diretor Geral de Estatística, um mapa **"devidamente preenchido"** dos volumes existentes na BPNM.

4 de Maio de 1921 – O administrador do PNM, envia um ofício ao chefe da 4ª Repartição, a informar que, os livros mais valiosos da BPNM estão guardados numa vitrine e está proibido o seu exame pelos visitantes.

4 de Junho de 1921 - José da Costa Jorge envia um ofício ao chefe da 4ª repartição da DGFP – Património, onde informa que terminou nesse dia a conferência dos livros existentes na BPNM.
Diz que efetuou a conferência pelo catálogo antigo e que o número de volumes antigos existentes é de 28614 e existem também 2200 publicações modernas.
Refere ainda que, não encontrou faltas de volumes, exceto aquelas que foram apontadas em 1898 pelo capitão Correia dos Santos e também as faltas do tempo dos frades.

15 de Abril de 1925 – Sobre a BPNM, é publicado um curioso artigo no jornal **A Época**, da autoria de Armando Boaventura:

" (…) Alviçaras dão-se (…) Onde pára um valioso manuscripto referente à vida de EL-Rei D. Sebastião, e que pertencia à Bibliotheca do Convento de Mafra? – Uma visita ao grandioso mosteiro de D. João V – Portugal, paiz de turismo – De Lisboa a Mafra (…).
Os senhores que nos leem, sabem que Portugal é um país de turismo? É sim senhores – e um dos melhores.
Uma prova? Ei-la.
Acompanhado do nosso querido amigo, o ilustre advogado e director da biblioteca Municipal de Coimbra, Sr. Dr. Pinto Loureiro, fomos ontem a Mafra.
Um belo dia de sol, esplêndido, vento forte, rijo, soprando furiosamente das bandas do norte.
Ao meio dia e 25, chegámos à estação de Mafra – juntamente com um casal americano e um oficial do nosso exército.
- Hay coches? – Pergunta-nos em espanhol, o louro e esguio filho do Tio Sam.
- A ver… a ver… - respondemos

Mas não havia carros – nem uma simples carroça.
- Mais le guide – e mostra-nos o guia de caminhos de ferro – dit qui`l ya ici des trains pour nos porter a Mafra... – objetou o americano num francez arrastado...
E acrescentou – dirigindo-se à esposa:
- Neuf kilometros c´est beaucoup
E resolutos meteram pés ao caminho, dizendo-nos:
- Au revoir!
O Dr. Pinto Loureiro e o jornalista porém, não imitaram o casal americano.
- Não!.... A pé sem almoçar, não vou eu.... – declarou o nosso companheiro, encaminhando-nos para a taberna – o único restaurante do sítio, onde conseguimos obter uma refeição.
Depois.... O dono da tenda, possuidor de um mísero cavalo lazarento, que pastava ao largo longas campinas, poz à nossa disposição, pela módica quantia de 25$00 uma carroça de 2 rodas. E... lá fomos, o Dr. Pinto Loureiro, o jornalista, o dono do tasco e.... o cavalo, todos juntos, como diria Calino, em direcção à vila.
Duvidam agora os leitores que Portugal seja um paíz de turismo?
Trouxe-nos a Mafra a curiosidade de sabermos se, de facto, como no-lo tinham afirmado, havia ou não desaparecido da Biblioteca do Real Convento um manuscripto célebre referente à vida de D. Sebastião.
Entrámos na egreja, admirámos mais uma vez as suas 58 magníficas estátuas em mármore italiano, os seus preciosos baixos relevos, a sua imponência: subimos a ampla escadaria, visitámos o Museu – instalado nas dependências do Palácio da família real – onde tivemos, mais uma vez, ocasião de apreciar a louça, objectos de arte, imagens, tapeçarias, as preciosas candeias e lanternas dos frades, etc., etc.
Um pormenor, no Museu encontra-se uma cela de monge, completa. Na parede os instrumentos de penitência.
E percorrido aquele quilómetro, que é toda a extensão do antigo Palácio Real, chegámos à esplêndida Biblioteca, elegante, com os seus 85 metros de comprido por 9,5 de largo, as suas 55 janelas e a sua varanda balaustrada.
A um empregado que nos serve de cicerone, perguntamos:
- Podem ver-se os manuscriptos?
- Estão ali naquele armário..... fechado.....
- Fechado? E a chave?
- Não está cá.
- Tem-na o sr. bibliotecário?
- Não há bibliotecário. Depois da república nunca mais houve bibliotecário...
- Então quem tem a seu cargo os serviços desta biblioteca pública?
- O administrador do Palácio....
- E está?
- Em Lisboa....
Quer isto dizer:
Temos em Mafra uma riquíssima biblioteca com 35.000 volumes, alguns de raro valor, que não pode ser consultada por falta de..... chave – da chave que está no bolso das calças do administrador, o qual administrador não se encontra em Mafra... Uma biblioteca sem bibliotecário! Uma biblioteca pública, aberta das 11 às 5, que não tem outra utilidade de que a de mostrar aos visitantes as lombadas dos seus livros.
Voltemos à história do manuscripto.
Há poucos dias, o brilhante escritor Sr. Raul Brandão dizia-nos que quando do seu tempo de tropa, em Mafra, leu um precioso manuscripto referente à vida de El-Rei D. Sebastião, e que mais tarde, lhe haviam dito que esse valioso documento já não estava na biblioteca.
Ao empregado que nos acompanhou na visita, repetimos o que o autor dos Pobres nos referira. Respondeu-nos:
- Ah, esse manuscripto estava ali – no tal armário fechado
- E ainda está? – insistimos.
- Não sei.
- Não o pode saber?
- Não senhor.....
E depois, instado com perguntas:
- Sim eu não sei se ainda está lá.....
Por outra pessoa conseguimos apurar que, após a implantação da república, demitido o bibliotecário, a biblioteca ficou à mercê de tutti quanti a quiseram remexer. Desapareceram então – levados por sargentos e soldados – muitos volumes, que, até hoje, ninguém sabe onde param.
Teria desaparecido o célebre manuscripto nessa ocasião? Se não, onde está?
Que nos responda o actual administrador do Palácio Real do Mosteiro de Mafra.
Eram horas do camion.
O relógio das torres do velho mosteiro acabara de bater as 5 horas. No camion, porém, apesar de termos, desde as 3 da tarde, mandado guardar os lugares, não pudemos seguir. Houve que alugar um char-a-bancs. E quando chegámos à estação, lá estavam o loiro e esguio casal americano e o oficial do nosso exército, que encontrámos de manhã.
O americano falando espanhol:
- Si, muy hermoso, pero son nueve kms, seguros..... a pied....
O oficial mostrando-nos os sapatos de polimento:
- Vejam o estado em que ficaram..... As biqueiras foram-se embora.....

E Pinto Loureiro e o redactor de "A Época" sempre a magicar na célebre chave do armário dos manuscriptos – ou no não menos célebre administrador do Paço Real, a quem, daqui, destas colunas, continuamos a interrogar:
- É ou não verdade que desapareceu o manuscripto referente à vida de EL-Rei D. Sebastião? Onde está? (...)" ([309])

26 de Novembro de 1925 – João Paulo Freire, na crítica que faz ao estado do edifício, em artigo publicado no Diário de Lisboa, inclui a BPNM:

(...) Vejamos a Bibliotheca. Não tem bibliotecário, nem quem de livros e da sua conservação perceba. Os specimens mais raros e mais preciosos já lá não estão. Mas ainda lá há uma centena de iluminados e de incunábulos que se encontram numa sala, como bacalhau sueco em exposição ridícula, à acção do sol que lhes encarquilha as capas preciosas, os torce e retorce, inutilizando-os para o seu valor real e para o seu valor estimativo (...) ([310]).

7 de Agosto de 1927 – Empréstimo a João de Lacerda, por parte da BPNM, de vários manuscritos ([311]) para estudo.

14 de Dezembro de 1927 - José da Costa Jorge envia um ofício à DGFP a informar que a Biblioteca é um dos maiores atrativos do PNM, não pelos livros que contém ***"mas pela escultura e estilo architectónico da sala onde está instalada"***. ([312])
Afirma também no mesmo ofício, que a BPNM é ***"pobre em preciosidades bibliográficas"*** e que melhor seria que os livros que a Comissão de Reforma das Bibliotecas achasse dignos de ficarem sob a vigilância da Direção Superior das Bibliotecas e Arquivos, fossem transferidos para a Biblioteca Nacional de Lisboa.

8 de Abril de 1933 – Ofício do administrador do PNM, a informar a DGFP de que não encontrou no antigo arquivo daquela administração, qualquer ofício relativo à demissão do bibliotecário Ayres de Sá, nem quaisquer outros dados que permitam fixar a data em que este deixou o lugar. No entanto, calcula que tenha sido entre 1908 e 1910.
Refere ainda que, Ayres de Sá veio para a BPNM segundo uma concessão especial do rei D Carlos e que não recebia qualquer vencimento, não estando subordinado à antiga Casa Real. Esta apenas fornecia um empregado para os serviços na biblioteca, empregado este já falecido.

([309]) In "**A Época**" – Anno VII, Nº 2:060, Quarta-feira, 15 de Abril de 1925

([310]) Freire, João Paulo, 1925 - ***Mafra, História, Bibliographia e Notas*** – Renascença Gráfica, Lisboa, pág. 258 a 259.

([311]) Não há qualquer registo, na correspondência oficial, deste empréstimo, manuscritos não especificados. Só foram devolvidos à BPNM em Outubro de 1938.

([312]) In "Registo de Correspondência 1917-1936", BPNM – Ofício nº 32 de 1927.

<u>17 de Abril de 1933</u> - João Rôlo (continuo de 2ª classe do PNM que exercia nesta data funções na BPNM), presencia que José da Costa Jorge leva da BPNM um livro embrulhado em papel de jornal.

<u>10 de Junho de 1933</u> – José da Costa Jorge oficia o chefe da 4ª repartição acerca da visita recente ao PNM do Diretor Geral da Fazenda Pública, menciona que durante essa visita, sugeriu a conveniência de serem expostos ao público em vitrine de segurança, alguns incunábulos e manuscritos iluminados dos séculos XV e XVI. Refere que o diretor o autorizou a fazer o pedido superiormente e que esses livros são de muito interesse, existindo muitos visitantes que gostariam de os examinar.

<u>9 de Novembro de 1933</u> - José da Costa Jorge leva mais um livro da BPNM, embrulhado em papel de jornal, novamente João Rôlo presencia este acontecimento.

<u>13 de Março de 1934</u> – José da Costa Jorge informa por ofício a DGFP, que as únicas ***"espécies organologicas"*** que constam no PNM, são as músicas sacras existentes na BPNM, que pertencem à Basílica, e muitas delas foram escritas de propósito para os seis órgãos, são de autores antigos (Marcos de Portugal, João José Baldi, Fr. José Marques, etc). Refere ainda que, em 1898 estas músicas sacras foram por ele selecionadas "***por se acharem há annos ao abandono e em mistura***". ([313])

<u>24 de Outubro de 1937</u> - É publicado o Decreto Lei 28107, que abre a BPNM à leitura pública e define a estrutura do seu futuro quadro de pessoal.
O novo quadro de pessoal será constituído por:
<u>1 segundo bibliotecário que exercerá as funções de diretor</u>
<u>1 terceiro bibliotecário</u>
<u>1 aspirante</u>
<u>1 continuo de 1ª classe</u>
<u>1 continuo de 2ª classe</u>

Com este quadro de pessoal, a BPNM, em termos administrativos, ficou independente do PNM.

([313]) In "Registo de Correspondência 1917-1936", BPNM – Ofício nº 6 de 1934

Em Novembro do mesmo ano, vindo da Biblioteca da Universidade de Coimbra, José Dias dos Santos Coelho é nomeado Bibliotecário-Diretor da BPNM.

<u>29 de Dezembro de 1937</u> - Chega a Mafra José Dias dos Santos Coelho e começa imediatamente a trabalhar na BPNM.

<u>15 de Janeiro de 1938</u> - José Dias dos Santos Coelho, toma posse oficial como 2º bibliotecário e diretor da BPNM.

Notas da cronologia referida:

1 – Logo após a morte de José António Tavares, vindo do Palácio de Belém, é nomeado para a BPNM o funcionário Eduardo de Sousa Gomes, a vinda deste empregado para Mafra ocorre em Fevereiro de 1918.

2 – Após a morte de Eduardo Sousa Gomes (12/01/1920), o administrador do PNM fica na posse das chaves da BPNM.

3 – A comissão nomeada em 1927, pelo Ministério da Instrução Pública, para tratar da reforma das bibliotecas e arquivos, emite um parecer favorável à anexação da BPNM pela Biblioteca Nacional de Lisboa.
José da Costa Jorge quer evitar essa anexação a todo o custo, que implicaria a perda de controlo da BPNM por parte da administração do museu.
Só assim se compreende que se refira à BPNM como sendo ***"pobre em preciosidades bibliográficas"***

A descoberta do roubo - Aquisição da notícia do crime ([314])

Após a sua chegada à BPNM, e no intuito de iniciar um novo ciclo de gestão da biblioteca, José Dias dos Santos Coelho, começa a inventariar os livros existentes e descobre que faltam livros raros e preciosos.

Deste facto, dá de imediato conhecimento à DGFP:

07 de Fevereiro de 1938 - José Dias dos Santos Coelho, envia um relatório ao Diretor Geral da Fazenda Pública, participando o desaparecimento de seis incunábulos raros:

" (...) Biblioteca Nacional de Mafra. – Ofício nº 7/38 (...)
Ao Ex.mo Snr. Director Geral da Fazenda Pública. (...) Tenho a honra de informar V. Exª que tendo começado a fazer o inventário dos livros desta Biblioteca só encontrei até este momento 15 dos 21 incunábulos que constam duma lista publicada em 1920, no vol. I dos "Anais das Bibliotecas e Arquivos", (....) A notícia publicada no referido volume (....) foi baseada numa lista enviada pelo administrador do palácio nacional, Sr. José da Costa Jorge, que me informou verbalmente de que tirara do catálogo manuscrito existente nesta Biblioteca e feito em 1819 não tendo verificado se os incunábulos relacionados existiam ou não. – Dada, porém, a importância das obras que não apareceram e que como acima informo são 6 das 21 referidas na lista publicada, não quiz demorar-me a fazer esta comunicação a V. Exª logo que terminei a pesquisa necessária para assegurar-me que não se tratava de uma eventual deslocação das obras da estante que lhes está destinada. – São os seguintes os incunábulos que faltam:
a) 1469. Júlio César, Commentária. Roma, in domo Petri de Maximis (Pietro Massimi), por Schweinheim e Pannartz. Car. Red. Edição prínceps, sem reclamos, nem registos, nem cifras, nem assinaturas; ex. destituído de rosto. – Preciosíssimo. Em França só existem 3 ex. (B.N Paris, Mazarina e Grenoble). Em Portugal existe um outro ex. na Biblioteca do Porto (Silva Carvalho, nº 61) – Maittaire, II, P.411, 17; Hain, 4212; Pellechet, 3139.
b) 1475. Diógenes Laércio, Vitae philosophorum. Veneza, N. Janson. – Car. Red. – 1ª edição datada. Precioso. Hain, 6199; Pellechet, 4275.
c) 1476. Francisco Filelfo, Satyrarum Opus. Milão, Christ. Valdarphen. – Hain, 12917.
d) 1478. Liuvre de Baudoin conte de Flandres et de Ferrãt, fils au roi de Portingal. Lyão, Barth, Buyer. Car. Góticos. – 1ª edição datada. Preciosíssimo. Ex. nas B.N. Paris e Troyes. Hain, 2709; Pellechet, 2008.
e) 1494. G. Coluna, Regimiento de los principes . Sevilha, Ungut e Estanislau Polono. Car. Gót. – É a 2ª ed. de Sevilha. Existe também na B.N. de Lisboa. - Hain, 112; Salvá, 3986; Pellechet, 72; Haebler, 156.
f) 1495, Leyes hechas por los muy altos y mui poderosos príncipes e señores dõ Fernando y la reina Donã Isabel. Sevilha, três alemães companheiros. Car. Gót. (os redactores dos "Anais" dizem não ter visto esta obra e afirmam que dão a notícia que lhes foi enviada pelo sr. administrador do palácio, não tendo encontrado em nenhuma bibliografia a descrição dela. E preguntam: Será exemplar único? Ou tratar-se-á da obra descrita por Haebler sob o nrº 220, de que esse autor conhecia apenas um ex. na Biblioteca Nacional de Madrid e de que aparece um exemplar à venda em Hiersemann, 1910,388/92, por 300 marcos? Em todo o caso é uma obra raríssima.
A sala dos Reservados, bem como o meu gabinete, onde se encontram os livros iluminados e as salas nobres da Biblioteca, pelos cimélios que conteem, carecem de ter fechaduras de segurança em lugar das fechaduras vulgares que hoje teem e bem assim era necessário mandar colocar mais 4 fechaduras em portas de acesso à Biblioteca, embora mais simples. E assim tenho a honra de solicitar que V. Exª se digne autorizar a requisição que juntamente envio, nº 3, e que para a mesma seja concedida autorização para se despender mais que o duodécimo, visto ser urgente a sua aquisição. (...) Mafra, 4 de Fevereiro de 1938 (...)
José Dias dos Santos Coelho (...)." ([315])

([314]) Obtenção por parte das autoridades (Ministério Público), da notícia do crime. Pode ser obtida por três formas distintas: 1) Por conhecimento próprio, 2) Por denúncia feita aos órgãos de polícia criminal e transmitida posteriormente ao Ministério Público mediante auto de notícia, 3) Denúncia feita verbalmente ou por escrito ao Ministério Público tanto por cidadão como por funcionário público.

([315]) In BPNM – Correspondência recebida - Biblioteca – 1938.

<u>16 de Fevereiro de 1938</u> - O administrador do PNM, recebe um ofício da DGFP (4ª Repartição – Património), onde são pedidas explicações detalhadas sobre o desaparecimento dos incunábulos:

> **"(…) Digne-se o Snr. Segundo Conservador do Palácio Nacional de Mafra, informar, por escrito, como foi determinado por Despacho de 7 do corrente mês, o que se lhe oferecer sôbre os factos graves apontados pela Direcção da Biblioteca dêsse Palácio, não ter encontrado seis incunábulos incluídos numa lista publicada nos "Anais das Bibliotecas e Arquivos" fornecida por si, e de a ter organizado sem verificar a existência das referidas espécies, a que se refere o ofício nº 7/38, de 4 dêste mês, daquela Direcção, que, por cópia, junto se envia.**
> **Repartição do Património de Direcção Geral da Fazenda Pública, em 10 de Fevereiro de 1938.**
> **(…)"** [316]

<u>18 de Fevereiro de 1938</u> - José da Costa Jorge responde ao ofício recebido a 16 referindo que, em 1920 ele desconhecia por completo o que eram incunábulos, que nessa altura elaborou uma relação de livros baseada no catálogo existente, não verificando se os livros estavam realmente na biblioteca ou não. Alegou falta de pessoal e pouco tempo para executar esta tarefa ordenada por Júlio Dantas: ***"não era praticável com o pessoal de que disponho, percorrer a Bibliotheca e estudar as datas de impressão em curto prazo".*** [317]

José da Costa Jorge refere que as faltas de livros na BPNM já vêm de longa data, ainda no tempo do antigo convento, e aponta as seguintes causas prováveis ao desaparecimento dos livros:

- Destaca o período das invasões francesas como aquele no qual desapareceram mais livros.
- D. João VI quando partiu para o Brasil, levou de Mafra muitos objetos e muitos livros da BPNM.
- Após a extinção do Convento de Mafra, ficou o Palácio Nacional entregue a uma comissão de indivíduos de Mafra e muitos objetos e livros foram subtraídos.
- A livraria pertencente ao padre Alexandre António Duarte continha muitos livros com a marca da livraria de Mafra, este padre foi herdeiro de um tio, o padre Mariam António Duarte que foi frade no Convento de Mafra.
- Depois da instauração da República, sucederam-se os administradores do PNM e empregados da BPNM geralmente incompetentes.

Termina a carta dizendo que não crê que durante a sua administração, mesmo com falta de pessoal, se tenham dado desvios de livros, sendo que sempre conservou fechados num gabinete os melhores livros.

---

(316) Idem.

(317) In Registo de Correspondência 1936 – 1938 – PNM – Oficio nº 10 de 18/02/1938.

22 de Março de 1938 - O diretor geral da DGFP, solicita por ofício um agente à Policia de Investigação Criminal afim de se investigar o desaparecimento dos livros raros da BPNM.
No mesmo ofício, é mencionado que, os livros desaparecidos estão avaliados em mais de 100 (cem) contos.

24 de Março de 1938 - A Policia de Investigação Criminal, designa o agente Carlos de Jesus Valente para efetuar as investigações no caso do desaparecimento dos livros da BPNM.

Outras notas da notícia do crime:

4 – José da Costa Jorge referiu que, na elaboração da relação de livros que enviou para a tutela em 1920, lhe foi impossível verificar se os livros que incluiu na relação, se realmente estavam na BPNM ou não, por falta de tempo e por falta de pessoal. No entanto, muito fácil seria verificar se os incunábulos referidos no catálogo existiam ou não, porque estes eram em número reduzido e estavam guardados apenas e só no "***gabinete dos reservados***", tornando-se desnecessário percorrer a biblioteca para verificar datas.

5 – Em data incerta, após a instauração da República, José da Costa Jorge assumiu a função de almoxarife interino do PNM. Em 1915 é nomeado Administrador e em 1933 passa a 2º Conservador.
Seguramente, desde 15 de Outubro de 1911 até 28 de Dezembro de 1937, foi apenas e só José da Costa Jorge que administrou o PNM e a BPNM, essa incompetência de administradores por ele mencionada podia e devia também ser atribuída a si próprio.

6 – Para melhor compreendermos a importância e o valor das obras desaparecidas, vejamos esta pequena resenha histórica, da autoria de Guilherme Assunção, prefácio da obra ***"Os incunábulos da Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra" (1948):***

(...) Na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra, aberta à leitura pública em 23 de Outubro de 1937, pelo Decreto-Lei nº 28.107, decisão oportuna que se deve ao espírito culto, persistente e trabalhador do Excelentíssimo Director Geral da Fazenda Pública, Dr. António Luís Gomes, existe uma valiosíssima colecção de incunábulos que, conforme o seu nome nos diz, são livros antigos, raros e de preço incalculável.

Como é do conhecimento geral, os incunábulos são livros que datam da origem da imprensa.

Há quem pretenda terem sido os chineses que inventaram a imprensa muito antes que os europeus, mas julgo não haver outras provas além da sua história, bastante suspeita.

O processo primitivo de impressão tabular – gravura feita numa prancheta de madeira – foi, segundo parece, bastante cedo conhecido dos chineses e de outros povos da Europa, mas este processo não pode ser considerado como prelúdio da imprensa porque esta tem por base a mobilidade dos tipos.

João Guttenberg, ou João Gensfleich Guttenberg, ou João Zumjungen de Guttenberg, natural de Estrasburgo, segundo uns, ou de Mogúncia, segundo outros, foi quem concebeu, primeiramente, a ideia de imprensa. Viajou durante muitos anos e, na sua viagem, conheceu o processo de impressão com tipos móveis inventado pelo holandês Lourenço Coster. Uma vez em Estrasburgo, associou-se a Heilmann, André Dryzehn e Riff. Mortos estes incansáveis auxiliares e desaparecido o dinheiro indispensável para prosseguir na sublimidade da obra, Guttenberg saiu de Estrasburgo e voltou a Mogúncia, descobrindo, pouco depois, os tipos móveis de metal, não conseguindo todavia, combinar a liga necessária.

Por falta de recursos, Guttenberg associou-se a João Fausto, homem rico da sua terra, ardiloso e avarento que, uma vez terminada a invenção, expulsou, ingratamente, da sua oficina, o grande impulsionador e criador da imprensa. Foi nesta oficina, estabelecida em subterrâneos, na qual os operários trabalhavam subjugados para que o segredo da imprensa se mantivesse, que se imprimiram muitos livros que Fausto vendia em Paris como manuscritos.

Pedro Schoeffer, genro de Fausto, foi quem acertou com a liga por meio da qual se fez o tipo de aresta fina que resistia ao esforço da prensa. Estava, assim, descoberta a arte de imprimir! Estava, assim, descoberta a possibilidade de contar aos vindouros os feitos memoráveis da história e de abrir os olhos ao homem com a luz da pura verdade e intangível razão!

O filho de Pedro Schoeffer, João Schoeffer, numa atitude de rasgada justiça, escreveu, em 1505, num livro impresso, o seguinte: «Foi em Mogúncia que a admirável arte da tipografia foi inventada pelo engenhoso João Guttenberg, no ano de 1450, e posteriormente melhorada e propagada para a posteridade pelos esforços de Fausto e Schoeffer».

Não devo, contudo, deixar de informar que Gebwiler, num panegírico de Carlos V, impresso em 1521, declara que foi João Mentel, de Estrasburgo, quem inventou, em 1447, a arte de imprimir.

Os trabalhos saídos de Mogúncia, da imprensa de Fausto e de Schoeffer, que devem ser os mais antigos, são os seguintes: «Psalterio Latino» - in 4º do ano 1457; «Rationale», de Guillaume Durand – in fol. do ano 1459; «Catholicon» - 1460; «Biblia» - 1462; e «Ofícios», de Cícero – 1466.

Mas, poucos anos depois da morte do criador da imprensa, muitos «filhos de Guttenberg» - assim se chamavam os artistas impressores - e algumas imprensas apareceram pela Europa. Estavam todos empenhados na impressão de obras consideradas de real valor. E esse notável trabalho, como todos os trabalhos, tinha a sua finalidade. Uns, procuravam a colheita de copiosos lucros. Outros, pretendiam saciar o espírito do homem pelo já possível e fácil contacto com a beleza literária. Alguns, desejavam expandir a ideia. E, ainda outros, só tinham por objectivo tornar conhecidas as exactas determinações da lei, para que esta fosse respeitada e cumprida.

Assim, em Roma, no ano 1467, Sweinheim e Arnaldo Pannartz – inventores do semi-gótico – imprimiram, entre outros livros, a «Cidade de Deus», de Santo Agostinho, «Ofícios», de Cícero, e «Biblía Sacra».

No ano de 1470, em Paris, Martinho Grantz, Ulrico Gering e Manuel Friburger imprimiram as «Epístolas», de Gasparino de Pérgamo. Em 1471, em Veneza, João de Espiro e Vendelin dão à luz as «Epístolas», de S. Cipriano e, em Nápoles, o sacerdote Sexto Rugifero, natural de Estrasburgo, fez muitas impressões. João de Vestefália, em 1473, começou a imprimir, em Lovaina, o livro «Petrus Crescentius de Agricultura».

Segundo Gebwiler e Wimphelinge, em Estrasburgo, João de Colónia e João Menthen começaram a imprimir pelo ano 1474. Tiveram como sucessor, Henrique Eggestin que, em 1491, imprimiu o «Decreto», de Graciano. Filipe de Lavagna, em Milão e no ano 1475, imprimiu obras de Suetónio. O francês Pedro Maufer imprimiu, em Pádua, no ano 1477, a «Fisionomia», de Pedro de Ápono.

Em 1478, em Lião, foi impressa a obra «Pandectas de Médicine», de Matthaeus Sylvaticus e, em Genebra, o «Tratado dos Anjos», do Cardeal Ximenes. Por este mesmo ano, Bruxelas viu as primeiras impressões. Gerard Leew publicou na cidade de Antuérpia, em 1479, «Ars epistolandi Francis Nigri». João Froben, trabalhando em Basileia, começou a utlizar, em 1481, caracteres redondos e perfeitos.

Em Portugal, no ano 1487, Samuel Gacon, natural de Faro, imprimiu o «Pentateuco». E dois anos depois, foi impresso o «Comentário ao Pentateuco», fólio de grandes dimensões e com 600 páginas. O alemão Pablo de Colónia e seus sócios imprimiram, em Sevilha, no ano 1491, «Floretum Sancti Mathaei». Ricardo Pafraer, em Deventer, cidade holandesa, imprimiu, em 1499, «Itenerarium Joannis de Hése».

Citados alguns impressores, resta-me mencionar algumas imprensas de nomeada, tais como: a dos Manúcios e Bomberg, na Itália; Frobenes, Amerbach, Oporino, Comelino e Wecheles, na Alemanha; Plantin e Moretos, em Antuérpia; Elzevires e Jansones de Blaew, na Holanda; Etiennes, Colinet, Vasconsan, Patisson, Griffes, Morels, Nivelle, Vitré, Cramoisis, Martins, Coignards, Muguet, na França. Todavia, entre todas, pela quantidade do material empregado e pelo número de operários, destaca-se a Imprensa Vaticana, na qual se imprimiram estatutos, trabalhos dos santos padres, liturgias, ritos, a escritura sagrada em vários idiomas, concílios e livros destinados a restituir a pureza às obras sagradas corrompidas e de texto modificado pelo tempo, negligência do homem, ignorância dos copistas ou má fé dos herejes. A direcção desta notável imprensa foi entregue, no tempo do Papa Sexto V, a Dominico de Baza e, no tempo de Pio IV, a Pablo Manúcio. Vem, de seguida, segundo os franceses, a Imprensa do Louvre, ou Imprensa Real, que é mais antiga que a da Vaticana. E logo depois, temos, pela sua importância, a Imprensa de Constantinopla, que foi dirigida por Ibrahim Bacha. Na imprensa deste grande amante da paz e das ciências foram, de inicio, fundidos mais de 200.000 caracteres turcos, que serviram, imediatamente após a sua fundição, para a impressão dum dicionário turco intitulado «Vankuli».

Eis, a traços largos, algumas informações sobre a descoberta da imprensa que, pouco a pouco, se divulgou. (…)[318]

([318]) In Assunção, Guilherme José Ferreira de, (1948), ***"Os incunábulos da Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra"***, – Separata do Nº 16 do Boletim da Junta de Província da Estremadura – Tip. Ramos, Afonso & Moita, Ldª. / Rua Voz do Operário, 8 a 16 – Lisboa. BPNM - Págs. 3 a 6

O inquérito ([319])

05 de Abril de 1938 - O agente da Policia de Investigação Criminal, Carlos de Jesus Valente, desloca-se a Mafra onde recolhe testemunhos de várias pessoas, neste dia são inquiridos José dias dos Santos Coelho (diretor da BPNM), José Valentim Mangeans (chefe do pessoal menor do PNM), Francisco Rodrigues, Manuel Henriques e Silvestre Alegria Mendes, estes dois últimos contínuos do PNM:

- **José Dias dos Santos Coelho** – Declarou que após ter tomado posse como 2º bibliotecário, começou no imediato a fazer um inventário dos livros que encontrou na BPNM, nomeadamente os livros do gabinete sul (dos reservados) e verificou que faltavam 6 incunábulos dos 21 existentes numa lista publicada em 1920 no volume I dos anais das Bibliotecas e Arquivos.
Comunicou imediatamente este facto à tutela, que poucos dias depois o encarregou de realizar um inquérito com vista a apurar quem foi o responsável por esse desaparecimento e qual a data provável do mesmo, esse inquérito não permitiu à tutela tirar conclusões.
Declara também que, nessa conferência, encontrou mais 2 incunábulos que não vêm mencionados na dita lista publicada.
Atribui o valor de 100 contos aos incunábulos desaparecidos.

- **José Valentim Mangeans** – Declarou que já informou o diretor da BPNM de tudo o que sabe, e afirmou que não era novidade o desaparecimento de livros, refere mesmo que várias personalidades de Mafra denunciaram esses desaparecimentos, nomeadamente João Paulo Freire e Armando Ribeiro.
Informou que acha misteriosa a falta de livros no chamado "Gabinete dos Reservados" pois pelo que lhe constou, todos os empregados são unânines em afirmar que a chave desse gabinete nunca esteve na posse deles mas sim em poder do almoxarife/administrador.

([319]) O inquérito destina-se a investigar a existência de um crime, determinar os seus agentes e responsabilidades dos mesmos assim como descobrir e recolher as provas para se chegar à decisão sobre uma eventual acusação pelo Ministério Público.
Compete ao Ministério Público dirigir o inquérito, podendo este ordenar e dirigir os órgãos de polícia criminal para proceder às investigações bem como fiscalizar a legalidade das mesmas.
Atualmente, e em regra, o prazo máximo do inquérito é de 6 a 8 meses, terminado o qual o Ministério Público decide sobre uma acusação ou arquivamento do inquérito, conforme a suficiência ou não das provas obtidas.
O Ministério Público deve notificar ou comunicar ao arguido, assistente, ofendido, etc., sobre o seu despacho de acusação ou de arquivamento.
O inquérito pode ser reaberto por ordem do Ministério Público se surgirem novos elementos de prova que invalidem os fundamentos invocados no despacho de arquivamento.

Disse também que correram várias versões sobre o suicídio de Eduardo Sousa Gomes, enquanto uns diziam que ele se matara por estar culpado num furto de roupas praticado no Palácio de Belém e cuja responsabilidade lhe era atribuída, dando origem à sua transferência para Mafra, outros diziam que por ele ser honesto a falta de lhe atribuírem aquele furto é que o levara àquela resolução de se suicidar quando notificado para comparecer em tribunal.
No seu entender, Eduardo de Sousa Gomes era um homem honesto.
- **Francisco Rodrigues** – Já não era empregado do Palácio, mas sim empregado de comércio. Afirmou que ouviu dizer (sem saber quando, há muito tempo) que ao contínuo do PNM Silvestre Alegria Mendes ou Silvestre "Barbeiro" como era mais conhecido, um estrangeiro depois de estar a ver um livro lhe oferecera qualquer quantia avultada para que ele lho deixasse levar, corria o boato entre rapazes que havia até livros que valiam ***"quasi uma fortuna".***
Sabia que Silvestre "Barbeiro" não aceitou a tal proposta, nada sabia do desaparecimento dos incunábulos.

- **Manuel Henriques** - Contínuo de 2ª classe dos palácios nacionais, ao serviço desde 1936 no PNM: sabia apenas que era sempre o conservador que abria a sala dos reservados e que nunca lá entrou, a não ser antes da chegada do novo diretor da biblioteca para proceder à limpeza e daquela vez foi portador da chave um empregado que não sabe identificar, todos os empregados participaram nessa limpeza.

- **Silvestre de Alegria Mendes** – Contínuo de 1ª classe do PNM. Negou as declarações de Francisco Rodrigues, nunca entrou nos reservados e só viu a porta aberta por ocasião da visita de Carmona. Sobre o roubo dos livros, nada sabia.

- 06 de Abril de 1938 – Neste dia prestaram depoimento: Júlio da Conceição Ivo, Carlos Galrão e Miguel Gomes (continuo do PNM).

- **Júlio Ivo** – Afirmou que no tempo em que Aires de Sá era bibliotecário em Mafra, lhe tinha dito que, confrontando as existências da BPNM com o antigo catálogo, nada faltava.

- **Carlos Galrão** – Lembrava-se que foi um general já reformado que entregou a administração do PNM a José da Costa Jorge. Declarou que já não era novo o

furto de livros da BPNM, porque já D. João VI levara muitos dali e também muitos foram roubados pelos franceses.
Disse que normalmente quando desejava mostrar os livros reservados a personagens ilustres (Sidónio Pais, General Carmona, Doutor Oliveira Salazar), ou o ***"Zé da Costa"*** trazia a chave do gabinete dos reservados, ou a mandava por um empregado (se estivesse doente).
Geralmente mostrava o Cancioneiro Geral e a obra de Gil Vicente, nunca mostrou incunábulos porque lhes não ligava importância, por não se lerem com facilidade, visto serem em letra gótica.

- **Miguel Gomes** – Continuo de 2ª classe do PNM há 4 anos apenas, disse que muitas vezes fazia o trabalho de criado em casa do administrador do PNM, atesta o bom carácter de José da Costa Jorge e refere que não tem conhecimento de qualquer ato merecedor de reparo por parte deste.
Confirma que a chave dos reservados estava sempre na posse de José da Costa Jorge e nunca era cedida fosse a quem fosse, que quando algum visitante entrava nos reservados, era sempre o 2º conservador que mostrava esses livros raros.

- 7 de Abril de 1938 – Aníbal da Fonseca D´Almeida, Aníbal Assis D´Almeida, Carlos Duarte Peres, José do Carmo Domingos e Joaquim Teodoro da Luz, prestam declarações, todos eles são funcionários do PNM.

- **Aníbal da Fonseca D´Almeida** – Continuo de 2ª classe do PNM, em Julho de 1935 foi promovido e destacado para fazer serviço na BPNM.
O seu serviço limitava-se a fazer limpezas e a acompanhar visitantes, entregava as chaves da BPNM todos os dias no Museu e estas eram levadas todos os dias para casa de José da Costa Jorge.
Que os incunábulos que faltam, já faltavam na revisão de 1898, porque não têm o respectivo "C" de conferido, a lápis vermelho como as outras obras existentes.
Disse também que, por ocasião de consultas de livros por parte de Júlio Ivo que iriam durar um mês, José da Costa Jorge confiou a este último a chave dos reservados, esta era colocada num prego noutra dependência dentro da BPNM, mas só muito raramente Júlio Ivo ficava sozinho na BPNM

Que a chave dos reservados só voltou para a posse de José da Costa Jorge depois de terminar a limpeza geral, feita por todos os empregados alguns dias antes da chegada do novo diretor.
Nunca teve qualquer contacto com incunábulos nem nunca os mostrou aos visitantes, e só muito recentemente descobriu o que são.

- **Aníbal Assis D´Almeida** – Declarou que é contínuo de 2ª classe do PNM desde Julho de 1935. Nada sabia do roubo, nem sequer que algum visitante pudesse subornar algum empregado da BPNM, nunca entrou no gabinete dos reservados nem participou na tal grande limpeza.

- **Carlos Duarte Peres** – Continuo de 2ª classe do PNM, presta serviço desde 1933 e apenas entrou duas vezes no gabinete dos reservados. Atribuíu a posse permanente da chave dos reservados a José da Costa Jorge.

- **José do Carmo Domingos** – Assalariado do PNM desde 1935. Que se lembrasse, entrou apenas três vezes no gabinete dos reservados, confirmou que a chave esteve sempre em poder do administrador do PNM.

- **Joaquim Teodoro da Luz** – Assalariado do PNM, raramente entrou no gabinete dos reservados, chave sempre na posse do 2º conservador.

- **9 de Abril de 1938** – Compareceu no PNM, o continuo João Rôlo, afim de prestar depoimento.

- **João Rôlo** – No tempo em que prestava serviço em Mafra, era contínuo de 2ª classe. Saiu do PNM e ingressou no Palácio da Ajuda em 15 de Novembro de 1935, prestou serviço na BPNM até ao dia 3 de Julho de 1935.
Afirmou que, por duas vezes na sua presença, José da Costa Jorge saiu da BPNM com um livro embrulhado em papel de jornal dizendo que era para emprestar. Após isto acontecer a primeira vez (no dia 17 de Abril de 1933), ficou intrigado e à cautela, foi ter com o chefe do pessoal menor (José Valentim Mangeans) e relatou-lhe o sucedido.
Juntos elaboraram uma declaração, devidamente datada e assinada, deste acontecimento.

Quando presenciou acontecimento idêntico no dia 9 de Novembro de 1933, informou novamente o chefe do pessoal menor e juntos acrescentaram mais uma nota à declaração inicial.
Referiu ainda que da segunda vez, José da Costa Jorge lhe disse o título da obra, mas fê-lo entre dentes e ele não percebeu nada.
(João Rôlo entregou a mencionada declaração a Carlos de Jesus Valente, agente da Policia de Investigação Criminal):

"(...) No dia 17 de Abril de 1933 levou o meu chefe senhor José da Costa Jorge um livro da Biblioteca de Mafra. Um livro que não vi o autor pois foi envolto num jornal"
(Assinatura) (...) João Rôlo
"Mais uns meses, isto é no dia 9 de Novembro levou um outro. Pediu-me a chave e depois entregou-ma dizendo que levava um livro para emprestar, o nome não sei pois o disse entre os dentes, não tendo percebido bem mas nunca mais me deu conta deles, isto até à minha saída da Biblioteca que foi a 3/7/1935. Participei ao chefe do pessoal menor. (Assinatura) (...) João Rôlo
(Verso da declaração).
" Certifico ser verdade o que afirma o contínuo de 2ª classe João Rôlo nesta nota pois de facto me fez a mencionada participação." (Assinatura) José Valentim Mangeans – chefe do pessoal menor do Palácio Nacional de Mafra." (320)

- **11 de Abril de 1938** – São inquiridas as seguintes pessoas: Joaquim Boaventura de Carvalho, Joaquim Mendonça e Ayres de Sá.

- **Joaquim Boaventura de Carvalho** – Continuo de 1ª classe e prestava serviço no Palácio da Ajuda, esteve sete meses em Mafra a prestar serviço no PNM (de 02 de Janeiro a 31 de Julho de 1935). Nada sabia sobre o roubo, nem ouviu falar em tal coisa.

- **Joaquim Mendonça** – Continuo de 1ª classe, nada sabia sobre o roubo, entregava sempre os visitantes da BPNM a João Rôlo.
Entrou para o PNM no mesmo dia que Joaquim Boaventura de Carvalho e saiu de lá para a Ajuda exatamente no mesmo dia que este último.

- **Ayres de Sá** - Ele, declarante esteve como diretor da Biblioteca Real do Paço de Mafra, desde Novembro de 1900 (321), a 5 de Outubro de 1910. Desempenhou estas funções por nomeação real, que consta dos arquivos da administração da Casa Real e durante todo o tempo que ali esteve, é público e notório que concorreu para o engrandecimento da BPNM, adicionando-lhe muitos livros, revistas e jornais, que conseguiu obter por oferecimento de entidades oficiais, autores e empresas.

(320) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, fl 8.

(321) A 6 de Novembro de 1900, Ayres de Sá é nomeado bibliotecário da BPNM, por Portaria da Administração da Fazenda da Casa Real, sucedendo ao Almoxarife do Palácio que desempenhara o cargo desde 1882.

Que por sua ordem foi feito um catálogo dos livros do século XVI existentes na mesma biblioteca em dois exemplares, de que um ficou na mesma biblioteca e o outro foi enviado ao gabinete particular do rei D. Carlos.

Que com respeito aos livros do século XV, estavam guardados com a primeira edição de Gil Vicente no gabinete dele declarante, que era o gabinete do lado sul: que esses livros, isto é, os do século XV, estavam em estantes na mesa grande e noutras mesas laterais, entre as janelas e ainda sobre a referida mesa onde eram frequentemente vistos pelo rei e sua comitiva que muitas vezes ali iam e pelos funcionários superiores da Casa Real.

Que não podendo precisar todos os títulos desses livros, lhe parece que seriam uns vinte e tal. Que durante os 10 anos que permaneceu naquela Biblioteca, não tem ideia alguma de lhe faltar nenhum incunábulo em relação ao catálogo. Que quando para lá foi como diretor, aliás, que quando para lá foi recebeu a biblioteca sem conferência alguma e quando abandonou aqueles serviços, regressou a BPNM exclusivamente à direção do almoxarife Filipe António Jorge.

Que o atual conservador José da Costa Jorge trabalhou sob as suas ordens, na referida biblioteca, durante algum tempo, e pode dar informações do estado da mesma, anteriormente a 1900 e posteriormente a 1910.

Que no tempo do declarante, pela organização e forma como estavam vigiados os livros, não era possível que houvesse qualquer desaparecimento, e tanto assim que, dando-se certo dia um furto ([322]), logo o declarante deu por ele, fazendo imediatamente prender o seu autor, que foi julgado e condenado na comarca de Mafra, onde se encontra o respetivo processo.

Que devido à incompatibilidade que existia entre as suas relações com a família real e a nova forma politica então instituída, entregou as suas responsabilidades ao almoxarife citado ([323]), que ainda exerceu o lugar por muitos anos, nunca mais se preocupando com a BPNM onde nunca mais voltou, sendo no entanto do seu conhecimento que algum tempo depois, se fez o arrolamento dos bens dos Palácios Reais, entre os quais o de Mafra com a respetiva biblioteca, mas ignora como esse arrolamento foi feito.

Que o referido almoxarife Filipe António Jorge, era juiz substituto na comarca de Mafra. Que quando para ali foi viu no catálogo sinais que lhe disseram ter

---

([322]) Refere-se ao furto de livros da BPNM, ocorrido em 1904, da autoria do francês Gaston Spira Thaun. O processo respetivo encontra-se no Arquivo Municipal de Mafra.

([323]) Na realidade, o almoxarife (Filipe António Jorge) ao qual Ayres de Sá entregou a gestão da biblioteca, por se demitir a 5 de Outubro de 1910, vai também ser demitido dois dias depois (a 7 de Outubro de 1910) como já referido neste trabalho.

sido postos por um oficial de nome Correia dos Santos, estranho à administração da Casa Real, e por isso lhe não mereceram confiança ainda que possa ser que correspondessem perfeitamente à verdade, como se notou nalgumas verificações que se fizeram posteriormente.
Que foi diretor da BPNM desde Novembro de 1900 a 5 de Outubro de 1910 e que desde essa data, nada mais teve com essa biblioteca nem voltou a Mafra, e que sobre o furto dos incunábulos, nada sabe.

- 12 de Abril de 1938 – Presta declarações Pedro Celestino Taveira Pinto:

- **Pedro Celestino Taveira Pinto** - Fala do arrolamento feito entre 3 de Novembro de 1910 e Março ou Abril de 1911, juntamente com os funcionários judiciais, foram arrolados os bens existentes no Palácio de Mafra, suas dependências e anexos.
Que desse arrolamento foi organizado o competente processo que foi enviado (segundo lhe parece) ao Ministério da Justiça, e dele ficou constante a existência de todo o mobiliário, paramentos, alfaias religiosas, etc.
Que da BPNM, porém os livros da sala grande foram contados ***"em globo"*** e por cada estante, sendo coladas etiquetas com o número de volumes nelas existentes.
Pareceu ao declarante, que na pequena biblioteca denominada Possidónio da Silva, os livros foram arrolados cada um por si, como também desta maneira foram arrolados os livros que se encontravam num compartimento à esquerda do lado poente, denominado ***"dos livros raros"*** e que se encontrava sempre fechado à chave, só se mostrando aos visitantes privilegiados.
As iluminuras, que também foram arroladas separadamente, se bem se recorda, estavam ao tempo numas pequenas vitrinas que existiam ou existem ainda, colocadas na parte poente da sala grande da biblioteca.
Que acerca do furto dos livros de que trata o processo, nada sabe, a não ser por uma notícia que viu publicada no Jornal de Mafra, num dos seus últimos números.

- 13 de Abril de 1938 – É registado o depoimento do primeiro bibliotecário da Biblioteca Nacional:

- **Arnaldo Faria d´Ataíde e Melo** – Refere que em 1919, o diretor da Biblioteca Nacional e o chefe dos serviços técnicos, estiveram em visita ao PNM, pois esta visita é relatada nos anais das bibliotecas e arquivos, volume primeiro, número um.
No nº 2 desta mesma revista, vem publicada a relação dos incunábulos existentes em Mafra, que deste artigo se refere ter sido fornecida pelo conservador do museu, José da Costa Jorge.
Que acerca do furto dos livros, nada sabia.

Nesta mesma data, 13/4/1938, é emitida e assinada uma declaração ([324]) por Celestino de Sousa Freitas Sampaio, onde atesta a existência dos incunábulos desaparecidos, no arrolamento judicial do PNM.

Estes incunábulos, estão registados neste arrolamento, sob os números de ordem onze, doze, treze e dezanove.

A conferência dos mesmos, foi efetuada entre 20 e 30 de Janeiro de 1911.

- 18 de Abril de 1938 – É efetuado pela Policia de Investigação Criminal, um exame ao catálogo de Frei João de Sant´anna, o objetivo seria verificar se nas verbas referentes aos incunábulos desaparecidos, há vestígios de rasura nos sinais de conferência, que noutras verbas de outros livros se verificam, que é um "C" bem nítido a lápis encarnado, feito pelo capitão Correia dos Santos na sua verificação em 1898.
Foram testemunhas deste exame:
- Dr. José Dias dos Santos Coelho.
- Silvestre de Alegria Mendes.
- Manuel Marques.
Todos verificaram com o auxílio de uma lente, que em todas as verbas referentes aos incunábulos desaparecidos, havia vestígios de ter havido ali um "C" a lápis encarnado e do mesmo ter sido rasurado, facto muito evidente e até visível à vista desarmada.
Deste exame, lavrou-se o respetivo auto, assinado pelas testemunhas e foi adicionado ao processo.

- **19 de Abril de 1938** – O 2º conservador do PNM presta declarações, e José Valentim Mangeans é ouvido pela segunda vez.

([324]) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, - Anexo.

- **José da Costa Jorge** – Informou que era funcionário do PNM desde 1890, administrador desde 1915 e 2º conservador desde 1933.
Após a morte de José António Tavares em 1915, não ficou com as chaves da BPNM, só ficaram na sua posse após a morte de Eduardo Sousa Gomes a 12 de Janeiro de 1920, ficando nessa altura com as chaves dos reservados e com as chaves das vitrinas onde estavam as iluminuras.
Sendo que mais tarde estas vitrinas foram desmanchadas e os seus livros levados para o gabinete dos reservados.
Algum tempo antes desta ocorrência, recebeu um ofício da DGFP com uma queixa contra o empregado da BPNM devido ao pouco ou nenhum cuidado com os livros raros. Pedia também o mesmo ofício, que fizesse uma revisão à existência da BPNM. Em virtude disto, advertiu o empregado e proibiu que este mostrasse os livros raros aos visitantes, dando-lhe também conhecimento da revisão a que tinha que proceder.
Ordenou-lhe que pusesse em ordem os catálogos existentes na BPNM para darem início à referida revisão.
Que na tarde desse mesmo dia, Eduardo Sousa Gomes se suicidou numa das salas da BPNM.
Devido a esta atitude do Sousa Gomes, lembrou-se que ele teria praticado qualquer irregularidade na biblioteca, e que antes que essa irregularidade se soubesse, em consequência da revisão, tomara a decisão de se matar.
Esclareceu que depois disto, procedeu à contagem dos livros, não dando por faltas, isto quanto ao número, porque quanto à especialidade o declarante (como nunca fora bibliotecário), não notou qualquer diferença, apesar das altas diligências que empregou nesse sentido.
Que por morte do empregado José António Tavares ficou como administrador da biblioteca, não tendo para esta, nomeado qualquer empregado exclusivo.
Que por indicação do então Diretor Geral da Fazenda Pública ([325]), deu a Eduardo Sousa Gomes o lugar da biblioteca, o diretor disse-lhe que o Sousa Gomes era boa pessoa mas tinha tido um pequeno problema no Palácio de Belém.
Que em Novembro de 1919, Júlio Dantas pediu por ofício, uma relação dos incunábulos existentes na BPNM com brevidade.

([325]) Manuel Maria da Silva Brusque.

Depois de se informar do que eram incunábulos (porque desconhecia este termo), foi ao catálogo, e dele tirou a relação de todos os livros de 1400, anteriores a 1500, depois de verificar até ao fim do catálogo, enviou a relação, sem conferir se os livros se encontravam ou não na biblioteca, mas convencido que estariam, tanto mais que se tratava de tão poucos.

Surpresa no furto, não sabia nem suspeitava, biblioteca confiada a muita gente.

Que com o conhecimento do declarante, nunca nenhum livro da biblioteca saiu, nem mesmo a título de empréstimo, exceto a primeira edição de Gil Vicente, que com autorização da DGFP (Repartição do Património), foi emprestado à Dona Carolina Micaelis e já devolvido.

Também por ordem do Sr. Dr. José Vieira, já falecido, mas que foi chefe da 3ª secção da Repartição do Património da DGFP, o chefe do pessoal menor do PNM, senhor Mangeans tinha ordem para ler alguns romances modernos em francês em sua casa, eram-lhe entregues mediante recibo, que ele resgatava quando entregava os mesmos romances.

Menciona a visita de Raúl Proença ([326]) e mais dois indivíduos, funcionários da Biblioteca Nacional, visita ([327]) que ocorreu em 1921, não sabendo precisar o dia da mesma, se bem se recorda, o objetivo da visita era fazer uma relação das obras portuguesas impressas no século XVI e existentes na BPNM.

Que quem entrava no gabinete dos reservados era sempre acompanhado, sendo por isso muito difícil darem-se roubos de livros.

Confiança absoluta em Júlio Ivo, consultava na maior parte das vezes documentos do tempo dos frades.

Que o Dr. Carlos Galrão era pessoa acima de qualquer suspeita.

Que não foi ele, José da Costa Jorge, que roubou os livros.

Só era possível ter-se dado o roubo, por algum empregado que tivesse à sua guarda as chaves.

([326]) Raúl Sangreman Proença (Caldas da Rainha, 10/05/1884 — Porto, 20/05/1941), mais conhecido por Raúl Proença, foi um escritor, jornalista e intelectual português, membro do grupo que fundou a revista Seara Nova.
Formado em Ciências Económicas e Financeiras pelo Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, de pensamento multifacetado, definiu-se filosoficamente como idealista e realista, defensor do socialismo democrático no seio de um regime parlamentarista.
Afirmou-se como figura cimeira do pensamento político português no primeiro quartel do século XX, marcando decisivamente a intervenção cívica durante a Primeira República Portuguesa, cujos vícios generalizados e corrupção criticou duramente.
Integrou, para além da Renascença Portuguesa, o grupo fundador da Seara Nova (1921) e o chamado grupo da Biblioteca Nacional (1919-1926). Trabalhou como bibliotecário, ascendendo a chefe dos serviços técnicos da Biblioteca Nacional de Lisboa, da qual era funcionário desde 1911, tendo ali colaborado diretamente com Jaime Cortesão quando este dirigiu a instituição.
Combateu o Sidonismo (1918) e a Ditadura Militar (1926) que, em 1927, o condenou ao exílio em Paris.
Regressou a Portugal em 1932, já acometido da grave doença que o levaria ao internamento no Hospital Conde de Ferreira, no Porto, onde faleceu vítima de febre tifoide.

([327]) O jornal “O Liberal”, na sua edição do dia 27 de Março de 1921, dá notícia dessa visita de Raúl Proença, e do objetivo da mesma.

Não recebeu por inventário, os bens da BPNM, não pode conjeturar há quanto tempo estão desaparecidos os livros.

- **José Valentim Mangeans** – Segundo depoimento: Confirma que costumava levar por empréstimo, os romances em francês.
Confirma as declarações de João Rôlo, reconheceu o documento da declaração assinado por si e por este último.

Outras notas do inquérito

7 – Há uma alegação comum em quase todos os testemunhos: a chave do "Gabinete dos Reservados", local onde estavam guardados os incunábulos, esteve desde longa data na posse de José da Costa Jorge, e só muito raramente na posse de outras pessoas e por períodos muito curtos de tempo.

8 - Há apenas uma testemunha, que coloca a chave dos Reservados durante um período de tempo relativamente alargado (um mês), fora da posse de José da Costa Jorge.
Afirma também esta testemunha que os incunábulos desaparecidos já faltavam na conferência feita em 1898, sendo este (Aníbal da Fonseca d´Almeida) apenas contínuo de 2ª classe do PNM, sem qualquer ligação com a BPNM.

9 – É notória a intenção do investigador de situar no tempo o desaparecimento dos livros, daí a chamada a testemunhar de Ayres de Carvalho (bibliotecário de 1900 a 1910) e Pedro Celestino Taveira Pinto (que participou no arrolamento judicial do PNM feito em fins de 1910 e no principio de 1911).
Com estas testemunhas um facto ficou certo: os incunábulos desaparecidos ainda estavam na BPNM no princípio de 1911, daí que esta falta não poderia ser atribuída ao tempo dos frades, à partida de D. João VI para o Brasil ou às invasões francesas.

10 – Do testemunho de Ayres de Sá, surgiu outro facto importante: José da Costa Jorge trabalhou algum tempo na BPNM sob as ordens de Ayres de Sá.
Sendo assim, pode ter causado estranheza na investigação, que o administrador do PNM declarasse que em 1919 não fazia ideia do que eram incunábulos.

11 – O depoimento de João Rôlo e a declaração que entregou ao investigador, lançaram uma suspeita muito forte sobre o administrador do PNM.

12 – O exame ao catálogo de Frei João de Santana, revela-se muito conclusivo: o ladrão dos incunábulos tentou apagar o sinal de conferencia dos mesmos, usado em 1898 pelo capitão Correia dos Santos, conferencia essa que foi considerada certa por Ayres de Carvalho, portanto o roubo só poderia ter sido executado por alguém que tivesse conhecimento do catálogo, tempo e oportunidade para efetuar este procedimento.

13 - O depoimento de José da Costa Jorge, contém alguns elementos de destacar:
- Lança suspeitas sobre o falecido Eduardo Sousa Gomes.
- Afirma que nunca foi bibliotecário, mas sabe-se que trabalhou algum tempo na BPNM sob as ordens de Ayres de Carvalho.
- Fala apenas de um empréstimo de livro feito durante a sua administração (primeira edição de Gil Vicente, com autorização da DGFP a Carolina Micaelis e já devolvido).
- Afirma que só era possível dar-se o roubo por um empregado que tivesse à sua guarda as chaves, esquecendo-se por certo que, desde longa data, era ele e só ele que guardava as chaves.

Descoberta do autor do crime – A confissão

No dia do seu primeiro depoimento, 19 de Abril de 1938, José da Costa Jorge é preso e é estabelecida uma avaliação dos livros roubados em mais de cem contos.

Contra o mesmo existiam graves suspeitas.

Não recolheu às prisões administrativas de Mafra, por estas serem no edifício do Palácio e por haver pessoas, que prestaram depoimento, que teriam que ser acareadas ([328]) com o arguido.

- **20 de Abril de 1938** – Na diretoria da Policia de Investigação Criminal, José da Costa Jorge depõe pela segunda vez:
Que não confirmava as declarações prestadas no dia anterior, em Mafra, na parte em que se referem ao desaparecimento dos livros da BPNM, designadamente os seis incunábulos que se encontravam no Gabinete dos Reservados.
Retifica as declarações prestadas: foi ele que dali furtou aqueles seis livros, não sabe enunciar os seus títulos, mas sabe que são aqueles.
Em fins de 1919 travou relações ao acaso na BPNM com um espanhol chamado Vilarez, de mais ou menos 60 anos, mostrou-lhe os reservados onde este consultou alguns livros e propôs-lhe a compra de 2 livros em espanhol oferecendo por cada livro um conto de réis, livros estes que tirou da Biblioteca embrulhados em jornais e depois entregou-os ao Vilarez que o esperava fora, à porta do Palácio.
Passados 15 dias, o Vilarez voltou a Mafra e ofereceu por mais 2 livros apenas 1 conto de réis, porque estes não lhe interessavam tanto como os primeiros.
Os títulos destes dois livros eram ***Satyrarum opus*** e ***Livre de baudouin conte de Flandres et de Ferràt, filz au Roy de Portingal.***
Os primeiros eram **Leyes hechas por los muy altos y muy poderosos principes e señores dõ Fernando y la Reina Doña Isabel** e o **Regimiento de los Principes.**
Que os outros dois restantes, posto que fossem dali levados não se recorda de momento o destino que levaram nem em que condições os vendeu ou alienou da BPNM.

([328]) A acareação é um meio de prova que consiste no confronto entre pessoas que prestaram declarações contraditórias, tendo por finalidade esclarecer depoimentos divergentes sobre o mesmo facto.

Á medida que retirava os livros da BPNM, tinha o cuidado de ir ao catálogo e limpar o sinal de conferência a lápis encarnado.
Não teve qualquer cúmplice no Palácio, procedeu só, aproveitando-se da ocasião em que o empregado, (Eduardo Sousa Gomes), ia almoçar ou estava afastado.
Que quanto aos livros referidos por João Rôlo: Trata-se do livro ***"O céu aberto na terra"*** emprestado a Alfredo Leal da Repartição do Património da DGFP, reposto no seu lugar pouco tempo depois, e dois livros modernos de arquitetura que levou para tirar um croquis das cantarias de um portão para a Comissão de Turismo, já repostos nos seus lugares.
Que quando vendeu os livros ao Vilarez, foi por este informado que os mesmos iam para Espanha.

- 21 de Abril de 1938 – Depõem Maria Clara Ribeiro Viera Jorge e novamente José da Costa Jorge.

- **Maria Clara Ribeiro Viera Jorge** – Declarou que era casada com José da Costa Jorge mas há mais de 20 anos que não vivia com este. Nada sabe sobre os livros desaparecidos e não crê que o marido tivesse dificuldades financeiras, porque ganhava 1200 escudos por mês (em 1938).
Que não tinha tanta intimidade com o marido (mesmo no tempo em que viviam juntos), para que este lhe contasse qualquer segredo nesse sentido. Nunca foi portadora de qualquer livro da BPNM para vender, nem por iniciativa própria, nem por incumbência do seu marido.

- **José da Costa Jorge** – Confirma as declarações do dia anterior. Procurou lembrar-se do destino dado aos dois livros restantes e de facto recordou-se.
E assim pode esclarecer que algum tempo depois de ter vendido os primeiros, apareceu no PNM um francês de nome Camille, acompanhado da esposa e conhecido do Dr. Mello Breyner que já o tinha apresentado ao respondente.
Camille pediu para falar a sós com ele e propôs-se adquirir alguns livros de valor e depois de muita insistência do francês, resolveu-se a vender os livros **Comentários** e **Vitae philosophorum**. Camille deu-lhe pelo primeiro 4 contos de réis e pelo segundo 1 conto de réis. Que os livros iam para Paris e que se lá se verificasse que valiam mais dinheiro lhe mandaria o resto, nunca mais lhe enviou nada.

Que todo o dinheiro que obteve com a venda dos livros (8 contos de réis), o gastou em seu proveito e da sua família, a pouco e pouco, nada lhe restando atualmente.
Além destes livros, nunca retirou nenhum outro da BPNM.
Que quando o Sr. Dr. Júlio Dantas pediu a relação dos incunábulos ali existentes, o respondente recorreu-se das estantes onde eles se encontravam reunidos, para mais prontamente ir ao catálogo, mas foi pelo catálogo que transcreveu o que consta na relação fornecida. Foi por este motivo que dessa relação não constam os dois incunábulos agora encontrados pelo atual diretor da BPNM numa outra estante.
Afirmou que este foi o destino dos livros, declarou ainda que quando Eduardo Sousa Gomes faleceu, foi-lhe encontrado em casa um livro da BPNM e um rolo com gravuras e tudo isto foi devolvido à BPNM.

- **22 de Abril de 1938** – É elaborado o Auto de Corpo de Delito, são testemunhas da confissão de José da Costa Jorge os agentes: José d´Almeida Borba, José Lopes e Carlos de Jesus Valente, todos eles da Policia de Investigação Criminal.

Outras notas da confissão

14 – Na sua confissão (segundo depoimento), José da Costa Jorge refere que os livros que levou da BPNM na presença de João Rôlo era o primeiro para emprestar e os outros dois para retirar um **"croquis"**, curiosamente, a declaração de João Rôlo assinada por ele e por José Valentim Mangeans menciona apenas dois livros, José da Costa Jorge fala em três livros.

15 – Não há qualquer referência na correspondência oficial, ao empréstimo do livro ***"O céu aberto na terra"*** a Alfredo Leal, que é mencionado por José da Costa Jorge.

Conclusão do agente da Policia de Investigação Criminal:

"Lisboa, 23 de Abril de 1938:
Exmo Senhor (....)
Tendo procedido, em cumprimento do douto despacho de V. Exª, a investigações acerca dos factos constantes do ofício inicial, da Direcção Geral da Fazenda Pública designadamente do furto de 6 "incunábulos" pertencentes às colecções da Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra, tenho a honra de informar V. Exª que depois de ter procurado sem resultados nos livreiros de Lisboa qualquer dos exemplares desaparecidos, ou simples alusão nas respectivas escritas, e depois de várias outras diligências a que procedi, não só naquele como em outros Palácios e ainda em várias repartições do estado, no sentido de poder determinar com relativa precisão a data em que teriam sido furtados

aqueles livros e assim poder isentar de responsabilidades determinados funcionários a cuja guarda eles tinham estado confiados.
Tendo averiguado que em todas as verbas do catálogo, referentes áqueles exemplares se notavam vestigios de haverem sido rasurados, os sinais a lápis encarnado com que em 1898 o falecido capitão João Correia dos Santos anotou a sua existência, e que portanto não podia atribuir-se o furto a qualquer ladrão fortuito, mas a quem tivesse possibilidade e facilidade em recorrer ao catálogo para nele procurar as verbas correspondentes para destruir os respectivos sinais.
Tendo, além de outras razões considerado que não podiam admitir-se como boas as declarações do conservador Sr. José da Costa Jorge, quando afirmava ter-se recorrido do catálogo de Frei João de Santana, o único existente na Biblioteca, composto de oito grossissimos volumes manuscritos, que datam de 1819 e que levariam certamente meses a compulsar para que dêles se pudessem colher os elementos necessários para a relação dos incunábulos que havia sido pedida em 1919 e que ele forneceu 11 ou 12 dias depois e que não podiam ser aceites como boas tais declarações, já porque não era possìvel em tão pouco tempo consultar todos aqueles volumes, já porque da relação fornecida não constavam 2 incunábulos, só agora encontrados pelo actual director da Biblioteca, que embora constem do catálogo, não se encontravam na mesma estante onde estavam reunidos os outros, chegando-se assim à conclusão de que o arguido em 1919 se orientou pela estante onde estavam os incunábulos e não pelo catálogo.
Sabido também que ele fora visto sair da Biblioteca com alguns livros embrulhados em jornais sem que ao respectivo empregado tivesse identificado a espécie dos livros que levava e limintando-se a dizer que os levava para emprestar, facto a que não fez a minima alusão nas primeiras declarações que prestou, nem perante o Exmo Director da Biblioteca, nem perante mim.
Tudo me levou à convicção de que outro não teria sido o autor do furto daqueles livros, senão o próprio conservador do Palácio, Senhor José da Costa Jorge.
De facto, detido este por mim manteve-se bastante tempo na negativa, já em Mafra, já mesmo na directoria desta Policia, porém, depois de muito instado, acabou por confessar-se único autor daquele furto, que diz ter praticado ainda em 1919, mas já depois de ter fornecido a relação que lhe foi pedida pelo Exmº Dr. Júlio Dantas.
Esclareceu então que vendeu 4 incunábulos a um hespanhol de nome Vilarez, que se propunha levá-los para Hespanha, e que, passado algum tempo vendera a um francês de nome Camille os restantes dois incunábulos, recebendo assim ao todo oito contos de réis, que diz ter gasto pouco a pouco em seu proveito e da sua familia, nada já lhe restando presentemente.
O Exmo Director da Biblioteca, segundo consta do respectivo auto, fls 6ª atribui aos livros furtados um valor superior a cem mil escudos.
À falta de outras testemunhas foram inquiridos dois agentes desta policia que assistiram à confissão do arguido. (...)
Nestes termos, desde já submeto os autos à digna apreciação de V. Exª para os fins que entender de justiça.
(Proc. Nº 2487)
Lisboa, 23 de Abril de 1938
O Agente
Carlos de Jesus Valente. (assinatura) " ([329])

([329]) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, fl 24.

A instrução do processo ([330])

- **<u>23 de Abril de 1938</u>** – José da Costa Jorge é interrogado no tribunal de Mafra, pelo juiz Anselmo Augusto Taborda da Silva. Confirma as declarações já feitas em Lisboa e o juiz dá-lhe ordem de prisão em virtude do crime praticado. José Simões da Luz (chefe da 2ª secção) elaborou o auto respetivo. Anexo ao auto, está um mandado de prisão, assinado pelo juiz. José da Costa Jorge, nesse mesmo dia recolhe à cadeia de Mafra.

- **<u>25 de Abril de 1938</u>** - O juiz da comarca de Mafra manda que se façam determinadas diligências no processo em que é réu José da Costa Jorge:
1º - Se tomem declarações ao Sr. José Dias dos Santos Coelho afim de atestar pela sua honra o valor dos livros, e determinar a data provável do desaparecimento dos mesmos.
2º - Exame do catálogo de Frei João de Santana por peritos.
3º - Se inquira acerca dos factos declarados e ainda Alfredo Leal, referido pelo arguido, quanto ao facto e em que data lhe foi emprestado pelo arguido o tal livro.
4º - Se oiça novamente o arguido, (a 30 de Abril de 1938), para esclarecer em que data (depois do espanhol Vilarez) lhe apareceu o francês e para determinar a data em que emprestou o livro ***"o céu aberto na terra"*** a Alfredo Leal e que livros de arquitetura, isto é: que títulos eram aqueles a que se referiu.

- **<u>26 de Abril de 1938</u>** - O juiz do tribunal de Mafra mandou comparecer o Dr Eduardo de Mascarenhas (notário) e Alexandre José Abreu (ajudante de notário) no dia 30/4/1938 pelas 12:00, na qualidade de peritos, na BPNM afim de examinar o catálogo de Frei João de Santana.
É também ordenado a Júlio Ivo e Carlos Galrão que compareçam no tribunal a 30/4/1938 para serem ouvidos como testemunhas no caso de José da Costa Jorge.

([330]) Ao Juiz da Instrução Criminal compete dirigir a instrução que visa a comprovação judicial da decisão do Ministério Público sobre uma acusação ou arquivamento do inquérito de modo a melhor proteger os interesses das partes de um processo penal.
A instrução é uma fase facultativa num processo penal, pois só existe se for requerida pelos interessados.
Em caso da acusação deduzida pelo Ministério Público, o arguido pode requerer a instrução no prazo de 5 dias a contar da notificação sobre a acusação do Ministério Público. Também pode ser pedida a instrução em caso de arquivamento do inquérito.

- **28 de Abril de 1938** – José Dias dos Santos Coelho prestou declarações no Tribunal de Mafra, confirmou tudo o que já tinha declarado e também o valor dos livros.
Não pode precisar as datas do furto, mas afirma que não poderia ter sido feito de uma só vez.
Afirma que o Sr. Dr. José da Costa de Souza Macedo e Manuel Joaquim Furtado, por volta de mil novecentos e vinte e quatro ou vinte e cinco haviam verificado na BPNM que não faltavam livros, que só no dia anterior tivera conhecimento daquele facto e da vinda daqueles funcionários naquelas datas.
Presume que o furto só foi praticado depois daquela data e por um espaço de tempo suficientemente largo.

- **30 de Abril de 1938** - É examinado o catálogo pelos peritos, na presença do juiz de Mafra e de Américo Vasconcelos Botelho de Souza, delegado do procurador da República na comarca de Mafra, confirma-se o que já tinha sido visto em exame anterior: A letra "C" a lápis encarnado rasurada nas verbas dos livros desaparecidos algumas ainda com vestígios de lápis encarnado.
- As testemunhas convocadas pelo juiz de Mafra, (já inquiridas por Carlos Valente), comparecem no tribunal de Mafra e todas elas confirmam as declarações já prestadas.
- José da Costa Jorge declara em tribunal que a venda dos livros a Vilarez terá sido em 1919 e que a venda de incunábulos a Camille terá ocorrido em 1920 (Janeiro ou Fevereiro).
- O juiz do Tribunal Judicial de Mafra ordena que se prolongue a prisão do arguido, por haver ainda várias diligências a serem efetuadas no sentido de serem estas essenciais para a verificação do crime:

1) Urgente inquirição dos dois funcionários da Biblioteca Nacional referidos nas declarações de José Dias dos Santos Coelho, para esclarecerem em que data estiveram em Mafra a verificar a existência dos livros e se nessa data ali estavam os incunábulos agora desaparecidos.

2) Se inquira a José Dias dos Santos Coelho se na BPNM existe o livro referido por José da Costa Jorge (que emprestou a Alfredo Leal) e dimensão aproximada do mesmo.

3) Se pergunte a João Rôlo as dimensões aproximadas dos livros que viu o arguido levar da BPNM dizendo que eram para emprestar.

- **<u>2 de Maio de 1938</u>** – O tribunal de Mafra, em carta precatória, manda inquirir em corpo de delito as seguintes testemunhas:

- Ayres de Sá
- Armando Faria de Ataíde e Melo (1º bibliotecário da Biblioteca Nacional).
- Alfredo Leal ***("Deverá, além do mais que tiver a depôr – dizer em que data lhe foi emprestado pelo arguido um livro pertencente à biblioteca de Mafra chamado "o céu aberto na terra" que o arguido diz ter-lhe emprestado")*** ([331])
- João Paulo Freire

- **<u>4 de Maio de 1938</u>** - José Dias dos Santos Coelho escreve ao Dr. Juiz de direito de Mafra a confirmar a existência do livro mencionado por José da Costa Jorge ***"O céu aberto na terra"*** e refere as características do livro:
Data: 1697
Nº de Páginas: 1146
Dimensões: 38x21x7,5 cm
Cada página: 250 x 156 mm

- **<u>05 de Maio de 1938</u>** – Prestam declarações ao tribunal José da Costa Souza Macedo e Manuel Joaquim Fontão: o primeiro diz que nunca esteve na BPNM para efetuar alguma contagem e verificar a existência de livros, só lá esteve em visita particular duas vezes entre 1920 e 1924, e uma outra em missão específica de ir buscar uma 1ª edição de Gil Vicente por empréstimo da BPNM à B.N, que em qualquer destas vezes não teve conhecimento nem contacto com qualquer incunábulo. O segundo afirma que sobre o furto dos incunábulos nada sabe, que entre 1920 e 1924 foi a Mafra com o primeiro para verificar se havia falta de livros na biblioteca, atribuída ao empregado que se tinha suicidado. O administrador do Palácio nesse dia não estava em Mafra, no dia imediato compareceu e disse-lhes que a sua missão não tinha razão de ser, pois que o referido empregado se tinha suicidado, não por qualquer furto de livros nas sim por irregularidades praticadas no seu antigo serviço.
Em face disto, retiraram para Lisboa não tendo visto sequer livro algum, desconhecendo portanto a existência de incunábulos na BPNM.

- **<u>11 de Maio de 1938</u>** – São realizadas buscas à casa de José da Costa Jorge, dentro do PNM, sem resultados relevantes, no entanto, alguns documentos são apreendidos, constam do processo.

([331]) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, fl 55

- **12 de Maio de 1938 –** É publicado no Diário do Governo, o Despacho do Ministério das Finanças (3ª secção, património), datado da véspera e que exonera oficialmente José da Costa Jorge do cargo de 2º conservador do Palácio Nacional de Mafra.

- **17 de Maio de 1938** – Presta declarações Alfredo Leal: diz apenas que só há 15 dias soubera que José da Costa Jorge estava preso pelo roubo de livros da BPNM. Nada sabe sobre o roubo.

- **11 de Junho de 1938** – O procurador do Ministério Público da comarca de Mafra, Américo Vasconcelos, em declaração entregue no tribunal de Mafra, ao juiz de instrução, considera que deve ser convertida em definitiva a querela provisória contra José da Costa Jorge.
Argumenta o Ministério Público que a acusação deve ser considerada procedente e provada para todos os efeitos legais e designadamente para o arguido ser condenado, pelo crime de que vem acusado, imposto de justiça e indemnização a favor da Fazenda Nacional.
Requer ainda o procurador do Ministério Público, que lhe sejam entregues as respetivas deprecadas para a inquirição das testemunhas indicadas que forem residentes fora da área da comarca de Mafra, devendo ser transcritas nas mesmas todas as declarações que tiverem prestado no processo.

- **12 de Junho de 1938** – Tribunal Judicial de Mafra – Conclusão do processo de querela:

" (...) Não converto em definitiva a querela provisória (...)
a) Apesar das várias e minuciosas diligências realizadas, não se conseguiu apurar os mais insignificantes indícios de que o arguido (...) tenha praticado os crimes de furto dos seis incunábulos (...) nas datas indicadas na acusação.
b) A obrigação da prova é daquele que alega o facto (Ministério Público).
c) À falta de outros elementos, é a confissão do arguido que tem de ajuizar-se, todas as diligências efectuadas em nada alteraram as datas do crime de furto dos incunábulos já prescritas.
d) O crime está prescrito e ordeno que o arguido seja posto imediatamente em liberdade.
(...) O juiz de instrução: Augusto Taborda" (332)

- **13 de Junho de 1938** – José da Costa Jorge é posto em liberdade.

- **15 de Junho de 1938** – O Ministério Público apresenta requerimento ao tribunal de Mafra, de que recorrerá para o tribunal da relação do distrito de Lisboa, da sentença de arquivamento do processo contra José da Costa Jorge.

(332) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, fl 83

- **<u>22 de Junho de 1938</u>** – Dá entrada no tribunal da relação de Lisboa, um requerimento do delegado do Ministério Público da comarca de Mafra, a solicitar a conversão da querela contra José da Costa Jorge, de provisória em definitiva:

**"(...) Exmo. Sr. Conselheiro Presidente e Meritíssimos Desembargadores da Relação.
Vem o presente recurso interposto do aliás douto despacho (...) que, não recebendo a minha querela (...) contra o arguido José da Costa Jorge, mandou arquivar o processo e pôr em liberdade o mesmo arguido por considerar prescrito o crime por este praticado.
Salvo o devido respeito, entendo que de forma alguma o crime se deve considerar prescrito.
Como se vê nos autos e já relatei na minha querela provisória (...), só depois da posse do actual director da Biblioteca de Mafra em 15 de Janeiro se deu pelo desaparecimento dos seis incunábulos da sala dos reservados (...), livros (...) de valor superior a cem contos (...).
O arguido que desde 1915, primeiro como administrador do Palácio e depois como conservador do mesmo, superintendia na Biblioteca e tinha em seu poder e à sua responsabilidade as chaves da mesma, negou primeiramente (...) ter sido o autor do furto (...) acabando porém por confessar a autoria do mesmo crime (...) e confirmando-a em juízo (...).
Confessou no entanto, que subtraiu aqueles (...) em 1919 (...) há mais de 15 anos e por duas vezes com pequeno intervalo.
É simplesmente baseado nesta confissão que no douto despacho recorrido se considera este crime prescrito.
Consta dos autos (...) que o arguido esteve permanentemente até 15 de Janeiro último, com o encargo e a responsabilidade da conservação da Biblioteca trazendo sempre consigo as chaves daquela "sala dos reservados".
(...) Não sendo a confissão em matéria penal, meio de prova suficiente desacompanhada de outros meios de prova (...) e não tendo assim a confissão o carácter de indivisibilidade que tem em direito civil (...), há que concluir-se que a simples declaração do arguido (...), não é o bastante (...).
Se assim não fôsse, todo aquele que tivesse à sua guarda dinheiro e efeitos móveis e fôsse encontrado em alcance teria modo fácil de ficar impune mediante a simples e gratuita afirmação de que sobre os factos havia decorrido tempo bastante para a sua prescrição (...).
Não sendo indivisível a sua confissão manter-se-á na parte em que se declara autor do furto, pois nesta parte acha-se suficientemente corroborada pela restante prova produzida.
Verifica-se assim que por duas vezes (...) foi o arguido visto sair da Biblioteca com livros embrulhados em jornais, e, além disso é o próprio arguido que declara (...) que em 1924 não faltavam livros na Biblioteca. É de estranhar ainda a facilidade com que o arguido em tão pequeno intervalo de tempo (...) tenha conseguido transaccionar livros de tal espécie e valor e de mercado tão restricto como o dos livros raros e antigos.
(...) Se se confirmar o despacho recorrido, resultará esta perigosa doutrina em direito e processo penal – Um infiel depositário achado em falta (...) e sendo réu confesso (...) fica ilibado (...) pela simples e gratuita alegação de que (...) decorrera tempo suficiente para a prescrição muito embora não prove tal alegação (...)
No caso presente não só o arguido fez a este respeito uma declaração simplesmente gratuita que como excepção era a ele que cumpria provar, mas também, segundo se demonstra na querela e atrás deixo referido, há indícios suficientes de que o furto se realizou posteriormente a 1924.
O delegado do procurador da República na comarca de Mafra: Américo Vasconcelos"** ([333])

- **<u>26 a 30 de Junho de 1938</u>** – Dá entrada no Tribunal da Relação de Lisboa um requerimento elaborado por Alberto Graça (residente em Torres Vedras, advogado do arguido) e assinado por José da Costa Jorge:

**"(...) Exmo Sr. Conselheiro Presidente e Meritissimos desembargadores do Tribunal da Relação de Lisboa.
Contra minuta do recorrido, José da Costa Jorge.
(...) Chamado a perguntas o recorrido (...), rectificando anteriores declarações, confessou que os havia subtraído e vendido nos fins do ano de 1919 e Janeiro de 1920.
Temos pois que o arguído confessou que fôra o autor do furto e mais que a subtracção foi feita nos fins do ano de 1919 e em Janeiro de 1920. (...) Nada se apurou que destruísse ou sequer modificasse a confissão da infracção no seu conjunto.
O ilustre julgador (...) não converteu a querela em definitiva (...) mandou arquivar o processo e restituir à liberdade por julgar prescrito o crime (...).**

([333]) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, fl 83 e 84

Nos autos nem indícios há que tivesse sido o recorrido o autor do crime, nem tão pouco a data em que foi cometido.
Só há a confissão do arguido como prova, (...) e foi por isto que o digno juiz considerando a confissão como feita com natural veracidade e absolutamente em nenhuma particularidade alterada pela prova resultante da instrução, da qual nem sequer resulta indícios contra o arguido decidiu:
Que foi o confitente o autor do furto mas que este foi efectivado nos fins de 1919 e 1920, estando prescrito o respectivo procedimento (...).
Em verdade iniciou-se este processo por uma investigação policial (...) e nada se apurou que alterasse a confissão, pois que nenhuma testemunha afirmou que tivesse sido o arguido o autor do furto e muito menos em que data o fizera
Acresce que o depoente José da Costa Souza Macedo (...) nos seus dizeres, não autoriza a afirmação do Ministério Público de que em 1924 os incunábulos existissem na Biblioteca de Mafra porque nada fala nem sabe a esse respeito, nem tão pouco de qualquer outro livro e o mesmo sucede com o depoente Manuel Joaquim Fontão, que tão somente se refere à acusação feita a um empregado que se suicidou por haver furtado livros, declarando que não viu qualquer livro a quando da sua visita à Biblioteca de Mafra desconhecendo até a existência de incunábulos em Mafra. (...)
A autoria criminal como vem evidenciado revela-se tão somente pela confissão do arguido, e esta, no caso vertente, porque não foi feita dolosamente, é indivisível.
No caso (...) nada há nos autos que autorize a modificação da data do furto porque a confissão foi feita sem dolo e de boa fé (...).
A veracidade, a existência de facto punível só resulta da confissão, pois absolutamente nenhum outro indicio ou elemento há nos autos que justifique que foi o recorrido o autor dos furtos (...) e da respectiva data.
E foi por tudo isto, porque a confissão não dispensa a prática de todas as diligências necessárias para se adquirir o convencimento da verdade da mesma confissão e da existência de delicto, que se procederam a diligências para o apuramento dessa verdade, sendo de bem notar que ela ficou intacta, una e indivisível.
E cabe perguntar que novos elementos obteve o douto recorrente após a querela provisória, para recorrer à sua conversão em definitiva?
Absolutamente nenhuns, como os autos eloquentemente mostram e assim o que seria absolutamente aceitável no rigôr juridico, seria que em vez de se pedir a conversão em definitiva, se promovesse que o processo se arquivasse, por aproveitar ao recorrente a prescrição. (...)
E o douto despacho recorrido não recebendo a querela obedeceu às prescrições legaes – A sua confirmação impõe-se. (...)
É o que se espera e pede ao venerando tribunal, negando provimento ao recurso – JUSTIÇA.
Junta procuração (334)**.**
Mafra, 25 de Junho de 1938” (335)

- **<u>21 de Julho de 1938</u>** – O agente do Ministério Público na comarca de Mafra, como representante da Fazenda Nacional, solicita ao tribunal de Mafra o arresto dos bens de José da Costa Jorge.

- **<u>22 de Julho de 1938</u>** – José Dias dos Santos Coelho, envia à DGFP um inventário (336) com cerca de 70 títulos de livros desaparecidos da BPNM e também um número significativo e não especificado de gravuras.
Este inventário inclui os 6 incunábulos mencionados.

- **<u>23 de Novembro de 1938</u>** – O tribunal da Relação de Lisboa emite um acórdão onde dá razão à acusação, e converte a querela provisória em definitiva.
José da Costa Jorge é ainda acusado de peculato.

---

(334) Junto com o requerimento, é entregue uma procuração, assinada por José da Costa Jorge e que confere plenos poderes ao advogado Alberto Graça nos termos legais.

(335) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, fl 85 e 86

(336) Em fins de Abril de 1938, a DGFP enviou à BPNM, o Arrolamento Judicial feito no PNM (e que inclui também a BPNM), em Dezembro de 1910 e Janeiro de 1911. Com base neste documento, o diretor da BPNM elaborou uma lista de livros e outros documentos que estavam em falta, portanto atribuindo essas faltas ao tempo em que José da Costa Jorge administrou a BPNM.

O tribunal nega ainda que no processo existam provas de o crime ter sido cometido em 1919.
No acórdão é destacado o depoimento de Manuel Joaquim Fontão como essencial para provar como os livros em 1924 ainda estavam na Biblioteca de Mafra, provando assim que não tinham passado os 15 anos necessários para a prescrição do processo judicial.
Termina o acórdão, condenando também o arguido nos mínimos do imposto.

- **16 de Dezembro de 1938** – Anselmo Augusto Taborda da Silva, juiz do Tribunal da Comarca de Mafra, manda prender José da Costa Jorge, afim de aguardar julgamento, sem direito a caução.

- **17 de Dezembro de 1938** – O antigo administrador do PNM recolhe à cadeia da comarca de Mafra.

Notas da instrução do processo

16 - No curto depoimento de Alfredo Leal, não há a mínima alusão ao dito empréstimo do livro ***"o céu aberto na terra"***.
Este depoimento não cumpre a ordem do juiz que visava determinar a data de empréstimo do livro referido.
Não é assim provado que José da Costa Jorge estivesse a falar verdade ou a mentir quando referiu o dito empréstimo.

17 – Embora surjam notícias que dão conta de muitos livros e gravuras roubados na BPNM (ou pelo menos desaparecidos), durante o tempo da administração de José da Costa Jorge, este não vai ser alvo de qualquer outro processo judicial.

18 – O tribunal da Relação considerou o depoimento de Manuel Joaquim Fontão essencial, não porque este tenha verificado a existência na BPNM dos incunábulos roubados mas sim porque José da Costa Jorge tinha dito a Manuel Joaquim Fontão que não faltavam livros aquando da visita deste último à BPNM em 1924.
Foi assim dada razão à acusação.
Não deixa de ser interessante esta questão processual, uma vez que, nas suas declarações, Manuel Joaquim Fontão disse que tinha estado na biblioteca

entre 1920 e 1924 e não especificamente em 1924, poderia ter sido em anos anteriores (1920, 1921, 1922 ou 1923) e nesse caso poderia levantar-se a questão da prescrição do crime, (15 anos de acordo com a lei da altura).
Por outro lado, nada garante que José da Costa Jorge não estivesse a mentir, quando disse a Manuel Joaquim Fontão que a visita deste à BPNM, para ver se faltavam livros, não tinha razão de ser.
Por hipótese, tendo o administrador do PNM já culpabilidade no desaparecimento de incunábulos nessa época (1920 – 1924) a última coisa que lhe interessaria seria concerteza que alguém fosse verificar se faltavam livros.
Manuel Fontão também não verificou de facto a existência dos livros.
Nenhuma destas questões foi explorada ou mencionada pela defesa do processo.

O Julgamento

- **02 de Janeiro de 1939** – Dá entrada no Tribunal de Mafra, um requerimento de José da Costa Jorge, dirigido ao juiz de direito, apresentando as testemunhas para sua defesa no dia da audiência do julgamento:
Carlos Galrão
Francisco Bento Cristóvão
Amadeu Paulino Rolim
Victor Silvestre

- 12 de Janeiro de 1939 – No âmbito da querela contra José da Costa Jorge, o tribunal de Sintra recebe carta precatória do tribunal de Mafra afim de João Rôlo ser intimado a comparecer no tribunal para testemunhar.

- **19 de Janeiro de 1939** – O tribunal de Mafra acusa formalmente José da Costa Jorge do roubo de seis incunábulos preciosos da Biblioteca de Mafra.
No mesmo dia, dá entrada no juízo criminal de Turno (comarca de Lisboa), uma carta precatória do tribunal de Mafra, a solicitar que sejam notificadas, afim de serem inquiridas em audiência de julgamento, as seguintes testemunhas:
Ayres de Sá
Pedro Celestino Taveira Pinto
José de Almeida Borba

José Lopes

José da Costa de Sousa Macedo

Manuel Joaquim Fontão

Arnaldo Faria de Ataíde e Melo

João Paulo Freire

Alfredo Leal

Na carta precatória, vão transcritas todas as declarações já efectuadas pelas testemunhas mencionadas.

- **27 de Janeiro de 1939** – Decorre audiência no tribunal do 5º juizo criminal. Advogado do Ministério Público: José Sanches de Baena, subdelegado do Procurador da República.

Neste juízo, as testemunhas a inquirir (á exceção de Aires de Sá): todas as convocadas pela carta precatória do tribunal de Mafra ao juízo criminal de Turno (Lisboa), datada de 19 de Janeiro de 1939.

Houve falta de testemunhas (não especificadas) e o Ministério Público declarou que não prescindia das mesmas, requerendo que se suspendesse a inquirição e que se oficiasse as respetivas entidades para informarem por que motivo faltaram as testemunhas.

O juiz deferiu o requerimento do Ministério Público, suspendeu a inquirição e adiou-a para o dia 10 de Fevereiro seguinte pelas 11 horas.

- **8 de Fevereiro de 1939** – João Rôlo comparece no tribunal de Sintra para prestar declarações, confirma tudo o que disse anteriormente.

- **10 de Fevereiro de 1939** – A DGFP informa o juiz de direito do 5º juizo criminal de que Alfredo Leal faleceu no dia 18 de Janeiro de 1939.

Nesse mesmo dia, decorre a inquirição de testemunhas no tribunal do 5º juízo criminal, adiada de 27 de Janeiro, todas as testemunhas convocadas compareceram, (exceto Alfredo Leal).

Juiz: André Trindade Mimoso Correia.

Todas as testemunhas confirmaram as declarações já produzidas na fase de inquérito, nada de novo acrescentando ao processo.

- **15 de Abril de 1939** – José da Costa Jorge apresenta requerimento ao tribunal de Mafra para aditar ao rol de testemunhas António Ernesto Sampaio de Andrade, escrivão do tribunal da Boa Hora.

No mesmo dia, a defesa de José da Costa Jorge apresenta vários documentos ao tribunal de Mafra:

"José da Costa Jorge, preso na cadeia da comarca, vem apresentar, porque está em tempo, diversos documentos e pretende que, para os devidos efeitos, se juntem aos respectivos autos. (...).

Certidão:
José Simões da Cruz, chefe da segunda secção da secretaria judicial da comarca de Mafra:
Certifico que, em meu poder e cartório se encontram uns autos crimês de corpo de delicto em que é queixosa a Fazenda Pública e é arguido José da Costa Jorge (...) que dos mesmos autos (...) constam os seguintes períodos: Tendo o arguido (...) esclarecido que vendera os seis incunábulos em 1919, já depois de pedida a sua relação, (...) a uns estrangeiros de quem apenas conhecia os apelidos "Camille" e "Vilarez", de facto tais apelidos são encontrados no "livro dos visitantes" do Palácio Nacional de Mafra, e assim, em Junho de 1921 encontra-se o nome de Alfred Camiller, que bem pode ser "Camille", e em Agosto de 1922 encontra-se o nome de Albertina Vilarez, possìvelmente esposa do comprador de livros, sendo para notar que estes apelidos não são ali encontrados, nem em anos anteriores, nem posteriores. Temos assim que José da Costa Jorge apenas teria mentido quando disse ter-se servido do catálogo para fornecer a relação dos incunábulos (...), e quando limitou o seu furto no tempo (...) não podendo a meu ver levar-se à conta de má fé a diferença de datas, visto que de 1919 para 1921 ou 1922 fácil era a confusão.
Por ser verdade, mandei passar a presente certidão à face dos mencionados autos a que recorro. (...)"

"Contestando e excepcionando a acusação que lhe faz o digníssimo Ministério Público – José da Costa Jorge
1º - (...) O réu teve sempre um exemplar comportamento e merecendo a estima dos seus subordinados e superiores. Mas,
2º - Em fins de 1919, num momento de fraqueza de vontade e leviandade, o réu retirou das estantes quatro incunábulos que vendeu (...) e, em Janeiro de 1920 mais dois incunábulos que vendeu (...).
3º - O estranho procedimento do réu, homem honesto que sempre fôra, deve filiar-se, em grande parte, no descalabro, desorganização e comprovada negligência com que, desde eras remotas, sempre foi tratada a valiosa Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra que esteve positivamente a saque.
4º - (...) Confessa assim ter cometido o delicto mas, excepcionando,
5º - (...) A consequente responsabilidade está prescrita (...) na verdade,
6º - Tendo os incunábulos (...) sido retirados pelo réu em 1919 e Janeiro de 1920, são decorridos mais de 15 anos (...)
7º - Deduz-se e invoca-se a favor do réu a excepção de prescrição nos termos (...) do Código do Processo Penal.
8º - A expontânea confissão (...), documentos juntos e mais prova a produzir, tudo demonstra a precedência da excepção alegada.
9º - Além da confissão do réu, outros elementos de prova (...) não fornecem os autos, sendo bem notória a insuficiência do corpo de delicto.
10º - A favor do réu verificam-se ainda as circunstâncias seguintes:
A) Bom comportamento anterior
B) Expontânea confissão
C) Apresentação voluntária às autoridades
D) Avançada idade e prisão preventiva já sofrida desde 17 de Dezembro de 1938
E) E toda e qualquer outra circunstância que em seu beneficio, resulte da discussão da causa e de que o meritíssimo tribunal deverá tomar conhecimento (...).
O advogado: Alberto Graça" ([337])

- **26 de Abril de 1939** – Decorre no tribunal da comarca de Mafra o julgamento do roubo dos incunábulos:

Testemunhas de acusação:

Joaquim Teodoro da Luz

José Valentim Mangeans

([337]) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, fl 103 a 105.

Manoel Henriques

Miguel Gomes

Aníbal da Fonseca d´Almeida

José do Carmo Domingos

Júlio da Conceição Ivo

Carlos Galrão

Testemunhas de defesa:

Carlos Galrão

Francisco Bento Cristóvão

Amadeu Paulino Rolim

Victor Silvestre

António Ernesto Sampaio de Andrade

Após as testemunhas terem sido inquiridas e após as alegações dos advogados, é efetuada a formulação de quesitos referentes ao réu José da Costa Jorge:

"(...)1º

Está provado que o réu em datas não determinadas, preventivamente de 1933 a 1935, mas posteriormente a 1924, exercendo as funções de conservador (...) e tendo à sua guarda (...) a respectiva Biblioteca, (...) a sala dos reservados, d´ali subtraíu (...) os seis incunábulos (...) pertencentes à Fazenda Nacional, no valor global (...) de cem mil escudos que vendeu e dissipou em seu proveito?
Está provado.

2º

Está provado que a subtracção referida foi praticada em 1919 e 1920 como o réu afirma?
Não está provado.

3º

A circunstância agravante de ter o réu premeditado o crime está ou não provada?
Não está provada.

4º

A circunstância agravante de ter o crime sido pactuado entre duas ou mais pessoas está ou não provada?
Não está provada.

5º

A circunstância atenuante do bom comportamento anterior do réu está ou não provada?
Está provada.

6º

A circunstância atenuante da expontânea confissão do crime está ou não provada?
Está provada.

7º

A circunstância atenuante de o réu se haver apresentado voluntáriamente às autoridades está ou não provada?
Está provada.

8º

A circunstância atenuante de o réu ter sido um funcionário de exemplar comportamento desde 1910 merecendo a estima dos seus superiores está ou não provada?
Está provada.

9º

Qual a situação económica do réu?
É pobre.

Mafra, sala das reuniões do tribunal colectivo em 26 de Abril de 1939." ([338])

([338]) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, fl 112 e 113.

O tribunal de Mafra profere a respectiva sentença:

"(...) Procedente e provada a acusação na forma exposta.
Considerando as atenuantes, a idade do réu e a sua condição de pobre, o colectivo de juizes substitui as penas mais graves pelas menos graves.
O tribunal condena o réu em dois anos de prisão maior celular ou em alternativa em três anos de degredo ([339]) **em possessão de 1ª classe, e, em qualquer dos casos, em três meses de multa a dois escudos (2$00) diários e adicionais mais o (...) em mil escudos de imposto de justiça e seus legais acréscimos, e na indemnização a favor da Fazenda Nacional de cem mil escudos (...).**
Mafra, sala das reuniões do tribunal colectivo em 26 de Abril de 1939. (...)" ([340])

([339]) Degredo é uma condenação ao exílio, situação corrente do século XV ao século XVIII no sistema judicial português.
Geralmente os degredados eram enviados para as nossas colónias em África e também para a América do Sul.
Esta pena só foi abolida em Portugal no ano de 1954.

([340]) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, fl 114.

Depois do julgamento

- **<u>02 de Maio de 1939</u>** – O Ministério Público recorre da sentença, para o Tribunal da Relação, alegando que a pena aplicada pelo Tribunal de Mafra é excessivamente benévola tendo em conta a gravidade do crime praticado por José da Costa Jorge.

- **<u>16 de Maio de 1939</u>** – Dá entrada no Tribunal da Relação um recurso apresentado pela defesa de José da Costa Jorge. Considera o recurso que a pena aplicada tem toda a razão de ser (uma vez que todas as atenuantes foram devidamente provadas) e que o recurso do Ministério Público, que tem por objetivo a aplicação de uma pena mais grave, não tem qualquer base ou fundamento legal.

Refere que, como atenuante relevante, há o facto de José da Costa Jorge ter sido já demitido do Palácio Nacional e se encontrar em absoluta pobreza, estando a ser sustentado pela sua família. Considera ainda a defesa, que o valor (100.000$00) atribuído aos incunábulos é ***"notavelmente exagerado"*** e que esse valor não foi calculado por peritos mas sim apenas pela declaração do bibliotecário.

Menciona também que, legalmente e em face da prova resultante dos autos, o crime está prescrito.

Termina o recurso por expor a delicada situação de saúde do arguido que muito provavelmente, dada a sua idade, a demora do processo e o tempo de prisão a que foi condenado, ***"da penitenciária seguirá para o cemitério, sem mais tornar a ver o brilhante sol da liberdade e gozar a companhia da sua infeliz família".***

Junto com o requerimento, encontra-se uma declaração médica de que José da Costa Jorge sofre de bronquite asmática crónica.

- **<u>17 de Maio de 1939</u>** – O juiz de Mafra envia uma exposição justificativa da condenação de José da Costa Jorge, ao presidente e desembargadores da Relação de Lisboa.

Além das razões já apontadas e provadas no julgamento, referiu ainda o juiz que a pena aplicada teve também em consideração o facto provado de que José da Costa Jorge, enquanto desempenhou as suas funções, fez regressar à BPNM muitos livros que de lá tinham saído e que andavam por mãos de terceiros, os chamados livros vadios.

- **11 de Novembro de 1939** – O tribunal da Relação de Lisboa confirma o acordão recorrido e a pena aplicada.

- **03 de Dezembro de 1939** – A sentença aplicada a José da Costa Jorge, transita em julgado, não sendo passível de mais nenhum recurso.
Inicia nessa data o cumprimento da mesma.

- **22 de Dezembro de 1939** – O tribunal de Mafra ordena que seja convertida a multa em que foi condenado José da Costa Jorge, em 3 meses de prisão, a cumprir após a pena a decorrer, por a multa não ter sido paga pelo réu.
Quanto ao imposto de justiça (não convertível em prisão), manda o mesmo tribunal que seja designado prazo para o chefe de secção averiguar e confirmar nos autos, quais os bens penhoráveis pertencentes a José da Costa Jorge.

- **3 de Janeiro de 1940** – É anexada ao processo uma declaração do chefe de secção em como José da Costa Jorge não possui bens alguns.

- **29 de Janeiro de 1940** – O tribunal de Mafra, por aplicação do disposto no nº 1, artº 638º do Código Proc. Penal em vigor, manda descontar na pena à qual foi condenado José da Costa Jorge, o tempo de prisão preventiva já sofrida num total de 221 dias.

- **22 de Janeiro de 1941** – José da Costa Jorge, paga ao tribunal de Mafra a importância de 220$30, referente à multa a que foi condenado.

- **23 de Janeiro de 1941** – O tribunal de Mafra emite o mandado de libertação de José da Costa Jorge:

"(...) O Doutor Domingos Machado Pereira, substituto do juíz de direito da comarca de Mafra, manda ao carcereiro competente ponha imediatamente em liberdade o preso José da Costa Jorge, visto o mesmo ter pago a multa em que foi condenado por acórdão de 15 de Novembro de 1939 e que transitou em julgado em 3 de Dezembro de 1939, e o tempo de prisão maior em que foi condenado pelo mesmo acórdão terminar hoje. (...)
Mafra, vinte e trez de Janeiro de 1941 (...) (341)

Nesse mesmo dia, é libertado:

"(...) Certifico que pus hoje em liberdade, o preso constante neste mandado.
Mafra, 23 de Janeiro de 1941 (...).
O carcereiro (...) (342)

(341) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, fl 321.

Pouco mais de 4 meses depois, a 29 de Maio de 1941, José da Costa Jorge faleceu, em casa de familiares, na freguesia dos Anjos em Lisboa, tinha ainda 67 anos.

Desapareceu assim, sem honra nem glória, do convívio dos vivos, o primeiro administrador do denominado Museu de Mafra.

Será sempre visto pela história como o homem que cometeu o roubo mais grave na BPNM e que nunca foi reparado, (os incunábulos roubados jamais foram recuperados), mas pode e deve ser dito que, em muitas circunstâncias, foi o seu parecer e a sua diligência, numa época onde a consciência coletiva da boa utilização dos bens patrimoniais era claramente diferente da existente no nosso tempo, que livraram o PNM de muitas situações altamente lesivas para a sua identidade patrimonial.

([342]) In TJM – Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938, fl 321.

Fontes bibliográficas

- **Arrolamento dos bens existentes no Palácio Nacional e Tapada de Mafra** – bens da extinta Casa Real,1910, Inventário – PNM.
- Assunção, Guilherme José Ferreira de, (1978), **"À Sombra do Convento"**, Altagráfica – Mafra
- Assunção, Guilherme José Ferreira de, (1948), **"Os incunábulos da Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra"**, – Separata do Nº 16 do Boletim da Junta de Província da Estremadura – Tip. Ramos, Afonso & Moita, Ldª. / Rua Voz do Operário, 8 a 16 – Lisboa. BPNM - Págs. 3 a 6
- Arquivo Municipal de Mafra, **Paróquia de Stº André de Mafra, Assentos de Casamento**, 1899 - PT-ADLSB-PRQ-PMFR09
- Arquivo Municipal de Mafra, **Paróquia de Stº André de Mafra, Assentos de Batismos**, 1874
- Assunção, Guilherme José Ferreira de, 1967 – "**Mafra Efemérides do Concelho"** – 1ª ed, Editora Minerva
- Belo, Cristina Maria dos Santos Antunes, **"A musealização do Palácio Nacional de Mafra"** - Outubro de 2010, ISCTE - IUL
- Breyner, Thomaz de Mello (Conde de Mafra), - **"Diário de um Monárquico 1908-1910"**, (1993), Rocha/artes gráficas, 2ª ed.
- Chaves, Nuno – **A Escola Prática de Infantaria** https://heportugal.wordpress.com/2014/03/13/escola-pratica-de-infantaria-epi/
- **Correspondência oficial recebida 1900 – 1937**, BPNM – Diversa
- **Correspondência oficial recebida 1900 – 1937**, BPNM – Circulares
- **Correspondência oficial recebida 1914-1937**, PNM (Inventário)
- **"Escola Prática de Infantaria, 125 anos a moldar o futuro"**, Agosto de 2012, edição da Escola Prática de Infantaria, coordenação de João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro
- Francisco, João Luís Alves – 2017, **Árvore de Costados de José da Costa Jorge**
- Freire, João Paulo, 1944 - **Evocações de Mafra de há meio século**: palestra realizada no Salão Nobre da Biblioteca Municipal de Mafra, em 20 de Outubro de 1943. Tipografia Minerva – Vila Nova de Famalicão – BPNM
- Freire, João Paulo, 1925 - **Mafra, História, Bibliographia e Notas** – Renascença Gráfica, Lisboa
- Gama, Pedro Urbano da**, "Nos bastidores da Corte, O Rei e a Casa Real na crise da Monarquia 1889-1908**" – Anexos, Machueiro, – 2013, FCSH
- Gandra, Manuel J. 2013**, "Mafra, do Ocaso da Monarquia ao Advento da República – Segunda parte (As novas instituições e os Adesivos de Mafra ou de como os monárquicos mafrenses se renderam à república)"**,www.academia.edu/13045304/Mafra_-_do_ocaso_da_Monarquia_ao_advento_da_República

- **Livro de matrículas da Real Escola de Mafra**, 1º Vol. de 10 de Janeiro de 1856 a 2 de Agosto de 1880, PT/AMM/ERM/02/001, Arquivo Municipal de Mafra.
- Jornal **Mafrense**, 14 de Junho de 1891, Anno IV, Nº182 – Arquivo Municipal de Mafra.
- Jornal **O Correio de Mafra**,11 de Agosto de 1901, Anno IV, Nº135 - Arquivo Municipal de Mafra.
- Jornal **O Correio de Mafra**, 03 de Abril de 1904, Anno IV, Nº135 - Arquivo Municipal de Mafra.
- Jornal **A Democracia**, 22 de Maio e 18 de Julho de 1915, Anno II, Nºs 69 e 77 – Arquivo Municipal de Mafra.
- Matos, Ana Cardoso de – Bernardo, Maria Ana – Santos, Maria Luísa - **A Sociedade Propaganda de Portugal e o Congresso de 1911** - CIDE HUS /Universidade de Évora.
- www.toponimialisboa.wordpress.com/category/pintores/ (José Queiroz)
- - ANTT – Direção Geral da Fazenda Pública – Fundo documental - PT/PNA/DGFP – 05-10-1910 a? - História administrativa/biográfica/familiar, criação da Superintendência Geral dos Paços. – Consulta a 17/07/2014.
- www.mafra.net/mafra/ - formação do Depósito da Remonta. – Consulta a 16/01/2013.
- http://www.azueira.pt/portal/v1.0/mod_texto.asp?pag=historia Biografia Dr. Carlos Galrão.
- http://www.matriznet.dgpc.pt/MatrizNet/Conjuntos/ConjuntosConsultar.aspx?IdReg=30224&EntSep=3&Lang=EN#gotoPosition (nota sobre Miguel Ângelo Lambertini e o Museu da música)
- https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4224306 – ANTT – Ministério das Finanças
- https://pt.wikipedia.org/wiki/Escola_Pr%C3%A1tica_de_Infantaria#Comandantes_da_EPI
- http://www.sgmf.pt/formulario/Arquivo/Newsletters/Newsletter_26_Out-Dez_12_ficheiros/DGFP/DGFP_TES_PI.pdf - Fundo da Direção Geral da Fazenda Pública, série processos individuais de funcionários, vertente Tesouro.
- www.infopedia.pt/panos-de-arras
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Minist%C3%A9rio_do_Fomento
- Silva, Carlos Manique da, ***Filipe António Jorge, um educador de Mafra***, biografia http://www.academia.edu/5318402/Filipe_Ant%C3%B3nio_Jorge_um_educador_de_Mafra
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Madeira_de_lei
- http://www.cesdies.net/monumento-de-mafra-virtual/cronobiblioteca
- https://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B3nio_Maria_Baptista
-
- https://pt.wikipedia.org/wiki/Boaventura
- https://pt.wikipedia.org/wiki/Hugo_Gr%C3%B3cio **– (Hugo Grotius)**
- www.dre.pt – Diários do Governo – 1ª série Decreto-Lei 13:850, 29 de Junho de 1927
- www.dre.pt – Diários do Governo – 1ª série, Decreto-lei 16563, 05 de Março de 1929
- https://pt.wikipedia.org/wiki/Morgado_de_Set%C3%BAbal
- https://cepos-um-povo.blogs.sapo.pt/4669.html

- https://dre.tretas.org/dre/101765/decreto-lei-26503-de-6-de-abril
- https://dre.pt/application/file/211941 **(Diário da República eletrónico)**
- http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/OsProcuradoresdaCamaraCorporativa%5Chtml/pdf/l/leite_joao_pinto_da_costa.pdf
- http://www.arqnet.pt/exercito/loison.html
- http://www.citi.pt/citi_2005_trabs/elisabete_damiao/vida_jpf.htm Biografia de João Paulo Freire.
- http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/biografias?registo=Jos%C3%A9%20Relvas Biografia de José Relvas.
- **"O Archeologo Português"** – Maio de 1916 – Lisboa, Imprensa Nacional, www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/o_arqueologo_portugues_1_serie/
- **"Registo de Correspondência 1911-1917"**, BPNM.
- **"Registo de Correspondência 1917-1936"**, BPNM.
- **"Registo de Correspondência 1936-1938"**, BPNM.
- SIPA (Sistema de Informação para o Património Arquitetónico) – (Polo de Sacavém) – Mafra, vários documentos.
- Tribunal Judicial de Mafra – **Arquivo histórico – Proc. 25.767, 1938.**